
cm 1 2 3 4 5 6 7 8
SciELO
12 13 14 15 16 17 18 19


cm 1 2 3 4 5 6 7
SciELO
1 12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7
SciELO
11 12 13 14 15 16

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

NO LXXI JANEIRO - FEVEREIRO 1968



A motomecanização é o principal fator do desenvolvimento da produção horti-granjeira nos Estados Unidos.

ÍNDICE

Nossa Capa: A Foto Internacional — A produção horti-granjeira nos Estados Unidos torna-se cada vez maior, graças não apenas aos fertilizantes, mas também ao emprêgo da mecanização, para facilitar a rapidez dos plantios e das colheitas, barateando o custo da produção.

Não mais é possível colhêr batata em certas áreas, por exemplo, senão com máquinas próprias, como vemos na foto da capa. A colheita é feita pela máquina e transferida para uma vagoneta capaz de receber grande quantidade do tubérculo.

(Foto IPS, especial para a Revista "A LAVOURA").

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Janeiro — Fevereiro 1968

Redação e Administração:
AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefone: 42-2981

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente	— LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente	— EDGARD TEIXEIRA LEITE
2.º Vice-Presidente	— KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente	— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
1.º Secretário	— FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	— LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
3.º Secretário	— GERALDO GOULART DA SILVEIRA
4.º Secretário	— SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
1.º Tesoureiro	— RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro	— OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO
LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA	*OCUPANTES*
1 — ENNES DE SOUZA	— Rafael da Silva Xavier
2 — MOURA BRASIL	— Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	— Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	— Kurt Repsold
5 — ANTONINO FIALHO	— Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLÁO BELLO	— Armenio da Rocha Miranda
7 — SYLVIO RANGEL	— Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	— Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—
10 — MIGUEL CALMON	— Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	— Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	— Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	— Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	— Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO DE MEDEIROS	— Luiz Hermanny Filho
17 — PAULINO CAVALCANTI	— Luiz Guimarães Júnior
18 — FERNANDO COSTA	— Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	— Júlio César Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	— Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	— José Augusto Bezerra de Medeiros
22 — IGNÁCIO TOSTA	—
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO	— Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	— Mário Penteado de Faria e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	— Francisco de Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—
27 — ALBERTO SAMPAIO	— Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	— José Carlos de Macedo Soares
29 — ALBERTO TORRES	— Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	— Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	— Oswaldo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	— Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	— José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA DE CAMPOS	— Sylvio Fróes Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—
37 — MELLO LEITÃO	— João Carlos Bello Lisbôa
38 — ARISTIDES CAIRE	— Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	— Flávio da Costa Britto
40 — GETÚLIO VARGAS	—

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

71 ANOS

O ano que passou representa mais uma etapa vitoriosa na já longa existência da Sociedade Nacional de Agricultura.

A volta à publicação desta revista foi muito bem recebida nos meios em que, há tantos anos, vem circulando. As inúmeras cartas que nos chegaram pelo reaparecimento de "A Lavoura" o atestam sobejamente. Tem a redação do periódico procurado melhorar não só o seu aspecto material, como o respectivo conteúdo.

As dificuldades financeiras, sobrepujadas em 1967 propiciaram à direção da Sociedade o restabelecimento dêsse serviço à Classe, como também a volta ao ritmo dos trabalhos na Biblioteca.

Até antes do ponto crítico da inflação, êsse departamento podia ser considerado modelar. A tal ponto que, nêle, estagiavam alunos de Cursos de Biblioteconomia, indicados pela Biblioteca Nacional. A aquisição por compra, de livros, voltou a ser feita, bem como o serviço de encadernação. O ritmo do trabalho na Biblioteca foi restabelecido, inclusive com a admissão de dois novos funcionários.

Na Escola de Horticultura "Wencesláo Bello" também puderam ser notados grandes progressos, não só na melhoria das instalações e do sistema administrativo, como no setor do ensino.

Ano letivo de 1967 proporcionou, no internato, a formatura da mais numerosa turma de profissionais qualificados já produzidos no estabelecimento: 25. Citaremos também os Cursos Rápidos, durante o ano, e os Cursos Especiais (externos), em número superior a quarenta, com uma matrícula girando em tôrno de um milhar de inscritos.

O edifício-sede da Sociedade recebeu cuidados, que lhe não puderam ser dados em 12 anos desde a construção: colocação do telhado, para evitar as infiltrações na laje superior, e a pintura e reparos nas fachadas (três faces).

Vencidas as dificuldades decorrentes do descompasso entre as despesas forçadas e o aluguel dos seus imóveis, pela correção legal dêstes, pôde a Sociedade Nacional de Agricultura melhorar os seus serviços internos e preparar-se para outros empreendimentos de efeito externo em futuro próximo.

Luiz Marques Poliano

A Propósito de uma Condecoração

Em 1936 (julho) realizou-se nesta então Capital da República a II Conferência Nacional de Pecuária — convocada por diversas entidades de classe, encabeçadas pela Confederação Rural Brasileira (a de 1928).

Uma delegação numerosa do Sindicato dos Invernistas e Criadores de Barretos aqui chegou para participar dos trabalhos, sob a chefia de um jovem bacharel e pecuarista — o Dr. Iris Meinberg. O Prefeito local José Jacinto Sobrinho integrava a delegação.

Duas foram as teses apresentadas por Iris Meinberg: "O Impôsto de Barreiras" e "A Pecuária no Brasil Central".

Na distribuição dos conferencistas pelos trabalhos do certame, vamos encontrá-lo como um dos Vice-Presidentes da 7.ª Subsecção, da 2.ª Secção e da Comissão Geral da 5.ª Secção, tendo participado ativamente dos debates, tanto no seio das Comissões como no Plenário.

Os dirigentes da Conferência, bem avaliando a atividade, o conhecimento e o interêsse revelados pelo pecuarista de Barretos, designaram-no para falar em nome das entidades convocantes, no banquete do Automóvel Clube.

A sua atuação na Conferência girou em tôrno de dois temas principais: os problemas da pecuária de corte e o fortalecimento do associativismo rural.

Foi êsse um proveitoso primeiro contato com a S.N.A, que haveria de repetir-se em 1945, quando, no Rio, uma Comissão fôra designada para estudar modificações a serem introduzidas no decreto-lei 7.449, de 9 de abril 1945, baixado para atender à organização da Classe Rural. O decreto elaborado na Sociedade Nacional de Agricultura sofrera posteriormente modificações substanciais, que lhe alteraram profundamente o sentido, tanto que o próprio idealizador do Diploma se integrou no movimento de que participavam Minas Gerais e São Paulo, visando o alterá-lo.

Do trabalho da Comissão resultou um outro decreto-lei, o 8.127, de 24 de outubro de 1945, tendo Iris Meinberg, já presidente da Associação de Pecuária do Vale do Rio Grande, integrado a Comissão designada para a revisão do 7.449, como representante de São Paulo.

Passaram-se seis anos até que o Presidente daquela Comissão, Professor Arthur Torres Filho, julgou oportuno, após o mandato presidencial do Marechal Dutra, a fundação da Confederação Rural Brasileira.

Teve lugar êste evento a 26/27 de setembro de 1951 e dois eram os candidatos à sua presidência, um dos quais Iris Meinberg.

Após entendimentos entre os mentores do movimento, resultou a chapa de conciliação, encabeçada por Mário de Oliveira, eleito pelas duas correntes para dirigir a nova entidade de cúpula da classe rural.

Ao cabo de um ano, renunciando Mário de Oliveira, foi eleito o poulista Alkindar Junqueira para completar os dois anos restantes do mandato.

Também êste ficou apenas um ano no cargo, quando então foi eleito Iris Meinberg já então Presidente da recém-fundada Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, para cumprir o último ano daquele primeiro período. Daí até 1967, ocupou ininterruptamente a presidência da entidade, hoje transformada na Confederação Nacional da Agricultura.

As divergências surgidas por ocasião da eleição do primeiro diretorio foram apenas em tôrno de princípios. O assunto foi tratado com tanta elevação e patriotismo que, passada aquela fase, a família ruralista estava harmonizada, sendo eleito Iris Meinberg para o segundo mandato, e para os outros que se seguiram, num total de treze anos de presidência ininterrupta.

A atual C.N.A., em 1953, era apenas muito ideal: uma ata de fundação, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; um estatuto impresso, uma relação de di-

retores, tudo isto dentro de uma sede emprestada, com um único funcionário — o escriturário trabalhando na máquina de escrever também cedida por empréstimo.

Foram anos de dura luta. Lembramo-nos de que, ao assumir a presidência naquele ano, elaborou Iris Meinberg, com a nossa colaboração, o primeiro orçamento da entidade, o qual atingia à "enorme" despesa de um milhão de cruzeiros antigos. Era uma importância fabulosa, face aos parcos recursos financeiros da entidade, limitados então às contribuições das filiadas, que se iam fundando pelos Estados, debaixo das mesmas dificuldades. Conseguiram-se depois magras subvenções oficiais, recebidas sempre após os tropeços e atrasos comuns ao pagamentos pelo Govêrno.

Durante a sua gestão grandes passos foram dados para a implantação definitiva da então CRB a ampliação da rêde de associações e federações nos Estados; a obtenção de um terreno em Brasília, destinado à construção da futura sede, a implantação do Serviço Social Rural, criado por iniciativa da Soc. Nac. de Agricultura e infelizmente extinto no Govêrno João Goulart; o estabelecimento do Sindicalismo Rural, de que a 8.127, foi fase de transição; o recolhimento da contribuição sindical, que veio dar finalmente base e estabilidade financeira à entidade.

Criou-se o Mérito Agrícola, iniciou-se a publicação da revista Gleba, órgão da Confederação, realizaram-se nos Estados numerosas Concentrações e Conferências Rurais.

A CNA é hoje expoente da Classe Rural, da mesma forma que a são do Comércio e da Indústria as respectivas Confederações: no mesmo pé de igualdade.

Todo êsse trabalho careceu de um líder e foi nessa fase que surgiu o pecuarista de Barretos, que há pouco entregou o bastão de comando que por tantos anos manejou a Flávio Britto, em quem a Classe deposita as mais fundadas esperanças.

No momento em que o ruralismo brasileiro outorga a Iris Meinberg o Mérito Agrícola, por seu continuado trabalho na esfera da "Ação Social no Campo", associamo-nos cordialmente à justíssima homenagem, a qual representa o reconhecimento da Agricultura Nacional ao líder que nos enviou em 1936 o Brasil Central.

"A LAVOURA", HÁ 70 ANOS

No número de janeiro de 1898:

Institutos de Crédito Agrícola (I) Dr. Ennes de Souza. **Os mercados para a pequena lavoura,** Rocha Pinto Junior; **Açude de Quixadá** (III), A. Fernandes da Cunha; **Em luta pela lavoura,** A iniciativa particular; A situação agricola; A mão de abra; André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Agrícola de Rezende; **Schultze-Delitzsch,** nota biográfica, com retrato a bico de pena; **Laticínios,** Guedes de Azevedo, Chefe do Laboratória Químico da Casa da Moeda; **Divisão da Propriedade, Lei Torrens. Mobilização do solo** — Transcrição de trechos do relatório do Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda; **A escolha e o trabalho da Terra,** E. de S.; O ricina, A sargho, A geada, Os Bancas Papulares, Agrônomo e Agricultor, Ciclos Agronômicos, E. de S.; **Regulamento** da Sociedade Nacional de Agricultura.

No número de fevereiro

Discurso programa, Dr. Ennes de Souza; **Pela lavoura,** Dr. Rocha Pinto Junior, **Semente** (I) Taciano Aciali Monteira; **Frederico de Albuquerque,** memória lida em sessão da SNA, Domingos Sergio de Carvalho; **A Química na Agricultura,** Guedes de Azevedo; **Em luta pela lavoura** — O assalariado; Cultura intensiva — André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Agrícola de Rezende; **M. de Dompierre,** Presidente da Sociedade dos Agricultores de França, nota biográfica, com retrato gravado por Hilariãa, do Casa da Moeda; **Amparo e educação** de orfõos; E. de S.; **O Homem de Bem,** E. de S.

"O homem de bem é aquêle que cuida sinceramente de esclarecer o seu espírito, de elevar o seu ideal de justiça e se esforça por conformar com êle o seu modo de proceder; aquêle que, severo para consigo, se habitua, nas suas determinações e nos seus atos, a resistir às sugestões do egoismo e a ceder aos sentimentos benévolos; — o homem de bem representa um papel que nem sempre é devidamente estimado, nem é proveitoso para êle, mas que é muito benéfico para a sociedade". (Do livro Doutrina do Real, de Prospero Pichard, transcrita por E. de S., e por êste assemelhado ao lavrador).



Com um abate racionalmente realizado, tudo é aproveitado no boi: carcaça, subprodutos, resíduos etc.

Considerações Sôbre a Carne Bovina

Walter Henrique Zancaner

Diretor de Planejamento da Faesp

O panorama da carne bovina no Brasil Central é formado por três setores distintos, que são a produção, a industrialização e a comercialização.

Examinando a produção, notamos que São Paulo abate anualmente pouco menos de 2 milhões de bovinos, e é a maior matança entre os Estados. Nesse total estão incluídos vacas, novilhos, vitelos, turunos e carreiros. Aproximadamente metade dêsse número é de bovinos machos (principalmente de novilhos). Calculamos que 60% dos novilhos abatidos no nosso Estado são oriundos de outros Estados, geralmente de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Nessas regiões, muitos criadores vendem seus bezerros com a idade de 1 ano aos recriadores, que recriam os garrotes até 3 anos e depois os transferem aos invernistas de São Paulo. Boa porcentagem dos criadores dêsses Estados, recriam seus bezerros até os 3 anos, e depois vendem suas boiadas para engorda em São Paulo. Aqui, tanto os bois magros vindos dos Estados de criação e recriação, como aquêles produzidos no Estado de São Paulo, (dos quais a maioria oriunda de zonas leiteiras) permanecem nas invernadas de engorda, (de colonião e Jaraguá), pelo espaço de 12 meses, findo o qual, já gordos, são vendidos aos frigoríficos e marchantes, para abate para o consumo. Devido às chuvas abundantes e ao calor que predomina nos meses de janeiro até junho (período das safras), nessa época é maior a oferta de bovinos gordos para abate, e os preços costumam cair nos pastos, sendo maio o mês de preço mais baixo. No período de julho a dezembro (época da entre-safra), com a ocorrência anual de sêca e frio intenso, os pastos secam e os bovinos perdem pêso (essa perda chega até 3 arrôbas) e o gado sobe de preço nos pastos, para compensar a perda de pêso e também devido à menor oferta, sendo outubro o mês de preço maior. O transporte de gado gordo dos pastos para os matadouros é feito de trem e de caminhão, e nesses percursos o gado perde pêso.

INDUSTRIALIZAÇÃO

Os frigoríficos abatem os os bovinos, vendem a carne aos açougueiros e uma pequena parte é vendida aos chamados "zangões", que a revendem aos varejistas. Alguns industriais que possuem instalações modernas,

fazem o aproveitamento integral do novilho, aproveitando além da carne, também o couro, as vísceras, as glândulas, os ossos, o sangue, os pelos etc... Outros abatedores, porque se utilizam de matadouros municipais (geralmente obsoletos e antiquados), ou porque não possuem boas instalações nos seus estabelecimentos, só aproveitam, no abate dos bovinos, a carne, o couro e as vísceras, perdendo o resto em desperdício que se mantém e permanece, de modo a prejudicar, ainda nos nossos dias, a êles próprios e à economia nacional.

Poucos frigoríficos, geralmente com financiamento governamental, executam uma estocagem de carne nas suas câmaras frias, isso no período de janeiro a junho, carne essa que é vendida congelada nos meses de julho a dezembro, quando há diminuição no volume de matanças e restrição na oferta de carne fresca.

COMERCIALIZAÇÃO

A quase totalidade da carne bovina vendida no varejo aos consumidores, nas capitais, nas cidades maiores e em tôdas as outras cidades do Brasil Central, é vendida pelos açougueiros, que recebem os quartos bovinos de traseiros e dianteiros, executam a tarefa de retalhá-los e depois vendem a carne no balcão, em pêso e tipos de acôrdo com as preferências do comprador, dentro das tipificações habituais. Ainda é um sistema de trabalhar e vender a carne bovina, antiquado e oneroso, exatamente igual ao que se fazia na época colonial e no Brasil império. Infelizmente é muito pequena a porcentagem de carne bovina vendida empacotada nos supermercados, nas mercearias e casas de carne. Não sabemos se a lentidão no aumento da venda da carne empacotada deve ser atribuída aos rotineiros hábitos do consumidor, ao pequeno número de casas comerciais que se dedicam a êsse sistema de venda ou ao desinterêsse dos açougueiros, em se modernizarem e procurarem acompanhar o que se faz nos países mais adiantados, no campo da comercialização da carne bovina.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

É evidente que o ciclo longo de vida do bovino brasileiro (cinco anos da gestação ao abate), e o grande número de intermediários pelos quais passa o bezerro, desde sua criação até o instante em que é colocada a sua carne na mesa do consumidor, é um dos maiores fatôres de encarecimento da carne bovina no Brasil Central. Não só julgamos excessiva a intermediação na criação, recriação e invernagem dos bovinos, como também reputamos encarecedor o sistema de venda a retalho nos balcões dos açougues, quando sabemos que a média de 150 quilos por dia de carne bovina vendida, é predominante nos açougues das capitais e nas maiores cidades do Brasil Central. Essa pequena quantidade obriga o varejista a fazer incidir, na carne vendida, as despesas gerais, os impostos, os seus lucros etc., e tal fato ainda é agravado porque os açougueiros resistem às solicitações de venderem, nos seus estabelecimentos, também laticínios, aves, peixes e latarias, pois isso serviria para diminuir o custo operacional dos produtos vendidos nos açougues e casas de carne.

Também a incidência de diversos tributos, alguns em cascata, tanto no campo como na indústria e na comercialização, contribui para encarecer a carne bovina vendida ao consumidor. Os contínuos e freqüentes aumentos de fretes, (rodoviários e ferroviários), também encarecem o custo do novilho gordo e o preço da carne para a dona de casa

Lamentamos que a rotina nos hábitos alimentares das populações seja fator de excessiva procura e preferência pela carne bovina, desprezando o consumidor as carnes de aves, pequenos animais e pescado. De tal modo gritante e falha é a estrutura do sistema de abastecimento de proteína animal no Brasil Central, que o nosso país, possuindo aproximadamente 7.000 quilômetros de costa, apresenta o contraste de um peixe excessivamente caro e difícil oferecido ao consumidor diàriamente. Seria obra do mais alto alcance social e econômico o aumento substancial da pesca no litoral brasileiro, da melhoria de armazenamento e de comercialização do peixe para as populações em geral de todo o território brasileiro.

Até hoje, tem sido mais fácil e mais cômodo aos homens do govêrno fazerem pressões descabidas sôbre os produtores, e iludirem os consumidores com medidas inócuas, do que procurarem modernizar a comercialização da carne bovina e fomentarem ao máximo a produção e a venda de pescado, aves e pequenos animais, para o abastecimento cada vez melhor e mais fácil dos consumidores das cidades.

Para tal evento, seria necessária uma ampla mobilização dos produtores, dos industriais, das cooperativas, dos comerciantes e dos podêres públicos, no sentido de equacionar, fomentar e resolver o importantíssimo setor da venda de maior quantidade de carne de todos os animais, para as populações brasileiras

SEMENTES PARA A REGIÃO-CENTRO SUL

De acordo com a Política Nacional de Sementes, traçada pelo Ministro da Agricultura, está em fase final de elaboração o Projeto de Semente BID, pelo qual o Banco Interamericano de Desenvolvimento financiará a produção, comercialização e distribuição de sementes, pela iniciativa privada, beneficiando especialmente a região centro-sul do País.

PÔRTO DE SANTOS BATE NÔVO RECORDE



Duas das 16 novas empilhadeiras CLARKE, modêlo CY-40, com capacidade de 1.800 kg., fabricação nacional, equipadas com transmissão hidráulica, recebidas pelo pôrto e já em operação na faixa do cais.

Mais uma vez a Companhia Docas de Santos viu coroadas de êxito os esforços que vem despendendo ao longo de anos de contínuo trabalho, com relação ao embarque de café.

Assim é que a exportação de 1.700.000 sacas de café, aproximadamente, em setembro de 1967, representou o índice mais elevado alcançado até então.

Todavia, êsse êxito não pertence tão-sòmente à Concessionária do Pôrto de Santos, mas a tôdas as fôrças que integram a comunidade do pôrto, compreendendo o complexo cafeeiro: exportadores, armazenadores, trabalhadores em geral, funcionários do I.B.C. e os da Fazenda, os Bancos, Alfândega e a Navegação, todos enfim, sem exceção, se desdobraram no cumprimento do dever.

Êsse fato vem demonstrar, também, que o pôrto está preparado para operar nas quantidades que lhe forem exigidas e que a Concessionária não se tem descuidado em manter suas instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, bem como procura equipar-se convenientemente para fazer face aos futuros carregamentos de café.

COMO TIRAR AMOSTRAS DO SOLO

William F. Bennet
(World Farming, maio 67)

Algumas sugestões que garantirão boas amostras do solo

> **Um DOS MAIS IMPORTANTES** passos para um programa de exame de solo é a coleta de amostras que representam a área a ser examinada. Se a amostra não fôr tirada com cuidado, os resultados e as recomendações poderão resultar erradas.

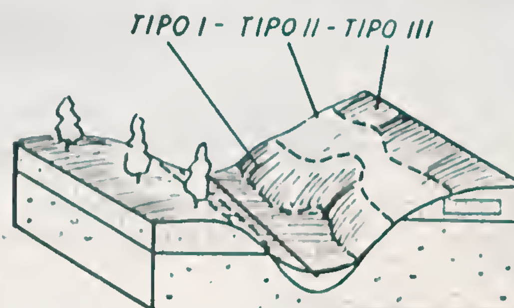
Durante os últimos 20 anos os exames de solo, têm demonstrado o seu valor na determinação dos fertilizantes básicos de que necessitam, mas nunca se poderá esperar que os resultados ou conclusões sejam melhores do que as amostras que foram submetidas a exame. Se as amostras não forem boas, os resultados também não serão bons, sem contar com o dinheiro e tempo gastos inùtilmente.

Não há complicação alguma com o tirada de amostras de solo. O importante é que elas representem, com precisão, o solo da área a ser examinada.

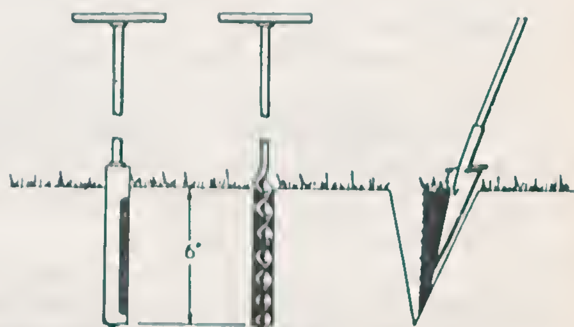
TIRE AMOSTRAS DE ÁREAS UNIFORMES

Cada amostra apresentada para exame deverá representar uma área uniforme de solo. As diferenças de solo que são importantes para um exame são aquelas indicadas por

Quatro procedimentos importantes para uma correta tomada de amostras do solo:



Cada amostra deve representar uma área ou um tipo uniforme, de cêrca de 20 a 40 Hectares



Deve-se usar uma sonda, uma pua ou uma pá para retirar as amostras de uma profundidade em tôrno de 0,15 cm.

variações de drenagem, inclinação, côr, contextura e grau de erosão. Devem ser também considerados as diferenças em produção, desenvolvimento da cultura, histórico da cultura e tratamentos anteriores com sol, estêrco e fertilizantes.

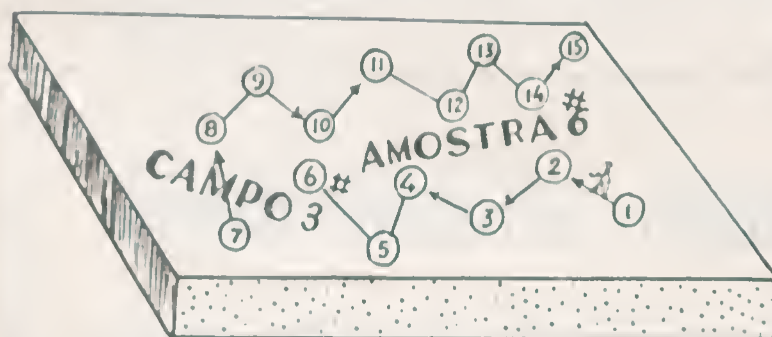
Sabemos, por exemplo, que as culturas se desenvolvem melhor em solos bem drenados, e assim não se deverão misturar amostras de solos bem drenados. Também a terra de uma encosta é diferente de uma de planície. Tire as amostras separados.

Tendo tudo isso em mente, avalie a área que deseja examinar, antes de começar a retirar as amostras. De maneira geral, essa área deverá ser em volta de 10 ou 20 alqueires, nunca maior do que isso.

RETIRE BOAS AMOSTRAS

Retire de 15 a 20 amostras de cada área uniforme. Elas são as subamostras que, depois de bem misturados, apresentarão um bom exemplo das condições de fertilidade de tôda a área.

Essas subamostras deverão ser retiradas a eito de tôda a área em aprêça, devendo-se ter o cuidado de evitar trechos anormais dentro da mesmo. Não retire os amostras acompanhando as carreiras dos sulcos, pois é possível que tenham sido adicionadas fertilizantes nessas carreiras, em anos anteriores. Será melhor retirá-las em ziguezague. Nas culturas plantadas em carreiras será melhor retirar as amostras de entre as mesmas. Antes de retirar cada subamostra limpe bem a superfície, para só retirar a terra de uns 0,15 cm abaixo. Raramente serão necessárias amostras do subsolo.



Colhêr amostras de 15 a 20 lugares quando as áreas forem uniformes, evitando buracos antigos, velhas cêrcas, etc.

EVITE ÁREAS ANORMAIS

Quando retirar os subamostras evite as áreas anormais, como sulcos velhos e abandonados, antigas linhas de cêrcos, lugares onde tenha havido amontoadas de colheitas e outros parecidos, uma vez que essas áreas não representam a generalidade do solo, e portanto não poderão servir de amostras.

Caso haja áreas anormais que deseje cultivar, tire então uma amostra separada dela, para um exame exclusivo. Há muita ferramenta que pode ser usado para a retirada das amostras, mas as melhores são uma sonda ou uma pua, sendo que a sonda trabalha melhor quando o solo não está nem muito molhado nem sêco.

No falta dessas, uma pá também pode servir. Faça



Misturar bem as subamostras em um recipiente limpo, colocando-as em invólucros, adequados para a remessa ao laboratório

uma cova em forma de V e retire então uma fatia do solo com uns três centímetros, do lado mais liso da cova. Abandone os pedaços que ficam dos lados da pá e coloque o resto em uma vasilha como subamostra.

Para aquêles que tencionem fazer exames constantes e regulares será melhor confeccionarem uma pua para êsse fim, o que pode ser feito com uma broca velha de uma polegada, para madeira, soldada a um tubo ou haste de ferro de 3/8, com cêrca de um metro de comprimento. Na outra extremidade do tubo ou da haste cruze um pedaço também de tubo ou vergalhão, para formar um T e assim facilitar a perfuração.

USE VASILHAS LIMPAS

Misture bem as 15 ou 20 subamostras em uma vasilha bem limpa, para o que constituirá a amostra perfeita do seu solo. Baldes ou sacos não são recomendados, e a vasilha deverá ser grande bastante para garantir uma mistura perfeita. Depois de bem misturado, tome uma quantidade que corresponda a mais ou menos um quilo e coloque-a numa vasilha, tendo o cuidado de marcar na vasilha o número de cada amostra.

Deixe a amostra arejar bem, na temperatura ambiente do aposento em que estiver, e, sendo necessário, poderá ser usado um ventilador para ajudar a secagem. **NUNCA USE CALOR** para a secagem da amostra, pois isso resultará em êrro no exame. Nunca tire amostras molhadas.

Contribuição Sindical Rural

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA lembra que a Contribuição Sindical do exercício de 1968 deve ser recolhida, impreterivelmente, até o dia 31 do corrente.

Aproveita a oportunidade para alertar os contribuintes contra a ação de falsos "fiscais" e "exatores", que nos últimos anos têm percorrido o interior, levando muitos produtores a pagarem sua contribuição aos Sindicatos de Trabalhadores, sob ameaça de pesadas multas.

Tais intimações não devem ser atendidas, pois não têm nenhum valor e já foram condenadas, em processo, pelo Ministério do Trabalho, por serem ilegais.

Esta Confederação, as Federações de Agricultura dos Estados e os Sindicatos Rurais do município são os únicos órgãos legais, legítimos representantes dos interêsses da produção rural, que não se confundem com os interêsses dos trabalhadores.

Porisso, todos quantos, proprietários ou não, sejam verdadeiros produtores rurais, **não devem recolher sua Contribuição para as entidades representativas de trabalhadores, sob pena de serem obrigados a repetir o pagamento ao seu verdadeiro Sindicato.**

J. Sampaio Fernandes

O NACIONALISMO E A ECONOMIA

A economia dos países, desenvolvidos ou não, não pode ficar amarrada ao nacionalismo exacerbado dos tempos modernos. Nenhum país é auto-suficiente.

O Japão industrial só subsiste porque seu povo é um trabalhador infatigável, de nível salarial relativamente baixo, embora as grandes emprêsas modernas da sua formidável indústria procurem dar aos operários condições com que nem sonhariam na década de 40. Mas sua indústria depende de largas importações de matéria - prima - ferro, cobre e outros metais, algodão.

A Itália é outro país industrial que vive em função de grandes importações de matéria-prima. Se a Inglaterra dispõe de carvão e ferro, nem por isso passa sem o ferro importado, para completar suas necessidades. O mesmo sucede à Alemanha, aos Estados Unidos, apesar da sua vasta extensão territorial e não menos vastos recursos mineiros. Mesmo a União Soviética, poderá vir a depender de importações se continuar a expandir-se na escala atual.

A principal atitude da indústria é procurar a matéria-prima de menor custo, para enfrentar a concorrência. A tendência moderna da industrialização dos países de economia agropecuária dos começos do século, justificada pelas situações a que se viram levados tais países, diante da impossibilidade de encontrar os produtos industrializados de que necessitavam nos seus mercados fornecedores habituais, assoberbados com a produção para fins de guerra, está criando situações de "engarrafamento" da produção industrial, o que tende a se agravar, embora em muitos setores a expansão dos mercados internos esteja absorvendo a produção, sem necessidade de recorrer às exportações, como é o caso da indústria automobilística dos grandes centros industriais, que agora, de dez anos para cá, vai-se instalando, com filiais e subsidiárias, nos antigos centros importadores, para evitar as pesadas taxas protecionistas.

Mas se nos Estados Unidos a duração média da vida dos carros é curta e as fábricas encontram, por enquanto, escoamento relativamente fácil para novas produções, em outras regiões há o perigo da saturação dos mercados, como no Brasil, pelo baixo poder aquisitivo do povo, que obriga a um longo aproveitamento do uso do carro e restringe as compras. O mesmo vai sucedendo com outros tipos de bens de consumo: geladeiras, eletrodomésticos de todos os tipos, com os tecidos, principalmente com as indústrias algodoeira e de lã, que encontram nas fibras sintéticas tremenda concorrência.

O nacionalismo agrava o problema. "O petróleo é nosso" estende-se por inúmeros outros setores da produção.

A harmonia do ajuste dos povos caminha cada dia mais para a acirrada disputa de posições e mercados. No caso brasileiro isso é tanto mais chocante, quanto estamos longe de um equilíbrio entre a produção agropecuária e a indústria. Mesmo Estados que usufruem uma posição ímpar, com mercados enormes a pequena distância, como é o caso dos Estados do Rio, São Paulo, Espírito Santo e Minas, estão longe de uma produção agropecuária de pleno aproveitamento, persistindo ainda a deficiência de aproveitamento racional da terra, em parte porque a posse das terras se encontra na mão de falsos latifundiários, pois se trata de pessoas que residem no Rio, em São Paulo, ou nas cidades principais de todos os Estados assinalados, realizando por meio de prepostos um meio-aproveitamento, por falta de planejamento, de orientação adequada, salvo as exceções das granjas cooperativas ou de criação de aves para ovos e frangos, pois, mesmo nas de lacticínios, a produção é deficiente.

Desnível econômico entre povos de economia industrial fraca e fraco desenvolvimento da economia agropecuária e povos em plena e máxima produtividade agropecuária-industrial, como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Holanda, Suíça, Dinamarca, etc. não pode ser aplainado por palavras, nem por ataques pelo fato de não têrmos o poder nuclear para nossa "igualação", se assim me posso exprimir, ao nível de grande potência. Uma potência meio industrializada como é a nossa, que ainda depende de anos de treinamento e especialização de pessoal qualificado em quantidade suficiente, nada mais fará que brincar de grande potência, desperdiçando recursos muito mais necessários para o desenvolvimento básico do País — uma forte e completa agricultura, incluindo em tal item o seu aspecto pecuário, uma rêde eficiente de transporte, escolas técnicas de nível superior e de nível médio, pois sem pessoal capacitado,

tôda realização técnico-industrial pode fracassar.

Mas até em relação a um tal programa o falso nacionalismo atrapalha: acusa, vê moinhos de vento, espalha desconfiança sem proveito, inibe a colaboração de capitais alienígenas, quando poderia captá-los equilibradamente de várias procedências — como aliás foi feito no passado com as grandes realizações da Verolme, dos estaleiros de capitais japonêses, bem como dos mesmos na USIMINAS, dos capitais alemães da Manesmann, onde brasileiros sem caráter criaram uma confusão econômico-financeira que foi explorada contra a organização alemã.

Certo, entregar áreas enormes à exploração de capitalistas de um único e grande país, em regiões estratégicas pelas suas riquezas, pela sua localização geográfica, não é conveniente e já tivemos experiência com as ameaças de problemas da colonização alemã no sul, quer por causa do imperialismo do Kaiser, quer pela do nazismo — não pelos colonos, salvo um ou outro tresloucado; mas daí para um nacionalismo de encomenda, a afastar os capitais e os técnicos de outros países que aqui queiram vir exercer suas atividades, vai grande passo.

Perigo de exploração do próprio brasileiro por tais elementos, há sempre, principalmente porque falta a necessária vigilância das nossas próprias autoridades, mas quem poderá negar que a implantação de indústrias importantes, como as que citei, as de automóveis, as de bens de consumo no Sul ou no Norte, não haja beneficiado a massa proletária das regiões onde se encontram?

Bom seria que os lucros de tais emprêsas aqui encontrassem facilidade de se multiplicarem e que pouco a pouco os acionistas dos vários países em causa acabassem transferindo, pouco a pouco, seus recursos financeiros ao mercado nacional de capitais, embora se saiba que o capital procura os pontos onde sua rentabilidade se faz mais importante.

Certos aspectos da rentabilidade dos capitais podem ser desfavoráveis, se o capital estrangeiro só se preocupa em multiplicar-se, retirando os lucros, em vez de os usar para melhorar suas indústrias, ou para gozá-los dentro do próprio país.

Uma das causas do fracasso colonialista francês na Argélia, por exemplo, é apontada por um dos seus economistas, foi essa e vou citá-la, por ilustrativo. Numa série de conferências realizadas no Centro Católico dos Intelectuais Franceses, na Semana dos Intelectuais Católicos, Georges Suffert (1954, poucos anos antes da pràticamente expulsão dos franceses), citando Mons. Mercier, diz": "Em 1952 avaliou-se em 187.000 o número de pessoas que foram passar suas férias — argelinas — na França ou até no estrangeiro. Calcula-se que despenderam fora da Argélia uma vintena de bilhões de francos (velhos), quer dizer, o dôbro daquilo que os trabalhadores argelinos da metrópole enviavam num ano às famílias".

E, acrescenta: "Não é justo dizer-se que os tiros que rebentam contra nós são todos preparados ùnicamente no Cairo; a recriminação, a miséria insuportável, a traição dia após dia da palavra dada, eis o que arma os braços dessas populações que um pouco de nobreza da nossa parte podia tornar nossas amigas... O nacionalismo nasceu e vive a partir dessa dramática realidade social".

Pouco antes, em outro período, dizia: "é a mentira dos franceses enraizados no solo, africanos como os outros, e que se abstêm de dar a êsse solo, para o valorizar, já que é a pátria dêles, os milhares que êle lhes rende" (tudo gastá-lo na França e em outros países, como assinalou).

Por isso todo incentivo para reaplicação aqui dos lucros obtidos pelos capitais estrangeiros é um benefício ao Brasil e deve ser favorecido.

INDA PROMOVE:



O Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e o representante da Diocese de Lins, logo após a assinatura do convênio

INDA AUXILIA DIOCESE DE LINS — CURSOS AGRÍCOLAS

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e a Diocese de Lins, São Paulo, firmaram acôrdo, recentemente, no qual o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário contribuirá com uma quota de recursos financeiros para a execução do programa de Cursos de Aprendizagem Agrícola, a ser ministrado por aquela Diocese.

O convênio, cujo valor é de 170.220 cruzeiros novos, foi assinado pelo presidente do INDA, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e por um representante da Diocese de Lins, presentes no gabinete do Presidente da Autorquia assessôres e altos funcionários do órgão federal.

Êsse é mais um dos acôrdos nos quais o INDA, através de um plano de dinamização e incremento do desenvolvimento, colabora diretamente no setor de educação e orientação agrícola.

INDA FOMENTA A PREPARAÇÃO TÉCNICA DE ELEMENTOS HUMANOS

Convênios com entidades especializadas, e que somam o valor de 89 mil e 60 cruzeiros novos, concorrem para incentivar o preparo técnico de elementos humanos que sirvam aos programas de desenvolvimento agrório do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), no território nacional.

As parcelas dos convênios dão ao Paraná a maior soma, ou sejam 68 060,00 cruzeiros novos, que se destinam a cursos técnicos de nível universitário para os capacitar aos trabalhos das delegacias regionais na aplicação dos planos agropecuários em desenvolvimento em outros setores do País, o que será realizado com a supervisão da Delegacia do INDA no Paraná com a realização do IV Curso Pré-Serviço; ficando com a Diocese de São Mateus, do Espírito Santo, 20 mil cruzeiros novos, para a manutenção de cursos no Centro de Formação de Líderes Rurais; e para o Colégio Técnico de Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o valor de 1 mil cruzeiros novos, com o estabelecimento de estágios de diplomandos dos Escritórios de Extensão da ACAR/RJ.

Paralelamente, o Conselho Diretor do INDA, que aprovou as respectivas deliberações em suas reuniões, as quais foram sancionadas pelo presidente da autarquia, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, aprovou também plano de construção de 150 unidades residenciais, ficando a Sociedade de Habitações de Interêsse Social com a responsabilidade dessa providência, construindo casas, na Quadro 2 da Cidade-Satélite de Sobradinha, no Plano Pilôto de Brasília, no Distrito Federal, destinadas aos funcionários do INDA.

cursos agrícolas - preparação técnica de elementos humanos - assistência médico social - cooperativismo

INDA FIRMA CONVENIOS PARA A BAHIA

Mais dois convênios acabam de ser assinados pelo presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA sr. Jerônimo Dix Huit Rosado Maia objetivando o surto de desenvolvimento nos vários setores de educação e das pesquisas agrícolas e tecnológicas no Estado da Bahia.

Foi assinado pela INDA e pela Escola de Veterinária da Bahia acôrdo prevendo a dotação de recursos por parte da autarquia de desenvolvimento agrário para aplicação nas obras de conclusão do Hospital Veterinário daquela Escola baiana.

Outro convênio foi firmado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria da Agricultura da Bahia, tendo por objetivo aquisição de equipamentos, instalação e material de consumo destinado ao Instituto Biológico da Bahia.

Ambos os acôrdos, nos quais o INDA contribuirá com recursos de .... NCr$ 50.000,00 para cada uma entidade, respectivamente, foram firmados pelo sr. Dix-Huit Maia e pelos representantes das partes interessadas, na presença de assessôres do Gabinete da Presidência do INDA.



Flagrante da assinatura do convênio pelo Presidente do INDA, Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e o representante do Estado da Bahia

ASSISTENCIA MÉDICO-SOCIAL PARA SERVIDORES DO INDA

Por deliberação do Conselho Diretor do INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — acaba de ser criado, dentro do órgão federal de desenvolvimento agrário, o Fundo de Assistência Médica Dentária ao servidor do INDA.

O nôvo instituto dentro da autarquia virá preencher um claro no campo da assistência social dentro do organismo interno do INDA, e de há muito ansiosamente esperado pelos servidores daquele órgão governamental, permitindo um sistema de mutirão financeiro no qual o INDA participará mensalmente com o correspondente, em cruzeiros novos, de três por cento do montante das diversas fôlhas de pagamento de seus servidores, e de outro lado, os funcionários que desejarem participar do Fundo contribuirão com uma quota de dois por cento de seus salários ou vencimentos.

Os recursos do Fundo Assistencial dentro do INDA — cuja sigla é FAMD, só poderão ser movimentados para atender ao pagamento das despesas decorrentes da assistência médica, cirúrgica e odontológica, sendo extensivos, também, aos dependentes dos servidores filiados ao FAMD. Para impulso e dinamização do beneficente iniciativa o INDA colocará à disposição, em princípio, a soma de 100 mil cruzeiros novos, aplicáveis no custeio e implantação do plano do Fundo.

ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DO COOPERATIVISMO

O Conselho Nacional do Cooperativismo — CNC — órgão gestor da política cooperativista nacional — em sua última reunião plenária, no dia 11 do corrente, voltou a abordar a situação das Cooperativas no território nacional, ocasião em que, entre várias importantes assuntos referentes à matéria, foram debatidas as questões relativas ao pagamento do Impôsto de Circulação de Mercadorias, assunto que, dada a sua relevância, exigiu a convocação de reunião extraordinária, exclusiva para a matéria.

Na pauta dos trabalhos — que foram presididos pelo sr. Dix — Huit Rosado Maia, presidente do CNC — figuraram os processos referentes à Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo, Cooperativa Agropecuário de Montes Claros, Cooperativa dos Trabalhadores de Resende, todas submetidas a estudos. Ainda dentro da pauta dos trabalhos da última reunião do Conselho Nacional do Cooperativismo figuraram os convênios realizados pelo INDA e os governos estaduais, para dinamização do cooperativismo, merecendo destaque especial o acôrdo entre a autarquia de desenvolvimento agrário e govêrno de Minas Gerais, sendo, ainda, ressaltada a criação de Cooperativas nos Núcleos Coloniais, deliberando a CNC traçar normas para concretização dessa iniciativa.

O Conselho Nacional do Cooperativismo, atendendo à exposição da Delegacia Regional da INDA em Pernambuco, sugeriu o entrosamento entre o INDA e o Ministério de Educação e Cultura, visando, com essa integração, ao restabelecimento da **Cadeira de Cooperativismo** nos diferentes níveis de ensino, especialmente nos Cursos Técnicos Agrícolas sob a supervisão daquela Secretaria de Estado.

O Conselho Nacional de Cooperativismo é presidido pelo sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, tendo em seu corpo deliberativo um representante do Banco Central do Brasil, um do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, um do Banco Nacional da Habitação, além de um técnico do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

O Conselho Nacional do Cooperativismo solicitou o pronunciamento dos órgãos competentes, tendo em vista a participação de representação brasileira no Seminário de Cooperativismo dos Países Asiáticos, Africanos e Latino-Americanos, a realizar-se em Moscou, e nas comemorações do Sesquicentenário de REIFAISEN, pioneiro das Caixas de Crédito, assim denominadas em Berlim, atendendo a convites dos Embaixadas da União Soviética e da República Federal da Alemanha, respectivamente.

POPULAÇÃO DO VALE DO AÇU RECEBERÁ ENSINAMENTOS SÔBRE COOPERATIVISMO

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), senhor Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, aprovou celebração de um Convênio com a CODEVA — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, visando à aplicação de uma verba de 30 mil cruzeiros novos na execução de um programa intensivo de educação cooperativista e treinamento de líderes sindicais, bem como formação de Administradores de Emprêsas Agropecuárias e Industriais, às populações rurais daquela região.

CODAVALE E INDA FIRMAM CONVÊNIO

Um Convênio que prevê uma verba de 85 mil cruzeiros novos, foi firmado entre a Delegacia Regional do INDA em Minas Gerais e a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODAVALE), visando uma mais efetiva Assistência Técnica, Veterinária e Agronômica por parte daquele órgão desenvolvimentista.

INDA, MEC, SEC E IGRA CELEBRAM CONVÊNIO

Devidamente autorizado pelo Conselho Diretor do INDA, o sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente do órgão, assinou têrmo aditivo a um acôrdo firmado em setembro de 1965, entre o Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, objetivando a ampliação e instalação de Centros cooperativos de treinamento agrícola no Estado do Rio Grande do Sul.

PESQUISA SÓCIO - ECONÔMICA E AGRÍCOLA NO ESTADO DA GUANABARA

Dois volumes em formato ofício, mimeografados, publicados em 1965 e 1967, respectivamente com 110 e 201 páginas, enfeixam os resultados de uma dupla e profunda investigação realizada pela Fundação Getulio Vargas, através o seu Instituto Brasileiro de Economia.

Esta investigação, segundo se lê na "Introdução" à citada publicação, teve duplo aspecto. De um lado, visando unidade da produção rural, nas relações entre o produto obtido e os respectivos insumos utilizados.

Os resultados dessa parte da investigação foram apresentados no trabalho intitulado "PESQUISA AGRÍCOLA NO ESTADO DA GUANABARA — Características Econômicas das Explorações".

A segunda parte focaliza a família residente no meio rural, como unidade de consumo analisando a estrutura dos diversos tipos de consumo, dentro da estrutura de enquadramento econômico, social e cultural.

Quando da apresentação dos resultados da primeira parte do inquérito, as duas faces do projeto, embora conceitualmente independentes, interligaram-se quanto à metodologia de indagação.

Os questionários de uma e outra parte foram lançados simultâneamente, aos pares, para cada estabelecimento dentro do sistema de preferência. E além disso, a investigação sôbre a unidade de consumo dependeu dos resultados obtidos na indagação sôbre a unidade de produção, sempre que os responsáveis por uma e outra eram os mesmos. De outro lado, o tratamento analítico dado aos elementos colhidos foi necessàriamente diverso, motivo por que foi possível apresentar os resultados separadamente.

O Dr. Julian Magalhães Chacel, atual Diretor Geral do IBRE e na ocasião Chefe do Centro de Estudos Agrícolas, manteve a supervisão geral dos trabalhos. Dêles participaram os economistas Américo Boscagli Reis, Janes Angelo de Souza, Sylvio Wanik Ribeiro, o estatístico Lindolfo Antonio Cazal Gonzales e o sociólogo José Maria Lopes.

O dimensionamento da amostra coube à equipe técnica chefiada pelo Prof. Rio Nogueira. Orientou o grupo enumeradores o engenheiro agrônomo Eduardo Hugo Frota. Esta equipe foi composta em parte por engenheiros-agrônomos lotados na então Secretaria de Agricultura do Estado da Guanabara e por estudantes da Universidade Rural.

Foram autores do texto da publicação o economista Américo Boscagli Reis e o sociólogo José Maria Lopes.

Os serviços de secretaria foram assegurados por Eliete Schnabl de Souza Cabral, e Maria Cecília Barbosa.

Os dados obtidos e meticulosamente alinhados e analisados constituem fonte de informações e de dados numéricos a respeito do assunto, no Sertão Carioca.

Êste estudo se deve ao Convênio firmado pela Fundação Getúlio Vargas, sob a presidência do Dr. Luiz Simões Lopes — também presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, com o Conselho Regional do extinto Serviço Social Rural da Guanabara, ao tempo sob a presidência do atual Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Senador Flávio da Costa Britto.

Vale deixar assinalado que a Sociedade Nacional de Agricultura, que ao tempo, sob a égide do Decreto-lei número 8.127, de 24 de outubro de 1945, constituía-se na Federação das Associações Rurais do Estado da Guanabara, como tal, indicava dois dos três membros componentes daquele Conselho.

O MUNDO NO ANO 2.000

Por Orville L. Freeman
(Secretário de Agricultura dos Estados Unidos)

Considerai o mundo de 33 anos passados. Quantos, então, perscrutando o futuro em 1934, anteviram as maravilhosas drogas de hoje... a vitória sôbre a poliomielite... a popularidade universal da televisão... o fenômeno de seis por cento da população dos Estados Unidos estarem alimentando 197 milhões de americanos e de milhões no exterior... o avião a jato... o passeio do homem no espaço cósmico... e a iminente viagem pioneira do homem à Lua?

E, quanto ao aspecto mais sombrio, quantos anteviram o espectro hodierno da fome em todo o mundo?

De um fato apenas podem os povos estar certos. Mudanças se verificarão mais ràpidamente nos 33 anos futuros do que ocorreram nos 33 anos passados. E êste fato já é suficiente para nos levar a pensar sèriamente sôbre o futuro... para conceber alternativas... para recorrer aos técnicos em busca de cada vislumbre de conhecimento, de cada parcela de informação que possam ser integrados no esfôrço geral para a determinação do rumo visando a um mundo melhor... a uma vida melhor. Não podemos fazer por menos.

O que deverá ser feito em primeiro lugar? Em sua mensagem ao Congresso sôbre o estado da União em 10 de janeiro de 1967, o Presidente Johnson declarou: "Em seguida à busca da paz, o desafio realmente grande para a família humana é a corrida entre o suprimento de alimentos e o aumento da população. Esta corrida, esta noite, está sendo perdida".

O Presidente Johnson não estabeleceu essa prioridade ao acaso. Suas palavras foram enfáticas. Neste inverno de 1967, a Guerra contra a Fome está sendo perdida.

A não ser que algo seja feito agora, a população do mundo dobrará no ano 2.000 — elevando-se de três bilhões para seis bilhões de habitantes. Quando consideramos que foi necessário o espaço compreendido desde o início dos tempos até 1967 para a população mundial chegar à casa dos três bilhões de habitantes... e que êste número estará dobrado em apenas mais 33 anos, essa perspectiva torna-se ao mesmo tempo terrível e ameaçadora. E justamente os maiores aumentos populacionais estão ocorrendo naquelas regiões menos capazes de arcar com tais problemas.

As nações em desenvolvimento na Ásia, por exemplo, contêm agora mais da metade do número total de habitantes do mundo... e estão acrescendo aproximadamente de mais um milhão por semana aquêle número.

De exportadores de cereais na geração passada os países em desenvolvimento tornaram-se importadores de mais de 30 milhões de toneladas de cereais, anualmente, em seus esforços desesperados de alimentar a população que não pode mais ser sustentada pelo primitivo cultivo de seus próprios solos. Quase um quinto da produção de trigo dos Estados Unidos foi enviado à Índia para enfrentar o grave problema da fome naquela nação, em 1966. Necessidade semelhante está surgindo novamente êste ano.

As tendências mundiais no campo da alimentação são alarmantes. Nos seis últimos anos os estoques de cereais do mundo vêm acusando um acentuado declínio. E cada ano, desde 1961, o consumo de alimentos no mundo tem excedido a produção. O excesso de consumo sôbre a produção foi possível graças aos estoques de reserva.

Agora que os estoques de cereais dos Estados Unidos baixaram pràticamente ao nível mínimo, não podem ser reduzidos. Isto significa que a produção deverá aumentar ou o consumo terá que diminuir.

Se nada fôr feito para modificar as atuais tendências — se nada fôr feito para desacelerar o crescimento populacional — o panorama para o ano 2.000 será, na verdade, aterrador. Se nada fôr feito, repito, poderemos esperar então, o seguinte, no ano 2.000:

— Um mundo onde as nações desenvolvidas sacrificariam a compaixão no altar da sobrevivência — alimentando sòmente a si próprias enquanto se encolheriam por trás das fronteiras das armas e das tarifas.

— Um mundo onde o escasso abastecimento de alimentos para as terras mais famintas se esgotaria antes que todos tivessem recebido a sua parte... e milhares pereceriam de inanição.

— Um mundo onde a fome de nutrição completaria o implacável trabalho da fome de calorias... deixando no seu rastro milhões de crianças retardadas, cegas ou raquíticas.

Quando isto ocorrer, as nações desenvolvidas que não agiram, enquanto ainda havia tempo para agir, terão aprendido a mais árdua das lições — a de que não pode haver paz, não pode haver segurança em um mundo onde seus habitantes asfixiam a terra e a fome caminha pelas ruas.

Haverá, porém, necessidade de que isto aconteça? Não se o problema principal do desequilíbrio entre população e alimentos fôr resolvido nos próximos 33 anos.

Suponhamos, por exemplo, que progressos no setor do planejamento da família — sobretudo nos países em desenvolvimento — realmente ocorram.

Suponhamos que, por ocasião da curva do século, o mundo não tenha seis bilhões de habitantes, mas apenas quatro bilhões e meio ou cinco bilhões.

Suponhamos que medidas efetivas sejam encontradas para aumentar substancialmente a produção mundial de alimentos ... que o conhecimento, as técnicas e o investimento das nações desenvolvidas sejam transplantados para as nações famintas, a fim de acelerar a sua transição para os modernos métodos de agricultura... que essas nações novas se transformem de mercados concessionários em mercados comerciais.

E suponhamos que tôdas as nações finalmente reconheçam a loucura do isolacionismo, em detrimento do diálogo internacional e do verdadeiro comércio mundial.

Que haverá, então? Um mundo melhor —

— Um mundo onde a fome e a hostilidade estariam desaparecendo ràpidamente da face da terra...

— Um mundo onde as jovens nações seriam tão saudáveis quanto as antigas.

— Um mundo onde as economias das nações seriam sòlidamente baseadas em agriculturas produtivas, capazes de produzir a maior parte de suas necessidades e capazes de comprar o que não estivessem em condições de produzir.

— Um mundo onde as crianças das jovens nações não seriam mal nutridas nem analfabetas.

Sob tais condições, a serenidade e a segurança resultantes poderiam muito bem fazer desaparecer as muralhas entre nações. Com a abolição das tarifas, o livre fluxo de bens, de gente, de idéias e dos frutos da ciência, da pesquisa e da cultura, poderiam estimular a prosperidade global e assegurar uma paz duradoura.

A não ser na eventualidade de calamidades naturais ou de uma guerra impensada, talvez tudo isso possa ser nosso por volta do ano 2.000, se a Guerra contra a Fome fôr vencida.

Já examinamos as alternativas. Agora podemos perguntar novamente: que deverá ser feito para que possamos alcançar um mundo melhor até o ano 2.000? Que será exigido para a solução de ambos os lados da equação população-alimentos? Que será necessário realizar para vencermos a Guerra contra a Fome?

Será necessário conhecimento. Serão necessários recursos. Serão necessários meios de organizar recursos e aplicar conhecimentos. Será necessária uma compreensão ampla da urgência do problema. Serão necessárias habilidade e determinação.

A Guerra contra a Fome pode ser vencida. Poderemos ter um mundo melhor se mantivermos a determinação a persistência e a habilidade para modificar e utilizar as técnicas já disponíveis no mundo desenvolvido.

O único método aceitável de contrôle do crescimento populacional é o da redução do índice de nascimentos. Isto consumirá tempo, educação e dinheiro.

Os efeitos não serão imediatamente perceptíveis porque muitos daqueles que estarão consumindo alimentos em 1980 já nasceram.

Porém nós também sabemos que a ciência já proporcionou meios de reduzir os índices de nascimentos. O desafio agora é representado pela barreira étnica, religiosa, cultural e educacional.

Um início auspicioso já se verificou. Os esforços de planejamento da família estão sendo organizados em um número de nações famintas e superpovoadas. Algumas como Formosa e Coréia do Sul, por exemplo, atingiram uma perceptível redução na taxa de nascimentos, desde que os programas de planejamento familiar passaram a ser postos em prática, e isto se deu há apenas alguns anos.

Entretanto, o tempo está passando célere. Levantamentos e retórica devem dar passagem a programas de impacto que propiciem a rápida difusão do planejamento da família em cada país onde a fertilidade do povo esteja sobrepujando a fertilidade do solo.

Habilidades técnicas para resolver o outro lado da equação já estão, também, disponíveis. A história da agricultura norte americana, um recorde de miraculosa produção, demonstra que pode ser feito. Há um século, um lavrador dos Estados Unidos satisfazia a necessidade de alimentos e vestuário de si próprio e de mais cinco. Hoje êle satisfaz a trinta e sete. Em 20 anos a produção aumentou 40 por cento por acre e uma hora de trabalho agrícola produz, hoje, cinco vêzes mais do que em 1921.

O que foi realizado nos Estados Unidos também pode ser feito nos países em desenvolvimento, porém precisa ser feito mais ràpidamente.

A ciência e a pesquisa incentivarão êsse esfôrço. Novas técnicas estão propiciando a obtenção de formulas protéicas de baixo custo para o mundo subnutrido. Existe, também, um notável desenvolvimento no preparo de produtos com elevado teor vitamínico, resultantes de uma combinação de óleo cru, bactérias, nitrogênio, fosfato, levedura e água. Embora isto ainda esteja na fase de pesquisa, há grandes esperanças de que, em anos futuros, êstes produtos possam ser conseguidos a baixo custo, transformados alimentos que saibam a carne ou peixe.

Um nôvo tipo de milho com elevado teor de lisina constitui uma importante fonte de proteína e promete ainda uma considerável redução no custo de produtos animais. Os porcos, por exemplo, aumentam muito mais ràpidamente de pêso quando alimentados com êsse milho.

O mar, por seu turno, é uma grande fonte de recursos alimentares que a ciência está pesquisando intensamente.

Os recursos convencionais das nações desenvolvidas não serão suficientes para vencer a Guerra contra a Fome.

Reconhecendo o limite da capacidade do mundo desenvolvido em proporcionar ajuda em alimentos bastantes para garantir a sobrevivência das nações famintas, o Presidente Johnson conclamou as nações em desenvolvimento a reconhecerem o fato de que elas, a longo prazo, devem tornar-se auto-suficientes em matéria de alimentos... de que vigorosos esforços de auto ajuda para aumentar a sua produção de alimentos devem ser lançados se elas contam com mais do que uma ajuda de emergência dos Estados Unidos.

Porém os esforços para vencer a Guerra contra a Fome não podem ser limitados a governos sòmente. Conforme o Presidente Johnson ressaltou, a vitória não advirá a não ser que agências voluntárias e as cooperativas se juntem na luta.

Isto é verdadeiro porque existe, afinal, a questão prática do dinheiro. O capital de investimento provém, em sua maior parte, não do govêrno, mas da iniciativa privada.

Assim também a iniciativa privada é o mais eficiente mobilizador e administrador de tecnologias e recursos.

Defrontando-se com o di-

lema da relativa escassez de novas terras aráveis e da escassez de recursos agrícolas necessários para se conseguir significativos aumentos de produção da terra já sob cultivo, as nações em desenvolvimento devem procurar: (1) políticas de preços mais versáteis, para encorajar os seus agricultores a utilizarem os recursos necessários; e (2) medidas para estimular o investimento lucrativo, por parte da iniciativa privada, a fim de desenvolver os recursos necessários à maior e melhor produção agrícola.

Por conseguinte aparecem como armas principais, na guerra global contra a Fome, a auto-ajuda por parte das nações famintas; a assistência acelerada por parte da inteira comunidade de nações desenvolvidas; a engrenagem de governos individuais e de organizações internacionais para facilitar a assistência e o encorajamento dos investimentos nos países em desenvolvimento.

A vitória nessa guerra promete:

— A emancipação da humanidade dos grilhões da fome... e a liberdade de todos os homens em busca da auto-identificação e da auto-realização.

— A consecução aproximada daquele índice de segurança global e serenidade que poderiam afastar as barreiras finais entre as nações e assegurar uma paz duradoura.

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PLANEJAMENTO

Temos sido um país agrícola, mas sem agricultura, isto é, sem o cultivo do campo em têrmos racionais e de planejamento. E no entanto, a agricultura brasileira, tratada como filha espúria, tem sido o sustentáculo do País e a garantia de seu enorme desenvolvimento. É preciso que todos entendam que da terra, sòmente da terra, é que saem os recursos de sobrevivência das sociedades humanas, em têrmos gerais e conceituais. É preciso entender isto como uma filosofia de vida e de desenvolvimento, porque o homem pode produzir máquinas, antibióticos, naves espaciais e todo êsse mundo fabuloso da tecnologia moderna, mas não come nada disso. O homem vive da terra, e se dela, exclusivamente dela não vivesse, a ela não retornaria. Essa realidade simples, inarredável do destino humano, parece viver esquecida. Mas temos de pô-la diante dos olhos de todos, sempre. Por isso, vale aqui comentar um livro recente de John W. Mellor — THE ECONOMICS OF AGRICULTURAL DEVELOPMENT — que as Edições Cruzeiro acabam de traduzir sob o título de PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

Iniciativa das mais oportunas, a tradução dessa importante obra do professor da Universidade de Cornell representa contribuição excelente para o Brasil, uma vez que põe, à mão de todos, um livro que explica o sentido da agricultura como fôrça básica de todo o desenvolvimento de uma nação, como o único caminho do enriquecimento nacional em têrmos de continuidade.

Todo o progresso de um país apóia-se na terra, no que esta dá ao homem, no que lhe fornece para viver e se desenvolver. Até hoje, na história do mundo, país nenhum pôde viver sem agricultura, e mesmo o progresso extraordinário moderno é fruto da conjuntura agrícola. Se esta é forte, poderosa e rica, o país acelera seu desenvolvimento. Em caso contrário, progride lenta e penosamente. Modernamente não se faz mais agricultura sem planejamento, pois êste é que determinará o desenvolvimento geral do país. Por todos êsses motivos, a tradução e a publicação da obra do professor John Mellor representam realização de importância para o Brasil, pois se trata de um livro indispensável e de valor singular para o progresso do campo e o fortalecimento da agricultura. Três partes compõem êsse volume, e os capítulos do mesmo indicam a excelência do trabalho: A Transformação Econômica; Alimentos, Nutrição e Expansão Demográfica; Renda e Aumento da Procura Efetiva de Alimentos; Agricultura e Formação de Capital; Agricultura e Divisas; Aumento do Bem-Estar Rural; A Fazenda na Agricultura Tradicional; Mão-de-obra e Produtividade; Terra e Capital; Preços e Política de Preços; Aumento da Produção em uma Agricultura Tradicional; A Estrutura Econômica de Modernização Agrícola; Incentivos Econômicos para Produzir; Novas Possibilidades de Produção-Pesquisa; Novas Formas de Investimentos; Financiamentos da Expansão da Produção; Comércio e Instituições de Comércio; O Papel da Educação; O Tamanho da Fazenda e a Organização Institucional e Planejamento do Desenvolvimento Agrícola.

Vê-se, pois, que a obra referida merece ser lida e amplamente divulgada, pelo que representa de contribuição ao planejamento da agricultura, modernamente.

N. S.



Os minerais são elementos essenciais à nutrição animal

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

Alfredo Ellis Netto

Problema fundamental para desenvolvimento da pecuária tem sido, no entanto, relegado, pela maioria de nossos pecuaristas, a um plano secundário nessa atividade.

Fala-se em raças e touros reprodutores, em tipos e variedades forrageiras, em organização racional das fazendas, manejo de gado etc., e pouco se trata realmente da mineralização dos rebanhos; que, no nosso entender, e pelas experiências feitas, é problema básico, sem cujo estudo nenhum programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento da pecuária é possível.

Sôbre êsse assunto, ocorre ainda um êrro fundamental oriundo de tôda a propaganda comercial, que se fêz e que continua sendo feita: criou esta, no espírito do fazendeiro, a idéia de que a mineralização do gado é de fácil solução e que, para resolvê-la, basta dar aos animais uma certa porção dos tais sais mineralizados existentes no comércio. Reside aí a possibilidade de um grande mal, determinante, não poucas vêzes, de despesas inúteis e, principalmente, na maioria dos casos, de resultados pràticamente nulos que levam o fazendeiro, sem ver compensação alguma dêsses esforços, a perder completamente o estímulo para novos gastos na solução do problema.

Vejamos pois, realmente, o que é mineralização, porque deve ser praticada, assim como seus efeitos e os erros que são atualmente cometidos.

O problema não pode ser encarado de uma maneira generalizada, pois cada região tem suas próprias deficiências, que devem ser estudadas antes de ser iniciado um programa sério de mineralização. Paralela e inicialmente, nas diferentes análises a que temos submetido produtos existentes no mercado, infelizmente, em grande número de casos, não encontramos coincidência entre a fórmula anunciada e a realidade do material da mistura.

Muitos fazendeiros, ainda como agravante, conservam a impressão de que, se trocarem o tipo de capim existente em determinada região, ou pastagem, com isso, apenas, resolverão problemas de mineralização, julgando que um tipo ou variedade adequada de pasto pode solucioná-los, o que em absoluto não acontece, pois que uma planta, embora possa aproveitar os elementos existentes no solo, nunca poderá criá-los, com exceção da fixação do azôto atmosférico através das leguminosas. Mesmo em certos casos, em que há os desejados elementos minerais no solo, não podem êles ser aproveitados, em proporções razoáveis, devido a condições

mesológicas, pois nas épocas de grandes sêcas, êsses elementos, que necessitam estar solubilizados para poderem ser absorvidos, não apresentam essa condição, e nas ocasiões em que há excesso de chuvas e, conseqüentemente, de água na terra, não havendo dêles uma quantidade ponderável, ficam tão diluídos que o que a planta absorve é geralmente insuficiente.

Já sabemos, há bastante tempo, que os elementos minerais são indispensáveis para manter a saúde e mesmo a vida dos animais. Inicialmente se verificou, por simples observação, a imperiosa necessidade de sal que tinha o gado, pois quando dêle não dispunha abria barreiros e de tôdas as maneiras lutava para obtê-lo. Posteriormente, descobriu-se que dois outros elementos minerais eram, não só necessários, mas imprescindíveis para a criação e desenvolvimento dos animais — o cálcio e o fósforo. Êsses elementos, no entanto, devem existir nas forrageiras, ou ser proporcionados — concomitantemente, desde que o metabolismo do cálcio só se processa em presença do fósforo e em proporções certas, não adiantando por isso a existência, na terra e nas plantas, de uma proporção grande de cálcio, se não houver o fósforo em quantidade suficiente para a sua metabolização. E assim, uma grande série de outros fatôres, que iremos analisando no decorrer dêste trabalho, necessita ser considerada.

Chamamos também a atenção para o fato de que determinados minerais, embora necessários e indispensáveis à saúde e desenvolvimento do gado, são, no entanto, quando dados em excesso, altamente prejudiciais e, por vêzes, tóxicos. Essa é uma das razões principais por que desaconselhamos a distribuição ao gado, de maneira indiscriminada, das misturas de sais minerais sem se conhecer as deficiências reais de cada região. Tem, portanto, êste trabalho, como finalidade principal, indicar ao fazendeiro quando deve proporcionar aos seus animais apenas sal comum, e quando deve adicionar ao mesmo, e porque, outros ingredientes minerais complementares que desempenham, no organismo, diversas funções vitais.

Inicialmente, constatamos que o esqueleto dos vertebrados se compõe principalmente de minerais, e na sua quase totalidade, de cálcio e fósforo. Entram êstes, também, na composição dos outros tecidos e nos diferentes líquidos existentes no corpo.

Assim, vamos analisar o comportamento de cada um dos diferentes minerais necessários à vida e desenvolvimento do gado, informando das respectivas quantidades necessárias para que, mediante a análise da terra de seus campos, cada fazendeiro esteja em condições de preparar, dosando, os elementos a serem fornecidos ao rebanho, de maneira que não haja excessos e, conseqüentemente, gasto inútil de dinheiro, nem faltas que possam provocar carência de qualquer dêles.

D e v e m o s considerar a água como elemento fundamental e indispensável à mineralização natural e normal dos animais, pois os elementos a esta necessários só podem ser transportados da terra para as plantas, e destas para o organismo animal, se estiverem dissolvidos em água, ou mantidos em uma suspensão aquosa, seja na seiva das plantas forrageiras, ou, finalmente, em solução no sangue dos animais. Assim, é preciso levar em conta que, embora a terra a ser considerada possua todos os minerais necessários durante os períodos de grandes sêcas, é necessário fornecê-los artificialmente ao gado sob ração salina complementar, pois as plantas não os podem absorver do solo, por falta de água.

Paralelamente, devemos considerar que, nas terras pouco mineralizadas, durante os períodos de grandes chuvas e em terrenos alagados, há deficiência, estão de tal maneira diluídos devido ao excesso de água, que a sua absorção pela planta é insuficiente a uma boa mineralização. Assim volta a necessidade de mineralizar o gado artificialmente.

Devemo-nos lembrar que os animais superiores contêm substâncias minerais em muito maior quantidade que as plantas, pois todo o seu esqueleto é quase que composto de cálcio e fósforo; que o ferro é a parte fundamental da hemoglobina do sangue, e outros minerais desempenham importantes funções no organismo animal.

A fim de dar uma idéia ligeira de como entram os minerais na composição do pêso de um bovino, transcrevemos aqui as conclusões a que chegou **Morrison**:

	Água %	*Proteínas %*	*Gorduras %*	*Minerais %*
Bezerro de 45,4 kg.	71,8	19,9	4,0	4,3
Novilho de 304,5 kg.	60,3	18,6	16,6	4,5
Boi nôvo de 435 kg.	52,0	17,1	26,9	4,0
Boi gordo de 525 kg.	48,0	16,0	32,3	3,7
Boi extra de 652, kg.	43,5	15,7	37,6	3,2
Vaca de leite	56,8	17,2	20,6	5,0

Verifica-se, por êsse estudo, que, sem a menor dúvida, é a vaca em reprodução a que mais necessita de mineralização e que os bois, quando gordos, precisam de quantidades menores.

Como os ossos são formados, na sua maior parte, por cálcio e fósforo, êsses dois minerais excedem, em quantidades, aos demais em conjunto.

A quantidade de cálcio, em um bovino magro atinge, aproximadamente, a 1,5% do seu pêso, e o fósforo a pouco mais da metade do que êle tem em cálcio. Em compensação, os outros minerais existem em quantidades relativamente pequenas e, como exemplo, citaremos o ferro, que embora desempenhando função tão importante, só existe, no organismo de um bovino, na proporção de 0,01 a 0,03% do seu pêso.

Os diferentes processos vitais dos animais necessitam,

pelo, de uma quantidade suficiente dos vários minerais essenciais, bem como é necessário que êstes não lhes sejam dados em excesso. Como exemplo, citamos que a regularidade das contrações cardíacas depende da existência, na devida proporção, do cálcio e do potássio no sangue.

Os excessos de minerais, no sangue, são eliminados pela urina, através dos rins. Assim, dando-se nas rações continuamente, doses elevadas dêles, pode ocorrer que o organismo não tenha condições para manter a taxa normal, podendo ser alterada, por isso, a composição do sangue e a ocorrência, conseqüente, de graves distúrbios na saúde do animal.

Os compostos minerais que mais nos interessam são, notòriamente, os sais, porque têm, incontestàvelmente, maior importância nas funções biológicas.

Se incinerarmos o cadáver de um mamífero qualquer ao ponto de fazer desaparecer tôda a matéria orgânica (calcinação), as cinzas restantes pesarão apenas 4% do pêso primitivo do animal. 83% destas cinzas provêm dos ossos, restando, pois, apenas 17% para o resto do organismo.

Dos 92 corpos simples que formam o sistema periódico, 24 sòmente se encontram, de maneira constante, no organismo dos animais superiores. As substâncias orgânicas são constituídas apenas por quatro — C, H O e N — sendo que os demais formam combinações minerais. Nove, dêstes últimos, se encontram nas substâncias plásticas e funcionais (Cl, Na, Mg, K, Fl, E e Si) e os doze restantes têm uma função puramente fisiológica funcional. Êstes corpos são: o Fe, Cu Co, Ni, Zn As, Br, I, Bo, Al, Ti e Mn, chamados atualmente de micro minerais, ou minerais de vestígio, por existirem ali apenas em diminutas quantidades. Êsses minerais não se encontram puros no organismo, mas sim formando sais, ainda que êstes sob formas dissociadas.

C Cálcio — Cl Cloro — P. Fósforo — Fe Ferro — Zn Zinco — Bo Bório.

H Hidrogênio — Mg Magnésio — Fl Flúor — Co Cobalto — Br Bromo — Ti Titânio.

O Oxigênio — Na Sódio — S Enxôfre — Cu Cobre — As Arsênio — Al Alumínio.

N Azôto — K Potássio — Si Sílica — Ni Níquel — I Iodo — Mn Manganês.

Certos minerais são indispensáveis para a formação dos tecidos do organismo de um animal, pois sua função é plástica; isso ocorre com o fósforo das moléculas de fosfátidos e cerebrosidos, dos quais o sistema nervoso é tão rico. Entra êle também na constituição dos ácidos nucleicos e, conseqüentemente, na cromatina nuclear de tôdas as células do organismo. Combinado com o cálcio, constitui a maior parte da substância mineral do esqueleto; quanto ao enxôfre, a sua função plástica é fundamental como parte da cistina, aminoácido que entra na formação das proteínas de maior valor biológico.

Outros minerais têm uma função catalítica, como o ferro da molécula da hemoglobina, entrando também, em quantidades mínimas, na constituição de tôdas as moléculas.

Além disso, os sais minerais regulam o equilíbrio físio químico fundamental para a vida.

Em certos casos, as ações de cada um dos elementos minerais se completam entre si. No entanto, em outras,

são elas antagônicas, e de tal modo que é necessária a existência de um equilíbrio mineral perfeito para a boa fisiologia orgânica. Não se deve fazer o estudo de cada elemento mineral isoladamente, pois dependem, fundamentalmente, um do outro, sendo conveniente por isso o seu estudo por grupos.

Não existe possibilidade de conservar a vida, com nenhum tipo de alimentação, se êste fôr privado de sais minerais.

Os animais resistem mais fàcilmente a um jejum completo que a uma dieta carente de minerais.

Os tecidos e órgãos animais só funcionam normalmente quando a reação do meio em que estão imersos sofre apenas oscilações pequenas, e no líquido de imersão se encontra uma certa proporção de íons metálicos, especialmente sódio, potássio e cálcio.

Como já vimos, todos os animais contêm de 2,5 a 5% de seu pêso vivo em substâncias inorgânicas, e entre elas predominam o fósforo e o cálcio, como se pode verificar na tabela abaixo organizada por Pugliese e Usuelli:

Elemento	% s/pêso vivo	Elementos	% s/pêso vivo
Cálcio	0,63 — 2,11	Peróxido de F.	0,01 — 0,04
Ácido fosfórico	0,65 — 1,83	Cloro	0,04 — 0,06
Potássio	0,14 — 0,20	Ácido sulfúrico	0,03 — 0,05
Sódio	0,07 — 0,15	Ácido carbônico	0,02 — 0,08
Magnésio	0,03 — 0,08	Silício	0,003 — 0,01

E para se ter uma idéia das quantidades de sódio, potássio, cálcio, magnésio, ferro, fósforo e cloro, em percentagens, sôbre o pêso da matéria sêca de alguns dos alimentos mais comuns, Usuelli organizou a seguinte tabela comparativa:

Alimento	K0	Na0	Ca0	Mg0	Fe0	P03H	C1
Mel	0,80	—	0,007	0,04	0,002	0,09	0,05
Carne Vacum	1.66	932	0.04	0,15	0,029	0,83	0,28
Centeio	0,61	0,01	0,061	0,22	0,007	0,03	0.03
Frutas	0.62	0.06	0,065	0,24	0,008	0,94	—
Arroz Despolido	—	—	0.103	—	0.002	—	—
Espinafre	—	—	—	—	0,31	—	—
Batata	2,28	0,11	0,100	0,19	0,009	0.64	0.12
Clara de ôvo	1,45	1.45	0.130	0,13	—	0,20	1,32
Gema de ôvo	0,27	0.17	0.38	0,06	0,024	0,90	0,35
Leite de vaca	0,67	1.05	1.511	0,20	0,003	1,86	1,60
Leite de mulher	0,58	0,17	0,243	0,05	0,004	0.35	0.32

Até há pouco, o único sal que se adicionava aos alimentos do homem e dos animais era o cloreto de sódio, ou sal comum. Os herbívoros, na verdade, não demonstram, por nenhum processo patológico, a falta de sal comum no alimento, mas também é certo que se beneficiam extraordinàriamente, com um suplemento mineral na alimentação, sobretudo os animais de grande porte. Hoje, sabemos perfeitamente que não é suficiente o sal comum para eliminar as deficiências minerais na alimentação. A constituição específica do organismo e as condições ambientes determinam necessidades diferentes nas diversas espécies de animais, necessidades essas que se não forem satisfeitas com suplementos adequados, poderão causar transtornos metabólicos bem sérios.

UMA ÁRVORE VENERADA

A propósito de nosso artigo sob o título acima, publicado no número anterior, recebemos do nosso ilustre e prezado amigo Dr. A. David Ferreira Lima a carta que a seguir transcrevemos:

"Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1968.

Meu Caro Pollano

Li o seu interessante artigo "Uma Árvore Venerada", publicado em "A Lavoura" de novembro-dezembro de 1967.

Acredito que será interessante para seus arquivos de homem estudioso de assuntos agrícolas brasileiros, conhecer um fato que muito poucos sabem e que é um corolário para a história agrícola do Brasil.

Quando, ainda, diretor da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura — e se me não falha a memória, lá por volta de 1957 — recebíamos uma consulta da Embaixada dos Estados Unidos da América, nesta Capital, sôbre a possibilidade de serem doados ao Ministério da Agricultura, pelo govêrno daquele país amigo, quatro pés de laranjeiras de umbigo da Bahia (nave orange), enxertos obtidos da planta-mater que, daquele Estado, havia sido levada à grande nação americana e possibilitando a implantação dos imensos laranjais da Califórnia.

Com êsse gesto, o govêrno americano queria signifi-

car sua gratidão ao Brasil, no momento em que se completava o cinquentenário da visita do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil à avó dos famosos laranjais americanos.

Apesar do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal do Brasil, daquele tempo, não permitir a introdução no país de qualquer espécie de citros, obtivemos concessão especial do govêrno brasileiro para receber as referidas plantas, face ao caráter excepcional de que se revestia o assunto, embora exigindo medidas especiais de exames fitossanitários rigorosos no país de origem e na entrada no Brasil, além de sua plantação em caráter quarentenário por período determinado.

Ficou assentado, então, que as laranjeiras deveriam ser plantadas em Salvador, origem das que foram levadas para os Estados Unidos.

Ali, dada a compreensão e colaboração do govêrno estadual, foi escolhida uma área no parque do Palácio de verão, em Ondina e preparado o terreno, delimitado por uma cercadura, onde, com tôda solenidade, foram plantadas as quatro laranjeiras que voltaram, como filho pródigo à terra natal de sua antepassada. Foi, também, inaugurada uma placa comemorativa com dizeres alusivos ao ato.

Até bem pouco, ainda lá estavam as laranjeiras como verdadeiros monumentos a lembrar aos porvindouros quanto significam as árvores na vida dos povos.

Permita Deus que haja compreensão dos governantes baianos e que aquelas laranjeiras representem um altar onde as crianças das escolas da Bahia, possam, no dia da árvore, levar-lhe suas homenagens, como gratidão dos homens aos benefícios que elas lhes proporcionaram".

x x x

Ferreira Lima, com a sua interessante achega, não "quebrou um galho" — e o assunto é árvore - mas, rigorosamente, acrescentou um outro e muito vigoroso à planta histórica... L.M.P.

Instantâneos de gente da roça

Empréstimo

D. Carminha

Jovino Padeiro — padeiro, porque na acidentada vida a que o levara o espírito aventureiro, vendera pão, nos primeiros tempos, ao chegar à terra, vindo nunca informara de onde — era, mesmo, para o lugarejo cheio de gente a mais heterogênea, uma figura singular, de chamar atenção — uma personalidade.

Sol a pino, era de vê-lo, nos dias santificados, negro, retinto, barba crescida, a fio comprido, estirado na esteira, cercado de molequinhos do último casamento, "quentando", como dizia, no terreiro do casebre onde morava, beira-caminho.

Em matéria de serviço não era de muito comparecer, mas quando o fazia, pegava e firme como nenhum. Divertia-se em dar sova de trabalho na turma que padecia para não ser deixada para trás nas carreiras do café. Sumia, quando em vez, por períodos que iam de dias a semanas. Ao retornar vinha forte de bôlso, todo arrumado. Sua insensibilidade era assombrosa. Um filho que andara a correr mundo, veio, nas últimas, morrer lhe em casa. Para os que faziam quarto, teve êste comentário: "O desgraçado só me prejudicou. Em pequeno, sempre perrengue, dava aborrecimento e despesa. Assim que ganhou tamanho para ajudar, largou-se. Andou por aí, e só quando se viu perdido é que se lembrou do pai. Logo agora, que a coisa anda ruim para minha banda é que o danado se passa. Ainda bem que não demorou a se despedir".

Tendo ouvido dizer que o prêto tinha, em tempos passados, praticado um assassinato, indaguei, certa feita, o que havia de verdade a respeito. Com naturalidade, Jovino explicou: "O caso foi que o falecido Coronel Faustino, do Quilombo, onde eu assistia na época, soube que o Joca, um safado, em quem mandara dar umas lambadas por ter desrespeitado a filha do Manequinha, mulata do seu bem querer, jurara êle. Assim, mandou me chamar porque tinha muita confiança em mim — que graças a Deus nunca desmereci — e disse que eu desse destino ao cabra. Arrumei, para a garantia do serviço, dois camaradas seguros de bôca e arresolvidos. Catei o baiano. Achei êle, meio bebido na porta da venda. Não dei conversa. Mandei os companheiros agarrar êle. Peguei uma garrafa de cachaça no balcão, quebrei o fundo, dei volta e enterrei o vidro na nuca do perverso".

"E você nunca teve remorsos?" Perguntei. Jovino, surprêsa estampada na fisionomia fechada, retrucou: "Remorso? Não. Quem matou o homem foi o Coronel. Eu só emprestei o braço."

CURSO DE LÍDERES RURAIS EM VALENÇA

Teve grande êxito a realização do Curso de Técnicas de Liderança Rural, realizado sob o patrocínio do INDA. Coube ao Executor do programa, Prof. Elias de Araújo, coordenado pelos Professôres Yago Costa Pereira e Antonio Buarque de Nazareth, a organização e a execução do curso, que teve a duração de 90 dias. Em 19 de dezembro, oitenta estagiários da região sul-fluminense receberam seus certificados, habilitados, assim, a desenvolver o movimento de sindicalismo rural no Estado.

Graças ao Convênio INDA-Fundação D. André Arcoverde, assinado pelo Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente do INDA, e Dr. Luiz Gioseffi Jannuzzi, Presidente da Fundação, pôde o projeto ter uma seqüência tranqüila e objetiva, disseminando os princípios humanísticos que norteiam a política sindicalista da Autarquia.



Usando da palavra o Professor Elias de Araujo

Nesta mesma oportunidade, motivada a comunidade para outros empreendimentos, foram fundadas mais três Faculdades; de Direito, de Ciências Econômicas e de Odontologia, além da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que serviu de sede ao curso de líderes rurais.

Dentre elas, caberá à Faculdade de Ciências Econômicas em 1968, sob a direção do Prof. Elias de Araujo, orientar tècnicamente o prolongamento dos cursos em evidência e através do Departamento de Assuntos Agrários, a ser criado neste primeiro trimestre, incrementar a formação de líderes rurais, absorvendo o convênio em pauta e outros assuntos pertinentes ao desenvolvimento rural.

O INDA, através destas instituições, faz-se presente no campo, proporcionando o recrutamento e a seleção dos jovens que se interessam pelos problemas agrários.



O Presidente da Fundação Dr. Luiz Gioseffi Jannuzzi, quando discursava.

Na integração Ruralista-Escola-Estudante, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário prossegue na sua política desenvolvimentista. E, Valença, hoje uma cidade universitária na região de um complexo industrial e agrário, do Estado do

Rio, serve de laboratório motivador das fórmulas sociais do mundo moderno.

Observa-se que, quando o INDA proporciona os recursos para projetos iguais aos de Valença, há uma constante análise na infra-estrutura do movimento sindical rural brasileiro. Este sindicalismo nascente foge a todos os princípios sindicalistas tradicionais, quer no Oriente, quer no Ocidente. Êle flui da realidade nacional, com condicionamentos próprios, que os responsáveis pelos setores oficiais organizaram no correr da história política do último lustro. A experiência em curso na cidade de Valença fornecerá ao INDA uma estrutura para outros Estados.

Neste particular a equipe Técnica, sob a direção do Dr. Elias de Araujo, foi, sem dúvida, manejadora da nova sistemática que conduz ao bem-estar social realizada na íntegra, através dos cursos que orientarão em breve os dirigentes dos sindicatos rurais.

A formação de quadros dirigentes sindicais terá relêvo especial, pois tem o objetivo primordial de uma liderança autêntica, capaz de orientar o destino das entidades de classe do meio rural no sentido de efetivamente defenderem os seus interêsses, bem como de funcionarem como órgãos consultivos do govêrno como determina a lei.

Quando, finalmente se concretizar a autenticidade desta liderança, o Brasil se libertará de tôda e qualquer influência, seja da direita, seja da esquerda, porque ela será produto da realidade do País.

Os cursos são as bases fundamentais para alcançar a emancipação do homem rural brasileiro.



O Curso em pleno funcionamento

Em março do exercício em curso, terá início a segunda etapa do Curso de Técnicas de Liderança. Nesta ocasião, entra em funcionamento toda a estrutura universitária, que dará cobertura aos que irão estagiar na formação de líderes rurais.

Ampliar-se-á o cenário das atividades, com a colaboração das entidades Educacionais, os Professôres dos Técnicos e dos Ruralistas. Gravitará em torno do INDA tôda uma gama de interessados, levando o equacionamento dos complexos sócio-econômicos do mundo agrário. Espera-se, então, que a filosofia do sistema tenha uma interpretação adequada, num desafio a tudo o mais que se conhece na matéria.

Há o interêsse de firmar as conceituações anteriormente iniciadas com o impacto de suas repercussões, para efeito de implantação.



Parte da assistência

UTOPIA E REALIDADE

OTTO FRENSEL

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

Acabamos de concluir a publicação, nas colunas do nosso veterano "Boletim do Leite", da série de artigos denominada "Política Leiteira em 22 Países". Ressaltam, dêsse trabalho, alguns pontos que convém apreciar. Nota-se o empenho, nos países citados, em prol da qualidade e da produtividade, a fim de conseguir um preço justo, tanto para o produtor, como para o consumidor. Reconhecendo, contudo, a dificuldade de se obter tais resultados a prazo curto ou mesmo médio, os Governos não trepidam em organizar custosos e complicados sistemas de subvenção. Embora nestes países se reconheça amplamente o valor alimentar do leite e de seus derivados, tanto assim que são inúmeras as campanhas em seu favor, não se reconhece, contudo, que o preço devia ser realístico, para poder ser justo. O mesmo não se dá com relação aos substitutos do leite e de seus derivados, cuja liberdade de produção é de uma amplitude que, evidentemente, não desejamos para o leite e os seus derivados, aos quais preferimos preservar o valor alimentar natural. Certas bebidas, como alimentos, conservas e gorduras, inclusive, sòmente podem ser dados a consumo, graças a uma complicada indústria que não chamaremos, certamente, de alimentar, mas sim de química. Enquanto ao leite nada se pode acrescentar (e nem deve ser acrescentado), à manteiga sòmente se pode acrescentar, querendo, sal de cozinha, e aos queijos, o coalho, sal e corante vegetal, os demais alimentos e bebidas, conservas no verdadeiro sentido da palavra, dispõem de uma série enorme de produtos químicos, os mais variados. Basta ler a relação, permitida pelo Código de Alimentação.

Não há dúvida alguma de que o índice de sobrevivência subiu muito graças às campanhas sanitárias, notadamente depois da primeira guerra mundial, a qual nos trouxe uma longa série de detergentes, antibióticos, germicidas, fungicidas, etc. Pragas e epidemias tradicionais foram quase completamente extintas. Em compensação outras surgiam (câncer, alergias etc.) que as substituíram, e embora não diminuíssem o prazo da sobrevivência, aumentaram o sofrimento de muito maior número de atingidos, já que o aumento populacional atinge cifras crescentes anualmente. Lemos, com crescente freqüência, envenenamentos por inseticidas etc., que passaram para a alimentação em sua aplicação no combate em que são usados. A tremenda ignorância que atinge não sòmente a grande massa, mas mesmo os meios sociais que se deviam ter em conta de mais esclarecidos, permite esta tremenda difusão de beberagens, altamente perigosas, pois é fácil demonstrar sua eficiência como detergente, limpando, inclusive, metais etc. Imaginem sua atuação sôbre os nossos sensíveis tecidos internos! Às vêzes quer-nos parecer que se trata menos de ignorância do que de uma misteriosa atuação da Natureza em sua natural limitação da sobrevivência dos sêres.

Portanto, para se tornar o alimento natural mais indicado, além das frutas frescas, verduras etc., o leite e os seus derivados devem merecer, não só um preço justo, mas principalmente uma qualidade que justifique qualquer preferência. Devemos, pois, pugnar pelo pagamento do leite e de seus derivados pela boa qualidade. Não se trata de nenhuma novidade, pois, é assunto fartamente tratado em tôda a literatura lacticinista mundial. Quanto ao preço em si, êle deve ser estabelecido sob a égide da produtividade. Métodos eficientes de produção, de industrialização e de comercialização, são tudo de que necessitamos. Não adianta inventar complicados sistemas subvencionistas. Nenhum preço é alto demais, quando o produto é realmente benéfico à nossa alimentação e à nossa saúde, portanto.

Em recentes artigos, aqui mesmo em nossa "A Lavoura", definimos o nosso pensamento a respeito das medidas que deveriam ser tomadas em prol do leite e dos lacticínios entre nós. Não é nada utópico, mas muito trabalhoso. A questão é saber quem é que vai realizar tal programa? O Govêrno? Sim, mas não sòzinho, pois, cabe mais aos grupos interessados agir em prol de suas atividades. Entretanto, para chegar a tanta compreensão precisamos, em primeiro lugar, largar esta política individualista, personalista, aceitando o fato de que ninguém pode sobreviver sòzinho. Assim, em primeiro lugar devemos resolver êstes problemas gerais, para, depois, aperfeiçoar os resultados obtidos.

Olhando para trás nesta longa caminhada de quarenta e oito anos, temos que admitir que a estrada tem sido deveras áspera e acidentada, com raros momentos de repouso ou satisfação. Muitos companheiros já nos deixaram, mas a luta continua. Novos elementos estão surgindo. Como sempre, pretendemos apenas ajudar na solução dêsse grande problema, cujos verdadeiros fundamentos continuam sendo tão pouco compreendidos entre nós.

CONTROLE OS PIOLHOS DAS GALINHAS E AUMENTE A PRODUÇÃO

Os piolhos irritam as galinhas e fazem com que as aves percam pêso. Uma forte infestação de piolhos pode reduzir a produção de ovos de 10 a 20 por cento.

Dizem os especialistas no assunto que podemos controlar o piolho da galinha com uma aplicação de inseticida nas aves e dentro dos galinheiros. Para isso é preciso vigiar constantemente as aves e aplicar o inseticida logo que elas apareçam infestadas. Essa aplicação pode ser feita com pincel, atomizadores, pulverizadores ou por mergulho. Recomenda-se uma aplicação de 4 a 5 por cento de pó "Malathion" ou "Sevin" que já são vendidos prontos para o uso.

Quando a pulverização fôr feita de ave em ave pode-se sacudir o pó em cada uma, tendo o cuidado de constatar que êle chegue até a pele. Também se pode usar uma bomba de pó para isso, tendo-se, no entanto, o cuidado de não exagerar. Meio quilo de pó deverá chegar para 100 galinhas.

Quando o tratamento fôr por meio de pulverização, as aves podem ser tratadas de per si ou em grupos, usando-se um borrifador do tipo de jardim ou elétrico. A solução deverá conter meio por cento de "Malathion". Adquira um concentrado solúvel dêsse produto, ou mesmo um pó também solúvel, e misture-o com água, de acôrdo com as instruções que acompanham os mesmos. Quatro litros de solução constituem o bastante para 100 galinhas, sendo importante que se verifique a temperatura do galinheiro, que deverá ser satisfatòriamente cálida antes da vaporização.

O tratamento por mergulho é aconselhado apenas para pequeno número de aves, e só deve ser feito com temperatura ambiente adequada.

Será bom também pintar ou pulverizar todo o galinheiro e poleiros usando uma solução de "Malathion" a um por cento, e fazendo a mistura de acôrdo com a bula na vasilha do inseticida.

Também nesse caso poderá ser usado atomizador elétrico ou uma bomba do tipo de jardim, e deve-se ter o cuidado de atingir bem todo o galinheiro, poleiros, ninhos etc.

A solução para aplicação a pincel deverá ser feito misturando-se o inseticido com querosene, óleo diesel ou água. Use uma mistura de três por cento de "Malathion", tendo o cuidado de seguir as instruções que acompanham o produto.

Essa solução deverá também ser aplicada ao galinheiro, poleiros etc. com um pincel adequado. Meio litro de solução será o suficiente para se pintar 45 metros corridos de poleiros.

(de *World Farming*, Maio 1967)

MARCA

MF

Registrada

ORGANIZAÇÃO MÁRIO DE AL DA FRANCO

CRIAÇÃO DE NELORE E GÁ

FAZENDAS: S GERALDO - BOASORTE - PARAIZO - CANABRA GUA LIMPA - SÃO LUIZ

ENDERÊÇO EM UBERABA:
Av. Leopoldino de Oliveira, 315 — Conj. 103
EDIFÍCIO R. NEGRO — Caixa Postal 87
FONES: 1833 e 1832





ERÊÇO NO RIO:
Av. P Vargas, 512 — Conj 103
FICIO IASA II
FO 580 — 13-7349 — 23-1788



Alguns reprodutores registrados e premiados que fazem parte do grande e selecionado corpo de raçadores GUZERÁ das Organizações Mário de Almeida Franco, Fazenda São Geraldo — Uberaba — Minas Gerais

Com mais de 30 anos de s roças NELORE GU

223 prêmias em Exposiçõe is entre as quais 10 campeões Seniars, 8 Reservados Cam nors, 4 Campeões Júniors e de mais grandes prêmios, conf a o Serviço de Registra Genealo g'ca das Raças Bovinas de ndiona.

As organizações Mári eido Franco têm distribuido, a tòda parte do Brasil, um se de reprodutores de suas seleçòes, tendo também exportado p inhos paises da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Pe zuela.



Estas vacas, tôdas registradas, da raça GUZERÁ em cujo conjunto se encontram quatro Campeões Nacionais, SEVILHA, ABESANA, FAÍSCA e BALATA, fazem parte da Fazenda São Geraldo — Uberaba — Minas Gerais

VENDA PERM DE REPRODUTORES



O Presidente do Parag Alfredo Stroessner, visita a Organização Mário de Franco, em companhia dêste e do Cha galhães Pinto



Este é o extraordinário KRASNAIYA, touro importado da Índia, em serviço na Fazenda São Geraldo. Foi o Grande Campeão Nacional da Raça na Exposição de 1965



Lote de tourinhos da raça NELORE registrados, controlados e premiados, Criação de Mário de Almeida Franco



Um touro, Reservado Campeão e um lote de vacas, premiadas da raça NELORE — Fazenda São Geraldo, das Organizações Mário de Almeida Franco — Uberaba-Minas Gerais

UM EXAME TRIMESTRAL DO

"INTERNATIONAL BIOLOGICAL PROGRAM"

A Fitopatologia e o IBP

Em março de 1966 um grupo ad hoc de patologistas vegetais delineou as três principais áreas de pesquisas que poderiam interessar à American Phytopathological Society (APS).

1. **Origem e fontes dos patógenos de algumas das mais importantes lavouras** — O continuado surgimento do novos patógenos e vestígios de alguns mais antigos que são virulentos para certas variedades de plantas supostamente resistentes reduziu muitos programas de estudos para resistência à doença para um plano de simples expectativa. A pesquisa sob essa proposta seria dirigida para:

a) determinação da origem e fontes dos patógenos das plantas;

b) reunião dêsses patógenos de diversas procedências para estudos comparativos e

c) o estudo da sua variação, inclusive uma ampla gama de variabilidade de que é capaz cada espécie importante com referência à patogenidade, fisiologia e morfologia.

2. **Carga de germes na atmosfera, sua medida, distribuição e avaliação** — Os objetivos dêste estudo têm por fim determinar:

a) quais os patógenos presentes;

b) como se originaram e

c) sua significação para as lavouras de alimentos de todo o mundo.

A pesquisa seria conduzida numa base de âmbito mundial, para a determinação das larvas de germes, suas espécies, viabilidade, patogenidade e padrões de distribuição. O relatório da primeira reunião do "Special Biological Program" (SCIBP) dizia: "Recomenda-se que a SCIBP encareça a necessidade de se estimular investigações da atmosfera como um meio de disseminação internacional de patógenos vegetais e animais... e isso deveria incluir o estudo de correntes aéreas"...

3. **Avaliação dos prejuízos mundiais devido à doenças em vegetais, por meio de um censo à distância e outras técnicas** — O problema da avaliação dos prejuízos causados pelas doenças nas plantas e o seu efeito sôbre a produção agrícola é de importância capital, em todo o mundo. Debaixo desta proposta de pesquisas serão estabelecidas orientações e bases para as espécies e métodos de pesquisas, assim como serão também determinadas as localizações mais desejáveis e passíveis de melhor produção. Essas três propostas foram recebidas por ocasião das reuniões da SCIBP em Paris, em abril de 1966, e que foram aceitas pelo Comitê Nacional dos Estados Unidos para a IBP.

O Conselho da APS nomeou então o seguinte comitê para o fim desejado: W. D. McClellan, Presidente; E. H. Barnes, H. E. Heggestad, E. P. Imle; R. R. Nelson; R. D. Schein, L. Siqueira; J. R. Shay; W. C. Snyder e H. R. Thomas, sendo que na sua maioria êsses nomes já fazem parte de outros comitês para assuntos diferentes.

Êsse comitê da APS não tratará de organizar ou dirigir qualquer dos três projetos mencionados acima, nem quaisquer outros que venham a ser propostos. Servirá apenas como um comitê de estímulo e coordenação para os projetos do IBP que interessem à APS e incentivará os patologistas dos Estados Unidos e de outras partes, para que cooperem e participem dos projetos do IBP. Também procurará e recomendará possíveis fontes de apoio aos projetos do IBP, assim como incentivará e promoverá a cooperação com as outras organizações mundiais, tais como a World Meteorological Organization (WMO) e a Food and Agricultural Organization (FAO) nas pesquisas que se relacionem com os projetos do IBP. Como exemplo dessa atividade, o comitê está, no momento, em atividade para a reunião de um pequeno grupo de pessoas nos Estados Unidos que estejam interessadas nos movimentos atmosféricos dos patógenos — tanto animais como vegetais — artrópodes, alergentes e poluidores químicos do ar. Êsses grupos determinarão sôbre a partilha de seus interêsses, know-how e ajuda de pesquisas para que tudo possa ser conduzido da maneira mais eficaz.

Em março de 1967 o comitê da APS se reuniu e formou três subcomitês que foram designados para as três áreas de pesquisas, e, no momento, estão pedindo que se apresentem adequadas propostas de pesquisas. Também está em estudos com o comitê a possibilidade de uma conferência a se realizar em Londres no ano de 1968, como seqüência das reuniões gerais do Congresso de Fitopatologia.

Produtividade das Comunidades Marítimas

Os comitês seccionais de Produtividade em Comunidades Fluviais e Produtividade em Comunidades Marítimas selecionaram o salmão do Atlântico como um peixe de grande valor econômico e alimentício que depende, quase que exclusivamente, da produtividade dos mares. A pesca total anual, e daí, presumivelmente a inteira população do mar, parece ter sido reduzida para cêrca de um décimo de sua exuberância de 1800 até hoje, devido à interferência do homem nas águas fluviais onde se processa a reprodução da espécie. Nos dias de hoje, no entanto, as técnicas da criação de salmão até os dois anos de idade tornaram possível retirar do ciclo de sua vida a ligação com a água doce, de modo que aí já temos uma boa possibilidade de recriar a antiga população bastante grande dêsses peixes. A Quarta Reunião do SCIBP aprovou uma resolução sôbre êsse assunto, com vistas às organizações pesqueiras internacionais e aos países que têm ou já tiveram importantes pesqueiros de salmão.

Atividades na América Latina

Embora a Argentina, Brasil e Chile tenham recentemente estabelecido comitês nacionais do IBP, a América Latina em geral ainda é uma região com muito pouca atividade no que diz respeito ao IBP, mas já se começa a notar sinais de uma atividade crescente. A Seção CT (Conservação em Comunidades Terrestres) reuniu-se no Rio de Janeiro em julho de 1967 para discutir problemas da América Latina com os interessados no Brasil. Essa reunião, assim como outras visitas de pesquisas, tiveram por fim lançar as bases, no nível científico, para uma conferência regional sôbre conservação na América Latina, planejada para o ano de 1968.

Eutrofiação das Águas

Eutrofiação é o aumento gradativo de nutrientes e a resultante diminuição de qualidade nas águas doces. Êsse processo é observado em todo o mundo e se origina na indústria e na agricultura.

A gravidade da situação foi internacionalmente demonstrada em duas reuniões, uma em Lucerna, em maio

de 1967, para discutir um relatório sôbre o estado da eutroflação na Europa e nos Estados Unidos, e a outra em Madison, Wisconsin, em junho de 1967.

Comitês Nacionais nos Estados Unidos

Os programas que surgem no planejamento e na pesquisa estão começando a crescer dentro dos esforços do IBP nos Estados Unidos. As atividades recentes dos comitês incluem: a) estabelecimento de um grupo para aerobiologia, b) aprovação de um programa sôbre a ecologia de populações migratórias e c) aprovação de um programa de fenologia.

Há outros programas (ainda no estágio de planejamento, quando escrevemos isto) que incluem: a) adaptação de gente a extremas altitudes, b) variações latitudinais e longitudinais para espécimes marítimos, c) processos de adaptação de populações híbridas e primitivas e d) interação entre plantas e insetos e também entre espécimes de plantas. Com referência à última parte, está sendo planejada uma conferência para o princípio de 1968 em Santa Bárbara, Califórnia, de onde se espera um programa de ação devido ao grande interêsse despertado.

Notas: O grupo mencionado no começo dêste artigo se compunha de J. M. Daly, A. E. Dimond, E. P. Imle, R. G. Grogan, G. H. Hepting, Arthur Kelman, G. C. Kent, W. D. McClellan, J. D. Menzies, P. R. Miller, M. N. Schroth, W. C. Snyder, H. R. Thomas, R. A. Young e G. A. Zentmeyer.

Os dados para esta seção foram conseguidos pela cooperação com vários comitês nacionais e a equipe de Biosphere, uma publicação do Comitê especial do IBP.

(de Agricultural Science Review segundo semestre 1967)

Excursão de Técnicos Brasileiros na Itália

La Settimana, Corriere d'Italia e Del Brasile com a colaboração da Federazione Italiana Dottori in Scienze Agrarie de Roma, com a aprovação da FAO e adesão do Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Agricultura da Itália, várias instituições ligadas à Agricultura e firmas comerciais italianas, está organizando uma grande excursão de Agricultores, Técnicos, Veterinários e outros, à Itália com a finalidade de estabelecer uma colaboração entre a Agricultura Brasileira e a Italiana, objetivando incentivar e estimular a produtividade do solo brasileiro, e a industrialização racional do produto, de acôrdo com o programa do nosso govêrno.

A excursão realizar-se-á no próximo mês de abril, por ocasião da grande Feira Internacional de Milão.

Constam do programa dos excursionistas, visitas a fazendas modêlo de cerealicultura, criação de gado, floricultura, Instituto Experimental Zootécnico, Universidade Rural, Centro de Estudos de Genética da Cerealicultura, Centro de Inseminação Artificial, além de fábricas de fertilizantes, etc., constando ainda da agenda, seminários, encontros para trocas de idéias, recepções e vários passeios turísticos.

Esta primeira experiência — segundo estamos informados — está sendo esperada com muito interêsse pelos agricultores italianos, que programaram uma recepção baseada na mais cordial camaradagem e colaboração técnica e científica.

A Importância dos Animais

O Laboratório Merck Sharp & Dohme em colaboração com a FAO — Food & Agricultura Organization, da ONU, publicou um importante trabalho, dividido em três seções, o qual descreve na primeira parte, as deficiências mundiais de proteína animal e as atividades da FAO em promover a saúde dos animais; na segunda seção, apresenta cinco artigos de grande atualização científica, preparados por: H. M. Gordon (Austrália) sôbre parasitismo nos ovinos; W. E. Cockrill da FAO, sobre as doenças do mundo; R. W Lueck/D.R. Green (E.U.A.) sôrbe o emprêgo de vitaminas na avicultura e suinocultura; D. Lewis (Inglaterra) sôbre o combate à coccidiose nas aves.

A parte final da publicação é dedicada à contribuição da indústria química e farmacêutica, na pesquisa e desenvolvimento de novos compostos destinados à saúde humana e animal. Neste ponto, vale destacar a atuação do referido laboratório ,no setor de Pesquisa, cujos programa anuais estão orçados em cêrca de 40 milhões de dólares.

A FUNDEPRO FINANCIARÁ TAMBÉM A AGROPECUÁRIA

Em ofício à Sociedade Nacional de Agricultura, o Senhor Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico pede-nos a divulgação das "Normas disciplinadoras da cooperação financeira do Banco a Projetos de Produtividade" — o que fazemos, a seguir.

NORMAS DISCIPLINADORAS DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO A PROJETOS DE PRODUTIVIDADE

Art. 1.º — O Fundo de Desenvolvimento da Produtividade — FUNDEPRO visa a promover o incremento da produtividade no âmbito de emprêsas ou de conjunto de emprêsas ligadas à indústria de transformação, à agropecuária, à indústria extrativa mineral, ao comércio (marketing) e aos serviços industriais básicos.

§ 1.º — Entende-se por programa ou projeto de produtividade, para os fins da presente Resolução, o conjunto de estudos, pesquisas e conseqüentes providências indispensáveis à utilização racional dos fatôres de produção disponíveis no âmbito de setores e/ou emprêsas, de modo a melhorar-lhes os níveis de eficiência. Os estudos e pesquisas poderão compreender diagnóstico das falhas organizacionais, a elaboração de projetos de organização ou reorganização de emprêsas ou conjunto de emprêsas, o desenvolvimento e aplicação de novos métodos e novas técnicas de combinação de fatôres produtivos.

§ 2.º — Definem-se, para os efeitos desta Resolução, como serviços industriais básicos os serviços de energia elétrica de transportes, de telecomunicações; e como indústria de transformação, os setores industriais básicos e os de produção de bens de consumo genérico.

Art. 2.º — O B. N. D. E. atribuirá ao FUNDEPRO, anualmente, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da soma dos recursos de origem fiscal e/ou orçamentária que lhe forem entregues, mais o saldo não aplicado pelo Fundo no exercício anterior.

Parágrafo único — Sem prejuízo do disposto neste artigo, o FUNDEPRO poderá receber recursos de outras fontes, internas ou externas, públicas ou privadas, obedecidas, porém, no emprêgo dêsses recursos, as normas baixadas pela presente Resolução.

Art. 3.º — O Orçamento de Investimentos do B.N.D.E. conterá rubricas próprias para o FUNDEPRO, em que se registrarão as disponibilidades do FUNDO e as aplicações dos programas específicos.

Art. 4.º — As disponibilidades do FUNDEPRO deverão ser aplicadas em programas e/ou projetos que atendam a uma ou a mais de uma das características adiante enumeradas:

I — Ao nível de emprêsas:

a) diagnóstico inicial realizado como base para a elaboração de projeto de melhoria de produtividade;

b) preparação e/ou implantação e reprodução de manuais, especificações, métodos e normas técnicas administrativas de contabilização e contrôle de fabricação, de compra e venda, relativas tanto a insumos utilizados quanto a produtos fabricados pela emprêsa, recomendados em projetos de melhoria de produtividade;

c) introdução de sistemas e serviços técnicos e administrativos necessários à racionalização dos trabalhos de gestão da emprêsa, particularmente nos setores de administração de pessoal e de estoques, recomendados em projetos de melhoria da produtividade;

d) programas especiais de treinamento de pessoal para a organização e modernização dos setores de operação e manutenção da emprêsa ou emprêsas;

e) implantação, ampliação e modernização de laboratórios e/ou experimentação quantitativa e qualitativa de insumos e de produtos fabricados;

f) implantação, ampliação e modernização do mecanismo de vendas e distribuição, inclusive pesquisas de mercado ("marketing") pertinentes a insumos e produtos fabricados;

g) estudos de engenharia industrial ou da produção conducentes ao aperfeiçoamento de "lay-out" e à introdução de novas técnicas de produção, inclusive aos investimentos fixos decorrentes de aplicação das recomendações constantes dos respectivos estudos.

II — **Ao nível setorial:**

a) elaboração de diagnósticos de situação de setores, enquadrados no campo de interêsse do FUNDEPRO, e respectivas recomendações, inclusive estudos de mercado;

b) organização e realização de programas e cursos de adestramento em técnicas de administração e gerência de emprêsas, inclusive a formação de técnicos em engenharia de operação e a preparação de especialistas de nível médio;

c) elaboração de normas técnicas para a indústria e serviços, desde que patrocinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), ou entidades assemelhadas;

d) montagem, modernização e ampliação de laboratórios e centros de metrologia privados ou públicos;

e) montagem, modernização e ampliação de instituições públicas ou privadas, de prestação de serviços de assessoramento técnico a emprêsas em ramos de engenharia e agronomia;

f) desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada conducentes a melhorias de produtividade na agricultura na indústria e nos serviços básicos.

Parágrafo único — Os estudos, projetos e/ou programas compreendidos no Inciso II dêste artigo poderão, quando fôr o caso, ser atendidos supletivamente pelo FUNTEC ou FINEP.

Art. 5.º — A cooperação financeira do FUNDEPRO, sempre que se tratar de projetos previstos no Inciso I do artigo anterior, obedecerá à modalidade de empréstimo reembolsável, podendo, nos casos previstos no Inciso II do referido artigo, assumir as demais formas previstas na regulamentação do FUNTEC, inclusive quanto aos benefícios e vantagens a serem eventualmente colhidos pelo B.N.D.E.

Parágrafo único — A colaboração financeira prevista no Inciso II, do artigo 4.º, será formalizada em convênios assegurando-se ao B.N.D.E., entre outros, o direito de fiscalizar a aplicação dos seus recursos.

Art. 6.º — Os estudos e/ou projetos previstos no Inciso II do artigo 4.º poderão ser realizados por iniciativa e sob a exclusiva responsabilidade do B.N.D.E., que, para a sua montagem e efetivação poderá contratar os serviços de especialistas e organizações especializadas e delegar a parte executiva a outras organizações.

Art. 7.º — O FUNDEPRO não financiará, em hipótese alguma, estudos e projetos formulados por especialistas ou organizações especializadas que estejam a seu serviço.

Art. 8.º — Na hipótese de que os projetos a que se refere a presente Resolução venham a indicar a conveniência de colaboração financeira para investimentos fixos, o B. N. D. E. poderá prestar tal colaboração através dos diversos Fundos que administra ou gere, inclusive o Fundo de Reaparelhamento Econômico, respeitados sempre porém, os ditames da legislação que rege a Instituição, bem como regulamentos e praxes em vigor, inclusive no que concerne a enquadramento e prioridade genérica e específica.

Art. 9.º — A cooperação financeira do FUNDEPRO, na modalidade de empréstimo reembolsável, não poderá ultrapassar a 80% do custo do projeto de produtividade.

Parágrafo único — As decisões sôbre cooperação financeira que ultrapasse 60% (sessenta por cento) do custo do projeto deverão ser devidamente justificadas e tomadas ou homologadas por 2/3 dos membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria nos respectivos níveis de alçada.

Art. 10 — As operações de empréstimo do FUNDEPRO obedecerão às seguintes condições básicas:

a) **Prazo de amortização** — até 5 anos, nêles compreendida a carência, que corresponderá sempre ao período de elaboração do diagnóstico ou do projeto específico, ou, ainda, da implantação dêste;

b) **Juros** — 60% a.a. cobrados semestralmente;

c) **Correção monetária** — pelo sistema adotado na Decisão 275/63, do Conselho de Administração;

d) **Comissão de Fiscalização:** 0,5% sôbre o saldo devedor, cobrada semestralmente;

e) **Comissão de abertura** — 1% (hum por cento) sôbre o montante da colaboração financeira, paga de uma só vez, no ato de assinatura do contrato de financiamento do projeto.

Art. 11 — As operações de empréstimo do FUNDEPRO terão por garantia as usualmente requeridas pelo B.N.D.E., podendo ser dispensadas, a juízo do Banco, as garantias reais.

Art. 12 — A Administração do FUNDEPRO, inclusive a análise dos pedidos de colaboração financeira, caberá ao Departamento de Operações Especiais, que proporá à Superintendência, para aprovação da Diretoria, os atos normativos complementares que julgar necessários à perfeita execução do disposto nesta Resolução.

Art. 13 — Na análise dos pedidos o Departamento de Operações Especiais poderá recorrer ao concurso dos demais órgãos técnicos do B.N.D.E., bem como propor à Superintendência, em cada caso concreto, a contratação de consultores técnicos ou organizações especializadas para emitirem pareceres sôbre aspectos técnicos

da pesquisa, projeto ou sistema, bem como para fiscalizar as aplicações do FUNDO e controlar seus resultados.

§ 1.º — Caberá à Diretoria, mediante proposta da Superintendência, autorizar a contratação de que trata êste artigo, indicação da Chefia do Departamento e solicitação do Diretor incumbido do setor, a qual deverá especificar:

a) natureza do parecer técnico solicitado;

b) prazo para a elaboração do parecer;

c) custo do serviço.

§ 2.º — As despesas previstas neste artigo serão debitadas à conta do FUNDEPRO.

Art. 14 — Na análise dos pedidos de colaboração financeira à conta dos recursos do FUNDEPRO, o Departamento de Operações Especiais elaborará relatório conclusivo e sucinto, abrangendo os aspectos específicos do projeto, bem como sugerindo as condições a serem observadas para a eventual colaboração do B.N.D.E.

Parágrafo único — O relatório a que se refere êste artigo será encaminhado à Superintendência pelo Diretor incumbido do setor.

Art. 15 — Caberá também, ao Departamento de Operações Especiais, propor, sempre julgar oportuno e fazendo que os acompanhar de justificativas e atos pertinentes:

a) repasses do FUNDEPRO a agentes financeiros, especialmente aos bancos regionais de fomento;

b) a criação de centros regionais de produtividade;

c) as medidas que se impuserem para a boa evolução das operações do FUNDO, especialmente aquelas referentes ao aperfeiçoamento da mecânica operacional e administrativa do FUNDEPRO.

Art. 16 — Até a entrada em vigor da Resolução CA 283/67, de 3 de novembro de 1967 — Reorganização Interna do B.N.D.E., a administração do FUNDEPRO caberá ao Departamento de Contrôle das Aplicações.

Art. 17 — Ficam mantidas, no que não colidirem com as da presente Resolução, as normas da Resolução n.º 252/66, de 29 de dezembro de 1966, do Conselho de Administração.

Art. 18 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (17-11-67)

AMENDOIM PROTEGIDO: GARANTIDO

A campanha de combate, lançado sob o slogan "Amendoim protegido: lucro garantido", possibilitou a recuperação da lavoura e um aumento considerável de produção em todo o Estado de São Paulo, com reflexos positivos nas demais zonas produtivas do país. Em algumas regioes, os lavradores que seguiram as normas da boa técnica, adotando as medidas de contrôle às pragas e moléstias, obtiveram aumentados seus rendimentos em 110 por cento.

O amendoim deve ser protegido, desde a sementeira à colheita, desde o campo até o armazém. Sem defesa fitossanitária, não é mais possível cultivar amendoim com base econômica. O lavrador progressista, para poder realizar um bom programa de proteção, deve conhecer as novas técnicas decorrentes da experimentação com novos produtos e maquinário mais aperfeiçoado, fundamento indispensável ao estabelecimento de uma lavoura evoluída e atualizada. E também deve saber algo sôbre a biologia, morfologia e ecologia da praga.

Adalberto Serra

CLIMAS DA AMAZÔNIA

(Estudo realizado no Conselho Nacional de Pesquisas). De uma longa memória sôbre o "clima do Brasil", ainda inédita, resolvemos destacar algumas descrições dos climas locais, de maior interêsse para os agricultores. Começaremos neste número pelos do tipo af de Koppen, observados no oeste do Amazonas: 5.ª e última parte).

Pôrto Velho — 8.º 46' S — 63.º55' W — Altitude 128m (clima Amg)

Não há observações de temperatura média, mas as máximas com 32.º,0 na média anual, têm ondulação simples, de maior valor 33.º,8 em agôsto, e menor 31.º,0 em fevereiro. De julho a novembro superam 32.º, declinando na fase chuvosa a 31.º, a oscilação anual sendo assim de 2.º,8.

As mínimas, de valor normal 20.º6 têm maior índice de fevereiro a abril (21.º5) e menor em julho, 18.º4, com média no inverno abaixo de 20.º, e de novembro a abril acima de 21.º. A segunda ondulação apresenta máximo 21.º4 em novembro, e mínimo 21.º,1 em dezembro.

Tal comportamento será fácil de explicar, pois a partir do menor valor de julho, em razão do inverno e da limpeza do céu, há um aumento gradual sob o aquecimento e maior cobertura da primavera (novembro).

Por fim, o rigor da estação chuvosa traz declínio (dezembro), compensado mais tarde pela maior nebulosidade (abril), e seguido pela redução para o inverno. É de 3.º0 a oscilação durante o ano, permanecendo mais fresco à noite o período maio a outubro abaixo de 21.º.

A amplitude diária atinge assim 11.º5, sendo menor no verão (9.º4 em fevereiro), quando não alcança 10.º, e maior no inverno, dadas as baixas mínimas (14.º,4 em agôsto); permanece contudo acima de 12.º de junho a outubro. Foi verificada a máxima absoluta de 39.º,8 (maio) mas em qualquer mês podem ocorrer temperaturas acima de 35.º. A mínima absoluta, para uma latitude 9.º S é acentuada, tendo 9.º3 ocorrido em junho, e o valor 10.º6 se verificado em outubro. Mas de dezembro a abril nunca desce o termômetro abaixo de 16.º, sendo assim de 30.º,5 a amplitude absoluta. Os dias são, pois, todos quentes (351), distribuindo-se de abril a setembro os raros dias frescos (15).

Já as noites decorrem frescas com regular freqüência, pois notam-se apenas 191 noites quentes; destas, só 5 em julho (que tem assim 26 frescas). De um modo geral surgem mais noites quentes (22) em abril, contra o mínimo em julho já citado. O respectivo número não ultrapassa 18 a 19, pelo menos 10 noites frescas se verificando em cada mês.

A velocidade do vento é muito fraca, 0.7mps, e pràticamente constante todo o ano, indicando o grande domínio das calmarias no sul da Amazônia.

A nebulosidade se apresenta regular, em média 5.0, com máximo de 7,3 em março e mínimo 3,7 em julho. De outubro a abril ultrapassa 6.0, ficando abaixo de 4,0 em julho e agôsto. Dá lugar a 98 dias encobertos, os meses de dezembro a abril tendo sempre 11 a 13, e de junho a agôsto só 3 a 4, mas 6 a 8 nos correspondentes à primavera. Assim, um dia em cada quatro é encoberto, mas só um em cada nove se apresenta como "dia claro", o respectivo número ficando limitado a 41. Êles ocorrem sobretudo no inverno - 11 em julho, 9 em agôsto, e nunca no verão, com zero de janeiro a março, sendo raros (1-2) nos meses de primavera.

As precipitações são fortes, 2232mm, sob o clima w já acentuado, pois o inverno tem menos de 40 mm/mês; (julho 13mm). As chuvas começam em setembro, e a partir de novembro ultrapassam 200mm por mês; janeiro detém o máximo (388mm), e até março ainda caem 319mm, com 106 em maio. Registra-se um total em 24 horas muito intenso, de 230mm (janeiro).

O número dos dias chuvosos alcança 155, mais que 10 cada mês, de setembro a maio, com máximo de 23 em janeiro; e mais de 15 nos vários meses de dezembro a abril, enquanto o inverno registra menos de 5/mês, com mínimo de 2 em julho. Transcorre assim de outubro a abril a fase mais chuvosa, notando-se que, no ano todo, 68 dias recolhem acima de 10mm.

As trovoadas são 61/ano,

variando de 4,5/mês no verão, a 2-4 no inverno (mínimo de 1 em julho), mas 8-9 na primavera (máximo 9 em outubro).

Notam-se apenas 29 nevoeiros, em geral 4 a 5/mês de abril a agôsto, mas só 1 a 2 nos demais meses. Quanto ao orvalho, totaliza 61 dias, de 7 a 10/mês no período maio a agôsto, e 2 a 3 de dezembro a abril.

Pôrto Velho tem, assim, um clima bastante quente de dia, mas com número regular de noites frescas. Muita chuva, poucas trovoadas (de seis em seis dias), e céu nublado (um dia coberto em cada quatro), chovendo um dia em cada três. Já se trata portanto de clima suportável em largo período, pelo menos de maio a agôsto, mas prejudicado sempre pelas calmarias.

Floriano Peixoto — 8.º 44' — 67.º 19' W — Altitude 105m (ano).

A temperatura máxima apresenta média anual de 31.º3, oscilando os valôres de 32.º6 (setembro) a 30.º5 (junho), com amplitude 2.º1. Mas a dupla onda é bem perceptível, sob máximo 31.º4 em março e mínimo 30.º9 em janeiro. De maio a julho as normais permanecem inferiores a 31.º.

As observações da mínima parecem suspeitas, tendo o observador registrado valôres por demais baixos. Assim, só nos resta examinar a máxima absoluta, que atingiu 38.º5. De março a maio, contudo não logra tal elemento ultrapassar 36.º.

Não nos parece muito exata, igualmente, a contagem dos dias quentes.

A velocidade dos ventos é reduzida, 0,7mps, quase não variando durante o ano. Torna-se absurdo, aliás, o número excessivo das ventanias (29), face ao verificado nos demais postos.

A nebulosidade é regular, de média anual 6,1, variando entre 7,2 (dezembro ou março) e 4,0 (julho). Em julho e agôsto desce abaixo de 5,0, de novembro a março, porém, superando 7,0.

Ocorrem na área 119 dias encobertos (um em cada três), à razão de 12 a 15 por mês, de outubro a abril, mas só 3-4 em julho a agôsto, a fase de sêca tendo de 3 a 8 dias mensalmente (maio a setembro).

Os dias claros são em número de 76, mais freqüentes no inverno (10 a 15 de junho a agôsto) e raros no verão (3-4 de novembro a abril).

A precipitação permanece elevada, com 2016mm, decorrendo quase tôda de outubro a maio, mas nenhum mês supera 300mm, só os de novembro a abril registrando mais de 200mm, com 288 em janeiro. De junho a setembro chove menos de 10mm/mês, julho registrando apenas 21.

Quanto ao maior total em 24 horas, atingiu 210mm, em junho, aliás. Há durante o ano 127 dias chuvosos (um em cada três), outubro a abril tendo acima de 10 (janeiro 17, dezembro a março 15 a 17). De junho a agôsto 2 a 5, sendo o mínimo em junho (2). De maio a setembro chove, assim, menos de 10 dias, e no conjunto do ano são 66 os com mais de 10mm. Trovoadas ocorrem por 89 dias (um em cada quatro), 10 a 11 se registrando nos meses de setembro a novembro, e 7-8 nos demais, excetuando julho com apenas 3.

Quanto aos nevoeiros, são 44/ano, mais freqüentes no outono (5/mês), 3-4 surgindo nos demais meses, e apenas 2 em agôsto.

O orvalho é muito comum, 251 dias, registrando-se 20 a 27 dias entre maio e novembro, 17 a 18 nos demais meses.

Clima portanto quente, chuvoso, nublado, de acentuadas calmarias, com um dia de precipitação para dois de bom tempo.

Sena Madureira — 9.º 08' — 68.º 40' — Altitude 135ms (clima Am).

A temperatura média anual é nesta região de 24.º,7, e as normais oscilam de 25.º,7 em setembro a 23.º,1 em julho, com amplitude anual, portanto, de 2.º,6. Mas a segunda ondulação torna-se bem sensível, com mínimo em novembro (24.º,5) e máximo em dezembro (25.º,5), todos bem explicados na parte geral. A partir de dezembro, e até julho, é contínuo o declínio. Nota-se assim que as primeiras chuvas trazem redução da temperatura, mas o verão nôvo aumento.

Dêsse modo, só no inverno se situará o período mais fresco, abaixo de 24.º. Já de dezembro a março ou em setembro-outubro, permanecem os valôres acima de 25.º. A média das máximas, bem elevada para a latitude (33.º,0), corresponde a índices de 34.º,1 em setembro e 31.º,7 em junho, numa oscilação de 2.º,4. Há igualmente dupla onda, com máximo em fevereiro e mínimo janeiro. Os dias de menor temperatura correspondem ao período março a julho, abaixo de 33.º. É a primavera o período dos dias mais quentes, em tôrno a 34.º.

As mínimas têm média anual 20.º,0, variando de 21.º,0 (janeiro) a 17.º,6 (julho), ou seja uma oscilação de 3.º,4. As noites mais frescas correspondem ao período maio-agôsto, abaixo de 20.º.

A amplitude diária resulta, assim, mais elevada que nas zonas anteriores, com valor 13.º,1 (média anual), chegando a 15.º,0 (agôsto), e descendo até 11.º,8 (janeiro).

A máxima absoluta registada foi de 38.º,8 (outubro), mas, em todos os meses, índices acima de 37.º podem ocorrer.

Já a mínima absoluta, sob as invasões da "friagem" desceu a 7.º,3 (junho), valôres igualmente baixos, de 8.º,0, tendo-se verificado em setembro, e de 8.º,8 em maio ou 10.º,3 em outubro. De novembro a abril a mínima não cai pràticamente abaixo de 14.º. A amplitude absoluta foi, assim, de 31.º,5.

Dêsse modo, embora todos os dias sejam quentes (359), só duas noites em três o serão (218), tudo assegurando perto de 150 noites frescas por ano. Estas se verificam todos os meses, sobretudo de maio a setembro. Já o inverno, em junho-julho-agôsto tendo apenas 9-6-10 noites quentes. De novembro a março, 6 a 8 noites frescas ocorrem cada mês.

A velocidade dos ventos é muito fraca, em média 0,5mps, sem uma variação mensal sensível, e traduzindo o domínio de calmas característico do Am. Há contudo 5 ventanias por ano, tôdas exclusivamente na primavera. A umidade é elevadíssima, sob média anual 93.7%, a maior do País, com reduzida oscilação mensal, de 94.5% (fevereiro) a 93.2% (agôsto). Portanto ligeiramente mais fraca no segundo semestre e pouco mais forte no primeiro.

A nebulosidade permanece apenas regular, com 5.4 de normal anual, variando de 6.5 (janeiro) a 3,6 (agôsto). De junho a setembro mantém-se inferior a 5,0, superando 6,0 de dezembro a abril.

Dêsse modo são reduzidas as freqüências, tanto dos dias encobertos (69) como claros (47). Os primeiros ocorrem à razão de 7.9 por mês (janeiro a abril), 3-4 (maio a setembro) e 6-8 (outubro a dezembro). Já os últimos são típicos do inverno, com 7-10-11 dias claros em junho-julho-agôsto, e ainda 6 em setembro. Nos demais meses só 1 a 2 ocorrem.

As precipitações totalizam 2138mm, e caem sobretudo de setembro a maio, meses todos com mais de 100mm, ou mesmo 200mm de dezembro a abril. O máximo se verifica em janeiro (316mm), e o mínimo na fase sêca do inverno, julho recebendo apenas 36mm. Nota-se, como é típico do Centro, apenas uma onda anual.

Já a maior precipitação recolhida em 24 horas foi de 112mm. Ocorrem 138 dias de chuva, ou seja um em cada três, havendo 68 acima de 10mm. De outubro a abril chove mais de 10 dias por mês, com 15 a 18 de dezembro a março 18 em janeiro). De maio a setembro sempre menos que 10 dias, o mínimo se verificando em julho e agôsto (5 dias).

São 66 as trovoadas, em média 7 a 8 cada mês, de setembro a março, e 4-5 em abril-maio, julho detendo o mínimo, com 2 dias. Ocorrem, aliás, em todos os meses.

Os nevoeiros, pouco menos freqüentes, 50/ano, formam-se sobretudo de maio a julho (7-8 por mês), e raramente de outubro a fevereiro (2 por mês). Quanto ao orvalho, mantém uma ocorrência mensal de 16 a 18 dias, num total de 204 por ano. O clima de Sena Madureira é, assim, quente e chuvoso, mas com muitas noites frescas, e geralmente nublado. Dias sempre quentes, no inverno podendo ocorrer friagens. O grande óbice é a umidade elevadíssima, que torna penoso o calor, favorecendo ainda um estado sanitário deplorável.

Rio Branco — 9.º 58' S — 67.º 48' W — Altitude 136m (clima Am)

Embora sua localização próxima de S. Madureira, convirá citar, em traços rápidos, o clima de Rio Branco.

A temperatura média é de 25.º,3, mais elevada que na outra estação, o que parece estranho, pois a máxima permanece bem inferior, e a mínima idêntica à de Madureira. No decorrer do ano, oscilam as médias de 26.º,0 (setembro) a 23.º,9 (julho), a segunda ondulação produzindo máximo de 25.º,9 em janeiro e mínimo em dezembro (25.º,6), com 2.º,1 de amplitude.

As máximas, como dissemos, bastante reduzidas, em média 30.º,7, variam de 32.º,4 em setembro a 29.º,1 em junho. Sòmente de agôsto a outubro ultrapassam 31.º, com uma segunda ondulação de mínimo dezembro e máximo em março sob amplitude portanto 1.º,7. Já as mínimas, de média anual 20.º,2, são mais elevadas em

janeiro (22.º,1, descendo até 16.º,5 em julho, com uma única onda, de oscilação 5.º,6.

A amplitude média diária alcança dêsse modo 10.º,5, variando de 14.º,3 (agôsto) a 8.º,2 (janeiro). A umidade relativa torna-se bem menor que em Sena Madureira, melhorando assim o clima. Temos em Rio Branco 85,6% para o valor anual, com máximo 89,4% em março e mínimo 75,2% em agôsto. De novembro a junho o índice permanece acima de 85%.

Vejamos por fim a precipitação: com total do ano 2059mm, a mesma ocorre sobretudo de outubro a abril, meses todos sob mais de 200mm (janeiro 319mm), os de maio a setembro transcorrendo relativamente secos, abaixo de 60mm; julho regista mesmo 24mm.

O clima é, assim, melhor que o de Sena Madureira, menos úmido, mais fresco de dia, e igualmente aquecido à noite.

João Pessoa — 6.º 41' S — 69.º 56' W — Altitude 104m (clima Am).

Situada na confluência dos rios Juruá e Embira, o respectivo clima pouco difere de Cruzeiro do Sul. As máximas oscilam em tôrno a 31.º,8 (média anual) atingindo 32.º,5 em setembro e chegando a 31.º,3 em maio, dado que o inverno, pela fraca nebulosidade, irá trazer aumento. Permanecem de agôsto a dezembro acima de 32.º, e nos meses restantes abaixo.

As mínimas, de média 20.º,7, variam de 21.º,3 (outubro a dezembro) a 19.º,3 (julho), permanecendo de outubro a janeiro acima de 21.º, e só em julho-agôsto abaixo de 20.º. Decorre assim uma amplitude diária de 11.º,1, pouco variável aliás, entre 12.º,5 (agôsto) e 10.º,1 (janeiro). A amplitude anual da temperatura não pôde ser calculada, mas a das máximas alcançou apenas 1.º,2 e a das mínimas 2.º0.

A máxima absoluta atingiu 39.º,2 (julho), nos demais meses não tendo ultrapassado 37.º. Zona varrida pela friagem, tem mínima absoluta muito baixa, de 10.º,2 (junho), valôres análogos (11 a 13.º) podendo ocorrer de maio a agôsto, mas de dezembro a março a mínima permanece acima de 16.º,0. É assim de 29.º0, a amplitude absoluta.

Todos os dias (362) transcorrem quentes, mas apenas dois terços das noites (248); de junho a agôsto haverá sempre um mínimo de 15 noites frescas por mês, e de fevereiro a maio cêrca de 10.

Os ventos são em geral muito fracos, de velocidade média 0,6mps pràticamente invariável, só 2 ventanias ocorrendo por ano.

Os dados de nebulosidade são bem falhos, mas pode-se assegurar que de dezembro a abril a cobertura ultrapassa 7,0 (7,8 em março) e apenas 5,5 em julho.

Há, dêsse modo, um dia coberto em cada três (120 por cento), aquêles mais freqüentes de novembro a abril, com valôres de 11 a 17, o último em março. E menos comuns, abaixo de 10, de maio a outubro, apenas 4 ocorrendo em julho. Também são freqüentes os dias claros, 84 por ano, isto é, um em cada quatro; lògicamente, surgem sobretudo de junho a setembro (10 a 13), tornando-se mais raros nos meses restantes, com 2 em janeiro, e 4 de fevereiro a abril.

A precipitação, muito elevada, 2475mm, distribui-se, como é lógico, de setembro a maio, os meses de outubro a abril totalizando mais de 200mm (300 de janeiro a março, com 348mm de máximo no primeiro mês). O inverno é mais sêco, e contudo julho ainda registra 57mm, pouco faltando ao clima para se tornar Af.

Já a maior precipitação em 24 horas foi reduzida, apenas 77mm.

Há 141 dias de chuva, dos quais 82 acima de 10mm. De outubro a abril ocorrem sempre mais de 12 dias, com máximo 18 em janeiro. No inverno menos de 7 dias, sob apenas 4 em julho.

As trovoadas são escassas, apenas 45 por ano, em média 4-5 de agôsto a fevereiro, e 2-3 nos demais meses.

Não há pràticamente nevoeiros (5/ano), e muito pouco orvalho (31/ano, à razão de 2-3 dias cada mês).

É assim quente e chuvoso o clima de João Pessoa, com regular número de noites frescas, no entanto.

Nebulosidade acentuada e

muitos dias encobertos minoram o calor.

Cruzeiro do Sul — 7.º 38' S — 72.º 36' W — Altitude 180m (clima Am).

A temperatura média é bem inferior à de Sena Madureira, sob valor anual de 23.º,5, sendo mais elevada em novembro, 24.º,1, e mais baixa em julho, com 22.º,2. Nota-se apenas um indício da segunda ondulação, pois ao fraco mínimo de 23.º,7 em janeiro segue-se o máximo 23.º,8 de março, daí até julho declinando os valôres a 22.º,2, como vimos.

Dêsse modo, são mais quentes os meses finais do ano, outubro a dezembro, em tôrno de 24.0., e mais fresco o inverno, com junho a agôsto abaixo de 23.º,0. A amplitude anual atinge assim 1.º,9.

As máximas ficam igualmente inferiores às de Sena Madureira, com média 29.º,8, o valor mais elevado ocorrendo em setembro, 30.º,6, e o menor em junho, 29.º,0. Julho, devido à sêca, permanece mais quente durante o dia, mas não na média.

Na verdade, sob máximas superiores a 30.º, é mais aquecido o período agôsto a novembro, com registro inferior a 29.º,5 no trimestre maio a julho. Atinge 1.º,6 a oscilação anual do elemento.

Não houve observações de temperatura mínima, e assim passaremos ao estudo da máxima absoluta, que atingiu 35.º,8 (outubro), os meses de agôsto a novembro permitindo valôres acima de 35.º, mas de abril a julho não ultrapassando 33.º,5.

Pràticamente todos os dias são quentes (319 por ano), apenas 3 frescos ocorrendo nos meses de maio-julho. A velocidade dos ventos, tal como nas demais áreas do clima Am, é muito fraca, 0,7mps, valor aliás constante todos os meses, indicando a elevada taxa de calmarias reinante. Há 8 ventanias por ano, e que só deixam de ocorrer no inverno. Quanto à umidade relativa, já é menor que em Sena Madureira, sob média 88%, oscilando de 90,1% (março) a 84,4% agôsto). Os meses mais úmidos são novembro a junho, todos acima de 88%, com julho a setembro mais secos.

A nebulosidade é muito acentuada, bem superior à do Acre oriental, pois a respectiva média atinge 7,5, com máximo 8,5 nos três meses iniciais, janeiro a março, e mínimo de 5,7 em julho. Os meses de maior cobertura são os de novembro a abril, acima de 8,0, o inverno tendo em média menos de 6,5.

Dêsse modo torna-se ínfima a freqüência dos dias claros, apenas 10 por ano, só julho a agôsto tendo respectivamente 4 e 3, maio a setembro apresentando 1—1—4—3—1, nesta ordem. Sob céu sempre encoberto, o número dos dias assim designados é elevado (181), ou seja um em cada dois. De setembro a maio êles ocorrem à razão de pelo menos 11/mês, ou mesmo em tôrno a 20/mês, de dezembro a março (janeiro 22).

No inverno porém, menos de 10 por mês se verificam, havendo um mínimo de 7 em julho. A precipitação é ainda elevada, 2200mm/ano, podendo-se dizer que de outubro a abril caem sempre mais de 200mm por mês (277 em março). Os meses mais secos são julho e agôsto, o primeiro detendo o mínimo regional com 53 mm, o segundo quase 100mm. De maio a setembro chove sempre menos de 150mm.

Quanto à maior precipitação em 24 horas, alcançou o elevado valor de 161mm. É assim acentuada a freqüência dos dias chuvosos, 196 por ano, 14 ou mais ocorrendo nos meses de setembro a maio. Na fase dezembro a abril todos têm acima de 20 dias, com 22 em março. Já no período sêco, junho a agôsto, ocorrem 12-8 e 10 dias de chuva, julho detendo o mínimo (8). No conjunto do ano, 69 dias ultrapassam 10mm.

A região é muito trovejada, 170 dias por ano, portanto um em cada dois. Dêsse modo, já agôsto tem 13 dias, as freqüências crescendo ràpidamente à média de 18/mês no período setembro a março, para descerem a 10 em abril. O mínimo corresponde a julho (7).

Os nevoeiros são também freqüentes, 82 por ano, mantendo-se na taxa de 5 a 8 por mês, de julho até março, elevada porém a 9-11 de abril a junho. Há assim, em média, um nevoeiro cada 4 dias.

Já o orvalho é freqüentíssimo, sobretudo de maio a setembro, com 19 a 20 dias, chegando a 26 em julho. Mesmo nos demais meses, mantém uma taxa de 14 a 17 dias.

O clima de Cruzeiro do Sul é, portanto, quente durante o dia, mas relativamente mais fresco à noite; bastante úmido, chuvoso, encoberto e trovejado, com fraca ventilação. São péssimas as condições sanitárias.

CULTURA DO FEIJÃO

Tratando-se de uma planta de ciclo vegetativo rápido, pode ser cultivado nas mais diferentes condições climáticas do Brasil. Quanto aos tipos de solo, produz perfeitamente em quase todos, mesmo nos de baixa fertilidade.

ÉPOCA DO PLANTIO — Nas zonas frias em outubro e nas demais regiões, em setembro.

PREPARO DO SOLO — Revolver e afofar bem a terra. Deve ser lavrada com antecedência de 60 dias da semeadura.

SEMEADURA — Empregar sementes de alto rendimento, cuja escolha e secamento tenham sido feitos com o devido cuidado. A plantação se faz em sulcos ou covas. Deve ser semeado em linhas distanciadas, cêrca de 40 centímetros, deixando-se nas linhas 2 sementes em cada 20 centímetros.

VARIEDADES — Entre as principais e mais conhecidas destacamos: "Mulatinho" — Chumbinho — Roxinho — Prêto — Enxôfre e Manteiga.

TRATOS CULTURAIS — Duas capinas são obrigatórias. A primeira deve ser feita quando a planta atinge 20 a 25 centímetros de altura e a segunda quando começa a florescer, ocasião em que se deve chegar um pouco de terra ao pé das plantas.

COLHEITA — Dá-se depois que amarelecerem e as vagens estiverem sêcas, entretanto deve-se evitar que sequem em demasia. Faz-se o arrancamento dos pés, que devem permanecer pendurados em varais de bambu ou no terreiro.

ADUBAÇÃO — Para se conseguir um rendimento compensador é necessário aplicar adubos, tanto orgânico como químico. O orgânico, pode ser usado o estêrco de curral. O químico, nas proporções de 50 a 60 gramas por metro corrido a 20 a 30 gramas por cova antes do plantio.

A TECNOLOGIA AGRÍCOLA NOS EUA

Por DON PAARLBERG

(Da Universidade de Purdue)

A agricultura está no centro de uma gigantesca e irreversível revolução tecnológica nos Estados Unidos, oferecendo ao país enorme potencial de produção.

Algumas fazendas norte-americanas estão utilizando práticas que ainda não são empregadas em outras propriedades agrícolas. Muitas práticas ainda não saíram dos laboratórios. E há muitas idéias novas, boas, em fermentação na mente dos cientistas, que ainda não passaram à fase da experimentação.

Da década de 1930 à de 1960, os Estados Unidos dobraram sua produção de milho por acre. As safras de milho são, atualmente, três vêzes maiores do que a média norte-americana. As de trigo e algodão apresentam idênticos resultados e excelentes perspectivas.

Antigamente as galinhas punham uma média de cinco a oito ovos por ano. Agora podem pôr um ôvo por dia, o ano inteiro.

As ancestrais de nossa vacas leiteiras tinham leite suficiente para alimentar apenas uma cria. Hoje uma vaca produz leite bastante para atender às necessidades diárias de doze pessoas.

A tôdas essas vantagens, já conseguidas ou em perspectiva, pode ser acrescentada a possibilidade de outros aperfeiçoamentos com maior ou menos grau de eficácia:

— A dessalinização da água marinha, com a perspectiva de irrigação de regiões áridas.

— Produção de alimentos de algas, e de alimentos sintéticos à base de matérias-primas como petróleo, por exemplo.

— Milho de alto teor de lisina, cultivado na Universidade Purdue, agora em fase inicial de desenvolvimento. Êsse milho dobrou o coeficiente de crescimento de animais de experiência, e oferece as melhores esperanças para milhões de pessoas na Ásia, África e América Latina, para as quais o milho é um alimento básico.

Sempre que se discute a capacidade agrícola dos Estados Unidos, é comum considerá-la em têrmos de rendimentos físicos. Contudo, outra dimensão existe para a capacidade agrícola dos Estados Unidos, que não é muito mencionada, mas que tem importância ainda maior. É a ciência agrícola norte-americana, sua capacidade de combinar técnicas agrícolas e métodos de negócio, sua educação agrícola, crédito agrícola, instituição de marketing, e os serviços governamentais no setor da agricultura. De certa forma, tudo isto constitui uma grande necessidade dos países menos desenvolvidos.

No que concerne a crédito agrícola, os agricultores norte-americanos obtêm crédito compatível com as necessidades do credor, a juros módicos, com pagamento de acôrdo com capacidade do credor. Para os que não preenchem as exigências que os credenciam à obtenção de crédito, outras agências fornecem empréstimos que não cobrem tôdas as despesas. Com tais medidas, os agricultores norte-americanos têm sido capazes de modernizar, obter equipamento nôvo, aumentar a produção e baixar os custos de produção.

O crédito não é o único setor em que os agricultores dos países menos desenvolvidos estão em desvantagem. Existem outros fatôres negativos, como o analfabetismo, a tradição e a superstição.

Em um país asiático, por exemplo, os nativos colhem arroz grão a grão, com uma pequena lâmina oculta na mão, para que não ofendam o espírito do arroz.

Alguns agricultores da América do Sul cultivam batatas e milho sob condições de economia feudalística.

Na África, a môsca tsé-tsé espalha a morte entre homens e animais, reduzindo enormemente o potencial agrário.

Na Índia, a produção nacional média de arroz é sòmente um têrço da do Japão, embora o solo e o clima da Índia sejam melhores do que os do Japão para o cultivo do arroz.

Em alguns países o desenvolvimento agrícola é retardado pelo fato de que sòmente uma pequena percentagem da população sabe ler ou escrever.

Em outros países há caminhos e não estradas, e os

PRECE À ÁRVORE

João Simões Lopes Netto era o poeta querido dos pampas, o cantor mavioso da beleza suave da terra meridional, eternamente povoada de lendas heróicas e cavalheirescas. Ainda hoje os seus poemas são repetidos pelas coxilhas, com a sonoridade que lhe emprestava a sua alma de artista. Dentre êstes destaca-se, pela sensibilidade e pela doçura, a "Prece à Árvore", fartamente distribuída em Pelotas a 1.º de agôsto de 1909, por ocasião da "Festa das Árvores" ali levada a efeito pela Sociedade Agrícola e Pastoril do Rio Grande do Sul:

— Para ser recitada de joelhos e de mãos postas, por uma menina, ante uma pequena laranjeira que desabotoa as suas primeiras flôres

ÁRVORE! Sublimada expressão da eterna bondade! Árvore! Filha e mãe da graça, do aroma e da fartura! Árvore! Que, para consôlo dos homens, como o sol, abraças todo o mundo!... Ela! Sê tranqüila! Aqui ao grande ar, na plena luz e ar que purificas e que são a saúde, a beleza e a fôrça da vida, sincera e contente na tua presença oh! árvore da virgindade, eu prometo: — em nome do berço em que dormi, e que foi feito do coração perfumoso de um cedro! Em nome da nossa mesa de família e que é talhada do corpo de um loureiro! Em nome do teto que me abriga, e que saiu do âmago enxuto das araucárias... e pelo trigo, e pelo mel e pelo leite, que todos de ti provêm, pois que os amparas, oh! árvore bemfazeja!... Eu prometo respeitar-te, engrandecer teu culto, defender-te, amar-te.

No pomar e na floresta és o palácio dos passarinhos, o celeiro das abelhas, o pouso trescalante das borboletas; galopam sôbre a tua casca as diligentes formigas, a cobra peçonhenta grimpa pela tua ramaria e a própria onça feroz procura socorro nos teus braços... e dos que voam e dos que rastejam, nenhum dêles te maltrata; todos, todos estremecem-te, aureolando a tua proteção com os seus cantares e zumbidos, silvos e regougos, trilados e rugidos!... Sòmente os homens golpeiam-te e lascam e destroem... Êles, — os injustos! — êles, os impiedosos! — que sem a tua sombra junto do seu lar, só com as próprias lágrimas podem molhar o chão que a estiagem afoguela; que sem as tuas raízes, vão-se arrastando nas enxurradas doidas; que sem a tua fôrça flexível, rojam-se, abatidos pelos ventos tempestuosos!... E, oh! miraculosa! oh! mansa! oh! generosa! oh! magnífica!... apenas morta, ressurges logo, quando o clamor dolente dos ingratos implora a tua selva e os teus dons!...

Árvore! Ela! Sê tranqüila! Seremos amigas: dizê-lo podes a tôdas as tuas irmãs, desde as grandes, centenárias, até as frágeis hostes verdes.. Não mais torcerei a tua folhagem, não quebrarei teus ramos, não desfarei o teu toucado, as flôres, não magoarei os teus filhos pequenos, os frutinhos tenros! Dar-te-ei nôvo humus cada ano, e na tarde dos calores fortes, a água fresca!

Oh! Árvore da graça!... Reserva para um certo dia festivo, todo meu... oh! árvore da esperança! Guarda no mistério do teu seio o meu tesouro... oh! árvore da virgindade! Dá-me, tu, a minha grinalda de noiva, em doce prêmio! Em nome dela eu me devoto a ti! Abençoada sejas, árvore! Para sempre! Abençoada sejas!

(Transcrito da Revista Florestal, n.º julho-agôsto, 1930).

Este trabalho deixou, por um lapso na paginação, de ser publicado no número anterior.

---

gêneros alimentícios são transportados nas costas dos homens, dos lugares de abundância para os de carência. Há um limite para a distância que um homem pode cobrir carregando gêneros alimentícios. Sendo grande demais, o povo morre de fome.

No que diz respeito à assistência técnica na agricultura, a capacidade dos Estados Unidos é enorme. E êsse país tem o maior interêsse em ajudar os países que carecem de auxílio e o desejam.

Mas, como frisou o Presidente Johnson, é importante que todos os países em desenvolvimento façam tudo o que possam para melhorar sua própria capacidade agrícola, a fim de alimentar suas populações em expansão. A guerra contra a fome deve ser travada por todos os países, ricos e pobres, em ação cooperativa.

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

Anais da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queirós" — 1966 — v. 23

— Agrirrural — agos. set. 1967 — n.º 2.150 a 2.156 — Rio de Janeiro.

— Agência Rural Cia. — n.º 2.150 a 2.156 — Rio de Janeiro.

— Agricultura Técnica — abril junho 1967 — vol. 27 n.º 2 — Santiago do Chile.

— Activités Oede — jan., fev., março, abr., maio, julho, outubro, nov. dez. de 1964 — n.º 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 24 — 25 — 26 — janeiro, fev., abr , jul., set., out., nov., dez., de 1965 — n.º 27 — 28 — 30 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — jan., março, abr., maio, jun., jul., out., nov., dez. de 1966 — n.ºs 38 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 45 — 47 — 48 — ja., fev., março, abr., maio, jun., jul., agos., out. de 1967 — n.ºs 49 — 50 — 52 — 53 — 54 — 55 — 57 — Paris.

— Atualidades Pernambucanas set., out., nov. 1967 n.ºs 104 — 105 — 106 — 107 — 108 — 109 — 110 — 111 — 112 — 113 — 114 — Rio de Janeiro.

— Arquivos Brasileiros de Nutrição — jan./jun. 1966 v. 22 — n.º 1 — Rio de Janeiro.

— Autumn Books 67 — Asia Publishing House — London.

— América Cooperativa — maio 1967 v. 3 n.º 10 — Pôrto Rico.

— Arquivo do Instituto Biológico — jul./set. 1967 v. 34 fasc. 3 — São Paulo.

— Atas do simpósio sôbre biota amazônia — v. 1-2 — Rio de Janeiro.

— Agriculture — maio/junho 1967 n.º 440-441 — República Dominicana.

— Anales de La Sociedad Cientifica Argentina — jan/fev. 1967 — t CLXXXIII — Buenos Aires.

— Anuário dos criadores — 1966/67 — n.º 7-8 — São Paulo.

— Agronomia — jan. dez. 1956 — v. 24 n.º único — Rio de Janeiro.

— Anouncing an First List — Missoury.

— Arcos-iris — set., out. 1967 — n.ºs 115-116 — Rio de Janeiro.

— Agricultor,o — ags./set. 1967 v. 2 n.º 23 — Espírito Santo.

— Avicultura Brasileira — fev. 1964 n. 2 — jan , agos., out., dez. 1966 n. 1-8-10-12 — jan./set./out. 1967 n. 1-9-10 — Rio de Janeiro.

— Administraçã ode Material — v. 1 — 2 — DASP 1967 — Rio de Janeiro.

— Agriculture in Northern Ireland — jan. 1966 v. 40 n.º 9 — agos. 1967 v. 42 n.º 4 — N. Ireland.

— Alianza, La — Berlin.

— Agrisul — jan., fev., mar., jul., agos., set., out., nov., dez. 1964 — abril 1956 — março 1967 — Pelotas.

— Arquivos de Biologia e Tecnologia — 1966 v. 12 — Paraná.

— Agronomi aMoçambicana — jan., março, abr., jun. 1967 v. 1 n 1, v. 1 n. 2 — Moçambique.

— Anuário Estatístico do Café 1956 — Rio de Janeiro.

— APEC — set./out. 1967 n. 129 — 131 — Rio de Janeiro.

— Anais da X Navegação -9,Jj

— Anais da X Reunião de Fitossanitarislas do Brasil — 1966 — Rio de Janeiro

— Anuário do Inda 1966 — Rio de Janeiro.

— Aspectos da Navegação Marítima Brasileira — 1967 — Rio de Janeiro.

— Boletim Agro-Pecuário — Bayer — agos./set./out. 1967 n.º 68 — 69 — 70 — São Paulo

— Bragantia 1966 — v. 21 t. 1 e 2 — São Paulo.

— Boletim Bibliográfico Agrícola — IICA — jan./mar. 1967 v. 4 n. 1 — Costa Rica.

— Boletin de la Estacion Experimental Agricola de Tucuman — p. m. n.º 25 — Argentina.

— Boletim da Câmara de Comércio... — jul./agôsto 1967 n.º 138 — Rio de Janeiro.

— Bureau Pan-Americano do Café — Boletim Mensal — agôsto 1967 v. 1 n. 4 — New York.

— Bosquejos Contemporaneos — jul./agos./set. 1967 n. 1 — Buenos Aires.

— Boletim do Leite — agos./set. 1967 n. 466-467 — Rio de Janeiro.

— Biológico, O — agos./set. 1967 n. 8-9 — São Paulo.

— Boletim Mensal Sipa — julho 1967 n. 11 — Rio de Janeiro.

— Boletim Estatístico do IBGE — abr./jun. 1967 n. 98 — Rio de Janeiro

— Banco Interamericano de Desarrolo — 67/8874 — 67/8875 — 67/8873 — Washington.

— Boletim Mensal "Bureau Pan-American odo Café" — set. 1967 v. 1 n. 5 — U.S.A.

— Boletim do Departamento Econômico — IBC — abril — abril 1967 — Rio de Janeiro.

— Boletim Agroclimatológico — agos./set. 1967 — Rio de Janeiro.

— Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi — agos./out./dez. 1966 n. 23-24-32-63 — jan./fev. março 1967 n. 25-26-27-28 — Pará.

— Comunicado á Imprensa — n. 129-131121 / 1967 — Bahia.

— Carta Mensal — maio/jun. 1967 n. 146-147 — Rio de Janeiro.

— Compts Rendus Herbdomadaires des Seances de la Academie... — maio/jun. 1967 n. 8-10-11 — Paris.

— Comunicado de Prensa — nov. 1967 n. 44 — New York.

— Carta Agrária — abr./maio/jun./jul. 1967 n. 202 — 203 — 204 — 205 — Bogotá.

— Cenicafé — out./dez. 1966 v. 17 n. 3-4 — Colombia.

— Codepar Informativo — set. 1967 n. 3 — Curitiba.

General Waldemiro Pimentel

A VETERINÁRIA BRASILEIRA E O PATRONO MILITAR

(Discurso pronunciado na Escola de Veterinária do Exército, a 17/6/67).

No nonagésimo terceiro aniversário de nascimento do Coronel João Muniz Barreto de Aragão, Patrono da Veterinária Militar Brasileira, fui escolhido como seu assistente e secretário, pelo Exm.º Sr. General Diretor da Veterinária, para evocar a sua figura de militar, de cientista e de patriota.

Muniz de Aragão foi o fundador do ensino veterinário no Brasil, com a sua escola pioneira — a Escola do Exército — que fêz aparecer e apoiou tôdas as existentes no Brasil, realizou a gigantesca obra de saúde pública, saneando os rebanhos do Exército e do Brasil.

Nesta sua ação prática, realizou o sonho dos inconfidentes mineiros no século XVIII, do projeto malogrado de 1821 dos deputados brasileiros às Côrtes Gerais naquele ano, que mandava criar uma escola de veterinária em cada província brasileira; a do Conde de Linhares, em 5 de dezembro de 1810; a de D. João VI, de 31 de janeiro de 1818 e a tentativa, já na República, de 6 de agôsto de 1893, do Professor Azevedo Sodré e Deputado Gastão da Cunha, fundando Muniz de Aragão tudo quanto há de ensino veterinário entre nós.

O Exército, pela sua Revista Militar, clamava, no fim do século passado, por tal empreendimento. As escolas civis fracassaram no seu funcionamento, pela vida efêmera que tiveram, mortas no nascedouro.

O Exército tomou a tarefa desta obra pioneira de organização nacional, como já tinha feito, fundando a medicina nos velhos hospitais de São Salvador e do Castelo, que são as atuais Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, como também, havia fundado a engenharia brasileira na antiga Escola Central, hoje Politécnica ou de Engenharia do Rio de Janeiro.

Muniz de Aragão conseguiu o concurso de 3 missões militares francesas, a primeira constituída sob a escolha do sábio Raux, substituto de Pasteur na direção do Instituto Pasteur de Paris e autor da descoberta do soro antidiftérico.

A sua obra foi da veterinária científica, pois o ciclo colonial e o Exército Imperial tinham profissionais autodidatas e poucos com o curso em escolas estrangeiras.

A sua tarefa consistiu em:

1 — Fundar a medicina experimental e comparada, pelo estudo da biologia e patologia na série animal e extinguir as doenças contagiantes dos animais aos homens. Levantamentos das enzotias existentes no Brasil. Era trabalho de Saúde Pública.

2 — Criar literatura brasileira sôbre o assunto, pois era inexistente no País, e ensinar a veterinária científica. Era obra de cultura.

3 — Aperfeiçoamento com aplicação da zootécnica na criação brasileira, inaugurando os métodos de defesa e de produção desta grande riqueza nacional. Era obra de economia nacional.

O Coronel Muniz de Aragão formou a tecnologia, nesta especialidade, incentivou vocações e no ciclo individual da sua existência fêz, na realização, os anseios nacionais de quase três e meio séculos de tentativas frustradas.

O seu esfôrço, o seu trabalho, foi desmesurado, caindo fulminado pela exaustão em 17 de janeiro de 1922, provocando em nós a sensação de calamidade e o receio de perecer o empreendimento. O respeito e o carinho que lhe devotava o saudoso e ilustre Ministro Pandiá Calógeras, e a decisão do seu grupo de trabalho, completaram a obra do Mestre.

O seu nome ficou ligado ao Instituto Militar de Biologia, em famosas pesquisas ao lado de Chapot Prevost, Fajardo, Afrânio Peixoto, Miguel Couto, Ferno, Sanareli, Marchaux e Sallmbeni.

Foi um dos fundadores da Sociedade Militar de Medicina e Cirurgia, atual Academia Brasileira de Medicina Militar, e foi eleito membro titular da Academia Nacional de Medicina, na qual exerceu o cargo de secretário durante 2 anos, de 1909 a 1910.

Esta entidade de cultura tornou Muniz de Aragão patrono de uma de suas cadeiras. O seu nome é nacional e de renome internacional.

A veterinária é filha de nosso patrono, criação que possibilitou, em poucos anos, a formação de uma classe brilhante de pesquisadores, professôres universitários, diretores de faculdades de medicina e centros de pesquisas, de membros da Academia Brasileira de Ciências, de Reitores de Universidades, de geógrafos, historiadores, poetas, sanitaristas, críticos literários notáveis, na afirmação de grande cultura, de erudição.

A renúncia do Exm.º Senhor General Diretor da Veterinária em falar nesta solenidade obrigatória, por

protocolo militar, e nos convidando para substituí-lo na festividade de hoje, é ato de obter um depoimento histórico, de autenticidade da figura do Patrono como seu assistente e secretário que a poeira do tempo ainda quis conservar-nos entre os vivos.

Não teria sentido a nossa festa se ela não expressasse uma mensagem, aos jovens que cursam esta Escola — a sua responsabilidade seria de amor pelo Brasil, a fidelidade aos seus chefes, a oposição a tudo que desagregue a Pátria, o trabalho honesto e perseverante, na construção da nacionalidade.

Encerra, também, esta mensagem, a nossa gratidão e o nosso reconhecimento histórico aos que pertenceram ao grupo escolhido de Muniz de Aragão e já tombaram — Antônio Alves Cerqueira, Augusto Tito da Fonsêca, Leopoldino Henriques de Almeida, José Benevenuto de Lima e os raros sobreviventes, entre os quais Alfredo Ferreira, Oscar de Azevedo Lima e o Prof. Mário Bittencourt, antigo professor de filologia da época de Muniz de Aragão e da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, que, com os seus 85 anos de idade, comparece e nos honra com a sua presença.

Exm.os Srs. Generais,

Ao terminar, e se houver cabimento, deixamos a Vossas Excelências o nosso apêlo de sobreviventes da jornada ao Exmo. Sr. General Ministro do Exército para que seja considerado promovido ao pôsto de General de Brigada, João Muniz Barreto de Aragão, tombado no trabalho.

O civil Santos Dumont foi elevado a Brigadeiro, Patrono da Aeronáutica.

É o nosso apêlo, é a nossa gratidão, porque o Tenente Coronel Muniz de Aragão já recebe de nós a continência de General.

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GUZERÁ DO BRASIL

Pela segunda vez, o ruralista José Resende Peres foi reeleito presidente da Associação dos Criadores de Guzerá do Brasil, cargo que ocupa desde 1961. Diz êle com orgulho, que, ao assumir a presidência do órgão, o número de associados não atingia a duas dezenas, tendo sido aumentado de 1.000% no período, e que, se há 10 anos, uma vaca Guzerá registrada valia 20% de uma Gir ou Nelore da mesma categoria, hoje a situação é outra, valendo a fêmea Guzerá o dôbro de outra das raças Gir, Nelore ou Indubrasil.

Tudo isto se deve a uma campanha honesta de esclarecimentos sôbre as grandes qualidades da raça conhecida na Índia como Kankrej.

Na 1.ª vice-presidência foi mantido o velho criador e ruralista agrônomo Napoleão Fontenelle da Silveira; Mário de Almeida Franco, que possui o maior rebanho Guzerá do mundo (Uberaba, MG), continuou como 2.º vice-presidente; Joel de Paiva Côrtes (Linhares, E. S. e Matão, S. Paulo) foi confirmado na 3.ª vice-presidência. O 1.º secretário, Edgard Duvivier, ocupa o cargo pela primeira vez. Está continuando a seleção do grande rebanho de Avaré (S.P.), obra iniciada por seu saudoso pai, Eduardo Duvivier. Continuou como 2.º secretário o conhecido criador de Curvelo, Sr. Ernesto de Salvo. Foi eleito 1.º Tesoureiro Euclides Aranha Neto, que vem formando seu rebanho Guzerá na Fazenda São Bernardo, Posse (GO). Continuou no cargo de 2.º Tesoureiro o criador do baixo Rio Doce (Linhares, ES), Sr. Auto Guimarães de Souza.

Comissão Técnica

A Assembléia Geral da A.C.G.B. decidiu êste ano criar a Comissão Técnica, órgão incumbido de assessorar a Presidência. Foram eleitos membros: professor José Maria Couto Sampaio (MS em Zootecnia em Turrialba, Chefe da F.E.C. do IPEAL e catedrático de Zootecnia da Escola de Agronomia de Cruz das Almas, BA); Zootecnista Antônio Ernesto de Salvo (responsável pela orientação do famoso plantel leiteiro da Fazenda das Canoas, Curvêlo, MG); Criador Antônio Carlos de Abreu (perito na raça Guzerá, detentor do título máximo na última exposição de São Paulo, Campeã Senior na raça Guzerá); Agostinho Calado Fraga (técnico formado em Viçosa, criador em Mucuí, ES) e Napoleão Fontenelle da Silveira, que já fêz viagens de estudos à Índia e é grande conhecedor da raça.

A Comissão Fiscal ficou constituída pelos criadores Donald Wilfred Strang; Zélio de Souza Faria e Alfrio Abreu, que possui o melhor plantel leiteiro do Brasil, detendo o recorde mundial em produção controlada oficialmente na raça Guzerá, seguindo a obra de seu falecido pai, João de Abreu, com excelente trabalho, em Boa Sorte, Cantagalo, RJ.

Notícias e Informações

SINDICALISMO RURAL NO ESPÍRITO SANTO

Promovido pela Federação da Agricultura do Espírito Santo, foi realizado no Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural (CALIDER), um Curso Intensivo de Orientação de Líderes Rurais. Sua finalidade precípua foi dar aos dirigentes sindicais maiores conhecimentos para que possam melhor conduzir o sindicalismo rural no Espírito Santo.

Êste curso, que contou com 30 participantes, teve o seu início no dia 10 e se prolongou até o dia 16 de dezembro último.

1.ª FEIRA DA TÉCNICA AGRÍCOLA

De 10 a 19 de novembro foi realizada a 1.ª Feira da Técnica Agrícola, organizada por Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos e patrocinada pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.

Tudo o que de mais moderno se produz para a agricultura e criação, desde máquinas gigantescas combinadas para a colheita até as mais simples seringas de injeções, foram apresentadas na mostra.

A Feira possibilitou aos agricultores e pecuaristas brasileiros e muitos provenientes de vários países da América do Sul, verem a produção do parque industrial brasileiro e avaliarem o seu alto padrão.

CACAUICULTORES BAIANOS EXCURSIONAM

Os cacauicultores escolhidos (por sorteio) pelo II Encontro de Técnicos e Agricultores para integrarem uma excursão de ruralistas ao sul do país, seguiram para São Paulo, no dia 7 de janeiro. Acompanhados por três técnicos da Ceplac, órgão promotor desta excursão educativa, os vinte e nove produtores de cacau que participaram da viagem percorreram, em ônibus especial, a zona rural de São Paulo, para terem uma visão mais ampla de suas atividades agropecuárias, pesquisa agrícola e desenvolvimento industrial e cooperativista. O grupo conheceu os métodos recomendados pela pesquisa e usados nas indústrias e nas propriedades rurais, sobretudo no que diz respeito aos cultivos do algodão, milho, arroz, mamona, girassol, leguminosas e gramíneas para forrageiras, cacau, cana-de-açúcar e sua industrialização, melhoramentos de solos de baixa fertilidade, citricultura, avicultura, calagem e adubação.

LÍDERES RURAIS CAPIXABAS EM ALIMENTAÇÃO REÚNEM-SE

Um total de 35 líderes rurais provenientes dos municípios de Domingos Martins, Afonso Cláudio, Santa Teresa e Santa Leopoldina, participaram, nos dias 19 e 20 de dezembro último, da I Convenção Regional Centro de Líderes em Alimentação, realizada no Espírito Santo.

Êste Encontro teve lugar no Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural (CALIR). Sua principal finalidade foi reconhecer o trabalho que êsses líderes vêm desenvolvendo junto às famílias rurais capixabas, bem como possibilitar a troca de idéias e discussão de problemas das comunidades e elevar os conhecimentos técnicos dos participantes em Alimentação.

ESTRADAS NA REGIÃO CACAUEIRA

Cinco estradas de penetração situadas em importantes zonas de produção cacaueira já têm 41,8 quilômetros abertos com financiamento integral da Ceplac. Êsse investimento é decorrente do Convênio das Estradas assinado entre o órgão de desenvolvimento regional e o Estado da Bahia, objetivando a construção de pequenas rodovias na região do cacau, para ajudar o desenvolvimento sócio-econômico regional e servirem ao escoamento da produção cacaueira.

I ENCONTRO REGIONAL DE CLUBES 4-S

As atividades do I Encontro Regional de Clubes 4-S, iniciaram-se no dia 4 de dezembro, com a chegada a Vitória das delegações dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que participaram dêste conclave.

Os 38 jovens que integravam a comitiva cumpriram uma série de programas, que culminou na tarde de quinta-feira com a sessão solene no salão nobre da Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo, que foi a anfitriã dêsse Encontro.

A PRODUÇÃO DE ALHO EM PARAGUAÇU

Em Paraguaçu existem hoje pouco mais de 900 propriedades rurais. Dessas, cêrca de 350 vivem exclusivamente da cultura do alho. Em 1966 foram introduzidas nessas propriedades 3,5 toneladas de Alho Amarante, para plantio.

Segundo as estimativas, êsse material produziu 30 toneladas de boa semente. Parte dêsse produto ficou no município e outra porção foi distribuída por tôda a região alheira do Sul. Em 1967 entraram mais 5,5 toneladas do Amarante que, somadas à semente já produzida no município, devem ser responsáveis por uma produção de mais de 100 toneladas de alho — semente, que poderão ser utilizadas no corrente ano.

Com relação ao produto para consumo, segundo informações colhidas junto a 14 atacadistas estabelecidos no município, a produção de alho cresceu muito naquela área. No último ano foram comercializadas 400 toneladas contra 230 no ano anterior.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TEÓFILO OTONI

Um grupo de técnicos de Teófilo Otoni manteve contato com o Dr. Francisco Athayde de Vasconcelos, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais.

O encontro teve como objetivo o estudo de providências para o funcionamento da estação experimental daquele município. A delegação, que veio a Belo Horizonte sob o patrocínio da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores, dos Fazendeiros e de Laticínios, estava formada pelos Engenheiros Agrônomos José Leonardo da Silva Araújo, do IBC; Germano Scofield, do Ministério da Agricultura e Francisco Fernandes de Araújo, da ACAR e diretor da Comissão de Agricultura do Lyons naquela cidade.

COOPERATIVISTAS DE SÃO PAULO INTERESSADOS NO ALHO AMARANTE

Interessado na aquisição de alho Amarante para plantios no cinturão verde de São Paulo, estêve em Minas Gerais o Eng.-Agr. Masataka Kaiama, da Cooperativa Agrícola de São Paulo, que manteve contato com especialistas daquela cultura, tendo visitado a ACAR para entendimentos com o Eng. Agr. Sérgio Mário Regina.

O técnico paulista conheceu em seus pormenores a programação que se executa em Minas, em defesa do Alho Nacional. Teve conhecimento de que aquêle trabalho vem sendo executado por uma equipe técnica que envolve especialistas da Universidade Rural, do Ministério e da Secretaria da Agricultura, da ACAR e cooperativas.

VERBAS PARA AS ASSOCIAÇÕES RURAIS

O Ministério da Agricultura, através de sua Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, forneceu, no corrente exercício, às Associações Rurais de todo o País, uma verba no total de NCr$ 150.000,00, objetivando à administração e ao incremento da organização no meio rural. Em Santa Catarina foram contempladas 38 Associações com o total de NCr$ 26.465,00, classificado em primeiro lugar; seguindo-se o Rio de Janeiro, com 11 entidades e 21.522,00 cruzeiros novos; Minas Gerais, com 28 Associações e ...... 18.911,00 cruzeiros novos; Rio Grande do Sul com 16 Associações e NCr$ .... 15.569,00 e, finalmente, em quinto lugar o Piauí, com 14 Associações e 12.853,00 cruzeiros novos. As demais 73 Associações Rurais, localizadas nos demais Estados, receberam quantias que variaram de 728 cruzeiros novos (Mato Grosso) a 8.472 cruzeiros novos (Paraná).

COOPERAÇÃO ENTRE A IICA E A IPEAS

Com o objetivo de efetivar o Acôrdo de Cooperação entre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA), da OEA, e a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, além de oficializar a inclusão do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS) na Universidade, realizou-se em Pelotas uma reunião dos representantes dos três órgãos, sendo então acertado o programa de trabalho a ser desenvolvido em conjunto visando ao ensino de graduação e de pós graduação em Ciências Agrárias e Domésticas, cursos intensivos para os técnicos da UFRRS e IPEAS e a colaboração efetiva do IICA nas atividades de pesquisas agropecuárias já desenvolvidas pelos dois órgãos brasileiros.

Será desenvolvido também um programa de orientação e assistência, por parte dos especialistas do IICA, às programações de Extensão, Comunicação e Divulgação estruturados pela Universidade e pelo Instituto; o fornecimento, pelo órgão da OEA, de bôlsas de estudo de aperfeiçoamento, tanto no País como no exterior, para técnicos e especialistas das instituições nacionais, além da participação dos três organismos em programas que visam ao desenvolvimento regional e à reforma agrária.

REGISTRO GENEALÓGICO

O Diretor do Serviço de Promoção Agropecuária, do Departamento de Promoção Agropecuária (MA), em portaria concedeu à Associação Brasileira de Bovinos da Raça Holandesa, com sede na cidade de São Paulo, inscrição da série Entidade Nacional, no Cadastro das Associações Encarregadas do Registro Genealógico, para executar os serviços de registro genealógico de bovinos da raça holandesa em todo o território nacional. Com a

mesma finalidade, foram também inscritas a Associação de Criadores de Gado Jersey (Rio de Janeiro GB) e Associação Brasileira dos Criadores de Gado Guernsey com sede na GB.

SUÍNOS — REGISTRO GENEALÓGICO

O Ministério da Agricultura acaba de firmar, com a Associação Brasileira de Criadores de Suínos, um convênio no valor de 7 mil cruzeiros novos, destinado à manutenção de registro genealógico e ao fomento da suinocultura em todo o País. O Convênio prevê ainda a realização bienal de exposições, a fim de demonstrar a evolução dos trabalhos realizados. O acôrdo terá a duração de cinco anos, durante os quais o Ministério prestará àquela entidade tôda a assistência técnica necessária.

COLHEITADEIRAS NO PARANÁ

O Delegado Federal da Agricultura, no Paraná, comunicou ao Gabinete do Ministro da Agricultura, no Rio, que o Serviço de Revenda do Material Agropecuário naquele Estado acaba de realizar operações de revenda de oito colheitadeiras em Guarapuava, quatro em Ponta Grossa e uma em Maringá.

A transação faz parte do programa de mecanização preconizada pela CARTA DE BRASÍLIA. Informou que está em fase de ultimação a venda de mais quatro colheitadeiras em Toledo e sete em Londrina. As máquinas vendidas já estão em funcionamento, apresentando rendimento satisfatório.

ENTRADA DE REPRODUTORES NO BRASIL

O Ministro da Agricultura assinou portaria regulando a entrada em território nacional de animais destinados à reprodução ou a outros fins, bem como de ovos, sêmen e demais materiais de multiplicação.

A portaria n.º 685, que atende à resolução do Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX), foi publicada no D.O. de 8/12/67, devendo ser consultada por tôdas as entidades importadoras e donos ou diretores de circos e jardins zoológicos, pois nela se contém tôda uma nova regulamentação.

MAIS UM 4-S

Com 50 sócios acaba de ser criado mais um Clube 4-S — na localidade de Inconfidência (Paraíba do Sul) — em solenidade em que foram expostos trabalhos de campo, individuais e de grupos de jovens. A ação dos Clubes 4-S visa a ensinar novas técnicas agrícolas e de economia doméstica aos jovens do meio rural, num esfôrço para melhorar a produtividade na agricultura.

IMPORTAÇÃO DE LEITE EM PÓ — PROIBIDA

A proibição da importação do leite em pó, com o objetivo de proteger a produção nacional, é a principal conclusão, de uma série de treze, do Grupo de Trabalho do Leite, constituído no Ministério da Agricultura, o qual encerrou seus trabalhos, sob a presidência do Delegado Federal do MA no Paraná.

O Grupo imediatamente iniciou seus trabalhos e as treze conclusões a que chegou foram levadas ao conhecimento do titular da Pasta. A sugestão para proibição de importação do leite em pó considera que há, no Brasil, no momento, um excedente de 10 mil toneladas do produto.

O Grupo de Trabalho do Leite sugeriu, ainda, a concessão de crédito ao produtor (através de suas cooperativas) de 2/3 do ICM a recolher, sem comprovação pelos insumos aplicados. "O ideal, entretanto — considera a sugestão — seria a isenção total do ICM para o leite "in natura" destinado ao consumo, desde a produção até sua comercialização".

As outras sugestões oferecidas ao Ministro da Agricultura foram as seguintes: fixação, em favor do produtor do leite, de preço mínimo para o produto, com uma variação, pelo menos, de até 30% para o leite destinado à industrialização; proibir, de acôrdo com a legislação, a venda do produto cru onde êle possa ser distribuído pasteurizado, procedente de usinas nos Municípios próximos; promoção de ampla campanha publicitária destinada a ampliar o consumo do leite "in natura", através da imprensa, rádio e televisão, e a realização de convênios entre os Ministérios da Agricultura, Saúde e Educação para que inclua, obrigatòriamente, nos programas educativos, algo sôbre o leite, como aumentar o seu consumo, dentro do espírito do Dia Nacional do Leite.

VACINAÇÃO CONTRA A AFTOSA NO PARANÁ

Na 5.ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa, promovida pelo Ministério da Agricultura, em 31 municípios das zonas de Paranavaí e Maringá (noroeste do Paraná), já foram vacinados 114.826 bovinos. As 6 Equipes de Campo lá sediadas elevarão êste número para 250.000, dentro dos próximos 15 dias. A 5.ª Etapa intensificará seu ritmo de trabalho para concluí-lo dentro de um mês.

FESTA DO MILHO

A Festa Nacional do Milho será realizada, mais uma vez, no próximo mês de maio, em Patos de Minas, em promoção do Sindicato Rural da região. Para convidar o Ministro e técnicos do Ministério da Agricultura, estêve em visita ao Serviço de Informação Agrícola o Sr. Otacílio P. de Almeida, presidente do Sindicato, que na oportunidade agradeceu a colaboração que vem sendo prestada pela Pasta à festividade.

EXPORTAÇÃO DE CEREAIS ARGENTINOS

Com a assistência financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a "Junta Nacional de Granos" vem de pôr em andamento um projeto que

compreende a construção, ampliação e modernização de sete unidades de elevadores de cereais situados em seis dos principais portos do país: Buenos Aires, Ingeniero White, Rosario, Quequén, Concepción del Uruguay e San Nicolás.

Êste projeto, do tipo integral, facilitará as exportações de cereais argentinos, sem que seja necessário construir, no futuro imediato, instalações outras. Com as obras que ora se iniciam, a capacidade de armazenagem dos sete elevadores atingirá a casa das 382.000 toneladas, tornando-se viável o escoamento de 3.820.000 toneladas mediante uma operação mais ágil e acelerada. O montante total do investimento é de 35.400.000 de dólares, dos quais o Banco Interamericano contribuirá com 17.500.000 milhões.

MENOR ÔNUS FISCAL NA COMPRA DE MÁQUINAS

Através de entendimentos entre o Ministério da Agricultura e o govêrno do Paraná, ficou estabelecido que, nas operações de venda de máquinas colhedeiras de trigo aos agricultores, a incidência do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias será sòmente sôbre a taxa de administração.

A citada taxa é de 3% sôbre o valor da máquina e é incluída no total a ser pago pelo agricultor. A medida foi adotada pelo Ministério visando a beneficiar o agricultor e já está em vigor, sendo que, na compra de máquina no valor de NCr$ 25.000,00, o agricultor agora só pagará NCr$ 113,59 de ICM, e não NCr$ 3.895,89, como deveria ocorrer anteriormente. Mesmo os agricultores que já haviam adquirido as máquinas antes daquela redução no ICM serão beneficiados com a medida, uma vez que a operação foi efetuada condicionalmente. As máquinas são do tipo combinada e automotriz, marca Wistula, e podem ser utilizadas para a colheita de outros cereais, além do trigo. Cêrca de 50 foram destinadas pelo Ministério da Agricultura ao Paraná, podendo os agricultores interessados procurar a agência do Departamento de Promoção Agropecuária, ou outro qualquer órgão do MA, onde serão fornecidas instruções para a compra.

FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-AGRÔNOMO

O Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Viçosa (MG) e tá realizando pesquisa entre estudantes e profissionais para obter dados sôbre a formação do Engenheiro-Agrônomo e seu desempenho funcional. O inquérito visa a conhecer a situação do ensino agronômico em tôdas as Escolas Superiores de Agricultura, em seus aspectos de formação técnica e humanística, o mercado de trabalho, a participação política e a posição social do Agrônomo no País.

CINCO MILHÕES NOVOS PARA OS NÚCLEOS COLONIAIS

Núcleos coloniais do Departamento de Colonização do INDA serão beneficiados com a verba de NCr$ ..... 5.000.000,00 liberada pelo Mini tro da Agricultura.

O Departamento de Colonização tem sob sua responsabilidade a administração de 25 núcleos coloniais localizados em quase tôdas as unidades da Federação, nos quais já foram demarcados 9.774 lotes agrícolas em que trabalham 18.028 colonos e arrendatários, com uma população de 521.121 pessoas, que dependem do auxílio dêsse Departamento, pois que vivem quase que exclusivamente dedicados às atividades agropecuárias.

Considerando a real necessidade dêsses núcleos, dentro das linhas contidas na "Carta de Brasília", o Ministério da Agricultura, através do Fundo Federal Agropecuário, liberou a verba de cinco milhões de cruzeiros novos destinada à aquisição de materiais agropecuários, para revenda nos núcleos coloniais, visando a uma maior comunicação com o homem do campo.

SISAL E OUTROS PRODUTOS — PREÇO MÍNIMO

O Ministro Ivo Arzua despachando com o Presidente Costa e Silva, submeteu ao chefe do govêrno os critérios e conclusões a que chegou a Comis ão de Financiamento da Produção, com referência à retificação do preço mínimo para o sisal, na Região Nordeste do País, para a safra 1967/68.

O nôvo preço mínimo básico, por fardo de 200 quilos da sobra rebeneficiada a sêco, permitirá, segundo pesquisa de campo feita por técnicos daquela comissão, a preservação daquela cultura. O preço retificado é válido para todos os Estados do Nordeste.

O Mini tro submeteu, também, ao Presidente, os preços para o arroz, algodão farinha de mandioca, feijão e milho, da Região Setentrional do País para a safra de 1968/69.

Como no caso do sisal, os cálculos para êsses outros produtos foram feitos pelo Serviço de Pesquisas Econômicas, da Comissão de Financiamento da Produção.

REMOÇÃO DA CASCA DO EUCALIPTO — PROCESSO NÔVO

A Escola Superior de Florestas, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), concluiu com experimento para a remoção da casca do eucalipto (necessária à fabricação do papel e outros produtos) empregando um processo químico, o que provàvelmente tornará obsoleto o método da raspagem, utilizado anteriormente. Os autores da experiência vitoriosa são os professôres Geraldo R. Braga e Charles C. Myers que usaram uma solução química de 25% de arsenito de sódio em água.

Segundo informou o professor Renato Braga, a solução foi aplicada (pintada) nas áreas aneladas dos troncos, a 30 cm de altura, e quinze dias depois a casca já se apre entava inteiramente sôlta, sendo removida com grande facilidade. Esclarece o professor que embora a parte superior da árvore tratada morresse, a área não

atingida não é afetada, ocorrendo a brotação normal depois de 3 meses.

A experiência constatou ainda que os postes e mourões fabricados com as árvores descascadas quìmicamente apresentaram-se completamente sem rachaduras, o que comprova a alta qualidade dos mesmos. Finalizando, o professor Renato Braga chama a atenção para o fato de que o arsenito de sódio é uma substância altamente tóxica, e cuidados especiais devem ser tomados durante o seu manuseio, tais como luvas de borrachas e óculos de proteção para evitar graves conseqüências às pessoas que dela se utilizarem.

CARVÃO MINERAL

A produção nacional de carvão mineral de janeiro a junho do ano passado foi de 1.878.892 toneladas. O Estado de Santa Catarina foi o seu maior produtor, com ... 1.314.174. Em segundo lugar, ao que informa o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, aparece o Rio Grande do Sul com 374.981, seguido do Paraná, que produziu 189.737 toneladas.

ANEMIA INFECCIOSA EQÜINA

O Serviço de Defesa Sanitrânsito de eqüídeos em todo da Agricultura, proibiu o trânsito de eqüídeos em todo o País, até ulterior deliberação, a fim de evitar a propagação do surto de Anemia Infecciosa Eqüina, manifestado agora, pela primeira vez, no Brasil.

A portaria, publicada no Diário Oficial do dia 8 de janeiro, autoriza as Inspetorias r e g i o n a i s do órgão (INDEAs) a sacrificar os animais doentes ou suspeitos de contaminação, pròviamente avaliados por uma Comissão de que farão parte representantes do Jockey Clube ou Associação Rural local, da Delegacia Federal de Agricultura e um veterinário do SDSA.

SEMINÁRIO BRASILEIRO DE SEMENTES

Entre abril e maio próximos realizar-se-á em Pelotas (RGS) o II Seminário Brasileiro de Sementes, ocasião em que técnicos de todo o País discutirão problemas referentes à análise de sementes, técnicas de produção, legislação, comércio, novas variedades, híbridos comerciais etc. O conclave terá o patrocínio do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS), órgão do Ministério da Agricultura, e da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul e atende às determinações da "Carta de Brasília" sôbre a agricultura.

EXPORTAÇÃO DE PINHO

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal baixou instrução (Portaria n.º 107) regulando as atividades das emprêsas exportadoras de madeira de pinho. Como condição indispensável para continuarem nessa atividade, ficam as emprêsas obrigadas a realizar o plantio de pinheiro brasileiro (Araucaria angustifolia) e similares (pinus).

ASSOCIAÇÕES RURAIS — SINDICATOS

Mais de mil Associações Rurais, espalhadas por todo o País viram terminado em fevereiro o prazo para se definirem pela transformação ou não em Sindicatos Rurais.

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

O Presidente da República determinou a criação de um grupo de trabalho que estudará a realização, em 1972, de uma exposição mundial comemorativa ao 150.º aniversário da Independência do Brasil. O GT será formado de representantes da Secretaria de Comércio, do Ministério da Indústria e Confederação Nacional da Agricultura.

MÁQUINAS AGRÍCOLAS NACIONAIS

O Banco Central da República autorizou a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) a conceder empréstimos para a aquisição, por agricultores, de tratores e máquinas agrícolas, quando de fabricação nacional.

PRODUÇÃO PECUÁRIA ARGENTINA

O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento (Banco Mundial) concedeu à Argentina um empréstimo de 15,3 milhões de dólares para dar início ao projeto elaborado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento (CONADE) e pelo Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA), que visa incrementar a produção de carne vacum mediante o aumento do gado de criação e de sua produtividade.

Êste plano-pilôto a ser aplicado **em 700 estabelecimentos agropecuários de 36 municípios da província de Buenos Aires, permitirá implantar 220.000 hectares de prados melhorados**. As estimativas indicam que, decorridos 10 anos, obter-se-á uma produção marginal de 80.000 toneladas de carne viva. O investimento total será de 39,1 milhões de dólares, pois além dos 15,3 milhões aprovados pelo Banco Mundial, contar-se-á com a participação dos produtores do Banco da Nação Argentina e do Govêrno.

Parte do investimento será destinado à compra de máquinas e equipamentos ao estudo de solos e drenagem e a pesquisa de mercados da carne vacum.

O INDA ADQUIRE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Estão em fase final de montagem os equipamentos adquiridos pelo INDA — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, para os núcleos coloniais de GURGUEIA, DAVID CALDAS, MARCOLINO DANTAS E PIUM, fornecidos pela firma INDÚSTRIAS MÁQUINA D'ANDREA S. A.

Êsses equipamentos são para a industrialização da mandioca, benefício do arroz, oagem de fubá e fabricação de rações.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Convênio celebrado em 17 de junho de 1966, entre o Ministério da Agricultura, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, resolve:

N.º 552 — Designar o Delegado Federal de Agricultura no Estado do Amazonas e o Chefe do Serviço Federal de Promoção Agropecuária, no mesmo Estado, para representarem o Ministério da Agricultura nos trabalhos relacionados com a fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas, cabendo-lhes, inclusive, assinar, em nome do Ministério, os documentos de constituição da referida Associação. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 6/12/66.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o disposto na **Cláusula Terceira**, do Convênio celebrado, em 29 de setembro de 1966, entre o Conselho do Fundo Federal Agropecuário e o Govêrno do Estado de Santa Catarina, resolve:

N.º 553 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Newton Emanuel Soares Xavier, para Executor do Convênio em causa, visando a realização de diversos Cursos de Treinamento de Técnicos e Agricultores.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o disposto na **Cláusula Terceira**, do Convênio celebrado em 21 de setembro de 1966, entre o Conselho do Fundo Federal Agropecuário e o Govêrno do Estado do Espírito Santo, resolve:

N.º 554 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Ivan Belfort Shalders para Executor do Convênio em causa, visando a execução do Plano de Aproveitamento dos Vales Úmidos do Corindiba.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo. MA — 20 — 6 — 933 — 66, resolve:

N.º 555 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Jorge de Mello Sabugosa, Professor de Zootécnica Especial da Universidade Rural do Brasil, para, na qualidade de representante do Ministério da Agricultura, assessorar tècnicamente os representantes de entidades pecuaristas que, na Dinamarca, promoverão o exame e seleção de reprodutores que serão importados daquele país por criadores brasileiros, à conta de disponibilidade cambial ali existente em favor do Brasil.

Deverá o referido técnico, outrossim, observar e examinar no mesmo país, equipamentos e outros bens de produção de eventual interêsse para a economia agropecuária brasileira, que possam constituir objeto de aquisição, também à conta da referida disponibilidade. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 6/12/1966.

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando de atribuições que lhe confere a legislação vigente, e tendo em vista o que dispõe o artigo 141 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

N.º 556 — Designar o Dr. Newton da Silva Diniz, Diretor Superintendente da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, sociedade de economia mista vinculada a esta Secretaria de Estado, para proceder à liquidação da referida entidade, ficando o liquidante, a partir da publicação dêste ato, investido de todos os podêres que se fizerem necessários ao cabal desempenho de suas atribuições, devendo, ao final de seus trabalhos, apresentar circunstanciado e conclusivo relatório, sugerindo as medidas tendentes a disciplinar o aproveitamento do pessoal e a destinação a ser dada ao acervo, ativo e passivo, pertencente à referida Companhia. — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 6-12-1966.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos têrmos do art. 63, n.º II, da Constituição Federal, eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 75, DE 1966

Autoriza o Govêrno do Estado de Santa Catarina a garantir operação de financiamento concedido pelo Govêrno da Iugoslávia, na importância de 1.901.217.279 (um bilhão, novecentos e um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), correspondente a US$YUG 749.260,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta dólares do convênio Brasil-Iugoslávia), destinado à compra de tratores de esteira.

Art. 1.º É o Govêrno do Estado de Santa Catarina autorizado a garantir a operação de financiamento concedido pelo Govêrno da Iugoslávia, através da emprêsa estatal "Rudnap-Export-Import", de Belgrado, na importância de Cr$ 1.901.217.279 (um bilhão novecentos e

um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), correspondente a US$YUG 749.260,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta dólares do convênio Brasil-Iugoslávia), destinado à compra de 16 (dezesseis) tratores de esteira, marca "14 Oktobar", modêlo TG-908, equipados com lâminas "anglodozer", de acionamento hidráulico, ao preço unitário de US$YUG 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez dólares iugoslavos), equipamento destinado aos serviços de melhoria das estradas do oeste catarinense.

Art. 2.º O pagamento será feito em moeda corrente do convênio Brasil-Iugoslávia, sendo:

a) 10% (dez por cento) do valor "FOB" da importação, ou seja US$YUG 74.926,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis dólares iugoslavos), no ato da remessa das respectivas licenças de importação, a título de sinal e princípio de pagamento.

b) 90% (noventa por cento) restantes, ou seja US$YUG 674.334,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro dólares iugoslavos), serão pagos em 7 (sete) anos, em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira prestação 24 (vinte e quatro) meses e a última prestação a 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data do embarque do material;

c) 6% (seis por cento) ao ano de juros, líquidos e transferíveis, sôbre os saldos devedores, ou seja, US$YUG 182.070,18 (cento e oitenta e dois mil e setenta dólares iugoslavos e dezoito centavos) pagáveis em prestações anuais, com vencimentos correspondentes aos das prestações referidas no item "b".

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 1966.

Auro de Moura Andrade. — Presidente do Senado Federal.

D. O. de 19-12-1966

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições, nos têrmos da legislação em vigor e tendo em vista a sugestão do Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, relativa à realização da II Reunião Brasileira dos Cerrados, na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste, e considerando a importância dessa Reunião, bem como o programa a ser discutido objetivando troca de idéias e informações sôbre os trabalhos realizados e em andamento, referentes à pesquisa e experimentação agropecuárias no País em áreas dos "cerrados", resolve:

N.º 577 — Designar a Comissão Executiva da II Reunião Brasileira dos Cerrados, a ser realizada na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste, em Sete Lagoas, MG., nos dias 15 e 17 de fevereiro de 1967, cabendo-lhe escolher e convidar o Presidente e o Vice-Presidente de Honra e outros para integrar a Comissão Diretora do referido certame, inclusive o Presidente.

Comissão Executiva

Eng.º-Agrº — José Maria de Almeida Cruz — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste.

Secretário Executivo

Eng.º-Agrº — Paulo de Azevedo Berutti.

Membros

Eng.º-Agrº — Lucio Roscoe Cardinalli.
Eng.º-Agrº — Edyvald Soeiro Emrich.
Prof. — Milgar Camargo Loureiro. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 22 de dezembro de 1966

Lei N.º 5.194 — de 24 de dezembro de 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia

Capítulo I

Das Atividades Profissionais

SEÇÃO I

Caracterização e Exercício das Profissões

Art. 1.º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interêsse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;

b) meios de locomoção e comunicações;

c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnico e artístico;

d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;

e) desenvolvimento industrial e agropecuário;

Art. 2.º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

a) aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, existentes no País;

b) aos que possuam, devidamente revalidado e registrado no País, diploma de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior e engenharia, arquitetura ou agronomia, bem como os que tenham êsse exercício am-

parado por convênios internacionais de intercâmbio;

c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interêsse nacional, tenham seus títulos registrados temporàriamente.

Parágrafo único — O exercício das atividades de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças e excluídas as expedidas, a título precário, até a publicação desta Lei, aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.

SEÇÃO II

Do uso do Título Profissional

Art. 3.º — São reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, acrescidas, obrigatòriamente, das características de sua formação básica.

Parágrafo único. As qualificações de que trata êste artigo poderão ser acompanhadas de designações outras referentes a cursos de especialização, aperfeiçoamento e pós graduação.

Art. 4.º — As qualificações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo só podem ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos.

Art. 5.º — Só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria fôr composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais.

SEÇÃO III

Do exercício ilegal da profissão

Art. 6.º — Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados reservados aos profissionais de que trata esta Lei, e que não possua registro nos Conselhos Regionais;

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;

c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou emprêsas executoras de obras e serviços, sem sua real participação nos trabalhos delas;

d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;

e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do artigo 8.º desta Lei.

SEÇÃO IV

Atribuições profissionais e coordenação de suas atividades

Art. 7.º — As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas de economia mista e privada;

b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;

c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

d) ensino, pesquisas, experimentação e ensaios;

e) fiscalização de obras e serviços técnicos;

f) direção de obras e serviços técnicos;

g) execução de obras e serviços técnicos;

h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

Parágrafo único. Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

Art. 8.º — As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas a, b, c, e e f do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas no artigo 7.º, com exceção das contidas na alínea "a", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta Lei lhe confere.

Art. 9.º — As atividades enunciadas nas alíneas g e h do artigo 7.º, observados os preceitos desta Lei, poderão ser exercidas, indistintamente, por profissionais ou por pessoas jurídicas.

Art. 10 — Cabe às Congregações das escolas e faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia indicar, ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em têrmos genéricos, as características dos profissionais por ela diplomados.

Art. 11 — O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação de suas características.

Art. 12 — Na União, nos Estados e nos Municípios, nas entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista, os cargos e funções que exijam conhecimentos de engenharia, arquitetura e agronomia, relacionados conforme o disposto na alínea "g" do artigo 27, somente poderão ser exercidos por profissionais habilitados de acôrdo com esta Lei.

Art. 13 — Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer públicos, quer particulares, sòmente poderão ser

submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acôrdo com esta Lei.

Art. 14 — Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da emprêsa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no art. 56.

Art. 15 — São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar atividades nos têrmos desta Lei.

Art. 16. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Capítulo II

Da responsabilidade e autoria

Art. 17 — Os direitos de autoria de um plano ou projeto de engenharia, arquitetura ou agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que o elabora.

Parágrafo único — Cabem ao profissional que os tenha elaborado os prêmios ou distinções honoríficas concedidas a projetos, planos, obras ou serviços técnicos.

Art. 18 — As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

Parágrafo único — Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dêles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 19 — Quando a concepção geral que caracteriza um plano ou projeto fôr elaborada em conjunto por profissionais, legalmente habilitados, todos serão considerados co-autores do projeto, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 20 — Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto, deverão ser mencionados explìcitamente como autores da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se mister que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto, sejam por êles assinados.

Parágrafo único — A responsabilidade técnica pela ampliação, prosseguimento ou conclusão de qualquer empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia caberá ao profissional ou entidade registrada que aceitar êsse encargo, sendo lhe também atribuída a responsabilidade das obras, devendo o Conselho Federal adotar resolução quanto às responsabilidades das partes já executadas ou concluídas por outros profissionais.

Art. 21 — Sempre que o autor do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais da organização de profissionais, especializados e legalmente habilitados, serão êstes havidos como co-responsáveis na parte que lhes diga respeito.

Art. 22 — Ao autor do projeto ou a seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução da obra de modo a garantir a sua realização de acôrdo com as condições, especificações e demais pormenores técnicos nêle estabelecidos.

Parágrafo único — Terão o direito assegurado neste artigo, ao autor do projeto, na parte que lhes diga respeito, os profissionais especializados que participarem como co-responsáveis, na sua elaboração.

Art. 23 — Os Conselhos Regionais criarão registros de autoria de planos e projetos, para salvaguarda dos direitos autorais dos profissionais que o desejarem.

TÍTULO II

Da fiscalização do exercício das profissões

Capítulo I

Dos órgãos fiscalizadores

Art. 24 — A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Art. 25 — Mantidos os já existentes, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia promoverá a instalação, nos Estados, Distrito Federal e Territórios Federais, dos Conselhos Regionais necessários à execução desta Lei, podendo, a ação de qualquer dêles, estender-se a mais de um Estado.

§ 1.º — A proposta e criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal.

§ 2.º — Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

§ 3.º A sede dos Conselhos Regionais será no Distrito Federal, em capital de Estado ou de Território Federal.

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SEÇÃO I

Da instituição do Conselho e suas atribuições

Art. 26 — O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, (CONFEA), é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia, da arquitetura e da agronomia.

Art. 27 — São atribuições do Conselho Federal:

a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;

b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acôrdo com a presente Lei;

d) tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;

e) julgar em última instância os recursos sôbre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente Lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;

g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo;

h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;

i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas até 30 (trinta dias) após a remessa;

j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como periòdicamente, relação de profissionais habilitados;

k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nêle direito a representação;

l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no artigo 53 desta Lei;

m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;

n) julgar em grau de recurso as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborado pelas entidades de classe;

o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;

p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no artigo 63.

Parágrafo único — Nas questões relativas a atribuições profissionais, a decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

Art. 28 — Constituem renda do Conselho Federal:

a) um décimo da renda bruta dos Conselhos Regionais;

b) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

c) subvenções.

Seção II

Da composição e organização

Art. 29 — O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura, ou Agronomia, habilitados de acôrdo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em têrmos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo 3 (três) modalidades, de maneira a corresponder às formações técnicas constantes dos registros nêle existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros agrônomos;

b) 1 (um) representante das escolas de engenharia 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1.º Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2.º O presidente do Conselho Federal será eleito por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3.º — A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.

Art. 30 — Os representantes dos grupos profissionais referidos na alínea "a" do artigo 29 e seus suplentes serão eleitos pelas respectivas entidades de classe registradas nas regiões, em assembléias especialmente convocadas para êste fim pelos Conselhos Regionais, cabendo a cada região indicar, em forma de rodízio um membro do Conselho Federal.

Parágrafo único — Os representantes das entidades de classe nas assembléias referidas neste artigo serão por elas eleitos, na forma dos respectivos estatutos.

Art. 31 — Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembléia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

Art. 32 — Os mandatos dos membros do Conselho Federal e do Presidente serão de 3 (três) anos.

Parágrafo único — O Conselho Federal se renovará anualmente pelo têrço de seus membros.

CAPÍTULO III

Dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SEÇÃO I

Da instituição dos Conselhos Regionais e suas atribuições

Art. 33 — Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 — São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;

b) criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;

c) examinar reclamações e representações acêrca de registros;

d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de Ética, enviados pela Câmaras Especializadas;

e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;

g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;

h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;

i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;

j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia nos assuntos relacionados com a presente Lei;

k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;

l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;

m) deliberar sôbre assuntos de interêsse geral e administrativo e sôbre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;

n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;

o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos têrmos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;

p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acôrdo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes, destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;

q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;

r) registrar as tabelas básicas de honorários, projetos e planos a que se refere o artigo 23;

r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.

Art. 35 — Constituem renda dos Conselhos Regionais:

a) as taxas de expedição das carteiras profissionais e de registros;

b) as multas aplicadas de conformidade com a presente Lei;

c) doações legados, juros e receitas patrimoniais;

d) subvenções.

Art. 36 — Da renda bruta proveniente da arrecadação das taxas e multas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo anterior, o Conselho Regional recolherá um décimo ao Conselho Federal, de acôrdo com o artigo 28.

Parágrafo único — Os Conselhos Regionais destinarão anualmente a renda líquida provinda da arrecadação das multas a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo.

SEÇÃO II

Da composição e organização

Art. 37 — Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acôrdo com a presente Lei obedecida a seguinte composição:

a) um presidente, eleito por maioria absoluta pelos membros do Conselho, com mandato de 3 (três) anos;

b) um representante de cada escola ou faculdade de engenharia, arquitetura e agronomia com sede na Região;

c) representantes diretos das entidades de classe de engenheiro arquiteto e engenheiro agrônomo, registradas na Região de conformidade com o artigo 62.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá um suplente.

Art. 38 — Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes serão indicados por sua congregações.

Art. 39 — Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

Art. 40 — O número de conselheiros representativos das entidades de classe será fixado nos respectivos Conselhos Regionais, assegurados o mínimo de um representante por unidade de classe e a proporcionalidade entre os representantes das diferentes categorias profissionais.

Art. 41 — A proporcionalidade dos representantes de cada categoria profissional será estabelecida em face dos números totais dos registros no Conselho Regional, de engenheiros das modalidades genéricas previstas na alínea "a" do artigo 29, de arquitetos e de engenheiros-agrônomos que houver em cada região, cabendo a cada entidade de classe registrada no Conselho Regional um número de representantes proporcional à quantidade de

seus associados, assegurado o mínimo de um representante por entidade.

Parágrafo único — A proporcionalidade de que trata êste artigo será submetida a prévia aprovação do Conselho Federal.

Art. 42 — Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas correspondentes às formações técnicas referidas na alínea "a" do art. 29, arquitetura e agronomia.

Art. 43 — O mandato dos conselheiros regionais será de 3 (três) anos e se renovará anualmente pelo têrço de seus membros.

Art. 44 — Cada Conselho Regional terá inspetorias, para fins de fiscalização, nas cidades ou zonas onde se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IV

Das Câmaras Especializadas

SEÇÃO I

Da Instituição das Câmaras e suas atribuições

Art. 45 — As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sôbre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

Art. 46 — São atribuições das Câmaras Especializadas:

a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica;

b) julgar as infrações do Código de Ética;

c) aplicar as penalidades e multas previstas;

d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;

e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;

f) opinar sôbre os assuntos de interêsse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

SEÇÃO II

Da Composição e organização

Art. 47 — As Câmaras Especializadas serão constituídas pelos conselheiros regionais.

Parágrafo único — Em cada Câmara Especializada haverá um membro, eleito pelo Conselho Regional, representando as demais categorias profissionais.

Art. 48 — Será constituída Câmara Especializada, desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo de 3 (três) do mesmo grupo profissional.

CAPÍTULO V

Generalidades

Art. 49 — Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais compete, além da direção do respectivo Conselho, sua representação em juízo.

Art. 50 — O conselheiro federal ou regional que durante 1, (um) ano faltar, sem licença prévia a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perderá automàticamente o mandato, passando êste a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente.

Art. 51 — O mandato dos Presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 — O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois têrços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1.º — O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições dêste artigo, o certificado de serviço relevante independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2.º — VETADO

Art.53 — Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo.

Art. 54 — Aos Conselhos Regionais é cometido o encargo de dirimir qualquer dúvida ou omissão sôbre a aplicação desta lei, com recurso "ex-officio", de efeito suspensivo, para o Conselho Federal, ao qual compete decidir, em última instância, em caráter geral

TÍTULO III

Do registro e fiscalização profissional

CAPÍTULO I

Do registro dos profissionais

Art. 55 — Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 56 — Aos profissionais registrados de acôrdo com esta lei será fornecida carteira profissional, conforme modêlo adotado pelo Conselho Federal, contendo o número de registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação.

§ 1.º — A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita à taxa que fôr arbitrada pelo Conselho Federal.

§ 2.º — A carteira profissional, para os efeitos desta lei, substituirá o diploma, valerá como documento de identidade e terá fé pública.

§ 3.º — Para emissão da carteira profissional, os Conselhos Regionais deverão exigir

do interessado a prova de habilitação profissional e de identidade, bem como outros elementos julgados convenientes, de acôrdo com instruções baixadas pelo Conselho Federal.

Art. 57 — Os diplomados por escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura ou agronomia oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição federal competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

Art. 58 — Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

CAPÍTULO II

Do registro de firmas e entidades

Art. 59 — As firmas, sociedades, associações companhias, cooperativas e emprêsas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1.º — O registro de firmas, sociedades, associações companhias, cooperativas e emprêsas em geral só será concedido se sua denominação fôr realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2.º — As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividade na engenharia, na arquitetura ou na agronomia, ou se utilizem dos trabalhos de profissionais dessas categorias, são obrigadas, sem quaisquer ônus, a favorecer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente Lei;

§ 3.º — O Conselho Federal estabelecerá, em resoluções, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste artigo deverão preencher para o seu registro.

Art. 60 — Tôda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma secção ligada ao exercício profissional da engenharia, arquitetura e agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro, e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados.

Art. 61 — Quando os serviços forem executados em lugares distantes da sede da entidade, deverá esta manter, junto a cada um dos serviços, um profissional devidamente habilitado naquela jurisdição.

Art. 62 — Os membros dos Conselhos Regionais só poderão ser eleitos pelas entidades de classe que estiverem prèviamente registradas no Conselho em cuja jurisdição tenham sede.

§ 1.º — Para obterem registro, as entidades referidas neste artigo deverão estar legalizadas, ter objetivo definido permanente, contar no mínimo trinta associados engenheiros, arquitetos ou engenheiros-agrônomos e satisfazer as exigências que forem estabelecidas pelo Conselho Regional.

§ 2.º — Quando a entidade reunir associados engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, em conjunto, o limite mínimo referido no parágrafo anterior deverá ser de sessenta.

CAPÍTULO III

Das anuidades, emolumentos e taxas

Art. 63 — Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente Lei são obrigados ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional, a cuja jurisdição pertencerem;

§ 1.º — A anuidade a que se refere êste artigo será paga até 31 de março de cada ano;

§ 2.º — O pagamento da anuidade, fora dêsse prazo terá o acréscimo de 10% (dez por cento), a título de mora;

§ 3.º — O pagamento da anuidade inicial será feito por ocasião do registro.

Art. 64 — Será automàticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único — O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos têrmos dêste artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta Lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante nôvo registro, satisfeitas, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.

Art. 65 — Tôda vez que o profissional diplomado apresentar a um Conselho Regional sua carteira para o competente "visto" e registro, deverá fazer prova de ter pago a sua anuidade na Região de origem ou naquela onde passar a residir.

Art. 66 — O pagamento da anuidade devida por profissional ou pessoa jurídica, sòmente será aceito após verificada a ausência de quaisquer débitos concernentes a multas, emolumentos, taxas ou anuidades de exercícios anteriores.

Art. 67 — Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei, o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 68 — As autoridades administrativas e judiciais, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas, façam prova de estar em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 69 — Só poderão ser admitidos nas concorrências públicas para obras ou serviços técnicos e para concursos de projetos, profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado.

Art. 70 — O Conselho Federal baixará resoluções estabelecendo o Regimento de Custas e, periòdicamente, quando julgar oportuno, promoverá sua revisão.

TÍTULO IV

Das penalidades

Art. 71 — As penalidades aplicáveis por infração da presente Lei, são as seguintes, de acôrdo com a gravidade da falta:

a) advertência reservada;
b) censura pública;
c) multa;
d) suspensão temporária do exercício profissional;
e) cancelamento definitivo do registro.

Parágrafo único — As penalidades para cada grupo profissional serão impostas pelas respectivas Câmaras Especializadas ou, na falta destas, pelos Conselhos Regionais.

Art. 72 — As penas de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis aos profissionais que deixarem de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta e os casos de reincidência, a critério das respectivas Câmaras Especializadas.

Art. 73 — As multas são estabelecidas em função do maior salário mínimo vigente no País e terão os seguintes valôres, desprezadas as frações de mil cruzeiros:

a) multas de um a três décimos do salário mínimo, aos infratores dos artigos 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;

b) multas de três a seis décimos do salário-mínimo às pessoas físicas, por infração da alínea "b" do artigo 6.º, dos artigos 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do artigo 64;

c) multas de meio a um salário mínimo às pessoas jurídicas, por infração dos artigos 13, 14, 59/60 e parágrafo único do artigo 64;

d) multa de meio a um salário-mínimo às pessoas físicas, por infração das alíneas "a", "c" e "d" do artigo 6º;

e) multas de meio a três salários-mínimo, às pessoas jurídicas, por infração do artigo 6.º.

Parágrafo único — As multas referidas neste artigo serão aplicadas em dôbro nos casos de reincidência.

Art. 74 — Nos casos de nova reincidência das infrações previstas no artigo anterior alínea "c", "d" e "e", será imposta a critério das Câmaras Especializadas, suspensão temporária do exercício profissional, por prazos variáveis de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e, pelos Conselhos Regionais em pleno, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 75 — O cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional, ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante.

Art. 76 — As pessoas não habilitadas que exercerem as profissões reguladas nesta Lei, independentemente da multa estabelecida, estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais.

Art. 77 — São competentes para lavrar auto de infração das disposições a que se refere a presente Lei, os funcionários designados para ês e fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das respectivas Regiões.

Art. 78 — Das penalidades impostas pelas Câmaras Especializadas, poderá o interessado, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, para o Conselho Regional e, no mesmo prazo, dêste para o Conselho Federal.

§ 1.º — Não se efetuando o pagamento das multas, amigàvelmente, estas serão cobradas por via executiva.

§ 2º — Os autos de infração, depois de julgados definitivamente contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa.

Art. 79 — O profissional punido por falta de registro não poderá obter a carteira profissional, sem antes efetuar o pagamento das multas em que houver incorrido.

TÍTULO V

Das disposições gerais

Art. 80 — Os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços, de imunidade tributária total (art. 31, inciso V, alínea a) da Constituição Federal) e franquia postal e telegráfica.

Art. 81 — Nenhum profissional poderá exercer funções eletivas, em Conselhos, por mais de dois períodos sucessivos.

Art. 82 — VETADO

Art. 83 — Os trabalhos profissionais relativos a projetos não poderão ser sujeitos a concorrência de prêço, devendo, quando fôr o caso, ser objeto de concurso.

Art. 84 — O graduado por estabelecimento de ensino agrícola ou industrial de grau médio, oficial ou reconhecido, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas repartições competentes só poderá exercer suas funções ou atividades após registro nos Conselhos Regionais.

Parágrafo único — As atribuições do graduado referido neste artigo serão regulamentadas pelo Conselho Federal, tendo em vista seus currículos e graus de escolaridade.

Art. 85 — As entidades que contratarem profissionais nos têrmos da alínea "c" do artigo 2.º são obrigadas a manter, junto a êles, um assistente brasileiro do ramo profissional respectivo.

TÍTULO VI

Das disposições transitórias

Art. 86 — São assegurados aos atuais profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia, e aos que se encontrem matriculados nas escolas respectivas, na data da publicação desta Lei os direitos até então usufruídos e que venham, de qualquer forma, a ser atingidos por suas disposições.

Parágrafo único — Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei, para os interessados promo

verem a devida anotação nos registros dos Conselhos Regionais.

Art. 87 — Os membros atuais dos Conselhos Federal e Regionais completarão os mandatos para os quais foram eleitos.

Parágrafo único — Os atuais presidentes dos Conselhos Federal e Regional completarão seus mandatos, ficando, o presidente do primeiro dêsses Conselhos, com o caráter de membro do mesmo.

Art. 88 — O Conselho Federal baixará resoluções, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da presente Lei, destinadas a completar a composição dos Conselhos Federal e Regionais.

Art. 89 — Na constituição do primeiro Conselho Federal após a publicação desta Lei, serão escolhidos, por meio de sorteio, as Regiões e os grupos profissionais que as representarão.

Art. 90 — Os Conselhos Federal e Regionais, completados na forma desta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a posse, para elaborar seus regimentos internos, vigorando, até a expiração dêste prazo, os regulamentos e resoluções vigentes no que não colidam com os dispositivos da presente Lei.

Art. 91 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
L. G. do Nascimento e Silva

D.O. de 27 de dezembro de 1966

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o que consta do Processo M.A. 030/2551-66, resolve:

N.º 585 — Designar os técnicos Jayme Moreira Lins de Almeida — Veterinário, 22-C, Diretor Substituto do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Fernando Braga Ubatuba — Professor Catedrático da Universidade Rural do Brasil e Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Rural do Brasil; Oswaldo Santiago — Veterinário, 22-C, Chefe da Seção de Carnes e Derivados do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas; Antônio Mies Filho — Veterinário, 22-C, Chefe da Agência Local de Promoção Agropecuária no Estado do Rio Grande do Sul, e Saphira de Farias Nemitz — Veterinária, 20-A, Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e Laboratórios que os fabricam, para, sob a presidência do primeiro, constituem o Grupo de Trabalho que procederá a estudos sôbre o emprêgo de substâncias estrangeiras para fins zootécnicos ou terapêuticos, tendo em vista a revisão das Portarias Ministeriais número 545 e 609, respectivamente de 5 de julho de 1961 e 14 de agôsto de 1962, de modo a imprimir-lhes nôvo aspecto ante a evolução dos conceitos sôbre o emprêgo das aludidas substâncias.

O Ministro de Estados dos Negócios da Agricultura, resolve:

N.º 586 — Designar José Leandro Bonfim Lago, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento de Promoção Agropecuária no Estado da Bahia, chefe da Agência da D.R.N.R., símbolo 1-F, no mesmo Estado para, na qualidade de representante dêste Ministério, acompanhar a lavratura de escritura referente à doação definitiva, pelo Govêrno Estadual da Bahia, e bem assim, tomar as providências e praticar os atos que se tornarem necessários ao recebimento do referido imóvel, tudo na conformidade do estabelecido no Processo M.A. 061-01271-66.

O Ministro de Estados dos Negócios da Agricultura, tendo em vista os têrmos do artigo 5.º da Portaria Ministerial número 188-BR, 19 de junho de 1961, resolve:

N.º 587 — Art. 1.º — Os serviços de polvilhamento e pulverização aéreos da lavouras, por meio de aviões e helicópteros, serão cobrados obedecendo a tabela abaixo:

AVIÃO

Culturas	Unidades	Área Tratada
		Cr$
Temporárias	ha	5.000
Permanentes	1.000 pés	6.000

HELICÓPTERO

Culturas	Unidades	Área Tratada
		Cr$
Temporárias	ha	7.000
Permanentes	1.000 pés	8.400

Art. 2.º — As importâncias recebidas serão recolhidas ao Banco do Brasil S.A., de conformidade com a Lei Delegada número 8, de 11 de outubro de 1962, em face da regulamentação estabelecida.

Art. 3.º — Não serão atendidos os interessados que estiverem em débito com as Patrulhas Aéreas Fitossanitárias, por serviços executados anteriormente.

Art. 4.º — Fica revogada a Portaria Ministerial número 953, de 27 de novembro de 1964.

Art. 5.º — Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 27 de dezembro de 1966

DECRETO N.º 59 900 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

Regulamenta o Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966 e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso I da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º — Os débitos dos contribuintes relativos ao Impôsto sôbre a propriedade Territorial Rural (ITR), à Taxa de Serviços Cadastrais, e às multas por atraso de pagamento no exercício de sua arrecadação, não liquidados ao término do último prazo de cobrança estabelecido, serão, a seguir, conforme o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-66 inscritos em Dívida Ativa, acrescidos de multa de 20% (vinte por cento) sôbre o global.

Art. 2.º — A Dívida Ativa não liquidada até 31 de dezembro do exercício de sua inscrição ou seja, o exercício imediato ao do lançamento dos tributos devidos, e até a mesma data de cada um dos exercícios subsequentes, será acrescida, anualmente, da multa de 20% (vinte por cento), dos juros de mora de 12% (doze por cento) e, ainda, ao término de cada exercício, do valor resultante de aplicação do índice de correção monetária sôbre a soma de tôdas as parcelas em débito respondendo o respectivo contribuinte, à época, pelo montante devido.

Art. 3.º — Enquanto não fôr iniciada a cobrança judicial, os débitos inscritos e a Dívida Ativa, com exceção dos que tenham sido objeto de recurso ao 3.º Conselho de Contribuintes, serão incluídos, pelo total, na guia de arrecadação do ITR dos exercícios subsequentes, para liquidação conjunta do montante.

Parágrafo único — Os contribuintes serão notificados do débito de exercício anterior e dos tributos a pagar no exercício, na forma estabelecida no artigo 10 do Decreto-lei número 57 de 18 de novembro de 1966.

Art. 4.º — A Taxa de serviços cadastrais, a que se refere o art. 5.º do Decreto-lei 57, de 18-11-1966, será incluída na guia de arrecadação do ITR incidindo, sôbre a mesma, tôdas as cominações legais previstas para o ITR.

Art. 5.º — Salvo determinação em contrário do IBRA, o Certificado de Cadastro emitido num exercício, conforme o disposto no parágrafo 1.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966 terá validade até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 6.º — Todo e qualquer requerimento de alteração dos dados constantes das declarações de propriedades, poderá ser atendido mediante o simples exame da documentação comprobatória que, obrigatòriamente, deverá acompanhar a solicitação.

§ 1.º — O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) reserva-se o direito de, a qualquer tempo, proceder diligência e verificação locais e, se constatada a omissão dolosa de dado fundamental que possa interferir na caracterização do imóvel ou a falsidade dos elementos informativos, serão retificados os dados cadastrais, ficando sujeito o infrator às cominações legais referidas no parágrafo 3.º do artigo 48 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 2.º — A aceitação do requerimento de alteração somente será considerada para os efeitos cadastrais ou tributários, a partir do exercício seguinte à da data do deferimento.

Art. 7.º — A isenção do ITR prevista no artigo 9.º, inciso IV, letra "c" da Lei 5.172 de 25-10-1966 será concedida desde que os partidos políticos e as instituições de educação ou da assistência social comprovem que o imóvel rural constitui seu patrimônio, e que essas entidades observem os seguintes requisitos:

I — Não distribuam qualquer parcela de seu patrimonio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

II — Apliquem integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III — Mantenham escriturações de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 8.º — Os partidos políticos e as entidades de educação ou de assistência social, para gozarem da isenção referida no artigo 7.º supracitado, deverão dirigir requerimento ao IBRA, solicitando o seu registro e juntando os seguintes elementos:

I — Recibo de entrega da declaração de propriedades;

II — Certidão de transcrição do imóvel, fornecida pelo cartório de registro de imóveis competente;

III — Certidão do inteiro teor dos estatutos, regulamentos ou compromissos da instituição, fornecida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IV — Prova do mandato da diretoria em exercício;

V — Prova do regular funcionamento da entidade em atendimento à sua finalidade e veracidade dos incisos I a III do artigo 7.º dêste Decreto, fornecida por atestado do Juiz de Direito da Comarca, Promotor Público, Coletor Federal ou Estadual da respectiva jurisdição ou Prefeito do Município, em que se situe o imóvel.

§ 1.º — Os requisitos dêste artigo serão renovados anualmente, até o dia 31 de dezembro.

§ 2.º — Sempre que fôr feita qualquer alteração nos estatutos, regulamentos ou compromissos das entidades registradas, deverá ser feita comunicação ao IBRA.

Art. 9.º — Terá seu registro cancelado e perderá a isenção a entidade:

I — Que falte no cumprimento do disposto nos artigos 7.º e 8.º dêste Decreto;

II — Que infrinja qualquer disposição da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966;

III — Cujo funcionamento tenha sofrido solução de continuidade.

Parágrafo único — No caso previsto no inciso III dêste artigo, restabelecido o funcionamento da entidade, poderá esta requerer a renovação do registro para fins de isenção.

Art. 10 — Para efeito do disposto no artigo 7.º do Decreto lei n.º 57, de 18-11-1966, o

contribuinte deverá apresentar plantas do imóvel, localizando as áreas com florestas ou matas de preservação permanente, assim definidas pelos artigos 2.º e 3.º da Lei número 4.771 de 15-9-1965, e memorial descritivo do imóvel, caracterizando as áreas de exploração agrícola, pecuária ou agro-industrial, bem como as áreas inaproveitadas porventura existentes.

Art. 11 — Para efeito do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, o contribuinte deverá apresentar planta com a localização das áreas de exploração mineral, o respectivo registro no Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia, o decreto de lavra e a justificativa, quando a lavra não fôr de superfície, de que a mencionada destinação impede a exploração com finalidade agrícola, pecuária ou agro-industrial.

Art. 12 — Para efeito do disposto no art. 9.º do Decreto lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, o contribuinte deverá apresentar planta do imóvel aprovada pela Prefeitura do Município, localizando as áreas construídas ou projetadas com edificações, as suas instalações, e as áreas não cultivadas necessárias ao seu funcionamento. Estas plantas assinadas por profissional habilitado, serão acompanhadas de relatório justificando a não utilização das áreas sem construção.

Art. 13 — Para efeito do disposto no artigo 14, do Decreto lei n.º 57, de 18-11-1966, o imóvel situado na zona rural pertencente a pessoa física ou jurídica será considerado como "sítio de recreio", quando:

I — Sua produção não seja comercializada.

II — Sua área não seja superior à do módulo para exploração não definida da zona típica em que estiver localizado;

III — Tenha edificação e seu uso seja reconhecido para a destinação de que trata êste artigo.

Art. 14 — Para aplicação do disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 57, aos imóveis situados fora da zona urbana e cadastrados como imóveis rurais, as Prefeituras submeterão obrigatòriamente ao exame e aprovação do IBRA, a comprovação e caracterização dêstes imóveis como "sítios de recreio", conforme exigido no artigo anterior, para ser dada baixa no cadastro do IBRA.

Art. 15 — Para melhor contrôle da aplicação do que dispõe o art. 11 do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, os Cartórios de Notas deverão fazer constar das escrituras públicas os seguintes dados constantes do Certificado de Cadastro do imóvel parcelado ou alienado:

I — Número de imóveis;

II — Área em hectares;

III — Número de módulos;

IV — Fração mínima de parcelamento.

§ 1.º Os dados enumerados nos incisos dêste artigo deverão constar, também, do Registro de Imóveis por ocasião da transcrição das escrituras.

§ 2.º — No caso de desmembramento para fins da anexação prevista no parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, as escrituras deverão consignar expressamente estas circunstâncias e tal fato, também, levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 16 — A contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, de que trata o art. 3.º do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, será incluída na guia de arrecadação do ITR para sua liquidação conjunta, ficando sua cobrança sujeita aos mesmos prazos e cominações legais previstas na legislação do ITR.

Art. 17 — Dos editais previstos no artigo 10 do Decreto lei n.º 57, de 18-11-1966, constará a referência sumária aos imóveis, sem individualizá-los ou caracterizá-los, e somente a indicação dos mesmos por Estados ou por grupos de Municípios em que se localizem, marcando-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o prazo de cobrança dos tributos.

Parágrafo único. Fica a cargo das Prefeituras Municipais a afixação de cópias dos editais nas respectivas sedes e demais providências de divulgação.

Art. 18 — O parágrafo 4.º do artigo 28 do Decreto n.º 56.792, de 26 de setembro de 1965, fica alterado e passa a ter a seguinte redação: — Verificado, na declaração de propriedade do imóvel rural, que o número de famílias morando no imóvel é inferior a uma para cada 4 módulos, ou quando o número total de pessoas morando no imóvel fôr inferior a uma por módulo, considera-se, para cálculo do fator habilitação e saneamento e fator redução, o número de módulos da propriedade como sendo o número mínimo de pessoas a ser aplicado nos cálculos. Quando o número de pessoas declarado e o número de pessoas considerado na forma dêste artigo fôr inferior a 25, os fatôres referidos não serão calculados, prevalecendo para os mesmos os valôres mais favoráveis no sentido de redução do coeficiente de condições sociais.

Art. 19 — O § 3.º do art. 29 do Decreto-lei, de 56.792, de 26-8-1965, fica alterado e passa a ter a seguinte redação: — Se não ocorrer a exploração de qualquer dos produtos básicos, ou, ocorrendo, não houver informação de qualquer dos dados necessários ao cálculo do fator de rendimento agrícola referido no inciso V do Decreto n.º 56.792 de 26-8-1965, será admitido para êste fator o valor que se estabelecer, resultante da correspondência, em tabela, entre o produto do fator renda bruta pelo fator investimento e as notas de rendimento agrícola. Esta tabela será aprovada em Instrução Especial a ser baixada na forma do § 1.º do art. 20 do Decreto 56.792, de 26 de agôsto de 1965.

§ 1.º — Para cálculo do produto, aos valôres referidos neste artigo atribuir-se-á o valor mínimo igual a 1 (um).

§ 2.º — Para cálculo do fator de renda bruta, não serão considerados, sem a devida comprovação valôres de produção perdida superiores a 10% (dez por cento) do valor da produção efetiva.

Art. 20 — Fica revogado o artigo 42 do Decreto n.º 56.792, de 26-8-1965.

Art. 21 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octavio Bulhões

Roberto Campos

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXXI

MARÇO-ABRIL 1968



Café — Ainda e por muito tempo o nosso maior produtor de divisas

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente	— LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente	— EDGARD TEIXEIRA LEITE
2.º Vice-Presidente	— KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente	— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
1.º Secretário	— FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	— LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
3.º Secretário	— GERALDO GOULART DA SILVEIRA
4.º Secretário	— SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
1.º Tesoureiro	— RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro	— OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

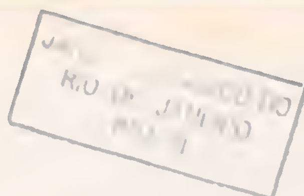
ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO
LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA	*OCUPANTES*
1 — ENNES DE SOUZA	— Rafael da Silva Xavier
2 — MOURA BRASIL	— Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	— Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	— Kurt Repsold
5 — ANTONINO FIALHO	— Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLÃO BELLO	— Armenio da Rocha Miranda
7 — SYLVIO RANGEL	— Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	— Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—
10 — MIGUEL CALMON	— Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	— Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	— Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	— Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	— Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO DE MEDEIROS	— Luiz Hermaooy Filho
17 — PAULINO CAVALCANTI	— Luiz Guimarães Júnior
18 — FERNANDO COSTA	— Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	— Júlio César Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	— Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	— José Augusto Bezerra de Medeiros
22 — IGNÁCIO TOSTA	—
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO	— Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	— Mário Pen'eado da Faria e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	— Francisco de Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—
27 — ALBERTO SAMPAIO	— Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	— José Carlos de Macedo Soares
29 — ALBERTO TORRES	— Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	— Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	— Oswaldo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	— Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	— José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA DE CAMPOS	— Sylvio Fróes Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—
37 — MELLO LEITÃO	— João Carlos Bello Lisboa
38 — ARISTIDES CAIRE	— Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	— Flávio da Costa Britto
40 — GETÚLIO VARGAS	—

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes. Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold. Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

ÍNDICE



No sa capa: Café — Ainda e por muito tempo o no so maior produtor de divisas. O II Congresso Nacional do Café reuniu-se em abril em Curitiba para cuidar dos enormes problemas da grande cultura. Confiemos nos resultados da reunião.

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Março — Abril 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo

LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico

Eng. Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng. Agrônomo

GERALDO G. DA SILVEIRA

Chefe da Publicidade

CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC 39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

LIVRO ANUAL DA

"A Lavoura" registra, com satisfação e otimismo, o aparecimento da publicação sob o título acima.

Livro primorosamente impresso, com gravuras em prêto e a côres, estende-se o seu texto por 280 páginas e se dispõe, conforme se vê da "Introdução", "a registrar o nascimento da Carta de Brasília, acompanhar sua execução, assinalar as modificações que se fizerem necessárias em função da conjuntura sócio-econômica, e definir seus estágios evolutivos através dos tempos".

Por aí se vê que temos à nossa frente não uma publicação isolada, mas uma obra destinada a permanecer e a continuar futuramente, enriquecendo nossa bibliografia agrícola, como um registro periódico e autorizado, por onde poderemos acompanhar a ação do Ministério da Agricultura no vasto programa que se impôs, através aquêle documento básico da nossa vida rural — "o retrato fiel das mais sagradas e acalentadas esperanças do povo brasileiro, as quais, pelo trabalho perseverante de todos nós, haverão de transformar-se em esplêndida realidade nacional" — no dizer do ilustre titular da Agricultura, Sr. Ivo Arzua.

É, pois, o "Livro Anual" um ponto de partida, um espelho do estágio, no momento, da situação de nossa agricultura, um marco da posição em que se encontra a nossa atividade rural, além de uma alentadora expectativa para tudo de bom que se anuncia e se pretende em suas páginas.

É que, naquele documento, muitos dos aspetos merecedores da atenção do govêrno, no campo da atividade rural, estão capitulados, com a aprovação do Congresso de Agricultura, que o estruturou e referendou.

É sem dúvida, trabalho que merece estudo e meditação da parte de quantos, na atividade pública ou privada, se ligam, direta ou indiretamente, aos problemas da terra.

Acorremos, destas colunas, à conclamação que se contém na saudação do Presidente Costa e Silva ao Poder Público e à iniciativa privada, em favor de uma necessária integração de esforços, visando ao desenvolvimento geral do País, pelo fortalecimento da nossa agricultura.

Em nossa modesta posição de antigos e jamais descrentes batalhadores pela união da classe agrícola nacional, juntamo-nos a



AGRICULTURA

êste movimento de confiança e de trabalho em prol de uma agricultura realmente digna dêsse nome.

Que se atinjam, e plenamente, os objetivos augurados pela "Carta", tão bem resumidos na fala do Governador do Estado de São Paulo, unidade da Federação que, pelo seu papel no nosso cenário agrícola, com muita propriedade pode sentir as necessidades e anseios da nossa vida rural:

— qualificar e quantificar a lavoura e a pecuária brasileiras, dentro do mais audacioso índice de produtividade;

— legalizar o uso e a posse da terra, pela sua distribuição justa;

— implantar técnicas e utilizar equipamentos mecânicos, dentro de condições ideais, que permitam a sua larga difusão;

— distribuir amplamente sementes e mudas, fertilizantes, corretivos de solo, defensivos agrícolas e veterinários;

— estimular a criação de forragens e pastagens;

— elevar os níveis de renda das unidades agrícolas;

— intensificar a Assistência Técnica, Sanitária e Educativa, em alta escala, às condições rurais;

— formar técnicos e manter treinamento permanente dos agentes da atividade rural;

— conceder financiamento com garantias específicas e adequadas ao meio rural e com rapidez de atendimento, para a acessibilidade do crédito;

— manter uma infra-estrutura de transportes, comunicações, armazenamento e energia elétrica, para dinamizar a vida agrícola;

— fixar preços mínimos em época hábil, para defesa e garantias do produtor;

— incentivar a industrialização dos produtos agropecuários;

— facilitar a aquisição dos produtos defensivos veterinários, zootécnicos e agrícolas;

—estimular, agressivamente, a colocação dos nossos produtos agropecuários no mercado internacional".

É um grande programa e uma tarefa não menor. Que a determinação dos governantes, a compreensão dos governados e o patriotismo de todos os brasileiros, enfim, se solidarizem num esfôrço continuado e numa ação profícua, para que o trabalho iniciado sob tão bons auspícios se complete, e alcance os altos desígnios que o inspiraram.

Bons Ovos, do Criador

Desde 1964 Ted Joule, um especialista em vendas da Universidade de Missouri, juntamente com mais três outros começou a se preocupar com BONS OVOS, sabendo que isso constituía a base da primeira refeição nos Estados Unidos, e a sua



No depósito "só para ovos" o gerente e seu ajudante mostram a facilidade de reestocagem pelas portas traseiras para o mostruário a que o público tem acesso.

preocupação era que os ovos, ao chegar às mesas dos consumidores, tivessem as mesmas altas qualidades que tinham ao sair das granjas modernas de criação, pois era naquele ponto final que era determinado o seu valor.

Foi com isso em mira que imaginaram um programa que protegesse a alta qualidade do ôvo até o momento de seu consumo. Joule tinha idéias muito precisas sôbre tudo que se relacionava com a venda de ovos de primeira qualidade, e essas idéias eram partilhadas por Marvin Estes, que era o proprietário de um estabelecimento dedicado à produção e processamento do artigo; Clarence Wheeler, presidente de uma c a d e i a de Supermercados em todo o Estado de Missouri e Homer Coatney, que representava uma firma comercial dedicada exclusivamente ao negócio de ovos.

Joule diz que os princípios fundamentais de um programa de venda de ovos de alta qualidade envolve:

Um programa completo de granja-consumidor; muita atenção aos problemas de varejo; contrôle de temperatura e u m i d a d e; vasilhame adequado para os ovos em suas caixinhas; observância das exigências do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos e uma produção controlada com vistas à qualidade; apresentação de produto da melhor forma possível, em mostruários atrativos e bonitos, eficiência de manuseio e completa observação das exigências de um produto de primeira qualidade.

Êle segue explicando o seu programa dizendo:

"Todos os que conhecem bem os problemas ligados ao produto sabem que o sucesso depende de uma qualidade máxima desde a granja até o consumidor. Houve tempo em que a preocupação se limitava ao período entre a granja do produtor e os depósitos do distribuidor. As pesquisas indicam que os ovos são conservados ao máximo de suas boas condições quando as temperaturas de armazenamento são mantidas entre 10.º e 15.º C., com uma umidade relativa de 75%. Acontecia na maior parte das vêzes que, depois de chegarem aos armazéns, os ovos eram colocados junto com verduras e outros produtos, em lugares onde não existiam nem a temperatura nem a umidade apropriada, o que muito prejudicava a sua qualidade. É muito importante notar-se também que os ovos absorvem muito os sabores de outros produtos, o que ainda mais contribui para a perda da qualidade. Assim, êsse produto básico para a alimentação recebia um péssimo tratamento"

Programaram então o seguinte: Estes, que já herdara de seu pai o negócio de produção de ovos, desejava remodelar tôda a operação para conseguir um produto ótimo mas para isso, e para se garantir dos investimentos que teria que fazer, era preciso que se segurasse de uma organização de vendas de confiança.

Entrou então em contato com Wheeler, q u e havia aprendido com Joule tudo o que era necessário para um programa de alta qualidade para ovos do produtor ao consumidor. Todos êles sabiam bem tudo que era preciso para o bom sucesso do programa, mas sabiam também que estava faltando uma peça na engrenagem.

Essa peça teria que ser um mostrador sòmente para os ovos, com temperatura e u m i d a d e automàticamente controladas, e que se comunicasse com um depósito de armazenagem com as mesmas características, e que deveria fazer parte da seção de laticínios.

Não conseguiram encontrar um fabricante que fornecesse o que desejavam em todos os seus detalhes, mas havia um que fabricava equipamentos de refrigeração que, mediante algumas modificações poderiam servir ao

Consumidor

fim em vista, conseguindo êles assim um mostruário vertical refrigerado em um conjunto único.

O sucesso do negócio e da boa qualidade se resume nisso, disse Toule.

"Primeiro, um mostruário vertical com temperatura e umidade controladas que permita ao freguês apanhar os ovos sem se abaixar, pois isso prejudicaria as vendas.

"Segundo, um depósito com temperatura e umidade controladas sòmente para os ovos. Em um supermercado, o mostruário e o depósito devem formar um conjunto único. O mostruário deverá ter portas traseiras que se comuniquem com o depósito, para permitir um reabastecimento do primeiro de forma direta e eficiente".

O programa, que resultou num sucesso completo para os seus idealizadores, é descrito da seguinte maneira: "Uma característica do conjunto Mostruário-Depósito é o seu aspecto rotativo. As caixas de papelão chegam das fontes de processamento em grandes cestos de arame que são diretamente empilhados no depósito, logo por traz do mostruário, com um rapaz que vai alimentando o mesmo na medida em que os ovos vão saindo pela frente, e assim se mantém o suprimento".

O gerente de um dos supermercados onde o programa está sendo executado diz: "Com o depósito logo atrás do mostruário, a reposição se faz com uma rapidez muito maior e reduz as quebras ao mínimo, conforme mostra a nossa experiência.

Acha Wheeler que uma das maiores vantagens do programa está em seu valor publicitário. "Podemos agora anunciar que compramos diretamente do produtor e que temos sempre ovos frescos". Sua experiência mostrou que as vendas triplicaram quando os ovos foram retirados do chão em mostruários horizontais e foram colocados em mostruários verticais.

UM PROGRAMA DE CONTRÔLE DE QUALIDADE

Ted Hoffman,

da Universidade de Missouri



A qualidade do ôvo quando chega ao carrinho do supermercado é a meta final do programa Missouri. Aqui o gerente fala sôbre novos métodos de venda com alguns fregueses satisfeitos.

O produtor, Estes, explica que a sua parte no programa começa com a colheita de ovos na granja quatro vêzes por dia. Logo depois de colhidos, em cestas de arame êles vão para o depósito da granja que também tem contrôle de temperatura e umidade sendo escolhidos e embalados sempre nas mesmas condições climatéricas. "Fizemos tudo para que os ovos cheguem ao freguês com um máximo de qualidade e tamanho".

A mesma coisa pode ser feita por qualquer varejista, desde que êle siga os mesmos preceitos, especialmente se estiver remodelando ou construindo novos armazéns.

Os vendedores do equipamento asseguram que, com um bom planejamento, o custo do mostruário com o depósito, ambos refrigerados e controlados, será pràticamente o mesmo que o mostruário sòzinho. "O dono da loja pode considerar o depósito como pràticamente de graça, do ponto de vista de custo. Não há dúvida que se pode conservar a boa qualidade dos ovos com um depósito separado do mostruário, mas o custo de tempo e trabalho para o reabastecimento tem que ser levado em linha de conta".

Diz Hartsell, que representa o fabricante do equipamento de refrigeração, que a Universidade de Missouri e Ted Joule em particular, mostraram bem como manter uma qualidade ótima.

O Programa de Missouri foi um dos primeiros da nação a conquistar o contrôle do máximo de qualidade para os ovos, mas estamos certos que não terá sido o último. (de Extension Service Review, setembro 1967.

NOVOS HORIZONTES PARA A ECONOMIA AGRÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL

O Presidente da República, ladeado pelo Sr. César C Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária Decreto de desapropriação da Fazenda Perseveran

Tendo sido considerado em 1966 uma das cinco áreas prioritárias para a implantação da Reforma Agrária, juntamente com o Nordeste, Brasília, Rio de Janeiro e Ceará, o Rio Grande do Sul tem recebido, por isso, atenção especial do IBRA na gestão do Sr. César Cantanhede, através de programas que o Presidente da República concretizou, em Pôrto Alegre, durante sua permanência no Estado, de 1.º a 6 de abril último, acionando uma série de providências programadas e projetadas pelo Ministério da Agricultura, através do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e demais órgãos vinculados.

Essas providências resultaram de estudos e trabalhos que vão desde o cadastramento das propriedades rurais de todo o Estado — trabalho já feito pelo IBRA em todo o Brasil — até o detalhamento de projetos específicos para as áreas visadas, e as medidas tomadas destinam-se a solucionar problemas de várias naturezas.

Fazenda Perseverança

A Fazenda Perseverança, localizada no município de Espumoso, com área aproximada de 3 mil hectares, atingida por fortes tensões sociais, foi desapropriada pelo Presidente Costa e Silva.

Desde 1956 essa área foi cenário de sucessivos litígios judiciais que chegaram até à decretação do despejo de 60 famílias de lavradores ali radicadas há longo tempo, visto que a localização dominial do imóvel não estava devidamente esclarecida.

O próprio Govêrno Estadual, inclusive, fêz diversas tentativas para solucionar o problema, havendo mesmo intentado, sem êxito, uma ação discriminatória. Decretado afinal o despejo, obteve o IBRA a sustação, por 60 dias, dessa medido e, ante a impossibilidade de uma ação conciliatória, propôs a desapropriação do imóvel ao Govêrno Federal, o que foi aceito.

O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária foi autorizado, pelo Decreto assinado, a dar execução ao ato, promovendo medidas amigáveis ou judiciais cabíveis e indicadas, e incorporando o imóvel ao seu patrimônio, para dar-lhe destinação social, nos têrmos da Lei número 4.504 — Estatuto da Terra.

Regulamentação

Em outro ato, regulamentou o Presidente Costa e Silva o desmembramento de imóveis rurais para fins não rurais.

Estabelece essa regulamentação, apoiada na necessidade de evitar a multiplicação de novos minifúndios, que só poderão ser desmembrados, comprovadamente, os imóveis que se destinem às seguintes atividades não rurais:

Estabelecimentos comerciais — postos de gasolina, lojas,



Entrega de títulos de propriedade a lavradores pelo Presidente da República.



armazéns, hotéis, silos e ofici nas mecânicas;

Estabelecimentos industriais — barragens, represas, oleodutos, aquedutos, estações de tratamento dágua, instalações produtoras e transmissoras de energia elétrica, estações de rádio e TV e extração de minerais;

Destinados à instalação e lacustres, aeroportos, estações ferroviárias, colégios, asilos, patronatos, centros culturais, postos de saúde, igrejas, conventos e áreas de recreação púbiica.



O Presidente Costa e Silva lança a pedra fundamental do Centro de Desenvolvimento Comunitário, do Vale do Rio Três Forquilhas.

Faixa de Fronteiras

Abrangendo a faixa de fronteiras do Rio Grande do Sul, nas localidades de Erechim, Três Passos, Palmeiras das Missões, Frederico Westhphalem e Nonai, foi feita pelo Presidente da República a entrega de títulos de propriedade a seis. lavradores, os quais simbolizavam mais 4.945 regularizados através do convênio IBRA/IGRA.

Dentro do programa de regularização da ocupação de agricultores nas terras públicos localizadas na faixa da fronteira, o IBRA está, ao mesmo tempo, elaborando mais 20.000 títulos semelhantes, sendo que a colonização dessas áreas da União será realizada pelo Estado.

O Homem Promovido Social e Econômicamente

Com a presença de cêrca de 1.000 agricultores, no distrito de Terra de Areia, município de Osório, o Presidente da República lançou a pedra fundamental do Centro de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Rio Três Forquilhas.

Constitui, êsse, um projeto de promoção social e econômica do Homem — Áreas de Demonstração e Centro de Desenvolvimento Comunitário — pela atuação conjunta do IBRA, ABCAR, LBA e Secretaria de Agricultura, Educação e Saúde, com a participação efetiva da Comunidade, atingindo uma bacia hidrográfica que tem área de 289 quilômetros quadrados, na qual vivem 17.000 famílias.

Foi na ocasião empossado o Conselho da Área de Demonstração, constituído por técnicos e agricultores, o que representa o início de uma forma nova de relações entre assistentes e assistidos, substituindo-se a concessão paternalista pelo entendimento, pela mobilização da comunidade, por meio do estímulo às suas iniciativos.

Em Taquari, situado a duas horas de Pôrto Alegre, foi assinado o convênio IBRA-PATRONATO AGRICOLA DE TAQUARI, criando o Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola, de grau médio, de demanda quase inesgotável.

Para Defender o Trabalhador Rural

Com a presença de líderes sindicais, foi também assinado convênio entre o IBRA e a Fe-



Vista parcial da Área de Demonstração de São Jacob — Município do Estrêla

deração dos Trabalhadores na Agricultura — FETAG destinado a proporcionar aos trabalhadores do Rio Grande do Sul orientação jurídica em assuntos relacionados com a posse e uso da terra, e ao mesmo tempo, proceder ao contrôle dos contratos agrários — arrendamentos e parcerias — de acôrdo com a lei n.º 4.504, o Estatuto da Terra.

Êsse convênio se inclui no Plano de Assistência Jurídica ao Trabalhador Rural, fazendo como que um Serviço Jurídico fique à disposição das entidades de trabalhadores rurais.

Central Hidrelétrica

A Central Hidrelétrica de Passo Real é, também, um dos empreendimentos do Govêrno Estadual, tendo por fim a modificação do quadro de carência energética do território gaúcho, que limita, sèriamente, o seu desenvolvimento. Entretanto, a bacia de acumulação das águas dessa usina inundará uma região que engloba áreas dos municípios de Ibirubá, Espumoso e Cruz Alto, levando à retirada de suas populações, que se desenraizarão. Cuidando do reassentamento dessas famílias, que ascendem a cêrca de 1.000, em outras terras, o IBRA e a Cia. Estadual de Energia Elétrica firmaram um protocolo, no qual a ação integrada dos govêrnos federal e estadual, através de fundo financeiro especial, será conjugada para impedir que êsse desenvolvimento possa ser marcado por aspectos desumanos.

Fazenda Mangueirão

Já há bastantes anos, a Fazenda de Mangueirão, situada no município de Espumoso, tem sido motivo de sérios tensões sociais, o que justificou o decreto de desapropriação assinado pelo Presidente da República, por interêsse social, dessa área de 500 hectares.

Por êsse meio, solucionou o IBRA um problema que durava há vinte anos e que se tornara mais grave últimamente, face à ameaça de despejo a pairar sôbre as 30 famílias de agricultores radicadas nessas terras. Ficará, assim, regularizada a ocupação dessas famílias e será definitivamente eliminado um foco de perturbação social.

Fazenda Flórida

O IBRA está promovendo também, no município de São Francisco de Assis, a integração de uma entidade privada sem finalidades lucrativos no processo de Reforma Agrária. Com a assinatura do acôrdo entre o Instituto e a Sociedade Uni-Popular — entidade religiosa — será possível levar a têrmo a colonização de uma área de 6.000 hectares, pela fixação de 250 famílias de agricultores.

CAPSE

Em Viamão, assistiram as autoridades ao início dos trabalhos da Companhia Auxiliar de Prestação de Serviços para a Agricultura — CAPSE — emprêsa mista onde o IBRA é majoritário, destinada à prestação de serviços técnicos. Duas automotrizes, recentemente adquiridas, deram início à colheita de arroz em propriedades privadas.

Incapacitados para adquirir e manter máquinas dêsse porte e custo, os agricultores poderão, por êsse meio, delas dispor, graças a tal sistema da prestação de serviços, que constitui um dos instrumentos mais positivos com que conta o IBRA para a sua tarefa de transformar a estrutura dos campos brasileiros.



Aviário da Granja do Rei, na Área de Demonstração de São Jacob — Município de Estrêla

Luiz Marques Poliano

SABINADA

Durante muitos anos frequentou a Sociedade Nacional de Agricultura, e com ela colaborou estreitamente um ilustre brasileiro, oficial reformado do Exército — o Major Henrique Silva, goiano de Bonfim.

Goiás era, em todos os seus escritos, em tôdas as suas palestras, ponto obrigatório. Na "Informação Goiana", mensário que por muitos anos se publicou no Rio de Janeiro, graças ao seu grande patriotismo e tenacidade, dava curso às possibilidades do grande Estado mediterrâneo, propagava as suas riquezas, defendendo os seus interesses, enfim, constituindo-se aqui nesta então Capital o órgão oficial do consulado goiano que Henrique Silva eficientemente exercia.

Numerosos escritos e livros produziu. Participou de comissões científicas que bateram os nossos sertões. Modesto, simples, desdenhoso mesmo, até certo ponto de si próprio, Henrique Silva como que procurava esconder nas vestes descuidadas o seu grande espírito, o seu caráter cristalina, o enorme coração que servia — diga-se — a uma privilegiada inteligência.

Nos últimos anos de sua vida enviuvara, e a "direção" e "redação" do folhetim passou a funcionar não mais à Rua Hermengarda, no Meier, mas no quarto de um hotel barato à Rua Visconde do Rio Branco, onde também morava, solitário.

O velho goiano, jornalista, autor de numerosos livros e escritos sôbre o Brasil Central, havia participado como seu secretária, da Missão Cruls, e era um grande sabedor das coisas brasileiras, sobretudo daquela região, pela qual viajava durante longos anos, estudando, observando, muitas vêzes em missão oficial.

De baixa estatura, rechunchudo, os cabelos de côr da barba de milho, escorridos e ralos, sempre despenteados, apresentava no rosto, enxundioso e flácido, a bondade, a tranquilidade e a compreensão, servidas por um par de penetrantes e salientes olhos verdes.

Nas vestes amarfanhadas ostentava, sôbre a lapela, as cinzas, que não removia do seu cigarro de palha de fumo goiano, a lhe pender sempre dos lábios grossos, como parte integrante do seu retrato físico.

Comparecia invariàvelmente às sessões da Sociedade Nacional de Agricultura, com sede então à Rua 1.º de Março n.º 15, tôdas as têrças-feiras, após uma rápida passagem pelo "Brazil Store", ao lado.

Certa vez, na presidência Miguel Calmon, a sessão regorgitava, curiosa por ouvir uma conferência em cujo tema o autor incluia coisas de Goiás.

Discorria o conferencista, sob a atenção de todos, quando o Major, sentado às costas do orador, sussurrou o seu primeiro aparte, numa reflexão em vóz alta:

— Sabe nada...

— E o murmúrio daí por diante se repetiria com insistência, tôdas as vêzes em que o orador tocava no assunto, a seu ver sem conhecimento de causa, divergente do seu modo de ver.

— Sabe nada...

O assunto era sòmente "seu"...

Voltavam-se, provocados pelo monólogo do Major, para êste e para o orador, os olhos e as atenções do auditório, e, muito principalmente, do presidente da sessão, num constrangimento geral.

— Está o Senhor a repetir que não sei nada, voltou-se, por fim, impaciente e irritado o conferencista, interpelando o goiano ilustre, e disposto talvês a uma atitude mais direta.

— Sabe nada, continuava o Major, alheio ao ambiente.

Foi quando um sócio, que se achava junto ao conferencista, interveio, dirigindo-se discretamente ao orador, de pé, à cabeceira da grande e velha mesa das sessões:

— O nosso prezado companheiro não o está contradizendo, mas apenas se referindo à revolução separatista da Bahia, à 'Sabinada", de 1837...

Consequentemente a conferência foi muito abreviada, para desafogo de todos, e após o Roberto, Chefe da Secretaria, a um sinal de Miguel Colmon, conduzir ao corredor que dava na sua Secção, o autor de "A Caça no Brasil Central"...

Alfredo Ellis Netto

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

(Continuação)

Transmineralização: É um fenômeno que ocorre constantemente no organismo dos animais; é constituído pelo deslocamento de certos minerais, ou seus compostos, de um órgão para outro, ou dêsses para o sangue, ou vice-versa. A única maneira de têrmos uma idéia dêsses deslocamentos é através do exame de sangue. Assim, temos certeza de que, durante a digestão, encontramos variações fisiológicas diárias e conhecidas, pois o equilíbrio interno se perturba devido ao trabalho das glândulas digestivas, especialmente as gástricas. Durante o sono, também se produz um desequilíbrio ácido básico, que resulta numa retenção de CO_2 que determina uma ligeira acidose compensada.

A freqüência de algumas enfermidades durante certas épocas do ano pode ser atribuída, provàvelmente, a alterações no conteúdo mineral do sangue devido às carências do mesmo, produzidas por falta ou excesso de água no solo, o que ocasiona processos patológicos, às vêzes, de certa gravidade.

Na ocorrência de doenças, o fenômeno de transmineralização está sempre presente, pois as células são afetadas e assim as suas membranas deixam de ser impermeáveis para os íons, sendo atravessadas por êstes, penetrando, portanto, o sódio e o cloro e saindo da célula o magnésio e o potássio endocelulares. A existência de potássio nos humores é um indício de transmineralização patológica e indica a existência de um estado patológico, ou anormal.

Nas inflamações, por exemplo, além dos processos histogênicos de tipo morfológico, produzem-se outros fisioquímicos, dos quais o principal é a transmineralização, pois, desde os estudos de Schade, se sabe que o tecido granulado das feridas contém mais água que o tecido normal circundante e sua provisão de íons de sódio, cloro e potássio torna-se acentuadamente aumentada.

São muitas as doenças que se diagnosticam com a transmineração patológica. Durante a febre, aparece uma acidose compensada, mais ou menos intensa. Na pneumonia, desaparece grande parte do cloreto de sódio do sangue e, conseqüentemente, da urina, na qual apenas se podem dosar cloretos nos períodos álgicos da moléstia.

Nas intoxicações por metais pesados — sobretudo a mercurial — há graves transmineralizações devido à destruição de tecidos, que pode até causar a morte.

Lògicamente, as alterações mais graves do metabolismo mineral ocorrem precisamente na doença dos órgaos reguladores do mesmo, sobretudo nos rins e nas glândulas endócrinas.

Resumindo, podemos considerar que existem dois fenômenos de transmineralização: 1.º — o deslocamento de sais ou íons de um ponto para outro do organismo, acumulando-se num foco determinado (calcificações, cloretos na pneumonia); 2.º — mais interessante que o anterior é o fenômeno da permeabilidade das membranas celulares aos íons que, normalmente, não as atravessam (liberação de K, P e Mg) e penetração nas células dos elementos Na e Cl; êste segundo tipo é o que se conhece pelo nome de "Transmineralização por autonomásia".

Expostos, em linhas gerais, os diferentes fenômenos que ocorrem e como funcionam nos organismos animais os elementos minerais e seus compostos, vamos agora analisar os principais, de per si, verificando naturalmente sua ação no organismo, os efeitos de sua carência, as doses aconselhadas e em alguns casos, os fenômenos tóxicos que podem ocasionar, quando há excesso dos mesmos.

O Sal Commum (Cl.Na.) cloreto de sódio:

É um dos elementos mais difundidos da Natureza, principalmente nas águas, que, mesmo as consideradas potáveis, contêm, em média, de 10 a 25 centigramos por litro, podendo esta taxa ser bem elevada.

O sal, simples, parece exercer um certo papel específico sôbre a secreção gástrica, além de fornecer a matéria prima para a formação de clorídricos. Terá, provàvelmente, importância para a secreção do ácido clorídrico, havendo pois uma ação interna dêste sôbre as outras funções digestivas, tais como na pilórica, na ação de secreção reflexa do pâncreas e possìvelmente sôbre as funções hepáticas.

Com referência à sua ação sôbre a motilidade intestinal, o mais provável é que se trate de uma influência física, de tipo osmótico, mais que química.

Dentro de certos limites, um organismo sadio é capaz de regular suas necessidades de sal mobilizando as próprias reservas mesmo que as quantidades ingeridas variem cada dia. Sabe-se também que, quando o organismo sofre um acúmulo excessivo de sal trata de eliminá-lo através do aumento da diurese. Se isso não acontece, o organismo é capaz de armazenar grandes quantidades de sal para depois eliminá-lo, pouco a pouco.

Inúmeras experiências já provaram que o organismo pode armazenar, em condições fisiológicas normais, quantidades consideráveis de sal.

Há importância capital em saber-se como o organismo se comporta diante de uma maior ou menor ministração de sal. Segundo o trabalho de vários autores, podemos chegar às seguintes conclusões:

1.º — O organismo tem tendência a reter, de tôdas as maneiras, as suas reservas de sal.

2.º — Se o organismo recebe sal em quantidades suficientes, há inicialmente uma eliminação dos passíveis excessos, mas, em seguida, a curva da eliminação por via urinária desce, até chegar pràticamente a zero.

3.º — Na condições normais, o sal ingerido em excesso é imediatamente eliminado, principalmente pela urina.

4.º — O excesso de retenção de sal se produz nos seguintes casos: a) Quando ocorrem freqüentes carências de sal; b) quando há falta de líquido dissolvente — água —; c) em certas nefropatias e d) em certos distúrbios dos tecidos.

Uma vez ingerido, o sal comum é o regulador mais importante da concentração molecular dos humores, inclusive do estado coloidal das membranas das próprias células.

Veil denominou a saturação de sal do organismo de "pletora fisiológica do sal comum", que se mantém sempre quando êle lhe é fornecido com regularidade. Quando isso acontece, parte do sal se destina ao sôro sangüíneo (a 0,61 — 0,62%) e o restante, se reparte pelos tecidos chamados de "depósitos de sal" sendo dêsses os mais importantes a pele e o tecido celular subcutâneo.

Vários trabalhos experimentais demonstram que essa saturação de sal não se deve a um excesso de ingestão, mas sim, que se trata de um fenômeno fisiológico protetor do organismo. O depósito de sal parece sofrer a influência da ação de um hormônio da tiróide, assim como do cortex da suprarenal.

Embora os homens e os animais percam constantemente uma certa quantidade de sal pela pele, principalmente devido ao suor, as variações produzidas por essa eliminação são grandes e não é possível controlá-las. No entanto, geralmente, essas perdas não influem no metabolismo salino.

A falta de sal nos regimes alimentícios dos bovinos pode ser suportada por êles durante bastante tempo, pois os rins são capazes de filtrar uma urina isenta de cloreto de sódio, sendo assim conservadas no organismo as reservas dêsses minerais, e as suas perdas se resumirão quase pràticamente ao que é eliminado pelo suor, que o organismo não pode controlar e que, se em excesso, pode se tornar perigoso.

Os animais toleram bem grandes ingestões de sal, desde que disponham simultâneamente de água em quantidade suficiente para diluí-lo e, conseqüentemente, eliminá-lo. No entanto, se existir qualquer anomalia no funcionamento dos rins, que impeça a eliminação perfeita dos excessos, produzem-se grandes perturbações orgânicas, como edemas e aumento da concentração osmótica dos humores.

Nos bezerros em aleitamento, cujo metabolismo mineral é ainda deficiente, a ingestão excessiva do sal produz elevação térmica com sintomas de uma aparente febre infecciosa. Esta febre é produzida pelo excesso de ions sódicos e deve-se combatê-la com ministração de cálcio, que parece atuar através do sistema neuro-vegetativo, neutralizando-a.

Carência de sal: Os alimentos e forragens comuns que se utilizam para alimentar os bovinos, normalmente não contêm a quantidade necessária de cloreto de sódio que o animal necessita. A produção leiteira, o calor elevado e o excesso de exercício, aumentam de muito as necessidades de sal.

O sal, entre os compostos minerais, é o que mais freqüentemente falta ou é insuficiente na dieta dos herbívoros. Felizmente, no entanto, é um dos mais fáceis e baratos para distribuir como suplemento. Os herbívoros selvagens, como a anta, o veado e outros, arriscam-se a tudo para se suprirem de sal nos barreiros naturais, o mesmo fazendo o gado quando carente dêle, que, por isso, entra em atoleiros dos quais não consegue sair, resultando, conseqüentemente, grandes perdas nos rebanhos em que o sal é mal distribuído.

Os animais carentes de sal têm dêle uma necessidade premente e se, nesse estado, tal produto lhes fôr fornecido à vontade, consomem-no demasiadamente até ao ponto de, às vêzes, se envenenarem e morrerem pelo excesso de seu consumo. Outro sintoma da carência de sal é a perda da apetite para os outros alimentos comuns, perda de pêso, aspereza do pêlo, e, na vaca, cessação da produção de leite.

É de grande importância controlar rigorosamente a quantidade de sal que se ministra aos animais carentes, durante os primeiros dias. Só então, depois dêsse período, poderá ser-lhes dado à vontade.

É comum, nas vacas leiteiras, uma carência de sal devido à sua superalimentação para obtenção de maior produção leiteira, sendo seu primeiro sintoma a falta de apetite para ingerir a ração comum.

Observou-se que, em algumas fazendas, onde os bovinos apresentaram transtornos nutritivos crônicos, inclusive com sintomas de osteomalacia, eram êles submetidos a uma dieta excessivamente rica em sal. No entanto, verificou-se que, sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo e sob todos os demais aspectos, a dieta era absolutamente normal. As análises das rações demonstraram que o seu conteúdo em cálcio e fósforo era suficiente, adequado e proporcional. No entanto, quando se restringiu o suplemento diário de sal, que era dado juntamente com as rações (cêrca de 50 a 250 grs. diários por

Cunha Bayma

CARNAUBEIRA

cabeça) os animais melhoraram imediatamente, e, em pouco tempo estavam completamente curados.

Essas observações nos levam a aconselhar aos fazendeiros em geral, principalmente aos que se dedicam ao confinamento para engorda de bois, assim como aos criadores de animais finos e estabulados e aos que se dedicam ao gado leiteiro, que não adicionem sal, quer simples quer com composição de outros minerais, às rações diárias que distribuem ao gado. Êste deve ser dado sempre separadamente e à discrição do animal, evitando-se assim os casos de intoxicação, pois a não ser quando carente, o animal ingere apenas o que necessita, e nunca em demasia.

Os fenômenos de intoxicação por excesso de sal são muito mais comuns do que se pensa. Muitas moléstias, em animais estabulados ou semi-estabulados, que às vezes não se diagnosticam não passam de simples intoxicações por excesso de sal, adicionado de maneira pouco conscienciosa às rações normais do gado.

As quantidades normais de sal que se devem proporcionar ao gado, tendo em consideração apenas os animais adultos, são as seguintes:

Bois em confinamento: 300 g. por cabeça e por mês.

Bois em engorda extensiva: 18 kg por cabeça-ano, em virtude das perdas normais.

Gado em criação extensiva: 10 kg por cabeça-ano.

Vacas de leite: 17 g por 1.000 kg de pêso mais 1,90 g por litro de leite produzido e por dia.

(Cont. no próx. número)

A carnaubeira, cujo nome científico é **Copernicia-cerifera M.**, é uma das mais bonitas plantas da família das palmáceas.

O espique rigorosamente ereto, de altura média variável entre 15 a 20 metros, podendo atingir até 40 metros é cilíndrico, de diâmetro pouco variável entre as extremidades, apresentando-se completamente liso ou com a base dos pecíolos aderentes até a uma certa altura do tronco.

A carnaubeira é planta de grande longevidade, havendo quem lhe dê a capacidade de viver até 200 anos. Vegeta socialmente, em imensas áreas de forma geralmente retangular, constituindo florestas muitas vêzes sem qualquer vegetação estranha.

Prefere os solos argilo-humosos, baixos e úmidos, principalmente às margens e várzeas dos rios temporários, como o são aquêles das mais importantes zonas de sua ocorrência.

A preciosa palmeira, que foi chamada por Humboldt de "árvore da vida", pode crescer em qualquer clima tropical conveniente à vegetação das palmáceas. Entretanto, só no ambiente particularíssimo do Nordeste brasileiro ela produz cêra em condições econômicas.

Há quem admita uma única variedade de carnaubeira, como há observações superficiais dando lugar à aceitação de três variedades dentro da espécie comum.

Uma é a carnaubeira branca, a menos comum das três e a mais procurada pelas qualidades medicinais que lhe emprestam as raízes. Distingue-se pelos folíolos mais estreitos e separados entre si.

Outra é a carnaubeira-gigante, caracterizada por uma forma mais alongada das fôlhas, que não palmadas como as demais. É encontrada nas margens de alguns rios nordestinos como o Acaraú e se distingue principalmente pelo seu grande porte.

A terceira suposta variedade é a carnaubeira-sem-espinhos, que tem fronde menor do que as outras, em vista de as palmas serem mais curtas, 45 a 50 centímetros apenas.

O pecíolo tem espinhos apenas no têrço da base, quando a espécie comum os tem em 2/3 do comprimento.

Trata-se, entretanto, de classificação meramente popular, a que não preside caráter científico algum.

OS "CORTES" DOS CARNAUBAIS — A rotina da indústria dos carnaubais e seu sistema de exploração, que, em muitos casos, é feito sob contratos de arrendamento, dão lugar a freqüente desinterêsse pela vida e pela produtividade das privilegiadas palmeiras.

Uma demonstração dêsse desinterêsse está no exagêro criminoso dos cortes sucessivos que devem ser enèrgicamente proibidos a bem da valiosa indústria extrativa da região.

Nos tempos normais, ou quando a colheita é feita pelos proprietários, o sistema de exploração dos carnaubais tem por base dois cortes por ano — um em agôsto-setembro e outro em novembro-dezembro. Cortes nessas condições não sacrificam individualmente a planta. Não esgotam nem cansam as palmeiras, que depressa se refazem dos órgãos aéreos que a foice decepou.

Quando não chove, porém, durante doze e dezoito meses seguidos, ou quando se trata

de arrendatários, as coisas se passam de maneira bem diversa. A longa continuidade do tempo sêco dilata tanto as possibilidades das operações de beneficiamento, que certos produtores dão quatro cortes por ano, em vez de dois. Nestes casos, as carnaubeiras esgotam sua resistência e tendem para o aniquilamento.

Em várias zonas do Nordeste, temos visto manchas salteadas de carnaubais que morreram em conseqüência de liberdade de exploração. Em outras, verificamos há anos passados, no quarto corte, grande baixa de rendimento extrativo sôbre o número de fôlhas beneficiadas.

Em face dêsses fatos, cabe ao Ministério da Agricultura, por intermédio de ação conjunta dos órgãos próprios, em cooperação com o Govêrno dos Estados interessados (Prefeitura, Coletorias e Secretarias de Agricultura respectivas) a execução das medidas de contrôle e fiscalização que a seguir se enumeram, medidas essas assim já sugeridas pelos órgãos técnicos do mesmo Ministério:

a) o corte das fôlhas, para extração da cêra seria regulado pelo Govêrno do Estado, que fixaria anualmente a data e o número de cortes a serem praticados;

b) o início de cada corte seria fixado em edital e com a antecedência de 15 dias;

c) em hipótese nenhuma seriam autorizados mais de três cortes anuais;

d) o Govêrno, tendo em consideração o estado dos carnaubais e as condições locais, poderia autorizar o início de cada corte em épocas diferentes para as diversas zonas do Estado, bem como poderia permitir o terceiro corte apenas em uma ou outra zona;

e) em cada corte seriam conservadas tantas corôas de fôlhas perfeitas quantas aconselhadas pela boa técnica e experiência, cabendo à repartição encarregada da execução destas medidas, expedir as instruções respectivas.

PROTEÇÃO AOS CARNAUBAIS — É sabido que nas ocorrências espontâneas a densidade das palmeiras é muito variável por unidade de superfície. Há carnaubais densos ou fechados, como os há rarefeitos ou "ralos", entremeados de áreas despovoadas de palmeiras, cujos solos comportam plantio.

É sabido, ainda, como surgem espontâneamente, todos os anos, carnaubeiras oriundas das sementes das palmeiras adultas, que caem maduras, germinam e crescem naqueles aluviões ferozes, suprindo decerto, com vantagem, os pés que morrem de velhice ou por efeito da criminosa prática dos cortes sucessivos no período das safras.

Contra o plantio para preenchimento dos claros, no primeiro caso, e contra as palmeiras nascidas espontâneamente, no segundo, agem como inimigos os animais domésticos, que nas zonas produtoras, são criados à sôlta, sobretudo os suínos, que destroem os frutos ou cequilhos em germinação, quando "fossando" o terreno único à procura de alimentos.

Os bovinos e caprinos procuram e comem com avidez os frutos maduros que se desprendem dos respectivos cachos e são encontrados no chão, ou arrancam as fôlhas tenras como se fôssem pasto.

Se não fôssem êsses animais, o número de carnaubeiras em produção no Nordeste seria multíssimo maior do que o atual, tanto a própria Natureza se esforça para sua propagação.

Prova a assertiva a evidente diferença que se verifica nos carnaubais cercados, bem defendidos contra bois, cabras e porcos.

Ao inspecionar, em 1949, a propriedade Soledade, que é quase tôda um só carnaubal, no município cearense de Soure, e que posteriormente foi completamente cercada pelo seu nôvo proprietário, o empreendedor e inteligente engenheiro Raymundo de Oliveira, achamos extraordinária a população nova de palmeiras nativas, como são de fato promissoras suas plantações efetuadas nos claros das antigas formações.

Tudo só por efeito das cêrcas que, ao tempo de outras inspeções, por nós mesmos feitas, não existiam. Algumas dezenas de exemplos desta natureza são encontrados entre proprietários menos pobres e de mais iniciativa como dos mais convincentes argumentos ou demonstração das vantagens de proteger os carnaubais.

Com base nas observações dêsses fatos, que se refletem respectivamente no vale do rio Jaguaribe e em tôda a parte em que se extrai cêra de carnaúba de palmeiras nativas, cultivadas no aberto ou defendidas por cêrcas e tapumes, é que se aconselha a proteção aos carnaubais.

"A LAVOURA", HA 70 ANOS

No número de Março de 1898:

À Lavoura Brasileira, Dr. Ennes de Souza; **Semente** (II), Taciano Accioli Monteiro; **Em luta pela lavoura,** mobilização Agrícola, André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Aplicada de Rezende; **Açude de Quixadá,** (IV) A. Fernandes da Cunha; **Geologia Agrícola** (Análise de Terras), Rocha Pinto Junior; **D. Maria de Rezende,** Sua atuação em favor da sericicultura brasileira (com fotografia); **Sociedade Nacional de Agricultura** — Criação de Secções Técnicas, Silvicultura, Zootecnia, Legislação Agrária, Crédito Agrícola, Grandes Culturas, Pequenas Culturas, Indústrias Agrícolas e Rurais, Hidráulica Agrícola, Engenharia Rural, Mercados, Química Agrícola, Física Agrícola, Geologia Agrícola, Ensino Agrícola, Zoologia e pequena Zootecnia, Botânica Agrícola, Imigração e Colonização, Estatística Agrícola e Zootecnia. Êstes Secções se subdividem em numerosas outras subsecções; **A laranja e a limão,** Dr. Calatino Marques de Souza (Tese de concurso); **Escolas Práticas de Agricultura,** Strickof, Zurich; **Suinocultura, A Agricultura em Roma, Proteção aos Animais Úteis,** E. de S.; **Frutos, seu desenvolvimento e estrutura,** R.P.

No número de abril:

Os gêneros alimentícios, Dr. Ennes de Souza; **A Cultura dos vegetais e das flôres de sementes e raízes,** Ennes de Souza e John A. Finlay; **Em luta pela lavoura** — Café e cereais, irrigação, André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Rezendense de Agricultura; **Legislação Agrária** — medidas urgentes, A.A. dos Santos Luzes; **Impôsto de 11%,** memorial da Sociedade Rezendense de Agricultura; **Estatística Agrícola,** A. Fernandes da Cunha; **A Prática do Crédito Rural,** Segundo Serão, E. de S.; **Pequena Lavoura,** Empréstimos a pequenos lavradores (Sugestões da SNA ao projeto de intendente Dr. Alfredo Moggioli), Dr. Ennes de Souza; **Pela lavoura,** Rocha Pinto Junior; **A que profundidade chegam as raízes das Plantas?** André Werneck, Presidente da Sociedade Rezendense de Agricultura; **Geologia Agrícola,** (Os terrenos do Distrito Federal, do Estado do Rio de Janeiro e limítrofes de Minas, São Paulo e Espírito Santo, Dr. Antonio Ennes de Souza, Doutor em ciências físicas e naturais, Engenheiro de Minas, Geólogo Examinado. **Colonia Agrícola de Mettray, Tours, França,** Correspondência do Botânico Chefe, R. Louzier; **Formiga Saúva,** carta de Francisco Xavier N. Tôrres; **Reino Vegetal,** R.P.; **A lavra da terra,** transcrição, Maison Rustique; **O Crédito Rural,** Caixas de empréstimo L. Vollemborg, E. de S.; **Pedro Soares Caldeira,** necrológio, Presidente Honorário dos Comícios Agrícolas do Distrito Federal, com litografia de página inteira.

UM Conselho de Moderatus Collumela: **"É melhor semear menos e lavrar melhor. Se a propriedade de terras é mais forte que o seu dono, ela o esmagará."**

L.M.P.

ESCOLA VETERINÁRIA DO EXÉRCITO



Por ter sido promovido a General de Brigada, deixou o Comando do mais antigo estabelecimento de ensino veterinário do Brasil o então Coronel Stoessel Guimarães Alves.

A transmissão do comando ao Coronel Estevão Alves Correia Filho se deu a 27 de abril, e a foto apresenta exatamente o momento dêsse ato na alta administração militar.

No seu discurso, o hoje General Stoessel mencionou a acolhida que, em mais de dois anos, vem recebendo a Escola de Veterinária do Exército da Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", onde cabos, sargentos e oficiais veterinários estagiaram, dentro dos programas de ensino daquele estabelecimento militar. Os graduados e oficiais se destinam às numerosas Granjas do Exército, espalhadas pelo Brasil.

No mesmo dia, o General Stoessel Guimarães Alves assumiu o cargo de Diretor da Veterinária do Exército.

GUARAPARI

Quatrocentão, ganha brasão de armas

Ao Sr. José dos Santos Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, no Espírito Santo, o Sr. Pedro Juvenal Machado Ramos, Prefeito daquele Município, endereçou, em data de 4 de janeiro último, o seguinte ofício:

"Remeto a essa Câmara, para aprovação, o incluso projeto de lei que institui o "Brasão de armas" do Município de Guarapari.

Trata-se de matéria necessária, já que o nosso Município não possui o seu escudo.

O "Brasão" figurará nos papéis oficiais do Município, no sêlo e em tudo quanto tiver de receber o endôsso da municipalidade.

Tivemos o cuidado de entregar a elaboração do "Brasão" a pessoa de reconhecida capacidade e autor de vários outros: Luiz Marques Poliano, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. e aos demais senhores os meus protestos de estima e consideração."

Em conseqüência, foi aprovada a lei abaixo transcrita:

"A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições



DECRETA

Art. 1.º — Fica instituído o "Brasão" do Município de Guarapari, que será impresso e figurará em todos os papéis oficiais do Município.

Art. 2.º — O "Brasão" obedecerá ao modêlo anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3.º — O "Brasão" constará: em campo de ouro um guará (Eudocimus ruber) na sua côr vermelho-carmezim, de perfil, à dextra, pousado sôbre uma campanha de azul; suportes, um ramo de café frutado e outro de mandioca, nas suas côres; num listel de blau (azul) e, em letras de ouro — Guarapari 1569 — PER ORAS SANATUR. Coroa mural de ouro, de quatro tôrres, aparecendo uma completa ao centro e duas pela metade, nos extremos.

Art. 4.º — É o Prefeito autorizado a despender com a impressão e elaboração do "Brasão" até a importância de .... NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Art. 5.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

JUSTIFICAÇAO (do autor do projeto)

Forma do escudo — Adotamos o escudo português, mais simples, além do motivo forte da tradição.

Esmaltes e metais — O campo de ouro, o Guará de vermelho e a campanha de azul, representam: o campo de ouro, a riqueza mineral do município, bem como o sol de suas praias; o Guará, o símbolo falante do escudo, do qual tirou o nome o município; a campanha de azul, o mar — que é o limite leste do território municipal.

Peça principal — Adotamos o Guará na sua própria côr, ou seja a ave que os primitivos moradores associaram à terra, complementada por outra palavra tupi-guarani — o pari — laço ou armadilha.

Suportes

O Café e a mandioca são os principais produtos agrícolas regionais, e a sua representação como suportes atende a esse fato.

Legenda

Além do nome do Município, e a data da sua fundação pelos Jesuítas, inscrevemos a divisa PER ORAS SANATUR, como uma referência às propriedades curativas das suas praias, incorporadas de minerais radioativos.

Coroa mural

De ouro, com quatro tôrres — cidade-sede do município, assentada sôbre um fôrro de vermelho".

CONSIDERAÇOES GERAIS

A aldeia, núcleo do atual Município de Guarapari, teve inicialmente a designação de Vila dos Jesuítas (1569) e sucessivamente, de Nossa Senhora, de Santa Maria de Guaraparim, Guaraparim, Guaraparim, finalmente Guarapari.

É o que consta da notícia a respeito da cidade, na "Enciclopédia dos

Municípios" (v. XXII, pág. 87, Wilson de Almeida Laranjeira), onde também se informa que a designação da atual "Cidade Saúde" é "vocábulo de origem indígena, derivado de *guará* — ave de penas pretas, e *pari* — laço ou armadilha". Esclarece ainda a mesma fonte que o "nome Guarapari vem de uma ilha e estendeu-se ao Continente".

Francisco Inácio Ferreira no seu "Dicionário das Minas do Brasil", Rio, 1885, informa que Guarapari vem das seguintes palavras indígenas: "*guara*, ave do gênero Ibis, e *pari*, laço.

O Guará

A ave que traz êste nome vulgar é cientificamente designada "Eudocimus ruber" (Eurico Santos, "Da Ema ao Beija flor").

São seu *habitat* os mangues e estuários da América do Sul, e a sua distribuição se verifica desde o Pará ao Paraná, incluindo o Espírito Santo, naturalmente.

Quando no estado adulto, "virada", como se diz vulgarmente, adquire uma côr vermelho carmezim e atinge a uma altura de cerca de 40 cm. O bico é comprido — cêrca de 13 cm. — côr de palha e ligeiramente curvo, facilitando a cata dos alimentos de que se nutre.

O exemplar jovem apresenta-se com a parte inferior do corpo — peito e ventre — em côr pérola, e o dorso, inclusive asas e pescoço, pardo escuro. Vem daí, talvez, a referência da publicação, do IBGE a sua "Ave de penas pretas".

Mas existem outras aves de porte idêntico, do mesmo gênero, total ou parcialmente escuras, quase pretas e também ocorrentes no Espírito Santo (Curicacas e Tapicurus).

Temos, porém, para nós, o caso de Guarapari, que se trate mesmo do "Eudocimus ruber", pois certamente tivesse sido outro o nome do município, se não se tratasse realmente do Guará.

Resolvemos utilizar êste elemento na côr adulta (vermelho carmezim) para a composição do brasão de armas de Guarapari que nos foi solicitada pelo seu ilustre Prefeito, Dr. Pedro Ramos".

J. Sampaio Fernandes

Uma Economia Sólida

Pode-se divergir da ação política do General de Gaulle na política externa e mesmo na interna, que é contudo um problema francês, não cabendo aos estrangeiros nêle meter o bedelho, mas não se pode deixar de admirar o seu admirável patriotismo, que o leva a dar tudo pela pátria, a valorizá-la, a elevá-la entre as demais nações, ainda que com risco de romper velhas amizades, ainda que mostrando ingratidão para com povos que por duas vêzes se sacrificaram pela França. No setor econômico-financeiro sua ação tem sido firme e produtiva, com exceção do setor agrícola, no qual o descontentamento ainda não foi apaziguado. Vejamos alguns aspectos dessa economia.

BALANÇO DE PAGAMENTOS — Desde 1960 o balanço de pagamentos francês é favorável, acumulando reservas de divisas, o que a coloca talvez no primeiro lugar, na Europa, entre os países detentores de ouro, exceção da U. Soviética, da qual não se dispõe de dados. Possìvelmente a Alemanha e Suíça estarão também situadas, mas a segunda por conta de terceiros, principalmente. O franco é atualmente moeda muito sólida, e isso é condição essencial para o bom desenvolvimento econômico, e na última crise o demonstrou, na ânsia bem francesa do pé de meia em ouro.

TAXA DE EXPANSÃO — Não atingindo o planejado, para o V plano, que se situava em 5%, entre 1966 e 1970, tem oscilado em tôrno de 4%, no meio de uma economia mundial em relativo declínio.

COMÉRCIO EXTERNO — É um dos aspectos menos favoráveis da economia francesa, embora favorável em alguns dos seus setores (materiais de trabalhos públicos; setor automobilístico, com fortes exposições para a Alemanha e para a Grã-Bretanha, entre junho de 1966 e junho de 1967). Novos mercados, principalmente para o Leste Europeu: nos primeiros meses de 1967 essa exportação subiu a um bilhão e 112 milhões de francos, triplicando, em dezembro, em relação ao que eram há três anos. Para êsses mercados, as perspectivas são muito boas quanto a máquinas, equipamentos, instalações, grandes conjuntos industriais, pois são excelentes as relações políticas com a União Soviética.

PRODUTIVIDADE — Cresce mais do que o previsto (mais 4,8% do que em 1966, para o operário francês), graças à modernização das indústrias, à sua concentração em grandes emprêsas, capazes de concorrer nos mercados mundiais, à reestruturação da organização de tais emprêsas, desde que estejam em condições sadias.

ECONOMIA E POUPANÇA — Segundo os observadores, de três anos para cá os franceses retomaram seu gôsto pela poupança, demonstrando grande confiança na moeda francesa. Tem havido grande crescimento nos depósitos das Caixas Econômicas e em outros organismos de poupança, atingindo as metas desejadas pelas autoridades, que as consideravam de difícil alcance. Uma reforma bancária facilitou aos mesmos fazer face às novas ne-

cidades. E o movimento de Bôlsa vem crescendo.

COMÉRCIO — Em franca modernização de métodos — multiplicação de supermercados (de 150 em 1965 para mais de 1.100 em 1970, provàvelmente). Distribuição ultramoderna — como a venda por correspondência, segundo os métodos mais adiantados; implantação de grandes centros comerciais em tôrno das cidades.

SETOR DE TRABALHO INDUSTRIAL — Apenas cêrca de 400.000 desempregados, contra 600.000 na Grã-Bretanha e 700.000 na Alemanha. Apesar de tudo constitui um ponto de alarma. A população francesa é relativamente jovem, nascida de 1940 em diante. Sua formação técnica vem sendo cuidada e há esperança de que não seja necessário recorrer tanto aos imigrantes (portuguêses, espanhóis, italianos, principalmente, cada vez mais difícil). Um ponto negro — taxa de natalidade baixando.

SETOR AGRÍCOLA — É o menos satisfatório. O general tem enfrentado crises seguidas, em várias regiões, principalmente no setor pecuário. A diminuição cada vez maior dos trabalhadores agrícolas cria o problema do seu deslocamento e ajuste em outros setores, para os quais não estão preparados.

Alguns dos dados que temos em mão se referem a período fora do V plano, isto é ao IV plano e mesmo assim só até 1962/3. Mas, ainda assim, ilustram o esfôrço francês. A população agrícola é atualmente inferior a 20% (dados de 1960). Entre os estrangeiros havia 500 mil italianos, 460 mil africanos do norte, 300 mil espanhóis, 80 mil portuguêses, 08 mil polonêses e grupos menores de prêtos belgas, suíços. Portuguêses, espanhóis e italianos dedicando-se muito a trabalhos agrícolas. O total da população rural pròpriamente, atingia 39%, mas só 3,8 milhões ativos, em 1962, dos quais 52% explorando diretamente, 17% arrendatários, 25,4% por associação, 3,1% meeiros 900 mil tratores em 1963, contra 760 mil em 1960. Há um

trabalho desigual, mas intenso de reagrupamento de propriedades não rentáveis. A produção de trigo foi em média de 10 milhões de toneladas, a de cevada 4,5 milhões, a de aveia, 2,7 milhões, a de milho 2 milhões, a de beterraba açucareira 13 milhões. Entre 30 e 70 milhões de hectolitros de vinho; 20 milhões de bovinos, dos quais 10 milhões de vacas leiteiras, com 200 milhões de hectolitros de leite (3.º lugar no mundo, diz a estatística), 400 mil toneladas de queijo. A produção industrial, tomando 1952 com índice 100, atingiu em 1962, 200, duplicando, portanto; 51 milhões de toneladas de carvão; 88 bilhões de quilowatts, dos quais 41% térmicos; 2,5 milhões de toneladas de petróleo, com 52 milhões de toneladas de capacidade refinadora; 5 bilhões de m3 de gás natural. Previsão de 3 bilhões de quilowatts de energia nuclear transformada em eletricidade; 65 milhões de toneladas de ferro (exportando de 20 a 25 milhões); 19 milhões de toneladas de aço; 300 mil toneladas de alumínio. A indústria química, do índice 109 em 1952, passou para 400 em 1962; têxteis sintéticos, 28% da produção total; 800 mil televisores. As vias de comunicação transportaram, por via fluvial e canais, 72 milhões de toneladas; por por via férrea (importantíssima e excelente) 230 milhões. 570 milhões de passageiros; 1 veículo por 6 habitantes, em 1962. O V plano fêz progredir muito tais dados. 6,5 milhões de toneladas de navios mercantes.

E por falar em via fluvial, como seria o Brasil se retificando, "eclusando" os nossos principais rios, se fizéssemos transportar o forte da nossa produção do interior? E tirando a dragagem e a conservação das eclusas, não precisam os rios de renovação do leito...

INDA INCENTIVA DES

NÔVO DELEGADO DO INDA NA PARAÍBA

O nôvo delegado do INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — na Paraíba, sr. Ramiro Gondim Barreto, foi empossado no gabinete da Presidência da autarquia, em cerimônia simples e objetiva na qual estiveram presentes o presidente do órgão, sr. Dix-Huit Rosado Maia, assessôres da presidência e chefes de Departamento, além do general Raul Waldemar Turola.



O Presidente do INDA, Sr. Dix-Huit Rosado Maia dando posse ao Sr. Ramiro Gondim, nôvo delegado do INDA na Paraíba.

INDA LIBEROU NCr$ 2,5 MILHÕES PARA AJUDA A VÁRIOS ESTADOS

O sr. Rosado Maia, presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, determinou a liberação de recursos que somam.... NCr$ 2.134.000,00 na semana passada, para a execução de vários serviços de eletrificação rural, instalação de cooperativas leiteiras, formação de centros rurais e treinamentos de lavradores, que beneficiarão os Estados de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

No Estado do Rio de Janeiro, a Cooperativa Agropecuária de Pádua será beneficiada com a instalação de uma usina de beneficiamento de leite e a adoção de processos de extensão rural que favorecerão os municípios vizinhos. Segundo expressões do sr. Rosado Maia, o INDA, trabalhando nesse sentido, está preparando as bases de reforma agrária ao empregar a verba de NCr$ 200 mil nesse serviço.

Para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Estado de Minas, o sr. Rosado Maia, em contato com o governador Israel Pinheiro, liberou recursos que se elevam a NCr$ 600 mil, destinados a financiar obras da ERMIG, ajuda à Faculdade de Veterinária, CODEVALE e outros órgãos do govêrno Estadual que se dedicam às atividades agrícolas.

Para o Estado de São Paulo, o sr. Rosado Maia liberou recursos que se elevam a NCr$ 1 631 000,00 destinados a serviços de eletrificação rural, centros rurais e de treinamento de lavradores, tudo em forma de convênios firmados com a Secretaria da Agricultura do govêrno do Estado. Sòmente para o Vale do Rio Itariri, o INDA destinou soma superior a NCr$ 400 mil. Idêntica obra será executada pela Cooperativa de Eletrificação de São João da Boa Vista, que para isso será ajudada pelo INDA com importância superior a NCr$ 140 mil. Concluiu o sr. Rosado Maia informando que para a formação de 10 Centros Rurais em SP o INDA destinou verba de NCr$ 1.020,00.

INDA PREPARA AS BASES PARA INCENTIVAR OS TRABALHOS DA REFORMA AGRÁRIA

O presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário-INDA, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, destacando as atividades nos dez meses da sua administração na autarquia, em ato solene que marcou a assinatura do convênio do órgão com a Cooperativa Agropecuária de Pádua, do Estado do Rio, ressaltou o Govêrno do Marechal Artur da Costa e Silva — a presença do Govêrno Federal pelo INDA no trabalho de incentivo ao desenvolvimento rural do Amazonas ao Rio Grande do Sul, preparando as bases para a reforma agrária. Mencionou também a preocupação do órgão federal em atender aos projetos e programas que ativam as atividades do cooperativismo e associativismo agrário nacional, cujos convênios, somando milhões de cruzeiros novos, melhor traduzem o empenho da Autarquia no desempenho da sua missão para situar o Brasil na posição de liderança entre as grandes pátrias do mundo em que todos nos empenhamos.

NVOLVIMENTO RURAL

MARECHAL DENNYS

O marechal Odilio Dennys, ex-Ministro da Guerra, como fluminense e filho do Município de Pádua, compareceu ao ato da assinatura do convênio, felicitando a iniciativa do INDA no programa de ampliação da bacia leiteira do Estado do Rio.

O Convênio

O convênio, que esposa o contrato de financiamento no valor de 200 mil cruzeiros novos, visa à instalação de usina para beneficiamento do leite e processos de extensão rural na área do Município de Pádua, favorecendo, além os municípios vizinhos. Assinaram o documento o presidente do INDA Dix-Huit Rosado Maia e o presidente da Cooperativa, sr. Waldyr Maurício de Aguiar, juntamente com o secretário e diretor comercial, srs. José Tomé de Mello e Aleides Pegorin de Souza.

Oradores

Além do presidente do INDA, discursou o senador Flávio da Costa Britto, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, que felicitou o presidente da autarquia no seu programa de estímulo ao cooperativismo e ao associativismo, ressaltando também que o Marechal Costa e Silva vem estimulando todos os processos de desenvolvimento agrário, inclusive determinando providências para o estudo sério do ICM, que se constitui num entrave aos trabalhos e estímulos ao homem do campo produtor. Falou em seguida o membro do Conselho Diretor do INDA gen. Sículo Perlingeiro, dizendo da importância do convênio e frisando que era com providências daquela significação que se destinam os impostos arrecadados pelo INDA. E, por fim, usou da palavra o secretário da Cooperativa Agropecuária de Pádua, José Toni de Mello, agradecendo o estímulo que acabava de receber para o incentivo dos produtores leiteiros de Pádua, cuja providência contou com o apoio do gen. Sículo Perlingeiro, também filho de Pádua como o Marechal Dennys, que ali estavam escrevendo uma página histórica para o Município.



O Sr. Dix-Huit Rosado e o Marechal Odilio Dennys na solenidade de assinatura do convênio com a Cooperativa de Laticínios de Pádua

TEM NÔVO CHEFE O CADASTRO DE COLONIZAÇÃO DO INDA

Assumiu a chefia da Divisão de Cadastro e Registros do Departamento de Colonização do Instituto Nacional Desenvolvimento Agrário — INDA —, o técnico veterinário do Ministério da Agricultura Armando Aguir, posto à disposição do órgão por ato de nomeação do Presidente da República e por indicação do Ministro Ivo Arzua.

O nôvo chefe de Divisão do INDA é professor na Escola Nacional de Veterinária da Universidade Rural do Brasil e técnico do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Centro Sul; realizou curso de especialização no exterior, sôbre produção agropecuária e de planejamento agrícola dos Ministérios do Planejamento e Agricultura. Coordenou e executou vários projetos de produção agropecuária, como de defesa e inspeção, além de coordenar a elaboração e implantação do "Plano Nacional de Inseminação Artificial" do Ministério da Agricultura. E na nova experiência encarregar-se-á da orientação e supervisão dos trabalhos de levantamentos, registros, atualização do cadastro de agricultores e de emprêsas de colonização, como de análises de projetos de atividades no meio rural.

RODOVIA MANAUS - PÔRTO VELHO POSSIBILITARÁ IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO

O Ministério dos Transportes, por seu titular cel. Mário Andreazza, encaminhou ao Departamento de Colonização do Instituto Nacional do De-

senvolvimento Agrário — INDA —, o cel. Mauro Bolivar de Moura Carijó, diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Amazonas que estuda a implantação de núcleos coloniais ao longo da rodovia Manaus-Pôrto Velho, cuja construção já foi iniciada.

Esclarecendo o plano do Govêrno amazonense, informou o cel. Moura Carijó que a rodovia Manaus-Pôrto Velho terá uma extensão de 850 quilômetros, ligando, assim, as capitais do Estado do Amazonas e do Território Federal de Rondônia, vinculando, pois, a Capital amazonense ao sistema rodoviário nacional. A colonização dessa longa faixa será uma providência justificável para os planos de programas de desenvolvimento agropecuário, oferecendo, inclusive, via de escoamento de produção e abastecimento.

A rodovia tem prevista a sua conclusão para novembro de 1970, daí as providências do Govêrno do Amazonas em projetar a implantação ao longo da faixa da estrada, entre Manaus e Pôrto Velho, de (7) sete Núcleos de Colonização, iniciando entendimentos do INDA para estudar os projetos.

MUNICÍPIO MODÊLO

O exame amplo e profundo da realidade rural brasileira levou o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — a estabelecer um critério de ação que viesse harmonizar a política de desenvolvimento agrário em todo o território nacional, de forma mais racional e com resultados mais positivos dentro do menor prazo relativamente possível.

Tendo em vista unir para viver o INDA, em convênio com o Ministério da Agricultura, em acôrdo com a ABCAR — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, em contato com os governos dos Estados e prefeituras dos diversos municípios, de ponta a ponta do território brasileiro, pôs em desenvolvimento o projeto dos chamados MUNICÍPIOS-MODELOS, assim denominados por se tratar de localidades onde se encontravam, em franca harmonia, os itens necessários para que se erguessem os alicerces basilares da política de desenvolvimento agrário na respectiva região.

Neste critério cada Estado teve escolhido o seu município modelar, ou, até em alguns casos, seus municípios que serviriam de paradigma às demais comunidades da região, conseguindo o INDA, dessa forma, incrementar e tornar menos espinhosa e mais efetiva a tarefa de desenvolver a vida agrícola em nosso País.

Os municípios-modelos são áreas onde se realizam planos de trabalho, abrangendo todos os setores, entre os quais se destacam a agropecuária, educação, saúde, saneamento, energia, açudagem, transporte, assistência social, previdência, habitação, segurança pública, colonização e povoamento.

De conformidade com êstes critérios foram selecionados os seguintes Municípios:

PARINTINS	ESTADO DO AMAZONAS
CASTANHAL	" PARÁ
BARRA DO CORDA	" MARANHÃO
PICOS	" PIAUÍ
CRATO	" CEARÁ
CANGUARETAMA	" R.G. DO NORTE
MONTEIRO	" PARAÍBA
SURUBIM	" PERNAMBUCO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	" ALAGOAS
ITABAIANA	ESTADO DE SERGIPE
IPIAÚ	" BAHIA
MIMOSO DO SUL	" ESPÍRITO SANTO
BARRA DO PIRAÍ	" RIO DE JANEIRO
FELIXLÂNDIA	" MINAS GERAIS
GOIANÉSIA	" GOIÁS
DOURADOS	" MATO GROSSO
ARARAS	" SÃO PAULO
CAMPO MOURÃO	" PARANÁ
SÃO MIGUEL DO OESTE	" STA. CATARINA
IBIRUBÁ	" R. G. DO SUL

INDA FIRMA CONVÊNIOS COM AMAZONAS: Cr$ 400.000

Reunindo em seu gabinete de trabalho, na sede da autarquia no Rio de Janeiro, o governador do Estado do Amazonas, sr. Danilo Areosa, e demais assessôres, o presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, celebrou com o chefe do Executivo amazonense vários convênios que serão executados em trabalho conjugado entre a autarquia de desenvolvimento agrário e o govêrno amazônico, visando ao melhor aproveitamento e beneficiamento das áreas e da população rural do Amazonas.

Dos recentes acôrdos firmados entre o presidente Dix Huit Rosado e o governador Danilo Areosa figuram a construção e montagem de uma Usina de Beneficiamento de Cereais de Manaus, cujo subprojeto compreende montagem de equipamento já existente, aquisição e instalação de transformadores e motores elétricos, silos e câmara de expurgo, balanças, ensacadeiras e laboratórios de análises de cereais e outras obras complementares, num valor de 100 mil cruzeiros novos. Outro convênio assinado, também, no valor de 100 mil cruzeiros novos refere-se à instalação de uma Granja de Demonstração para criação de gado leiteiro, suínos tipo carne, aves, horticultura, fruticultura, cultivo e manejo das pastagens; e um terceiro compromisso foi assumido pelo INDA junto ao govêrno amazonense, no qual a autarquia contribuirá com mais 100 mil cruzeiros novos aplicáveis em forma de finan-

clamento, destinados à implantação e instalação de uma indústria de calcário, além de complementação de convênio anteriormente celebrado com o Amazonas — têrmo aditivo — para execução de curso de treinamento de líderes rurais naquele Estado, no valor ainda de .... NCr$ 100.000.

INDA ENTREGA TÍTULOS DE PROPRIEDADE A COLONOS

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — através de seu Departamento de Colonização, já deu andamento a dezenas de processos referentes à transferência de títulos de propriedade de lotes rurais e urbanos para colonos do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso.

Dentro do Núcleo de Dourados, já foram emitidos pelo INDA cêrca de 600 títulos definitivos de propriedade de parcelas rurais e urbanas para colonos daquele Núcleo, que é uma unidade de colonização oficial e com área aproximada de 200 mil hectares, em cujo seio desenvolveram-se diversas comunidades rurais ali formadas desde a origem do Núcleo e do qual resultaram desmembramentos de áreas do antigo município de Dourados, surgindo, então os municípios de Glória de Dourados, Jateí e Fátima do Sul.

Possivelmente até o final do corrente ano o Núcleo Colonial de Dourados — através esforços do INDA — deverá ser emancipado, de conformidade com a legislação em vigor.

NOVAS TITULAÇÕES NO RIO GRANDE DO NORTE

O INDA já iniciou os trabalhos de topografia para demarcação do perímetro, parcelas agrícolas e lotes urbanos dos Núcleos Coloniais Dom Marcolino Dantas e Plum no Rio Grande do Norte. Após a conclusão dêsses trabalhos, cuja duração não excederá de três meses, será iniciada a titulação das terras daqueles núcleos visando acelerar o processo de emancipação dos Núcleos coloniais oficiais, de acôrdo com os postulados da última reunião de Delegados e Administradores de Núcleos com a Administração do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, realizada no Rio de Janeiro com o objetivo principal de coordenar as providências destinadas às conclusões dos trabalhos de demarcação e loteamento de áreas dos Núcleos, dentro do prazo mais curto possível.

MAIS DE NCr$ 1 MILHÃO INVESTIU INDA EM PERNAMBUCO NO ANO DE 1967

Somam mais de .... Ncr$ 1.231.190.08 os investimentos nos programas que o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA realizou em Pernambuco, durante o ano passado, segundo afirmou o professor Osvaldo Martins F. de Souza, delegado da autarquia em Pernambuco.

O balancete realizado pelo Delegado Regional do INDA, sôbre a aplicação daqueles recursos consta dos seguintes itens:

1 — Cooperarte (para o curso de professôras leigas da Usina de Açúcar) .... NCr$ 4.105,00;
2 — Departamento de Assistência as Cooperativas (estudos sociais, educacionais, econômicos e divulgação da doutrina cooperativista) .... NCr$ 50.000,00;
3 — Companhia de Eletrificação de Pernambuco (estudos e projetos visando a eletrificação rural de 20 município) NCr$ 70.000,00;
4 — Grupo de Estudos para a Reformulação da Lavoura Canavieira, ... 80.321,21;

5 — Companhia de Revenda e Colonização do Govêrno do Estado (manutenção dos Núcleos Coloniais de Cabo, Vitória de Santo Antão, Guabiraba e Cabrobó) ...... NCr$ 500.000,00;
6 — Universidade Federal Rural de Pernambuco (curso de Extensão Rural) .... NCr$ 30.000,00;
7 — Colégio Agrícola da Universidade Federal Rural de Pernambuco (construção de um Pavilhão destinado a uma oficina Didática Rural) NCr$ 11.988,00;
8 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim (curso de Corte e Costura e Cooperativismo) .... NCr$ 3.000,00;
9 — Sociedade dos Criadores do Município Modêlo de Surubim (construção de dois estábulos no Parque de Exposição de Animais) .... NCr$ 1.471,00;
10 — Eletrificação Rural do Município de Caruaru, NCr$ 241.149,73;
11 — Associação dos Engenheiros Agrônomos do Nordeste (V Congresso Brasileiro de Agronomia realizado no Recife) NCr$ 20.000,00;
12 — Curso de Gerentes de Cooperativas de Eletrificação Rural (Escola Técnica Profissional do DAE) .... NCr$ 23.000,00;
13 — Curso Pré-Serviço Cet eino (destinado a agrônomos, veterinários e assistentes sociais) .... NCr$ 33.445,37;
14 — Curso de Estagiários (estudantes de agronomia, veterinária e técnico agrícola) NCr$ 9.709,77.

BALANÇO DO ANO

Esclareceu também, o senhor Osvaldo Martins, que nesse total não estão computadas as despesas com o material fornecido à prefeitura do município modêlo de Surubim, em regime de comodato, constante de um caminhão FNM e uma ambulância odontológica, nem os recursos orçamentários despendidos para a ampliação e manutenção do Núcleo Colonial do Rio Bonito, como não foi incluída também a manutenção da Delegacia Regional e do Escritório do INDA naquele município.

Depois de fazer êsse balanço à frente da delegacia do INDA em Pernambuco, afirmou o sr. Osvaldo Martins que "já passamos o fim de mais um ano e o resultado dos nossos esforços podem ser traduzidos em números que por si sós dão testemunho eloqüente do nosso trabalho dedicado" — finalizou.

Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

O Eng. Agr. Luiz Simões Lopes, Presidente da S.N.A., à cabeceira, assina, na presença do seu colega Arthur Natividade de Seabra, membro do Conselho do Fundo Federal Agropecuário e representando o Sr Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, a renovação do Convênio entre aquela Sociedade e o citado órgão de estímulo à nossa atividade rural. O Convênio visa, como os anteriores, ao ensino, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mantida há longos anos no Estado da Guanabara por aquela entidade. A direita do Presidente Simões Lopes, o Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura e Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", Sr. Luiz Marques Pollano.



Patrimônio Vegetal

Ao Sr. Trajano Garcia Quinhões, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, oficiou sugerindo o tombamento do "Pau-Ferro" (Caesalpinia férrea), localizada à Rua Marquês de Olinda, no terreno e à frente do prédio n.º 64 daquela rua, no Rio.

Trata-se de um belo exemplar dessa leguminosa, hoje rara em nossa Cidade, e a sua preservação se justifica, não só pelo majestoso porte, como porque foi essa árvore plantada pelo bisavô do Embaixador Maurício Nabuco, recentemente nomeado pelo Papa Paulo VI para seu Conselheiro, e de Dona Carolina Nabuco, festejada biógrafa do seu ilustre pai, que tanto fêz pelo nosso país no campo da diplomacia.

Preocupa a Sociedade Nacional de Agricultura a possível utilização do terreno para novas construções (mede 30 x 300) e que tal fato venha a eliminar a frondosa cesalpinácea, ligada, como se viu, a uma família de grandes nomes da vida pública e cultural brasileiras, bastando citar-se que, no imóvel referido, construído há mais de século pelo proprietário da Fazenda do Pilar, em Maricá, se realizou o casamento do grande Joaquim Nabuco.



Agricultura Norte-Americana do Futuro

A habilidade do agricultor norte-americano de produzir em abundância constitui o moderno anseio do mundo. Se há algo que a União Soviética e a China Comunista mais gostariam de fazer seria ultrapassar a produção agrícola dos Estados Unidos.

O agricultor norte-americano é internacionalmente invejado, porque é uma combinação de homem de negócios, nutricionista animal, agrônomo, geólogo, economista e engenheiro. À medida em que êle diminui em número e cresce em importância individual, assume maior responsabilidade não apenas em relação à sua pátria, mas também à humanidade.

Há dez anos passados uma população rural de 20 milhões, nos Estados Unidos, estava alimentando uma população total de 160 milhões; está alimentando aproximadamente 200 milhões de norte-americanos, bem como milhões de outros através do mundo. E a produção de alimentos nos Estados Unidos mais variada e abundante do que nunca.

Até 1980, a população dos EUA atingirá aproximadamente 245 milhões, ou seja um aumento de 28 por cento sôbre o número atual. Esta população maciça será caracterizada por maiores rendas, mais horas de lazer, maiores níveis de educação e um gôsto cultivado para uma dieta mais apurada.

A tarefa reservada ao agricultor não é, de modo algum, pequena. Eis aqui como os economistas dos EUA encaram a missão do agricultor norte-americano entre 1967 e 1980.

Ele deverá aumentar a produção em 35 por cento, com cêrca de um têrço a menos de horas de trabalho



É verdade que a atividade agrícola nos EUA é escassa em mão-de-obra, e essa escassez está aumentando; ampla em trabalho, e esta amplidão está aumentando. É verdade que a agricultura nos EUA enfrenta um grande desafio para os anos futuros.

Muitas pessoas e muitas coisas ajudarão os lavradores a enfrentar êste desafio. Química, agronomia, genética, entomologia, g e o l o g i a, agronomia, engenharia — tôdas essas ciências desempenharão relevante papel no porvir, conforme já o fizeram no passado.

Mesmo os computadores não são mais fortes do que uma fazenda moderna. Mais de 10,000 agricultores, nos Estados Unidos, mantêm os recordes agrícolas por meio de um equipamento eletrônico de processamento de dados. Aquêles que lidam com alimentação de gado em larga escala estão utilizando computadores para determinar fórmulas alimentícias destinadas a proporcionarem maior pêso a custo mínimo.

A mecanização da lavoura, também terá a sua parte de relêvo na produtividade agrícola das décadas futuras.

O equipamento agrícola tem passado por um requintado desenvolvimento, desde os grandes inventos pioneiros do arado de aço, do ceifeiro, da máquina de combustão interna e do cilindro debulhador.

O moderno agricultor e a indústria de implementos agrícolas realizaram grandes progressos nos últimos dez anos, mas estas conquistas representam apenas uma pequena fração das mudanças que ocorrerão na próxima década.

Uma olhada em direção ao futuro demonstra uma tendência sempre contínua em direção a mais e mais poder e capacidade sob o contrôle de cada operador de fazendas.

Maior fôrça conferida a um trator rural pode significar, de imediato, maiores acres lavrados ou maior tonelagem de produção por dia.

Desde 1950, o montante de cavalo-fôrça em cada 100 trabalhadores agrícolas aumen-

tou em mais de 225 por cento. Um outro aumento de 100 por cento é aguardado até 1980. Como será utilizada tôda essa fôrça extra? Há várias especulações a respeito.

Por um lado, também os fazendeiros e lavradores esperam contar com algumas das mesmas vantagens do decréscimo de horas de trabalho por dia e por semana, conforme é comum na indústria. Êles procurarão obter e merecer horas de lazer e tempo para férias. Tôdas essas são reivindicações justas e razões lógicas, pois a fôrça motriz em tratores e e a capacidade das máquinas continuarão a aumentar no futuro, tanto quanto aumentaram no passado.

As safras cresceram fantàsticamente em poucos anos.

Elas continuarão a elevar-se à medida em que as fazendas se forem tornando mecanizadas e passarem a aplicar tecnologia agrícola mais nova e as últimas conquistas científicas.

Novas técnicas estarão constantemente em estudos e em desenvolvimento, para mais eficiente aplicação de produtos químicos.

Sob certo aspecto, a agricultura no futuro tornar-se-á mais e mais um processo sintético, com o homem proporcionando a fertilidade através de fertilizantes, melhor contrôle de pragas e de insetos através da química e a água necessária através de irrigação adequada e drenagem subterrânea.

Em situações e regiões especiais o solo poderá tornar-se meramente um meio físico para depósito da safra, enquanto ela é exposta à atmosfera e à luz solar para a fotossíntese.

A atividade agrícola por meio de canteiros mais estreitos, com êxito provado em muitas fazendas norte-americanas, tornar-se-á cada vez mais popular. E a agricultura sem canteiros poderia provocar uma verdadeira revolução no funcionamento e no desenho de várias máquinas agrícolas e conduzir à primeira mudança de envergadura na aparência do trator, desde 1924, quando o trator triciclo foi introduzido.

Ainda esperamos ter máquinas movidas a gasolina, óleo diesel e LPG (gás liquefeito de petróleo) mas elas serão, sem dúvida, mais eficientes. Essas máquinas estarão em competição com uma variedade de tipos novos, entre os quais a máquina a turbina. Também a possibilidade da utilização da energia nuclear na zona rural não deveria ser desprezada. Nós poderemos contar, dentro em breve, com uma máquina nuclear compatível com o equipamento agrícola e de preço razoável. Se isto se tornasse praticável, a máquina poderia ser abastecida na fábrica e operaria sem necessidade de reabastecimento, durante tôda a sua vida útil.

A transmissão mecânica em tratores continuará por algum tempo, mas as transmissões hidromecânicas e hidrostáticas crescerão ràpidamente de importância no futuro.

Durante os próximos dez anos o desenvolvimento de sistemas para guiar tratores e controlar suas velocidades e características operacionais será acelerado, de modo a permitir ao operador ficar livre para dirigir a operação de seus implementos.

A aradura da terra continuará obedecendo aos métodos tradicionais em vastas áreas dos Estados Unidos, ainda por muitos anos.

Para alguns tipos de solos e topografias, êstes sistema, provàvelmente, não é ultrapassado em sua capacidade de produzir o máximo de safras com um mínimo de energia. Parece, também, inevitável, que os fazendeiros devotarão cada vez mais tempo, no futuro, para melhorar o traçado dos campos de cultivo e das próprias fazendas, para mais eficiente irrigação do solo. Para manter a agricultura norte-americana plenamente produtiva, será necessário dispor de hábil contrôle de água e planos a longo prazo para utilização da terra. Parece óbvio que a mecanização da colheita e do processamento de tôdas as safras no futuro, deverá conduzir à mecanização total se estas safras se destinam a continuar disponíveis ao mundo em base comercial.

Isto inclui as safras especializadas de frutas e vegetais, que resistiram à mecanização de maneira tenaz.

Êstes são alguns dos aspectos físicos das responsabilidades na agricultura, mas o povo não deve ser esquecido.

Garantias devem ser apresentadas para assegurar a preservação da família e da comunidade rural e o gôzo da recreação, associado às áreas rurais e agrícolas.

Indubitàvelmente, o fazendeiro do futuro será um homem de negócios, em estatura, e um engenheiro e cientista em alcance profissional. Êle representará um dos mais importantes elementos da sociedade nacional dos Estados Unidos.

Porém sua capacidade de melhorar a terra, aumentar as áreas de cultivo disponíveis e desenvolver novos e melhores métodos para produzir alimentos em abundância ainda não terá o impacto suficiente para resolver o problema alimentar do mundo. Os Estados Unidos, por si sós, não podem arcar com a responsabilidade de fazê-lo.

A agricultura norte-americana deve estar preparada para partilhar os seus progressos com os agricultores do exterior menos afortunados. Idéias, tanto quanto produtos agrícolas, devem ser exportadas. Incluídos nessas exportações estão "know-how", sementes híbridas, técnicas de conservação, mecanização e o orgulho da contribuição individual, para que a ameaça da fome venha a ser eliminada através da ajuda para que outros se ajudem a si mesmos.

(Especial para A LAVOURA)

Método simples de extrair água do deserto

O homem não morrerá mais de sêde no deserto, causada pelo sol impiedoso e pela atmosfera sem chuvas.

Também não mais conhecerá o desespêro de buscar água onde ela não é visível, nem deverá perder as esperanças se a única água encontrada estiver poluída.

A sobrevivência sob tais condições tornou-se possível, graças ao resultado de recentes pesquisas levadas a cabo por dois físicos norte-americanos. Êles imaginaram um método simples de obter água do mais sêco dos solos desérticos e garantir a sobrevivência.

R.D. Jackson e C.H.M. van Bavel do Serviço de Pesquisa Agrícola dos Estados Unidos, realizando experiências em terrenos desérticos típicos, no Estado do Arizona, desenvolveram o que denominaram um "destilador solar de bôlso" que extrai água em circunstâncias de emergência tanto de solos áridos quanto de plantas do deserto. O seu custo é de apenas alguns centavos de dólar.

Êste destilador solar pode ser montado em 15 minutos e extrai a quantidade de litro e meio de água pura em 24 horas.

O elemento principal do aparelho é uma fôlha de plástico de fina espessura com cêrca de dois metros quadrados. Dobrada, ela cabe no interior de um bôlso de tamanho médio.

Também é necessário um pequeno recipiente de qualquer tipo, para captar as gotículas de água. Uma pequena pedra ou um instrumento com o qual se possa cavar, um estilete, por exemplo também se faz necessário.

Para a montagem do destilador solar é só obedecer às seguintes instruções:

1 — Cavar um buraco em forma mais ou menos cilíndrica, com aproximadamente um metro de largura e 50 centímetros de profundidade.

2 — No fundo do buraco, colocar o recipiente, que também pode ser obtido com o auxílio de uma peça de plástico.

3 — Cobrir a cavidade com a fôlha de plástico, usar terra sôlta e algumas pedras nas bordas, para fixar o plástico em sua devida posição, evitando o seu deslisamento para o interior do buraco.

4 — Com todo o cuidado, colocar uma pedra no centro da fôlha de plástico, de modo a torná-la cônica em direção ao fundo da cavidade, de maneira que a ponta fique exatamente sôbre o recipiente. A fôlha de plástico não deve tocar as paredes laterais da cavidade. Para tornar mais fácil beber a água contida no recipiente, basta introduzir um tubo de plástico até o recipiente e sorver a água ali depositada. Caso não se disponha de um tubo plástico, então o destilador solar deverá ser desmontado, para que o recipiente possa ser retirado do fundo do buraco.

Como é extraída a água através do destilador solar?

O Sr. Jackson que, juntamente com o Sr. van Bavel, estudou o movimento de vapor de água através de solos



Na foto dois detalhes da preparação do "destilador solar". Em cima, a cavidade já pronta, vendo-se também o recipiente, a fôlha de plástico ainda dobrada e a pedra. Em baixo o destilador já montado, vendo-se a pedra colocada no centro da fôlha a fim de dar-lhe a forma cônica necessária

desérticos, disse o seguinte explicando o processo: "o destilador solar utiliza as duas mais abundantes fontes do deserto — o sol e o solo. O calor do sol provoca uma mistura na terra que vai se condensar na parte interior da fôlha do plástico. As gôtas de água correm para a ponta do cone e caem dentro do recipiente".

O Sr. Jackson acrescentou que a água assim obtida é morna com um sabor sêco "mas manterá você vivo em uma emergência".

Se o solo fôr extremamente sêco, a produção de água poderá ser aumentada através da adição de pedaços de cactus suculentos, colocados no interior da cavidade, sob a fôlha de plástico.

As experiências realizadas com o emprêgo adicional de cactus acusaram um sensível aumento na quantidade de água obtida.

Se a única água disponível estiver contaminada, ainda aqui o destilador solar terá sua utilidade. A água poderá ser purificada, deixando-se que ela escorra para o interior do burraco a fim de que o calor solar a vaporize.

O destilador solar também poderá ser empregado para a extração de água em qualquer espécie de terreno onde ela não corra na superfície.

O sol, que devasta a terra e esgota as fontes de água, pode, irônicamente vir a desempenhar o papel de salvador daqueles que necessitam apenas de um pedaço de plástico para fazer aparecer água através da energia solar e, desta maneira, escapar à morte pela sêde. (IPS).

Instântaneos de gente da roça

B A R G A N H A

D. Carminha

— Coroné, vimo pedi sua autorização p'rum trato que fizemo.

— Vocês já sabem que não me envolvo em particulares.

— Dessa vêis, tenha paciência, vai sê preciso. O causo acontecendo vai dá um bocado de falá... E, que acertemo de barganhar as muié.

Ambos empregados de mão cheia, gente que custa encontrar, o patrão, veterano, seguro de que se não aquiescesse, perdê-los-ia, pergunta, em vias de transigência:

— E elas? Estão de acordo?

— Então, não havéra de está?

— Bom, de fato, sendo assim, a Fazenda não tem o que dizer; mas, vejam lá. Também, não é que aprove.

Meses depois, Ramiro, mulato claro, quarentão, bem figurado, revoltado expõe:

— Acabemos de destrocá as donas; e o Bento não qué me devolvê a faca. Coroné, se o senhor não tomá uma providência vai havê desgracia.

— Que faca, homem de Deus?

— A que, quando fizemo o negócio, eu dei a êle, porque a Izabel era mais nova que minha Jovem.

— Tenha calma, filho. Deixa que eu acerto a cousa. Diga a seu companheiro que venha falar comigo.

....

— Bento, que estória é esta? Por que você não restitui a faca do Ramiro?

— Bem, é... que êle, esse tempo todo, usou a Izabel...

....

— Ramiro, até certo ponto parece que o outro tem razão.

— Mas, Corone, a faca também, êle usou...

— Bem vamos acabar com isto sem maiores aborrecimentos. Tenho estima aos dois e quero que continuem bons amigos como sempre o foram. Esta minha faca, aqui, é melhor do que a da embrulhada?

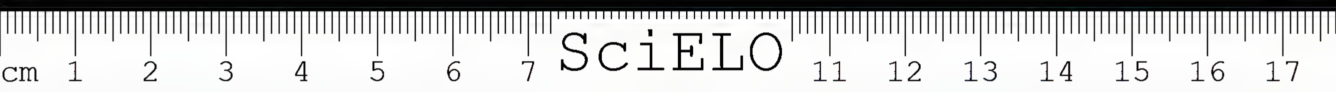
— Tá visto, Corone.

— Pois, Ramiro, é sua; leve-a. Bento, fique com a outra e está tudo encerrado. Estão satisfeitos?

— Tamo.

E, os dois saíram, felizes da vida, confidenciando entre si:

— Em tôda barganha alguém tem que sair perdendo. Mas, desta vez, só mesmo o Coronê é que levou a pió.





Exercício de tiro ao alvo. Também os nossos atiradores não resistem, sobretudo quando são, obrigados, como no caso, a uma prova...



Êste foi simplesmente derrubado

LÁ COMO CÁ...

(A propósito da sinalização das estradas rurais)

Um interessante artigo assinado por A.R. Roalman e publicado na revista "Wisconsin Agriculturist", nos informa que as estradas americanas (pelo menos do Wisconsin) padecem dos mesmos males que as nossas no que toca à sua sinalização.

"Quem der uma volta — diz o articulista — pelas estradas do Wisconsin encontrará certamente sinais de tráfego derrubados, perfurados por balas, roubados ou danificados de uma forma ou de outra".

Quase dez por cento — continua — dos 10.000 sinais de tráfego que foram substituídos no Wisconsin, no ano passado haviam sido campo de vandalismo e o encarregado dêsse serviço informou que o custo para o Estado havia ultrapassado a casa dos 90.000 dólares.

Um outro alto funcionário de estradas afirma que gastou 1.710 dólares só com reparos e substituição de sinais danificados de uma forma ou de outra ficados. Disse êle que "o problema é de tais proporções que até parece que há alguém que é contra os sinais do tráfego, e também que há certos lugares de sua jurisdição onde se torna pràticamente impossível conservar os sinais".

Informa Mr. Roalman que o serviço de patrulhamento diário de 800 quilometros repara e restabelece imediatamente os sinais danificados e que o custo da manutenção e substituição é apenas uma pequena parte do problema das despesas.

O Estado de Wisconsin se defronta com danos mais pe-

sados, agora que os tribunais estão responsabilizando os governos locais e estaduais pelos danos ou acidentes causados por deficiência de sinalização.

No Estado de New York houve um caso em que uma jovem senhora morreu e sua sogra ficou ferida em uma colisão num cruzamento, devido à falta do sinal respectivo. O marido apresentou queixa e propôs uma ação contra o Estado, que foi condenado a pagar 66.000 dólares de danos e custas.

Os funcionários do Departamento de Estradas conhecem uma porção de casos como êsse, em que o Município ou o Estado acabam sempre sendo condenados a pagar devido à falta de sinalização adequada.

Não sabemos até que ponto as nossas autoridades levam o caso das conseqüências dos desastres causados pela deficiência da sinalização em nossas estradas de rodagem, mas não deixa de ser interessante transcrever alguns tópicos muito elucidativos do articulista.

"Tôdas as autoridades dos departamentos de estradas são de opinião que os pais poderiam ajudar mostrando a seus filhos os perigos e despesas que isso ocasiona. Também aquêles que fazem isso por brinquedo deveriam conhecer as conseqüências de seus atos antes de derrubarem um sinal. Alguns municípios estabeleceram sistemas de notificação para os sinais destruídos ou danificados e houve um dêles, na Califórnia, que distribuiu 200 cartões para serem enviados pelo correio por aquêles que notassem sinais derrubados ou inutilizados".

Em um outro município o diretor do serviço de estradas (seriam os nossos DER) convocou a ajuda de uma emprêsa de ônibus escolares que instruiu seus motoristas para que informassem pelo rádio sempre que encontrassem sinais danificados ou retirados, informação essa que era depois enviada ao departamento de estradas e os seus funcionários recomendam que todos que virem uma falta de sinal ou um que esteja danificado, notifiquem o departamento que sempre agradece a colaboração.

Não poderíamos pretender que no Brasil tais providencias ocorressem, não só porque os ônibus — ao que sabemos — na sua grande maioria não dispõem de rádio, como nem os telefones ajudariam porque funcionam pèssimamente até nas cidades.

"O problema continua a crescer — observa Mr. Roalman, anotando que em um certo lugar o funcionário do município encontrou cêrca de 50 sinais atirados em um campo, em local bastante afastado de qualquer estrada, e a investigação averiguou que se tratava de garotos que estavam fazendo uma pista de corridas para bicicletas e que os sinais se destinavam à sua "ornamentação".

Já se tentou também instalar os sinais de tal maneira que se torne mais difícil a sua remoção, mas isso encarece sobremaneira o seu custo fazendo com que a operação custe muito mais do que o próprio sinal.

Sob o ponto-de-vista de segurança os sinais de tráfego são tão importantes quanto a própria estrada. É possível que êles não façam muita falta para aquêles que por ali passam todos os dias e que já sabem onde está o cruzamento perigoso.

Mas, os turistas? E os que passam ali pela primeira vez e de repente se defrontam com um enorme trator cruzando a estrada vagarosamente?

É aí que o sinal de tráfego se torna tremendamente importante para os dois lados, conclui o articulista, e com êle daqui perguntamos: não será êste artigo uma sugestão para as nossas autoridades rodoviárias, no sentido de um maior cuidado com a sinalização de nossas estradas interiores, não só precàriamente sinalizadas, como até percorridas por animais de grande porte, sem falar nos buracos e nos caminhões pesados que estacionam, sem qualquer advertência para o colega que vem no seu rastro?

Alguma fotos do artigo em aprêço, mostram que aqui como lá os sinais servem de alvos para treinos de tiro, para a inscrições, até de propaganda política, etc.

Nova Diretoria da Farsul

Presidente: Luiz Fernando Cirne Lima; 1.º Vice: Flôr Amaral; 2.º Vice: Gentil Felix da Silva; 1.º Secretário: João Salvador Silva Jardim; 2.º Secretario: Ademar da Silva; 1.º Tesoureiro: Jaime Menna Barreto Fichtner; 2.º Tesoureiro: Elpidio Pereira de Carvalho.

SUPLENTES: Edgar Rodrigues Barbosa, Henrique Pedrotti Orlandi, Edmar Kruel, Darcy Trilho Otero, Alvaro Ribeiro Pereira, Justiniano Augusto A. Trein e Adão Luiz dos Santos.

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: Luiz Fernando Cirne Lima, Dácio Assis Brasil; Luiz Simões Lopes e Vasco Amaro da Silveira Filho.

SUPLENTES: Cel. Dario Silva Azambuja, Emilio Fonseca Ferreira; Nelson de Souza Piegas e Gilberto Lopes de Morais.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS NA HOLANDA

Introdução

Na década de 1930 alguns veterinários holandeses começaram a empregar a inseminação artificial na criação do gado bovino, mas sòmente depois da segunda guerra mundial é que êste processo adquiriu importância prática. A partir desa época, a inseminação artificial na Holanda desenvolveu-se ràpidamente. Nos últimos anos, êsse movimento se estabilizou, após o surto inicial, conforme se vê pelo total de vacas inseminadas artificialmente, fixado no quadro abaixo:

Em 1960, cêrca de 50% das vacas de mais de um ano

ANO	ANIMAIS INSEMINADOS
1946	17.000
1957	991.000
1958	1.057.000
1959	1.119.000
1960	1.178.000

receberam fecundação artificial, ao mesmo tempo em que mais ou menos 56% de tôdas as fazendas de criação da Holanda se encontravam filiadas a associações de inseminação artificial.

Intervenção do govêrno

Atualmente, a inseminação artificial depende do Ministério da Agricultura e Pesca, mas recentemente a Organização de Direito Público da Agricultura ficou encarregada da sua regulamentação. A situação atual é a seguinte:

Através diversas comissões o Ministério da Agricultura e Pesca vem fiscalizando a inseminação artificial. Existe apenas uma Comissão Central, cujas atividades alcançam a todo o país. Além disso, funciona em cada província uma comissão local com o mesmo objetivo.

Estas comissões são constituídas de representantes do Ministério da Agricultura e Pesca, da Organização de Direito Público da Agricultura, dos Registros Genealógicos do Gado Bovino, diversos veterinários e um agrônomo.

A aplicação da inseminação artificial na Holanda é sòmente permitida face a uma licença fornecida pelo Diretor de Pecuária e Laticínios do Ministério da Agricultura e Pesca. Esta licença não é concedida a pessoas físicas, mas tão-sòmente a associações de criadores. Além disso é exigido, como condição essencial, que estas associações cumpram rigorosamente as disposições do regulamento central para inseminação artificial, do qual destacamos as principais disposições:

— Os criadores que se utilizam do sistema de inseminação artificial, ficam obrigados a fazer fecundar todos os seus animais com aquêle processo, registrando os respectivos descendentes. Acresce que tais emprêsas ou fazendas, dispondo de mais de quatro vacas leiteiras, ficam obrigadas a submeter-se ao contrôle de produção;

— A inseminação artificial sòmente pode ser praticada por pessoas autorizadas pela comissão provincial.

— Os touros produtores de sêmen têm de reunir certas condições mínimas quanto à descendência e à produção. Antes da sua utilização devem ser obrigatòriamente submetidos a um exame veterinário, não sendo permitido o uso de reprodutores rejeitados para o serviço da inseminação artificial.

Tôdas estas disposições visam a desenvolver:

1 — Uma organização eficaz de inseminação artificial;
2 — Uma execução técnica capacitada às exigências da higiene;
3 — Uso de touros nas melhores condições.

Nos primeiros anos o govêrno auxiliou de certo modo a inseminação artificial. Tais auxílios visavam sobretudo a facilitar aos pequenos agricultores o seu ingresso nas respectivas associações, a fim de fomentar a construção de adequadas estações destinadas àquele fim. Atualmente, o Govêrno não mais concede tais auxílios ou subvenções.

Organização

Existem na Holanda 130 associações de inseminação artificial, onde foram inseminadas cêrca de 8.000 vacas em 1960.

Comparando-as com as existentes no estrangeiro, estas associações são modestas. Em 1959 não havia mais que 43 associações com mais de 10.000 animais, figurando entre elas 5 associações com 20.000 animais.

Uma das vantagens dêsse tipo de pequenas associações, é o contato mais íntimo que possibilita aos sócios. Outra, se con titui no fato de que as distâncias ficam mais limitadas, o que reduz os gastos nos transportes. Por fim, em uma associação de número limitado de associados existe mais facilidade no atendimento aos pedidos de sêmen de determinado touro, o que não é desprezar-se.

As grandes associações, contudo, apresentam a vantagem de proporcionar o u o intensivo dos touros, sempre que o uso mais freqüente dos mesmos seja aconselhável, à vista dos re ultados obtidos na criação.

Em cada Província, as associações de Inseminação artificial estão organizadas em tôrno de um "grêmio", que, por sua vez se reúnem em uma Federação Nacional.

Despe as da inseminação artificial

Em média estas despesas se elevam a cêrca de 11,50 florins holandeses por animal in eminado (*). São as seguintes, as parcelas que formam êste custo:

Salários	3,00
Encargos sociais	0,75
In peção veterinária	0,50
Transporte	1,00
Assistência aos touros	1,50
Amortização sôbre os touros	2,00
Instalações	1,00
Diversos (administração, seguro, instrumentos)	1,75
Total	11,50

Nas regiões onde é criado o gado branco e prêto, os gastos são, em média, mais elevados do que nas zonas de criação de gado vermelho e branco, como conseqüência do fato de que os touros branco e prêto são bem mais caros que os de outras variedades.

(*) Cêrca de 0,90, o que se representa em NCr$ 10,35

Os touros de inseminação artificial

Os touros empregados neste serviço têm, necessàriamente, de ser isentos de tuberculose, brucelose e de infecções de cobrição. Além disso, como já foi referido, têm de atender a determinados requisitos de descendência, quanto ao seu exterior e à produção.

Os criadores costumam dar preferência a touros velhos de conhecido valor de criação, mas, ao lado dêstes animais, é necessário dispor de número suficiente de reprodutores jovens.

Em 1959 foram utilizados, para inseminação de . . . . 1.119.000 vacas, cêrca de 1.216, o que dá em média 1.000 vacas por cada touro. Aproximadamente 35,2% dêstes touros contavam 6 ou mais anos, contra 15%, sòmente, em 1953.

A inseminação artificial e a criação

Que a inseminação artificial pode ter grande influência na Holanda, deduz-se de pronto, pelo fato de que grande número de criadores a aplica. O que ainda é mais importante é que em todo o país as associações de inseminação artificial dispõem dos melhores animais reprodutores.

Chegando os touros de inseminação artificial à idade de 3 ou 4 anos, é examinada a sua progênie, a fim de se formar uma idéia de sua descendência, quanto ao seu exterior. Tal exame é repetido em seguida.

A determinação da produção hereditária para os touros efetua-se automàticamente, e para tanto usam-se todos os dados e anotações da produção leiteira das filhas.

No exame referente ao valor da criação, atualmente não só se leva em conta o exterior do animal como a produção da progênie, e também as qualidades, função, saúde e defeitos hereditários eventuais.

Os inseminadores

Na Holanda quase tôdas as inseminações são efetuadas pelos chamados inseminadores. De um modo geral, são filhos de lavradores que, após haverem obtido durante algum tempo treinamento agrícola preparatório, cumpriram um curso especial e obtiveram o respectivo diploma da Comissão Provincial de Inspeção à Inseminação Artificial. Êstes inseminadores, na sua quase totalidade, se encontram em serviço permanente nas associações especializadas.

As estações de inseminação artificial

Estas associações, em sua grande maioria, têm seus touros estabulados em uma estação de inseminação artificial, especialmente instalada com êsse fim. Na maioria, estas estações são construções novas, ou, em outros casos, granjas reformadas. Geralmente, as Estações de Inseminação Artificial são muito bem instaladas. Nos estábulos, os touros comumente são separados, cada qual em compartimento individual. No verão vivem soltos, dia e noite, e é costume que cada um disponha de um pequeno pasto cercado de arame eletrificado a baixa tensão.

Algumas observações sôbre a técnica de execução

Como já foi dito, as inseminações, quase sem exclusão, são praticadas pelos inseminadores autorizados. Os inseminadores, contudo, executam sua tarefas sob orientação de veterinários os quais, na maioria dos casos, também têm sua própria clientela. Em outros casos, pertencem ao quadro do pessoal da associação de inseminação artificial. Embora inseminação pelo método

retal dê melhores resultados do que o vaginal, existem numerosas associações que aplicam o último processo.

Mediante "enquetes" realizadas junto aos fazendeiros, cada ano são determinados com precisão os resultados da fecundação. No começo, êstes resultados deixavam muito a desejar, mas atualmente as cifras demonstram claramente que aos poucos a inseminação vem alcançando resultados os mais positivos.

O quadro abaixo dá-nos idéia dessa solução:

Anos	Fecundação após a Primeira inseminação	Total de Vacas Fecundadas
1947	40,5%	79,0%
1957	61,2%	91,5%
1958	61,7%	91,7%
1959	60,6%	91,3%
1960	61,9%	91,7%

Contribuíram para esta melhoria:

a) — o aperfeiçoamento da execução técnica, entre outras coisas, graças a maior experiência do pessoal e métodos de trabalho mais adequados;

b) — o extermínio das doenças venéreas.

É necessário o contrôle contínuo do desenvolvimento da fecundação, para a escota dos seus resultados. Isto exige um registro técnico eficaz. Por isso, na Holanda são registrados minuciosamente os resultados da fecundação de cada ejaculado. Além disto, são registrados os resultados da fecundação de cada exploração, sendo finalmente controlados, também, os resultados de cada inseminação, isoladamente.

O esperma é sempre diluído e refrigerado imediatamente, após a coleta. Para essa diluição tanto são empregadas soluções citrato-fosfáticas, como leite desnatado, ou leite desnatado em pó.

Na quase totalidade das estações de inseminação artificial o sêmen é extraído dos touros duas vêzes por semana. Em algumas poucas estações, os touros cobrem uma só vez por semana e, em casos excepcionais, cada dois dias.

Na maioria das associações é necessário que os touros cubram ao menos duas vacas por semana. Os criadores procuram, com isto, dispor a qualquer momento de esperma de um determinado touro.

Já foi referido que em muitos casos (cêrca de 50%) os criadores preferem esperma de um raro touro. Nos últimos anos, vem sendo utilizado, se bem que ainda em pequena escala, o esperma congelado a baixa temperatura, e seu uso apresenta as seguintes vantagens:

1) facilita o intercâmbio de esperma entre as várias associações;
2) preenche os períodos de incapacidade do touro;
3) no caso de morte de um touro de alta qualidade para a criação, possibilita a reserva de um estoque de seu esperma;
4) para exportação.

Em 1958 foram efetuadas na Holanda as 5.900 primeiras inseminações com esperma congelado a baixa temperatura. A percentagem de prenhez foi então de 45,92. O índice de eficácia foi de 2,29.

Geralmente, o Serviço Sanitário Animal é o encarregado da conservação, nas Províncias, do esperma congelado, se bem que algumas associações disponham também de instalações de conservação a baixa temperatura. (p. e. o Centro de Esperma de Leevwarden, a Seção de Inseminação Artificial do Banco Agrícola de Meppel, as associações de Inseminação Artificial "de Kempén" de Oerle, e "Land van Cuyk", de Beers).

Resumo

Na Holanda, a inseminação artificial de bovinos é muito generalizada.

Sua organização se encontra inteiramente entregue às associações cooperativas. Os resultados da fecundação podem ser considerados satisfatórios.

Dado o fato de que as associações de inseminação artificial dispõem dos melhores reprodutores, a inseminação artificial, sem dúvida, exercerá influência muito favorável sôbre a melhoria do gado.

O registro obrigatório de todos os ternelros nascidos de inseminação artificial e o contrôle leiteiro obrigatório em tôdas as propriedades com mais de quatro vacas, possibilitam uma profunda investigação no que tange ao valor de criação do touro. Êste aspecto da questão é levado na mais alta conta.

Exportação de esperma

Atualmente, na Holanda, 41 associações dispõem da licença oficial para produzir esperma destinado à exportação. Tais organizações são obrigadas a apresentar diversos requisitos técnicos e veterinários, como garantia de que só será exportado esperma procedente de estações devidamente credenciadas.

Além disso, antes de ser o produto embalado para remessa ao estrangeiro, é êle submetido ainda a um determinado número de inspeções rigorosas. Finalmente, o país importador — e freqüentemente esta condição constitui obstáculo, à exportação — tem de satisfazer a determinadas exigências, como garantia aos exportadores holandeses de que no país de destino o esperma congelado a baixa temperatura será conservado e aplicado convenientemente.

Cada associação de inseminação artificial sempre que disponha da licença, poderá exportar esperma congelado a baixa temperatura.

Várias associações de inseminação artificial têm se filiado a organismos encarre-

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Pelo Decreto n.º 60.731, de 19-5-67, a Universidade Rural do Brasil foi transferida do Ministério da Agricultura para o da Educação e Cultura (M.E.C.), de acôrdo com o que dispõe o Decreto n.º 200, de 25-2-67, que traçou as bases da Reforma Administrativa.

Pelo mesmo decreto, passou a antiga U.R.B. a denominar-se Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, mantendo, entretanto, tôda a sua antiga estrutura e gozando autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar.

Manterá, assim, o quadro atual de suas atividades de ensino e pesquisas, através do funcionamento dos seguintes estabelecimentos de ensino superior.

1 — Escola Nacional de Agronomia para a formação de Engenheiro agronomo — profissional de indiscutível importância na orientação técnica, no de envolvimento da nossa produção agrícola e no aperfeiçoamento da tecnologia industrial que há de acompanhar o seu crescimento;

2 — Escola Nacional de Veterinária, para a formação do Veterinário, cuja atividade ultrapassa o aprimoramento do estudo da zootécnica, da patologia e da clínica, da tecnologia dos produtos de origem animal e alcança a própria saúde pública, através da inspeção sanitária de produtos alimentares destinados às populações humanas e do combate às moléstias que, sendo próprias dos animais, atacam também ao homem;

3 — Escola de Edcuação Técnica, para a formação de professôres de ensino médio agrícola, de que há enorme carência no nosso país, ocasionando o funcionamento precário, quando não o fechamento, de numerosas escolas agrícolas, por falta de professôres para isso preparados;

4 — Escola de Engenharia Florestal, para a formação do Engenheiro Florestal, a quem se atribui a incumbência técnica da formação e preservação das florestas, com seleção das espécies econômicamente aconselháveis, o desenvolvimento da indústria de madeiras, tecnologia do papel, etc;

5 — Escola de Química, ministrando o curso de engenharia química, para a formação de profissionais que, ao lado de agrônomos e veterinários, poderão desenvolver a industrialização adequada de produtos de origem animal e vegetal através da tecnologia, tanto de produtos alimentares quanto de outros setores ligados à indústria de óleos vegetais, de madeiras, de couros, de produtos de fermentação e, ainda, de adubos e corretivos, de fungicidas e outros produtos químicos de proteção às lavouras e aos animais.

6 — Escola de Educação Familiar, para formação de educadoras, técnicamente preparadas em economia doméstica, que atuarão nas comunidades brasileiras, especialmente no meio rural, visando ao melhoramento do nível educacional da vida no lar, aprimorando conhecimentos de higiene e ensinando novas técnicas de economia.

7 — Escola de Pós-Graduação — destinada à formação de pesquisadores e docentes, especialistas em atividades relacionadas com a agricultura, a pecuária e outros de interêsse para o meio rural, graduando-os, de acôrdo com as exigências específicas, em "Doctor Scienciae" ou "Magister Scienciae" e fornecendo certificados aos concluintes dos cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

Além das Escolas superiores acima mencionadas, mantém a U.F.R.R.J. 2 Colégios técnicos de nível médio (Colégio Técnico de Economia Doméstica, para moças e

---

gados de sua exportação. Para a Frísia, é o Centro de Esperma de Leevwarden; em Güeldres e Vvervsel existe a Organização Exportadora de Esperma M. R. Y. e a organização Exportadora de Esperma F. H.; para Drenthe, Guedres e Overysrel, outros estabelecidos em Zwolle, e a V.E.S.N.G.H. para a Holanda Setentrional de Alkaar. As três primeiras organizações publicam catálogos de reprodutores.

A associação de inseminação artificial também pode exportar esperma indiretamente, ou seja mediante a interferência de um exportador.

(Dados da Comissão Central de Inspeção da Inseminação Artificial na Holanda — Ministério da Agricultura e Pesca, Divisão de Informação para o Estrangeiro — Holanda).

Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Simões Lopes, para rapazes) correspondentes ao 2.º ciclo secundário e 1 Colégio Universitário, onde se ministram as matérias da 3.ª série colegial com currículo tanto quanto possível adaptado às necessidades dos cursos superiores.

As atividades de ensino, pesquisas e extensão são distribuídas através do funcionamento de 19 Departamentos, que se constituem em unidades executivas de tais tarefas, sendo:

Dos 1.506 alunos, 140 são estrangeiros, entre os quais

Universidade, de 2 Escolas pré-primárias e primárias do Colégio "Fernando Costa", onde 1.520 estudantes fazem os cursos ginasial, científico, clássico e, ainda, da Escola Normal "Loris Melecchi", com 210 alunos.

Completando as suas atividades em favor do ensino, colabora a U.F.R.R.J., efetivamente, no funcionamento do grupo Escolar Presidente Dutra, do Govêrno Fluminense e situado também no campus universitário, onde estudam 1.470 crianças. São órgãos de administração da Universidade:

I — Departamento de Biologia Animal
II — " " " Vegetal
III — " " Ciências Econômicas e Soci[illegible]
IV — " " Fisiológicas
V — " " " Pedagógicas
VI — " " Clínica Veterinária
VII — " " Economia do Lar
VIII — " " Engenharia Rural
IX — " " Física e Química
X — " " Fitotecnia
XI — " " Genética
XII — " " Horticultura
XIII — " " Línguas
XIV — " " Matemática e Estatística
XV — " " Patologia
XVI — " " Silvicultura
XVII — " " Solos
XVIII — " " Tecnologia
XIX — " " Zootecnia

Beneficiados por tais atividades, estudam e moram na Universidade 1.560 jovens, de ambos os sexos, assim distribuídos:

ESCOLAS		MASCULINO		FEMININO		TOTAL
E.N.A.	=	176	—	15	=	91
E.N.V.	=	255	—	31	=	286
E.E.T.	=	35	—	8	=	43
F.E.F.	=	—	—	24	=	24
E.E.Fi.	=	27	—	4	=	31
E.Q.	=	151	—	25	=	176
E.P.G.	=	50	—	9	=	59
C.T.E.D.	=	—	—	83	=	83
C.T.A.S.L.	=	179	—	2	=	181
C.UNIVER.	=	104	—	28	=	132
		1.277		229		1.506

contam-se sul, centro e norte americanos, europeus e até asiáticos.

Ainda no terreno do ensino possui a U.F.R.R.J. convênio com a Fundação "Prof. Waldemar Raythe" através da qual assegura o funcionamento, na área da

I — Assembléia Universitária
II — Conselho de Curadores
III — Conselho Universitário
IV — Conselho de Pesquisas
V — Conselho de Extensão
VI — Reitoria

São órgãos da administração e auxiliares:

I — Divisão de Educação, Ensino e Desportos
II — Divisão de Documentação e Informação
III — Divisão de Administração
IV — Divisão de Assistência Médica e Hospitalar
V — Prefeitura Universitária.

No terreno da pesquisa, mantém a U.F.R.R.J. convênio com as seguintes entidades:

1 — Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (I.C.A.)
2 — Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais (C.E.P.E.R.N.)
3 — Centro Panamericano de Febre Aftosa (C.P.F.A.)
4 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (D.D.I.A.)
5 — Conselho Nacional de Pesquisas (C.N.Pq.)
6 — Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Agronomia (para publicação da Revista "Agronomia")
7 — Diretório Acadêmico Guilherme Hermsdorff (para publicação da Revista "Veterinária")
8 — [illegible] Research Institute (I.R.I.)

Tem a Universidade recebido auxílios, para realização de planos de pesquisas, instalações e bôlsas de estudo a professôres e estudantes, das seguintes entidades:

a) Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal do do Ensino Superior (C.A.P.E.S.)

b) Conselho Nacional de Pesquisas (C.N. Pq.)

c) Ministério da Educação e Cultura (M.E.C.)

d) Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (S.E.A.V.)

Adalberto Serra

CLIMAS DO MARANHÃO

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Terminado o exame dos climas observados na Amazônia passaremos agora à descrição dos reinantes no litoral norte, de tipo Aw' (tropical chuvoso de estação úmida no outono). Compreendem o Maranhão, norte do Piauí e Ceará, bem como o Sul dêste último Estado.

Turiaçu — 1.º 13' S — 45.º 21' W — 6ms. (Clima Aw').

Estação litorânea próxima da área Am, apresenta elevada temperatura anual (26.º,3), os meses mais quentes sendo outubro e novembro (27.º,3), e mais frescos abril e julho, ambos com 25.º,6. Há assim uma dupla onda anual de máximo principal no início do Verão, e contudo a onda secundária mínimo no Inverno. Nota-se de fraca amplitude (0.º,2), com mínimo em abril, máximo em maio.

Nos meses mais quentes, de outubro a dezembro, temos mais que 27.º e de março a julho menos de 26.º. É de 1.º,7 a amplitude anual.

A média das máximas atinge 31.º,5 os valôres mensais sempre elevados na primavera (38.º,8 na sêca em novembro), tornando-se mais reduzidos em março, sob as pesadas chuvas (30.º,4). É assim de 2.º,4 a variação anual sob onda única, aliás.

De setembro a dezembro as máximas superam 32.º, de fevereiro a abril ficando abaixo de 31.º. No Inverno, malgrado a menor temperatura média, as máximas se intensificam, crescendo com a sêca.

As mínimas, de média anual 22.º,5, são igualmente mais elevadas na primavera, permanecendo acima de 23.º de setembro a dezembro (23.º,2 em novembro). Porém mais baixas no inverno (21.º,6 em julho). É aliás sensível a influência da estação fria, aliada à menor cobertura; contudo agôsto mais limpo, já se apresenta mais quente à noite, pois a limpeza diurna influi bastante, elevando as máximas em 0.º,7. Há assim uma única onda anual, de amplitude 1.º,6.

É portanto de 9.º,0 a amplitude diária, pouco variável aliás de 9.º,6 (novembro) a 8.º,2 (março). Permanece inferior a 9.º de janeiro a maio (chuvas), e acima de junho a dezembro (declínio da pluviosidade, com sêca posterior).

A máxima absoluta foi 37.º,6 ocorrida em outubro mas de janeiro a setembro o elemento permanece abaixo de 36.º, superando esta marca de outubro a dezembro, e não tendo ultrapassado 34.º em junho.

Quanto à mínima absoluta, de apenas 17.º,4, ocorreu em julho. De um modo geral, o termômetro não logra descer abaixo de 19.º, salvo de junho a agôsto. Temos assim uma amplitude absoluta de 20.º.

Turiaçu não registra dias frescos, dada a normal de 365 quentes. Também não existem noites frescas, só 16/ano, uma vez que as quentes totalizam 349. Em julho podem ser esperadas 3 noites frescas e em junho ou agôsto 2.

Os ventos sopram em média com certa velocidade (1,7 m.p.s.) máxima em setembro (2,3) e menor em abril (1,1), de setembro a dezembro superando 2,0 m.p.s. Sòmente 5 ventanias, tôdas por ocasião das chuvas, de março a julho podem ocorrer.

A umidade é acentuada, 83,5% na média anual; superior a 85% de fevereiro a julho, na fase chuvosa (máximo 89,3% em abril), desce abaixo de 80% durante a primavera de setembro a dezembro (mínimo 76,9% em outubro). Será assim mais sêco o último quadrimestre.

A nebulosidade permanece relativamente intensa, 6,7 na média do ano, com máximo em março (8,7) e mínimo em agôsto (5,0) numa oscilação de amplitude 3,7. Os meses mais limpos transcorrem de julho a novembro, abaixo de 6,0 os mais toldados de fevereiro a abril, superando 8,0. Trata-se respectivamente das fases de sêca e chuva. Há assim 128 dias encobertos, mais freqüentes de janeiro a maio acima de 15 por mês, e superando 20 de fevereiro a abril. Tornam-se raros de julho a novembro, menos de 5 mensalmente, os extremos correspondendo a março (22) e agôsto (2).

Já os dias claros, apenas 5 por ano, só aparecem de junho a outubro, um em cada mês. Há acentuada insolação (2368 horas), superando 200 por mês, de julho a dezembro e menos de 130

de fevereiro a abril, fase chuvosa.

Os extremos se verificam em agôsto (262 horas) e abril (118). Quanto às precipitações, também intensas, alcançam 2184mm, com máximo de 434mm em março e mínimo 10 em outubro. Chove acima de 300mm por mês de fevereiro a maio, ou de 150 desde janeiro até julho. Menos porém que 20mm nos meses de setembro a novembro.

É assim bem definida a variedade w', não alcançando de forma alguma o tipo m.

Quanto à maior altura recolhida em 24 horas atingiu 151mm em março, enquanto de julho a janeiro nunca superou 100mm. Temos em média um dia de chuva cada dois, pois alcança 195 o total do ano. Na verdade chove quase diàriamente de março a maio (26-27 cada mês), e mais que 20 dias de fevereiro a junho menos de 7 porém de setembro a dezembro (mínimo de 4 em outubro). Há um total de 67 dias acima de 10mm.

Trovoadas são relativamente raras, somando 25 por ano, 4-5 em cada mês, de março a junho, 0 a 1 de agôsto a janeiro. Correspondem portanto ao fim do outono, quando a FIT está retornando.

Os nevoeiros, raríssimos, ocorrem apenas de março a julho, somando 5 dias por ano. Já o orvalho se torna mais freqüente 23 dias no conjunto anual, formado sobretudo de maio a agôsto, 3-4 dias cada mês.

Turiaçu tem assim um clima quente dia e noite, chuvoso mas com longo período sêco. Umidade elevada, nebulosidade regular e forte insolação. Chove pràticamente todos os dias no primeiro semestre, e raramente no segundo, sem trovoadas em geral. Clima desagradável em resumo, o calor no fim do ano sendo levemente amenizado pelo vento.

S. Luiz — 2.º 32'S — 44.º 17' W — 33ms. (Clima AW')

A temperatura média na capital maranhense é idêntica à de Turiaçu, 26.º,3, enquanto os valôres mensais variam de 27,º2 (novembro) a 25.º,3 (abril).

A segunda onda térmica torna-se bem definida, com mínimo secundário em janeiro (25.º,7) e máximo março (26.º,2). O período em média mais quente é o da primavera superando 27.º de outubro a dezembro; o mais fresco no fim de outono, abril e maio, abaixo de 25.º,5, com o inverno já trazendo aquecimento, pois junho, julho, agôsto, estão acima de 26.º. Neste ponto difere de Turiaçu, sob mínimo no inverno. Quanto à amplitude anual alcança 1.º,9.

Dada a situação numa ilha, é a média das máximas (30.º,4) bem menor que em Turiaçu (31.º5), os valôres mensais variando de 30.º,7 (junho e outubro), a 29.º6 (fevereiro) com amplitude anual de 1.º,1. Em geral, de maio a dezembro, a temperatura supera 30.º,5, só em fevereiro e março ficando abaixo de 30.º. Há ainda uma dupla onda de fraca amplitude, notando-se que de janeiro a abril os dias ficam mais frescos, como vimos, devido às chuvas, a Sêca trazendo aquecimento, sob o Sol intenso.

Quanto às mínimas, de média anual 23.º,4, são mais elevadas que em Turiaçu (22.º,5). Alcançam o seu maior valor na primavera (24.º,0 de outubro a dezembro), tudo em virtude da elevada máxima, pois a radiação noturna é até maior, sob uma nebulosidade 5,5. Descem normalmente ao índice mais baixo no próprio inverno (22.º,9 em julho), enquanto de fevereiro a agôsto permanecem abaixo de 23.º,5. Oscilam muito pouco, 1.º,1, como ocorria à máxima.

A situação oceânica resulta em fraca amplitude diurna, de média anual 6.º,9, mais elevada em julho (7.º,7), e menor em novembro (6.º,5). Só de maio a agôsto supera tal elemento a 7.º, permanecendo menor de setembro até abril. A máxima absoluta atingiu 34.º,8, registada em dezembro, mas em todos os meses valôres de 33.º são alcançados. Do lado das mínimas nunca desceu o termómetro aquém de 19.º,6 (junho), no período agôsto a novembro não se tendo verificado índice menor que 21.º.

O valor 20.º foi alcançado de dezembro a fevereiro, bem menos que isto, como vimos, ocorrendo em maio e junho. É assim de 15.º,2 a amplitude absoluta.

Pràticamente são quentes todos os dias do ano (351), com apenas 14 frescos, verificados sobretudo de junho a setembro.

Quanto às noites, 357 decorrem quentes, as 8 frescas surgindo de setembro a novembro. Já os ventos têm uma velocidade regular, de 2,5mps., dada a exposição litorânea, os valôres mensais ultrapassando 3m.p.s. na primavera (3,6 em outubro), e descendo até 2m.p.s. no outono chuvoso, quando as calmarias dominam. .... (1,8m.p.s. em maio). Não há notícia de ventanias em S. Luiz.

A umidade se conserva elevada, em média 82,3%, declinando apenas durante a primavera, abaixo de 80% (77,4% em novembro) e permanecendo acima daquele índice de janeiro a agôsto (além de 85% entre fevereiro a maio, com máximo .... 86,8% em abril). Tudo, naturalmente obedece às fases de ausência ou presença da chuva, só na primavera sendo o ar mais sêco.

A nebulosidade, em média 6,6, é também maior no verão e outono, superando 7 de janeiro a maio, com 7,9 de fevereiro a abril. Torna se menor no inverno e primavera, sob 5,4 em agôsto, e permanece de julho a novembro inferior a 6,0, oscilando assim 2,5 no ano. Segue-se dêstes valôres uma contagem anual de 97 dias encobertos, os quais ocorrem em média um cada dois na fase das chuvas, de janeiro a maio (13 a 18 por mês, 18 em março). Mas só à razão de 1-2 por mês na primavera (1 em outubro). Durante a sêca, aliás, se verificam os raros dias claros de S. Luiz (4 por ano, todos de agôsto a novembro, um por mês).

A insolação relativamente acentuada (2225 horas por ano) é inferior à de Turiaçu e se processa sobretudo no inverno e primavera (acima de 200 horas por mês de ju-

nho a dezembro, com máximo 233 em agôsto).

Mesmo na fase chuvosa há contudo mais de 100 horas mensais (janeiro a maio), o mínimo correspondendo a março (116 horas), sob as maiores precipitações. Estas, por sua vez, totalizam ...... 2083mm por ano, sendo bem nítida a concentração no primeiro semestre (clima w'): mais de 100mm por mês caem realmente de janeiro a julho, e mesmo acima de 300mm de fevereiro a maio (440mm em março). A partir de agôsto e até dezembro, temos sempre menos que 50mm, exceto no último mês, setembro e outubro apresentando altura muito fraca, 9mm.

Em 24 horas a maior precipitação recolhida alcançou 251mm (abril). Aliás de agôsto a novembro as grandes quedas não ultrapassam 80mm; mas em março e abril podem superar os 200mm.

Há um número regular de dias com precipitação, 153 por ano, concentrados no primeiro semestre quando chove mais de 15 dias cada mês (acima de 20 entre fevereiro e maio abril tendo o máximo de 24). Já no segundo semestre, embora julho registe ainda 12 dias, os meses de primavera só contam 2-3 dias (2 em outubro). No conjunto 61 dias por ano superam os 10mm de precipitação.

A trovoada é rara em São Luiz, totalizando 32 dias, e ocorre principalmente durante o retôrno da FIT, com 4-6 dias nos meses de abril a junho (6 no primeiro). Torna-se muito rara de agôsto a dezembro, só 0-1 cada mês (o em outubro). Ainda troveja porém por 3 dias em janeiro ou fevereiro, e outros 3 em julho, acompanhando, como é natural, as precipitações. Só 2 nevoeiros ocorrem por ano, ambos no início do inverno o fenômeno não interessando à região.

Há também sòmente 3 dias de orvalho, todos no inverno, um cada mês.

Apresenta assim S. Luiz um clima quente, dia e noite, com insolação e nebulosidade regulares, muita chuva e umidade no primeiro semestre, porém sêca no segundo. Mas a posição marítima conserva as máximas em níveis abaixo de 35.º, embora impeça mínimas inferiores a 20.º.

Os ventos constantes trazem refrigério à temperatura constantemente elevada, só a alta umidade impedindo maior declínio na "temperatura efetiva". Assim, é a constância do calor e das condições gerais que mais prejudica o clima.

S. Bento — 2.º 43'S — 44.º 43' W — 18ms. (Clima Aw')

Pela sua proximidade com S. Luiz tem êste local valôres climáticos pouco diversos. É assim ainda elevada a temperatura média anual, 26.º,0, os índices mensais oscilando de 26.º,5 (novembro) a 25.º,7 (julho), com amplitude anual fraca, de 0.º,8. Na verdade, há uma dupla onda, pois ao mínimo de 25,7 em fevereiro, seguem-se 26,3 já em maio. Os meses mais quentes transcorrem de setembro a janeiro (26.º,0 jamais), notando-se dois períodos mais frescos em fevereiro-março e junho-julho.

As máximas, de média anual 31.º,6, são mais elevadas em novembro (33.º,0) e mais baixas em março .... (30.º, 6), sob uma única onda anual, de amplitude 2.º,4. Os piores meses correspondem a setembro-dezembro, acima de 32.º, os melhores a fevereiro-abril, abaixo de 31.º.

Quanto às mínimas, de valor anual 22.º,3, oscilam entre 22.º,9 (maio) e 21.º,8 (agôsto), apenas 1.º,1 portanto. As noites se apresentam ligeiramente mais frescas de julho a outubro, sob a fraca nebulosidade; e apesar da máxima elevada, a média das mínimas fica aquém de 22.º. Supera contudo 22.º5 de fevereiro a junho, quando as noites se apresentam mais quentes, pela forte cobertura.

A amplitude diária, dada a situação continental, é bem maior que em S. Luiz, alcançando na média anual 9.º,3, com máximo em novembro (10.º,0), e menor valor em março (7.º,9). De agôsto a dezembro ultrapassa 10.º, em março abril ficando abaixo de 8.º.

A máxima absoluta pode chegar a 36.º,4 (ocorrida em setembro), qualquer mês permitindo mais de 33.º, ou acima de 36.º de setembro a dezembro; mas de abril a junho não ultrapassa a marca de 34.º.

Quanto à mínima absoluta, 18.º,5 já foram registados. De fevereiro a junho não desceu o termômetro abaixo de 20.º, mas de agôsto a outubro podem se registar menos de 19.º Alcança assim 17.º,9 a amplitude absoluta em S. Bento.

São aliás pràticamente quentes, todos os dias (356) e noites (363) da região.

O vento, já bastante reduzido, pouco benefício traz, com média 1,2m.p.s., valôres de 1,9 ocorrendo em novembro, e 0,8 em abril. A velocidade se torna mais intensa, superando 1,5m.p.s de fevereiro a junho. Apenas uma ventania, e em fevereiro, ocorre normalmente.

É de 85,2% a umidade média anual bastante acentuada, mantendo-se de janeiro a julho acima de 85%. (89,5 em abril); e abaixo de 82% de outubro a dezembro (80,1% em novembro, fase mais sêca).

Já a nebulosidade, com média 6,3, varia de 8,3 em março a 4,3 em agôsto. São regularmente cobertos os meses de janeiro a maio (acima de 7) e sobretudo fevereiro-abril (além de 8). Os mais limpos correspondem ao período agôsto-outubro, entre 4 e 5. Mas de julho a dezembro a nebulosidade média está abaixo de 6.

Há 123 dias encobertos em S. Bento, mais de 15 cada mês de janeiro a maio (21 em março). Uma redução drástica se opera a partir de julho, até dezembro, sempre com menos de 8 dias (2 cada mês, de agôsto a outubro).

S. Bento tem alguns dias claros, 22 por ano, mais freqüentes de julho a novembro (3 a 5 por mês), e raros de dezembro a junho (0 a 1), entre fevereiro e abril nenhum ocorrendo.

A precipitação é pouco inferior à de S. Luiz com 1887mm concentrados no primeiro semestre, quando todos os meses superam .... 300mm, e março a maio a

Lacticinista:

EIS A ÚNICA SOLUÇÃO

OTTO FRENSEL

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

Ao completarmos, brevemente, em março vindouro, 48 anos, dedicados aos lacticínios brasileiros, confirmando tudo quanto nestes longos anos e, principalmente, nos últimos tempos temos escrito nas colunas do nosso veterano "Boletim do Leite" e de "A Lavoura", órgão da nossa benemérita Sociedade Nacional da Agricultura, geratriz da Confederação Nacional da Agricultura, e de tôda a legislação a ela relativa, de cujo quadro social fazemos parte desde 1931 e, de sua Diretoria a partir de 1935, e considerando:

a) a necessidade de absoluta isenção de qualquer discriminação;

b) a esperança que nos traz o recente Convênio, estabelecido em São Paulo entre produtores, cooperativas e industriais;

c) esforços em outros setores;

concluímos que há realmente necessidade de um órgão eqüidistante e de alto nível, para orientar todos os aspectos lactínistas Êste órgão poderá ser denominado Conselho Nacional de Lacticínios e será composto por representantes dos seguintes setores:

1) produtores de leite

2) industriais de lacticínios

3) comerciantes de lacticínios

4) consumidores

5) Govêrno Federal.

A Diretoria do referido Conselho seria composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Substituto Eventual.

Os componentes do Conselho escolheriam os ocupantes dos cargos entre si. Em cada Estado ou Território, bem como no Distrito Federal, seria organizado um Conselho Local, nas mesmas condições do Nacional. O Conselho Nacional de Lacticínios teria uma Assembléia, composta de um Representante de cada Conselho Local bem como dos órgãos federais seguintes:

Ministério da Agricultura
Ministério da Educação e Cultura
Ministério da Fazenda
Ministério das Comunicações
Ministério da Indústria e Comércio
Ministério do Interior
Ministério da Justiça
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Saúde
Ministério do Trabalho e Previdência Social
Ministério de Transportes

Todos os Representantes deveriam provar não possuírem interêsses em outras categorias, senão aquela que representam.

Além da coordenação de todos os assuntos lacticinistas no Brasil, teriam destaque especial os seguintes:

a) atualização e coordenação de tôdas as estatísticas federais, estaduais e municipais;

b) racionalização da produção, da industrialização e da comercialização, inclusive transportes, etc.;

c) relacionamento dos preços com a produção sazonal e a qualidade;

d) atualização e fiel execução da legislação;

e) ampliação e intensificação do ensino e da propaganda lacticinista em todo o território nacional.

Continuamos contrários a tôda e qualquer discriminação e também contra o paternalismo governamental, pois devemos trabalhar em conjunto e não contra ou abaixo uns dos outros.

300mm (361 no primeiro). O segundo semestre se apresenta mais sêco, e de agôsto a novembro chove menos que 30mm por mês (sòmente 10 em outubro).

Alcançou 134mm a maior precipitação em 24 horas (fevereiro). Quanto aos dias de chuva formam um total de 156 por ano, quase idêntico ao de S. Luiz.

Daqueles, 58 superam 10mm. Pràticamente chove de janeiro a julho: acima de 15 dias por mês até junho, março e abril registrando cada um 24 dias. De agôsto em diante menos que 8 dias ocorrem mensalmente, declinando em outubro a apenas 2. Troveja mais que em São Luiz, 67 dias por ano (duas vêzes a contagem na ilha).

As trovoadas principiam em janeiro, mantendo-se até março sob 6-9 dias, com abril e maio 11 cada e declinando para 5 em julho.

Em setembro e também outubro, só 1 dia ocorre, o segundo semestre somando 15 dias, contra 52 no primeiro. Os nevoeiros, 9 por ano, constituem igualmente fenômeno do primeiro semestre, com 1-2 cada mês de janeiro a julho e o de agôsto a dezembro. Pràticamente não se produz orvalho senão por 2 dias no inverno.

S. Bento tem, assim, um clima muito quente e úmido com ventos fracos, chuvoso e nublado, em tudo pior que S. Luiz, salvo quanto à noite, mais fresca.

A FOTO INTERNACIONAL



Plantar, adubar o terreno com fertilizantes, atacar com inseticidas as pragas que destroem as lavouras, tais são as múltiplas operações levadas a efeito por essa máquina que nos mostra o clichê acima. Simples, racional e de custo razoável, essa operadora agrícola vem dando grandes resultados em numerosas fazendas dos Estados Unidos, não apenas no que tange à agricultura em si mesma, mas no que diz respeito aos custos da lavoura, pois apenas um homem pode executar as tarefas várias dessa máquina, cujo uso em Tiptonville, no Tennessee, constituiu êxito absoluto. (Foto I.P.S. especial para A Lavoura).

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

— Chacáras e Quintais — agos./set. 1967 v. 116 n. 2-3 — São Paulo.
— CIA — Corresponsal Internacional Agricola — set./out. nov. 1967 v. 8 n. 9-10-11 — Alemanha.
— Coleção de Monografias IBGE — 1967
— Conchas, São Paulo; Joaçaba, Santa Catarina; Viradouro, São Paulo; Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais; São José do Rio Preto, São Paulo; Guarabira, Paraíba; Nôvo Horizonte, São Paulo; Piracicaba, São Paulo; Chapecó, Santa Catarina — Rio de Janeiro.
— Contribuição ao Estudo da Zona da Mata em Pernambuco — 1966 — Recife.
— Cornel Extension Bulletin — n. 1188 1187 — 1176 — 1186 — New York.
— Correio do Livro — agôsto 1967 n. 3 — setembro 1967 n. 4 — São Paulo.
— Correio Del Bid — jul. 1967 v. 5 n. 3 — Washington.
— Chemico-Medical Abstracts — v. 1 n. 1 — England.
— Catalogo Publicaciones 1967-1968 — Washington.
— Revista da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — n. 5 — 3.º trimestre 1966 — Rio de Janeiro.
— Carta Semanal — Mercado do Café — jul./set./out./nov./dez. 1965 — n. 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — jan./fev./março 1966 — abril/maio/junho n. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — set. 1967 — n. 37 — 39 — out. 1967 n. 40 — 42 — 43 — novembro 1967 n. 45 — New York.
— Conjuntura Econômica Nacional — 1962 — n. 2 — 4 — 5 — 6 — 7 — 11 — 12 — 1963 — n. 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 1964 — n. 12 — 11 — 10 — 9 — 8 — 7 — 6 — 5 — 4 — 3 — 2 — 1 — 1965 — n. 12 — 11 — 10 — 9 — 8 — 7 — 6 — 5 — 4 — 3 — 2 — 1 — 1966 — n. 12 — 11 — 10 — 9 — 8 — 7 — 6 — 5 — 4 — 3 — 2 — 1 — 1967 — n. 9 — 8 — 7 — 6 — 5 — 4 — 3 — 2 — 1 — Rio de Janeiro.
— Correio Agro-Pecuário — set./out. 1967 n. 131 — 132 — São Paulo.
— Correio Agro - Pecuário — Bayer — n. 3 — São Paulo.
— Chambre Suisse de Comerce et Industrie au Brésil — set./out. 1967 — Rio de Janeiro.
— Dirigente Rural, O — agos./set./out. 1967 n. 11 — 12 v. 6 — n. 1 v. 7 — São Paulo.
— Desenvolvimento & Conjuntura — jan./fev./março 1963 n. 1 — 2 — 3 — julho 1967 n. 7 — agôsto 1967 n. 8 — setembro 1967 n. 9 — Rio de Janeiro.
— Denamark Review — 1963 n. 6 — 5 — 10 — 17 — 12 — 1964 n. 14 — 16 — 1965 n. 17 — 20 — 1967 n. 23 — São Paulo.
— Declaracion de los Presidentes de America — 1967 — Uruguai.
— Extensão Rural — jun./jul./agos. 1967 — n. 18, 19, 20 — set./out. 1967 — n. 21, 22 — Argentina.
— Endeavour — maio 1967 v. 26 n. 98 — Londres.
— Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União e Legislação Regulamentadora — DASP 1965 — Rio de Janeiro.
— O Expurgo — Boletim n. 43 — 1966 — Paraná.
— maio/jun. 1967 v. 9 n. 140.
— Extensão em Minas Gerais 141 — Minas Gerais.
— Ford em Revista — Ago. 1967 n. 18 — São Paulo.
— FIR — jul. 1967 — agos. 1967 n.11, 12 — São Paulo.
— Finanças e Desenvolvimento — 1967 — Rio de Janeiro.
— German Economic Review, The — 1967 v. 5 n. 3 — Germany.
— Guanabara em Revista — agos. 1967 n. 9 — Rio de Janeiro.
— Gleba — Maio 1962 v. 8 n. 85 — Rio de Janeiro.
— Iowa Farm Science — agos./set. 1967 v. 22 n. 2, 3 — fev./mar./abr./jul./agos./set. 1965 v. 19 n. 8, 9, 16; v. 20 n. 1, 2, 3 — U.S.A.
— I.D.B. Newsletter — abr. 1965 v. 3 n. 2; out. 1966 v. 4 n. 4 — Washington.
— Indices de Correção Monetária — 1967 v. 1 — Rio de Janeiro.
— Indices de Preços Agricolas — Rio de Janeiro.
— Informativo Estatístico de Minas Gerais — set. 1967 — n. 31 — Minas Gerais.
— Información Economica de la Argentina — out. 1967 n 3 — Argentina.
— Informativo Acares — Jul agos./out./nov. 1967 n. 253, 260, 252, 267, 269, 273, 274, 276 — Espírito Santo.
— Jornal SSCP — abr. 1967 n. 3 — Rio de Janeiro.
— Kiri — 1967 — Mogi das Cruzes.
— Lista de Encabezamientos de Matéria para Bibliotecas — V. 1 e 2, 1967 — Washington
— Libros Nuevos — jul./ago./set./out. 1967 — Madrid.
— Lavoura Arrozeira — jul./ago. 1967 n. 258 — Porto Alegre.
— Mundo Agrário — jan./mar. 1967 n. 177, 179 — São Paulo.
— Noticiário Acar — 1967 n. 88, 90, 91, 89, 87, 85, 86, 35, 83, 84 — Minas Gerais.
— Noticiero Bibliotecário Interamericano — out./dez. 1966 n. 46 — Washington.
— Noticias da India — ago./set. 1967 n. 272 — Rio de Janeiro.
— Noticiário Centro de Bibliotecnia — ago. 1967 n. 5 — Guanabara.
— Noticias Sôbre Reforma Agrária IICA — jul./ago. 1967 v. 4 n. 4 — Rio de Janeiro.
— Observateur de L'Ocde, L' — ago. 1967 n. 29 — Paris.

— set./out. 1957 n. 173, 4, 5 — Paraná.
— Progresso — jul./ago. 1967 — N. Y.
— Produção e Crédito — maio/nov. 1939 — Rio de Janeiro.
— Pesquisa Agrícola no Estado da Guanabara — Orçamentos familiares, 1967 — Rio de Janeiro.
— Polish Cooperative Review — jul. 1967 n. 3 — Polônia.
— Propuesta de Aumento de los Recursos del Banco Interamericano de Desarrollo — 1967 — Washington.
— Polish Exporter — 1967 v. 4 n. 86 — Polônia.
— Pêssego; Indicações para a Cultura no Rio Grande do Sul — março 1967 circular n. 33 — Pelotas.
— Política Económica Argentina, La — 1967 — Argentina.
— Problema Agrário na Zona Canavieira de Pernambuco 1965 — Recife.
— Publications ou Citrus Diseases and Pestes 1966 — São Paulo.
— Research Progress Report — março/maio/junho 1967 n. 299, 307, 308, 309 — Indiana.
— Research Bulletin — idem o de cima — Indiana.
— Rio Avícola — agôsto 1967 n. 513 — Rio de Janeiro.
— Revista de Medicina Veterinária — jul./agôsto 1967 v. 48 n. 4 — Buenos Aires.
— Revista dos Criadores: — 1958 — março/set./dez. n. n. 345 — 348 — 339 — 1959 — fev./março/maio n. 350 — 351 — 353 — 1960 — maio/set./dez. n. 365 — 369 — 372 — 1962 — dez. n. 396 — 1963 — agôsto n. 404 — 1956 — set. n. 321 — 1957 — jun. n. 330 — 1961 — fev. n. 374 — 1964 — março/julho n. 411 — 415 — 1966 — dez. n. 444 — 1967 — março/julho n. 447 — 451 — São Paulo.
— Revista de la Facultad de Ciencias Agrárias — t. 12 n. 1 — 1965 — República Argentina.
— Revista Brasileira dos Municípios — jul./dez. 1966 n. 75-76 — Rio de Janeiro.
— Revista do Serviço Público — jan./maio/junho 1965 v. 97 n. 1-2 — abril/maio/junho 1966 v. 98 n. 2 — Rio de Janeiro.
— Revista do BNDE — out./dez. 1964 v. 1 n. 4 — Rio de Janeiro.
— Revue des Applications de Eletricité — n. 216 — Paris.
— Revue Romaine de Biologia — t. 12 n. 1 — 2 — 3 — 4 — Romaine.
— Revista das Classes Produtoras — agos./set. 1967 n. 998 — 999 — Rio de Janeiro.
— Revista Brasileira de Panificação — set./out. 1967 n. 386 — 385 — Rio de Janeiro.
— Revista de Imigração e Colonização — jan./dez. 1940 — Rio de Janeiro.
— Rapport sur L'Exercice — 1966 — Leuven.
— Revista Esso — 1967 n. 2 — Rio de Janeiro.
— Relatório Anual — 1966 — Esso — Rio de Janeiro.
— Revista Industrial y Agrícola de Tucuman — 1966 maio/dez. n. 2-3 t. XLIV — Rep. Argentina.
— Revista Paranaense de Desenvolvimento — set./out. 1967 n. 2 — Curitiba.
— Revista da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio G. do Sul — dez. 1958 v. 2 — fasc. 1 — dez. 1959 — v. 2 fasc. 4 — dez. 1960 v. — 3 fasc. 4 — Rio Grande do Sul.
— Régulation Démographique et Développement économique — 1967 — Paris.
— Revista Brasileira de Economia — 1/57 — 4/58 — 2-4/59 — 2-3-4/59 — 2-3-4/60 — 2-3/62 — 1-3-4/63 — 1-2-3-4/64 — 1-2-3-4/65 — 1-2/67 — Rio de Janeiro.
— Revista de Administração de emprêsas — 3-5/62 — 7/63 — 14-15-16-17/65 — 18-19-20-21/66 — 22/67 — Rio de Janeiro.
— Revista de Direito Administrativo — 44-45/56 — 47-48-49-50/57 — 51-52-53-54/58 — 61-62/60 — 65-66/61 — 67-68-69-70/62 — 71-72-73-74/63 — 77-78/64 — 79-80-81-82/65 — 83-84-85 86/66 — 87/67 — Rio de Janeiro.
— Revista de Direito Público e Ciências Políticas — 2-3/63 — 2-3/64 — 1-2-3/65 — 3-4/66 — 1/67 — Rio de Janeiro.
— Revue Française de L'électricité — 2.º trimestre de 1967 n. 217 — Paris.
— Revista Nelore — jun/jul. 1967 n. 43 — São Paulo.
— Rivista Musicale Italiana, nuova — 1967 março/junho n. 1 — Itália.
— Realidade Rural — 1967 — julho — Minas Gerais.
— Saúde no Mundo, A — abril/maio 1967 — Suisse.
— Station Bulletin — set. 1966 n. 484-485 — abril 1967 n. 485 — Minesota.
— Scala Internacional — set/out/nov. n. 9-10-11 — Germany.
— Servidor Público no Direito Constitucional e no Direito Administrativo, O — DASP 1967 — Rio de Janeiro.
— Scholary Books in América julho 1967 — New York.
— Seleções Zootécnicas — jun/jul. 1967 n. 68-69 — São Paulo.
— Sipa — Ministério da Agricultura — agôsto 1967 n. 12 — Rio de Janeiro.
— Serviço Informativo para La Prensa — 1967 — Washington.
— SUDENE — jul/dez. 1966 v. 4 n. 3-4 — Recife.
— Thecnical Bulletin — 1966 n. 250-253 — 1967 n. 252-254-255 — Corvallis.
— Tribuna Alemã — set/out/nov 1967 n. 24-25-26 — Hamburgo.
— Trevo, O — abril 1967 n. 94 — Minas Gerais.
— Temas Del Bid — 1967 — Washington.
— Tele Brasil — Noticiário — set/out. 1967 v. 8 n. 91-92 — Rio de Janeiro.
— URSS — set. 1967 n. 9 — Rio de Janeiro.
— Veterinária Y Zootécnica — nov. 1966 n. 7 — Washington.
— Zootécnica — jul/set. 1967 v.

Assistência Financeira à Agropecuária

O Sr. Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, encaminhou à Sociedade Nacional de Agricultura com pedido da mais ampla divulgação, a seguinte carta, acompanhada das "Normas de Operações para o Setor de Agropecuária", constantes da Portaria N.º 6/68, daquele Banco:

"Remeto em anexo Normas de Operações, que julgo serem de interêsse para essa Entidade. Essas Normas complementam ato recente dos Colegiados do B.N.D.E., que visou a ampliar e sistematizar a ação financiadora do Banco, enquadrando novos Setores.

Ao encaminhar o documento, solicito a V. Sas. alertar os possíveis interessados em obter colaboração financeira para os requisitos a que devem satisfazer os respectivos projetos, capitulados nas Normas, a fim de evitar iniciativas sem possibilidades de atendimento. Informo a V. Sas., outrossim, que o B.N.D.E. responde a consultas prévias encaminhadas por interessados, tornando mais hábeis e práticas as definições quanto à sua assistência. Para êsse fim, basta fornecer dados sumários sôbre a iniciativa, abrangendo os aspetos jurídico, técnico e econômico-financeiro.

Finalmente, solicito a V. Sa. divulgar na área de influência dessa Entidade êsse nôvo campo aberto pelo B.N.D.E. na sua assistência financeira para o desenvolvimento econômico".

NORMAS DE OPERAÇÃO PARA O SETOR DE AGROPECUÁRIA

I — OBJETIVOS, LIMITES E DIRETRIZES

Art. 1.º — O BNDE executará política de assistência financeira à agropecuária, inclusive industrialização de produtos dessa origem, e aos sistemas e serviços de abastecimento, orientada pelos seguintes objetivos gerais:

I — favorecer, mediante a capitalização do setor, a efetiva participação da agropecuária no processo de desenvolvimento da economia nacional, pelo aumento da produção e incremento da produtividade, bem como pela eliminação de desequilíbrios regionais, com o apoio a iniciativas que contribuam para o aproveitamento das potencialidades das diversas regiões;

II — concorrer para a incorporação de novas áreas geográficas ao processo produtivo e para a introdução de modificações na estrutura da produção agropecuária nas áreas sob ocupação, adaptando-a às necessidades do desenvolvimento econômico e social do País e de suas regiões por meio de combinação mais apropriada dos fatôres de produção disponíveis;

III — concorrer para a expansão da oferta de alimentos básicos para a dieta da população, para o suprimento de matéria-prima à indústria de produtos alimentares, e para o fornecimento de insumos à agricultura;

IV — promover a incorporação de tecnologia aperfeiçoada à produção, beneficiamento, industrialização e armazenamento de produtos agropecuários, respeitada a adequação dos novos procedimentos tecnológicos às peculiaridades das diferentes economias regionais do País.

Art. 2.º — Com o propósito de assegurar a concretização dos objetivos da sua política de desenvolvimento agropecuário, cooperará o BNDE na aplicação de capitais nos subsetores a seguir especificados, conforme suas disponibilidades de recursos e os graus de prioridade atribuíveis a tais setores:

1 — Agropecuária

1.1 — Produção de mudas e sementes certificadas;
1.2 — Irrigação e drenagem;
1.3 — Florestamento e reflorestamento para fins industriais;
1.4 — Erradicação de endemias;
1.5 — Eliminação de doenças carenciais;
1.6 — Inseminação artificial: produção e distribuição;
1.7 — Formação de pasta-

gens artificiais e melhoria de pastagens naturais;

II — Colonização

Programas e projetos de incorporação de novas áreas à atividade agropecuária.

III — Abastecimento

3.1 — Silos e armazéns para produtos agrícolas;
3.2 — Entrepostos e câmaras frigoríficas;
3.3 — Centros de abastecimento.

IV — Indústria de Produtos Alimentares

4.1 — Matadouros frigoríficos;
4.2 — Industrialização do leite — produção de leite condensado, em pó e industrial; usinas de pasteurização; outras formas de industrialização do leite;
4.3 — Pescado — compreendendo captura, processamento, industrialização e distribuição;
4.4 — Industrialização de frutas e verduras;
4.5 — Outros preparados alimentícios — conservas, alimentos congelados, óleos e subprodutos;
4.6 — Desidratação, liofilização e solubilização de alimentos, inclusive café e mate.

V — Outras atividades

5.1 — Correção de solos, inclusive instalação de usinas de moagem de calcário;
5.2 — Fabricação de vacinas e outros produtos veterinários não contemplados no programa de investimentos industriais;
5.3 — Fabricação de rações.

Art. 3.º — Na assistência ao setor agropecuário, guiar-se-á o BNDE pelas seguintes diretrizes:

I — os recursos serão aplicados em programas e projetos de desenvolvimento agropecuário de áreas geográficas prèviamente determinadas e/ou vinculados aos subsetores prioritários;

II — na execução dos referidos programas e projetos buscará o Banco associar-se a entidades oficiais, associações de classe e cooperativa;

III — as iniciativas em benefício de áreas geográficas ou de subsetores em relação aos quais inexista atuação definida de entidade governamental, gozarão de prioridade nos Orçamentos de Investimentos do Banco;

IV — a cooperação financeira à execução de projetos agropecuários integrados será acompanhada, quando cabível, da prestação de assistência técnica, nos têrmos e com as exceções previstas na Lei n.º 4.829/66 e Decreto n.º 580/66;

V — a cooperação financeira do Banco poderá estender-se a investimentos em infra-estrutura quando indispensáveis à boa execução do programas e projetos agropecuários aprovados pela Instituição.

II — DAS OPERAÇÕES

Art. 4.º — As operações do BNDE com recurso ordinários, serão realizadas pela própria Entidade, admitida, porém, em casos especiais, a celebração de convênios com outras instituições oficiais sempre que essa modalidade de atuação resultar, comprovadamente, em maior eficiência operacional.

Art. 5.º — Nas operações em que aplicar diretamente recursos ordinários, poderá o Banco, mediante convênio, obter de outras entidades a prestação de serviços técnicos específicos, necessários à boa e segura execução de programas e projetos aprovados, especialmente aquêles serviços concernentes à fiscalização das aplicações e aos pagamentos e recebimentos.

Art. 6.º — Sempre que conveniente à implementação rápida e eficiente de projetos regionais prioritários, poderá o Banco estimular e facilitar a criação de organizações incumbidas da execução técnico-administrativa do projeto.

III — DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

Art. 7.º — O Banco sòmente concederá recursos a programas de desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da indústria de produtos alimentares e do abastecimento que se enquadrarem nos subsetores relacionados no artigo 2.º das presentes Normas.

Art. 8.º — Os subsetores de que trata o artigo 2.º destas Normas serão classificados, a cada três (3) anos, segundo uma gradação prioritária I e II, para efeito de participação na distribuição dos recursos ordinários da Entidade.

Parágrafo único — Os subsetores classificados no Grupo II, sòmente receberão assistência financeira do BNDE, após esgotada a demanda de recursos provenientes dos subsetores enquadrados no Grupo I.

Art. 9.º — Atribuirá o BNDE prioridade específica sòmente a programa ou projeto agropecuário que, respeitadas as demais normas e condições, atenda a uma ou mais de uma das seguintes condições:

I — contribua, direta ou indiretamente para o fortalecimento do balanço de pagamentos do País, promovendo a substituição de importações ou o incremento das exportações;

II — concorra para a introdução de tecnologia aperfeiçoada no setor rural;

III — conduza a um aumento da oferta, seja de produtos agropecuários essenciais para consumo humano seja de matéria-prima para a indústria de alimentação seja ainda de insumos para a agricultura e pecuária desde que êsses produtos contam com demanda reconhecidamente insatisfeita;

IV — crie oportunidade de ocupação, com maior oferta relativa de empregos permanentes;

V — permita melhor aproveitamento econômico de áreas subutilizadas ou a incorporação à agricultura de terras virgens, nelas introduzindo técnicas agronômicas adequadas à sua exploração eficiente;

VI — promova a diversificação da produção em zonas de predomínio de monocultura de produto gravoso para a economia regional;

VII — concorra para a melhoria da produtividade global no setor agropecuário;

VIII — contribua para a melhoria do sistema de comercialização de produto agropecuário essencial.

Art. 10 — A cooperação financeira do BNDE aos subsetores de que trata o Artigo 2º das presentes Normas, quando feita com apoio em recursos ordinários, obedecerá às modalidades tradicionais de assistência praticadas pelo Banco, especialmente as de financiamento e aval.

Art. 11 — A colaboração financeira do BNDE, com recursos ordinários, sempre que deferida a uma ou a um conjunto de propriedades rurais, na forma de projeto agropecuário integrado destinar-se-á à cobertura de gastos de **investimento**, assim definidos:

I — **Capital fixo** — inversões para a fundação de culturas permanentes, inclusive pastagens florestamento e reflorestamento, construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos de longa duração eletrificação rural, obras de irrigação e drenagem ou de recuperação do solo, irrigação e açudagem, respeitadas as disposições do Código Florestal, desmatamento e destocamento;

II — **Capital semifixo** — inversões para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte, destinados à criação recriação, engorda ou serviço; máquinas, implementos, veículos, equipamentos e instalações de desgastes a curto e médio prazos, utilizáveis nessas atividades.

Art. 12 — Os recursos ordinários do Banco destinados às atividades agropecuárias quando aplicados nos subsetores e Prioridade I e Prioridade II, obedecerão às seguintes condições:

I — para iniciativas específicas em subsetores de Prioridade I, a colaboração financeira do BNDE poderá, quando conveniente ou necessária à sua concretização, ultrapassar o limite normal de cooperação de 60% (sessenta por cento) do investimento programado, obedecendo a decisão respectiva às normas regulamentares em vigor no Banco;

II — para iniciativas em subsetores de Prioridade II — onde a atuação do Banco é supletiva — o concurso financeiro da Entidade não excederá, em nenhuma hipótese, o limite normal previsto na legislação orgânica do BNDE.

Art. 13 — Em princípio, a colaboração financeira do BNDE com recursos ordinários, sòmente será outorgada a programas e projetos específicos, cujo orçamento global não seja inferior ao equivalente a 10.000 vêzes o salário mínimo de mais alto valor vigorante no País.

Art. 14 — Os têrmos, prazos juros, comissões e taxas de fiscalização serão fixados de acôrdo com as peculiaridades e necessidades verificadas em cada situação concreta e deverão harmonizar se com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, reguladoras das operações de crédito rural nos têrmos da Lei nº 4.829/66.

Art. 15 — Para assegurar as operações de crédito em benefício de projetos agropecuários integrados, admitir-se-ão, dentre outras, as garantias previstas no Art. 25 da Lei n.º 4.829/66.

Art. 16 — A formalização dos negócios jurídicos relativos às operações em favor de projetos agropecuários integrados poderá fazer se através da adoção de cédulas de crédito rural de que trata o Decreto-lei n.º 167/67, sempre que esta sistemática convier mais ao caso específico.

Parágrafo único — Êstes títulos de crédito poderão ser redescontados no Banco Central do Brasil, nos têrmos do art. 72 do Decreto-lei nº 167/67.

IV — DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Art. 17 — São admitidos, como postulantes à colaboração financeira do BNDE:

I — qualquer sociedade legalmente constituída que tenha por objeto social a exploração de uma atividade agrícola e/ou industrial de produtos agropecuários.

II — entidades públicas, federais, estaduais e municipais;

III — cooperativas, fundações, institutos de pesquisas, universidades e outras entidades que, a juízo do Banco, estejam técnica e legalmente habilitadas para tal fim.

Art. 18 — Os pedidos de colaboração financeira serão instruídos com base em relatórios justificativos do apoio pleiteado, dos quais constem informações indispensáveis à perfeita caracterização do empreendimento, abordando pelo menos os seguintes aspectos:

a) sumário do projeto;
b) caracterização da emprêsa;
c) análise retrospectiva da emprêsa;
d) fatôres de produção;
e) localização, dimensionamento e engenharia do projeto;
f) programa de produção viabilidade e conseqüências econômicas;
g) planejamento físico do uso da propriedade, no caso de projetos agropecuários integrados;
h) assistência técnica;
i) inversões programadas e esquema financeiro.
j) custo, resultados e capacidade de pagamento;
l) cronograma ou calendário financeiro;
m) garantias.

Art. 19 — Entende-se como **projeto agropecuário integrado**, para fins de colaboração financeira do BNDE o empreendimento que, mediante investimentos integrados num plano, busque promover a melhor utilização técnica e econômica do potencial de recursos produtivos existentes na propriedade agrícola, através da:

I — Diversificação da produção da emprêsa;

II — Aproveitamento adequado das vantagens naturais da propriedade, com a especialização da produção;

III — Implantação ou consolidação de atividade agrícola e/ou processamento industrial de produtos da propriedade ou conjunto de propriedades.

Parágrafo único — A colaboração financeira do BNDE projetos agropecuários integrados ficará circunscrita às áreas geográficas prioritárias definidas no Orçamento

Plurianual de Investimentos.

Art. 20 — Observar-se-ão, no que fôr aplicável, as demais condições de habilitação usualmente adotadas pelo Banco.

V — DA ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 21 — Aplicar-se-ão, para fins de análise, aprovação e fiscalização de operações financeiras do BNDE, no campo da agropecuária, as disposições estatuídas no Regulamento de Operações do Banco e outras normas e instruções eventualmente atualizadas pelo Departamento de Operações e aprovadas pelos Órgãos Colegiados.

Art. 22 — Para a apreciação de matéria especializada, em casos específicos, poderá o Chefe do Departamento de Operações sugerir à Administração do Banco recorrer ao concurso de órgãos públicos, bem como propor a contratação de consultores ou organizações especializadas para emitirem parecer ou elaborarem estudos sôbre aspectos técnico-econômicos peculiares a cada subsetor ou projeto.

Art. 23 — A apresentação, exame e avaliação de projetos agropecuários obedecerão a modelos próprios aprovados pela Administração do Banco.

Art. 24 — A apresentação e análise de projetos relativos a armazenagem e indústria de produtos alimentares, obedecerão aos modelos constantes do Boletim de Serviço n.º 625, de 11 de junho de 1965.

VI — DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25 — A Superintendência, no prazo de até dois anos de entrada em vigor destas NORMAS, promoverá avaliação dos resultados da política de desenvolvimento agropecuário do BNDE, e a adequação das presentes Normas à sua efetiva aplicação.

Art. 26 — O Departamento de Estudos Econômicos, ouvido o Departamento de Operações, procederá à ordenação prioritária de subsetores que vigorará no triênio 1968-1970, em conformidade com o disposto no Art. 8.º destas Normas.

Art. 27 — O Departamento de Operações, assistido pelo Departamento de Estudos Econômicos, proporá à Superintendência manuais de apresentação, análise e contrôle de projetos agropecuários.

Notícias e Informações

TRIGO ARGENTINO

Com a presença de representantes da CACEX, Itamarati e Banco Central, o superintendente da SUNAB debateu com dirigentes da Junta Nacional de Grãos, da Argentina, o esquema de importação de trigo argentino. pelo Brasil, durante o ano em curso. Ficou resolvido que a importação deverá ser de um milhão de toneladas do cereal, pois, apesar das medidas anunciadas pelo Govêrno, a produção tritícola nacional é diminuta em comparação com as necessidades de consumo dos mercados internos.

CRÉDITO AGRÍCOLA NO PLANO TRIENAL

Os estudos setoriais preliminares sôbre Crédito Agrícola elaborados pelo Grupo de Trabalho Interministerial, integrado por técnicos dos Ministérios de Planejamento e da Agricultura, assinalou que, em 1968, serão aplicados NCr$ 97 milhões do Sétimo Acôrdo do Trigo e NCr$ 216 milhões para o Projeto de Desenvolvimento da Pecuária de Corte, parcialmente financiado pelo BID.

Os estudos setoriais preliminares à elaboração do Plano Trienal, efetuados pelo Grupo Interministerial e posteriormente aprovados pelos ministros do Planejamento e da Agricultura, indicam que o objetivo básico da política de crédito rural, no triênio 1968/70, será o incremento ordenado de financiamentos, voltados para investimentos nos estabelecimentos agrícolas, e incentivos à introdução de métodos racionais de produção, de forma a melhorar os níveis de produtividade.

PECUÁRIA NO RIO GRANDE

O Sr. Silveira Martins, representante da FARSUL na Comissão de Pecuária de Corte da Confederação Nacional da Agricultura, durante a sua reunião no Rio, disse que a palavra do Rio Grande não era de desânimo, apesar da grave crise, pois se os pecuaristas, além dos seus problemas, desanimassem, seria a liquidação total na produção da carne. É imprescindível — disse - equacionar o problema, pois seu Estado possui um dos maiores parques abatedores do mundo, com uma capacidade ociosa capaz de atender grande parte do mercado internacional, mas que atualmente apresenta baixa produtividade, encarecendo ainda mais o produto. O principal problema — concluiu — é o da comercialização da carne gaúcha, pois se fôr possível a exportação, a situação ficará melhor para a pecuária do Centro-Oeste do País.

AÇÚCAR E ADOÇANTES

Em 1967 as importações de sacarina e ciclamatos, matérias-primas empregadas na preparação de adoçantes sintéticos, corresponderam aproximadamente a um volume de um milhão de sacos de açúcar, declarou o Senhor Evaldo Inojosa, presidente do I. A. A., em depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito Mista que investiga as repercussões sôbre a saúde, do uso indiscriminado de adoçantes artificiais na alimentação popular.

Ao explicar os reflexos, na economia canavieira, das importações de adoçantes artificiais, o presidente do IAA disse que "para produzir o açúcar equivalente aos adoçantes importados teria sido necessário empregar 610 mil toneladas de cana, pelo que as usinas pagariam aos fornecedores onze vêzes o valor dos produtos sintéticos importados".

Em 1966, continuou, a produção de adoçantes equivalia a 2,1 milhões de toneladas de açúcar natural de cana e de beterraba. Atualmente, a economia açucareira mundial está sujeita a um processo de crises crônicas, suportando, em fins de 1966, o impacto de estoques que se aproximavam de 29,8 milhões de toneladas, volume correspondente a 46,5% da produção e 47,9% do consumo verificado no ano em aprêço.

— Sòmente a partir de 1961 os produtos sintéticos se foram vulgarizando. E, segundo informações do diretor de uma emprêsa produtora, existem à disposição do consumidor nacional nada menos de 68 marcas diferentes, produzidas com matérias-primas importadas, pagas em divisas estrangeiras.

O presidente do IAA assinalou que um dos fatôres que muito

têm contribuído para a difusão comercial dêsses produtos foi a transferência dos mesmos de categoria de produtos farmacêuticos para a de produtos dietéticos. E isso porque como produtos farmacêuticos eram vendidos em farmácias, ao passo que como dietéticos agora são vendidos em todos os estabelecimentos que trabalham com artigos de alimentação.

Para o Sr. Evaldo Inojosa é compreensível o estímulo à produção de adoçantes sintéticos em países que não produzem açúcar e procurar resguardar o seu balanço de pagamentos poupando importações até essenciais. Entretanto, no caso do Brasil, o rápido avanço dos adoçantes prejudica o mercado doméstico do 'açúcar E em têrmos de salário, concluiu, a produção dos adoçantes causa sérios prejuízos à mão-de-obra do complexo agro-industrial canavieiro.

VÃO RECEBER SEUS PRÊMIOS

Em solenidade que será realizada às 17 horas do dia 24, no auditório da Sociedade Nacional de Agricultura, e da qual participarão diversas autoridades, o Comitê Nacional de Clubes 4-S entregará a quatro jovens rurais os troféus de Campeões Nacionais de 1967, correspondentes às atividades "Trabalho Pela Comunidade", "Liderança Voluntária", "Liderança Juvenil" e "Realizações". Os ganhadores, respectivamente, são quatroessistas do Rio Grande do Sul, Paraíba, Paraná e Minas Gerais.

Os prêmios foram ofertados pela Sears Roebuck, Esso e Refinação de Milho Brasil e correspondem a taça e troféus, além da viagem e hospedagem dos contemplados no Rio.

Campeões 4-S

Os Campeões Nacionais 4-S de 1967 são os seguintes:

Clube 4-S Cruzeiros do Sul, do município gaúcho de Caçapava do Sul, ganhou uma taça referente a "Atividades pela Comunidade", por ter assoalhado a escola local e instalado uma farmácia para atender à sua comunidade, que é a de Santa Bárbara. O prêmio será entregue pela Sears a um representante do Clube:

A jovem Mônica Pereira Barros, sócia do Clube 4-S São Cristovão, de Elói Mendes, MG, receberá o troféu correspondente a "Realizações", ofertado pela Ford, porque executou trabalhos de vestuários, higiene e economia doméstica e por transmitir aos demais sócios do seu Clube os ensinamentos que recebe dos técnicos da ACAR-MG;

O troféu nacional "Líder Voluntário" será entregue pela Refinação de Milho Brasil à Sra. Maria da Luz Elias, que lidera o Clube 4-S Juvenil, de Solânea, PB, ministrando ensinamentos sôbre preparo de alimentos, vestuário, saúde e higiene;

Por fim, o jovem Lecoir Gambetta, sócio do Clube 4-S Ordem e Progresso, de Cascavel, no Paraná, receberá da Esso o prêmio de "Liderança Juvenil", pela atividade que exerce em seu Clube, orientando seus companheiros na execução de trabalhos agrícolas, especialmente sôbre o cultivo de milho, com modernas técnicas de agricultura.

PECUÁRIA LEITEIRA PAULISTA

O Sr. Pedro Nélson, delegado da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, em Taubaté, declarou numa reunião realizada na Secretaria da Agricultura, que muitos produtores estão abandonando as suas terras, principalmente no Vale do Paraíba, porque não podem saldar os seus compromissos. Isso, em conseqüência da falta de reajustamento de preço do leite desde junho de 1966, sem contar os aumentos do custo das rações, medicamentos e transportes.

O representante do sindicato rural de Pindamonhangaba, que participou do encontro, disse que estudo realizado naquele município revelou que "em 1963 eram necessários 10 litros do produto para comprar determinado tipo de sapato" e que, decorridos cinco anos são necessários 150 litros para adquirir o mesmo produto inevitável.

O preço atualmente pago ao produtor é de 22 centavos de cruzeiros novos, muito abaixo do custo de produção, segundo a Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura que, após minuciosos estudos, chegou à conclusão de que o preço justo seria de 32 centavos de cruzeiros novos por litro.

O Deputado Herbert Levy, Secretário da Agricultura, após ouvir a exposição dos produtores, decidiu convidar o Sr. Enaldo Cravo Peixoto, Superintendente da SUNAB, e seus assessôres, a participar de um "debate franco" com os produtores e técnicos daquela Pasta, a fim de ser encontrado um ponto comum que atenda aos interêsses da produção e do consumidor em geral.

CACAU EM 1968

O mercado terminal de cacau de Londres registrou um recorde absoluto de negócios em 1967, segundo informou a CACEX, adiantando que o volume total das transações importou em 17.321 lotes, equivalentes a 2,09 milhões de toneladas longas.

Segundo o órgão, em 1966, o volume atingiu apenas 390.353 lotes, isto é, 1,95 milhão de toneladas. Nos cinco anos anteriores, a média anual mal ultrapassou 150 mil lotes, ou 750 mil toneladas.

BRASIL TERÁ NOVOS PILOTOS AGRÍCOLAS

O Curso de Aviação Agrícola, promovido pelo Ministério da Agricultura em convênio com o Ministério da Aeronáutica, formará em breve a nova turma de pilotos agrícolas, que está sendo treinada na Fazenda Ipanema, em Sorocaba, São Paulo.

O curso tem a duração de 90 dias e as instruções sôbre as disciplinas fitossanitárias e orientação sôbre os vôos especializados são divididas em duas etapas, num total de 60 horas de vôo. As aulas foram planejadas com base na experiência da Universidade de Ohio, Estados Unidos.

MAIS DE MEIO BILHÃO PARA A AMAZÔNIA

Mais de meio bilhão de cruzeiros novos (590 milhões) a SUDAM aprovou em projetos de investimentos, até o fim do ano

passado, e mais da metade dêles (NCr$ 338 milhões) destinaram-se à agropecuária, tendo cabido as maiores parcelas dêstes investimentos aos Estados do Pará (266 milhões) e Mato Grosso 234 milhões). Foram aprovados, ao todo, 123 projetos, cuja implantação representa a criação de 15.584 empregos, segundo cálculos dos próprios empresários. Essas informações constam de relatório do superintendente da SUDAM ao Ministro do Interior, General Albuquerque Lima.

Os 123 projetos e os seus respectivos totais de investimentos têm a seguinte distribuição geográfica: Pará, 57 projetos, com investimentos de NCr$ 266 milhões; Mato Grosso, 32, com NCr$ 234 milhões; Maranhão, 14, com NCr$ 20 milhões; Amazonas, 8, com NCr$ 33 milhões; Goiás, 8, com NCr$ 19 milhões; Amapá, 2, com NCr$ 17 milhões; Rondônia, 1, com NCr$ 1 milhão.

A distribuição dêsses projetos, por setor, é a seguinte: agropecuária, 54 projetos, com investimentos de NCr$ 338 milhões; beneficiamento de madeiras, 9, com NCr$ 40 milhões; óleos vegetais, 16, com têxteis e fibras, 11, com NCr$ 67 milhões, produtos alimentícios 6, com NCr$ 3 milhões; mineração, siderurgia e metalurgia, 6, com NCr$ 23 milhões; diversos (artefatos de borracha, fósforo, beneficiamento de castanha, navegação, móveis de aço, perfumes, frigoríficos, cerveja, celulose e papel, tintas e vernizes, sal etc.), 21, com NCr. 97 milhões.

SINDICALIZAÇÃO RURAL E ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL

As deformações do enquadramento sindical e trabalhista do agricultor, em face da má interpretação das leis vigentes e a impossibilidade de assistência mais humana ao trabalhador rural, impedidos pelas mesmas leis e pela própria estrutura dos artigos e parágrafos do Estatuto do Trabalhador Rural, foram temas na Confederação Nacional da Agricultura.

O ponto de vista defendido pela Confederação dos empregadores, com o apoio de tôda a Diretoria é o da convivência assídua e leal, sem qualquer divergência, entre a CNA e a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura). Para harmonia de entendimentos e elevados propósitos, entende a CNA que, onde houver, em todo o Brasil, um sindicato de empregadores rurais deve também existir outro de trabalhadores.

Uma Comissão de alto-nível estuda na entidade máxima reformas no Estatuto do Trabalhador Rural, tendo em vista que, por fôrça do mesmo e das leis paralelas vigentes, o empregador rural está tolhido de dar maior e melhor assistência social aos trabalhadores do campo, havendo mesmo sérias deformações que, longe de unir patrão e empregado da agricultura, ensejam divergências e até a agitação social no campo.

Durante a reunião foi levantado o problema da prorrogação de prazo para transformação das Associações Rurais em Sindicatos.

IVO ARZUA VÊ TÉCNICA DA EUROPA

O ministro Ivo Arzua, da Agricultura, iniciou dia 10 de abril sua projetada viagem de 28 dias em visita a países da Europa e Estados Unidos. Durante sua permanência no exterior, o Ministro da Agricultura foi substituído pelo secretário-geral do MA, Sr. Raimundo Bruno Marussig.

ESTAÇÃO DE CITRICULTURA NO ESTADO DO RIO

O Secretário da Agricultura do Estado do Rio, informou que extensa área, em Cesário Alvim, distrito de Silva Jardim, será desapropriada para a Instalação Experimental de Citricultura.

O Prefeito de Silva Jardim está providenciando a desapropriação, a fim de que até o dia 8 de maio, data do aniversário de emancipação política do município, possa ser iniciada a instalação da Estação, cuja finalidade é incrementar o desenvolvimento da produção de laranjas no Estado do Rio.

EXPORTAÇÃO DE SAPOS

A exportação de peles de sapo para o exterior, com a cobertura do Govêrno através da CACEX, está provocando o desequilíbrio biológico e prejudicando a lavoura, já que êle extermina todos os insetos, aranhas, escorpiões e filhotes de cobras peçonhentas. E outro aspecto negativo dessa exportação é o econômico, segundo afirmou a imprensa o presidente da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza, Sr. José Cândido de Melo Carvalho, que frisou: "o Brasil está levando um calote, ao vender por NCr6 0,40 a unidade".

As exportações, que se vêm verificando há bastante tempo, sem que as autoridades tomem qualquer providencia, estão-se acentuando no Ceará e isto é contra a Lei, pois a Lei de Proteção à Fauna, de n.º 5.197 de 3 de janeiro de 1967, estabelece a venda apenas a quem tenha estoque de peles já armazenadas. Enquanto outros países estão importando sapos para combater a praga, o Brasil vende por um preço ridículo, disse ainda o professor José Cândido Carvalho.

DIA METEOROLÓGICO

O Dia Meteorológico Mundial foi instituído a 23 de março de 1960 com a finalidade de fazer com que os trabalhos que os Serviços Meteorológicos dos diversos países prestam aos vários ramos de desenvolvimento econômico sejam conhecidos por todo o mundo. A data foi escolhida pela Organização Mundial de Meteorologia, orgão da ONU, após proposta feita por um dos membros do seu comitê Executivo.

Desde a instituição do Dia Meteorológico Mundial, a OMM sugere aos países-membros os temas que devem ser destacados nas comemorações. Este ano, o assunto escolhido foi "A Meteorologia e a Agricultura", tendo em vista a relação existente entre o tempo e o clima de uma região e as atividades agrícolas que nela se desenvolvem.

VERBA PARA O PARANÁ

O Ministro da Agricultura, em conferência com o Governador Paulo Pimentel, no Palácio do Iguaçu, tratou dos diversos programas que serão realizados êste ano no Paraná.

Na ocasião, o Ministro comunicou ao Governador a aprovação de uma verba de NCr$ 500 mil para as estações experimentais de Maringá e Londrina, onde funcionam postos agropecuários.

FEIJÃO

Informações do Ministério da Agricultura, indicam que o Brasil produziu em 1967, 2 308 720 toneladas de feijão, cabendo ao Estado do Paraná o primeiro lugar com 524 710 toneladas. Segundo a mesma fonte, o Brasil ainda é o maior produtor dêste tipo de grão leguminoso no mundo, concorrendo com 23% da produção mundial e 82% da América Latina. No entanto, a nossa produção é objeto de estudos que estão sendo efetuados pela FAO, no sentido de incrementá-la, considerando-se que o total do mundo é de aproximadamente 8 milhões de toneladas cultivadas em uma área de 20 milhões de hectares.

A produção brasileira corresponde a 25 quilos "per capita".

INSTALAÇÃO DA CEPLAC

Foi iniciada, no quilômetro 23 da rodovia Ilhéus-Itabuna, a construção das instalações da Ceplac. O arrojado projeto de Sérgio Bernardes, dando aos laboratórios e outras dependências da instituição a faculdade de mudar de forma e tamanho sem alterar a estrutura geral, começa a transformar-se em realidade. Dentro de dois anos será um conjunto de oito edifícios em módulos de argamassa armada, para abrigar as pesquisas da cacauicultura brasileira e aos demais serviços do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira, há dez anos precàriamente instalados em casas alugadas em Itabuna e nos casarões das fazendas que hoje formam a área do Centro de Pesquisas do Cacau.

EXTENSIONISTAS PARA O CACAU

Treze engenheiros-agrônomos, formados em diversas escolas agronômicas do País e candidatos ao preenchimento de vagas na Ceplac, submeteram-se a um treinamento especial, para ampliar conhecimentos sôbre extensão rural, crédito orientado e práticas de cultivo de cacau.

O treinamento foi realizado na Escola Média de Agricultura da Região Cacaueira, em Uruçuca, entre 4 e 30 de março, tendo como instrutores uma equipe de extensionistas da própria Ceplac, que ministrou aulas teóricas e práticas sôbre trabalho de grupo, mesa-redonda, uso de biblioteca agrícola e palestras.

QUEREM AMPLIAR EXTENSÃO RURAL

A ampliação dos Serviços de Extensão Rural no País foi uma das recomendaçoes aprovadas pelos sete governadores dos Estados componentes da Bacia Paraná-Uruguai, por ocasião da sua Décima Reunião, realizada recentemente com a presença do Presidente Costa e Silva, que pela segunda vez visitou as obras de Urubupungá.

Os governadores Israel Pinheiro, de Minas Gerais; Abreu Sodré, de São Paulo; Paulo Pimentel, do Paraná; Ivo Silveira, de Santa Catarina; Perachi Barcelos, do Rio Grande do Sul; Pedro Pedrossian, de Mato Grosso e Otávio Lage, de Goiás, consideraram ainda da mais alta prioridade aquela recomendação conjunta.

BANANA CAPIXABA PARA A GUANABARA

Um total de 16 toneladas de bananas provenientes dos municípios capixabas de Alfredo Chaves e Guarapari foi enviado para a Guanabara no último dia 21, através da Central das Cooperativas Agrícolas do Espírito Santo (CECAES).

O carregamento de banana distribuído à comercialização no Estado da Guanabara teve grande aceitação por parte das firmas compradoras, que firmaram contratos com a CECAES para a continuidade das remessas. E assim, dentro de um plano integrado de comercialização, seguirão, de agora em diante, 2 caminhões carregados de banana, de dois em dois dias.

CRUZEIRO NOVOS PARA O ESPÍRITO SANTO

O INDA entregou recursos a várias entidades do Espírito Santo na ordem de um milhão e oitocentos mil cruzeiros novos, a saber: ABCAR, Universidade Federal do Espírito Santo, Escelsa (Espírito Santo Centrais Elétricas S/A) e Secretaria de Agricultura do Estado.

A mesma Secretaria recebeu NCr$ 160.000,00 para a construção de silos metálicos; NCr$ 20.000,00 à Universidade do Espírito Santo, para a aplicação em serviços de assistência social no Município de Mimoso do Sul; NCr$ 300.000,00 à Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro do Itapemirim, para a industrialização do leite "in natura".

3 MILHÕES PARA O CACAU

Dr. Roger De Poerck, especialista da FAO em culturas tropicais e industriais, estêve no Sul da Bahia, em começos de março, para conhecer a CEPLAC e ter uma visão ampla da região cacaueira. Nesta missão o Dr. Poerck recolheu elementos de interêsse da Organização das Nações Unidas, para que aquêle organismo internacional aprecie um projeto que prevê aplicações de ordem de quatorze milhões de dólares no Brasil, dos quais três milhões para desenvolver a região produtora de cacau.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, respectivamente nos têrmos do § 3.º do art. 14 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965, do § 1.º do art. 20 do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965; e nos têrmos do art. 38 do Decreto número 56.792, de 26 de agôsto de 1965, resolvem:

N.º 104 — Aprovar a Instrução Especial IBRA n.º 4, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e baixada de conformidade com o Decreto n.º 55.889, de 30 de março de 1965, pelo Presidente daquele Instituto, que a esta acompanha. — Roberto de Oliveira Campos, Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica. — Octávio Gouvêa de Bulhões, Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

INSTRUÇÃO ESPECIAL IBRA

N.º 4

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1.º Nos têrmos do § 2.º do art. 6.º do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965, cabe ao IBRA fixar normas e processos para o cálculo do Impôsto sôbre a Propriedade Territorial Rural (ITR), para emissão dos respectivos Avisos de Lançamento e para a emissão dos Certificados de Cadastro visando à cobrança e ao contrôle do ITR e de seus acrescidos e da Taxa de Serviços Cadastrais.

Art. 2.º Nos têrmos dos Arts. 2.º e 6.º do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965, os processos de cálculo do ITR, de emissão dos respectivos Avisos de Lançamento das Guias de Arrecadação e dos Certificados de Cadastro, bem como de sua cobrança e contrôle, serão descentralizados, utilizando o IBRA, através de convênios e contratos específicos, os recursos oficiais e particulares adequados.

Art. 3.º O ITR será calculado de acôrdo com as disposições do Capítulo II do Decreto 56.792, de 26 de agôsto de 1965, e será baseado nas declarações de propriedade, ressalvado o que dispõem os arts. 18 a 43 do referido Decreto, nos têrmos desta Instrução Especial.

Parágrafo único. O tributo mínimo será de 1/60 (sessenta avos) do maior salário-mínimo vigente no País no dia 1.º de janeiro do ano a que corresponda o tributo, sendo desprezadas as quantias inferiores a Cr$ 100 (cem cruzeiros).

Art. 4.º De acôrdo com o estabelecido na alínea "c" do parágrafo único do art. 2.º e no art. 38 do Decreto 56.792, de 26 de agôsto de 1965, o IBRA, utilizando equipamento eletrônico de processamento de dados, emitirá, na forma do disposto no Capítulo V, da Instrução Especial IBRA n.º 1, os Avisos de Lançamento e as Guias de Arrecadação, em número de partes, ou vias, necessárias e suficientes para satisfazer às exigências do contrôle e comprovação:

— do contribuinte
— do Município
— da entidade arrecadadora
— do IBRA

Parágrafo único. Enquanto o IBRA não dispuser de equipamentos eletrônicos próprios e suficientes, contratará a execução total ou parcial de tais trabalhos.

Art. 5.º No cálculo dos valôres do tributo, relativo ao exercício de 1967, deverão ser consideradas as disposições constantes do art. 62 do Decreto 56.792, de 26 de agôsto de 1965.

CAPÍTULO II

Dos Avisos de Lançamento e das Guias de Arrecadação

Art. 6.º Nos têrmos da alínea "d", do § 1.º, do art. 6.º, e do art. 18 do Decreto referido no artigo anterior, nos casos em que os dados da Declaração de Propriedade sejam inaceitáveis, ou nos de ausência dêsses dados, o IBRA promoverá, diretamente ou através das respectivas prefeituras, a coleta dos dados para lançamento ex-officio.

Art. 7.º Na ocasião da entrega dos documentos de arrecadação ao órgão arrecadador, o IBRA enviará a cada Município os avisos de débito, a relação das guias emitidas e respectivos valôres, indicando o agente arrecadador encarregado da cobrança.

Art. 8.º Os Municípios que receberem os documentos do art. 7.º, deverão afixar Edital notificando estar em cobrança o ITR e indicando o agente arrecadador e os prazos fixados para a cobrança.

Parágrafo único. Os Municípios promoverão a entrega, aos contribuintes, dos Avisos de Lançamento referidos no art. 7.º diretamente, sempre que possível, ou deverão colocá-los à disposição dos interessados nas respectivas sedes municipais.

Art. 9.º Os Avisos de Lançamento conterão além de outros, os seguintes dados essenciais:

— caracterização do imóvel rural;
— nome do contribuinte;

— valor do tributo e da taxa de serviços cadastrais;
— data de emissão e prazos de cobrança.

Parágrafo único. As Guias de arrecadação, emitidas simultâneamente com os Avisos de Lançamentos conterão, além dos dados referidos neste artigo, os elementos de cálculo para orientação e contrôle do contribuinte, na forma da alínea "d", do parágrafo único do inciso IV do art. 2.º do Decreto n.º 56.792, de 26-8-65.

CAPÍTULO III

Dos prazos e da notificação

Art. 10. O prazo de cobrança normal será fixado entre 60 e 120 dias da data de emissão da Guia de Arrecadação, levando-se em conta as distâncias, as dificuldades de acesso e de comunicação nos municípios e aos respectivos agentes arrecadadores.

Parágrafo único. O período de emissão das Guias de Arrecadação será de 1.º de abril a 30 de julho de cada exercício (Parágrafo único — Decreto-lei n.º 57, de 18-11-66.

Art. 11. Os débitos não liquidados nos prazos fixados para cobrança normal, ficam sujeitos à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração no exercício, salvo quando o débito fôr liquidado dentro dos primeiros 30 (trinta) dias, hipótese em que, ficarão sujeitos à multa de 5% (cinco por cento).

Art. 12. Além das multas referidas no artigo anterior, ficam os débitos acrescidos, na forma do art. 41, do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965, da mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir de 60 (sessenta) dias, após o prazo de cobrança normal.

Parágrafo único. O ônus a que se refere este artigo será acrescido ao tributo do exercício seguinte, em função da data em que se tenha verificado o pagamento em atraso.

Art. 13. Os contribuintes do ITR serão notificados do lançamento e cobrança dos tributos mediante editais publicados na forma do art. 10 do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-66, dos quais constará a referência sumária aos imóveis, sem individualizá-los ou caracterizá-los e sòmente a sua indicação por Estados ou por grupos de Municípios, em que se localizem, marcando, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o término do prazo de pagamento sem multa dos tributos, e cabendo às Prefeituras Municipais a afixação de cópias dos editais, nas respectivas sedes e demais providências para fins de divulgação.

Art. 14. Para cobrança do ITR e da Taxa de Serviços Cadastrais, o IBRA firmará acôrdos ou convênios com instituições bancárias federais, estaduais ou particulares, visando constituir uma rêde de arrecadação que atinja ao maior número de municípios em cada unidade da federação.

§ 1.º Dos referidos acôrdos ou convênios constará a obrigação da contabilização diária dos valôres recebidos, como depósito à ordem do Município, em conta transitória, sem juros, sob o título Conta de Arrecadação do ITR.

§ 2.º Constará, também, nos têrmos da legislação em vigor, a obrigação de transferir para a Conta de Movimento de cada Município os valores arrecadados, dêles deduzindo as importâncias que cabem ao IBRA, fixadas em Lei.

§ 3.º Nos casos em que a entidade arrecadadora não disponha de agente em determinado Município, os prazos referidos nos §§ 1.º e 2.º serão acrescidos do período necessário à remessa dos documentos de cobrança ao Agente que registre a Contabilização, sendo êsse período limitado a 30 (trinta dias).

§ 4.º Constarão, ainda, dos acôrdos ou convênios firmados com as entidades arrecadadoras, as obrigações relativas à prestação de contas ao IBRA e aos Municípios.

Art. 15. O IBRA realizará, com os equipamentos eletrônicos de processamento de dados, o contrôle da execução da cobrança pelas entidades arrecadadoras, a fim de determinar, pelo conhecimento das taxas de evasão, a conveniência ou não da manutenção dos acôrdos ou convênios celebraos para fins de arrecadação.

CAPÍTULO IV

Do mecanismo da cobrança

Art. 16. Para os casos de imóveis rurais que se situem em mais de um Município, os tributos serão lançados no Município em que tenha sido apresentada a Declaração de Propriedade, (art. 60, Decreto 6.792, de 26-8-65).

§ 1.º Os Municípios que se julgarem credores de tributos arrecadados na forma do artigo anterior deverão promover entendimento com o Município a que foi creditado aquêle tributo, e informar ao IBRA sôbre as respectivas parcelas que lhes cabem, a fim de que sejam feitas, no exercício seguinte, as correções de crédito e débito correspondentes.

§ 2.º Os débitos e créditos das Prefeituras, resultantes do disposto neste artigo, e os devidos a outros estornos contábeis, serão feitos pelos agentes arrecadadores, por ordem expressa do IBRA, na conta da Prefeitura, com comunicação à mesma.

Art. 17. Para efetuar o pagamento do tributo e da Taxa de Serviços Cadastrais e receber o Certificado de Cadastro, deverá o contribuinte apresentar ao agente arrecadador um dos seguintes documentos:

— Certificado de Cadastro do exercício anterior.
— Aviso de Débito.
— Recibo de Entrega da Declaração de Propriedade.

Parágrafo único. Quando fôr emitida a Taxa de Serviços Cadastrais, juntamente com a Guia de Arrecadação, será obrigatório o pagamento do débito total.

Art. 18. No caso de transmissão de propriedade, a qualquer título, o adquirente dentro do ano da transação deverá apresentar a Declaração de Propriedade de Imóvel Rural, da qual constará, obrigatòriamente, o nome do transmitente e o número do imóvel, constantes do Certificado de Cadastro, e que servirá de base para o lançamento do ITR e da Taxa de Serviços Cadastrais do exercício seguinte.

§ 1.º A obrigatoriedade de nova Declaração de Propriedade estende-se à área remanescente, devendo, também, ser consignado o número do imóvel constante do Certificado de Cadastro do imóvel desmembrado, e nomes e endereços dos adquirentes do restante da área primitiva.

§ 2.º A falta de informação dos dados exigidos neste artigo, os quais deverão ser consignados no espaço reservado a "Observação sôbre documento de posse", importará em que o imóvel seja considerado como não-cadastrado e sujeito às cominações legais (Instrução Especial IBRA n.º 3, artigo 2.º, § 1.º).

Art. 19. No caso de desmembramento de imóvel rural, previsto no art. 13, § 3.º, alínea "b" e "c" do Decreto 59.428 de 27 de outubro de 1966, será exigido o preenchimento de uma Declaração de Propriedade para cada lote, para fins de cadastramento e lançamento do exercício seguinte.

CAPITULO V

Do Certificado de Cadastro

Art. 20. Para os fins do disposto no art. 5.º do Decreto Lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, salvo determinação em contrário, o Certificado de Cadastro emitido em cada exercício terá validade até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 21. O documento emitido conforme o art. 20 constituirá prova hábil para todos os efeitos legais e regulamentares.

Art. 22. A emissão do Certificado de Cadastro será feita juntamente com o Recibo uma única vez no exercício, baseada nos dados fornecidos e aceitos pelo IBRA até 31 de dezembro do exercício anterior.

Art. 23. Enquanto não fôr emitido nôvo Recibo-Certificado de Cadastro para os imóveis oriundos de parcelamento ou desmebramento, a pública-forma integral ou a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro em vigor, acompanhada do título de aquisição, servirá como documento hábil para os fins previstos nos artigos 55 e 56 do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965, respeitado o respectivo prazo de validade.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 24. Em todos os casos de entrega de Declaração de Propriedade fora dos prazos estabelecidos, os tributos referentes nos exercícios anteriores serão incluídos no primeiro lançamento, conforme couber.

Art. 25. Em cada exercício, qualquer reclamação ao IBRA quanto à cobrança dos tributos e suas penalidades, sòmente poderá ser feita no prazo normal de cobrança dêstes tributos.

§ 1.º A reclamação, que terá efeito suspensivo, deverá observar o disposto no art. 5.º da Instrução Especial IBRA n.º 3, e o respectivo processamento e julgamento se regerá pelos artigos 6.º a 11.º da mesma Instrução.

§ 2.º Indeferida a reclamação ou julgado improcedente o recurso, incidirão multas e demais penalidades sôbre os débitos em causa, a partir da data de vencimento normal.

Art. 26. Das decisões contrárias ao reclamante, caberá recurso voluntário para o Terceiro Conselho de Contribuintes, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação do IBRA, feita por AR (aviso de recebimento postal), mediante garantia da instância.

Parágrafo único. O recurso será entregue ao respectivo Centro Regional de Cadastro e Tributação e cumpridas as formalidades, será encaminhado o processo à Direção Central, que o instruirá para remessa ao Terceiro Conselho de Contribuintes.

Art. 27. A correção monetária a que se referem as alíneas "b" e "c" do art. 123 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, será feita, para os exercícios de 1966 e 1967, de acôrdo com os índices calculados pelo Conselho Nacional de Economia, considerando-se respectivamente os períodos de 31 de dezembro de 1964 a 31 de dezembro de 1965 e de 31 de dezembro de 1965 a 31 de dezembro de 1966.

Art. 28. Para os fins de comprovação da existência de escrita a que se refere o inciso IV do art. 30 do Decreto 53.792, de 26-8-65, só será aceita pelo IBRA a informação de que o proprietário do imóvel fêz Declaração do Impôsto de Renda na cédula G, com base na escrituração de receita e despesa, conforme dispõe o artigo acima mencionado, quando aquela informação fôr expedida pela respectiva Delegacia Regional do Impôsto de Renda.

Art. 29. A isenção do Impôsto sôbre Lucro Imobiliário de que trata o art. 125 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, só será concedida aos proprietários cujos projetos de desmembramento ou remembramento de imóveis tenham sido aprovados pelo IBRA, na forma da regulamentação das Seções II e III do Capítulo II do Título III da referida Lei e mediante declarações expressa do IBRA à respectiva Delegacia Regional do Impôsto de Renda.

Art. 30. O artigo 12 da Instrução Especial IBRA n.º 1 passa a ter a seguinte redação: De acôrdo com o inciso III do Art. 6.º do Decreto 55.891, de 30 de março de 1965, e do inciso VI do art. 4.º do Estatuto da Terra, os índices e condições que devem ocorrer, simultâneamente, para caracterização de Emprêsa Rural e sua Classificação registrada nos respectivos Certificados de Cadastro são:

I — fator de utilização da terra, calculado de acôrdo com o inciso II do art. 29, do Decreto n.º 56.792, de 26 de agôsto de 1965 e com o regulamento na Instrução Especial IBRA n.º I, do valor igual ou superior a cinco décimos;

II — coeficiente de rendimento econômico, calculado de acôrdo com o inciso VI do referido art. 29 e com o regulamento na Instrução Especial IBRA n.º 1, de valor igual ou inferior a um e dois décimos;

III — coeficiente de condições sociais, calculado de acôrdo com o inciso V do art. 28 do referido Decreto e regulamentado na Instrução Especial IBRA n.º 1 e nesta Instrução Especial, de valor igual ou superior a sete décimos;

V — fator de renda bruta, calculado de acôrdo com o art. 33 da Instrução Especial IBRA n.º 1, de nota igual ou superior a um.

Parágrafo único. As emprêsas rurais que desejarem gozar das vantagens previstas no § 7.º do art. 50, do Estatuto da Terra, deverão requerer, apresentando a comprovação exigida na forma do disposto no parágrafo único, do art. 30 do Decreto 56.792, de 26 de agôsto de 1965, bem como, no caso de pessoa jurídica, a prova de que atende ao disposto no art. 13, do Decreto-Lei 57 de 18 de novembro de 1966.

Art. 31. Além das verificações que proceder para comprovação das informações contidas nas Declarações de Propriedade apresentadas para fins cadastrais, poderá o IBRA rever os cálculos dos tributos lançados, em face dos elementos e informações colhidas no cadastro de arrendatários e Parceiros por êle realizado, desde que aquelas verificações e essas apurações se processem dentro do período de cinco anos da data do lançamento do impôsto.

Art. 32. Para o cálculo do coeficiente de condições sociais, o disposto no inciso XV, do art. 28, do Decreto número 56.792, de 26-8-65 e sua regulamentação, será combinado com o disposto na nova redação dada ao § 4.º do art. 28 do referido Decreto, constante da regulamentação do Decreto-Lei 57 de 18-11-66.

Art. 33. Para o cálculo do fator de rendimento agrícola de imóveis sem exploração de produtos básicos, aplica-se o disposto na regulamentação do Decreto-Lei 57 de 18-11-66, que altera a redação do § 3.º do art. 29 do Decreto 56.792, de 26-8-65, considerando-se para cálculo do fator de rendimento agrícola a tabela I, anexa, sendo revogado o disposto no parágrafo único do art. 35 da Instrução Especial IBRA n.º 1.

Art. 34. O item 3 da Tabela do Anexo VII (Índice Rendimentos para Produtos Básicos) da Instrução Especial — IBRA n.º 1, fica alterado para os valôres constantes da Tabela 2, anexa.

Parágrafo único. Para os fins de cálculo da nota de rendimento agrícola, ocorrendo nas mesmas pastagens a criação de bovinos, ovinos e caprinos, considera-se como sendo uma cabeça de pecuária de grande porte, cada grupo de quatro cabeças de médio porte.

Art. 35. Os valôres constantes da coluna 4, da tabela do anexo I, da Instrução Especial IBRA n.º I, ficam substituídos pelos constantes da Tabela n.º 3, anexa sôbre os quais serão aplicados os índices de correção monetária, na forma do disposto no § 2.º do art. 20 do Decreto 56.792 de 26 de agôsto de 1965. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente do IBRA.

(As tabelas a que se refere a presente Lei, constam do D.O. de 2 de janeiro de 1967, páginas 15, 16, 17 e 18).

Protocolo de Articulação das Pesquisas com a Cultura do Cacau entre o Ministério da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavoura Cacaueira.

Aos 31 do mês de agôsto de 1966 o Senhor Doutor Severo Fagundes Gomes, Ministro da Agricultura, o Dr. Otávio Gouveia de Bulhões, Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), resolveram estabelecer o presente Protocolo visando articular as atividades de pesquisa com a cultura do cacau nas condições especificadas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O presente Protocolo visa regular o estabelecimento de íntima articulação entre a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), e o Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Ministério da Agricultura (DPEA), através dos Institutos de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Norte (IPEAN), do Leste (IPEAL) e do Centro-Sul (IPEACS), com o objetivo de somar esforços e evitar duplicações nos trabalhos de pesquisas e experimentação relacionadas com a cultura do cacau.

Cláusula Segunda — Os órgãos executôres do presente Protocolo são o DPEA e a Secretaria Geral da CEPLAC, que poderão firmar por via epistolar os acôrdos técnicos específicos cujas estipulações serão postas em prática pelo CEPEC juntamente com o IPEAL o IPEAN ou IPEACS.

Cláusula Terceira — O IPEAL, o IPEAN ou o IPEACS, conforme o caso, poderão proporcionar ao CEPEC os meios necessários ao seu funcionamento nos Institutos, como sejam utilização de áreas, instalações, equipamentos, materiais permanentes e de consumo e pessoal.

Cláusula Quarta — A CEPLAC utilizará recursos financeiros próprios nos trabalhos de pesquisa e experimentação de cacau e de infra-estrutura que lhe couberem, assim como poderá fornecer técnicos e pessoal auxiliar, por conta, mas subordinados, uns e outros, administrativamente, aos Diretores dos Institutos de Pesquisa ou aos Chefes de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura conforme a sua localização. Da mesma forma, quando por conveniência dos serviços de pesquisas e experimentação, técnicos do Ministério da Agricultura vierem a desempenhar suas funções nas dependências da CEPLAC, ficarão êles subordinados administrativamente ao CEPLAC.

Cláusula Quinta — Os dirigentes referidos na Cláusula Quarta, não poderão atribuir aos técnicos e pessoal da CEPLAC outras atividades que não sejam as previstas nos acôrdos específicos referidos na Cláusula Segunda, nem utilizar as instalações, os equipamentos e os materiais fornecidos pela CEPLAC para outros fins que não sejam os consignados nos citados acôrdos. Situação que não será diferente para os técnicos e pessoal dos IRPEA quando porventura localizados no CEPEC.

Cláusula Sexta — Os planos experimentais ou de pesquisas serão elaborados em conjunto ou isoladamente pelo CEPLAC, IPEAN, IPEAL, IPEACS e submetida, antes de sua execução, à aprovação dos Diretores dos órgãos aqui citados.

Cláusula Sétima — Quando necessária a participação das Divisões Especializadas do DPEA, nos trabalhos estabelecidos neste Protocolo, a solicitação será feita através os IRPEA.

Cláusula Oitava — O material permanente adquirido pelas partes signatárias do presente Protocolo, embora utilizados em comum durante a vigência, serão de propriedade das partes adquirentes e constarão de inventários mantidos atualizados, a elas revertendo quando cessados os efeitos dêste Protocolo.

Cláusula Nona — As benfeitorias realizadas pela CEPLAC em virtude do presente Protocolo passarão à Jurisdição do Ministério da Agricultura, revertendo ao Patrimônio da União, salvo se puderem ser removidas sem prejuízo da coisa a que beneficiarem.

Cláusula Décima — Considerando a conveniência da diversificação de pesquisas e experimentação, com vistas a estendê-las a outros campos de exploração agropecuária, fica estabelecido que o presente Protocolo poderá abranger setores outros que não o cacaueiro, mediante têrmo aditivo a ser firmado entre o Diretor do DPEA e o Secretário-Geral da CEPLAC.

Cláusula Décima Primeira — A publicação dos resultados dos trabalhos realizados em colaboração será feita indistintamente pelos órgãos do M.A., pela CEPLAC e por ambos, e de modo algum, em qualquer caso, será omitida a contribuição das entidades participantes e de seus técnicos na ordem de responsabilidades no planejamento, coordenação e execução dos trabalhos executados que tiverem.

Cláusula Décima Segunda — O presente Protocolo vigorará por cinco anos a partir da data de sua assinatura, considerando-se automàticamente prorrogado se, dentro de trinta dias de seus vencimentos, uma parte não manifestar a outra, por escrito, o desejo de revogá-lo, entendido que a revogação só surtirá efeito trinta dias após o ato de denúncia.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Têrmo de Protocolo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas.

Em 31 de agôsto de 1966. — Otávio Gouveia de Bulhões. — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 3-1-1967.

LEI N.º 5.197 DE 3 DE JANEIRO — DE 1967.

Dispõe sôbre a proteção à fauna e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1.º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2.º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies de fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo êstes a responsabilidade da fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos têrmos dos artigos, 594, 595, 596, 597, 598 do Código Civil.

Art. 2.º É proibido o exercício da caça profissional.

Art. 3.º É proibido o comércio de espécies da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha.

§ 1.º Excetuam-se os espécimes provenientes de criadouros devidamente legalizados.

§ 2.º Será permitida, mediante licença da autoridade competente, a apanha de ovos, larvas e filhotes que se destinem aos estabelecimentos acima referidos, bem como a destruição de animais silvestres considerados nocivos à agricultura ou à saúde pública.

Art. 4.º Nenhuma espécie poderá ser introduzida no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida na forma da Lei.

Art. 5.º O Poder Público criará:

a) Reservas Biológicas Nacionais, Estaduais e Municipais, onde as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, são proibidas, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

b) Parques de Caça federais, estaduais e municipais, onde o exercício da caça é permitido, abertos total ou parcialmente ao público, em caráter permanente ou temporário, com fins recreativos, educativos e turísticos.

Art. 6.º O Poder Público estimulará:

a) a formação e o funcionamento de clubes e sociedades amadoristas de caça e de tiro ao vôo, objetivando alcançar o espírito associativista para a prática dêsse esporte.

b) a construção de criadouros destinados à criação de animais silvestres para fins econômicos e industriais.

Art. 7.º A utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre, quando consentidas na forma desta Lei, serão considerados atos de caça.

Art. 8.º O órgão público federal competente, no prazo de 120 dias, publicará e atualizará anualmente;

a) a relação das espécies cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida, indicando e delimitando as respectivas áreas;

b) a época e o número de dias em que o ato acima será permitido;

c) a quota diária de exemplares cuja utilização, perseguição, caça ou apanha será permitida.

Parágrafo único. Poderão ser, igualmente, objeto de utilização, caça, perseguição ou apanha os animais domésticos que, por abandono, se tornem selvagens ou ferais.

Art. 29. 9.º Observado o disposto no artigo 8.º e satisfeitas as exigências legais, poderão ser capturados e mantidos em cativeiro, espécimes da fauna silvestre.

Art. 10. A utilização, perseguição, destruição caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre são proibidas.

a) com visgos, atiradeiras, fundas, bodoques, venenos, incêndios ou armadilhas que maltratem a caça;

b) com armas a bala, a menos de três quilômetros de qualquer via férrea ou rodovia pública;

c) com armas de calibre 22 para animais de porte superior ao tapiti (Sylvilagus brasiliensis);

d) com armadilhas constituídas de armas de fogo;

e) nas zonas urbanas, suburbanas, povoados e nas estâncias hidrominerais e climáticas;

f) nos estabelecimentos oficiais e açudes do domínio público, bem como nos terrenos adjacentes, até a distância de cinco quilômetros;

g) na faixa de quinhentos metros de cada lado do eixo das vias férreas e rodovias públicas;

h) nas áreas destinadas à proteção da fauna, da flora e das belezas naturais;

i) nos jardins zoológicos, nos parques e jardins públicos;

j) fora do período de permissão de caça, mesmo em propriedades privadas;

l) à noite, exceto em casos especiais e no caso de animais nocivos;

m) do interior de veículos de qualquer espécie.

Art. 11. Os clubes ou sociedades amadoristas de caça e de tiro ao vôo, poderão ser organizados distintamente ou em conjunto com os de pesca, e só funcionarão vàlidamente após a obtenção da personalidade jurídica, na forma da Lei civil e o registro no órgão público federal competente.

Art. 12. As entidades a que se refere o artigo anterior deverão requerer licença especial para seus associados transitarem com arma de caça e de esporte, para uso em sedes, durante o período defeso e dentro do primeiro determinado.

Art. 13. Para exercício de caça, é obrigatória a licença anual, de caráter específico e de âmbito regional, expedida pela autoridade competente.

Parágrafo único. A licença para caçar com armas de fogo deverá ser acompanhada do porte de arma emitido pela Polícia Civil.

Art. 14. Poderá ser concedida a cientistas, pertencentes a instituições científicas, oficiais ou oficializadas, ou por estas indicadas, licença especial para coleta de material destinado a fins científicos, em qualquer época.

§ 1.º Quando se tratar de cientistas estrangeiros, devidamente credenciados pelo país de origem, deverá o pedido de licença ser aprovado e encaminhado ao órgão público federal competente, por intermédio de instituição científica oficial do país.

§ 2.º As instituições a que se refere êste artigo, para efeito da renovação anual da licença, darão ciência, ao órgão público federal competente, das atividades dos cientistas licenciados no ano anterior.

§ 3.º As licenças referidas neste artigo não poderão ser utilizadas para fins comerciais ou esportivos.

§ 4.º Aos cientistas das instituições nacionais que tenham, por Lei, a atribuição de coletar material zoológico, para fins científicos, serão concedidas licenças permanentes.

Art. 15. O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil ouvirá o órgão público federal competente tôda vez que, nos processos em julgamento, houver matéria referente à fauna.

Art. 16. Fica instituído o registro das pessoas físicas ou jurídicas que negociem com animais silvestres e seus produtos.

Art. 17. As pessoas físicas ou jurídicas, de que trata o artigo anterior, são obrigadas à apresentação de declaração de estoques e valôres, sempre que exigida pela autoridade competente.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo, além das penalidades previstas nesta lei obriga o cancelamento do registro.

Art. 18. É proibida a exportação de peles e couros de anfíbios e répteis, em bruto.

Art. 19. O transporte, interestadual e para o Exterior, de animais silvestres, lepidópteros e outros insetos e seus produtos, depende de guia de trânsito, fornecida pela autoridade competente.

Parágrafo único. Fica isento dessa exigência o material consignado a Instituições Científicas Oficiais.

Art. 20. As licenças de caçadores serão concedidas mediante pagamento de uma taxa anual equivalente a um décimo do salário-mínimo mensal.

Parágrafo único. Os turistas pagarão uma taxa equivalente a um salário-mínimo mensal, e a licença será válida por 30 dias.

Art. 21. O registro de pessoas físicas ou jurídicas, a que se refere o art. 16, será feito mediante o pagamento de uma taxa equivalente a meio salário-mínimo mensal..

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de que trata êste artigo pagarão, a título de licença, uma taxa anual para as diferentes formas de comércio, até o limite de um salário-mínimo mensal.

Art. 22. O registro de clubes ou sociedades amadoristas de que trata o art. 11, será concedido mediante pagamento de uma taxa equivalente a meio salário-mínimo mensal.

Parágrafo único. As licenças de trânsito com arma de caça e de esporte, referidas no art. 12, estarão sujeitas ao pagamento de uma taxa anual equivalente a um vigésimo do salário-mínimo mensal.

Art. 23. Far-se-á, com a cobrança da taxa equivalente a dois décimos do salário-mínimo mensal, o registro dos criadouros.

Art. 24. O pagamento das licenças, registros e taxas, previstos nesta Lei, será recolhido ao Banco do Brasil S.A. em conta especial, a crédito do Fundo Federal Agropecuário, sob o título "Recursos da Fauna".

Art. 25. A união fiscalizará diretamente, pelo órgão executivo específico, do Ministério da Agricultura, ou em convênio com os Estados e Municípios, a aplicação das normas desta Lei, podendo, para tanto, criar os serviços indispensáveis.

Parágrafo único. A fiscalização da caça pelos órgãos especializados não exclui a ação da autoridade policial ou das Fôrças Armadas por iniciativa própria.

Art. 26. Todos os funcionários, no exercício da fiscalização da caça, são equiparados aos agentes de segurança pública, sendo-lhes assegurado o porte de armas.

Art. 27. Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a dez vêzes o salário-mínimo mensal do lugar e da data da infração, ou ambas as penas comulativamente, violar os arts. 1.º e seus § 2.º, 3.º, 4.º, 8.º e suas alíneas a, b, e c, 10 e suas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, e m 13 e seu parágrafo único 14 § 3.º, 17, 18 e 19.

Art. 28. Além das contravenções estabelecidas no artigo precedente, subsistem os dispositivos sôbre contravenções e crimes previstos no Código Penal e nas demais leis, com as penalidades nêles contidas.

Art. 29. São circunstâncias que agravam a pena, afora aquelas constantes do Código Penal e da Lei das Contravenções Penais, as seguintes:

a) cometer a infração em período defeso à caça ou durante a noite;

b) empregar fraude ou abuso de confiança;

c) aproveitar indevidamente licença de autoridade;

d) incidir a infração sôbre animais silvestres e seus produtos oriundos de áreas onde a caça é proibida.

Art. 30. As penalidades incidirão sôbre os autores, sejam êles:

a) direto;

b) arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, administradores, diretores, promitentes compradores ou proprietários das áreas, desde que praticada por prepostos ou subordinados e no interêsse dos proponentes ou dos superiores hierárquicos;

c) autoridades que por ação ou omissão consentirem na prática do ato ilegal, ou que cometerem abusos do poder.

Parágrafo único. Em caso de ações penais simultâneas pelo mesmo fato, iniciadas por várias autoridades, o Juiz reunirá os processos na jurisdição em que se firmar a competência.

Art. 31. A ação independe de queixa, mesmo em se tratando de lesão em propriedade privada, quando os bens atingidos são animais silvestres e seus produtos, instrumentos de trabalho, documentos e atos relacionados com a proteção da fauna disciplinada nesta Lei.

Art. 32. São autoridades competentes para instaurar, presidir e proceder a inquéritos policiais, lavrar autos de prisão em flagrante e intentar a ação penal, nos casos de crimes ou de contravenções previstas nesta Lei ou em outras leis que tenham por objeto os animais silvestres, seus produtos, instrumentos e documentos relacionados com os mesmos, as indicadas no Código de Processo Penal.

Art. 33. A autoridade apreenderá os produtos de caça e os instrumentos utilizados na infração e se, por sua natureza ou volume, não puderem acompanhar o inquérito, serão entregues ao depositário público local, se houver e, na sua falta, ao que fôr nomeado pelo juiz.

Parágrafo único. Em se tratando de produtos perecíveis, poderão ser os mesmos doados às instituições científicas, hospitais e casas de caridade mais próximos.

Art. 34. O processo das contravenções obedecerá ao rito sumário da Lei número 1.508, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 35. Dentro de dois anos a partir da promulgação desta Lei, nenhuma autoridade poderá permitir a adoção de livros escolares de leituras que não contenham textos sôbre a proteção da fauna, aprovados pelo Conselho Federal de Educação.

§ 1.º Os programas de ensino de nível primário e médio deverão contar pelo menos com duas aulas anuais sôbre a matéria a que se refere o presente artigo.

§ 2.º Igualmente, os programas de rádio e televisão deverão incluir textos e dispositivos aprovados pelo órgão público federal competente, no limite mínimo de cinco minutos semanais, distribuídos ou não, em diferentes dias.

Art. 36. Fica instituído o Conselho Nacional de Proteção à fauna do País.

Parágrafo único. O Conselho, diretamente subordinado ao Ministério da Agricultura, terá sua composição e atribuições estabelecidas por decreto do Poder Executivo.

Art. 37. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que fôr julgado necessário à sua execução.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-lei número 5.894, de 20 de outubro de 1943, e demais disposições em contrário.

Brasília, 3 de janeiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Severo Fagundes Gomes

D.O de 5/1/1967

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, de acôrdo com o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, resolve:

N.º 581 — Reconhecer a Associação dos Criadores do Cavalo Marchador da Raça Mangalarga, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, registrada sob o n.º 9, na série AN, neste Ministério, outorgando-lhe todos os direitos e prerrogativas estabelecidos no Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, que regula a organização da vida rural no País. — Severo Fagundes Gomes.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, de acôrdo com o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, resolve:

N.º 582 — Reconhecer a Associação Brasileira dos Criadores de Jumentos da Raça Pêga, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, registrada sob n.º 11 na série AN, neste Ministério, outorgando-lhe todos os direitos e prerrogativas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, que regula a organização da vida rural no País. — Severo Fagundes Gomes.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, de acôrdo com o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, resolve:

N.º 583 — Reconhecer a Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Campolina, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, registrada sob n.º 10 na série AN, neste Ministério, outorgando-lhe todos os direitos e prerrogativas estabelecidos no Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, que regula a organização da vida rural no País. Severo Fagundes Gomes

D.O. de 6/1/1967

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas prerrogativas e considerando a necessidade de melhor estruturar e definir a área de atribuições do Setor de Estudos Econômicos, criados pela Portaria n.º 51, de 3 de fevereiro de 1966, resolve:

N.º 5 — O Setor de Estudos Econômicos passa a denominar-se Escritório de Estudos Econômicos, subordinado ao Secretário Geral da Agricultura, e terá como finalidade prestar assessoramento especializado ao Ministro e ao Secretário Geral:

a) no estudo dos fatos econômicos que influenciam o processo do desenvolvimento agrícola do País e suas relações intersetoriais;

b) no estudo de esquemas oficiais de crédito e de financiamento bancários, tendo em vista as responsabilidades do Ministério da Agricultura estabelecidas na Lei n.º 4.829, de 5 de novembro de 1965 e no Decreto número 58,380, de 10 de maio de 1966, que institucionalizam e regulamentam o crédito rural do País;

c) no estudo de estímulos financeiros que devam ser concedidos para amparo e desenvolvimento da produção agropecuária e, inclusive, para efeito da fixação da política governamental de garantia de preços mínimos;

d) na fixação das formas e métodos de ajustamento das iniciativas empresariais, públicas ou privadas, à sistemática de projetos agrícolas, suscetíveis de absorver dotações orçamentárias e investimentos de órgãos financiadores.

2 — Para os fins previstos no item anterior e suas alíneas, constituem atribuições específicas do Escritório de Estudos Econômicos;

a) manter estudos atualizados, macroeconômicos e de caráter conjuntural, sôbre as seções, processos e estágios da economia agropecuária;

b) colaborar com a Comissão de Planejamento da Política Agrícola na estruturação do Plano Diretor que integrará as atividades gerais do Ministério da Agricultura;

c) cooperar com os Departamentos, Divisões, Serviços e demais órgãos ministeriais, quanto à disciplina da execução de estudos, pesquisas, análises e projeções destinadas à implantação de programas prioritários e ao contexto geral do Plano Diretor;

d) estabelecer e conduzir processos para o cálculo e aperfeiçoamento das estimativas da Renda, Produtos e Despesas do Setor Agrícola, visando a identificar e compor parcelas dos registros de Contabilidade Social;

e) estabelecer os esquemas de articulação permanente com os órgãos competentes do Ministério do Planejamento, no sentido de integrar o Plano Diretor de Agricultura e Planos de Ação Econômica do Govêrno Federal;

f) executar diretamente ou supervisionar a formulação de projetos agrícolas, em especial dos que devam ser encaminhados à apreciação de organismos internacionais;

g) realizar estudos e trabalhos necessários à fixação das diretrizes do crédito rural e da política governamental de garantia de preços mínimos, visando ao desenvolvimento dos trabalhos ou atividades previstos como prioritários na programação do Ministério da Agricultura

3 — Para o desempenho das atribuições que lhe são conferidas por esta Portaria, terá o Escritório de Estudos Econômicos a constituição seguinte:

a) Equipe de Análise Econômica Geral;

b) Equipe de Estudos do Crédito Rural e de Estímulos Financeiros;

c) Equipe de Formulação de Projetos, e

d) Equipe de Serviços Administrativos.

4 — O Escritório será dirigido por um Coordenador-Geral, que o representará no desempenho de suas atribuições, designado pelo Secretário-Geral da Agricultura, e as Equipes terão Chefes designados pelo Coordenador-Geral.

5 — Junto ao Escritório de Estudos Econômicos poderão funcionar Grupos de Trabalho ou Comissões Especiais, integrados por representantes do Escritório, do Ministério da Agricultura, de outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou entidades estaduais ou privadas, com a finalidade de elaborar estudos específicos.

6 — O Escritório de Estudos Econômicos contará com pessoal dos quadros do Ministério da Agricultura e de outros órgãos oficiais, postos à sua disposição ou requisitados na forma da Lei.

7 — O Escritório poderá recrutar pessoal especializado, administrativo e auxiliar, sob regime de pagamento mediante recibo, na forma da legislação vigente, e atribuir a pessoas, firmas e organizações idôneas, sob orçamento prévio, a prestação de serviços técnicos.

8 — O Ministério colocará à disposição do Escritório recursos orçamentários normais e outros provenientes de ajustes, acôrdos e convênios para aplicação em pesquisas, estudos e projeções de economia agrícola. Poderão, ainda ser utilizados para custear as atividades do Escritório, os recursos do Escritório Técnico da Agricultura destinados à Equipe Técnica de Elaboração de Projetos e do Projeto de Apoio às Atividades de Planejamento da United States Agency for International Development.

9 — Fica o Coordenador-Geral do Escritório, ou por delegação sua o chefe da Equipe de Serviços Administrativos, autorizado a movimentar e aplicar, de acôrdo com as normas orçamentárias ou das entidades concedentes, os recursos de que trata o item anterior.

10 — Ficam revogadas as disposições da Portaria n.º 51, de 3 de fevereiro de 1966, no que colidirem com a presente — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 16 1 1967.

IMPORTAÇAO DE OLEOS COMESTIVEIS

Noticia-se que o Ministério da Fazenda vai estudar a conveniência de serem concedidas às emprêsas privadas do comércio de generos alimenticios, facilidades para a importação de óleos comestiveis dos mercados internacionais, tendo em vista que, apesar da existência de grandes estoques do produto nacional, as industrias fabricantes exigem preços superiores aos vigorantes nas praças exportadoras. A decisão foi tomada durante uma das últimas reuniões do plenário da CADEP — Campanha em Defesa da Economia Popular — sob a presidência do ministro Delfim Neto. A sugestão foi apresentada pelo lider da bancada dos comerciantes naquela comissão, e apoiada pelo coordenador da bancada e representantes e órgãos oficiais

---

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXXI

MAIO-JUNHO 1968





A eletrônica já penetrou em todos os setores de atividades até mesmo na avicultura.

ÍNDICE

NOSSA CAPA: A eletrônica já penetrou em todos os setores de atividade nos Estados Unidos, até mesmo na avicultura. O clichê nos dá bem a idéia dessa penetração, pois nos mostra um minúsculo rádio colocado nas costas de uma galinha, para que registre as batidas cardíacas, as reações de seu cérebro e a sua respiração. Tudo isso é destinado ao desenvolvimento técnico da avicultura, de forma a dela se obter o máximo de rendimento. (Foto IPS, especial para "A LAVOURA").

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Maio — Junho 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo
LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe
LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng. Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng. Agrônomo
GERALDO G. DA SILVEIRA

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

SINDICALIZ

O Brasil é composto territòrialmente de mais de quatro mil municípios.

Quando, em 1945, foi instalado no Brasil o sistema associativo da agricultura, orientado pelo decreto-lei n.º 8.127, a idéia era a de que em cada unidade municipal, uma associação rural fôsse organizada e funcionasse.

Haviam até então fracassado a associação civil e a tentativa de 1903, consubstanciada na Lei Inácio Tosta, para a organização sindical da classe rural.

A Confederação Rural Brasileira, fundada em 1928, dentro do primeiro daqueles sistemas, ficou apenas no papel.

Dois motivos principais concorreram para aquêles fracassos, e foram êles: a falta de espírito associativo no seio da classe e as dificuldades de comunicação no nosso imenso território.

Quando do advento do 8.127, já êsses dois óbices não se apresentavam com aspeto tão decisivo. O avião, o rádio, a televisão e a rodovia facilitaram enormemente a comunicação entre os brasileiros, aproximando áreas geográficas que, até então, só podiam ser atingidas após meses de viagem.

O espírito sindical, estimulado após a Revolução de 30, com a organização por êste sistema das classes comercial e industrial, contagiou os nossos meios rurais.

No que tange à agricultura, tentou-se o sindicato através a lei Marcondes Filho, que nunca chegou sequer a ser regulamentada, e após haver ficado, de certa forma, comprovada a impossibilidade da organização sindical rural através os estudos da comissão interministerial reunida em 1941, por determinação do govêrno.

Ao lado daquele diploma, outro, de transição, sugerido pela classe interessada foi promulgado: o 8.127 — e durante os seus 20 anos de vigência, os agricultores tiveram a oportunidade de aglutinar-se numa organização prévia, que a prepararia para o seguinte passo: o sindicato.

Surgiu, a seguir, o vigente Estatuto do Trabalhador Rural, regulado pela lei n.º 4.214, de 2-3-63, que já encontrou a classe arregimentada numa rêde de mais de duas mil entidades — associações e federações, sob a cúpula da Confederação Rural Brasileira — a segunda, fundada em 1951.

Compulsando-se dados atualizados da entidade de cúpula, verificamos que durante os 6 anos da lei 4.214 apenas 460 entidades entraram no Ministério do Trabalho com o seu pedido de enquadramento, que até o presente sòmente 82 obtiveram a carta sindical; que 390 alcançaram êsse documento, tendo os seus estatutos aprovados, e 262 realizaram eleições dentro do nôvo sistema.

...ÇÃO RURAL

O que fica evidenciado, com tais dados, é que alguma coisa precisa, na lei, ser modificada, pois de outra forma não seria possível explicar êsse aparente desinteresse da classe rural pela lei que implantou o sindicalismo no seu seio. São apenas 50% das antigas associações rurais e federações que conseguiram transformar-se em órgãos sindicais.

Deu aquêle diploma às antigas associações rurais um prazo para requererem a sua investidura, diríamos, mais precisamente, a sua adaptação ou transformação. A reação não foi animadora. Um outro diploma (o decreto-lei 148, de 2-9 67) veio a lume, prorrogando por mais 1 ano aquêle prazo. Mas o resultado ainda desta vez não correspondeu, pelo visto, aos anseios do govêrno e da agricultura, pois nôvo pedido de prorrogação acaba de ser encaminhado ao govêrno, através o Ministro Jarbas Passarinho, conforme se vê do comunicado da Confederação Nacional da Agricultura, inserto em outro local desta revista.

Que tem havido dificuldades, é inegável. Veja-se o caso de tradicional e respeitável entidade agrícola estadual, fundada nos albores do século, com um sólido patrimônio, representado por sua sede própria e magnífico parque de exposições.

Ao que sabemos, a associação em tela teve de esquematizar um plano que visou a dois principais objetivos: resguardar os haveres acumulados antes da lei sindical (como sàbiamente decretou o 8.127) e preservar um passado de grandes e inumeráveis serviços à agricultura local e mesmo nacional.

"Motivos de economia interna" têm constituído, no dizer do órgão máximo — e aí justificou o seu pedido de mais uma programação, o maior empêço ao desejado desenvolvimento da implantação do sistema, já que para isto, normalmente, teria havido tempo mais que suficiente. Não se trata, pelo que se vê, apenas de uma questão de prazo.

Talvez outros óbices existem e será isto indicação para uma reformulação ou reestruturação da lei, visando a tornar mais rápida e segura a expansão da sindicalização da agricultura, instituída pela lei n.º 4.214.

Como as antigas associações criadas antes e durante a vigência do 8.127, são sem dúvida, uma positiva reserva para o bom êxito da organização sindical que se deseja, daqui lançamos um apêlo ao Govêrno e aos nossos legisladores, bem como aos dedicados líderes ruralistas, a fim de que atentem para tais aspectos, propiciando-se à classe rural o ensejo de uma rápida e segura aplicação dos princípios da lei citada, ou seja a implantação generalizada do sindicato na agricultura.

QUE HISTÓRIA É ESSA DE FEIJÃO SOJA?

Pelo Dr. Roger L. Mitchell

Universidade do Estado de Iowa, E.U.A.

O feijão soja é uma cultura de muitas facetas. Econômicamente, é a Cinderela da agricultura do século XX. Històricamente data da antiguidade da civilização asiática. Botânicamente, êle é uma leguminosa de cultura anual e constitui um bom alimento. As características de reação de crescimento e de ambiente dessa planta fazem com que deixemos de encará-la como mais uma lavoura igual ao milho ou algodão.

Crescimento diferente das raízes

Vamos primeiro estudar a parte escondida e raramente observada do que se passa dentro do solo. A soja tem uma raiz que geralmente cresce direto para baixo, com muito poucas bifurcaçoes nos primeiros 5 a 8 centímetros na regiao abaixo do solo. A ramificação da raiz principal se dá com regularidade a 90° em volta da mesma, mas na medida em que vao-se expandindo elas parecem crescer em tôdas as direções.

A profundidade das suas raízes é pouca, quando comparadas com outras leguminosas como a alfafa ou o trevo. Ela pode ir até profundidades de 1 metro e meio, mas a absorçao de umidade é mínima, abaixo de um metro ou um e quarenta, ao passo que o milho exige muito mais água quando na profundidade de metro e meio ou mais, mas mesmo assim, a soja tem uma reputação bem merecida de boa tolerância à sêca. Porque? Em parte por causa da profundidade de suas raízes, mas principalmente devido ao seu hábito de floração, o que discutiremos mais tarde.

O feijão soja, como outros legumes, tem a propriedade de alojar colônias de bactérias nos nódulos de suas raízes. Essas bactérias fixam o nitrogênio do ar, na forma em que as plantas podem usá-lo, e embora se concorde que isso seja benéfico, o processo de nodulação tem causado muita dúvida sôbre a nutrição da soja pelo nitrogênio.

Modificação no arranjo das fôlhas

Dentro de cinquenta a sessenta dias depois de brotar, a soja já desenvolveu um índice de área de folhagem de 3 para 4 (3 a 4 alqueires de fôlhas por alqueires de terra.) Essa quantidade de fôlhas é igual à desenvolvida pelo milho, mas elas são distribuídas verticalmente, sôbre aproximadamente metade da distância das fôlhas do milho.

As fôlhas da soja podem aproveitar cêrca de um quarto da luz solar que houver num dia límpido de verão. Onde houver 10.000 velas por área de cada pé quadrado (cada pé igual a 0,305 m.) cada fôlha usa 2.500 velas por pé quadrado. As primeiras 500 velas servem para manter a fôlha, e o resto produz materiais para outros processamentos. Tôdas as fôlhas da soja formam uma cobertura, e o tamanho, a forma, a orientação e a posição das fôlhas dentro dessa cobertura são fatôres importantes na determinação da quantidade potencial de fotossíntese na cultura. Em contraste com o milho, as fôlhas do feijão soja são mais juntas e paralelas com a superfície do solo. Uma fôlha sombreia a outra até que a luz, num campo de soja, só penetre numa área de pé quadrado, enquanto no milho ela pode ir até três ou quatro vêzes mais em área. Um dos objetivos atuais dos plantadores e dos fisiologistas é melhorar a penetração de luz para cada pé da planta e também reduzir a quantidade de luz que atravessa as plantas e chega ao solo.

Duas modificações recentes foram introduzidas nos pés de soja, para melhorar o seu padrão de intercepção de luz. Uma delas é representada pelo efeito de alguns preparados químicos para regular o formato da cobertura. Uma cobertura cônica pode ser obtida por uma ligeira estimulação de ramificação do nó inferior e menos ramificações na parte superior da planta. Isso parece aumentar a penetração de luz na planta e proporcionar maior superfície de área de folhagem para interceptar a luz do sol.

Uma segunda variedade de modificação é chamada de Amsoy. Esta e outras variedades são conhecidas como "linhas finas". As fôlhas apontam mais para cima e não se amontoam muito. Isso parece proporcionar melhor aproveitamento de luz para a planta e concorre para uma safra mais proveitosa. Naturalmente, tais plantas precisariam ser colocadas mais juntas para interceptar a luz entre as carreiras.

Resumindo, temos então dois fatôres mais importantes que



afetam a intercepção da luz numa lavoura:

1. A extensão de área de folhagem de uma lavoura que se relaciona com o seu estágio de desenvolvimento e o número de pés de soja. A soja se planta geralmente dentro do máximo permissível e às vêzes até mesmo acima dêle.

2. Um segundo fator para a intercepção é a área sôbre a superfície da terra ou o espaçamento das plantas. A produção diferente entre carreiras estreitas e largas é devida inteiramente a mais grãos nas carreiras mais estreitas, em lugar de grãos maiores.

A planta é sensível à luz

Embora a soja não seja tão eficiente em sua reação à quantidade de luz quanto algumas outras espécies, a sua lavoura é uma das que melhor reagem à duração da luz (ou a do dia) na medida em que progridem o crescem duração a estação, e isso é o que chamamos de reação ao fotoperíodo. O período que ela leva para completar as favas não é muito diferente, mas a duração de tempo do plantio até a florada varia grandemente. E por isso que as variedades de soja se adaptam a zonas um tanto estreitas.

Há poucas probabilidades de híbridos

A soja é naturalmente autopolinizada e inteiramente autofértil. O cruzamento natural é em volta de um por cento. A flôr é pequena e exige uma manipulação extremamente delicada e hábil para cruzamento ou hibridização. Até hoje não se encontraram fontes de esterilidade masculina, e por isso não é de se esperar que apareçam sementes híbridas em escalas comerciais nesses tempos mais próximos.

O desenvolvimento da planta é muito interessante

A junção do caule principal com um ramo, ou de um ramo para outro chama-se uma axila, e em cada uma delas nasce um brôto que pode: 1) transformar-se em um ramo; 2) formar botões de flôres que degenerem em favas, ou 3) pode ficar adormecido até que a planta seja submetida a qualquer esfôrço especial.

Os botões nas axilas dos cotilédôneos formam frequentemente um nôvo caule, se a planta fôr podada acima dêsse ponto.

Os brotos auxiliares que se transformam em flores se desenvolvem primeiro em direção da base do caule principal, geralmente começando no quarto nó e daí subindo na medida em que a floração progride. Na planta já desenvolvida as favas são mais concentradas nas pontas. As flôres desabrocham em grupos de três a quinze por nó e podem aparecer durante um período de duas até cinco semanas. Setenta e cinco por cento das flôres desabrochadas podem abortar e nunca chegar a formar favas. Em condições de plantio normal, poderá haver de 30 a 100 favas por planta, com dois ou três grãos em cada fava. Quanto mais rala for a estacada, maior será o numero de favas por planta.

Sensibilidade à necessidade de umidade

A soja é muito exigente quanto à água, no período de germinação, sendo necessários 50 por cento de umidade na semente para que ela germine, ao passo que o milho só exige 30 por cento e o arroz 26.

Ela resiste a curtos períodos de sêca durante a estação, sem muito sofrimento, apesar da fotossíntese se reduzir à metade quando as fôlhas perdem 15 por cento de sua capacidade máxima de reter a água, o que é chamado de turgidez. E menos sensível à sêca durante a floração do que o milho, o que é devido, em parte, à diferença nos padrões de floração.

O milho forma a boneca apenas uma vez, o que torna muito crítico o seu processamento. Quando há sêca o desenvolvimento do pendão não combina com a boneca, o que resulta em

um pé estéril. A soja, em contraste, floresce por um período de cêrca de um mês, quando plantada no seu tempo. No caso em que as primeiras flôres não resultem em favas, isso é às vêzes compensado com melhores favas de uma floração posterior.

A soja é muito mais sensível do que o milho ao tempo de sêca, para a formação do grão. O milho é uma planta de raízes muito mais profundas, e que assim aproveita melhor a umidade do subsolo. E por isso que quando uma sêca de julho reduz sensivelmente a produção do milho, a de agôsto (durante a formação das favas) afetará muito mais a produção do feijão soja.

Moléstias que podem ser sérias

Há inúmeras moléstias que afetam mais ou menos a soja cada ano, reduzindo a produção de 12 a 16 por cento. Embora o efeito geral de uma certa moléstia seja relativamente pequeno, a que ataca o caule com manchas pardas ou o apodrecimento das raízes — fitofitora — pode causar uma redução considerável à safra, como algo entre 20 a 50 por cento.

Resumo

Ainda há muito para se aprender a respeito da configuração do enraizamento da soja, do seu relacionamento com a luz e reações aos nutrientes minerais. Quando chegarmos a compreender tudo isso e outras particularidades do seu crescimento estaremos habilitados a promover melhores e mais produtivas lavouras dessa leguminosa.

NOTA DO TRADUTOR — Os meses mencionados acima sôbre sêca não correspondem ao nosso calendário agrícola. Junho, julho e agôsto são os meses de maior calor nos Estados Unidos.

(De World Farming, outubro 1967).

COMINHO — CULTIVO E UTILIZAÇÃO

Ariosto Rodrigues Peixoto
Eng.º Agrônomo

O cominho é planta hortícola condimentar própria das regiões quentes.

TERRENO — É exigente quanto à sua escolha; prefere, todavia, o solo areno-calcário, fresco sem ser úmido, de boa qualidade química.

PREPARO DO SOLO — Necessita terra bem mobilizada, convenientemente aplainada.

ADUBAÇÃO — É vegetal esgotante; necessita de adubação orgânica praticada com antecedência, seguida de adição de fertilizantes minerais. A cal não deve faltar, na forma de calcário ou do emprêgo da cal, diretamente.

SEMENTES — Um grama contém 550 sementes alongadas e estriadas, cujo poder germinativo se prolonga por dois a três anos. As melhores sementes para a semeadura são as mais volumosas. Devem ser marcadas as plantas mais robustas e precoces destinadas à produção de sementes para as futuras plantações.

ÉPOCA DE SEMEADURA — Aconselham-se os meses de setembro até dezembro, e os de fevereiro e março.

PROCESSO DE SEMEAÇÃO — Deve ser realizado no lugar definitivo. Quando já se cultivou o cominho em determinado terreno a sua vegetação torna-se subespontânea; êsse fato demonstra a sua rusticidade.

ESPAÇAMENTO — É conveniente empregar-se a distância de 40 centímetros entre as linhas e, nessas, as mudinhas poderem ficar espaçadas de 20 em 20 cm, depois de procedido o desbaste.

CAPINAS — É conveniente manter-se a plantação bem limpa de ervas daninhas, para evitar baixa de rendimento, por motivo da concorrência que sofre, tanto na umidade, quanto na alimentação.

DOENÇAS E PRAGAS — É vegetal rústico, e assim não é perseguido por nenhuma moléstia peculiar, e insetos (pragas)

COLHEITA — Colhe-se a semente durante o verão, cortando-se a infrutescência inteira, que são pequenas umbelas, à medida do amadurecimento dos seus frutos. Assim se processa antes que se desprendam as sementes, que se perderiam. Pode-se, também, quando se aproxima a maturação, arrancar as plantas inteiras, para as sementes amadurecerem na sombra, dependuradas em lugar arejado.

SECAGEM — Bastam três dias de sol para a sêca das sementes; é melhor, todavia, que a secagem seja procedida na sombra. As sementes desprendem-se, batendo-se as umbelas, assim chamada essa inflorescência, porque se parece com um guarda-sol.

APLICAÇÃO — Na cozinha, as sementes, de côr cinzenta, escuras, são empregadas como condimento hortícola pelo cheiro agradável, sabor amargo e aromático, especialmente para os chouriços de sangue.

A sua principal aplicação é de aromatizar as confeituras e preparo de licores; é a base do famoso licor "Kumme".

Suas fôlhas são dadas a comer às cabras a fim de aumentarem a secreção láctica.

Luiz Marques Paliano

FUNDADORES DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Decorridos já quase três quartos de século do aparecimento no cenário agrícola brasileiro da Sociedade Nacional de Agricultura, consideramos de inteira justiça lembrar os nomes daqueles que se impuseram a patriótica tarefa da organização de uma entidade votada à abandonada atividade, ainda hoje esteia da nossa economia.

Separamo-los em dois grupos, o primeiro dos quais, a que chamaremos de **Iniciadores,** e dêle participaram: Antonio Ennes de Souza, Domingos Jaguaribe, Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha e Domingos Sérgio de Carvalho.

Foram êstes os nomes que constituíram a mesa, sob a presidência do Engenheiro de Minas Ennes de Souza, então diretor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro que, a 20 de maio de 1896, dirigiu a assembléia que lançou as bases da nossa Sociedade que, de tão bem inspirada, até hoje subsiste.

Como **Fundadores** — alinhamos os 27 nomes que, na sessão de 16 de janeiro do ano seguinte, no salão nobre da então Escola Politécnica do Rio de Janeiro, ao Largo de São Francisco de Paula, estiveram presentes ao ato de fundação.

Foram os seguintes, além dos iniciadores, já citados: Campos da Paz, Luiz Perissé, Luiz Pereira Barreto, Paulo Cesar de Andrade, Germano Vert, Mesquita Barros, Eurico Jecy Monteiro, Augusto Ahrens, Joaquim Tavares Guerra, Eugênio Meyer, Antonia Gomes Vaz, Martins Trindade, Aristides Caire, J. Carlos Travassos, Rodrigues Peixoto, Rocha Pinto Junior, Antonia Leal Navarro, Manoel Leite de Novais e Mello, Manoel de Freitas Novais, Frederico de Albuquerque, Pedro Caldeira.

Pertenciam todos êsses ilustres brasileiros às mais diversas e importantes atividades públicas e privadas: engenheiros, **médicos,** militares, **advogados, industriais,** cientistas — tôda uma pleiade de admiráveis cidadãos que, sem prejuizo de suas normais e afanosas tarefas pessaais, ainda conseguirem tempo e disposição para dedicarem seu patriatismo e esforços em benefício da vida das nossos campas.

Contudo, não foram inteiramente tranqüilos e fáceis os primeiros passos da Sociedade.

Além dos percalços comuns às iniciativas que dependem da vontade, do trabalho e de meios materiais, teve a Sociedade de enfrentar, logo ao primeiro ano, uma séria crise interna: do fundador e primeiro presidente discordara um grupo numeroso, encabeçado pelo médico e fazendeiro fluminense José Cardoso de Moura Brasil.

Tudo girou em tôrno de um dispositivo estatutário que tornava vitalício o carga de Presidente.

Era uma questão de princípia que, de fato, se constituía num paradoxo: o "cidadão" Dr. Ennes de Sauza, caráter sem jaça e republicano extremada, admitira que a presidência que ocupava não pudesse ter outro titular enquanto vivesse.

Contra o fato insurgiu-se o Dr. Moura Brasil, o "agricultar teórica", como certa vez lhe chamou na Câmara um deputado, ao debater projeto de auxília à expansão do nosso mercada do Café, de sua iniciativa.

A disputa acirrou-se, e chegou às portas da Justiça, que afinal deu ganha de causa à tese defendida pelo Dr. Moura Brasil.

Mas tudo isto se passou há muitos anas. Os dois contendores lutaram a seu modo por um mesmo ideal, mas o que é importante é que fizeram obra duradoura, e legaram às gerações futuras a veterana instituição que, no dizer de Luiz Amaral "se encontra sempre na luta, constituída em égide permanente de nossas atividades rurais".

O INDA E A COLONIZAÇÃO



Momento em que discursava em uma solenidade, o Gen. Sículo Rodrigues Perlingeiro, Diretor do Departamento de Colonização do INDA. À esquerda, o Presidente da Autarquia, Dr. Rosado Maia.

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, já conhecido em todo o Brasil simplesmente pela sigla INDA — familiar àqueles que laboram pela terra e que com a terra vivem — como órgão federal de desenvolvimento agrário, tendo a incumbência de, entre outros setores, desenvolver uma verdadeira e efetiva política de dinamização da colonização, já apresenta no atual estágio um saldo positivo, face ao seu tempo de existência e às condições que persistiam, há tempos, bastante adversas por sinal.

Dispondo atualmente de 26 unidades de colonização o INDA vem procurando, através de seu Departamento de Colonização, dar à colonização no Brasil o seu sentido real e objetivo, eliminando radicalmente o paternalismo que persistia no passado, obstando tôda ação progressista. Graças à atual política desenvolvida começa a firmar-se a compreensão e o conceito sôbre os meios e fins com os quais a ação de colonizar vem surtindo efeitos bem positivos.

Orientado e assistido, técnica e administrativamente, educacional e socialmente, o colono dispondo da terra, dos instrumentos de trabalho e do financiamento necessário adquire a plena consciência de que não mais está sendo condicionado a apenas se dedicar a algumas culturas para a sua subsistência. Ao contrário, convence-se de que está recrutado para participar de um processo em marcha e do qual, êle, colono, é peça importante. Adestrando-se através dos centros de treinamento de líderes rurais capacita-se o colono à melhor compreensão e alcance do seu engajamento nas atividades e práticas do trabalho agrícola



Fábrica de farinha e amido de mandioca — Núcleo Colonial de Guamá — Pará



Vista panorâmica do Núcleo Colonial de Guamá

la, o que se traduz em bons resultados para todos.

As 26 unidades de colonização sob a jurisdição do INDA — muitas delas localizadas em áreas pioneiras — vêm contribuindo para o desenvolvimento de suas respectivas regiões, em decorrência das atividades levadas a efeito, que vão sendo procedidas com a localização de colonos e com a permanência de funcionários técnicos e administrativos.

Essas unidades abrangem, em seu total, uma área de 2.367.601 hectares com uma população de cêrca de 530.000 pessoas, localizando-se nos Estados do Amazonas (Núcleo Colonial de Bela Vista); no Pará (Núcleo Colonial de Monte Alegre e N. C. de Guamá); no Maranhão (Núcleo Colonial de Barra do Corda); no Piauí os núcleos de Davi Caldas e Gurguéia; no Rio Grande do Norte, núcleos de Pium e D. Marcolino Dantas, na Bahia - Estado onde se encontra o maior número de núcleos coloniais — os núcleos coloniais de Geremoabo, Queimadas, Una, Pôrto Seguro, Ituberá, Andaraí e Jaguaquara. Na região sul do País encontram-se: no Paraná as unidades denominadas Marquês de Abrantes, Andradas e General Osório; e na região Centro-Oeste, em Mato Grosso o núcleo de Dourados e em Goiás Bernardo Sayão e Ceres.

Dentro dos critérios e exigências da Colonização essas unidades contam com escolas, centros de saúde, assistência médico — dentária, assistência social, técnica, religiosa e recreativa. Com essas características representam pontos avançados da ação do Govêrno no esfôrço de elevar o nível das populaçoes rurais, pela assistência educativa, social e técnica. As unidades, pelas suas próprias condições de colonização e possibilidades de acesso tornam-se, às vêzes, pontos de irradiação de novos empreendimentos levados a cabo pela iniciativa privada, o que vem demonstrar a ação eficiente de colonização com base para o desenvolvimento rural.

No aspecto educativo contribuem, êsses Núcleos, de maneira decisiva para a elevação do nível de vida do nosso povo propiciando-lhe oportunidade, como já foi esclarecido, de ensino primário, do preparo para as práticas agropecuárias, da assistência social desde a assistência médico-dentária à assistência prestada por economistas domésticas que orientam as famílias dos parceleiros, proporcionando-lhes ensinamentos para uma melhor organização familiar, além do aprendizado das artes domésticas com trabalho para o artesanato e seu desenvolvimento até a assistência recreativa.



Pôsto Médico — Núcleo Colonial de Guamá — Pará

O INDA e a Colonização

com a criação de clubes e campos de esporte e, ainda a assistência religiosa.

Para dar uma idéia da participação do Departamento de Colonização do INDA no esfôrço do Govêrno para resolver os problemas do meio rural, dentro das prerrogativas da autarquia federal de desenvolvimento agrário, cabe ressaltar os dois programas que se referem ao Núcleo Colonial de Gurguéia, no Piauí, e ao de Barra do Corda, no Maranhão.

Quando, no início de 1965, a crise açucareira em Pernambuco agravava de maneira progressiva a tensão social existente no meio rural daquele Estado, provocada pela crescente disponibilidade de mão-de-obra até então ocupada nas tarefas da lavoura canavieira, o Govêrno, por intermédio do INDA teve que intervir prontamente a fim de evitar a eclosão de uma crise que, forçosamente, viria trazer o desassossêgo social naquela região.

Foi nesse estado de coisas que coube ao Departamento de Colonização — em programa de emergência — providenciar a retirada de famílias das zonas abaladas pela crise e transferí-las para o Núcleo Colonial de Gurguéia, no Piauí, numa programação denominada **Operação Gurguéia**. Para que o núcleo pudesse oferecer as condições mínimas necessárias ao recebimento dessas famílias foi executado o trabalho intensivo de infra-estrutura com construção de casas, estradas, preparo do solo para o imediato plantio, ampliação de alojamento, salas de aula etc. As referidas famílias foram selecionadas pelos Sindicatos Rurais e encaminhadas à equipe de técnicos do INDA, encarregada da triagem final e das providências necessárias à identificação, fichas de saúde e coordenação da ajuda para viagem do pessoal, que se processou por conta do INDA em condução especialmente fretada — ônibus — sob a assistência direta de um funcionário itinerante e um enfermeiro.

Muito embora essa Operação, pelo seu caráter de emergência, dada a urgência com que tinham que agir os órgãos do Govêrno, não tenha seguido as normas técnicas de seleção necessárias a assegurar o completo êxito de empreendimento dessa natureza, e os colonos selecionados serem excedentes da classe de trabalhadores da cultura canavieira e sem o preparo para as práticas agrícolas, teve essa Operação o grande mérito de abater o movimento previsto, que se avolumara, e propiciar ao Núcleo Colonial de Gurguéia um desenvolvimento apreciável, pela oportunidadede fixação de muitas das famílias transferidas e a implantação de uma infra-estrutura que serve de suporte para uma ação mais dinâmica naquela unidade colonizadora.

O programa elaborado para o Núcleo Colonial de Barra do Corda, no Maranhão, tem sua origem na construção da Barragem Boa Esperança — COHEBE —, trazendo como conseqüência a inundação de uma área de cêrca 200 quilômetros, com o deslocamento de inúmeras famílias que se acham fixadas nessa região. Com tal objetivo foi firmado convênio entre o INDA e a COHEBE, visando à localização de até 300 famílias no núcleo de Barra do Corda, ficando a execução dêsse programa a cargo do Departamento de Colonização do INDA. Êsse plano, como os demais elaborados, com mais tempo e dentro de uma previsão atenciosamente fixada em oportunidade de serem estabelecidos, seguidos os critérios e diretrizes, já vem trazendo resultados os mais relevantes para a região. No núcleo colonial de Barra do Corda, particularmente, que já recebeu maquinaria para a execução dos campos de infra-estrutura — abertura e recuperação de estradas, perfuração de poços —, foi prevista a construção de 3 agrovilas para abrigar 100 famílias cada uma, sendo que 100 casas já foram construídas e dois grupos escolares, acrescendo, ainda, mais 2 construções para atender a outras atividades a serem desenvolvidas no núcleo.

As máquinas usadas na Operação propiciaram a recuperação da estrada que dá acesso ao próprio Município de Barra do Corda numa faixa que se estendeu a 108 quilômetros, o que permitiu à cidade, que antes só recebia um carro por semana, o afluxo de 60 a 70 viaturas e 4 ônibus por dia. Como resultante da facilidade de acesso por meios de transporte, o custo de vida na região obteve um beneficiamento de pelo menos 20 por cento, e para que se tenha uma idéia mais real da contribuição de empreendimentos dessa natureza na melhoria e elevação do padrão de vida no meio rural basta saber que, só em janeiro, o colono recebeu para entregar em agôsto arroz a NCr$ 2,50 a quarta, vendendo hoje a NCr$ 4,50 e 5,00 conforme o tipo; o algodão, de NCr$ 1,50 a arroba, passou a NCr$ 3,00.

Como conseqüência, o frete dos produtos acima diminuiu de NCr$ 150,00 a carrada para apenas NCr$ 100,00, enquanto para gêneros em geral entre os quais produtos calóricos, tecidos e querosene tiveram uma baixa da ordem de NCr$ 0,11 para .... NCr$ 0,60 por quilo. Produto básico como o açúcar, por exemplo, comprado no comércio a NCr$ 0,65 baixou para NCr$ 045, também por quilo.

Os dados aqui lançados visam, sobretudo, considerando a ocorrência numa unidade colonizadora, a comprovar a participação efetiva da dinâmica da colonização como fator do desenvolvimento rural e de contribuição para o aumento da produção de alimentos, refletindo assim, decisivamente, para o equilíbrio econômico do País.

Especial para "A LAVOURA"

AGRICULTURA AMERICANA

Novos Tipos de Morangos e Framboezas

Há 23 anos o Dr. C.D. Schwartze, renomado agrônomo norte-americano, deu início a um projeto de pesquisa visando à obtenção de melhores tipos de morangos e framboezas. O êxito finalmente coroou os seus esforços.

A Universidade Estadual de Washington, em Pullman, anunciou recentemente que o Dr. Schwartze e seus companheiros de equipe, no trabalho de pesquisa realizada na Puyallup Research Center, eram os responsáveis pelo aparecimento de dois novos tipos de morangos e um nôvo tipo de framboeza. Os novos morangos receberam, respectivamente, as denominações de "Nisqually" e "Quinalt" e a framboeza, "Meeker". O "Nisqually" é oriundo de um processo de hibridização iniciado pelo Dr. Schwartze em 1942. O "Quinalt" deverá se tornar um tipo bastante popular. Ambos os tipos de morangos são de grande tamanho e excelente sabor, o mesmo acontecendo com a framboeza "Meeker", considerada de ótima qualidade para iguarias geladas e geléias.

Exercícios Diários Para Cavalos Estabulados

Cêrca de 25 minutos diários de exercícios é do que necessita um cavalo prêso em cocheira para manter-se em boa forma física. É esta a opinião de vários especialistas em criação de gado. Sem um vigoroso exercício diário, o cavalo tenderá a engordar, enfraquecendo suas pernas e patas. Dores, frustrações e neuroses poderão sobrevir, dizem os especialistas.

Dois Grandes Barcos Pesqueiros em Construção nos Estados Unidos

Encontram-se em construção em Baltimore, Maryland, dois grandes barcos pesqueiros que formarão entre os maiores de seu gênero em todo o mundo.

De seu custo total, de .... $10.5 milhões de dólares, a metade será subvencionada pelo Govêrno norte-americano.

Os primeiros de seu tipo a serem construídos nos Estados Unidos, cada um dêsses barcos terá aproximadamente 90 metros de comprimento e disporá de equipamento para pesca, congelamento e embalagem de peixes de várias espécies. Os novos barcos pesqueiros deverão também produzir óleo de peixe. Um dêles deverá operar no Atlântico e o outro no Pacífico. Ambos são de propriedade da American Stern Trawlers Inco., de Nova Iorque.

Aumenta o Gado Suíno nos Estados Unidos

Os Estados Unidos contavam com aproximadamente mais cinco milhões de cabeças de suínos, em dezembro de 1966, do que no ano anterior. O número de porcos aumentou de .... 50.519.000, em 1965, para 55.114.000, em 1966, ou seja um aumento de nove por cento, de acôrdo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

Mais de um quarto dos suínos norte-americanos encontram-se no Estado de Iowa, que registrou um aumento de 10 por cento em relação ao ano de 1965.

Pequenas Notas

O total de peixe apanhado em todo o mundo, no ano de 1965, registrou um nôvo recorde, embora sendo ligeiramente superior à marca de 1965. O Peru continua liderando as nações pesqueiras do mundo, vindo o Japão em segundo lugar.

As pragas de gafanhotos declinaram nas Estados Unidos, afetando menos dois milhões de hectares do que em 1965, quando foram devastadas por aquêles insetos 6,7 milhões de hectares de terras plantados.

Se as abelhas não existissem para a polinização, cêrca de 50 culturas agrícolas virtualmente desapareceriam dos campos (IPS).

PANORAMA DAS AMÉRICAS

O Canadá, os Estados Unidos e o Brasil são os maiores países da América; El Salvador, Jamaica e Trinidad, os menores. Em população, os primeiros são os Estados Unidos, o Brasil e o México, aparecendo como menos populosos Costa Rica, Panamá e Trinidad. Brasil e Estados Unidos compreendem cêrca da metade da extensão territorial habitável e mais de 50% da população do Hemisfério.

Os dados divulgados pelo "Anuário Estatístico 1964" da ONU indicam as seguintes áreas territoriais: Canadá, 9 976 178 km²; Estados Unidos da América, ... 9 363 389 km²; Brasil, ... 8 511 965 km²; Argentina, . 2 776 656 km²; México, ... 1 972 546 km²; Peru, ... 1 285 215 km²; Colômbia, .. 1 138 338 km²; Bolívia, ... 1 098 581 km². Todos os países da América do Sul têm mais de 100 mil km²; além dos citados, aparecem a Venezuela com 912 050 km², o Chile com .... 741 767 km², o Equador com 270 670 km², e o Uruguai com 186 926 km². Mais de 100 mil km²), têm, na América do Norte e Central, Nicarágua (139 700 km²), Cuba (114 534 km²), Honduras .. (112 088 km²) e Guatemala (108 889 km²). O Panamá, incluída a Zona do Canal, tem 77 082 km²; Costa Rica 50 700 km², República Dominicana 48 734 km², Haiti 27 750 km², El Salvador .. 21 393 km², Jamaica ..... 10 962 km² e Trinidad-Tobago 5 128 km².

Um Nôvo Método de Irrigação

Êste método, introduzido em Israel, tem propiciado substanciais aumentos na produção de granjas.

Um nôvo método de irrigação por gotejamento, desenvolvido por engenheiros hidrólogos e agrônomos está alcançando revolucionária incremento na produção agrícola em regiões áridas. É utilizado um sistema de canalização plástica de que resulta um fluxo de pequenas rações d'água, misturada de fertilizantes, alcançando as raízes das plantas, o que tem propiciado, em alguns casos, até a triplicação do volume das colheitas, comparando os campos onde é praticado êsse tipo de irrigação com outros, vizinhos, irrigados pelos métodos convencionais.

Estudos realizados demonstraram considerável melhoria na qualidade das hortaliças e dos frutos das hortas, graças a êste sistema de irrigação por filtro, o qual encerra, além disso, uma substancial economia no aproveitamento da água.

O método Blass — assim denominado por seus descobridores Simja e Yeshayahu Blass — pai e filho, que o conceberam, foi pôsto em prática após cinco anos de aplicações experimentais.

Êste método, no momento, está sendo difundido sob bases comerciais em mais de 200 granjas, inclusive "Kibutzim", aldeias, cooperativas e plantações individuais, com a utilização desta prática regulamente. E, pela primeira vez, conforme foi revelado no comêço dêste ano, o sistema Blass será vendido e instalado para a irrigação agrícola no exterior.

Numa comunicação apresentada ao Congresso Mundial de Engenheiros e Arquitetos, realizada em Israel, pelos professôres Golberg, Garnat e Shmueli, da Faculdade de Agronomia da Universidade Hebraica, registrou-se uma experimentação comparativa, após aprofundado estudo da irrigação por gotejamento, como uma das mais avançadas e desenvolvidas no país.

Recentes investigações no Instituto Vulcani e no Ministério da Agricultura israelita confirmaram também os excelentes resultados na irrigação de maior número de acres pelo sistema Blass, patente da qual depende a sua aplicação nos Estados Unidos e nações européias.

A comissão da Universidade Hebraica demonstrou que 26 toneladas de tomates da temporada invernal foram produzidas em um campo de ensaio no Neguev, utilizando-se irrigação por gotejo, em comparação a uma sementeira onde se produziram apenas 15 toneladas, usando-se aí o sistema de rega por aspersão e uma rêde de canais. Dezessete toneladas de melão, fora do tempo, na mesma área, cresceram em comparação a 9, :. 52, sob irrigação convencional. A cultura de árvores frutíferas, especialmente peras, maçãs, damascos e pêssegos, teve o seu rendimento excepcionalmente beneficiado pelo sistema Blass.

Os vinhedos são também muito favorecidos. Os cultivadores de uma gleba de 100 acres, na região central de Israel, informaram haverem-se ressarcido do custo da instalação dêsse método em apenas um ano, graças à superprodução de 30% da colheita normal.

Os princípios básicos do sistema Blass residem na colocação de tubos plásticos não corrosíveis em sulcos de pouca profundidade, que vertem gotas d'água, de mistura com fertilizantes, diretamente na raiz do vegetal. O equipamento necessário, inclusive tubulamento plástico e filtro, fertilizantes e aparelhos de pressão, custa cêrca de $ 4,000 por acre de pomares e vinhedos, e cêrca de $ 1.000 por acre de cultura de hortaliças.

Para justificar tal inversão de capital de uma só vez, basta lembrar que, como foi comprovado em diferentes pontos de Israel em qualquer tipo de granja, os frutos de horta aumentaram entre 20 e 50% e os vegetais desenvolveram-se de 50 a 100% e ainda mais.

Em particular os resultados são notórios em regiões áridas, sendo que a presença de águas salinas contribuiu para realizar as vantagens comparativas do sistema.

Em quaisquer circunstâncias, as experiências têm demonstrado que o método Blass tem produzido uma alta percentagem de 'Exportação de Qualidade' 'A', em frutos e hortaliças, em relação ao cultivo em áreas irrigadas por aspersão em irrigação comum.

Têm sido obtidos os melhores resultados, em têrmo de quantidade e qualidade da produção, do gotejamento do líquido diretamente no sulco em períodos contínuos, em comparação com a pulverização convencional e pesada sôbre uma área maior, porque esta só pode ser feita durante curtos períodos. O fato de que a água não é aspergida sôbre uma cultura inteira, serve também de contrôle sôbre as ervas daninhas, evitando-se danos nas fôlhas das plantas, causados por fortes jatos, que paralisam a respiração dos poros.

O método de gotejamento tem ainda como vantagem a economia de consideráveis quantidades de água, como também de mão-de-obra, até mesmo no que se refere à abertura e fechamento dos sistemas de rega nas horas quentes do dia.

O método Blass requer apenas uma unidade de contrôle para cada cinco acres, aproximadamente. Consiste numa tomada dágua, com filtro, um medidor e um tanque fertilizan-

te, através do qual corre a água antes de alcançar a tubulação.

A água entra na canalização de polietileno através de adequados orifícios, construídos de tal maneira que evitam obstáculos, girando em seguida ao redor de rôscas filiformes de polipropilene, antes de converter-se em gôtas pequenas já misturadas ao fertilizante e até que alcancem o sulco ou valeta.

O gotejamento dura entre dois e dois e meio litros (meio galão) de água por unidade e por hora.

Como a água é transferida diretamente á árvore ou á raiz, economiza-se de 20 a 50% do liquido e isto dependendo das condições climáticas e do solo.

O sistema requer de 1 a 2,3 atmosferas de pressão por hora, muito menor portanto do que a necessaria aos canos de irrigação usuais.

Os tubos de plástico leve são colocados como instalações permanentes, e não requerem serviços de reparos contínuos, notando-se ainda que podem ser colocados sob superfícies irregulares, pôsto que o método não exige nivelamento do terreno.

O método da irrigação por gotejamento foi concluído por Simja Blass, fundador e ex-diretor da firma consultora especializada Táhal, a princípio como um meio de economizar o aproveitamento da água, desenvolvendo-o depois com seu filho, Yeshayahn, para amplas aplicações no terreno em que se quiser praticar agricultura por irrigação de qualquer tipo.

O equipamento para o método Blass é fabricado pelo kibutz perto de Hatzerin, através uma emprêsa mista denominada Netofim. Informações complementares podem ser obtidas sôbre o emprêgo dêste tipo de irrigação em outras regiões, para diretores de granjas e técnicos, com o criador do método Blass, no Kibutz Hotzerin em Telaviv, Israel.

A MODERNA AGRICULTURA E SEUS PROBLEMAS

Escassa e de qualidade inferior é a bibliografia de que dispomos sôbre assuntos agropecuários. Os livros especializados de valor e importância não são editados, tanto dos autores nacionais como estrangeiros porque o mercado não absorve e, conseqüentemente, não existe a comercialização do livro de maneira a salvar o editor do enorme empate de capital. Mas a situação está mudando, graças não apenas ao crescimento cultural do País, mas também á coragem de vários editores brasileiros que estão forçando o mercado no campo do livros sôbre agricultura, confiados de que chegará um momento em que seus esforços serão recompensados. Devemos, nesse ponto, ressaltar o trabalho de editores como a Melhoramentos de São Paulo, Zahar Editores e Edições Cruzeiro, sem excluir Edições Bloch, com muitos livros sôbre uma cousa que ninguém acredita: agricultura em têrmos de parte da cultura nacional universitária, técnica.

Depois dessa ligeira introdução, desejamos falar de um livro que acaba de sair em São Paulo, pelo Editôra Atlas, e que merece ser considerado. Trata-se da obra de Lauren Soth — AN EMBARRASMENT OF PLENTY — que aparece agora traduzida com o título A MODERNA AGRICULTURA E SEUS PROBLEMAS. O livro foi traduzido por Ruth S. de Meneses e revisto tècnicamente pelo engenheiro agrônomo José Pinto Pupo.

Com ilustrações, estatísticas e bibliografia, o livro é oportuno e bem lançado, pois os seus capítulos nos mostram estudos na seguinte ordem: O Problema Agrícola; O Agricultor Americano nos dias Atuais; A Fazenda Familiar; O Segrêdo Agrícola da América; Ciência Aliada à Prática; A Descoberta de Novos Conhecimentos; Mais Alimentos por Menos Dinheiro; A Desvantagem do Agricultor; A Fazenda Familiar Atual; Agriempreendimento; Proteção da Renda Agrícola; Subvenções Agrícolas, Custos e Benefícios; A Política da Agricultura; Opções da Política Agrícola; A Agricultura Americana e os Países em Desenvolvimento. Com vemos, vasto o assunto tratado com objetividade e oportunidade por Louren Soth, um especialista em questões agrícolas em sua pátria, e essencialmente um homem objetivo em seus trabalhos. O livro da Editôra Atlas é oportuno e vem enriquecer a bibliografia brasileira de forma direta e atual. Merece ser lido.

A. N.

" A LAVOURA" — HÁ 70 ANOS

Maia de 1898

Pedra Soares Caldeira, Dr. Ennes de Souza, Augusto d'Almeida e M. Cunha Telles (Discursos, por ocasião da Sessão fúnebre na SNA, de 10 de junho de 1898); **John Gerarde,** notos biográficos, John A. Finloy, com reprodução de gravura de 1636; **Permentier,** introdutor do "batato inglêsa" na França, com retrato gravodo por Hilorião; **A cultura da batata inglêsa** (Solanum Tuberosum); condensado por John A. Finlay e Ennes de Souza, de livro de Sutton & Sons; **O Tupinambaur,** (Helianthus Tuberosus), John A. Finlay; **Prah Pátria!,** Rocha Pinto Junior; **Em luta pela lavaura — O Periga das adubas químicas,** André P. L. Werneck, Presidente do Sociedode Rezendense de Agricultura; **A castração das vacas,** A. Fernondes da Cunha; **Cultura da** Fumo I, José do Rego Barros; **Leite I, Leite de Vaca** — propriedade físicas e químicas — II, Alterações do leite, Processos de conservação — III, Rocho Pinto Junior; **A Soja,** E. de S.

Junha

As verdadeiras necessidades da lavaura, Dr. Ennes de Souza; **Legislaçãa Agrária** — Indice, de 13 de maio de 1808 a 28 de junho de 1809, André P. L. Werneck; **Fixaçãa da lavradar aa solo pela propriedade da terra,** Dr. Ennes de Souza, da Sociedade Central de Imigração; **Benjamin Franklin,** notos biográficos, com reprodução do efígie em medalha, E. de S.; **Eucalipta,** A. Fernandes da Cunha; **Cultura do Fuma II,** José J. do Rego Barros, agricultor da Paraíba do Norte; **Cultura da Câca,** José J. do Rego Barros; **Colanizaçãa Fluminense,** (Exposição ao Governador do E. do Rio) Sociedade Rezendense de Agricultura; **O Hedychium Coranarium,** José de Vosconcelos; **O Pãa — O Milho,** (Transcrições); **Pequena Lavaura,** Transcrição de "O Paiz", de 22 de junho de 1898.

L.M.P.

S. N. A.
ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÁO BELLO"
CURSOS RAPIDOS AGRÍCOLAS
2.ª série — 8 de junho a 25 de agôsto de 1968.

DIAS DE AULA	CURSOS	HORARIO	PERIODO
Sábados	Solos e Adubação	das 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Multiplicação Vegetal	" 7.30 as 9.30	8/6 a 24/8
"	Apicultura	" 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Avicultura	" 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Hortaliças de Fruto	" 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Doenças e Pragas da Horticult.	" 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Cooperativismo Rural	" 7.30 às 9.30	8/6 a 24/8
"	Animais Úteis e Nec. à Agric.	" 9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
"	Reflorestamento	9.30 as 12.00	8/6 a 24/8
"	Citricultura	" 9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
"	Suinocultura	" 9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
"	Hortaliças de Raízes	" 9.30 as 12.00	8/6 a 24/8
"	Ervas Daninhas	" 9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
"	Cinema e Educação Rural	" 9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
"	Contabilidade Agrícola	9.30 às 12.00	8/6 a 24/8
Domingos	Solos e Adubação	das 7.30 as 9.30	9/6 a 25/8
"	Doenças e Pragas da Horticult.	" 7.30 às 9.30	9/6 a 25/8
"	Avicultura	" 7.30 às 9.30	9/6 a 25/8
"	Reflorestamento	" 7.30 às 12.00	9/6 a 25/8
"	Combate às Ervas Daninhas	" 9.30 às 12.00	9/6 a 25/8
"	Suinocultura	" 9.30 às 12.00	9/6 a 25/8

COMO CONTROLAR OS INSETOS DANINHOS NO GRÃO ARMAZENADO



Limpe cuidadosamente seu paiol, depósito ou recipientes antes de nêles armazenar os grãos novos. Nunca misture um colheita nova com a velha.

Disponha dos restos existentes para alimentar os animais, limpe cuidadosamente, tape as frestas e buracos e queime o lixo retirado, pois os insetos podem se reproduzir nêle. Depois que tudo estiver bem limpo pulverize com solução adequada, antes de armazenar o grão nôvo. Use uma emulsão de "Malathion" 57% misturando 4 litros dessa solução em 25 litros de água. Pulverize tudo bastante até que o líquido comece a escorrer, e depois deixe secar bem, antes da armazenagem.

Para a proteção do grão depois de armazenado aplique meio litro dessa solução concentrada de "Malathion" em 10 a 20 litros de água para cada alqueire de grão (milho, trigo, cevada, etc.) Faça essa aplicação no campo, na medida em que o grão fôr sendo carregado, ou no paiol, quando fôr chegando. O aparelho de vaporização deve estar bem calibrado para assegurar uma distribuição eficiente e econômica do inseticida. A pulverização deve ter densidade bastante para cobrir bem o grão, sem desperdício.

Se o grão ficar infestado e fôr necessaria uma fumigação, aconselha-se o uso de um líquido seguindo-se as instruções recomendadas.

Escolha um dia calmo e quente. Não faça fumigação se a temperatura estiver abaixo de 15, 6.º C., sendo que os melhores resultados são obtidos com temperatura de 21, 1º C. ou mais.

Faça uma vedação, a mais perfeita que fôr possível, e arrume o grão de maneira a tirar o máximo de vantagem da fumigação, assegurando uma penetração perfeita e uniforme.

Aplique o fumigante com um vaporizador grosso, sôbre tôda a superfície do grão, usando-o com liberalidade. É melhor um pouco demais do que de menos. Um bom método para isso é usar um pulverizador de jardim ou um de bomba. É melhor usar um equipamento que não exija que o operador entre no paiol.

Depois da aplicação coloque uma lona ou uma cobertura plástica sôbre o grão, pois isso aumentará a eficiência. Feche bem o paiol ou o recipiente e deixe-o assim durante 24 horas, pelo menos.

Há diversos fumigantes no mercado, e todos êles mostram no rótulo os ingredientes usados. Compre fumigantes já prontos para usar. A tabela abaixo mostra os ingredientes de alguns fumigantes que se encontram no mercado já prontos para usar, e a dosagem recomendada para cada um dêles. Há ainda outros, e quando usar um que não esteja na lista abaixo siga as instruções de dosagem fornecidas pelos fabricantes.

Litros para cada 1000 alq. de grão

Recipientes de:

madeira	ferro
20	12
24	16
20	12

Tetracloreto de carbono-bissulfeto de carbono (80%-20%)

Dicloreto Etilene — Tetracloreto de carbono (75%-25%)

Tetracloreto de carbonodicloreto de etilenedibrometo de etilene (60%-35%-5%.

Durante vinte e quatro horas homens ou animais não devem se aproximar dos lugares e objetos tratados. Dentro de quatro a cinco dias depois do tratamento o grão pode ser dado ao gado, desde que tenha sido bem remexido e arejado, para apressar a evaporação.

Se tôdas essas recomendações forem seguidas não restarão resíduos deletérios.

(World Farming, maio, 1967)

Alfredo Ellis Netto

(Continuação)

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

CÁLCIO e FÓSFORO

Normalmente, aqui no Brasil os herbívoros estão mais sujeitos a padecer da falta de fósforo que de outro qualquer mineral, com exceção do sal. Três quartas partes da matéria mineral do corpo dos animais domésticos e cêrca de 90% dos minerais que formam o esqueleto dos mesmos e mais da metade da matéria mineral existente no leite, são compostos por cálcio e fósforo. Em conseqüência disso, os animais em crescimento, as fêmeas gestantes e as que estão produzindo leite, necessitam de quantidades abundantes dêsses dois elementos. Os animais adultos também precisam dêles para a sua manutenção, a fim de repor as quantidades eliminadas normalmente pelo organismo e assim evitar os desequilíbrios que sua carência possa produzir.

Os animais, em geral, necessitam também de boa dose de vitamina D para poderem aproveitar eficazmente, por assimilação, o cálcio e o fósforo dos alimentos. Normalmente êles se suprem dessa vitamina, sintetizando-a dos alimentos através da ação da luz solar. É necessário prestar atenção para que a relação entre as quantidades de cálcio e as de fósforo permaneçam dentro de certos limites, pois um grande excesso de um dêsses minerais pode ser prejudicial, embora a quantidade do outro seja relativamente satisfatória.

Hoje em dia, as carências de cálcio e fósforo são muito mais elevadas que antigamente. Isso é o resultado de duas causas. A primeira, é a que se refere aos pastos utilizados por muitos anos a fio, sem receberem nenhuma adubação contendo êsse elemento. Vão, aos poucos, se esgotando dêles e, no fim, acabam também carentes. A segunda, deve-se à melhora genética dos animais, já conseguida hoje em dia. São, por isso, mais precoces, crescendo portanto mais depressa; produzem mais carne e mais leite em muito menos tempo, exigindo, em conseqüência, quantidades muito maiores de cálcio e fósforo do que antigamente, e ainda porque sua exploração econômica caminha muito mais intensivamente.

O gado necessita de maior quantidade de cálcio que de fósforo, pois seu organismo contém quantidade muito mais elevada do primeiro em relação ao segundo mineral. O leite também contém mais cálcio do que fósforo. Apesar disso, os ruminantes e, além dêstes, os cavalos principalmente, sofrem menos a falta de cálcio que a de fósforo, pois que sua dieta constitui-se, preponderantemente, de gramíneas que, normalmente, contêm quantidades de cálcio geralmente muito maiores que as de fósforo. Sòmente quando êsses animais são alimentados com grãos ou outros alimentos concentrados, como as tortas e outros, as pequenas quantidades de gramíneas que consomem conferem a êles um teor muito baixo dêsse mineral, surgindo então casos de carência, pela deficiência do cálcio absorvido.

Composição dos ossos: Os ossos dos animais adultos contêm aproximadamente 26,0% de minerais, 20,0% de proteínas, 4,0% de graxas e 50,0% de água. 85,0%, aproximadamente, da parte mineral se constituem de fosfato de cálcio, e quase que o restante por carbonato de cálcio.

O crescimento dos ossos compridos, ou longos, processa-se numa zona próxima aos extremos, onde, em uma matriz de tecido protéico, se depositam os compostos minerais. O crescimento no sentido da largura ocorre em virtude da formação do tecido ósseo sob o periósteo, que é a membrana que cobre os ossos.

A grande resistência dos ossos grandes, principalmente dos longos, está na sua parte periférica, que é densa e compacta. Logo abaixo dessa zona, especialmente na proximidade dos seus bordos ou extremos, encontra-se um tecido esponjoso, de enchimento, formando uma aparente armação celular óssea. Essa parte esponjosa é o verdadeiro armazém de cálcio e fósforo dos bovinos, pois aí o organismo deposita suas reservas e também aí vai buscá-las quando o respectivo regime alimentar não proporciona as quantidades mínimas de que necessita de cálcio e fósforo, tornando-os carentes dêsses minerais. Normalmente, uma vaca procriando e produzindo leite bastante, às vêzes mobiliza, dessas reservas, o cálcio e o fósforo necessários à cobertura do grande dispêndio dêles devido à alta lactação. Isso não prejudica fundamentalmente o animal, desde que se tomem precauções para que êsse regime não se prolongue em demasia. No entanto, se essa escassez se prolonga por muito tempo, esgota-se o depósito da parte esponjosa dos ossos e os elementos cálcio e fósforo têm que ser mobilizados dos próprios ossos, e não de suas reservas já esgotadas. Isso debilita extraordinàriamente o animal e lhe produz grandes transtornos.

Chamamos a atenção dos criadores, principalmente dos do pantanal de Mato Grosso, para êsse fenômeno que explica, de maneira satisfatória, a baixa produção observada em certas fazendas. Ocorre que, às vêzes, vacas novas, em muito bom estado, ao parirem entram em definhamento e, à medida que crescem os bezerros respectivos, o estado dessas vacas vai piorando, chegando algumas vêzes a se transformarem em verdadeiros esqueletos, devido à forte carência de cálcio e fósforo a que estão sujeitas. O coeficientes de mortalidade nos animais que chegam a êsse estado é bem grande, e o de produção, no ano seguinte, baixa enormemente, pois que o organismo dessas matrizes levará um ano para se recuperar e voltar a ter condições físicas para uma nova prenhez e parto subseqüente.



Lotes de matrizes registradas da raça Guzerá — Fazenda São Geraldo — Uberaba — Minas Gerais

Fizemos uma experiência, em junho de 1966, apartando do rebanho da fazenda 192 vacas que apresentavam êsse estado de carência. Elas estavam tão fracas que não foi possível levá-las, numa só marcha, a uma invernada distante seis quilômetros de onde haviam sido apartadas. Fornecemos imediatamente, a êsses animais, uma dieta de fósforo (fosfato dissódico) e sal à discrição. Nos primeiros dias, comeram quantidades dêsses minerais e, em poucos dias começaram a apresentar sintomas de franca recuperação, apesar das várias ondas de frio intenso que tivemos no decorrer dos meses de julho e agôsto.

É interessante observar o resultado final dessa experiência, que foi o seguinte: mortes — 2 (1,04%), pariram e criaram os bezerros 42,0% e, as restantes, foram vendidas gordas com bom pêso, em fins de novembro e princípio de dezembro.

No pantanal, um dos primeiros sintomas da carência de fósforo e cálcio que se nota é na produção, quando começa a aparecer um número elevado de bezerros com uma, ou duas juntas das pernas, inchadas e duras. Chamam a isso, os vaqueiros, de "Caruá" e atribuem essas anomalias a machucaduras produzidas nas malhadas devido à movimentação do gado. Essa anomalia, no entanto, não passa de carência de fósforo e cálcio, e se tomarmos providências, mineralizando bem o gado, ela desaparece completamente.

Nas análises de terra a que temos procedido, verificamos, no pantanal, que as terras vestidas de capim "Carona" normalmente apresentam uma deficiência de cálcio e uma quase ausência de fósforo. As que são vestidas de capim "Felpudinho" têm também uma forte carência de fósforo. Notamos, no entanto, que nos serradões, nas poucas matas existentes nessa zona e nos chamados "capões de atêrro" a taxa de fósforo é bem mais elevada, chegando mesmo a satisfazer, embora apresentem, às vêzes, deficiência de cálcio.

Ação do calcio no organismo do animal: A quantidade de cálcio necessária a um animal é função da idade do mesmo, sendo muito maior nos animais jovens e maior ainda nos fetos, indicando isso que as fêmeas prenhes e em lactação têm necessidade de maiores quantidades dêles.

O Cálcio, nos alimentos, é encontrado em duas formas: a orgânica e a inorgânica, dependendo sua absorção, ou assimilação, à maior ou menor quantidade de fósforo disponível. No leite, a proporção entre êsses dois minerais é de 1,5/1,0.

Conclui-se, disso, que não é por ministrar muito cálcio que se consegue o aumento na calcemia, a não ser nos casos da ministração de lactatos, e isso mesmo apenas passageiramente.

Da facilidade de absorção do lactato de cálcio resulta a ação benéfica da lactose que converte os cloretos, da absorção difícil, em lactatos de fácil assimilação.

Uma vez absorvido pelo organismo, o cálcio passa para o sangue, em cujo sôro êle é encontrado, aproximadamente, na proporção de 12 miligramos em cada 100cm3. Dêsses, seis estão sob a forma difusível e dois ionizados, constituindo a porção ativa. Os restantes, quatro miligramos, fazem parte das proteínas em forma coloidal, constituindo uma reserva que pode ser mobilizada quando necessários os sais ionizados. Nas fêmeas em lactação, o cálcio do sangue passa para o leite em forma de citrato.

Os glóbulos sangüíneos, como aliás tôdas as células do organismo, contêm cálcio, mas em maior proporção nos glóbulos brancos e na proporção do desenvolvimento do núcleo.

O papel dos sais de cálcio na coagulação sangüínea é fundamental; se fôr precipitado por um oxalato ou um fluoreto, ou formar com o ácido cítrico um composto insolúvel, o sangue se torna incoagulável. São precisamente os sais de cálcio ativos (ionizados) os que catalizam a união da Citosima com a Plasmosina para formar a Trombina, que é um fermento que, agindo sôbre o fibrinogênio, transforma-o em fibrina.

Na excitação nervosa há uma participação dos sais de cálcio, sendo sua ação, nessas ocasiões, antagônica aos de potássio. Os primeiros, atuam como excitantes do sistema ortossimpático, e o segundo, dos parassimpáticos e de tal modo que o quociente Ca/K é maior que o da ortossimpático-parassimpático. No entanto, esta fórmula é um pouco simplista, pois os sais de cálcio excitam ambos os sistemas, embora sua ação predominante seja sôbre o simpático.

Terapêuticamente, os sais de cálcio são empregados como hemostáticos, antiflogísticos e dessensibilizantes.

A intoxicação pelo cálcio tem os seguintes sintomas: vômitos, excitação nervosa geral e finalmente coma.

Riqueza de cálcio nos alimentos: Infelizmente, o assunto referente a êste título tem sido pouco pesquisado e estudado — aqui no Brasil. Não conhecemos nenhuma tabela que se assemelhe à do estudo de Morrison sôbre determinação quan-

Mineralização do gado bovino

titativa do cálcio e outros minerais contidos nas nossas plantas forrageiras. Normalmente, o criador ou o invernista tem dificuldade em calcular, com certa precisão, um tipo de reação para complementar a pastagem natural à disposição de seu gado, em virtude da falta de elementos referentes a êste assunto. Geralmente, recorre êle e se socorre de trabalhos feitos no exterior, quando nêles encontra, por coincidência, dados e tabelas sôbre gramíneas ou leguminosas também aqui existentes. Êsses estados e tabelas, no entanto, não são genéricos e inteiramente válidos para certas regiões do Brasil, país de climas e terras tão diversas, condições essas que não podem ser olvidadas, porque o conteúdo mineral de uma mesma variedade de gramínea, ou leguminosa, varia em função da idade da planta, da estação do ano e, principal e fundamentalmente, do tipo de terreno em que ela vegeta e das condições climáticas em que se processou a sua formação geológica. Assim, é bem difícil se estabelecer um padrão geral de conteúdo mineral das gramíneas e leguminosas que constituem nossas pastagens naturais e artificiais. Diante do exposto, vamos mencionar apenas certas regras gerais que funcionam para todos os casos, em virtude dêste trabalho constituir, tão-sòmente, um resumo para facilitar a prática da mineralização pelos fazendeiros, motivo por que não comportaria êle minúcias, detalhes e prolixidades técnicas.

A primeira consideração refere-se, naturalmente, à questão do tipo de terra em que a forrageira é produzida; quanto mais alto fôr o seu índice "PH", maior será o respectivo conteúdo em cálcio.

Na fase inicial de seu desenvolvimento, as plantas contêm, na sua matéria sêca, maior quantidade de cálcio que em qualquer outra época de seu desenvolvimento.

As leguminosas contêm, geralmente, um alto teor de cálcio, mesmo quando cultivadas em terrenos mais fracos. Se elas aí se desenvolvem bem, é sinal de que seu conteúdo em cálcio é satisfatório, pois de outra maneira não se desenvolveriam.

As gramíneas e outras forrageiras contêm quantidades de cálcio sempre bem inferiores às leguminosas, e quando a sua proveniência é de solos fracos impõe-se atenção ao fato de que elas, as gramíneas, mesmo com um desenvolvimento razoável, podem conter quantidades de cálcio muito inferiores às médias normais encontradas e registradas para cada uma de suas variedades. A erva madura sempre contém menor quantidade de cálcio que quando na fase de seu desenvolvimento vegetativo.

As raízes e tubérculos são geralmente pobres em cálcio.

As tortas de produtos vegetais, de qualquer variedade ou origem, são extremamente pobres em cálcio e, por isso, quando há necessidade de usá-las nas rações, em proporção maior ou maciçamente, para alimentar o gado ocasionalmente, pela carência de forragens, é preciso nunca ficar esquecido de, concomitantemente, se acrescentar a elas uma boa suplementação de cálcio.

Os únicos alimentos concentrados realmente ricos em cálcio são, leite, seu subprodutos e os alimentos de origem animal, como as farinhas de ossos, de carne e de peixe.

Há terrenos que, embora produzam muito bem gramíneas, são, no entanto, pobres de cálcio. Temos exemplos de invernadas — formadas de Colonião, que engordam bem o gado mas não o desenvolvem em porte, ou melhor, não lhe aumentam a "caixa".

Não é possível analisar o cálcio, como elemento isolado, na alimentação e desenvolvimento dos bovinos, pelo que, embora não tenhamos ainda terminado de examinar o seu papel no organismo animal, passaremos a iniciar a análise do fósforo para, finalmente, podermos concluir assinalando os distúrbios provocados pela carência dêsses dois elementos e a maneira de corrigi-los.

Fósforo: Entra no organismo animal de maneira predominante sob a forma de fosfatos inorgânicos, ou orgânicos solúveis. A quantidade absorvida depende da riqueza dos alimentos em vitaminas D e da relação Ca/P.

O fósforo se encontra nos alimentos em proporções as mais diversas. Os de origem animal são ricos nesse elemento, enquanto que, os do campo vegetal, apenas as sementes o contêm em abundância, não ocorrendo o mesmo na parte foliar, geralmente pobre. Na maioria dos casos, os fosfatos vegetais são inorgânicos, e no entanto, nos animais, a predominância é de compostos orgânicos de fósforo.

Apesar de tôdas as pesquisas até hoje realizadas, ainda não se chegou a uma conclusão definitiva, na alimentação do gado, se realmente há necessidade de ministrar-lhe os dois tipos (orgânicos ou inorgânicos) ou se apenas um é o suficiente. No entanto, está bem esclarecido e demonstrado que o organismo animal é capaz de sintetizar compostos fosforados orgânicos os mais complexos, partindo de simples fosfatos inorgânicos.

Com referência ao conteúdo em fósforo dos vegetais, problema de grande interêsse em veterinária, é preciso levar em conta que o ácido inosito-fosfórico, ou os seus diferentes sais, não são absorvidos, nem se decompõem no intestino dos animais. Mas, em muitos vegetais, há fermentos que, espontâneamente, separam o ácido fosfórico do inositol.

Todo ácido fosfórico existente no organismo é devido à oxidação do fósforo pentavalente, e é encontrado nas seguintes formas:

a) Fosfatos terciários alcalinoterreos, principalmente de cálcio, nos ossos e dentes.

b) Fosfatos secundários alcalinos e alcalinoterreos, no plasma e formando parte das células.

c) Ésteres do ácido fosfórico e dos açúcares, formando sais sólidos secundários e que têm efeito preponderante nas contrações musculares e em geral nas trocas celulares.

d) Ácidos nucleicos, ésteres do ácido fosfórico e açúcares unidos a bases pirimídicas. Êsses ácidos nucleicos não são sòmente componentes nucleicos, mas também se encontram no plasma.

e) Fosfatidos, compostos de ácido fosfórico, glicerídeos e aminos quartenários.

São as lecitinas e cefalinas, componentes do sistema nervoso.

A armação insolúvel dos ossos é composta por fosfatos terciários; os secundários são solúveis e têm propriedades amortecedoras, encarregadas de manter normais as reações do plasma orgânico. As graxas e os glucídeos necessitam ser fosforizados no intestino, para po-

Mineralização do gado bovino

derem ser absorvidos. Nos músculos, o fósforo forma parte dos esteres exafosfóricos e do fosfogeno ou fosfocreatina.

Observamos, assim, que o fósforo não tem, como é pensamento da maioria, apenas a função de tornar possível o metabolismo do cálcio e, com êle, formar a base de todo o esqueleto dos bovinos. É, sem a menor dúvida, um dos minerais indispensáveis à vida e desenvolvimento dos animais. A sua carência é uma das mais desastrosas que possa ocorrer a um rebanho.

Infelizmente, em sua maior parte, as terras de pasto do Brasil são carentes de fósforos, sendo êle, às vêzes, pràticamente inexistente. Nestas condições, esse elemento é um dos minerais mais necessários a qualquer dieta a que se submeta o bovino.

Pode a pastagem, ou a ração, conter até um excesso de cálcio, que não será aproveitado se não houver a quantidade satisfatória de fósforo para sua metabolização.

Verificaremos agora, a grosso modo, o conteúdo normal em fósforo de vários alimentos, para que o fazendeiro possa ter uma pequena noção do que está proporcionando a seus animais.

O gado, no Brasil, está mais exposto a uma carência de fósforo e cálcio do que à de qualquer outro mineral, com exceção naturalmente, do sal comum.

Constituem, o cálcio e o fósforo, cerca de três quartas partes do total das substâncias minerais do corpo de um bovino, cavalo, porco etc., e mais 90% dos compostos formadores de seus esqueletos. Esta preponderância daqueles dois elementos é o suficiente para demonstrar sua importância.

Existem diferenças notáveis entre a riqueza em fósforo e em cálcio, nos diferentes alimentos. Enquanto as plantas leguminosas são ricas em cálcio, não há nenhuma planta forrageira rica em fósforo. Não existe diferença sensível no conteúdo em fósforo entre gramíneas e leguminosas.

As plantas, no início de seu ciclo de desenvolvimento, contêm muito mais fósforo e cálcio do que no período de seu pleno desenvolvimento. Essa é a razão por que o gado se desenvolve num ritmo muito mais acelerado quando no período das primeiras chuvas após a sêca, que quando o pasto já se acha alto e desenvolvido.

O sabugo e a palha de milho, sorgo, etc., contêm pequeníssima quantidade de fósforo. Além disso, temos de levar em consideração que a pobreza de fósforo no solo reduz enormemente a presença do mesmo nas forragens, determinando isso uma proporção bem maior de seus maus efeitos quando comparados com os causados pela escassez de cálcio no terreno, que se manifestam de maneira menos sensível nas forragens aí produzidas.

Os cereais, normalmente, contêm uma boa dose de fósforo que varia, aproximadamente, de 0,27% no milho a 0,39% no trigo.

Um fato importante e que precisa ser levado em conta é que, a maioria dos concentrados ricos em proteínas provenientes de substâncias vegetais, contém muito mais fósforo que os grãos pròpriamente ditos. A torta de algodão, por exemplo, contém de 0,96% a 1,19% em fósforo.

As sementes de leguminosas, ricas em proteínas, contêm fósforo em percentagens satisfatórias. A torta de soja tem 0,66% de fósforo. O leite é quase tão rico em fósforo como em cálcio. A farinha de carne, os resíduos de carne e a farinha de peixe são muito ricos em fósforo e cálcio, em virtude da quantidade de ossos residuários que contêm.

Várias experiências feitas já provaram que as necessidades em cálcio das vacas leiteiras, bois de engorda e cavalos não excedem de 0,2 a 0,3% em relação à forragem fenada que consomem (sêca ao ar). Não se passa o mesmo em relação aos animais jovens, cuja necessidade é bem maior.

Quando os bovinos pastam em invernadas de forrageiras consorciadas — leguminosas e gramíneas — não deve haver preocupação referente à carência de cálcio, pois as leguminosas, normalmente, o contêm em quantidade mais que suficiente para suprir as suas necessidades.

Algumas variedades de gramíneas, que formam nossas invernadas de engorda, não são ricas em cálcio, motivando isso a razão por que os invernistas procuram, sempre que possível, bois de mais de três anos para engordar, pois que os animais mais jovens, embora tenham um coeficiente de aproveitamento dos alimentos muito mais elevado que aquêles, exigem quantidades de cálcio e fósforo bem superiores. Dado que não têm ainda o esqueleto plenamente desenvolvido, as suas necessidades dêsses minerais são bem maiores. O que absorvem normalmente por dia apenas permite o seu crescimento, não sendo suficiente para desenvolver músculos e acumular graxas, etc., que lhes dariam o rendimento desejado dentro de um período de tempo determinado. Uma prova clara e insofismável do que afirmamos é o fato de que soltando-se cavalos em determinadas invernadas plantadas de gramíneas pobres em cálcio, sem lhes proporcionar qualquer tipo de mineralização, no fim de algum tempo apresentam êles os sintomas da "cara inchada" isto é, uma degenerescência óssea típica da carência de cálcio ou fósforo, ou de ambos. Nossos criadores precisam também notar o fato de que êsses animais engordam muito e geralmente ficam "travados", tornando-se, por isso, quase imprestáveis para o serviço.

Temos a convicção de que se recolhermos, numa dessas invernadas, bois mais novos, entre 24 e 30 meses de idade, e os mineralizarmos conveniente e abundantemente, poderemos tê-los prontos para abate, com o mesmo pêso e em igual tempo que aquêle exigido por um boi de 3 a 3½ anos não mineralizado. Iremos observar também um fato interessante — a possibilidade de aumentarmos a lotação dessa invernada, pois o coeficiente de aproveitamento de alimento no boi mais nôvo é muito maior do que o do mais erado. Em outras palavras, o animal mais jovem necessita de menos quilos de capim para formar um quilo de pêso, pois que quanto maior fôr a idade da rês, tanto menor é o seu coeficiente de aproveitamento.

Dito isto, passaremos agora a descrever, o mais claramente que pudermos, os sintomas exteriores, mais visíveis, das moléstias provenientes da carência dêsses dois minerais nos bovinos, pois acreditamos que ela seja um dos maiores fatôres do baixo rendimento que nossos rebanhos ainda apresentam.

Inicialmente, para justificar a afirmativa anterior, descreveremos um fato comum nos rebanhos do pantanal de Mato Grosso e que justifica e explica, em grande parte, o seu baixo rendimento relativo.

A vaca, normalmente, dá cria em bom estado de carnes. Todavia, apesar do pasto se apresentar em bons condições, a partir do ter-

ceiro mês de aleitamento do bezerro começa a emagrecer e, no sétimo ou oitavo, época da desmama natural do bezerro, seu estado de magreza e deficiência orgânica é muito grande, fato êste que a impediu de nova prenhez, pois observamos que no gado zebu, quando a vaca chega a um determinado estado de debilidade, não ocorre o cio normal. Assim, antes que se recupere, não voltará ela a ser fecundada, falhando, portanto na reprodução durante o ano em que está se recuperando. Êsse fato é mais comum nas vacas já idosas e nas que foram enxertadas ainda muito novas. As razões disso são as seguintes: O leite, como sabemos, é um alimento completo, contendo assim todos os minerais de que necessita o organismo nôvo para se desenvolver. Inicialmente, enquanto o bezerro mama pouco, devido a seu tamanho, a mãe consegue, através do alimento que ingere, suprir as necessidades de fósforo e cálcio que transmite ao bezerro através do leite. Porém, à medida que êste cresce, aumenta sua necessidade de leite. Nesta fase, o alimento ingerido pela vaca, geralmente pobre em fósforo, já não é suficiente para supri-la convenientemente. Assim, começa ela a mobilizar de seu próprio organismo o elemento faltante, o que a leva, no fim de certo tempo, ao estado de debilidade a que nos referimos e que impede de produzir anualmente, como é de desejar. Êsse fenômeno se apresenta nos rebanhos, com maior ou menor intensidade, em função de razões climáticas, como já explicamos anteriormente. Acreditamos que a causa apontada seja a responsável em cêrca de 70%, pelo fato de se considerar como razoável uma produção anual de bezerros entre 42 a 46% sôbre o número de vacas em produção, percentagens essas ainda comuns, não só em Mato Grosso como em outras regiões do Brasil.

As manifestações patológicas do metabolismo do cálcio e fósforo repercutem fundamentalmente no sistema ósseo. Essas manifestações são mais visíveis e fáceis de constatar nos organismos jovens, e portanto em crescimento.

Quando há uma carência de vitamina D — caso raro no Brasil — os sais de cálcio não podem se depositar nos ossos, predominando nestes então as substâncias orgânicas, ou melhor, as cartilagens não ossificadas. A proporção relativa entre os sais de fósforo e cálcio, que são os principais componentes minerais dos ossos, permanece invariável (Ca/P04/C03 — 1/5, 7/0,8). Entretanto, a sua quantidade global é menor e, conseqüentemente, insuficiente, sendo que, no sôro sangüíneo, aquela proporção normal CaO/P04 se encontra profundamente alterada.

É preciso notar que, nesses casos, a ministração de vitamina D em excesso pode se tornar tóxica e provocar uma eliminação desastrosa dêsses dois minerais, tanto pela urina como pelas fezes.

Instantâneos de gente da roça

DESAFIO

D. Carminha

Antonio Graciano — misto de valentão e cantador — mais inspirado ficava no repinicado da viola quando, noite a fora, ia, de garrucha à cinta, de tendinha em tendinha, entornando umas e outras talagadas.

Começava cedo, no sábado. Lá pelas seis da tarde e, já, alegrete, às desoras, se metia num bailarico qualquer onde houvesse música, cabrocha e abrideira.

Gostava do desafio e ninguém como êle para provocar boas risadas ao debicar de um ou de outra, ao pilheriar, troçando do fraco dêste ou daquela ou, ainda, ao responder zombeteiro, desavergonhado, atrevido, o despique do parceiro. Não fazia questão de dançar, mas se rejubilava vendo as donas, assentadas nos bancos, ao redor da sala ou no terreiro — quando a noite era de luar — olhos fitos nele, rindo de suas graçolas burlescas.

Cantava grosso e dava preferência de parceria ao Abraão, amigo do peito, companheiro de pingas, farras e brigas e por quem, ùnicamente, não se importava ser gozado no seu cantar fino, afinado, quase de menina.

Certa noite ia animada a festança da Aleluia na casa do Derneval — cabra valente que não se apartava da faca, diziam, nem para dormir — quando Graciano pegou na viola. Dedilhou para experimentar a afinação. Armou os acordes e puxou canto para o lado do amigo, sob os aplausos gerais dos convidados e os especiais da Doquinha, bemquerer do Derneval.

Enciumado, o dono do baile comprou, de cara amarrada, a questão, replicando na sanfona:

. . . .

"Linda de carretilha,
Te ranco as duas orêias
E penduro na forquilha..."

Meio zangado pela intrometimento, rápido, Graciano respondeu, elevando a voz:

. . . .

"Faço contigo o que fiz com o
[João Gomes.
Ranco teu queixo de baixo,
E quero vê como comes."

Ao que o anfitrião, cantando mais alto ainda, visivelmente irritado com a gargalhada que o repentista desafiado provocara, respondeu:

. . . .

"Meu amigo, seu Antão, agora vou
[te falar:
Corisco bateu na pedra, quebrou
[litro e garrafão,
O defeito que te mata é só puxa
[de patrão"

Seguiu-se, a tempo, a fala ameaçadora de Graciano sob o silêncio assustado do auditório, tenso como as cordas vibrantes da viola:

. . . .

"Olhe amigo Derneval, agora vou
[te falar:
Se te resta valentia e se tens, aí,
[a faca
Puxa, logo, que um tirinho vou
[te dar..."

E dito e feito! O violeiro mais que depressa sacou da garrucha e atirou para aqui e para ali, à toa, rindo alto dos pulos que a moçada dava, em grande confusão, querendo sair, tôda, pela porta e janelas, ao mesmo tempo.

Derneval, com sua fama de brigão, deu no pé largando a sanfona caída no chão, a Doquinha nos braços de Graciano e o desafio que tão cedo desafinara...

Especial para "A LAVOURA"

NOVA ERA LACTICINISTA

por Otto Frensel

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura.

É a era do plástico. Introduzida nos lacticínios brasileiros pelas organizações **Broshalanda** (1) com as fôrmas para queijo e outros utensílios e pela **Darex** (2) com a embalagem hermética **"Cryavac"**, logo de saída representou solução decisiva para grande melhoria na fabricação, conservação e apresentação dos queijos, contribuindo para o aumento do consumo de tão valioso alimento, graças à acentuada melhoria na qualidade, resultante dêsses dois sistemas. Entretanto, nova e extraordinàriamente importante inovação acaba de ser introduzida no Brasil, com a embalagem do leite de consumo 'in natura' em **saquinhos plásticos**, da qual a citada Brasholanda também participou de forma acentuada (3). Quando visitamos a grandiosa Exposição Internacional da Técnica Lacticinista em Munique (4), tivemos o primeiro contato com essa maravilhosa solução do abastecimento de leite dos centros consumidores, sem nos apercebermos, contudo, no momento, de sua verdadeira significação.

Sòmente recente viagem a Poças de Caldas, essa maravilhosa cidade sul-mineira, onde também tanto se faz sentir o dinamismo paulistano, nos fêz compreender o verdadeiro alcance da grande inovação que estávamos assistindo em seus primórdios. Esta viagem se realizou a convite do Sr. Moacyr de Carvalho Dias, Diretor Gerente da Sociedade Lacticínios Caldas Ltda. (5) e da **A.B.C.A.R.** (Associação de Crédito e Assistência Rural) a qual nos proporcionou a companhia de D. Paulina Guimarães de Carvalho, nosso lacticinista número um e Chefe do Serviço de Assistência Técnica à Indústria de Lacticínios da A.B.C.A.R. e dos seus assistentes, os excelentes técnicos — lacticinistas Senhores **Jarbas da Costa e Silva** e **Ponciano Vasco**, todos dois competentes técnicos - lacticinistas felcianos, respectivamente de 1953 e 1960, ambos já com longo tirocínio em algumas das nossas maiores e mais modernas indústrias de lacticínios.

Eis que no dia 7 de abril iniciávamos nova viagem lacticinista para Poços de Caldas, a fim de têrmos novamente ensejo para admirar esta organização lacticinista brasileira modelar, criada por Moacyr de Carvalho Dias e seus escolhidos auxiliares, que é a Sociedade Lacticínios Caldas Ltda. Logo entramos em contato com o Senhor Moacyr de Carvalho Dias e com êle mantivemos longa palestra preliminar.

Às 8,35 do dia seguinte, o Sr. Moacyr de Carvalho Dias nos buscou para uma primeira visita à fábrica, a fim de vermos em pleno funcionamento a nova instalação de ensacamento plástico do leite de consumo. Pareceu-nos incrível que em tão reduzido espaço, embora sem apertos desnecessários, uma só dessas máquinas, de dois cabeçotes de 1.500 litros cada uma, pudesse, como entretanto já há três meses efetivamente fazia, ensacar cêrca de 40.000 litros de leite por dia. Entretanto, a simplicidade do seu funcionamento, a precisão de todos os movimentos e a atuação bem treinada do pessoal, notadamente das môças, encarregadas dêsse setor, depressa nos convenceram do milagre tornado fato. Apenas uma quarta parte do local, anteriormente ocupado pela instalação de lavagem de frascos, engarrafamento e fechamento, estava agora ocupada por esta máquina, que substituiu o antigo conjunto de igual capacidade horária. Nenhum ruído, nada de frascos quebrando e leite derramando, pois a perda operacional não passa de 2 por mil. Enquanto antes havia aquela barulhada das garrafas e das cestas de ferro, cuja ferrugem tudo sujava, agora tudo é quase silencioso, pois a própria máquina fabrica na hora, de um rôlo de fôlha plástica, a embalagem; esteriliza a mesma com luz ultravioleta, enche e fecha hermèticamente. A única mão-de-obra é a das môças, sadias, em uniformes limpos, apanhando os saquinhos da esteira e colocando-os nas caixas Transpak. Daí seguem para as câmaras frigoríficas, ou mesmo diretamente para os auto-caminhões isotérmicos que as transportam para São Paulo (Santo André), Campinas, além de distribuição local ou em outras cidades próximas, como: São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, etc. Tudo isto é realizado em ambiente de ar condicionado e refrigerado. Novamente tivemos ensejo de admirar as melhorias e aperfeiçoamento, introduzidos pelo Sr. Moacyr de Carvalho Dias mesmo nos mínimos detalhes, procurando substituir, sempre que possível e conveniente, todo o material por aço inoxidável. Não é fácil descrever o que realmente se observa, pois é tão diferente do costumeiro! Entretanto, quem se quiser convencer, não terá dificuldade alguma: é só visitar, certo de que será muito bem recebido. Na verdade já tem havido verdadeira romaria, o que em muito aumenta a nossa sempre grande admiração pelo verdadeiro líder que é o Senhor Moacyr de Carvalho Dias. O consumo de Poços de Caldas, que era de 5.500 litros, passou imediatamente para 6.500 litros, sem falar em outros 1.000 litros na periferia da cidade. Embora o material plástico seja esterilizado na própria fábrica fornecedora a 120 °C e, como já assinalamos, haja uma esterilização pelos raios ultra-violetas no ato da formação do saquinho, a excelente qualidade do leite contida nessa embalagem não é, certamente, devida ùnicamente a êstes dois fatôres, sem dúvida muito impor-

Nova era lacticinista

tantes. Quando voltamos, trouxemos alguns saquinhos (com gêlo em caixa de isopor) e usamos êste leite durante nove dias, sem que êle apresentasse aspetos de deterioração. Eis aí que se tem a prova do valor dos cuidados que se dedicam em Poços de Caldas ao próprio leite: a seleção, a filtração (com os excelentes filtros coadores plásticos da Brasholanda), a refrigeração, a filtração centrífuga, a cuidadosa pasteurização em placas e, principalmente, cuidadosa e minuciosa limpeza e conservação do material, que são os preceitos principais da Sociedade Lacticínios Caldas Ltda. em seus menores detalhes, como já tivemos reiteradamente ensejo de observar e assinalar (5). Eis aí que se pagam, e como, o excelente acabamento de tôdas as instalações, mesmo nos seus menores detalhes, a rigorosa limpeza, o contrôle de tudo e de todos. Diante de tal resultado, nada mais parece exagerado, mas plenamente justificado. Assim, o consumidor é garantido qualitativa e também econômicamente, pois a máquina é rigorosamente regulável e cada saquinho leva sua data de enchimento. Que mais se pode querer? De fato, os consumidores que tivemos ensejo de entrevistar nas cidades citadas, são unânimes no seu elogio e não só à tão conveniente embalagem, mas também ao seu excelente conteúdo. É a vitória da competência e da responsabilidade.

Passamos horas na fábrica observando minuciosamente também os seus demais setores, como a plataforma de recebimento com máquinas de lavar latões, tanques de recepção, a pasteurização em dois setores — um para o leite de consumo e outro para o de indústria, a fábrica de queijo, a fábrica de manteiga e a de requeijão-cremo em frascos, tôdas manipulando produtos de primeira qualidade, de grande aceitação. Visitamos as instalações frigoríficas, as de vapor e as oficinas, tudo em esmerado estado de conservação e limpeza. Em tôda parte sòmente há pedra, cimento, ladrilho, azulejos, alumínio e vidro.

Outra visita impressionante foi a da nova sede de três andares, construida em estilo moderno. No pátio interior possui um verdadeiro supermercado para os fornecedores, os quais lá encontram tudo que necessitam em suas fazendas. Além disso há assistência veterinária pelo custo, quase gratuita, fornecimento de concentrados, assistência técnica para melhor aproveitamento das terras. No primeiro andar se encontram os escritórios e no segundo a secção de engenharia, bem como o escritório do Diretor Gerente. Após o almôço tivemos longos debates sôbre tudo que tivemos ensejo de observar.

Mais tarde o Sr. Moacyr de Carvalho Dias nos levou para uma visita ao setor lactinista da Fazenda do Recreio, nas mesmas terras das minas de bauxita, onde tivemos ensejo de admirar novamente os modernos processos de aproveitamento das terras aí adotados e superiormente dirigidos pelo seu irmão Ernesto de Carvalho Dias. Imensas superfícies são usadas na plantação de batata (tanto para semente, como para alimentação), mais tarde para milho e, finalmente, pastagens de pangola e gordura em rodízio. Mais de 2.000 litros de leite são produzidos pelo afamado rebanho de gado caracu, de seleção já quase centenária. De passagem admiramos as inúmeras indústrias novas que se instalaram recentemente ou estavam em montagem em Poços de Caldas, entre elas uma grande fábrica de adubos, por japoneses, uma outra de alumínio, por norte-americanos, além de menores, como as de cristais, por italianos. Assim, de volta ao hotel, tivemos bastantes assuntos para os debates da noite.

No dia 9 de abril, logo após o café, o Sr. Moacyr de Carvalho Dias nos buscou para uma visita a S. José do Rio Pardo, a que ensejou uma longa passagem pela já referida Fazenda do Recreio, a qual se encontra nos dois Estados de Minas Gerais e São Paulo, ocupando 2.500 alqueires geométricos, baseada no tripé: café — leite — batata. Habitam a fazenda mais de 1.000 pessoas, as quais possuem moradias providas de todo o confôrto, como água corrente, luz elétrica produzida em usina da própria fazenda. Visitamos um retiro que fica a 1.300 m de altitude, com um clima admirável. Os estábulos ou retiros são sempre limitados a um máximo de 80 vacas, o que permite um trabalho eficiente da família que toma conta do mesmo. Finalmente chegamos a S. José do Rio Pardo, onde agora já pudemos admirar em funcionamento a nova e moderna fábrica, projetada e montada por Moacyr de Carvalho Dias, embora ainda não com capacidade total. É um projeto admirável sob todos os aspetos, fruto da experiência e estudo acurado. Não só a fábrica, como o abastecimento de água, o verdadeiro porque e a horta e pomar, bem como as moradias modernas do pessoal graduado que lá mora com as suas famílias. Na fábrica encontramos material da Brasholanda em tôda parte, bem como um tanque mecanizado dinamarquês da Roskildu para 5.000 litros, uma instalação para fabricação de gêlo em escamas do tipo rotativo, tanques para estocagem, coldeira automática, pasteurizador de placas para 10.000 litros por hora e padronizadora, da marca "Alfa Laval", instalação frigorífica, etc. O majestoso edifício da indústria de lacticínios se encontra no centro de um terreno de .... 25.000 m², e tôdas as instalações auxiliares se encontram em edificações separadas e isoladas. O acabamento de tudo é o típico: aço inoxidável, ladrilhos São Caetano, azulejos, etc. Seguimos para o centro da cidade, onde tivemos ensejo de tomar o leite de Poços de Caldas na embalagem plástica e ouvir as mais elogiosas referências, tanto da parte dos varejistas, como dos consumidores. Voltamos pelo asfalto, como se diz, passando por Águas da Prata. Voltamos para a fábrica da Sociedade Lacticínios Caldas Ltda. onde assistimos ao final da montagem da segunda máquina de saquinhos plásticos, a qual tinha acabado de chegar da França, por via aérea. Assim, sob a superior orientação pessoal de Moacyr de Carvalho Dias, os seus competentes técnicos montaram esta máquina e a puseram em pleno e perfeito funcionamento, em 24 horas! É aí que está o segrêdo do êxito: competência e responsabilidade.

Nova era lacticinista

No dia 10, ainda de madrugada, assistimos no Posto Central a distribuição do leite em saquinhos aos consumidores, os quais entrevistamos, ouvindo e sentindo sua grande satisfação. Na fábrica recebemos duas caixas de isopor com gêlo, contendo saquinhos dêsse excelente leite para levarmos ao Rio de Janeiro. O nosso próximo destino era Campinas, de maneira que possamos por Águas da Prata, São João da Boa Vista, Aguaí, Mogi Guaçu (onde sentimos o ar empestado pela fábrica de celulose), Mogi-Mirim e, finalmente, chegamos a Campinas, onde fomos diretamente ao Pôsto de Recebimento e Distribuição do leite ensacado. Visitamos estabelecimentos varejistas e entrevistamos consumidores, todos mostrando sua maior e mais sincera satisfação com a nova embalagem em saquinhos plásticos do leite, cuja qualidade integral, entretanto, ainda mais ressaltavam. Com esta convição regressamos, passando em São Paulo por fora e parando, novamente, em Resende, onde não pudemos evitar o prazer de mostrar aos Diretores da Cooperativa Agro-Pecuária a nova embalagem e o seu conteúdo, mantendo, o respeito, amplo debate com os Senhores Manoel Ramos, Presidente e Dr. Adalberto Salles, Diretor-Comercial. D. Pautilha ficou em Resende e o Jardas e o Ponciano tiveram mesmo que seguir conosco até o Rio, pois não encontramos lugar no ônibus de Barra Mansa para Juiz de Fora. Foi melhor assim, pois proporcionou interessantes debates durante tôda esta viagem. Na forma do lamentável costume, a já célebre Avenida Brasil nos causou enorme atraso, mas chegamos bem e com tempo muito bom, como foi durante tôdo a viagem.

Não precisamos acrescentar que o leite em saquinhos, de Poços de Caldas, distribuído com grande parcimônio, foi um sucesso absoluto, tanto na embalagem, como especialmente no conteúdo. Êta leite bom mesmo! Abrimos um saquinho e o consumimos durante 10 (dez) dias, aos poucos, sem que houvesse alteração apreciável, nem mesmo na acidez. Com outro saquinho fizemos um "yoghurt" e devemos confessar sinceramente que jamais tínhamos conseguido fazer um de tão boa qualidade. D. Pautilha levou um saquinho à S.U.N.A.B., onde o Dr. Enaldo Cravo Peixoto e outras autoridades presentes, igualmente, tiveram ensejo de admirar, tanto o saquinho plástico, como o conteúdo, no momento já com quatro dias.

Parece-nos, pois, estarmos realmente no limiar de uma nova era na distribuição de leite 'in natura' para consumo popular. Não nos iludamos, porém, pois o êxito depende integralmente da boa qualidade, e esta sòmente encontrará garantia na competência e responsabilidade das pessoas envolvidas em todo o longo processo, desde a ordenha até o momento da entrega ao consumidor.

Referências:

1 — vide "Boletim do Leite" número 439, de maio de 1965;
2 — idem n.º 447, de janeiro de 1966;
3 — idem n.º 462, de abril de 1967;
4 — "Boletim do Leite", Edição Especial de dezembro de 1966, página 10;
5 — "Boletim do Leite" números 114,139 e 161.

A Agricultura é o partido do Senador - Presidente da C N A



Senador Flávio Brito

— Quando estão em jôgo os interêsses da agropecuária nacional, não damos importância à ideologia de quem quer que seja, se é da ARENA ou do MDB, do Govêrno ou da oposição. A todos procuramos sem o menor constrangimento, pois o que buscamos são soluções para os problemas agrícolas.

Entendemos que o problemas da agricultura e as dificuldades do homem do campo sobrepujam quaisquer ressentimentos e interêsses pessoais, políticos ou partidários. A frente da CNA, portanto, o nossa partido é a Agricultura, os nossos líderes são os ruralistas e a nossa tribuna se estende por todos os recantos do País.

Foi o que disse o Senador Flávio do Costa Brito, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, na abertura da Exposição Agropecuária de Itaperuna, na presença do Senhor Edmundo Campelo, Secretario da Agricultura do Estado do Rio, representando o Governador Geremias Fontes na solenidade; Senadores João Cleofas e Vasconcelos Tôrres, deputados estaduais, vereadores, prefeitos, líderes rurais e criadores.

Confiança

O Presidente da CNA manifestou-se confiante no Govêrno da Marechal Artur da Costa e Silva e pediu à classe rural que comungasse do mesmo entusiasmo.

— Continuamos a prestigiar o Presidente da República, porque, ainda, quando candidato, prometeu êle que uma de suas principais metas seria a Agricultura. Esperamos e acreditamos que o Govêrno cumprirá sua promessa, porque nós da agropecuária estamos correspondendo com o aumento de produtividade agrícola, apesar bemos que os preços do leite fide tôdas as adversidades. Saxados pela SUNAB não fazem justiça ao esfôrço do homem do campo, motivo de seu atual descontentamento. É preciso que se dê ao produtor preços mínimos justos, para que êle possa atender seus compromisses.

CNA prestigia

Mais adiante o Senador Flávio Brito disse que não tem feito outra coisa à frente do CNA, senao auscultar as reclamaçoes e reivindicações do empresariado rural e por isso resolveu criar comissões especiais da Pecuária de Corte; Pecuário de Leite, Crédito Agrícola, Castanha etc. Esclareceu que essas comissões sao constituídas de homens do campo, que por isso estão mais familiarizados com os problemas da agropecuária nacional.

— Temos prestigiado sempre, pessoalmente ou através de representantes, os principais acontecimentos agrícolas dos Estados. Patrocinamos, há pouco, o II Congresso Nacional do Café, em Curitiba, cujos resultados foram dos mais promissores; fomos a Manaus para a posse da primeira diretoria eleita da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas; estivemos nas Exposições Agropecuárias de Campo Grande, em Mato Grosso; de Uberaba, em Minas, e de Barretos, em São Paulo. E aqui estamos não só para dar aos criadores o apoio da entidade máxima do sindicalismo rural brasileiro, como também para repetir as palavras que temos levado a todos os que têm nos ouvido por êste Brasil a fora: tenham confiança no Govêrno do Marechal Arthur da Costa e Silva.

Solenidades

A V Exposição Agropecuária de Itaperuna coincidiu com os festejos comemorativos do 79° aniversório de emancipação do Município de Itaperuna. Além da Feira de Animais realizou-se, também, o lançamento da campanha contra a febre aftosa, que foi precedida de desfiles militar, escolar e de equipamentos e produtos agropecuários.

Na parte recreativa e social, realizaram-se competições esportivas de futebol, ginkanas, bailes, "shows" com artistas do Rádio e TV do Rio, espetáculos pirotécnicos etc.

Recepção

O Senador Flávia Brito foi alvo de homenagens especiais no Sindicato Rural de Itaperuna, onde vários oradores se fizeram ouvir, tendo comparecido, também, à sessão solene da Câmara Municipal, que inaugurava suas instalações, objeto de recentes e profundas reformas em sua estrutura. Outra solenidade que se destacou por sua característica solene, foi o almôço oferecido às autoridades pela Cooperativa Agrícola de Itaperuna, promotora da Exposição Agropecuária.

Adalberto Sorra

CLIMAS DO MARANHÃO E PIAUÍ

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Terminado o exame dos climas observados na Amazônia passaremos agora à descrição dos reinantes no litoral norte, de tipo Aw' (tropical chuvoso de estação úmida no outono). Compreendem o Maranhão, norte do Piauí e Ceará, bem como o Sul dêste último Estado.

Coroatá — 4°07' S — 44°07' W — 35ms (Clima Aw')

Situada à margem do Itapicuru tem um clima intermediário entre os de S. Bento e Caxias, começando a demonstrar evolução para Aw.

A temperatura média anual, 25°,5, é inferior à do litoral, e se caracteriza por maior valor em setembro (27°,3) e menor em julho (24°,1). Mas os valôres de outubro e novembro são falsos, podendo-se dizer apenas que as médias superam 27° de setembro a dezembro, ficando abaixo de 26° de janeiro a maio, e de 25° em junho e julho. Nota-se dêsse modo uma amplitude anual de 3°,2. A dupla onda acarreta mínimo e máximo acentuados em março e maio, sob 25°,3 e 25°,5 respectivamente.

Passando à máxima, encontramos média anual 33°,0, bem maior que no litoral, e numa oscilação de 35°,5 (outubro) a 31°,5 (junho). Os dias são quentes na sêca, quando a máxima média fica superior a 35° de setembro a novembro. Contudo inferior a 32° na época chuvosa, de fevereiro a junho. É assim de 4°,0 a amplitude anual do elemento.

Os dias mais frescos correspondem ao primeiro semestre, os mais quentes ao último quadrimestre. As mínimas, de média anual 21°,4, variam de 22°,5 (dezembro) a 18°,5 (julho), traduzindo uma amplitude anual também de 4°. Mas as noites permanecem quentes, acima de 21° de setembro a maio, só em julho e agôsto descendo os valôres aquém de 20°.

Resulta portanto uma amplitude média diária de 11°,5, com máximo 14°,6 em agôsto, e mínimo 9°,2 em abril. Mas de julho a novembro o elemento supera 13°, de janeiro a abril ficando aquém de 10°.

As máximas absolutas já se elevam bastante, pela localização interior, um registro 38°,9 tendo-se produzido em outubro. Aliás, de agôsto a janeiro podem ocorrer valôres acima de 37°; mas nunca além de 35° entre fevereiro e julho.

As mínimas absolutas, sob a influência das friagens descem bastante, até 12°,6, valor registrado em julho. Mas só de julho a setembro podem ocorrer menos que 17°, enquanto março e abril nunca mostraram índices abaixo de 20°.

Temos dêsse modo uma amplitude absoluta de 26°,3 em Coroatá.

Se pràticamente todos os dias são quentes (351 por ano, só novembro e dezembro apresentando alguns mais frescos), já as noites quentes somam apenas 276, muitas "frescas" ocorrendo no inverno, de junho a setembro, à razão de 12 no primeiro mês, 25 em julho, 21 em agôsto e 9 em setembro. Com efeito, é então respectivamente de 18-6-10-21 a contagem das noites quentes para junho a setembro. Mesmo novembro e dezembro têm 6 noites frescas cada. Isto traduz a grande vantagem de Coroatá com relação ao litoral, pois já existe um relativo inverno.

É muito fraca a velocidade dos ventos, sob média anual 0,5m p. s., variando de 0,7 (agôsto) a 0,2 (março). 7 ventanias ocorrem ocorrem normalmente por ano, tôdas no primeiro semestre (1 cada mês).

A umidade torna-se mais reduzida, com média anual 80,1%, e só acentuada no período chuvoso: acima de 84% de janeiro a junho, abril registrando 88,4%. As médias descem aquém de 75% na primavera, ocorrendo em outubro o índice bastante baixo de 69,1%. É, pois, mais sêco o citado período.

A nebulosidade, em média 5,1, sòmente se acentua nos primeiros 4 meses, acima de 6,0, chegando a 7,5 em fevereiro. Mas de maio a novembro permanece inferior a 5,0, ou mesmo a 3,0 em julho (2,7) e agôsto (2,9). É portanto o inverno a fase de céu claro. Quanto à amplitude anual, atinge 4,8. Notam-se em conseqüência apenas 70 dias encobertos, mais freqüentes de janeiro a abril, acima de 10 por mês (16 em março), e declinando para 0-1 de julho a setembro, a primavera tendo 2 cada mês, e dezembro já 7.

O número de dias claros é quase equivalente, 65 por ano. Muito raros no verão e outono (1-0), logo atingem 11 dias por mês (julho-agôsto), declinando para 3-9 na primavera.

A insolação é bastante acentuada: 2585 horas por ano, chegando em agôsto a 302 horas, enquanto mais de 200 são registradas de maio a novembro (acima de 250 entre junho e outubro). Mas cêrca de 150 horas por mês ocorrem na fase chuvosa, de janeiro a abril, com 138 em fevereiro.

As precipitações já se reduziram bastante, sob altura anual de 1641mm, e máximo mensal março (428), contra o mínimo de 1mm em agôsto. De janeiro a abril caem acima de 200mm por mês, a estação chuvosa transcorrendo de

Climas do Maranhão e Piauí

dezembro a maio, quando no primeiro e último meses são recolhidos mais de 100mm. A fase da sêca pode ser fixada em junho a novembro, os diversos meses tendo menos de 40mm. Há assim um regime chuvoso w', mas o período sêco mostra a influência do Aw.

Quanto à maior precipitação em 24 horas, alcançou 119mm, de junho a outubro nenhum total diário havendo ultrapassado 50mm.

Os dias de chuva são 132, dos quais 52 superam 10mm. Mas só de dezembro a maio chove mais que 10 dias por mês, ou mais de 20 no outono (fevereiro a abril), com 26 dias em março. De julho a outubro apenas 2-4 dias cada mês, com 0 em agôsto.

Para uma localização interior, ainda há poucas trovoadas, 38 por ano, distribuídas à razão de 4-8 mensalmente de dezembro a abril, e 1 a 2 dias de junho a novembro, agôsto e setembro nada registando.

Julgamos por demais excessiva a freqüência dos nevoeiros (102), mesmo uma condição local não permitindo justificá-los em clima tão quente. Não convirá discutir, assim, as tabelas. O orvalho é raro, apenas 26 dias por ano, geralmente 1-2 cada mês, com freqüência 3-4 nos de maio a setembro.

Coroatá tem assim um clima quente, sobretudo de dia, mas com boa fase no inverno de noites frescas. Não é muito chuvosa a região, e a umidade sòmente excessiva no primeiro semestre. Bastante insolada, os ventos são muito fracos, com céu apenas nublado de maio a dezembro, embora quase encoberto no início do ano. Parece assim melhor suportável que a área do litoral, apesar das máximas serem mais acentuadas.

Caxias — 4°52'S — 43°21'W — 77ms. (Clima Aw')

A temperatura média é mais elevada que em Coroatá, alcançando 26°,4, com média mensal extrema de 28°,1 em outubro, e a mais baixa 25°,2 em julho. A amplitude anual atinge 2°,9, sendo insignificante em abril o patamar da segunda onda, devido à posição mais interior. Tornam-se mais quentes os meses de primavera — setembro a dezembro, acima de 27°, e mais frescos os do outono e inverno, entre 25° e 26°.

A média das máximas é elevada, 33°,1, os dias se tornando mais quentes no segundo semestre, devido à sêca, com o período agôsto a dezembro apresentando médias da máxima superiores a 34°, ou a 35° em setembro e outubro (35°,5 neste último). As chuvas e o afastamento do Sol para o trópico trazem declínio em dezembro, e a partir de fevereiro, até junho, as máximas se conservam normalmente inferiores a 32°, o menor valor ocorrendo em março, sob 31°,5. A sêca traz elevação, julho já alcançando 32°,7, numa oscilação assim de 4°,0. As mínimas, de média anual 21°,9, têm um valor mais estável, entre 22°-23° de setembro a maio, com índice mais elevado em novembro: 22°,9. Declinam sensivelmente durante o inverno: (20°,9 em junho, 19°,7 em julho, 20°,3 em agôsto). fase de escassa nebulosidade e máximas ainda baixas. Há indícios de uma segunda ondulação, com menor mínima em fevereiro, e maior em abril, sob as fortes chuvas.

É portanto de 3°,2 a oscilação anual do elemento

A amplitude diária, em média de 11°,2, se torna mais elevada durante a sêca — acima de 13° de julho a outubro (14°,1 em agôsto), e declina para valôres pouco acima de 9° na fase chuvosa (9°,1 em abril), de janeiro a maio.

A máxima absoluta atingiu quase 40°, tendo-se registrado 39°,6 em outubro, e mais que 38° podendo ocorrer de agôsto a janeiro, mas só entre 34° e 37° de fevereiro a julho (foi 34°,7 a máxima absoluta de março). A mínima absoluta desceu a 14°,1 (julho), superior superior dêsse modo à de Coroatá. Na verdade, a partir de outubro, e até maio, o termômetro nunca desceu aquem de 17°, mas no inverno valôres de 14 a 15° tornam-se comuns. Alcança portanto 25°,5 a amplitude absoluta em Caxias.

Embora muito raros os dias frescos (há 352 quentes normalmente), as noites frescas tornam-se mais comuns, cerca de 66 por ano (299 noites quentes). As primeiras se verificam evidentemente no inverno: 10 em junho, 19 em julho, 14 em agôsto, pois o número das noites quentes é então de 20-12-17, respectivamente.

Nos meses restantes ainda se poderá esperar uma a duas noites frescas. Em Caxias o vento é fraco, média anual 1,0m p.s., variando no decorrer do ano de 1,4 (julho) a 0,8 (março), nenhuma ventania sendo registada.

A região se mostra relativamente sêca, com 74,6% de umidade média, esta superando 80% de fevereiro a maio (81,2% em abril), e ficando abaixo de 70% (de agôsto a novembro). Será pois mais sêca a primavera — outubro 61,2% — e mais úmido o outono. A nebulosidade, 5,4 em média, começa a se acentuar desde as primeiras chuvas em setembro, para atingir um máximo em fevereiro (7,3), o qual não é, contudo, o mês de maiores precipitações. Março tem ainda 7,2, como mais chuvoso. Pode-se dizer que, após o regularmente nublado de janeiro a abril, acima de 6,0, a cobertura declina abaixo de 5,0 entre junho e outubro, com mínimo apenas 3,7 em agôsto. É pois o inverno a fase mais limpa e de sêca, com 3,6 para a amplitude anual do elemento. Há porém poucos dias encobertos, só 55 por ano, sempre mais freqüentes em fevereiro e março (12 dias cada), e mais raros de junho a outubro, apenas 1 por mês (0 em setembro). Quanto aos dias claros tornam-se ainda mais raros (25 por ano), surgindo sobretudo na fase sêca, de junho a outubro, com 7 dias em julho e outro tanto em agôsto; mas só 1 em dezembro, e 0 de janeiro a abril.

A insolação acentuada, totalizando 2695 horas cada ano, ultrapassa 200 horas mensais de maio a dezembro (303 em agôsto, mês mais limpo e sêco). Durante as chuvas fica abaixo de 180 horas (meses de janeiro até abril), com mínimo 147 em fevereiro.

Vejamos as precipitações: são mais reduzidas que no litoral, somando 1354mm, e de maio até dezembro permanecem abaixo de 100mm, ou mesmo aquem de 50mm de junho a novembro. Julho regista 9mm, e agôsto apenas 3mm; enquanto de janeiro a abril temos acima de 200mm, com 298 em março. Ocorre assim uma transição à variedade w, embora as chuvas sejam w'. Quanto ao maior total em 24 horas atingiu 112mm, e naturalmente na fase chuvosa (abril). De maio a dezembro nenhum valor diário ultrapassou 80mm.

Não chove muito em Caxias, apenas um dia em cada quatro, com total 97, dos quais 44 superam 10mm. De janeiro a abril notam-se mais de 15 por mês (20 em março), mas de julho a setembro só 1-2 (mínimo de 1 em agôsto), e de junho a novembro cerca de 3 dias mensalmente.

São raras as trovoadas, apenas 28 dias por ano, nunca ocorrendo no período de inverno (junho a agôsto), e só 2-3 por mês de outubro a dezembro, ou 5-6 de janeiro a março.

Não houve registo de nevoeiros, sendo poucos os casos de orvalho, 13 cada ano ocorrendo de fevereiro a setembro, com 3 em julho.

O clima de Caxias é, dêsse modo, quente o dia inteiro, mas com ligeiro desafogo à noite, no inverno. Relativamente sêco, e bastante insolado, céu apenas nublado, e menos chuvoso, tanto na freqüência como no total. Ocorre assim um período mais tolerável na estação fria.

PIAUÍ

Terezina — 5°05' S — 42°49' W — 74 M. (Clima Aw').

A temperatura média anual é acentuada, 26°,9, e no decorrer dos meses temos menores índices, em tôrno a 26°, de fevereiro a julho. Em agôsto e setembro ocorre brusca elevação, permanecendo daquele mês até dezembro acima ou próximo a 28°. O máximo irá se produzir em outubro (28°,8), e o mínimo em março (25°,8), mas a segunda ondulação, de máximo 26°,2 em maio, já se faz presente. Alcança 3°,0 a amplitude térmica anual.

A média das máximas, 33°,1, resulta de índices superiores a 35° (setembro a novembro, com 37°,8 em outubro); mas forte declínio tem lugar de dezembro (34,0) para janeiro (31°,9). Dêste mês até maio as máximas permanecem mais reduzidas, pouco acima de 31°, só em junho chegando a 32°,1. O menor índice corresponde a fevereiro (31°,2). Há assim uma onda única com amplitude 4°,6, máximas elevadas na primavera e reduzidas no outono, respectivamente épocas sêca e chuvosa.

Já as mínimas, de média 21°,6, permanecem de outubro a abril pouco além de 22° (22°,5 em novembro), e durante o inverno abaixo de 21° (19°,7 em julho, 19°,8 em agôsto). É dêsse modo aquela estação a única de noites mais frescas, tôdas as demais apresentando condições semelhantes, de muito calor. Decorre daí uma amplitude apenas 2°,8 no elemento, elevado no verão e outono pelas chuvas, mas na primavera pelas máximas acentuadas.

A amplitude diária atinge portanto 11°,6, e registra maiores índices de julho a outubro, acima de 13° (14°,9 em agôsto), os menores, aquém de 10°, correspondendo à fase chuvosa (9°,2 em março).

A máxima absoluta se elevou a 39°,7 em outubro, e temperaturas acima de 38° podem ocorrer de setembro a janeiro. Mas, de março a maio as máximas não ultrapassam 36°, o extremo de abril sendo apenas 34°,6.

As mínimas absolutas podem descer a 13°,8 (agôsto), e em qualquer mês valôres abaixo de 20° são registados, ou inferiores a 16° de junho a setembro. De novembro a abril nunca desceram as mínimas aquém de 18°. Resulta assim uma amplitude absoluta de 25°,9. Todos os dias são quentes em Terezina (363), mas cêrca de 60 noites frescas ocorrem por ano, 10 em junho, 17 em julho ou agôsto, 6 em setembro, e ocasionalmente nos outros meses. Portanto uma noite em cada duas será fresca no inverno, quando as noites quentes atingem 20-14-14-24, nos meses de junho a setembro. As calmarias dominam a região, onde a velocidade média não ultrapassa 0,9, valôres de 1,2 sendo registados em julho e de 0,7 em março. Apenas 1 ventania pode ocorrer, geralmente em fevereiro.

A umidade relativa é mais reduzida que no Maranhão, pela transição ao grupo B de Köppen. Temos 75,7% para a média anual, mas de janeiro a maio os valôres superam 80% (85% de fevereiro a abril, com 87,2 em março). Caem abaixo de 70% de agôsto a novembro, sob mínimo de 63,7% em setembro. É assim mais sêca a primavera, embora o inverno se apresente menos chuvoso.

A nebulosidade permanece na média de 5,5, só de janeiro a abril ultrapassando 7,0 (7,6 em março), enquanto de junho a outubro fica aquém de 5,0 (3,1 em julho e 3,3 em agôsto). É portanto o inverno a fase mais limpa, a amplitude anual alcançando 4,3.

Há contudo um número regular de dias encobertos, que totalizam 84 e aparecem sobretudo de janeiro a abril (um dia em cada dois, ou sejam 13 a 18 por mês, êste último registado em março). A partir de maio tornam-se mais raros, e até dezembro, com somente 1-2 de junho a setembro, e 0 em agôsto.

Já os dias claros, num total de 49, correspondem ao segundo semestre, e ocorrem sobretudo no inverno: 6 em junho, 11-10 em julho e agôsto. De janeiro a abril não se verificam dias claros.

É muito intensa a insolação, com 2914 horas por ano, e sempre mais que 250 de junho a dezembro, julho tendo 306 e agôsto 318 horas. Mas de janeiro a maio todos os meses apresentam menos de 200 horas, com apenas 159 em fevereiro.

As precipitações, já em parte escassas, somam 1392mm por ano, concentrados de janeiro a abril, meses todos acima de 200mm, com 331 em março. De maio a dezembro chove sempre menos que 100mm, e abaixo de 40mm de junho a outubro. Julho tem apenas 9mm, e agôsto 3. Assim, a variedade será w' quanto às chuvas, mas se aproxima de w pela sêca.

A altura máxima em 24 horas alcançou 106mm, registados em março. Já em agôsto, nunca se observou num dia mais que 20mm. Os dias de chuva são pràticamente um em cada três, totalizando 113 por ano, dos quais 40 acima de 10mm. Mais freqüentes naturalmente no período janeiro-abril, sempre com mais de 15 dias chuvosos por mês (22 em março), declinam em maio para somente 10. De junho a novembro temos 2 a 5 dias por mês, apenas 1 em agôsto, e já 8 em dezembro. Nota-se assim a maior tendência da sêca para o inverno.

As trovoadas, aliás muito intensas, totalizam 60 por ano, sendo mais freqüentes no verão — 10 a 11 dias cada mês, de janeiro a abril; e muito raras a partir de maio, de junho a setembro se registrando 1 dia por mês.

Os nevoeiros continuam escassos, 11 dias por ano, ocorrendo apenas no outono — 2 a 3 mensalmente de março a junho. A sêca em nada facilita a formação do fenômeno, como é lógico.

O orvalho, muito mais freqüente, 61 dias por ano, permanece raro (1-2 dias) de agôsto a dezembro, e mais comum de janeiro a julho, com 5 a 9 dias por mês. Maio tem estranhamente 20 dias, número sem dúvida falso.

Terezina é assim uma localidade muito quente dia e noite, chuvosa, mas com estação sêca definida. Experimentando trovoadas intensas, e fortemente insolada, sob céu apenas nublado. Clima intolerável para o confôrto, embora sem maior prejuízo para a saúde, dada a umidade já reduzida.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS

Sílvio Wanick Ribeiro

(do Centro de Estudos Agrícolas, do Instituto Brasileiro de Economia, da F. G. V.)

Valôres médios, em fins de semestre, de salários (incluindo gratificação em dinheiro) e diárias a sêco, por zonas fisiográficas, segundo os estados, nos períodos: 2.º semestre de 1966 e 1.º semestre de 1967:

MARANHÃO, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA, ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO e GOIÁS

Sob a denominação de "Remuneração do Trabalho nos Estabelecimentos Agrícolas" são obtidas, **no final de cada semestre**, informações acêrca de salários **realmente pagos**, em **dinheiro**, incluída qualquer gratificação mas excluídos os casos de remuneração mista (dinheiro mais espécie) ou sòmente em espécie. Essas informações são coletadas ao nível dos municípios onde atuam filiadas do Sistema ABCAR e visam, em futuro, a compor uma série de índices relativos ao Setor Agrícola, que serão construídos de modo rotineiro.

Há duas distinções quanto ao pagamento a trabalhadores não especializados: **mensalista**, que consideramos como o empregado mais ou menos permanente do estabelecimento e **diarista**, como sendo o trabalhador eventual, contratado sobretudo para tarefas periódicas.

Os valôres a seguir transcritos foram coletados nos dias 30 de dezembro de 1966 e 30 de junho de 1967.

É bem de ver que os resultados apresentados não nos parecem suscetíveis de confrontos gerais, desde que, conforme fàcilmente se verifica, o número de informações variou, grandemente, entre os semestres, sendo de notar, ainda, que em 1967 os critérios de coleta foram melhor compreendidos e, em conseqüência, tiveram maior rigor.

Esta publicação, em verdade, tem por principal destino a própria rêde de coleta, que dessa forma ganha elementos para sua crítica.

Sendo êsses dados, entretanto, inéditos no Brasil, não nos furtamos a fornecê-los também aos estudiosos do assunto. Pedimos-lhes, porém, para que tenham em vista, sempre, as limitações que apontamos, aliás comuns em trabalhos da espécie, sobretudo em sua fase inicial.

A realização dos levantamentos acêrca dos valôres vigentes no meio rural conta com a colaboração e o interêsse do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (especialmente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do Ministério da Agricultura (Secretaria Geral e Departamento Econômico) e das entidades filiadas ao Sistema Brasileiro de Extensão Rural (ACAR/MA, ANCAR/CE, ANCAR/RN, ANCAR/PB, ANCAR/PE, ANCAR/AL, ANCAR/SE, ANCAR/BA, ACAR/ES, ACAR/RJ, ACAR/PA, ACAR/SC, ASCAR/RS, ACAR/MT, e ACAR/GO.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS
VALÔRES MÉDIOS, EM FINS DE SEMESTRES, DE SALÁRIOS MENSAIS (INCLUINDO GRATIFICAÇÃO EM DINHEIRO) E DIÁRIAS A SÊCO
1966 — 2.° SEMESTRE — 1967 — 1.° SEMESTRE (em NCr$)

ESTADOS	MENSALISTAS								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
CEARÁ	72,90	76,40	57,50	60,00	84,00	85,10	39,00	41,40	1,25	1,40
RIO GRANDE DO NORTE ...	65,50	87,80	...	74,10	...	78,20	52,50	45,80	1,65	1,70
PARAÍBA	79,40	88,00	63,50	48,90	57,50	59,40	38,53	40,30	1,37	1,50
PERNAMBUCO	80,00	77,70	..	75,70	60,00	85,40	36,00	47,60	1,25	2,00
ALAGOAS	...	84,40	...	48,30	...	70,00	...	53,10	...	2,00
SERGIPE	..	60,10	...	50,50	...	106,70	40,00	49,80	1,90	2,30
BAHIA	74,50	107,80	61,17	81,00	53,95	97,00	40,63	55,40	1,66	1,90
ESPÍRITO SANTO	100,00	107,10	...	134,30	40,00	85,40	53,33	53,90	2,17	1,90
RIO DE JANEIRO	85,00	132,20	...	93,60	100,00	104,90	60,83	69,70	2,00	2,50
PARANÁ	133,33	136,60	97,00	103,80	80,00	113,50	60,00	75,10	2,50	2,90
SANTA CATARINA	151,67	164,00	95,00	128,10	92,44	120,60	65,15	80,70	2,98	3,00
RIO GRANDE DO SUL * ...	...	207,1[illegible]	...	144,70	...	105,40	...	83,20	...	3,20
MATO GROSSO	200,00	163,80	80,00	108,30	80,00	131,00	53,00	75,30	3,00	3,80
GOIÁS	87,50	142,50	74,17	109,00	82,50	124,60	45,42	67,50	1,83	2,40

* - Iniciou a coleta dos dados no ano de 1967.

REMUNERAÇÃO DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS

VALÔRES MÉDIOS, EM FINS DE SEMESTRES, DE SALÁRIOS MENSAIS (INCLUINDO GRATIFICAÇÃO EM DINHEIRO) E DIÁRIAS A SÊCO

1966 — 2.º SEMESTRE — 1967 — 1.º SEMESTRE (em NCr$)

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	MENSALISTAS								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
MARANHÃO										
Litoral Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixada	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixo Mearim	50,00	60,00	80,00	...	...	...	60,00	45,00	...	2,00
Gurupi	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pindaré	...	30,00	...	...	...	...	...	60,00	...	3,00
Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Litoral Nordeste	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixo Parnaíba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Itapecuru	...	60,00	...	41,00	...	96,00	...	47,50	1,60	1,50
Carolina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Parnaíba	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Mearim	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	50,00	50,00	80,00	41,00	...	96,00	60,00	50,80	1,60	2,20
CEARÁ										
Litoral	120,00	100,00	60,00	60,00	100,00	...	50,00	45,00	1,00	[illegible]
Sertão Central	60,00	80,00	...	75,00	50,00	105,00	37,50	52,50	1,13	1,75
Sertão Centro Norte ...	95,00	93,33	55,00	68,33	60,00	71,00	43,50	41,25	1,35	1,31
Sertão do Sudoeste	60,00	56,67	...	...	...	...	45,00	31,67	1,50	1,27
Sertão Baixo Jaguaribe	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Médio Jaguaribe	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	...	70,00	...	45,00	...	113,33	...	49,25	..	1,46
Araripe	80,00	80,00	...	...	...	...	...	40,00	...	1,17
Baturité	...	118,33	80,00	...	150,00	70,00	30,00	45,00	...	1,43
Ibiapaba	40,00	40,00	...	75,00	...	...	...	36,05	...	1,56
Cariri	55,00	49,24	35,00	37,50	60,00	66,00	28,00	32,00	1,15	1,28
ESTADO	72,90	76,40	57,50	60,00	84,00	85,10	39,00	41,40	1,23	1,40
RIO GRANDE DO NORTE										
Salineiras	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Litoral	80,00	74,33	...	61,50	...	70,00	45,00	43,33	1,80	1,50
Agreste	50,00	78,57	...	90,00	...	84,60	60,00	40,71	1,50	1,49
Centro Norte	...	86,67	...	75,00	...	...	...	55,00	...	1,83
Seridó	...	111,60	...	70,00	...	80,00	...	44,20	...	1,80
Chapada do Apodi	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Serrana	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	65,50	87,80	...	74,10	...	78,20	52,50	45,80	1,65	1,70

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	MENSALISTAS								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
PARAÍBA										
Litoral e Mata	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agreste e Caatinga Litorânea	45,00	57,50	...	43,33	...	54,17	36,00	36,67	0,70	1,50
Seridó	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Brejo	60,00	74,00	...	45,00	...	42,50	30,00	32,40	1,50	1,28
Borborema Oriental	100,00	100,00	60,00	50,00	52,00	70,00	45,00	47,00	1,50	1,48
Borborema Central	72,00	65,00	67,00	45,00	63,00	50,00	36,67	42,58	1,63	1,50
Sertão Alto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão de Piranhas	120,00	136,70	...	60,00	...	90,00	45,00	40,00	1,50	1,67
Sertão do Oeste	...	95,00	...	50,00	...	50,00	...	43,00	...	1,70
ESTADO	79,40	88,00	63,50	48,90	57,50	59,40	38,53	40,30	1,37	1,50
PERNAMBUCO										
Litoral e Mata	70,00	70,00	...	...	...	67,50	...	45,00	...	2,50
Agreste	100,00	92,67	...	67,11	60,00	104,22	36,00	50,35	1,25	1,74
Sertão do Moxotó	...	...	...	100,00	...	70,00	...	40,00	...	1,50
Triunfo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Alto	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Alto Moxotó	...	...	...	...	...	...	...	60,00	...	2,00
Araripe	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Central	...	...	...	...	...	...	...	45,00	...	2,00
Sertão do São Francisco	70,00	70,00	...	60,00	...	100,05	...	45,00	...	2,25
ESTADO	80,00	77,70	...	75,70	60,00	85,40	36,00	47,60	1,25	2,00
ALAGOAS										
Litoral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mata	...	110,00	...	70,00	...	60,00	...	54,00	...	1,80
Baixo São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão São Francisco ...	...	70,00	...	35,00	...	50,00	...	45,00	...	1,83
Sertaneja	...	73,33	...	40,00	...	100,00	...	[illegible]	...	2,00
Serrana	...	...	...	...	...	...	...	60,00	...	2,50
ESTADO	...	84,40	...	48,30	...	70,00	...	53,10	...	2,00
SERGIPE										
Litoral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Central	...	63,50	...	63,50	...	120,00	40,00	63,50	1,50	3,00
Baixo São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão São Francisco ...	...	60,00	...	48,00	...	100,00	...	40,00	...	2,00
Oeste	...	56,67	...	40,00	...	100,00	...	46,00	...	1,83
ESTADO	...	60,10	...	50,50	...	106,70	40,00	49,80	1,50	2,30
BAHIA										
Litoral Norte	...	152,00	...	70,00	...	127,00	...	60,00	...	1,83
Recôncavo	80,00	90,00	60,00	70,00	50,00	60,00	36,00	45,00	1,20	1,50
Cacaueira	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Extremo Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nordeste	...	85,00	...	60,00	50,00	85,00	40,00	50,00	1,70	1,80
Feira de Santana	80,00	115,00	66,00	100,00	...	120,00	40,00	62,50	2,00	2,25
Senhor do Bonfim	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	MENSALISTAS								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
BAHIA (continuação)										
Encosta da Chapada Diamantina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jequié	63,50	140,00	57,50	105,00	61,80	120,00	46,50	55,00	1,73	2,00
Conquista	...	65,00	...	...	...	70,00	...	60,00	...	2,00
Chapada Diamantina	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Serra Geral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão do São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixo Médio São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Médio São Francisco ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Barreiras	...	...	...	...	...	...	...	...	. .	...
ESTADO	74,50	107,80	61,17	81,00	53,93	97,00	40,63	55,40	1,66	1,93
ESPÍRITO SANTO										
Norte	100,00	100,00	...	93,33	...	80,00	60,00	33,33	1,50	2,00
Baixo Rio Doce	...	140,00	...	241,00	...	90,67	...	73,00	...	1,61
Vitória	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2,00
Itapemirim	...	70,00	...	...	40,00	85,00	40,00	60,00	3,00	2,17
Serrana do Centro	...	146,67	...	135,00	...	69,60	60,00	52,50	2,00	2,00
Serrana do Sul	...	78,86	...	68,00	...	101,70	...	50,56	...	1,81
ESTADO	100,00	167,10	...	134,30	40,00	85,40	53,33	53,90	2,17	1,90
RIO DE JANEIRO										
Baixada Goitacazes	...	250,00	...	105,00	...	105,00	...	105,00	...	3,50
Baixada Guanabara	...	122,67	...	111,50	...	109,00	60,00	68,25	2,00	2,30
Baixada Rio Guandu	...	...	...	80,00	...	80,00	...	55,00	...	2,50
Muriaé	...	82,00	...	66,67	...	87,93	50,00	54,14	2,00	2,24
Cantagalo	...	106,00	...	93,33	...	120,00	...	60,83	...	1,92
Alto da Serra	85,00	100,00	...	...	100,00	...	72,50	80,00	2,00	2,75
Resendo	...	132,86	...	105,00	...	127,50	...	65,00	...	2,34
ESTADO	85,00	132,30	...	93,60	100,00	104,90	60,83	69,70	2,00	2,50
PARANÁ										
Litoral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Ribeira	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Castro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Curitiba	100,00	100,00	70,00	70,00	...	80,00	...	67,50	...	3,17
Campos Gerais	...	...	...	...	...	200,00	...	71,25	...	2,63
Tomazina	...	105,00	80,00	80,00	...	73,75	...	68,13	...	2,52
Alto Ivaí	...	...	...	...	...	...	...	70,00	...	2,50
Irati	100,00	150,00	...	107,50	...	95,00	...	75,00	3,00	2,11
Oeste	200,00	182,00	120,00	132,00	80,00	119,80	60,00	78,57	2,00	3,40
Norte	...	152,50	...	103,13	...	95,63	...	80,13	...	2,78
Campos do Oeste	...	130,00	...	130,00	...	130,00	...	90,00	...	4,00
ESTADO	133,33	136,60	90,00	103,80	80,00	113,50	60,00	75,10	2,50	2,90

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	MENSALISTAS								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
SANTA CATARINA										
Litoral São Francisco ..	...	...	...	...	...	173,33	...	86,67	...	[illegible]
Bacia do Itajaí	150,00	245,00	85,00	101,67	114,75	129,25	70,14	85,00	2,88	[illegible]
Florianópolis	...	345,00	...	205,00	...	106,00	60,00	84,80	...	2,58
Laguna	135,00	176,67	100,00	130,00	80,00	110,33	60,63	63,25	2,47	2,98
Alto Rio Negro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Canoinhas	170,00	66,00	100,00	150,00	95,00	133,00	70,00	92,50	3,00	2,83
Rio do Peixe	...	85,00	...	75,00	...	80,00	65,00	63,51	2,50	3,22
Oeste	...	150,00	...	120,00	...	...	...	90,00	3,50	3,17
Campos de Lajes	...	80,00	...	115,00	80,00	110,00	...	80,00	5,50	2,63
Alto Rio Negro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3,00
ESTADO	151,67	164,00	95,00	128,10	92,44	120,60	65,15	80,70	2,98	3,00
RIO GRANDE DO SUL *										
Litoral	...	300,00	...	300,00	...	116,67	...	89,00	...	3,33
Depressão Central	...	...	...	96,50	...	96,50	...	96,50	...	3,00
Missões	...	...	...	106,67	...	96,17	...	50,00	. .	3,07
Campanha	...	126,30	...	116,57	...	95,21	...	95,63	...	3,33
Serra do Sudeste	...	...	...	120,00	...	133,00	...	90,00	...	3,30
Encosta do Sudeste	...	...	...	175,00	...	150,00	...	95,62	...	4,00
Alto Uruguai	...	...	...	150,00	...	80,00	...	76,67	...	2,69
Campos de Cima da Serra	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Planalto Médio	...	195,00	...	117,50	...	77,91	...	68,54	...	3,24
Encosta Inferior do Nordeste	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Encosta Superior do Nordeste	...	...	...	120,00	...	100,00	...	80,00	...	3,00
ESTADO	...	207,10	...	144,70	...	105,40	...	83,20	...	3,20
MATO GROSSO										
Aripuanã	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapada	100,00	..	80,00	...	80,00	100,00	53,00	53,00	3,00	3,00
Poxoréu	...	135,00	...	110,00	...	125,00	...	75,00	...	4,00
Campo Grande	...	180,00	...	113,33	...	170,00	...	68,33	...	3,00
Rio Pardo	...	200,00	...	110,00	...	125,00	...	82,50	...	3,25
Encosta Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Encosta Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixada Norte	...	140,00	...	100,00	...	135,00	...	97,50	...	3,00
Baixada Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	100,00	163,80	80,00	108,30	80,00	131,00	53,00	75,30	3,00	[illegible]

* - Iniciou a coleta dos dados no ano de 1967.

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	M E N S A L I S T A S								DIARISTAS	
	ADMINISTRADOR		CAPATAZ		TRATORISTA		TRABALHADOR		DIÁRIA A SÊCO	
	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967	1966	1967
GOIÁS										
Araguaia-Tocantins	...	...	...	...	...	...	.	...	...	...
Norte Goiano	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Araguaia	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meia Ponte	...	120,00	...	80,00	72,50	93,33	42,50	68,33	1,75	2,00
Ipameri	100,00	167,50	73,33	135,00	77,50	98,75	56,25	73,50	1,75	2,46
Planalto	...	...	...	100,00	...	200,00	...	75,00	...	2,50
Paranã	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Verde	...	200,00	...	130,00	120,00	126,67	...	56,67	...	[illegible]
Mato Grosso de Goiás ..	75,00	102,50	75,00	200,00	60,00	104,29	37,50	64,00	2,00	[illegible]
ESTADO	87,50	147,50	74,17	109,00	82,50	124,60	45,42	67,50	1,83	[illegible]

N. da R. — No próximo número daremos a segunda parte dêste importante trabalho de pesquisa, o qual se refere aos "Valôres médios de arrondamentos agrícolas, venda de terras e serviços de terceiros dos estabelecimentos agrícolas, em fins de semestres"

Notícias e Informações

FEIJÃO NO ESPÍRITO SANTO

Ao produzir o equivalente a 2 500 quilos por hectare, o agricultor Salo Rodrigues de Figueiredo conseguiu a maior produção de feijão já verificada no município capichaba de Dôres do Rio Prêto.

Mas para conseguir êste recorde de produção, Salo aplicou calcário em sua propriedade para corrigir a acidez do solo e plantou da variedade Rico 23.

E para a incredulidade de seus vizinhos, o calcário, aplicado em terreno que apresentava alto índice de acidez, em muito aumentou a produção de feijão daquela região, que nunca ultrapassou dos 800 quilos por hectare.

Com o sucesso alcançado, Salo tem incentivado vários agricultores de Dôres do Rio Prêto a adotarem o calcário como corretivo de solo e a plantarem feijão e outras culturas em substituição ao café erradicado daquele município capichaba.

SERVIÇOS DE ÁGUA NA REGIÃO CACAUEIRA

Para aplicar 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros antigos em construção de serviços de água na região cacaueira, a CEPLAC assinou convênio com o Estado, no dia 27 do mês passado.

Com mais esse financiamento, aplicando recursos que lhe foram cedidos pelo Tesouro Nacional, a CEPLAC inicia uma nova etapa de atividades para reforçar a infra-estrutura da região do cacau, desta vez tendo em vista melhorar a situação sanitária de comunidades urbanas e rurais do Sul da Bahia.

De acôrdo com o convênio, a Superintendência de Engenharia Sanitária do Estado da Bahia executará a parte técnica dêste programa, cabendo à CEPLAC a fiscalização e a supervisão geral dos trabalhos.

Além de dirigentes da CEPLAC, estiveram presentes ao ato de assinatura do documento, em Itabuna, o secretário para assuntos municipais do Estado, Sr. Luiz Viana Neto — que representou o Governador Luiz Vianna Filho —, o engenheiro Emmanuel Vargas, diretor da SESEB, o jornalista Luiz Prisco Viana, secretário de divulgação do Estado, autoridades e prefeitos de municípios da região cacaueira baiana.

LEITE DE CABRA

Aumentar o consumo de leite no meio rural brasileiro. Esta foi uma das causas que levaram o Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI) a assinar um convênio com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) para a distribuição de caprinos em vários Estados do Brasil.

E o Serviço de Extensão Rural do Espírito Santo, a ACARES, recebeu para distribuir no interior do Espírito Santo, 57 caprinos das raças Anglo-Nubiana e Toggenburg.

Esta medida se justifica plenamente devido às deficiências alimentares da população rural, principalmente no que se refere ao consumo de leite e também a vários outros fatôres, tais como: poder aquisitivo das famílias rurais, condições de clima, tamanho da propriedade e outros.

No Espírito Santo êsses caprinos chegaram no dia 18 de março último e foram imediatamente distribuídos a 30 famílias rurais de diversos municípios capichabas. As famílias contempladas — que foram selecionadas pelas Comissões de Alimentação do interior do Estado, orientadas pela ACARES — assumiram o compromisso de doar, a outras famílias rurais, o mesmo número de cabras recebidas.

Com o decorrer do tempo espera-se conseguir no Espírito Santo um grande rebanho de caprinos que possa atender às necessidades alimentares da população rural, relativo ao consumo de leite.

O tratamento e manutenção das cabras estão sendo feitos com os recursos próprios de cada família e sob a orientação técnica dos extensionistas da ACARES.

CAVALO SÓ VIAJA COM CERTIFICADO

O trânsito de cavalos em território nacional só será permitido sob contrôle e após a expedição de certificado sanitário interestadual, conforme instruções baixadas pela Equipe Técnica de Defesa Sanitária Animal (ETEDA), dentro do conjunto de providências adotadas para debelar a anemia infecciosa equina que atingiu os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara e a região Sul do Estado de Mato Grosso. Segundo as instruções, o certificado será fornecido pela ETEDA, quando se tratar de entidade civil, e pela Diretoria de Veterinária do Exército, quando a entidade fôr militar, após verificar o estado zoossanitário do estabelecimento de origem do equino e o resultado satisfató

rio dos exames e provas individuais, realizados no animal a ser transportado.

BRASIL, SEDE METEOROLÓGICA

O Brasil terá, em breve, uma estação meteorológica para informações e previsão de fenômenos climáticos para o Continente sul-americano, declarou, após a sua viagem à Europa, o Ministro Ivo Arzua, classificando de "altamente positivos" os resultados de suas conversações com o govêrno português, principalmente no setor educacional.

TRATOR CARO

O Deputado José Calil, da Assembléia Legislativa paulista, afirmou que o Brasil possui, apenas, 100 mil tratores contra 5,5 milhões dos Estados Unidos, 1,2 milhões da Alemanha e 700 mil da França, sendo que êstes dois últimos com áreas cultivadas bem menores.

Disse que além da escassez, a frota brasileira de tratores está excessivamente desgastada, entendendo que a solução consiste em reduzir ainda mais os impostos e as taxas de financiamento. Acentuou que é preciso que o Govêrno proceda como em outros países, em que os impostos não vão além de 4 a 6 por cento e os juros para financiamento de maquinário agrícola oscilam em tôrno de 2 a 5 por cento, com prazos que vão até 8 anos para amortização.

AVES DO BRASIL EM SELOS POSTAIS

O Departamento dos Correios e Telégrafos vai lançar uma série de selos em côres, tendo por motivo aves brasileiras, numa alusão à nossa fauna ornitológica, a primeira aqui feita através do serviço postal. As aves representadas serão o uirapuru, o gavião-real, o tucano, o corrupião ou o joão-pinto e o papa-môsca-real. Os primeiros a sair serão o uirapuru, no valor de NCr$ 1,00, e o papa-môsca-real, no valor de NCr$ 0,50.

FINANCIAMENTO A COOPERATIVAS

O Ministério da Agricultura aplicará NCr$ 150 milhões no financiamento às cooperativas de produtores rurais, o que representa um acréscimo de 50% sôbre o total aplicado no ano passado, segundo informou o ministro interino da Agricultura, Sr. Reymundo Bruno Marussig.

ANIMAIS EXCEDENTES NOS PLANTÉIS DO MA

Os lavradores e as Cooperativas de Criadores, registrados no Ministério da Agricultura, poderão adquirir animais reprodutores excedentes de plantéis das Fazendas Regionais de Criação, do DPA. É o que dita a Portaria n.º 17 de 5/3/68, publicada no D.O. de 13/3/68, baixada pelo Diretor-Geral do Departamento de Promoção Agropecuária, cujo teor é o seguinte:

Art. 1.º — Os animais de grande porte destinados à reprodução, excedentes de plantéis das Fazendas Regionais de Criação e outras dependências do Departamento de Promoção Agropecuária poderão, também, ser vendidos a lavradores e às Cooperativas de Lavradores e Criadores devidamente registrados, devendo os pedidos ser analisados casuìsticamente por técnico do Ministério da Agricultura, que opinará sôbre as reais necessidades do peticionário em função do desenvolvimento da pecuária regional, e homologada pela Comissão Estadual de Coordenação.

Parágrafo único. No caso das dependências localizadas no Distrito Federal, a homologação será do Diretor-Geral do Departamento de Promoção Agropecuária.

Art. 2.º — O Diretor Estadual nomeará periòdicamente uma comissão presidida por um técnico para proceder ao levantamento e avaliação dos animais excedentes de plantéis das dependências do Departamento de Promoção Agropecuária sob sua jurisdição.

Parágrafo único. No caso das dependências localizadas no Distrito Federal, a Comissão será designada pelo Diretor-Geral do Departamento de Promoção Agropecuária.

Art. 3.º — O produto da venda será recolhido na forma das instruções vigentes.

MAIOR PRAZO PARA A SINDICALIZAÇÃO RURAL

O Presidente Costa e Silva vai enviar ao Congresso Nacional mensagem com anteprojeto de lei, prorrogando o prazo para a transformação das entidades rurais em federações ou sindicatos rurais. A medida fôra solicitada pelo presidente da Confederação Nacional da Agricultura, tendo em vista que o movimento de sindicalização rural, preconizado pelo Govêrno, não teve o desenvolvimento esperado, pois milhares de associações rurais, localizadas em tôdas as Unidades da Federação, não puderam requerer, por motivos de economia interna de cada uma, a investidura sindical, dentro do prazo estabelecido pela lei atual.

REFLORESTAMENTO DA GRAJAÚ-JACAREPAGUÁ

O Serviço de Reflorestamento Estadual vem realizando um notável trabalho nas encostas da estrada Grajaú-Jacarepaguá, no Rio, onde já foram plantadas mais de 200 mil mudas de essências florestais diversas, entre as quais: sabiá, clitória, gibatão, sapucaia, espatódea, acácia negra, ipês, cássia multijuga, cássia grandis, barba-de-barata e lelegoso.

O referido Serviço dispõe de mudas dessas e de outras essências indicadas para o reflorestamento, bem como de algumas espécies frutíferas, podendo os interessados procurá-las e recebê-las gratuitamente nos postos de distribuição localizados em Jacarepaguá (Rua Marapendi n.º 435, junto ao Pôsto Agrícola 3, próximo ao Largo da Taquara), Campo Grande (Rua Aricuri n.º 431) e Sta. Cruz (Rua Martinho de Campos s/n).

Maiores informações no Departamento de Recursos Naturais da Secretaria de Economia (Avenida Marechal Câmara, 314 — 2.º andar, telefone 52-9100) ou na sede do Serviço de Reflorestamento, em Jacarepaguá, na rua indicada, pelo telefone CETEL n.º 92-0055.

LEI DE PROTEÇÃO A NATUREZA

Aos fazendeiros e proprietários de áreas rurais interessa tomar conhecimento das proibições previstas na Lei de Proteção à Fauna (Lei n.º 5.197, de 3/1/67), a fim de preservar as espécies animais da devastação por parte de seus empregados. Isto evitará a matança de aves, roedores e outros sêres de grande utilidade para o conjunto equilibrado de vidas que constitui a Natureza. Diz o referido código:

I — Todos os animais silvestres, seus ninhos, ovos, abrigos, filhotes pertencem ao Estado e é proibida a apanha, perseguição, caça ou destruição.

2 — É proibido o comércio de animais silvestres e de objetos e produtos que impliquem na caça, apanha, destruição ou perseguição dêsses animais.

3 — Será publicada anualmente uma lista das espécies que poderão ser caçadas, a época, a região e o número de exemplares permitidos. As licenças de caça serão específicas, pois darão direito de caçar determinado número de animais de algumas espécies e serão válidas para certa área, dentro da época permitida.

4 — O DESRESPEITO aos artigos principais da Lei SERÁ PUNIDO com prisão de três meses a um ano, multa ou ambos.

"AGENTES FISCAIS" DA CONTAG

Recebemos da Federação da Agricultura de Minas Gerais a seguinte circular.

"Conforme divulgamos em várias circulares anteriormente remetidas a V. Sa., esta Federação vem tomando uma série de providências, especialmente junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e ao Departamento de Polícia Federal, com o propósito de resguardar o clima de tranqüilidade no meio rural, ultimamente conturbado em virtude do ilegal e arbitrário procedimento de "agentes" ou "exatores", contratados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Nas referidas circulares, tivemos a oportunidade de transcrever entre outros documentos igualmente relevantes, as conclusões de pareceres de juristas consagrados, bem como a Representação dirigida ao Departamento de Polícia Federal e os editais publicados, sôbre o assunto, pela Confederação Nacional da Agricultura e pela FAHEM

Por outro lado, já levamos ao conhecimento de V. Sa. que o Assistente Jurídico do Ministério do Trabalho, Dr. Arthur Machado Paupério, subscreveu um parecer concluindo que — "*é defeso às entidades sindicais exercer atos de fiscalização das leis trabalhistas*", sendo-lhes "*igualmente vedado efetuar levantamentos de débitos sindicais*".

No mesmo sentido, também tivemos o ensejo de avisar que o Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho "*não reconheceu nenhuma autoridade fiscal alheia ao seu quadro de servidores*" e que os representantes da *CONTAG*, "*agindo por conta própria*, sem qualquer credencial do DNT, evidentemente infringem os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

A propósito, em aditamento às mencionadas Circulares, vimos comunicar a V. Sa. que em data de 20 de fevereiro do corrente ano, foi oficialmente encaminhado à Seção Sindical da 16.ª Delegacia Regional do Trabalho um telegrama procedente do Departamento Nacional do Trabalho, cujo inteiro teor é o seguinte::

"TRAREGIONAL — CURITIBA — PARANÁ — GDC — 40/68/8-2-68.

TENDO FICADO CONFIGURADO EM SINDICÂNCIA PROCEDIDA NESTE DEPARTAMENTO EM PROCESSO MTPS 116.025/67 QUE CONTAG VG ATRAVÉS AGENTES CONTRATADOS VG VEM ABUSIVA 'E ILEGALMENTE PRATICANDO ATOS EXCLUSIVA COMPETÊNCIA FISCALIZAÇÃO DESTE MINISTÉRIO VG DETERMINO PROVIDÊNCIAS URGENTES ESSA DELEGACIA SENTIDO COIBIR TAL AÇÃO PT RECOMENDO ADVERTIR FEDERAÇÃO TRABALHADORES AGRICULTURA ÊSSE ESTADO PT AUTORIZO AMPLA DIVULGAÇÃO PT. SDS ILDÉLIO MARTINS — DIRETOR GERAL DNT".

Nestas condições, segundo consta do telegrama acima, as denúncias de que agentes da CONTAG vinham *ABUSIVA E ILEGALMENTE PRATICANDO ATOS DE EXCLUSIVA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO*, notadamente no que diz respeito à arrecadação da Contribuição Sindical Rural, foram totalmente confirmadas.

Por tudo isso, e considerando a reincidência dos infratores, que continuam agindo ao arrepio da Lei, contrariando determinações expressas das autoridades competentes, renovamos nossa solicitação a todos os interessados para que, quando tiverem conhecimento de atos "abusivos e ilegais" cometidos por agentes da CONTG, os tragam ao conhecimento desta Federação, para as devidas providências legais".

SINDICATO RURAL DE URUANA — NOVA DIRETORIA

O Sindicato Rural de Uruana, reconhecido recentemente pelo M.T.P.S., elegeu sua diretoria no pleito realizado no dia 7 de janeiro último.

É a seguinte a diretoria que regerá os destinos da Entidade durante o período 68/71:

Presidente — Ovídio Barbosa Ferreira; 1.º Vice-Presidente — Dr. José Alves Toledo Filho; 2.º Vice-Presidente — Ernestino Parteira Toledo; 1.º Secretário — Nadileu Vieira; 2.º Secretário — Mário Ferreira Pires; 1.º Tesoureiro — José Alfaiate de Lima; 2.º Tesoureiro — Genésio Pereira da Silva.

SINDICATO RURAL DE UBERABA

Na sede da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, foi empossada a primeira Diretoria do Sindicato Rural de Uberaba, em 18/5/68, que ficou assim constituída: Presidente — Dr. Edilson Lamartine Mendes; 1.º Vice-Presidente — Rui Barbosa de Souza; 2.º Vice-Presidente — Afrânio Machado Borges; 1.º Secretário — Angelo André Fernandes; 2.º Secretário — Luiz Roberto Fortes Furtado; 1.º Tesoureiro — Mardonio Prata dos Santos; 2.º Tesoureiro — Mario Cruvinel Borges; SUPLENTES: Joaquim Prata dos Santos; Domingos Alves Gomes; Laerte Rodrigues Borges; José Peres de Lima; José de Assis Baptista; Silvio Roberto Santos Prata e Domingos Dario Marino. Conselho Fiscal: Josias Ferreira Sobrinho; Saturnino Leite Barbosa; Randolfo Jorge Penna Junior e Amadeu Luiz da Costa. DELEGADOS REPRESENTANTES: Efetivos Adherbal Castilho Coelho; Arnal Cunha; Roel de Souza Sampaio e Junior. Suplentes: Silvio de Castro do Rosa Prata e Randolfo Borges Hildo Totti.

V EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO VALE DO MUCURI

Sob o patrocínio da Associação Rural de Teófilo Otoni, será realizada, no período de 25 a 28 de julho próximo, naquela Cidade, a V Exposição Regional Agropecuária e Industrial do Vale do Mucuri.

SINDICATO RURAL DE IGARASSU

Assim ficou constituída a nova Diretoria do Sindicato Rural de Igarassu, para o triênio 68/71:

Presidente — Nelson Andrade de Oliveira Filho; Vice-Presidente — Aldo de Sena Acioli; 1.º Secretário — Regina Pantaleão Câmara; 2.º Secretário — Antonio Rodrigues de Araujo; 1.º Tesoureiro — José Nelson do Almeida e 2.º Tesoureiro — Benigno Cordeiro Galvão.

REPRODUTORES BRASILEIROS PARA A VENEZUELA

Seguiram para a Venezuela, pelo "Lóide Peru", 129 reprodutores zebuínos, adquiridos pelo Ministério da Agricultura da Venezuela e por vários criadores daquele país. Os animais exportados estiveram durante três meses no Centro Panamericano de Febre Aftosa, em Itapetininga, onde foram submetidos a inúmeros testes para a comprovação de sanidade total.

É esta a primeira exportação de gado que o Brasil realiza nos últimos vinte anos. Segundo os exportadores de Uberaba, São Paulo e Paraná, dependerá do comportamento dêsses animais a abertura de novos mercados para os reprodutores zebuínos brasileiros. Os Estados Unidos, México, Colômbia e outros países da América do Sul deverão ser os próximos compradores.

A última exportação de reprodutores bovinos foi feita em 1948, quando foram enviados para a Venezuela e o México 500 animais. A reabertura do mercado internacional para o gado fino brasileiro, deve-se à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu.

Segundo informações do Sr. Edilson Lamartine Mendes, presidente da ABCZ, somente a Venezuela tem necessidade de mais ou menos 20 mil reprodutores.

O valor da exportação dos 129 animais — 22 nelore, 26 guzerá, 67 gir, dois indubrasil, além de cinco bezerros gir e três guzerá — foi de 300.000 dólares.

CAIXA VAI FINANCIAR PRODUÇÃO NA GB

A Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro anunciou que vai financiar a produção agropecuária na Guanabara. O plano já está em fase final de elaboração, segundo informações do vice-presidente do órgão, Sr. Cláudio Medeiros.

Os financiamentos obedecerão aos seguintes critérios. 1 — sob garantia hipotecária, para aquisição de residências destinadas aos proprietários rurais, moradias destinadas a colonos e empregados, galpões, currais, aviários, pocilgas, banheiros, cêrcas, aramados, silos, armazéns, escolas e hospitais; sob garantia pignoratícia, para aquisição de tratores, caminhões, jipões, caminhões frigoríficos e armazéns frigoríficos; e sob letras de crédito pessoal, para a compra de animais reprodutores, sementes, remédios e instrumentos agrícolas de menor vulto.

Segundo o Sr. Cláudio Medeiros, a iniciativa "vem ao encontro de recomendações do Govêrno Federal, preconizadas e defendidas na Carta de Brasília, e tem como finalidade principal assegurar a promoção sócio-econômica do trabalhador e produtor rural, amparando e incrementando a produção agropecuária na GB".

O CARIOCA É QUEM MAIS PAGA

A arrecadação tributária da Guanabara para 1969 está prevista em um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros novos. Como a população da antiga capital é de cêrca de quatro milhões de habitantes, a carga tributária *per capita* será de quatrocentos e cinqüenta cruzeiros novos ou três vêzes e meia o atual salário mínimo. Quando se considera que os impostos federais são pelo menos, de igual magnitude, chega-se à conclusão de que trabalhamos meio ano para sustentar o fisco e outro tanto para sustentar a nós mesmos. Dentro do critério *per capita*, talvez seja o Rio de Janeiro a cidade em que seus habitantes mais impostos pagam no mundo inteiro.

(Correio da Manhã, 28-6).

NÔVO PREÇO DO CAFÉ

O Deputado Minoro Miyamoto, do Paraná, defendeu a revisão imediata do preço da saca de café pago pelo IBC, sugerindo que o nôvo preço comece a vigorar a 1 de julho, e não em janeiro de 1969. Segundo o Sindicato do Alto Paraná, o atual preço de 65 cruzeiros novos não cobre as despesas de custeio, forçando ainda mais a descapitalização da lavoura, com reflexos negativos na economia do País, e agravando, inclusive, problemas sociais.

O ZEBU

Acaba de ser publicado na República do México o livro "EL CEBU, Ganado Bovino para los Países Tropicales", de autoria do Eng.º Agr.º ALBERTO ALVES SANTIAGO, Zootecnista-Chefe da Seção de Genética Animal e Reprodução, do Departamento da Produção Animal, de São Paulo. Essa obra é resultado de muitos anos de estudos, observações e experiências pessoais, incluindo também resultados obtidos por outros pesquisadores, o que permitiu a reunião de um considerável volume de dados e informações sôbre as raças bovinas originárias da Índia, secularmente adaptadas às nossas condições de clima, solo e agricultura.

A matéria, distribuída por 17 capítulos, está dividida em duas partes. Na primeira, são tecidas considerações sôbre a pecuária na faixa intertropical e os problemas de adaptação e produção econômica de carne, leite e trabalhos; a exploração de bovinos nas regiões quentes das Américas, Áfricas e Ásia; os tipos básicos e as raças zebuínas e sua distribuição geográfica; características dessa subespécie; produtividade, capacidade de adaptação, resistência às doenças e aos parasitos; o gado da Índia; o gado Africano; o Brahman; a formação de novas raças.

Na segunda parte do trabalho são minuciosamente analisadas as principais raças bovinas indianas, especialmente a Gir, a Nelore, a Guzerá, a Indubrasil, a Sindi a Kangayam e as raças Môchas em processo de seleção zootécnica nas diversas regiões pecuárias do Brasil.

D. DARCY VARGAS

Faleceu e foi sepultada a 25 de junho ao lado de seu filho Getúlio, no Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro, D. Darcy Sarmanho Vargas, espôsa do Presidente Getúlio Vargas, em vida Presidente de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura.

Notabilizou-se a distinta dama, desde que seu ilustre espôso assumiu a chefia da Nação, em 1930, pelas obras sociais a que se dedicou, dentre as quais, a que lhe mereceu sempre maior desvêlo, a Casa do Pequeno Jornaleiro.

Apesar de sua avançada idade e até pouco antes do seu passamento, comparecia diàriamente àquela associação, não só para cuidar da parte administrativa, como sua Presidente, como por se entregar a outros afazeres, inclusive costurar para os seus protegidos.

Foram também de sua iniciativa, fundação e direção, a Casa do Pequeno Agricultor, no Sertão Carioca, e a Legião Brasileira de Assistência. Dava tôda a sua atividade a essas obras sociais, nunca aparecendo no noticiário relativo a assuntos de natureza política.

Foi uma grande e insubstituível figura feminina que o Brasil perdeu e a cuja memória esta Revista tributa a sua mais sentida homenagem.

A Sociedade Nacional de Agricultura, de que esta revista é órgão, além de acompanhar os funerais, através o seu Presidente, Eng. Agr. Luiz Simões Lopes, manifestou o seu pezar à Família enlutada, enviando grande e rica coroa de flôres.

D. Darcy Sarmanho Vargas casou-se com Getúlio Vargas, então deputado federal pelo Rio Grande do Sul, em 1911, quando tinha apenas 15 anos de idade. Aos 21 anos já tinha os seus cinco filhos: Lutero, Jandira, Alzira, Manuel Antônio e Getúlio. Dêstes, apenas Getúlio Vargas Filho é falecido. Daí por diante passou a acompanhar o marido em tôdas as suas campanhas, em que pese a sua vocação avessa à política, fato muitas vêzes ressaltado por ela própria.

Ao lado de Getúlio Vargas, D. Darcy realizou numerosas obras de caráter social. Fundou a Legião Brasileira de Assistência, foi a pioneira da construção de casas populares na Rua da Alegria, fundou o Abrigo Cristo Redentor, Cidade dos Meninos, a Casa do Pequeno Lavrador e a Casa do Pequeno Jornaleiro. Foi a esta última instituição que dedicou os últimos anos de sua vida.

Nasceu em São Borja no dia 12 de dezembro de 1895, sendo filha de Antônio Sarmanho e Alzira Lima Sarmanho. Seu pai era gerente do Banco da Província, em São Borja, quando ela se casou com Getúlio Vargas.

Além dos quatro filhos vivos, deixa oito netos: Cândida Vargas, filha de Lutero; Getúlio Vargas Costa Gama, engenheiro de aeronáutica civil, e Edite Enoch, arquiteta, casada com o Sr. Israel Enoch, filhos de Jandira; Celina Vargas do Amaral Peixoto, socióloga, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, filha de Alzira e Ernani do Amaral Peixoto; e ainda Getúlio, Manuel, Iara e Betinha, todos menores, filhos de Manuel Vargas.

A versão para o castelhano foi feita pelo Professor Agustin Sanz, especialista em pecuária tropical da Universidade Nacional do México, com revisão do texto traduzido e das provas efetuadas pelo próprio Autor.

A publicação foi feita pela UTEHA — Union Tipográfica Editorial Hispano Americana, atualmente a maior organização editôra em língua espanhola, cuja distribuição alcança tôdas as nações da América Latina, Sul dos Estados Unidos e Península Ibérica.

O livro, encadernado e com capa ilustrada, apresenta 481 páginas e 240 ilustrações, incluindo mapas, gráficos e gravuras representando estações exeperimentais, centros de seleção, aspectos de rebanhos e exemplares dos tipos básicos indianos e das principais raças zebuínas brasileiras, além das formadas com base no sangue dos **Bos indicus**.

Além de seu valor como obra técnica e didática, preocupação precípua do Autor, constitui um esfôrço para o conhecimento e difusão do gado zebuíno nacional em cuja seleção e melhoramento vêm-se empenhando há decênios os órgãos técnicos federais e de diversos estados, especialmente São Paulo.

Trata-se do primeiro livro técnico, elaborado por agrônomo ou zootecnista brasileiro, publicado no exterior, realçando a ciência e a técnica nacionais, cada vez mais conscientes de seu papel e suas responsabilidades no desenvolvimento da agricultura tropical, a ser alcançada por processos diversos dos utilizados nos países de clima temperado.

Antônio Guedes Tavares

CAÇAPAVA DE ONTEM

Aquêles que leram o meu artigo "Caçapava, Onde Sonhei", ficaram sabendo que ali vivi por muitos anos, tempos em que o então Prefeito Dr. José Pereira de Mattos, influente político na zona teve a feliz iniciativa de solicitar e a boa sorte de obter a vinda do glorioso 6.º Regimento de Infantaria, para o qual foi, logo construído o grande edifício onde se instalou. A sociedade caçapavense sentiu-se satisfeitíssima com tão honrosa aquisição e o comércio e a lavoura mantiveram, desde êsses dias, a certeza de um grandioso desenvolvimento em todo o Município. Caçapava começou a ser mais conhecida nos meios oficiais e em todos os recantos do Brasil. É que ali já era a sede de uma das Unidades do Exército Nacional.

Conheci Caçapava na época das pequenas propriedades agrícolas dentro e nas imediações do perímetro urbano. Eram: a Chácara Santos, a do Pantaleão, a do Rafael Citro, a do Antonio Augusto, a do Quirino, a do Coronel Osório, a do Fujarra e outras mais, últimamente loteadas e valorizadas. Foi sempre uma cidade saudável, levemente ondulada. Não havia Bancos. Uma casa bancária, a da importante firma A. Baldacci & Irmãos, emprestava dinheiro e fazia transferências de numerários para praças onde mantinha correspondentes. Hoje, possui conceituados estabelecimentos de crédito, além de Caixas Econômicas Federal e Estadual.

Ao chegar, depois de quase dois anos de ausência, falaram-me com entusiasmo da nova Vila Militar e fui lá vê-la. Achei-a linda, formada por belas casas de moderno estilo tendo no alto, com destaque especial, a de sua excelência o senhor General Dacio Vassimon. A rua é larga e perfeitamente asfaltada. Fui a seguir na Casa de Meninos, e encontrei a das Meninas. Lá, recebido atenciosamente pelas caridosas Irmãs, falamos da sua santa missão, e falamos também, de Santos, das suas praias encantadoras e de Guarujá, a preciosa Pérola do Atlântico. Fui, depois ao Asilo de São Vicente de Paula, a vila caritativa que o professor João dos Santos enèrgicamente administra. Ali, sob respeitosa disciplina de higiene e de trabalho, cultiva-se uma horta que produz legumes com sobra para vender em ajuda das despesas dêsse humanitário recolhimento de velhos e de velhas. De lá, rumei ao Campo Santo em visita aos corpos de meus pais, de meus filhos, de meus parentes, dos meus amigos e dos demais que lá repousam silenciosamente. É o cemitério mais alegre e mais claro que conheço. Todos os outros são tristes, de aspecto fúnebre. O túmulo de minha família, por exemplo, é de formato residencial, com portas de ferro envidraçadas em côres branca e verde vivo. Ao se transpor o portão da entrada, tem-se a impressão da chegada a um paraíso, lugar aprazível ornado de flôres. O Céu nos fica mais perto cobrindo um espaço amplo e infinito.

Os que pensam que esqueci Caçapava enganam-se redondamente. Sempre lhe dediquei os meus préstimos. No Govêrno Municipal de Pereira de Mattos, presidi a Comissão de Festas de Recepção aos arrojados aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral, e representei o Município no 3.º Congresso Nacional de Agricultura e Pecuária no Rio de Janeiro, apresentando o trabalho "Pelo Norte Paulista", que foi publicado em livretos; no de Aldemar Rezende, falei pelas classes produtoras agradecendo ao Governador Ademar de Barros a ponte de cimento armado, sôbre o rio Paraíba; no de Laurentino Marcondes proferi a conferência "Caçapava no Reerguimento Econômico do Vale do Paraíba e o Turismo no Litoral", que êle mandou imprimir em livros para distribuição em geral, e representei-o mais tarde no Congresso de Municipalidades, em Suzano; no de Osório Lara representei a Prefeitura nas Convenções de Turismo, em Caraguatatuba, em Campos do Jordão e em Campinas defendendo as teses "Turismo e Rodoviarismo", "Afluência de Turistas ao Brasil", e "Sem estradas, não há progresso", respectivamente, sendo tôdas plenamente aprovadas; no de José Cardoso, convidado honrosamente para o representar na Convenção de Turismo, em Ubatuba, deixei muito sentido de o fazer por ter adoecido na véspera, com certa gravidade.

Além dessas representações, tive, ainda a distinta missão de ir falar pela nossa Associação Comercial na Concentração de Associação em Campos de Jordão, quando seu presidente o senhor Luiz Arnaud, e também a distinta incumbência de pela Comissão de Festas, saudar Nossa Senhora de Fátima, na sua primeira visita a esta cidade, com versos do poeta João de Deus. Falei-lhe da minha felicidade de a ter adorado na Cova da Iria, em Portugal. Ainda, sob o título "Rodoviarismo e Produ-

CAÇAPAVA DE HOJE

ção" mantive demorada palestra no Clube Recreativo e Literário, que a imprensa paulista noticiou, o que me levou para a Associação Rodoviária do Brasil, e, tempos após, vim aqui especialmente para fundar a Associação Rural, o que fiz secretariado pelo ilustre fazendeiro José de Alcantara Teles, e pelo sempre por mim lembrado professor José Francisco Simões dos Santos.

Entre as bem organizadas associações de classe, que engrandecem e dignificam Caçapava, como a Associação Atlética que concentra selecionada mocidade esportiva; a do Rotary Club à qual estou eternamente penhorado pelo jantar que me ofereceu em homenagem ao sucesso da minha conferência "Caçapava no Reerguimento Econômico..." e a do Lions Club, de fins beneficentes, ao lado de aristocráticas reuniões acha-se a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, dignamente presidida pelo senhor Tenente Plínio de Magalhães, que recorda, com o devido respeito e pesar pelos que sucumbiram em defesa da Pátria a coragem e o heroísmo dos soldados brasileiros que batalharam nos campos longínquos da Itália.

Deixo de tocar na minha incessante peleja para a ligação da "Via Dutra" à "Fernão Dias", por ser assunto sobejamente conhecido.

Falando-se de Caçapava e do seu progresso, não se pode deixar de citar as suas bem organizadas e bem instaladas casas de ensino, onde a juventude recebe a instrução e a educação que lhe abrem o caminho para um futuro feliz, como, também não se pode deixar de mostrar aos visitantes edifícios como o do Cine Centenário, que é o orgulho da família Spinelli.

O parque industrial do Município é composto de várias fábricas que se encontram em franca produção, como: a de Tecidos e Artefatos de Borracha, a Usina Vigor, a MAFERSA, a Companhia Produtora de Vidro (Providro), a Cerâmica Quirino, a Nestlé, que está em trabalhos de montagem, e outras mais.

O calçamento da Av. Coronel Alcântara e o de várias ruas agora livres da lama e da poeira, deixou-me òtimamente impressionado e certo de que, muito em breve, êsse melhoramento se estenderá a tôdas as vias centrais ainda em estado térreo.

Um dos problemas de máxima importância para a segurança de pedestres e de veículos procedentes dos lados de Camanducaia, futuramente, é o da construção de um viaduto sôbre os trilhos da "Central" que já vinha sendo projetado por alguns Prefeitos e que agora está sendo construído pelo atual, senhor José de Paula Cardoso, com a largura de 11 metros, o suficiente para cruzamentos segundo me informou. Os jardins principais são bem iluminados e artìsticamente desenhados. No da Praça da Bandeira destaca-se o busto do honrado estadista, Dr. José de Moura Resende, que exerceu os altos cargos de Prefeito, de Deputado, de Secretário do Estado e de Ministro do Tribunal de Contas, a quem devemos a verba com a qual o DNER construiu o trecho rodoviário rumo ao Sul de Minas que se encontra em trânsito desde 1957; no da Praça Dr. Pedro de Toledo encontra-se a nossa Igreja Matriz de onde Deus nos alumia e abençoa.

Plagiando o peruano Cesar Revorêdo, enamorado romântico de Lima, a sua Capital, escrevo fazendo rima: Caçapava, "quem não te conhece não te estima".

N. da R. — O trabalho do Sr. Antonio Guedes Tavares, que acima publicamos, é um retrato atual da grande cidade ribeirinha do Paraíba. O seu autor, um dos mais antigos sócios da Sociedade Nacional de Agricultura, além da atuação que sempre teve na cidade que tanto estima, é ruralista convicto e eficiente, tendo tomado parte em tôdas as iniciativas ali ocorridas nesse terreno, inclusive participando do já longínquo 3.º Congresso Nacional de Agricultura e Pecuária (1922), realizado nesta Cidade. A reprodução do artigo é, idemais, uma justa homenagem da redação desta revista a quem tanto tem feito pela agricultura, especialmente daquela rica região paulista

Um Grande Problema da

I — Realidade atual.

A Zona da Mata de Minas tem um grande potencial econômico, mas esta região, pela sua extensão, necessita de planejamento e zoneamento das culturas.

Uma considerável fração de seu todo é integrada por nove municípios (Ubá, Tocantins, Rio Pomba, Piraúba, Astolfo Dutra, D. Euzébia, Guarani, Guidoval e Guiricema) que constituem, centro da Zona da Mata uma região dotada de um microclima fumageiro, tendo como centro os municípios de Tocantins e Ubá. Há cem anos cultiva-se o tabaco nesta região, onde se implantou através dos tempos a tradição da cultura, porque é uma "arte" transmitida de geração a geração. Entretanto os artistas estão empobrecendo-se porque se apegaram aos métodos tradicionais de cultura em si, da primitiva industrialização e comercialização.

A distribuição natural das riquezas da terra deve ser respeitada para a implantação das verdadeiras indústrias de base. Assim, a matéria-prima deve ser transformada onde se encontra o homem que a produziu ou a extraiu, para que a região possa desenvolver-se com a integração vertical das emprêsas privadas.

Que construam frigoríficos onde existem invernadas de boi. Que construam fábricas de cimento onde se encontrem as jazidas de calcário. Que construam usinas siderúrgicas onde haja extração de minério de ferro. Que fabriquem o queijo e a manteiga nas bacias leiteiras. Que se instalem indústrias de óleos na região das oleaginosas, mas que se instalem indústrias de cigarros, charutos, sulfato de nicotina onde haja o fumo, ou se dêem condições para exportar a matéria-prima para o estrangeiro. Aliás, esta foi a tônica do discurso do Marechal Costa e Silva em Londrina, no dia 9 de abril de 1967.

O aspecto da região fumícola na Zona da Mata de Minas é muito sério, porque está abandonada pelos líderes rurais e pelas autoridades do govêrno. E por que será tão sério êste aspecto?

E porque a fumicultura, que ainda é a espinha dorsal da estrutura econômica da região, já se apresenta desgastada, mesmo combalida. A cultura do fumo, pela sua tradição, pelo treinamento da mão-de-obra, pelo problema do minifúndio que existe no centro da região fumícola, ainda e a mais indicada, porque o agricultor que consegue plantar 50.000 mudas de fumo, ocupando uma área de 5 hectares, nas condições atuais, sem assistência, sem financiamento, sujeito ao intermediarismo, consegue na safra pagar suas dívidas e ter garantida a subsistência de sua família. É provável que a renda de 5 hectares de fumo consorciado com milho seja superior à renda de uma lavoura de 20 hectares de milho. E, raciocinando em têrmos de produção por área, é muito importante lembrar que 50% das propriedades rurais do centro da cultura fumageira não atingem a área de 20 hectares. Por aí, vê-se o depauperamento da região em conseqüência da divisão natural da terra, de não estarem os fumicultores organizados para um planejamento de industrialização e comercialização do fumo. Conta a região com uma estação experimental que tem desenvolvido trabalhos sôbre adubação, seleção de variedade para produção de fumo em corda, fôlhas para cigarros, capas de charutos, defesa fitossanitária, etc. Não se pode passar de um momento para outro com a produção do fumo em corda, mas dia a dia o mercado mostra que há um sensível decréscimo na venda de fumo em corda, em benefício da expansão da indústria de cigarros. Urge uma mudança da situação e os fumicultores são concitados a se unirem em tôrno de um movimento em prol da instalação de uma indústria de base na região, capaz de fixar o homem em sua pequena propriedade, dando-lhe condições de tirar dela não sòmente a subsistência de sua família mas, tambem, os recursos para a educação e melhoria do seu padrão de vida.

Tem faltado também o amparo do governo, que, sob o pretexto de falso puritanismo, alegando que o fumo é vicio e não alimento, tem negado até financiamento para aquisição de equipamento para mistura de adubos para a região do fumo.

Esqueceu-se todavia que a incidência de impostos sôbre o fumo é uma grande fonte de divisas para o govêrno. Esqueceu-se também de que o alcool, o qual não dá divisas para o governo, e são ou mais prejudicial para a humanidade do que o fumo, e os produtores de matéria-prima para as fábricas de bebidas não sofrem esta injunção. Não respeita o govêrno, representado pelas entidades de financiamentos, a distribuição da Natureza, que fêz o fumo aclimatar-se tão bem na Zona da Mata de Minas.

II — A Tributação sobre o Fumo

Estando o Sr. Presidente da República revendo o Código Tributário Nacional, conforme determinou pelo Decreto 60.847, de 9/6/967, abriu-se uma porta para que as entidades interessadas venham a empenhar-se com as duas comissões que foram constituídas, por êste Decreto, para a devida revisão, no sentido de modificar-se a cobrança do I.C.M. sôbre as vendas do fumo em corda nesta região. E outro adiute, o modo pelo qual é cobrado o impôsto sôbre êste artigo, porque o produtor tem que pagar o impôsto total relativo à transação feita quando recebe pela venda apenas um documento ou "papagaio", que não deixa de ser apenas um

Eng. Agron. Francisco Dias Nogueira

Zona da Mata de Minas

contrato de compra e venda. Não apareceu no ato da venda o dinheiro em espécie equivalente ao total da fumada negociada. Urge para êste caso medidas mais razoáveis, ou seja o parcelamento do tributo, uma vez que se paga ao produtor, no ato da venda de sua fumada, apenas um "sinal" ou "entrada", ficando o resto, como já dissemos, a perder de vista.

E ainda é oportuno lembrar que um movimento para conseguir o parcelamento do impôsto deve ter extensão junto à Confederação Nacional da Agricultura, a qual tem um representante o Sr. Durval Garcia de Menezes, na Comissão Consultiva, designada para estudar este assunto.

Outros estímulos fiscais, inclusive isenções, devem ser concedidos por leis municipais e estaduais uma vez que a própria Lei Fundamental do País, a nova Constituição Brasileira, estabelece no parágrafo 6.º do artigo 19 o seguinte: A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICIPIOS CRIARÃO INCENTIVOS FISCAIS À INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO SOLO E DO SUBSOLO, REALIZADA NO IMÓVEL DE ORIGEM

É impossível que cada produtor possa ter sua indústria por mais rudimentar que fôsse ela, mas para estendermos este conceito de realizar a industrialização do fumo no imóvel de origem é importante a fundação de cooperativa, porque ela é "A EXTENSÃO DA PESSOA DO PRODUTOR" de acôrdo com os modernos conceitos dos tratados de Cooperativismo.

III PROJETO PRIORITARIO DO GOVÊRNO

Asseguro a êste auditório que a luta para colocar a fumicultura numa posição melhor não cessará com a simples expedição de ofícios e exposição de tese. Sabe-se bem que a aprovação dos trabalhos por êste plenário atuará na mobilização das comissões que se designarem as classes representativas. Mas estas terão que insistir muito e talvez até pressionar, porque a tendência dos governos, no momento, é dar prioridade aos projetos para produção de alimentos. Entretanto, existe a tábua de salvação.

O govêrno fêz o cadastramento das propriedades rurais e nós hoje estamos seguros da necessidade do zoneamento das culturas de acôrdo com a tradição e os fatôres clima e solo. Assim sendo, é impossível contestar que estamos na zona do fumo. E as autoridades têm de reconhecer que o zoneamento das culturas é o que melhor define a prioridade do projeto.

São vários os ângulos pelos quais as autoridades do govêrno podem reconhecer a prioridade de um projeto para a fumicultura. Um projeto de alimentos não beneficiará tanto a esta região quanto o fará um projeto para a fumicultura, que possui o treinamento de pessoal durante mais de um século, fazendo-a desfrutar da tradição como exportadora de fumo e importadora de cereais.

Um país, um Estado ou um município não podem ser auto-suficientes para suprir tôdas as suas necessidades, uma vez que a Natureza legou nos sêres vivos um estado heterogêneo de condições de vida. E é isto o que permite a circulação das riquezas no mundo.

Há ainda outra faceta que pesa na balança e chega mesmo a ser tentadora aos olhos da Fiscalização. É que o fumo promove aumento de divisas, como um dos nossos produtos de exportação e sôbre êle existe uma pesada tributação. Temos profundo respeito pelo pronunciamento da FAO que anuncia um aumento da população mundial em 2,25% no ano, enquanto a produção de alimentos aumentou apenas 1,25%. Mas, para haver a comercialização e a satisfação equilibrada das necessidades nas diversas zonas é importante a existência daqueles que oferecem e daqueles que procuram. O uso do tabaco é uma necessidade secundária para os que não têm hábitos ou vícios de seu uso, mas torna-se primária para aquêles que não o dispensam, tão importante como é o cafèzinho para aquêles que o adotam amiudadamente.

IV — NOVAS DIRETRIZES

É inadiável a adoção de novas diretrizes para as atividades Agropecuárias nesta região, e sendo a fumicultura a mais importante, temos de começar por ela, juntamente com o milho, por serem ambas consorciadas.

E as bases destas diretrizes devem ser:

1) aumentar a produção e melhorar a qualidade em função da técnica

2) Diversificar o tipo do produto — Fumo em corda — Fumo em fôlha

3) Organização de um grupo econômico subsidiário de uma Cia. de cigarros ou charutos, com a participação de capital por elementos da região. Fundação de uma cooperativa agrária na região.

4) Criação de uma Agência do Banco N C C, na cidade de Ubá.

DISCUSSÃO DAS BASES

Para que não fiquem as bases indicadas como meras recomendações primárias, vamos penetrar no âmago de cada questão.

1) aumentar a produção em função da técnica, (adubação e irrigação) Um dos principais fatôres para aumentar a produtividade dos nossos solos é fazer uma adubação correta. E, para fazê-la corretamente, precisamos saber quais são as carências do solo. Isto pode ser conseguido, através das análises foliares. Muitas per-

guntas já se formularam no íntimo do auditório: Onde se consegue fazer essa análise? Quanto tempo demora? Quanto custaria a cada um de nós? Isoladamente, a cada um agricultor, muito dinheiro custará e poucos conseguiriam uma análise em tempo oportuno. Todavia, a um grupo organizado de agricultores pouco ou nada custaria, e todos os participantes obteriam suas análises, porque teriam amparo legal e representação para solicitar do Serviço Público aquilo que lhe é devido, além de poderem organizar seu próprio serviço.

Saber quais são os elementos de que o solo necessita e adquiri-los de qualquer modo, não basta. É necessário saber comprar o adubo. Ao invés de comprar a mistura, os agricultores devem comprar sais em que se encontrem os elementos e obter a mistura recomendada mediante a análise. E enquanto não se ajustarem com um eficiente serviço de análises devem orientar-se pelos melhores resultados conseguidos pelos líderes rurais ou na Estação Experimental de Pomba, a qual se situa centro da região fumageira e tem realizado experiências de adubação em fumo com macro e micro nutrientes.

Em 1953 os resultados experimentais recomendavam uma adubação econômica de

400 kg de superfosfato
300 kg de salitre do Chile
150 kg de sulfato de potássio
Produção — 20 arrobas por ha.

Em 1965 mantivemos as doses de superfosfato e salitre; elevamos a dose de sulfato de potássio para 250 kg/ha, fizemos a calagem com CaMg na base de 1.500 kg/ha e com a introdução dos micro elementos, Bórax, Zinco e Mg elevamos a produção para 37 arrobas por ha.

A comparação entre custo de adubação e valores das safras de fumo nos anos de 1953 e 1966 é a seguinte:

1953
(Sem corretivo e micro elementos)
Produção — 20 arrobas por ha.
Valor da safra — NCr$ 9,00.
Custo da adubação e corretivos/ha NCr$ 2,78 — 31% sôbre valor da safra.

1966
(Com corretivo e micro elementos:
Produção 37 arrobas por ha
Valor da safra NCr$ 740,00
Custo da adubação e corretivo/ha. NCr$ 217,00 — 29,3% sôbre valor da safra.

Outra contribuição que aquela repartição poderá oferecer para aumento de produtividade é com relação à escolha de variedades de híbridos. Ali existem, além de grupo de variedades, híbridos de grande produção e que dão produtos beneficiados de excelente cabedal para mercados diferentes. Este rendimento será fàcilmente elevado se se fizer a adubação mista, orgânica e mineral.

Uma produção maior, de 45 arrobas por ha, usando adubação com esta mesma base, porém feita no sistema de coberturas e com a adubação foliar japonesas, foi obtida em Ubá pelo Dr. Antônio Carneiro. (Também sem uso de esterco).

Adubação do fumo feita pelo Dr. Antônio Carneiro:

Sulfato de amonio, 300 kg parcelados
100 no plantio
100 com 30 dias
100 com 60 dias.

Superfosfato, 400 kg todo no plantio

Sulfato de Potássio, 200 kg parcelados
150 no plantio
50 kg 30 dias, juntamente com o sulfato de amônio.

Micro-elementos, 3% sulfato de zinco, borax, molibdênio.

Adubação foliar japonesa: molibdênio, bórax, sulfato de Zinco + NPK.

Calagem dolomítica: no primeiro ano 3.000 kg/ha e no 2.º ano apenas 1.500 kg/ha.

2 e 3 — Êstes dois itens básicos das diretrizes devem ser considerados analisados conjuntamente, porque a diversificação da exploração do fumo ao passar para o tipo fôlha exigiria, imediatamente, fonte segura para sua colocação, ou seja um bom mercado.

Já em 1958 o Eng.º Agr.º Nelson Dantas Maciel relatando sôbre a situação econômica do fumo em seu livreto editado pelo SIA do M.A. assim observou:

"O fumo de rôlo vem recuando cada vez mais, quer no que tange à exportação, quer no que se refere a sua área de produção, cedendo lugar ao cultivo de fôlhas destinadas ao fabrico de cigarros e charutos, determinando, essa conclusão, que se deve tomar na devida conta o que revelam os dados estatísticos. É essa uma tendência de caráter universal, que nos leva a encarecer uma atenção mais acurada para os problemas que se relacionam tanto com os processos de cultura, como com os de beneficiamento do fumo, pois sendo, em geral, os pequenos agricultores os que lhe vêm dedicando um perseverante esfôrço, necessitam de bom assistência e orientação no sentido de racionalizar suas atividades.

Em 1880, com a instalação da "Fábrica Veado" para o fabrico de cigarros teve início a verdadeira industrialização do fumo no País. Em 1950, já existiam no Brasil 88 fábricas de cigarros e fumos desfiados, mais de 40 fábricas de charutos e inúmeros estabelecimentos que se ocupam de secagem e outras manipulações das fôlhas, dos de preparo do fumo em corda ou rôlo.

O progresso da indústria do fumo estimulou o aparecimento de outras unidades fabris imprescindíveis no seu desenvolvimento, tais como: as de papel para cigarros e de cartonagem, além de outras indispensáveis às diferentes formas de industrialização do fumo.

É oportuno lembrar que o fumo contém de 7 a 15% de celulose, e que os caules e nervuras foliares são subprodutos que se aproveitariam na indústria do papel.

Entretanto, antes de oferecermos nosso produto, em que nos nos apoiaríamos para endossar a qualidade da matéria-prima que vamos produzir e que

seria o subsídio de uma indústria?

De acôrdo com Nelson Dantas Maciel, o fumo para cigarros e charutos deve ser leve, isto é, a sua percentagem de nicotina não deve ultrapassar de 2 a 3%. Em estudo sôbre adubação realizado na Estação Experimental, em Rio Pomba, tendo sido pesquisada a influência da adubação sôbre o teor de nicotina verificou-se que em dois tratamentos obtiveram-se os teores de 2,7 e 3% usando variedades para corda que, normalmente, são muito ricas dêste alcalóide conforme demonstra o gráfico n.º 8 do Boletim Técnico n.º 1, publicado pelo Instituto Agronômico do Oeste, hoje IPEACO. Isto prova que temos condições de clima e solo para a obtenção da qualidade fundamental que é baixo teor de nicotina.

Conta a nossa Estação Experimental com inúmeras variedades de fumos para a produção de charutos, já tendo sido fabricado ali charutos de excelentes qualidades. Temos também outras variedades às quais atribuímos qualidades especiais para o fabrico de cigarros

Comercialmente esta afirmação está provada, porque já temos vendido muito fumo em fôlha para a Bahia (variedades plantadas para corda) onde as indústrias têm usado muito o nosso fumo baixeiro e do meio, na indústria de charutos. Podemos explicar tècnicamente que a aplicação das fôlhas baixeiras e do meio para aquela indústria é em conseqüência do decréscimo do teor de nicotina a partir do ápice para a base da planta. Podemos assegurar ainda, tècnicamente, que o teor de nicotina pode ser controlado através do número de fôlhas por planta.

Além do mais, a amostragem do nosso fumo em fôlha foi submetida à apreciação do Departamento de Fumos da Cia. Souza Cruz e da Suerdieck, há dez anos atrás, pelo Eng. Agr. José Sebastião da Paixão, tendo o produto causado admiração àquelas firmas, pronunciando seus técnicos que, pela coloração e aspecto, podiam rivalizar com o produto procedente de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Volvendo os olhos para as leis que disciplinam a nossa exportação, nota-se que a nova regulamentação facilita a comercialização do fumo em fôlha, de acôrdo com o art. 12 do Decreto n.º 57.820, de 15-2-1966, ao dispor que o tabaco em fôlha que não apresentar um bom estado de conservação deverá ser submetido a uma segunda secagem em aparelhos de ressecagem (esterilizador). Deixa assim uma porta aberta para o tabaco de galpão, fermentado apenas em bom estado de conservação, conforme determina-se no artigo 2.º, item I do parágrafo 1.º, do mesmo Decreto.

E, por falarmos em legislação e tratamento do tabaco em fôlha, vamos collmar nos as atenções para instalação de uma **Cooperativa** agrária e para o que o Govêrno pode oferecer-lhe de imediato: existe em Rio Pomba, um equipamento montado para esterilização e enfardamento do tabaco em fôlha, pertencente ao Serviço Federal de Promoção Agropecuária em Minas Gerais. Foi proposta pelo Chefe daquele Serviço a doação daquele acervo a uma cooperativa de fumicultores desta região e, em segunda hipótese, à Estação Experimental de Pomba. Assim sendo, achamos conveniente e oportuna a fundação de uma Cooperativa, para operar preliminarmente com a exportação do fumo em fôlha e com um misturador de adubos. No momento em que se fundasse esta Cooperativa, aquêle patrimônio que nós avaliamos modestamente em .... NCr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) poderia ser doado à mesma, representando assim um grande subsídio do govêrno aos cooperados.

Não quero que este seleto auditório interprete minhas palavras como uma recomendação para a extinção do fumo em corda. Muito pelo contrário, a nossa intenção é conseguir meio de desafogar o mercado do fumo em corda, desviando uma parte da atenção dos fumicultores para o fumo em fôlha. Não se pense, também, que a medida a adotar-se venha ser a causa do desemprêgo no meio rural. E é fácil de compreender, porque com a ampliação do mercado para a venda do fumo em fôlha poder-se-á pensar na mobilização de maior número de pessoas para a ampliação dos campos de produção do fumo em fôlha.

A causa do desemprêgo rural jamais será motivada pela expansão da cultura do fumo em fôlha na região, mas é uma condição inevitável que exige o desenvolvimento de um país e as reformas agrárias. Bem sabe êste seleto auditório que os países que mais produzem são aquêles que possuem um número de trabalhadores rurais reduzido, mas preparados e equipados para abastecerem seu país com sobra para a exportação. Eis o exemplo da grande nação, os Estados Unidos da América, onde 13 milhões de habitantes alimentam 200 milhões e ainda com sobra para a exportação. Outro agravante na circulação desta riqueza é o modo como se vendem as safras de fumo em corda. As vêzes os grandes atacadistas pagam uma pequena parte à vista e o resto a perder de vista (com o prazo de 4 a 6 meses). O certo é que, a produção do fumo para venda de fôlhas, tiraria o ônus da transformação em corda, seria negociada à vista, e ofereceria tanto aos pequenos como os grandes produtores um mercado comum, e isto é muito importante. Raciocinem comigo O comprador que vem de fora acha mais cômodo adquirir uma partida de fumo maior de um só produtor, pelo motivo de conseguir a lotação para seu veículo num só local. Êste grande produtor, que é procurado em tôdas as ocasiões da safra vai adquirindo fama de ter o fumo de bom cabedal. Mas aquêles que produzem 30/40 arrobas e que muitas vêzes não têm o privilégio de ser vizinhos dos grandes produtores, não serão procurados, porque os compradores dizem logo: a sua "fumada" é pequena; para eu vir apa-

niá-la só posso pagar x, para compensar o carreto. Indiretamente, a cooperativa vem beneficiar o mercado interno do fumo em corda, desafogando-o ao derivar-se para o tipo fôlha.

Quero deixar bem claro que a Cooperativa a ser fundada não deve trabalhar com o fumo em corda, que nem possui uma classificação oficial, além de ser restrito o seu mercado externo.

Queremos ainda recomendar, com muito empenho, que se devem observar os seguintes detalhes na organização de uma cooperativa agrária:

a) Que o quadro social da cooperativa seja formado, de preferência, por elementos produtores de milho e fumicultores. A seleção do quadro social por elementos exploradores destas duas atividades que são feitas consorciadamente na região fumageira refletirá, beneficamente, na seleção dos problemas e das reivindicações. Por outro lado, deixaria campo livre para a criação de novas cooperativas agrárias, que operariam na comercialização de outros produtos, uma vez que tôdas as organizações caminham para a especialização;

b) Que seja prevista, na definição dos objetivos e finalidades da cooperativa agrária, a instalação de um misturador de adubos para a região, bem como a futura industrialização do fumo.

Após ter justificado a necessidade de uma Cooperativa para amparo à fumicultura, vamos agora salientar a importância da industrialização do fumo na região, para darmos rigidez à estrutura de nossa fumicultura. É que nossas leis de exportação sofrem modificações com muita freqüência, e para não ficarmos contando ùnicamente com uma fonte de escoamento, a exportação para 3 ou 4 países, poderíamos também transformar o produto em cigarros e desfrutar do mercado interno. Não achamos prudente produzirmos o tabaco em fôlha confiados em oferecê-lo somente às indústrias de cigarros, porquanto poderíamos sofrer uma pressão econômica. ("Galinha na mangueira não tem preço").

Também não achamos prudente a fundação de uma cooperativa para industrializar o tabaco, transformá-lo em cigarros imediatamente. Pensamos que a melhor situação para fabricar cigarros nesta região é criar estímulos fiscais para a Cia. Souza Cruz (por exemplo) instalar na região fumageira uma de suas unidades. Ou, então que se constituísse firma subsidiária da Cia. Souza Cruz tendo esta maior parte das ações, integralizando-se o restante do capital por elementos da região.

4) Criação de uma Agência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Tendo a nova regulamentação estendido ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, pelo Decreto n.º 60.443 (Decreto de regulamentação) a responsabilidade de fomentar o cooperativismo, sob tôdas as formas, seja incentivando a criação de cooperativas, seja promovendo o desenvolvimento das existentes, e ainda divulgando a doutrina cooperativista, é de tôda a conveniência a solicitação de uma agência daquele estabelecimento creditício para instalar-se em Ubá, que é centro da região fumageira. Assim que se concretizarem estas 4 bases das NOVAS DIRETRIZES ficaremos tranqüilos quanto à situação da agricultura na região fumageira.

Sairemos desta situação quase marginal criada pela subestima à terra, que é uma das fontes de riqueza, mas ao seu encontro não chegou o capital e o trabalho bem dirigido. E a terra é fixa, não pode vir ao encontro do trabalho e do capital, que são móveis.

V — RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

1) Tendo a Confederação Nacional da Indústria liberado verba de NCr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) para a realização de um levantamento sócio-econômico da região da Zona da Mata, de acôrdo com informação da Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais ("Diário de Minas" de 20-6-1967) recomendamos que seja solicitada a aplicação daquela verba, com prioridade na região fumageira da Zona da Mata de Minas Gerais. Esta solicitação deverá ser justificada com dados e números reais relativos a:

a) População global dos 9 municípios fumageiros;

b) População isolada de cada município fumageiro, distinguindo:

1) População urbana;
2) População rural;
3) Número de habitantes por km2;

c) Estatística das propriedades rurais, enumerando-se:

1) Propriedades rurais com área abaixo de 10 ha.;
2) Propriedades rurais com área entre 10 e 50 ha.;
3) Propriedades rurais com área acima de 50 ha.;
4) Número total de propriedades rurais.

2) Que o conselho das classes produtoras, autoridades municipais presentes ou representadas, entidades representativas de classes, estabeleçam um amplo serviço de comunicações por Ofício, solicitando apoio de autoridades superiores (Prefeito, Governador do Estado, Presidente da República, Deputados Estaduais e Federais) bem como de outros órgãos de criação do Govêrno tais como: Conselho Nacional do Cooperativismo, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Federações do Comércio e da Indústria, Federação da Agricultura em Minas Gerais, Confederação Nacional da Agricultura, Sociedade Brasileira de Agricultura e Secretaria da Agricultura em Minas Gerais e outros mais.

3) Sendo a Alemanha um dos maiores consumidores de fumo brasileiro, e realizando-se naquele país, anualmente, a "FEIRA VERDE INTERNACIONAL" sendo que a próxima será em janeiro de 1968, solicitar da Embaixada Brasileira naquele país que contribua com um mostruário de TABACO entre outros produtos de exportação.

4) Solicitar aos Clubes recreativos e de Serviços dos municípios fumageiros que promovam anualmente, por ocasião das colheitas a "FESTA DO FUMO", à imitação de municípios de outros Estados Sulinos, por exemplo, Rio Grande do Sul, onde se faz, no município de Santa Cruz, a FESTA DO FUMO, a festa da Uva em Caxias, a festa da Soja em São Paulo, etc.

Dados extraídos do Boletim 4, Série Técnica do Instituto de Economia Rural, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, Viçosa, Minas Gerais, Brasil.

Subestação Experimental de Pombas, 8 de julho de 1967. — **Francisco Dias Nogueira**, Eng.° Agr.°

MUNICÍPIOS MAIORES PRODUTORES DE FUMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS — 1957

Município	Área cultivada	Volume produzido	
	ha	arroba	t
Ubá	9 390	250 000	3 750,00
Guarani	1 900	76 000	1 140,00
Piraúba	1 100	54 100	811,50
Astolfo Dutra	1 400	49 000	735,00
Caratinga	700	47 000	705,00
Tocantins	1 180	35 400	531,00
Perdões	413	33 170	497,60
Guidoval	585	31 300	469,50
Rio Pomba	670	29 700	455,50
Itamonte	600	29 000	435,00

Meio bilhão para a bacia do Macaé

Vasta área do Estado do Rio de Janeiro, abrangida pelo rio Macaé e seus afluentes, é assolada todos os anos, principalmente nos períodos de verão, por grandes enchentes, que causam vultosos prejuízos, sobretudo às lavouras. Tal fenômenos vinha-se acentuando de ano para ano, constituindo-se, em virtude do crescente assoreamento dos rios, em séria ameaça à própria cidade de Macaé. Diante disso, a Confederação Nacional da Agricultura, por intermédio de seu representante no Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento vem, desde algum tempo, pondo o problema em relêvo e pleiteando, com persistência, a execução de um plano para a completa dragagem e retificação dos rios que compõem aquela bacia.

Alguns trabalhos nesse sentido já vinham sendo realizados, com a colaboração financeira do IBRA, mas, como é comum entre nós, sob ameaça de interrupção por falta de recursos. Felizmente, conforme comunicação que acaba de ser feita ao presidente da CNA, tal não acontecerá, pois o Conselho Deliberativo do DNOS aprovou nôvo contrato liberando a verba de NCr$ 561.000,00, para a continuação dos trabalhos, inclusive com o emprêgo de dragas flutuantes. Em conseqüência, a vasta região de Macaé, que tem mais de 25 mil hectares de terras férteis e de boa topografia, com a conclusão do plano, vai transformar-se ràpidamente em grande abastecedora dos mercados da Guanabara e Niterói de gêneros de primeira necessidade.

O PROBLEMA DO CANAL DE SERNAMBETIBA

GENERAL DE DIVISÃO LEONINO JÚNIOR — ENGENHEIRO CIVIL E MILITAR — PROFESSOR E SUPERVISOR DO LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E DE MECÂNICA DOS FLUIDOS DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

I — Introdução

O canal de Sernambetiba é um importante conduto, que desemboca no mar, na região do mesmo nome, situado no Estado da Guanabara, e que tem por finalidade dar escoamento, em direção ao mar, para as águas provenientes de uma vasta e rica bacia hidrográfica do subúrbio do Jacarepaguá. A planta que estamos anexando, dá uma idéia da situação do Canal, na área do Estado da Guanabara.

É de grande importância o papel desempenhado pela região abrangida pela bacia, na economia e na expansão demográfico do nosso estado. Suas terras planas e férteis, situadas a poucos minutos da capital, têm capacidade para constituir grande celeira, que poderá prover a população com uma deslocado parcela de produtos de que tanta necessita, provenientes do exploração adequada dos seus campos. Por outro lado, em comparação com outras áreas da Estada, já densamente povoados, a região de Jacarepaguá tem capacidade ainda, para abrigar, em condições de vida altamente favoráveis, uma considerável parte da população do Rio de Janeiro, que atualmente se acha tão mal distribuída, criando os conhecidos, importantes e criticados problemas públicos que, longe ainda de terem solução definitiva, vêm, alguns dêles, se agravando cada vez mais, com repercussões nocivas e desfavoráveis para o bom nome e para o conceito público daqueles que por êles são responsáveis, tendo a obrigação de os enfrentar e resolver.

Por que motivo então essa bela, rica e promissora área de Jacarepaguá não está, até agora, sendo convenientemente aproveitada, e por que razões as poucos abnegados que lá vivem se queixam continuamente pelo desampara em que são mantidos? É o que tentaremos responder, no item que se segue.

II — O Problema

A exemplo do que acontece em muitas outras regiões análogas, onde ocorrem fenômenos complexos e variados, trazendo vários transtornos para a vida e para o bem-estar do povo, tudo se origina em problemas de hidráulica, da falta de estudos, de obediência e de compreensão da Natureza poderosa e caprichosa, que os homens esquecem ou tentam desacatar, sofrendo depois as sanções catastróficas e inevitáveis, pela sua improvidência, pelo seu arrôbo, pela sua desobediência às fôrças naturais.

E os fenômenos e problemas da hidráulica então crescem, se multiplicam, se alastram, se acumulam, se complicam e se ampliam, em proporções tais que deixam atônitos e desorientados os mais esforçados e bem intencionados técnicas e administradores, que os recebem geramente por herança dos seus antecessores, mas que também, por falta de tempo e de recursos, não conseguem enfrentá-los e resolvê-los em sua plenitude, como seria certo.

Hidráulica marítima, hidráulica fluvial, hidrologia, encostas, rios, praias, morros e canais, abastecimento de água, inundações saneamento, água que desce pelas encostas, água que cai do céu, ondas que se chocam contra as praias, correntes caudalosas, lama, erosão, hidráulica, muita hidráulica; tuda isso se complica, se mistura, atordoa, destrói, mata; e a Natureza implacável prossegue em sua vingança devastadora, na sua ação incontida, porque teve as suas leis desobedecidos, porque ousaram contrariá-la e não compreendê-la.

Sernambetiba é bem mais um exemplo típica que pode ser tomada como amostra para muitos outras casos.

Há décadas já, vem o problema desafiando as tentivas e as soluções improvisadas, dos que têm tentado resolvê-lo em moldes empíricos.

Assim, a bacia hidrográfica não foi, até agora, devidamente levantada e estudada, para ter as suas características corretamente determinadas. Por outro lado, o canal que serve de conduto principal de escoamento para o mar, tem a sua embocadura freqüentemente arrolhada pela areia, que as ondas do mar agitado nela depositam constantemente, fechando-a em questão de horas.

Então, cessando o escoamento, as águas são represadas e as férteis e produtivas terras de montante são inundadas, destruindo-se a lavoura, matando e afugentando homens e animais, em um quadro desolador e desalentador que se repete e se agrava com o decorrer dos anos, tal como acorre com tantos outros, que soa do conhecimento público.

Que se passa então com Sernombetiba?

III — A Solução

Não teria então solução o problema de Sernombetiba, à luz dos modernos recursos da técnica e da ciência? Continuaria o Estado, como em muitos outros casos, a apelar para soluções de emergência, não enquadrados dentro de um programa geral, amplo, certo?

Por solicitação das autoridades estaduais, tivemos a oportunidade de elaborar, para Sernambetiba, um detalhado e completo planejamento que, com a aplicação dos mais modernos recursos da hidráulica, inclusive com o emprêgo da técnica experimental sôbre modelos reduzidos, associada a completos e minuciosos estudos e levantamentos de campo, poderia conduzir à solução definitiva para o antigo, importante e complexo caso.

Seria por demais longa e não estaria de acôrdo com as finalidades dêste artigo, reproduzir, nestas páginas, tudo o que foi previsto, com todos os necessários detalhes, até a execução das obras definitivas. Começando pela mar, pela orla marítima com o estudo dos ondas, dos correntes, do transporte da areia, das marés, e a sua reprodução em escala, no laboratório, em modelos reduzidos, envereda-se pelo continente, esquadrinhando, medindo, observando, levantando tôda a bacia, estudando, analisando, calculando, com equipes de campo, de escritório, de experimentadores, de homens de técnica e de ciência, até que finalmente, depois de tudo feito se possa, agora sim, firmar um contrato com

a Natureza, respeitada e mantida em tôda a sua plenitude, para que ambos, Deus e o homem, possam continuar a se ajudar, a se compreender e a se respeitar mùtuamente, para o bem, para o progresso, para o sossêgo dos que lutam, dos que labutam sôbre a face da Terra.

IV — Os Trabalhos

Os primeiros passos, felizmente, já foram dados e as previsões feitas foram plenamente confirmadas.

O Instituto Militar de Engenharia, associando-se ao Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brito, graças a um auxílio inicial dado pelo Estado, reuniram, mais uma vez, os seus recursos de homens e equipamento, executando uma ação coordenada, com cêrca de 4 meses de duração durante os quais, importantes conclusões iniciais foram obtidas, com a realização das seguintes trabalhos preliminares:

1 — Execução de um levantamento topográfico em área contínua á embocadura do canal.

2 — Realização de medidas e observações de campo consistindo especialmente em:

a) Coleta de dados meteorológicos.

b) Medidas e estudos de marés, ondas e correntes marítimas.

3 — Execução de levantamento batimétrico, da mesma área.

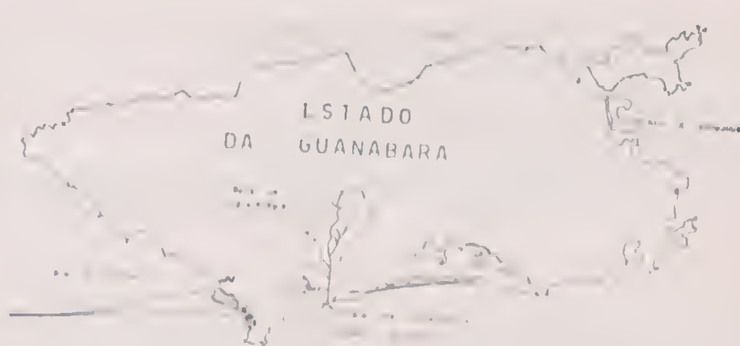
4 — Estudos e experiências iniciais para o emprêgo de traçadores radiativos, na medida do transporte sólido marítimo.

5 — Construção e exploração, com pleno sucesso, de um modêlo pilôto de parte da área marítima interessada, em escala 1/100, no tanque de ondas do I.M.E.

6 — Elaboração e entrega, ás autoridades do Estado, de um relatório geral, completo e minucioso de todo o trabalho realizado.

7 — Execução e entrega de um planejamento, de especificações, de cronograma e de orçamento para a complementação dos estudos, com base nos resultados iniciais obtidos, com a previsão de trabalhos para um período de 18 meses.

Os passos iniciais foram dados, portanto, e os sucessos obtidos constituem base, estímulo e segurança, para que êste e outros casos sejam abordados e resolvidos.



V — Os Resultados Obtidos

Não poderiam ter sido melhores os frutos colhidos em tão pouco tempo, para um problema de tal envergadura.

Poderíamos dizer que foi um ensaio, executado a título de exemplo, em moldes convincentes. Graças às observações feitas na área marítima, os fenômenos que lá ocorrem tiveram a sua ação esboçada. Como conseqüência dos estudos experimentais sôbre o modêlo pilôto, surgiu a idéia de uma obra marítima estável e duradoura, mudando-se completamente o partido errôneo que vinha sendo tomado pelas tentativas feitas.

Estudou-se um sistema eficiente e original de dissipação de energia das ondas, com o emprêgo de elementos de concreto pré-moldados, de concepção e de fabricação nacionais.

Como conseqüência do muito que foi realizado em 4 meses apenas, pode-se já prever o início de obras definitivas para um futuro próximo, caso o trabalho prossiga conforme foi planejado.

Técnicos, experimentadores, cientistas nacionais, foram mobilizados em ação coordenada, com o emprêgo de processos e de técnicas as mais modernos, para mais uma demonstração da nossa eficiência, da nossa capacidade de enfrentar os nossos problemas de hidráulica, quaisquer que sejam êles, estejam onde estiverem.

As fotografias que estamos apresentando mostram alguns aspectos do trabalho feito, e por elas se pode ter uma idéia do que foi citado e exposto resumidamente. No momento em que traçamos estas linhas, os homens com todo o equipamento, fazem uma pausa forçada e aguardam, ansiosos, o sinal das autoridades responsáveis para prosseguir na ação até o ponto final, dos moldes traçados.

VI — Considerações Finais

Sernambetiba, cujo problema trazemos propositadamente a maior divulgação, é apenas um exemplo para inúmeros outros casos e um estímulo para que se prossiga, não apenas ali, mas no desempenho de uma operação ampla, geral, coordenada, eficiente, dentro de um panorama que certamente se ampliará e se estenderá para todo o Estado da Guanabara e depois para o Brasil até, se possível fôr, conforme desejamos.

Aí estão como a desafiar-nos à nossa espera, os nossos formidáveis recursos nos domínios da hidráulica, quase que inteiramente inexplorados ainda. Aí estão as nossas praias, os nossos portos, os nossos rios, as nossas bacias, à espera de que façamos muito mais, à proporção que os anos passam, que preciosos dados deixam de ser colhidos e que, falta de incentivo, de amparo, de compreensão, ficamos quase parados, aguardando que nos dêem o mínimo de que necessitamos para ampliar, para prosseguir em nosso trabalho, em prol do desenvolvimento do nosso país, neste ramo da técnica, da engenharia, da ciência, que como tantos outros, necessita ser mais valorizado e compreendido.

É exatamente isso o que procuramos fazer ao publicar êste trabalho, apresentando Sernambetiba como uma pequena amostra, que deverá ser executada em sua plenitude, prosseguindo até a fim, para ali ficar comprovado o muito que poderemos fazer ainda, para ser exibido, para o Brasil e para o mundo, como padrão de nossa capacidade, juntamente com outras realizações nossas.

Sernambetiba é um exemplo que frutificará, estamos certos, e por isso não pode nem deve parar, pelas razões expostas.

PUBLICAÇÕES DO DASP (VENDA)

	NCr$
Administração do Material — Vols. I e II (cada	3,00
Aspectos de Relações Públicas	0,50
Censo dos Serviços Públicos Civis da União e Autarquia	0,20
Cidade do Rio de Janeiro	1,50
Circulares da Secretaria da República (Expedidas de 1959 a 1964)	0,70
Circulares da Secretaria da Presidência da República (Expedidas em 1966)	0,50
Circulares da Secretaria da Presidência da República (Expedidas em 1967)	0,50
Classificação de Cargos de Nível Superior	
A Classificação de Contas como Instrumento da Racionalização do Orçamento Público	1,00
Constituição do Brasil	0,70
Das Concorrências e das Coletas de Preços	0,60
Ementário de Decisões Administrativas — Vol. VI	0,30
Ementário de Decisões Administrativas — Vol. VII	0,50
Ementário de Decisões Administrativas — Vol. VIII	0,50
Enquadramento e Readaptação	0,70
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e Legislação Regulamentadora	1,10
Estudos de Direito Administrativo — Vol. 2	2,70
Estudos de Promoção e Acesso	0,60
História Administrativa do Brasil — Vol. I	1,30
História Administrativa do Brasil — Vol. II	2,00
História Administrativa do Brasil — Vol. III	3,50
História Administrativa do Brasil — Vol. IV	0,50
História Administrativa do Brasil — Vol. V	
História Administrativa do Brasil — Vol. VI	0,50
Indicador da C.A.C. — Vols. III e IV (cada)	0,20
Indicador da C.A.C. — Vol. V	0,50
Instruções sôbre o Processamento das Readaptações	0,30
Manual de Serviço dos Proc. das Pensões Civis do Tesouro Nacional	3,00
Manual de Simplificação do Trabalho	
Noções Básicas de Análises	0,70
Promoção, Acesso, Transferência e Remoção dos Func. Públicos Civis da União	0,30
Promoção (Idéias e sugestões para um nôvo Sistema no Serviço Público Federal)	0,50
Readaptação	0,30
Reajustamento Salarial dos Servidores Civis e Militares, Gratificação p/ Representação de Gabinete e Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	0,50
Regimento da Comissão de Classificação de Cargos	0,20
Relações Humanas	1,00
Revisão Tipográfica	1,20
O Servidor Público no Direito Constitucional e no Direito Administrativo	2,00
Um Curso de Relações Públicas no DASP	2,00
Vencimentos dos Servidores Civis e Militares e Reg. de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	0,35
Vencimentos dos Servidores Civis e Militares da União (Lei n.º 5.368/67)	0,50
Revista do Serviço Público: Janeiro/Março de 1964	0,20
Abril a dezembro de 1965 (cada)	0,75
Janeiro a dezembro de 1966 (cada)	0,75
Janeiro a junho de 1967	0,75

(Pedidos ao Serviço de Documentação do DASP — Esplanada dos Ministérios, Bloco 7, 5.º andar, Brasília).

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

— Atualidades Pernambucanas — jan. fev. mar. de 1968 n.ºs 122 a 133 — Rio de Janeiro.
— APEC — dez. 1967 n.º 135 — fev. de 1968 n. 138 — Rio de Janeiro.
— Agriculture in Northern Ireland — dez. de 1967 v. 42 n. 8 — jan. de 1968 v. 42 n. 9 — Rio de Janeiro.
— Anuário Estatístico do Arroz — 1965/1966 — Rio Grande do Sul.
— Agricultura em São Paulo — mar. — abril de 1967 v. 14 n. 3 — 4 — maio/junho de 1967 v. 14 n. 5-6 — São Paula
— Anuário Estatístico do Brasil — 1967 — Rio de Janeiro.
— Anuário Meteorológico — v. 1 — 2 — 3 de 1965 Colômbia
— Anales de la Sociedad Argentina — maio/jun. de 1967 v. 183 n. 5-6 — jul/ag. de 1967 v. 184 n. 1-2 set/out, de 1967 v. 184 n. 3-4 — Argentina.
— Agrirrural — dez. de 1967 v. 10 n. 117 — Rio de Janeiro.
— AGROS - maio/ago. de 1966 v. 49 n. 3-4 — Portugal.
— Anuário Agrícola — editado por "Chácaras e Quintais" 1968 — São Paulo
— Anuário Estatístico do SESC — — 1963 — Rio de Janeiro
— Arquivos do Instituto Biológico — out/dez. de 1967 v 34 fasc 4 — São Paulo.
— Agricultura Técnica — out-dez. de 1967 v. 27 n. 4 — Chile
— Agricultor, O — dez. 1967/fev. de 1968 n. 25 — Espírito Santo.
— Agronomia Moçambicana — out-dez. de 1967 vol. 1 número 4 — Moçambique.
— Arco-Íris — jan. de 1968 v. 16 n 9n. 119 — fev. de 1968 v. 16 n. 120 — Rio de Janeiro
— Anales de La Estacion Experimental de aula DEi — v. 8 n 3-4 — 1967. Espanha
— Agrisul — maio de 1967 — Rio Grande do Sul.
— Avicultura Brasileira — fev. de 1968 v.5 n. 50 — Rio de Janeiro.
— Boletim Mensal — "Bureau Pan-Americano do Café" — maio-jun-jul- de 1967 n. 1-2-3 — nov. de 1967 n. 7 — jan-fev, de 1968 n. 1-2 —
— Banco Interamericano de Desarrollo — dez. de 1967 n. 57-61 — fev. de 1968 n. 193 — Washington.
— Boletim Agroclimatológico — out-nov-dez. de 1967 — Rio de Janeiro.
— Biológico, O — out de 1967 n. 10 — jan. de 1968 n. 1 — São Paulo.
— Boletim Informativo — CNA — jan. de 1968 v. 3 n. 44 — Rio de Janeiro.
— Boletim informativo SENAC — n. 19, 1968 — Rio de Janeiro.
— Boletim SIPA — nov-dez. de 1967 n. 15-16 — Rio de Janeiro.
— Boletim Agropecuário — nov de 1967 n. 71 — fev. de 1968 n. 73 — São Paulo.
— Boletim do Leite — out. de 1967 v. 39 n. 468 — dez. de 1967 v. 39 n. 470 — jan. de 1968 v. 40 n. 471 — Rio de Janeiro.
— Bulletin (of) West Virginia University — 1967 n. 546-548-549-550-522 — U.S.A.
— Balanço dos investimentos Públicos — 1966 — Rio de Janeiro.
— Boletim Bibliográfico Agrícola — IICA — jul-set. de 1967 v. 4 n. 3 — Costa Rica.
— Boletim de Recursos Naturais — SUDENE — 1967 v. 5 n. 1 — Recife.
— Boletim do Departamento Econômico — IBC — ago-set-out. de 1967 v. 4 n. 36-37-38 — Rio de Janeiro.
— Boletim do Campo — nov-dez. de 1967 v. 22 n. 218-219 — Rio de Janeiro.
— Boletim da Câmara de Comércio Italiana do Rio de Janeiro — nov-dez. de 1967 n. 140 — Rio de Janeiro.
— Boletim Técnico de Sericicultura — 1962 n. 32 — 1963 n. 34 — 1963 n. 35-37 — 1964 n. 39-40-41 — 1965 n. 42-43 — 1967 n. 44-45-46 — São Paulo.
— Boletim Bibliográfico da Biblioteca do PSS — 1963-1967 n. 4-6 — São Paulo.
— Boletim Forestal y de Industrias Forestales para America Latina — set. de 1967 n. 55 — Chile.
— Carta Semanal — Mercado do Café — dez. de 1967 n. 52 — jan-fev. de 1968 n. 1-2-3 — U.S.A.
— Chácaras e Quintais — nov-dez. de 1967 v. 116 n. 5-6 — São Paulo.
— Correio Agro-Pecuário Bayer — 1967 v. 2 n. 4 — São Paulo.
— Comptes Rendus Hebdomadaires des Séances de L'Academie D'Agriculture de France — out-nov-dez. de 1967 v. 53 n. 13-14-15 — Paris.
— Correio Agro-Pecuário — jan-mar. de 1968 n. 135-137 — São Paulo.
— Conjuntura Econômica — jan-fev-mar. de 1968 n. 1-2-3 — Rio de Janeiro
— Comercio y Produccion — 1962 v. 18 n. 191-193 — República Dominicana.
— Correio do Livro — nov. de 1967 v. 1 n. 6 jan-fev. de 1968 v. 1 n 8 — São Paulo.
— Carta Agrária — out-nov-dez de 1967 n. 208-209-210 — Colombia.
— Conservacionista, O — Jan-fev-mar. de 1968 n. 1-2-3 — Rio de Janeiro.
— Cuadernos Bibliotecologicos — nov. de 1967 n. 22 — Washington.
— Comércio & Mercados — nov-dez de 1967 v. 1 n. 3-4 — jan de 1968 v. 2 n. 5 — Rio de Janeiro.
— Coopercotia — mar. de 1968 — São Paulo.
— Dirigente Rural, O — fev mar. de 1968 v. 7 n. 5-6 — São Paulo.
— Divulgação Agronômica — 1967 n. 23 — São Paulo.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

DECRETO N.º 59.943 — DE 9 DE JAN. DE 1967

Estabelece normas para o abate de gado bovino no ano de 1967 e determina outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e o art. 4.º § 4.º do Decreto-Lei n.º 8.400, de 19 de dezembro de 1945, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9.360, de 15 de junho de 1946, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4.082, de 4 de fevereiro de 1942:

Considerando a necessidade de assegurar o ritmo da multiplicação do rebanho bovino no país,

Considerando que, para alcançar tal objetivo, a disciplinação da matança de vacas, nos estabelecimentos de abate, constitui medida oportuna,

Considerando que essa medida deve ter aplicação em todo o território nacional, e ainda

Considerando as peculiaridades da produção animal do Estado do Rio Grande do Sul, decreta:

Art. 1.º — O abate de gado bovino, no ano de 1967, reger-se-á pelas normas do presente Decreto.

Art. 2.º — Respeitados os programas que venham a ser adotados pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), especialmente os destinados à formação de estoques de carnes frigorificadas para consumo no período de entre-safra e o estabelecimento de quotas para exportação internacional, visando a racionalizar o abastecimento de carnes em todo o território nacional, não haverá restrições quanto ao número de bovinos a abater ou ao período de abate.

Art. 3.º — Fica proibido, em todo o território nacional, o abate de fêmeas até 5 (cinco) anos de idade, assim consideradas as que não apresentem os dentes incisivos igualados, incluindo-se na proibição as bezerras.

§ 1.º — Excluiu-se da proibição de que trata êste artigo o abate de fêmeas, inclusive bezerras ou terneiras, que mediante prévia e rigorosa inspeção veterinária:

a) demonstrem ser portadoras de deficiências orgânicas, pelo que sua manutenção no rebanho seja considerada antieconômica;

b) apresentem defeitos físicos, fisiológicos ou vícios que as invalidem para a reprodução; e

c) estejam afetadas por doenças que justifiquem o seu abate como medida profilática, exigindo-se, nesse caso, a apresentação de certificado veterinário oficial.

§ 2.º — O abate de fêmeas no Estado do Rio Grande do Sul será regulado pelo Instituto Sul-Riograndense de Carnes, nos têrmos do ajuste a ser estabelecido com o Ministério da Agricultura.

Art. 4.º — A observância das medidas e aplicação das penalidades constantes do presente decreto, compete:

a) ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas (SIPAMA), do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DDIA), do Ministério da Agricultura, nos estabelecimentos sujeitos à inspeção federal;

b) aos órgãos oficiais dos Estados, Territórios e Municípios que explorem matadouros para abastecimento regional e local ou sejam encarregados da inspeção em estabelecimentos dêsse gênero;

c) aos Prefeitos Municipais, Associações Rurais ou outros órgãos aos quais venha a ser delegada competência, nos estabelecimentos sujeitos à jurisdição municipal.

Art. 5.º — Os demais órgãos do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DDIA), localizados nos Estados e Territórios, bem como os serviços de Acôrdos, celebrados pelo Ministério da Agricultura e vinculados àquele órgão, cooperarão, quanto aos estabelecimentos não sujeitos à inspeção federal, na fiscalização do cumprimento das normas estatuídas neste Decreto.

Parágrafo único — Com êsse objetivo, deverão os órgãos previstos neste artigo manter entendimentos com as autoridades estaduais e municipais, visando a celebrar convênios ou adotar medidas necessárias à fiscalização.

Art. 6.º — As autoridades de defesa sanitária animal da União, dos Estados, Territórios e Municípios não poderão fornecer certificado sanitário para o trânsito de fêmeas destinadas ao abate, em desacôrdo com o disposto no art. 3.º, seja qual fôr o meio de transporte usado.

Art. 7.º — A violação do disposto neste Decreto importará, para os estabelecimentos sob inspeção federal, bem como para aquêles sob jurisdição dos Estados, Territórios ou Municípios, na aplicação das penalidades previstas no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto n.º 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto n.º 1.255 de 25 de junho de 1962.

Art. 8.º — Serão proibidos de funcionar os estabelecimentos abatedores que não se enquadrem no regime de inspeção federal previsto no Regulamento citado no artigo anterior, quando infringirem as normas previstas neste Decreto.

Art. 9.º — Será cassada a atividade dos marchantes que violarem o disposto no Art. 3.º dêste Decreto.

Art. 10 — Serão responsabilizados, nos têrmos da legislação vigente, os órgãos, entidades, autoridades e os servidores públicos que, incumbidos da aplicação dêste Decreto, deixarem de cumprir o que nêle se estatui.

Art. 11 — Ao Ministério da Agricultura, através do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DDIA), compete zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12 — A Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) colaborará com os órgãos fiscalizadores e responsáveis pelo cumprimento do disposto neste Decreto, devendo propor ao Ministério da Agricultura as providências que visem a assegurar o abastecimento de carne à população.

Art. 13 — O Ministério da Agricultura cooperará com a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) na elaboração e execução dos planos de estocagem e na fixação das quotas de exportação de carnes bovinas.

Art. 14 — Nos casos de dúvida ou omissão quanto à aplicação das normas fixadas no presente Decreto, caberá decisão ao Ministério da Agricultura.

Art. 15 — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de janeiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Severo Fagundes Gomes

D.O. de 11/1/1967.

oooOooo

LEI N.º 5.205 — DE 12 DE JANEIRO DE 1967

Isenta dos impostos de importação pela Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., destinado à ampliação de fábrica de leite em pó, instalada em Sete Lagoas.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo ao equipamento amparado pelo certificado de cobertura cambial n.º DG-33-66/366 e aditivo 33-66/432, emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., importado pela Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., para a ampliação de sua Fábrica de Leite em Pó, instalada em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º — A isenção concedida não abrange o material com similar nacional.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1967, 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octávio Bulhões

D.O. de 13/1/1967.

oooOooo

DECRETO N.º 60.056 — DE 12 DE JAN. DE 1967

Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da indústria de máquinas e implementos agrícolas e fixa normas para a fabricação de colhedeiras automotrizes ou combinadas.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do art. 87 da Constituição Federal e;

Considerando a necessidade de proporcionar à agricultura os elementos indispensáveis à sua mecanização, objetivando a elevação de sua produtividade;

Considerando a conveniência de que a oferta de máquinas e implementos ao setor agrícola se faça com o máximo aproveitamento da capacidade da indústria mecânica nacional;

Considerando que a conjunção de esforços da indústria mecânica e da agricultura conduzirá a sensível melhoria nas condições de abastecimento à população, decreta:

Art. 1.º — Ficam estabelecidas por êste Decreto as diretrizes para o desenvolvimento da indústria de máquinas e implementos agrícolas, que serão aplicadas pelo Grupo Executivo das Indústrias Mecânicas (GEIMEC), da Comissão de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, criado pelo Decreto n.º 53.975 de 19 de junho de 1964.

Art. 2.º — Será considerada atividade prioritária, para efeitos creditícios, fiscais e cambiais, a produção no País, de máquinas e implementos destinados a:

I — limpeza e preparo do solo;
II — plantio, semeadura e cultivo;
III — melhoria e correção do solo, combate de pragas e doenças;
IV — colheitas;
V — transporte, tratamento preventivo, secagem e estocagem de colheitas, inclusive forragem nos estabelecimentos rurais.

Parágrafo único — São excluídas dos benefícios mencionados neste artigo as atividades industriais que se dediquem à fabricação de máquinas e implementos que, pelas suas características técnicas, permitam aplicação nas atividades acima citadas, mas cujas finalidades e aplicações exclusivas ou predominantes não sejam agrícolas ou que já estejam amparadas por planos nacionais instituídos pelo Govêrno.

Art. 3.º — GEIMEC registrará as emprêsas industriais em operação no setor, como produtores de máquinas e implementos agrícolas cuja fabricação seja julgada satisfatória no País.

Parágrafo único — Para efeito do registro mencionado, as emprêsas industriais, já em operação no setor apresentarão, no prazo de 180 dias, a contar da data da publicação dêste Decreto, os elementos necessários, de acôrdo com questionário a ser instituído pelo GEIMEC.

Art. 4.º — Os novos planos de fabricação de máquinas ou implementos agrícolas deverão ser submetidos ao GEIMEC, acompanhados dos seguintes requisitos, além dos normalmente exigidos:

a) Teste de aprovação dos protótipos das máquinas e implementos agrícolas, na forma da legislação em vigor.

b) Plano de assistência técnica e estoque de peças de reposição, em benefício dos usuários.

Parágrafo único — O GEIMEC dará sempre preferência aos projetos industriais apresentados por emprêsas já em operação no setor, desde que atendam aos requisitos mencionados nos arts. 3.º e 4.º, refiram-se a produtos com características modernas e não conduzam a situações monopolísticas.

Art. 5.º — O GEIMEC não aprovará novos projetos que visem a obtenção de vantagens preconizadas no presente Decreto para implementos e máquinas agrícolas cuja produção seja considerada satisfatória para o País, qualitativa e quantitativamente, e em regime competitivo de preço.

Art. 6.º — As emprêsas que tiverem seus projetos de fabricação aprovados ou registrados pelo GEIMEC, na forma dos artigos 3.º e 4.º, gozarão dos seguintes benefícios, conforme o caso:

a) Isenção dos impostos de importação e de consumo aos equipamentos de produção, sem similar nacional, com respectivos acessórios e ferramentas importados, nos têrmos da Lei n.º 4.584, de 11 de dezembro de 1964;

b) Acesso ao financiamento, por entidades oficiais de crédito, dentro de suas normas de operação, para a comercialização dos seus produtos.

Art. 7.º — Os financiamentos para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, proporcionados por entidades oficiais de crédito, ou por organizações bancárias privadas que aplicam recursos fornecidos por entidades oficiais ou provenientes de disposições governamentais, são limitados àquelas máquinas e implementos cujos fabricantes se encontram registrados no GEIMEC ou venham a ter seus planos de fabricação aprovados pelo mesmo órgão.

Art. 8.º — Dentro das condições estipuladas nos artigos anteriores, fica estabelecido o programa de fabricação de colhedeiras automotrizes ou combinadas, nas seguintes bases:

a) o GEIMEC fixará prazo para recebimento e seleção de projetos;

b) Os projetos deverão contar com investimentos que garantam nacionalização mínima de 50% do pêso da máquina, devendo a Comissão de Desenvolvimento Industrial determinar os estágios ulteriores de nacionalização, atendendo às condições econômicas da produção;

c) Os projetos deverão utilizar, no máximo possível, a capacidade da indústria mecânica, já instalada no País.

Art. 9.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1967, 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Paulo Egydio Martins

D.O. de 16/1/1967.

oooOooo

LEI N.º 5.227 — DE 18 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sôbre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — As atividades relacionadas com a Política Econômica da Borracha, quanto à produção, estocagem, comercialização e industrialização das borrachas vegetais e químicas, são regidas, em todo o território nacional, pela presente Lei.

CAPÍTULO I

Dos objetivos

Art. 2.º — Constituem objetivos da Política Econômica da Borracha:

I — A expansão do mercado interno e externo das borrachas e de seus artefatos.

II — A programação e a coordenação da produção das borrachas vegetais e químicas.

III — Estímulo e amparo à heveicultura e à diversificação da economia nas zonas produtoras de borrachas de seringais nativos.

IV — A promoção de adequada remuneração aos produtores de borrachas.

V — A manutenção do equilíbrio da economia gumífera entre as diferentes regiões produtoras de borrachas vegetais.

VI — A organização do mercado, visando ao escoamento da matéria-prima nacional e à garantia de regularidade do suprimento de borrachas e de seus artefatos.

VII — Incentivo à industrialização das borrachas vegetais, prioritàriamente nas regiões produtoras, e dos elastômeros químicos, bem como do desenvolvimento econômico e técnico do parque manufatureiro de artefatos dessas matérias-primas.

Parágrafo único. Os órgãos federais do planejamento e desenvolvimento econômico da Amazônia e do Nordeste do País levarão em conta o disposto neste artigo ao elaborarem seus programas de ação, de modo a harmonizar os objetivos gerais dos mesmos com aquêles da política definida nesta Lei.

Art. 3.º — Na execução da Política Econômica da Borracha, observar-se-ão as seguintes diretrizes:

a) garantia de crédito de preços e de compra com o fim de regular o mercado das borrachas vegetais sólidas de produção nacional, provenientes do gênero Hevea;

b) formação de um Estoque de Reserva de borrachas vegetais, destinado a assegurar o equilíbrio do mercado de elastômeros;

c) estímulo ao aumento de produtividade tanto dos seringais de plantação e dos seringais extrativos como das fábricas de elastômeros químicos, a fim de colocar essas borrachas em condições de concorrência internacional.

d) padronização e melhoria do preparo, da qualidade, da classificação, da embalagem e da apresentação das borrachas de produção nacional;

e) promoção do aumento da produtividade das indústrias de transformação de borracha.

Art. 4.º — A Política Econômica da Borracha abrange:

a) os látices provenientes das seguintes espécies botânicas existentes no território nacional e os produtos com êles preparados:

I — Hevea: brasiliensis, Benthamiana, camporum, guianensis, humiliar, lutea, minor, paludosa, pauciflora, rigidifolia, Spruceana viridis;

II — Manihot: dichotoma, glaziovii, heptaphilla, hispida, parvifolia, piauhiensis, Teissonieri, Toledi;

III — Sapium: biglandulosum;

IV — Castilloa: elástica, tuna, Ulei;

V — Hancornia: speciosa.

b) os polímeros ou elastômeros e plastômeros termoplásticos de origem química, sucedâneos da borracha vegetal, genèricamente denominados borracha sintética;

c) as borrachas e látices importados, de qualquer natureza.

§ 1.º — Entendem-se como látices vegetais aquêles provenientes dos gêneros e espécies botânicos enumerados neste artigo, preparados sob a forma de concentrados, pelo processo de cremagem, eletrodecantação, centrifugação ou quaisquer outros.

§ 2.º — Definem-se como borrachas vegetais sólidas em bruto os látices de seringueiras pertencentes aos gêneros e espécies botânicos enumerados neste artigo, preparados sob a forma de pelas, bolas, blocos, pães, fôlhas, fitas, lâminas, mantas, lençóis, grânulos ou qualquer outra, defumados ou não, desde que não tenham sofrido o processo de beneficiamento em usinas de lavagem e cremagem.

§ 3.º — Excluem-se do disposto nesta Lei os látices, gomas e resinas silvestres não-elásticos, tais como as abiuranas (Lacuna gutta e Lucuma lasiocarpa), as balatas (Manilcara ou Mimusops balata, Ecclinusa sanguinolenta, Syderoxllon cyrtobotrium, Syderoxilon resiniferum, Ecclinusa resiniferum e todos os demais gêneros e espécies), o chile (Zschokkea lactescens), as macarandubas (Mimusops excelsa, Mimusops huberi, Mimusops subcericia), as sorvas (Chrysophillum excelsum, Couma guyanensis, Couma macrocarpa, Couma utilis) a ucquirana (Ecclinusa balata) e outros.

CAPÍTULO II

Da execução

Art. 5.º — O Banco da Amazônia S. A. além das demais atribuições que lhe são conferidas na legislação própria, financiará a produção de borrachas vegetais, com prioridade as da região amazônica, observado o que dispõe esta Lei.

§ 1.º — Os financiamentos à produção de borrachas vegetais efetuados pelo referido Banco serão programados de modo a manter o equilíbrio do mercado.

§ 2.º — É garantido ao Banco da Amazônia S. A o refinanciamento do custeio da produção das borrachas vegetais, em níveis a serem fixados na programação financeira elaborada pelo citado Banco e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 6.º — As safras de borrachas vegetais, de qualquer área de produção, inclusive a Amazônia, poderão ser financiadas por instituições financeiras públicas ou privadas, de conformidade com as normas de crédito a serem baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e as instruções do Banco Central da República do Brasil, ouvido prèviamente o Conselho Nacional da Borracha.

Art. 7.º — A concessão de estímulos fiscais ou incentivos de qualquer espécie para novos investimentos no País, com a finalidade de expandir a produção de borrachas cultivadas ou químicas, dependerá de aprovação prévia do Conselho Nacional da Borracha, que para tal efeito levará em conta as tendências da oferta e da procura, o equilíbrio econômico entre as diversas regiões produtoras e a oportunidade dos programas ou projetos apresentados.

Art. 8.º — Na execução da política relativa à produção, estocagem, comercialização e industrialização das borrachas vegetais e químicas o Conselho Nacional da Borracha estabelecerá, com a participação do Banco Central da República do Brasil e sem prejuízo da ação normativa do Conselho Monetário Nacional, medidas referentes à expansão ou restrição de qualquer modalidade do crédito destinado àquelas atividades.

Art. 9.º — Caberá ao Banco Central da República do Brasil a fiscalização, junto às instituições financeiras públicas e particulares, do cumprimento das medidas que forem baixadas de conformidade com os artigos 6.º e 8.º supra.

Art. 10 — Vigorarão no País preços básicos de compra para as borrachas vegetais sólidas em bruto, provenientes do gênero Hevea e de procedência nacional, em conformidade com o que dispõe o artigo 28, item IV, da presente Lei.

Art. 11 — Os produtores, ou suas cooperativas, e os comerciantes ou entregadores de borrachas vegetais poderão sempre optar, na primeira operação de venda, por qualquer das seguintes formas de comercialização dessas matérias-primas.

a) venda à Superintendência da Borracha, ao preço básico;

b) venda direta à indústria manufatureira de artefatos de borracha, bem como no comércio, nos preços do mercado;

c) venda para o exterior, respeitadas as atribuições do Conselho Monetário Nacional e do Conselho Nacional do Comércio Exterior, no que se refere ao comércio exterior.

§ 1.º — As operações de compra relativas à venda prevista na alínea "a" serão realizadas diretamente pela Superintendência da Borracha ou, se convier, mediante acôrdo, convênios ou contratos dêste órgão com o Banco da Amazônia S. A. e, supletivamente, conforme o caso, com outras entidades.

§ 2.º — O Conselho Nacional da Borracha baixará as normas para o cumprimento dêste artigo.

§ 3.º — A intervenção de corretores ou despachantes em qualquer das fases da comercialização das borrachas vegetais não é obrigatória.

Art. 12 — A partir da safra de borrachas vegetais correspondentes ao período de 1.º de julho de 1968 a 30 de junho de 1969, os preços básicos dessas matérias-primas para o mercado interno ou externo serão gradualmente ajustados pelo Conselho Nacional da Borracha, com o fim de criar para as borrachas nacionais, até 1.º de janeiro de 1972, condições de concorrência no mercado internacional.

§ 1.º — O ajustamento de preços previsto neste artigo sòmente será efetuado na medida em que se cumprir um programa de diversificação das atividades econômicas das áreas de produção extrativa de borracha e de aumento da produtividade dos seus seringais, a ser executado pelos órgãos federais de desenvolvimento regional, e cujo plano será submetido à aprovação do Poder Executivo pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2.º — As borrachas químicas, cujos preços ainda não lhes permitem concorrer no mercado internacional, terão seus preços ajustados de acôrdo com os objetivos previstos neste artigo, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Lei.

Art. 13 — A garantia de preços de venda para as borrachas vegetais será efetivada pela obrigação, que terá a União, de comprá-las através da Superintendência da Borracha, observado o disposto no art. 11 e seus parágrafos e demais disposições desta Lei.

Parágrafo único — A Superintendência da Borracha fiscalizará as operações permitidas nas alíneas "b" e "c" do art. 11 desta Lei.

Art. 14 — As borrachas vegetais nacionais, adquiridas pela Superintendência da Borracha, destinam-se a:

a) formação do Estoque de Reserva de borrachas vegetais, previsto no artigo 15 desta Lei, nas condições,

quantidades e tipos determinados pelo Conselho Nacional da Borracha;

b) venda no País e no exterior, mediante preços e normas igualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional da Borracha.

Parágrafo único — A Superintendência da Borracha venderá essas borrachas nos locais de distribuição que estabelecer nas áreas produtoras ou, excepcionalmente, quando se tratar de borracha importada, nos portos de destino.

Art 15 — É criado um estoque de Reserva, constituído de borrachas vegetais brutas e beneficiadas, nacionais, de propriedade da União e mediante recursos por esta fornecidos, consoante se estipula nesta Lei.

§ 1.º — O Estoque de Reserva de que trata êste artigo terá como limite mínimo um volume de borrachas vegetais equivalente a 4 (quatro) meses de consumo, para cujo cálculo se tomará como base a média verificada durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

§ 2.º — O referido estoque será formado, mantido e movimentado pela Superintendência da Borracha, conforme as normas para tal fim baixadas pelo Conselho Nacional da Borracha.

§ 3.º — Para formar e manter o Estoque de Reserva no volume estabelecido no § 1.º, a Superintendência da Borracha, poderá, mediante autorização do Conselho Nacional da Borracha promover, excepcionalmente, a importação de borrachas vegetais necessárias a cobrir o deficit que comprovadamente ocorrer.

§ 4.º — Os lucros e perdas decorrentes de quaisquer operações relativas ao Estoque de Reserva serão levados respectivamente a crédito e débito do Fundo Especial a que se refere o artigo 40 desta Lei.

Art. 16 — A Superintendência da Borracha, em acôrdo com o Banco da Amazônia S. A., promoverá o zoneamento das áreas produtoras de borrachas vegetais e o cadastramento, por zona de produção, dos seringais, dos produtores, suas cooperativas e dos entregadores ou comerciantes de borrachas vegetais.

Art. 17 — Sòmente poderão ser classificadas as borrachas vegetais que pertençam a produtor, ou a sua cooperativa, ou a entregador ou comerciante de borracha, cadastrados na Superintendência da Borracha, devendo êste órgão, por ocasião da classificação, verificar o cumprimento desta exigência.

Parágrafo único — É vedado o beneficiamento de borrachas vegetais sem a apresentação da documentação requerida pela presente Lei.

Art. 18 — É instituído na Superintendência da Borracha o Certificado de Comercialização e Transferência de Borrachas Vegetais, destinado ao registro das operações de compra e venda das borrachas e látices nacionais de qualquer variedade ou origem, ou de sua movimentação entre os locais de produção e os de beneficiamento ou industrialização final, quando de consumo próprio.

§ 1.º — No caso das borrachas vegetais sólidas em bruto ou beneficiadas, seja qual fôr seu gênero, espécie e tipo, o Certificado mencionado neste artigo conterá declaração em que se especifique e autentique a classificação da borracha ou borrachas objeto do ato de comércio.

§ 2.º — O Certificado de que trata êste artigo faz parte integrante da documentação da transação comercial respectiva, sem o qual não poderão os referidos produtos ser vendidos ou industrializados no território nacional nem ser exportados, ficando os infratores sujeitos às penas cominadas na presente Lei.

Art. 19 — Sòmente podem ser comercializadas as borrachas vegetais acompanhadas do Certificado visado pelo Banco da Amazônia S. A., ou por outras instituições públicas de crédito que financiem a produção de borrachas vegetais.

Art. 20 — As borrachas classificadas ou comercializadas sem observância aos artigos 17 e 19, supra, poderão ser apreendidas pela Superintendência da Borracha ou pelo Banco da Amazônia S. A., com o concurso das autoridades competentes, e serão liberadas quando satisfeitas as exigências legais.

Art. 21 — É instituída a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha, de natureza específica e incidente sôbre as borrachas e látices vegetais e químicos nacionais e estrangeiros.

§ 1.º — Compete ao Conselho Nacional da Borracha estabelecer as alíquotas da Taxa a que se refere êste artigo para cada categoria de elastômeros, não podendo aquelas exceder a 1/20 (um vinte avos) do valor de produção das borrachas e látices nacionais e do preço f.o.b. dos produtos importados.

§ 2.º — A Taxa de que trata êste artigo constitui uma contribuição de caráter parafiscal, terá uma única incidência e é cobrada da seguinte forma:

a) para as borrachas e látices vegetais nacionais, no ato da expedição do Certificado instituído no art 18 desta Lei;

b) para as borrachas químicas, nacionais, e para as borrachas e látices estrangeiros, de acôrdo com as normas que para tal fim baixar o Conselho Nacional da Borracha.

§ 3.º — A Taxa de Contrôle e Fiscalização do Mercado da Borracha destina-se:

a) ao custeio das despesas feitas pela Superintendência da Borracha no exercício de suas atribuições, bem como para a manutenção do Conselho Nacional da Borracha;

b) à indenização ao Banco da Amazônia S. A., ou a outras entidades por despesas ou serviços que executarem como agentes ou delegados da Superintendência da Borracha.

c) à constituição do Fundo Especial previsto no art. 40 desta Lei.

§ 4.º — Nenhum outro impôsto ou taxa de origem federal, além dos previstos nesta Lei, gravará as borrachas e látices vegetais e químicos de produção nacional.

§ 5.º — O Conselho Nacional da Borracha baixará as normas acêrca da forma de arrecadação da Taxa sôbre que dispõe êste artigo.

Art. 22 — Estimada pelo Conselho Nacional da Borracha a necessidade do consumo anual de borrachas e calculado o suprimento dessas matérias-primas que pode ser atendido pela produção de origem nacional, de acôrdo com as exigências técnicas industriais e as possibilidades de exportação, a Superintendência da Borracha requererá ao Conselho de Política Aduaneira, quando julgar conveniente, a isenção ou redução de direitos para a parcela cuja importação seja imprescindível, nos têrmos do art. 4.º, da Lei n.º 3.244, de 14 de agôsto de 1957.

Art. 23 — A importação e a exportação de borrachas e látices vegetais e químicos, bem como a de artefatos de qualquer natureza, obedecerão às normas gerais estabelecidas pelo Conselho de Comércio Exterior, nos têrmos da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, com a participação do Conselho Nacional da Borracha, ex-vi do que dispõe esta Lei, cabendo à Superintendência da Borracha a execução das diretrizes e sistemas que forem estabelecidos.

Art. 24 — VETADO.

Art. 25 — Os produtores, fabricantes, comerciantes e usuários de borrachas e látices vegetais ou químicas de qualquer natureza ou procedência, bem como os estabelecimentos manufatureiros e comerciais de artefatos de borracha, ficam obrigados a fornecer à Superintendência da Borracha as estatísticas que lhes forem pela mesma solicitadas.

Parágrafo único — As informações estatísticas a que se refere êste artigo serão prestadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após cada mês vencido, e obedecerão às normas e modelos que forem estabelecidas pela Superintendência da Borracha.

CAPÍTULO III

Da Administração

Seção I

Da constituição e atribuições do Conselho Nacional da Borracha

Art. 26 — A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, criada pela Lei n.° 86, de 8 de setembro de 1947, modificada pela Lei n.° 1.184, de 30 de agôsto de 1950, é reestruturada e passa a denominar-se Conselho Nacional da Borracha, cabendo-lhe as funções normativas de formular, orientar e coordenar a Política Econômica da Borracha, na forma desta Lei.

Art. 27 — Com a atribuição de executar a Política Econômica da Borracha em nome da União, é criada a Superintendência da Borracha, entidade com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, técnica e financeira, sob a jurisdição do Ministério da Indústria e do Comércio.

§ 1.° — A ação da Superintendência da Borracha estende-se por todo o território nacional, sendo-lhe facultado estabelecer delegacias no País.

§ 2.° — É criado o cargo em comissão de Superintendente da Borracha, símbolo C-1.

§ 3.° — Quando a escolha do Superintendente da Borracha recair em funcionário público, autárquico ou de sociedade de economia mista, fica-lhe assegurado o direito de opção entre os vencimentos e vantagens do cargo que exerce no órgão de origem e os vencimentos correspondentes ao cargo em comissão criado no § 2.°, supra.

§ 4.° — Na hipótese de opção pelos vencimentos e vantagens do cargo exercido no órgão de origem, o Superintendente da Borracha terá direito à gratificação de representação que fôr fixada pelo Conselho Nacional da Borracha.

Art. 28 — Compete privativamente ao Conselho Nacional da Borracha, além das demais atribuições que lhe são conferidas por esta Lei:

I — Examinar e aprovar os programas governamentais ou particulares de plantação de borracha, como condição para concessão de financiamento, assistência técnica, material de plantação e demais facilidades oficiais, bem como da garantia de preços.

II — Elaborar os programas de utilização de borrachas vegetais e químicas de qualquer variedade, tipo ou origem, a fim de assegurar o suprimento do mercado em quantidades e qualidades adequadas.

III — Estabelecer quando necessário, em função do consumo interno, quotas de suprimento e consumo de borrachas e látices vegetais e químicos, de qualquer procedência, tipo ou variedade.

IV — Fixar os preços de compra ao produtor das borrachas vegetais em bruto, pertencentes ao gênero Hevea, garantidos pela Superintendência da Borracha.

V — Fixar os preços de venda das borrachas vegetais, que forem adquiridas pela Superintendência da Borracha.

VI — Fixar os preços de venda das borrachas químicas de produção nacional.

VII — Fixar, sempre que as circunstâncias o aconselharem, mediante deliberação fundamentada e por prazo determinado, os preços de venda de borracha e látices vegetais no mercado, assim como dos artefatos de borracha em geral.

VIII — Decidir de sua própria organização, elaborando seu Regimento Interno e o da Comissão Consultiva instituída no art. 31 desta Lei.

IX — Decidir da estrutura técnica e administrativa da Superintendência da Borracha e criar seu quadro de pessoal.

X — Estabelecer os vencimentos e vantagens dos funcionários da Superintendência da Borracha, cabendo ao Superintendente a iniciativa de apresentar as respectivas propostas.

XI — Aprovar a proposta de orçamento anual da Superintendência da Borracha.

XII — Examinar a gestão financeira da Superintendência da Borracha.

XIV — Conhecer dos recursos às decisões do Superintendente da Borracha.

Art. 29 — Compete à Superintendência da Borracha, além das demais atribuições que lhe são conferidas por esta Lei:

I — Estudar a situação econômica geral da borracha e, particularmente, os assuntos agrícolas, comerciais e industriais referentes às gomas elásticas vegetais, aos elastômeros químicos e aos artefatos dessas matérias-primas, abrangendo não só o mercado nacional como o internacional.

II — Proceder a pesquisas objetivando o desenvolvimento do mercado da borracha e de seus artefatos.

III — Manter um serviço de estatística de borrachas e de seus artefatos, assim como de outras informações.

IV — Instituir a classificação e a padronização oficiais das borrachas e látices, bem como a sua nomenclatura técnica.

V — Autorizar e fiscalizar, nas indústrias manufatureiras de artefatos, o emprêgo de borrachas vegetais e a de elastômeros químicos de uso especial, cuja utilização seja indispensável por motivos de ordem técnica.

VI — Determinar, quando necessário, a adoção de normas técnicas e o cumprimento de exigências mínimas nas especificações dos artefatos de borracha.

VII — Dar assistência técnica e tecnológica aos produtores industriais e comerciantes de borracha.

VIII — Constituir e movimentar o Estoque de Reserva de borrachas vegetais.

IX — Efetuar as operações de compra e venda de borrachas vegetais, conforme se dispõe neste Lei.

X — Manter o registro de tôdas as pessoas físicas ou jurídicas que exercerem qualquer atividade agrícola, comercial ou industrial no setor da borracha.

Art. 30 — Integrarão o Conselho Nacional da Borracha:

a) o Ministro da Indústria e do Comércio, que o presidirá;

b) um representante do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica;

c) um representante do Banco Central da República do Brasil;

d) um representante do Banco da Amazônia S.A.

§ 1.° — O Presidente terá, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2.° — Sendo o seu Presidente o Ministro da

Indústria e do Comércio, nos têrmos dêste artigo, consideram-se de sua responsabilidade, para os efeitos do art. 104, n.º I, alínea "b", da Constituição Federal, as deliberações do Conselho Nacional da Borracha.

§ 3.º — As decisões do Conselho Nacional da Borracha obrigam também os órgãos federais, inclusive autarquias e sociedades de economia mista, no que se refere à execução desta Lei.

Art. 31 — O Conselho Nacional da Borracha é assessorado por uma Comissão Consultiva, presidida pelo Superintendente da Borracha e composta de:

a) um representante dos produtores de borracha vegetal de cada Estado ou Território Federal que participe com, pelo menos, 10% (dez por cento) da produção nacional dessas matérias-primas;

b) um representante dos fabricantes de borracha sintética;

c) um representante da indústria pesada de artefatos de borracha;

d) um representante da indústria leve de artefatos de borracha;

e) um representante do comércio de borrachas vegetais.

Art. 32 — Compete à Comissão Consultiva:

a) apreciar e emitir parecer sôbre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho Nacional da Borracha ou pela Superintendência da Borracha;

b) estudar e propor ao Conselho Nacional da Borracha medidas de interêsse das classes nêle representadas;

c) formular sugestões para o planejamento da economia da borracha;

d) desempenhar os demais funções que lhe forem cometidas pelo Regimento Interno do Conselho Nacional da Borracha.

Art. 333 — São atribuições do Superintendente da Borracha:

a) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Nacional da Borracha;

b) administrar a Superintendência da Borracha e movimentar-lhe os recursos, autorizando despesas de qualquer natureza, decorrentes de determinação legal ou prevista em orçamento e ordenado os respectivos pagamentos;

c) organizar e dirigir os serviços da Superintendência da Borracha, praticando todos os atos a êles referentes nos têrmos da Lei vigente, bem como admitir, dispensar, promover, transferir, licenciar e aplicar sanções aos funcionários da Superintendência;

d) aplicar sanções cominadas pelo Conselho Nacional da Borracha aos infratores desta Lei, dos regulamentos, resoluções e instruções bem como de outros quaisquer atos do Conselho e da Superintendência, julgando os respectivos processos, dos quais caberá recurso ao Conselho Nacional da Borracha.

Art. 34 — O Presidente da República nomeará um dos membros do Conselho Nacional da Borracha para desempenhar as funções de Superintendente da Borracha.

Art. 35 — Os membros do Conselho Nacional da Borracha e seus respectivos suplentes serão nomeados por decreto do Presidente da República, mediante indicação dos órgãos que representam.

Art. 36 — Os membros da Comissão Consultiva e seus respectivos suplentes serão nomeados por Decreto do Presidente da República, mediante indicação em listas tríplices, organizadas pelas respectivas entidades de classe de grau superior e encaminhadas por intermédio do titular do Ministério da Indústria e do Comércio

Art. 37 — A Superintendência da Borracha pode requisitar pessoal ao Serviço Público Federal, autarquias ou sociedades de economia mista, para servir na Superintendência da Borracha e seus órgãos auxiliares.

§ 1.º — Aos funcionários requisitados pela Superintendência da Borracha são garantidos os vencimentos e tôdas as demais vantagens inerentes aos seus respectivos cargos, nos órgãos de origem.

§ 2.º — Pode a Superintendência da Borracha contratar, sujeitos à normas da legislação trabalhista, técnicos especialistas nacionais ou estrangeiros, bem como pessoal habilitado à execução de seus serviços administrativos, de acôrdo com os níveis salariais vigentes no mercado do trabalho.

Art. 38 — VETADO.

Seção II

Do Regime Financeiro e Patrimonial da Superintendência da Borracha

Art. 39 — Para a execução da Política Nacional da Borracha, a Superintendência da Borracha conta com os seguintes recursos:

a) o Fundo Especial a que se refere o art. 40, infra;

b) disponibilidades remanescentes da dotação orçamentária atribuída à Comissão Executiva de Defesa da Borracha e seu acervo;

c) rendas eventuais.

Art. 40 — Os recursos financeiros destinados à formação do Estoque de Reserva e ao custeio das operações de compra e venda de borrachas, previstas nesta Lei, constituirão o Fundo Especial da Superintendência da Borracha, o qual será depositado no Banco da Amazônia S. A., nos têrmos do § 4.º do art. 47, infra, cabendo a administração dêsse Fundo à referida Superintendência.

Art. 41 — No caso de se tornarem insuficientes os meios previstos no artigo anterior e destinados à aquisição de borrachas, caberá ao Conselho Monetário Nacional providenciar a sua complementação.

Art. 42 — Constituem também fontes de receita da Superintendência da Borracha:

a) rendas provenientes de aplicação ou alienação de seus bens patrimoniais;

b) retribuições por estudos, pesquisas e quaisquer outros serviços técnicos prestados a terceiros, por solicitação dêstes;

c) vendas e publicações;

d) multas e emolumentos fixados pelo Conselho Nacional da Borracha;

e) doações, legados e outras rendas que a êsse título receber de pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único — O Conselho Nacional da Borracha baixará as normas relativas ao que dispõe êste artigo.

Art. 43 — O patrimônio da Superintendência da Borracha é constituído pelas rendas próprias, pelos bens e direitos que lhe forem doados, bem como por aquêles que adquirir.

Art. 44 — Os bens e direitos pertencentes à Superintendência da Borracha serão utilizados para a realização dos objetivos próprios à sua finalidade, permitido, porém, o seu investimento para a obtenção de rendas destinadas ao mesmo fim.

Art. 45 — A aquisição e a alienação de bens patrimoniais por parte da Superintendência da Borracha serão feitas mediante autorização do Conselho Nacional da Borracha, obedecidas as prescrições estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 46 — Os contratos celebrados pela Superintendência da Borracha, com a aprovação do Conselho Nacional da Borracha, independem de registro prévio pelo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 47 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 20.000.000.000 (vinte bilhões de cruzeiros), destinados a atender à despesa de constituição de Estoque de Reserva, assim como à compra de borrachas, consoante o que se estipula nesta Lei.

§ 1.º — O crédito especial de que trata a presente Lei terá vigência de dois exercícios a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas.

§ 2.º — Do crédito aberto neste artigo Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) se destinam às despesas de instalação do Conselho Nacional da Borracha.

§ 3.º — Os recursos financeiros a que se refere este artigo serão registrados pelo Tribunal de Contas e automàticamente distribuídos ao Tesouro Nacional.

§ 4.º — O Tesouro Nacional depositará automàticamente êsses recursos no Banco da Amazônia S. A., para constituir o Fundo Especial a que se refere o art. 40 desta Lei.

Art. 48 — As transgressões ou infrações ao que for deliberado e determinado pelo Conselho Nacional da Borracha, por fôrça desta Lei, serão passíveis de multa de Cr$ 50.000 (cinqüenta mil cruzeiros) a Cr$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), valôres êsses sujeitos à correção monetária, de acôrdo com os coeficientes oficiais sem prejuízo de outras penalidades cominadas na Lei.

Parágrafo único — No caso de infração aos arts. 18 e 21 desta Lei, será determinada pela Superintendência da Borracha a apreensão da borracha e aplicada a multa correspondente a 50% (cinqüenta por cento), e na reincidência, a 100% (cem por cento) do valor da partida da borracha negociada sem atender aos requisitos legais, ou adulteradas e dissimuladas durante o processo de beneficiamento, devendo a penalidade ser aplicada, proporcionalmente, a todos os intervenientes na transação.

Art. 49 — A cobrança judicial da dívida ativa da Superintendência da Borracha, proveniente de taxas, contribuições, emolumentos e multas, ou de qualquer outra origem, obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 960, de 17 de novembro de 1938.

Art. 50 — A Superintendência da Borracha goza de isenção de impostos e taxas federais de qualquer natureza, além de franquia postal e telegráfica.

Art. 51 — Ficam transferidos à Superintendência da Borracha os bens, o material, a documentação e o arquivo da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, bem como o saldo da verba orçamentária do exercício em que fôr promulgada esta Lei.

Art. 52 — Os membros da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, que representam a produção da borracha vegetal extrativa e a indústria de artefatos de borracha, passam a exercer suas funções na Comissão Consultiva do Conselho Nacional da Borracha, obedecido o que preceitua o art. 36 da presente Lei.

Parágrafo único — O representante do Banco de Crédito da Amazônia S. A., na Comissão Executiva de Defesa da Borracha, onde exerce as funções de membro e vice-presidente dêsse órgão, passa a exercer as funções de membro representante do citado Banco no Conselho Nacional da Borracha e de Superintendente da Borracha, observado o que dispõem os arts. 27, 30, 34 e 35 desta Lei.

Art. 53 — Na organização do quadro do pessoal da Superintendência da Borracha serão aproveitados os servidores que se acharem em função na Comissão Executiva de Defesa da Borracha, na data da publicação desta Lei.

Art. 54 — Enquanto não forem expressamente revogados, continuam em vigor as Resoluções, Portarias, Instruções, Ordens de Serviços e demais atos baixados pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha e pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A., com base na legislação substituída pela presente Lei.

Art. 55 — Esta Lei não prejudica a continuidade dos serviços e contratos existentes, bem como a execução das operações em curso.

Art. 56 — Até a instalação do Conselho Nacional da Borracha, os atos de sua competência serão baixados pelo vice-presidente da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, ex-vi do parágrafo único do art. 52 desta Lei, dêles tomando conhecimento o Conselho em sua primeira reunião ordinária.

Art. 57 — Tôdas as remissões à extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) feitas na Lei n.º 5.122, de 28 de setembro de 1966, passam a entender-se com referência à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), criada em substituição àquela pela Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Art. 58 — São isentos do Impôsto de Consumo os sôbre-produtos industrializados, os látices vegetais concentrados por qualquer processo, bem como as borrachas vegetais sólidas em bruto, pertencentes ao gênero e espécie enumerados no art. 4.º desta Lei, apresentadas sob a forma de pelas, bolas, blocos, pães, fitas, fôlhas, lâminas, mantas, chapas, tiras, lençóis, grânulos ou qualquer outra, crepadas ou não; em estado de matéria-prima industrial, quer sejam de origem nacional ou estrangeira.

§ 1.º — Essa isenção abrange a borracha natural submetida ao processo de beneficiamento para eliminação de água e impurezas, embalada ou não, promovido pelo antigo Banco de Crédito da Amazônia S. A., atual Banco da Amazônia S. A., como delegado da União para a execução das operações finais de compra e venda de borracha no País nos têrmos dos artigos 13 e 14 da Lei n.º 1.184, de 30 de agôsto de 1950, e atinge todo o período de vigência da Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964.

§ 2.º — As matérias-primas citadas neste artigo são, também, isentas de taxas aduaneiras de qualquer natureza.

Art. 59 — Ficam revogados os Decretos ns. 30.694, de 31 de março de 1952 e 35.371, de 12 de abril de 1954.

Art. 60 — Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário constantes das Leis ns. 86, de 8 de setembro de 1947, 1.184, de 30 de agosto de 1950, e 4.712, de 29 de junho de 1965, ressalvando-se que o sistema estabelecido com base nessa legislação será gradativamente substituído, à medida que forem sendo implantadas as condições materiais e os meios de execução do novo regime instituído pela presente Lei.

§ 1.º — A partir da entrada em vigor da presente Lei até a fixação das alíquotas da Taxa a que se refere o artigo 21, pelo Conselho Nacional da Borracha, as contribuições ora arrecadadas sôbre borracha e látices sintéticos nacionais ou sôbre borrachas e látices importados serão depositadas no Banco da Amazônia S. A., à disposição da Superintendência da Borracha, para atenderem às finalidades previstas nos arts. 21 e 39 da presente Lei.

EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS ABATEM IMPÔSTO DE RENDA

As importâncias comprovadamente empregadas em florestamento e reflorestamento trazem, de acôrdo com a Lei n.º 5.106, de 2/9/66, às pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, abatimentos ou descontos nas declarações de rendimento. Os empreendimentos florestais poderão ser feitos com árvores de grande porte, árvores frutíferas e essências florestais.

A Lei, que foi publicada no Diário Oficial de 5/9/66, e regulamentada pelo Decreto n.º 59.615, de 30/11/66, tem o seguinte teor:

"Art. 1.º — As importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento poderão ser abatidas ou descontadas nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, atendidas as condições estabelecidas na presente Lei.

§ 1.º — As pessoas físicas poderão abater da renda bruta as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o impôsto fôr devido, observado o disposto no art. 9.º da Lei n.º 4.506, de 30/11/64.

§ 2.º — No cálculo do rendimento tributável previsto no art. 53 da Lei n.º 4.504, de 30/11/64, nao se computará o valor das reservas florestais, não exploradas ou em formação.

§ 3.º — As pessoas jurídicas poderão descontar do impôsto de renda que devam pagar, até 50% (cinqüenta por cento) do valor do impôsto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que impôsto fôr devido.

§ 4.º — O estímulo fiscal previsto no parágrafo anterior poderá ser concedido cumulativamente, com os de que tratam as Leis números 4.216, de 6/5/63, e 4.869, de 1.º/12/65, desde que não ultrapasse, em conjunto o limite de 50% (cinqüenta por cento) do impôsto de renda devido.

Art. 2.º — As pessoas físicas ou jurídicas só terão direito ao abatimento ou desconto de que trata êste artigo desde que:

a) realizem o florestamento ou reflorestamento em terras de que tenham justa posse, a título de proprietários usufrutuários ou detentores do domínio útil ou de que, de outra forma, tenham o uso, inclusive como locatários ou comodatários;
b) tenham seu projeto prèviamente aprovado pelo Ministério da Agricultura, compreendendo um programa de plantio anual, mínimo, de 10.000 (dez mil) árvores;
c) o florestamento ou reflorestamento projetados possam, a juízo do Ministério da Agricultura, servir de base à exploração econômica ou à conservação do solo e dos regimes das águas.

Art. 3.º — Os dispêndios correspondentes às quantias abatidas ou descontadas pelas pessoas físicas ou jurídicas, na forma do artigo 1.º desta Lei, serão comprovados junto ao Ministério da Agricultura, de cujo reconhecimento depende a sua regularização, sem prejuízo da fiscalização específica do impôsto de renda.

Art. 4.º — Para os fins da presente lei, entende-se como despesas de florestamento e reflorestamento aquelas que forem aplicadas diretamente pelo contribuinte ou mediante a contratação de serviços de terceiros, na aquisição de sementes, no plantio, na proteção, na vigilância, na administração de viveiros e flôres e na abertura e conservação de serviços.

Art. 5.º — Ficam revogados o art. 38 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 4.771, de 15/9/65, e o art. 40 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 4.862, de 20/11/65.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

---

§ 2.º — Os recursos provenientes das contribuições referidas no parágrafo anterior, que constituem o Fundo de Fomento à Produção da Borracha, arrecadados até a data da entrada em vigor desta Lei, serão incorporados no capital do Banco da Amazônia S. A., na forma estabelecida pelo art. 3.º da Lei n.º 5.122, de 28 de setembro de 1966, devendo ser aplicados de preferência na programa de diversificação e aumento da produtividade dos seringais, a que se refere o § 1.º do artigo 12.

Art. 61 — Caberá ao Conselho Nacional da Borracha baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 62 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octávio Bulhões
Luiz Marcello Moreira de Azevedo
João Gonçalves de Souza
Roberto Campos

D.O. de 19/1/1967.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXXI

JULHO-AGOSTO 1968





IPE ROXO — Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

ÍNDICE

NOSSA CAPA

Ipê — um dos belos exemplares existentes na Escola de Horticultura — "Wenceslão Bello". Pertence à família das Bignoniáceas e apresenta numerosas variedades. O que ilustra a nossa capa é o Rôxo ou Prêto (no RGS). Também conhecido por pau d'árco, há poucos meses atrás foi cartaz na televisão e na imprensa — como medicação capaz de curar até o câncer. Em virtude disto, os exemplares ao alcance do povo sofreram grande estrago, com uma intensa corrida à sua casca, prejudicando as árvores e até matando-as. Se verdadeiras as propriedades curativas anunciadas, que se devastassem todos os ipês, porque milhões dêles poderiam ser plantados. Mas tudo, parece, foi fogo de palha e os ipês continuam, como o que estampamos, a alegrar os nossos olhos com a beleza das suas flôres.

Segundo E. Teixeira da Fonseca, Ipê, em tupi-guarani, significa cascudo. A variedade que reproduzimos é conhecida sob diversas designações: Ipê Jabotiá ou rôxo, Ipê Mirim (Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais), Ipê uba. Em São Paulo, segundo o mesmo autor, os ipês são conhecidos por piúvas.

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Julho — Agôsto 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo
LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe
LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng. Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng. Agrônomo
GERALDO G. DA SILVEIRA

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

BIBLIOTECA

Na sua "Conclusão" ao Relatório de 1967 da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, o Presidente Luiz Simões Lopes deixou consignado, como um dos objetivos a serem perseguidos por sua gestão no corrente exercício, "a expansão da nossa Biblioteca, agora mais necessária, com a mudança, para Brasília, da livraria do Ministério da Agricultura".

É, com efeito, digna de aplauso e do apoio de todos a idéia, já que êste setor da nossa veterana entidade jamais deixou de prestar serviço à classe, embora durante alguns anos tivesse de enfrentar as conseqüências do pavoroso incêndio que, em 1942, — um dos maiores a que esta cidade já assistiu — devorou o valioso patrimônio bibliográfico que vinha sendo acumulado desde 1897.

Nenhum volume sobrou da enorme catástrofe, sendo pois total a perda, inclusive de obras dificilmente recuperáveis.

Existiam, ao tempo, catalogados cêrca de 12.000 volumes, entre obras, folhetos e periódicos, inclusive a valiosíssima "Flora Brasiliensis", de von Martius.

A determinação das Diretorias nestes vinte e cinco anos, a colaboração do corpo social e a ajuda de entidades públicas e privadas, permitiram não só o restabelecimento da coleção desta revista, e da maioria das nossas edições, bem assim a constituição de uma nova Biblioteca, com acervo de cêrca de 15.000 volumes, incluída aí uma coleção de periódicos de interêsse agrícola, tanto nacionais quanto estrangeiros, que vão acima de um milhar de títulos e, o que é importante, tudo tècnicamente classificado e catalogado, assim distribuído:

Obras:		
Encadernadas	2.025	
Catalogadas e classificadas	5.363	
Dependendo de encadernação e classificação	2.947	10.335
Periódicos:		
Encadernados	2.424	
Por encadernar	2.187	4.611
Mapoteca:		*110*
Total do acervo		*15.056*

AGRÍCOLA

Conta hoje a SNA com um precioso elemento para o êxito da sua "Nova Biblioteca": local e instalações definitivas.

A sede própria, velho e acalentado sonho de muitos anos, ensejou aquelas condições sem as quais nenhuma livraria poderá organizar-se, funcionar e expandir-se.

Pretende a Sociedade Nacional de Agricultura tornar a sua Biblioteca um organismo dinâmico, vivo, atuante, um fator poderoso de estímulo ao estudo de nossas questões rurais.

Foi graças à sua já notável coleção de periódicos que, há poucos anos, pôde o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação-IBBD, em Convênio com a SNA, publicar a Bibliografia Brasileira de Agricultura.

Esta valiosa contribuição às nossas letras agrárias, infelizmente, não pôde prosseguir por ter esbarrado em dificuldades financeiras, já que o custeio da impressão corria à conta de verbas oficiais, e a cessação destas obrigou òbviamente à interrupção da utilíssima publicação.

Mas a Sociedade Nacional de Agricultura vai retomar a tarefa e a "Bibliografia" virá novamente a lume.

Também a "Legislação Agrícola do Brasil", de que já foram impressos três volumes, terá a sua publicação reencetada. Até o momentos saíram os períodos: D. JOÃO REGENTE — D. JOÃO VI — (1808-1822) D. PEDRO I — (1822-1831) — REGÊNCIA — (1831-1840).

A aquisição de novas obras e a encadernação de centenas de volumes exigirão redobrados esforços da Diretoria, mas para tanto conta ela com a cooperação da Confederação Nacional da Agricultura, e possivelmente de outras entidades, bem assim com a dos editôres e autores e de quantos se interessam por tão patrióticos trabalhos e iniciativas.

Pôs-se a Sociedade Nacional de Agricultura à frente de uma dessas tarefas que exigem empenho, entusiasmo e continuidade, como condições indispensáveis a quaisquer realizações grandiosas e duradouras.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente — EDGARD TEIXEIRA LEITE
2.º Vice-Presidente — KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente — HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
3.º Secretário — GERALDO GOULART DA SILVEIRA
4.º Secretário — SUHAEL MAGALHÃES DA SILVA
1.º Tesoureiro — RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral — LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO

LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA	*OCUPANTES*
1 — ENNES DE SOUZA	— Rafael da Silva Xavier
2 — MOURA BRASIL	— Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	— Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	— Kurt Repsold
5 — ANTONINO FIALHO	— Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLÁO BELLO	— Armenio da Rocha Miranda
7 — SYLVIO RANGEL	— Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	— Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—
10 — MIGUEL CALMON	— Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	— Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	— Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	— Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	— Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO DE MEDEIROS	— Luiz Hermanny Filho
17 — PAULINO CAVALCANTI	— Luiz Guimarães Júnior
18 — FERNANDO COSTA	— Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	— Júlio César Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	— Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	— José Augusto Bezerra de Medeiros
22 — IGNÁCIO TOSTA	—
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO	— Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	— Mário Penteado de Faria e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	— Francisco de Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—
27 — ALBERTO SAMPAIO	— Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	— José Carlos de Macedo Soares
29 — ALBERTO TORRES	— Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	— Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	— Oswaldo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	— Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	— José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA DE CAMPOS	— Sylvio Fróes Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—
37 — MELLO LEITÃO	— João Carlos Bello Lisboa
38 — ARISTIDES CAIRE	— Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	— Flávio da Costa Britto
40 — GETÚLIO VARGAS	—

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache, Suplente Luiz Marques Poliano, Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes, Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite, Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold, Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo, Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto

Luiz Marques Poliano

CULTURA DO CAFÉ NO RIO DE JANEIRO

Luiz da Silva Alves d'Azombujo Suzano, no seu interessante e rorissimo apúsculo publicada em 1847 nesta então Capital do Império do Brasil — "O Capitao Silvestre e Frei Velosa", ou a "Plantação do Café no Rio de Jeneira", infarma que foi ao tempa da Vice-Reinoda da Morquês de Lovradio (1774) que a cofé pela primeira vez medrou em terros fluminenses

E nos canto — "fundoda em fatos verdadeiros" — que Frei José Mariono da Conceição Velaso, em dias daquêle ano apresentara ao esclarecido governodar "os primeiras frutos que calhero de um pé de cafèzeira que plantara na Horta do seu convento", convencido de que tais sementes, se plontadas, se tornoriam em fonte de riqueza "mais precioso da que as minas de ouro de Vila Rica e de Gaiós, que então se explorovam com tôdo ânsia".

O Marquês — é cinda Suzano quem diz, e com êle concordamos inteiramente — além de grande odministrador, era homem de fina gosto. poi dos letras, dos ortes, da agricultura, congregavo um circula de sábios em seu palócio, ande ouvia e ero ouvida em polestras sôbre os Belos Letros, o Política do Estado, dedicondo-se ainda ò construção de nobres edifícios, ò indústrio em gerol e ao comércia com a Metrópale, Índia e China.

Segunda Velaso, na sua exposiçao ao Vice Rei, as cerejas da Arábia (a café), já muito procurados na Europa, deveriam ser cultivadas na Brasil. Convencera a Marquês de que a sua cultura devia ser iniciada no país, "mesma à custa de castigo"

E a Vice-Rei ardenou que ao Palácio comparecessem os mais abastados lavradores do terra fluminense, do Irajá, de Saquaremo, da Surui, da Campo Gronde e de outros distritas, cos quais fêz ver das vontagens, pora cado um e para a Estoda, da implantaçáo da nova cultura, jó "que a Europa tinha abertas as seus armozens ò espero do grão dadivoso".

E lago entregau o cada um algumas cerejas, para que as plantossem, a fim de que delas tirassem outras no futuro, aumentando o plontoção. Ero um processo vagaroso, explicou — e que, após, exigirio ainda mais trobalho: o preporo do grão para o consumo.

Alguns plantaram as frutinhas brotadas dos "doidices da cabeça da Vice-Rei", outros — a maioria — jogau-as fora, sob o orgumento de que se êle gostavo de café, que o plantosse no Passeio Público. . . O açúcar é que dava dinheiro! Do seu lado, considerova o Vice-Rei que a café produziria mais lucra da que a cona, pois dispensavo moendas, corros, bois e caldeiras, além de despesos com o cozimento do açúcar, rendendo muita mais dinheiro umo orroba de café do que iguol medida de açúcar.

Mas houve resistêncio entre os fazendeiros à novidode agrícola. Voltou Frei Veloso ò corga, no ano seguinte, com outra data de sementes, e dêle quis saber Lavradio das resultados da sua recomendoção do ano onterior.

— Não nosceram, responderom os fozendeiros, mas a Vice Rei era determinado e com os lavrodores foi enérgico. duplamente sois criminosos, declarou-lhes. Primeiro, porque dissesteis haver plontado e nõo ter germinado. Mentisteis — pois um dos meus soldodos, que apanhou os grãos que à saída deitastes fora, recolheu-

Instantâneos de gente da roça

VIOLÊNCIA

D. Carminha

Baixada Fluminense, cidade pequena. Frente à casa, no arrabalde, pára o carro, o laranjeiro. No comando da turma de apanha, para atender a compromisso de entrega da fruta, com gente escassa, pois, resfriados pela chuva da véspera, alguns camaradas faltaram, se desdobrara todo o dia na ativação constante do pessoal. Sabe da mulher que o bujão de gás se esgotara. Tinha mesmo de enfrentar a água fria do chuveiro.

Em cobrar ânimo, dirige-se ao bar vizinho, pede uma cachaça, toma, paga e sai.

Cabra estranho — ajudante de caminhão do norte, em trânsito, enguiçado próximo — um escuro mal encarado, atarracado que lá estava bebericando, salda às pressas a conta e — dizendo ao caixeiro — "afronta assim, em minha terra não se atura; viu? Não me convidou, nem mesmo, me fêz a saúde". Segue-o e o apunhala, mortalmente, pelas costas.

Em desabalada carreira escapole rumo ao campo, perseguido de perto por populares enfurecidos que, em clamor, em número crescente, lhe dão cêrco. Na disparada, cruza, o fugitivo, com um menino que, à porta da residência, dividia com o companheiro o produto da pescaria que acabavam de fazer em córrego das cercanias. Sem palavra, sem deter-se, sem dó, estripa a criança.

Desarmado, adiante, a pau; esbordoado, mãos amarradas às costas, vinha o facínora sendo trazido, aos repelões, de volta, quando o pai do garôto — que enlouquecido de ódio se lançara no seu encalço — ao defrontá-lo, bruscamente, derruba-o e à unha lhe vaza e arranca os olhos.

Foi, assim, o início do linchamento.

---

as e as mandei plantar no Passeio Público e lá se acham vegetando; segundo, porque quebrasteis as Ordenações do Reino, e as leis reais, que mandam que as Câmaras e autoridades façam plantar árvores úteis à coletividade.

E mandou prender a todos, confinando-os na cadeia por três dias. Houve comentários na Cidade, voltando, todos a chamado, ao Palácio, repetindo o Vice-Rei a entrega das sementes a cada um.

Ao fim de um ano, cada lavrador dispunha de 15 a 20 pés de café em suas fazendas.

Em outros escritos, sem a feição jocossério do opúsculo que comentamos, vê-se que, de Belém do Pará, em 1727 o café chegou ao Rio de Janeiro pela mão do desembargador João Alberto Castelo Branco. As primeiras mudas teriam sido obtidas onde atualmente se localiza o Quartel da Polícia Militar, na antiga Rua dos Barbonos, hoje Evaristo da Veiga; no Horto de Frei Veloso, no Morro de Santo Antonio e, daí passaram às abas da Serra da Tijuca e do Corcovado, espraiando-se depois por Jacarepaguá, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba. Mas esta nota não visa ao rigorismo histórico, embora seja certo que Suzano está, seja quanto à época ou ao local em que situa o seu "Romance", muito perto da verdade.

A vinda de D. João VI e a Independência já encontraram disseminada a cultura do arbusto da Abyssinia e do Iemen, no Rio de Janeiro, de onde se extenderia para o oeste e para o sul, atingindo hoje as terras do Paraguai.

Suzano, segundo Sacramento Blake, desistiu da carreira eclesiástica. Foi professor de latim, inspetor do Tesouraria do Império, deputado provincial, tendo ocupado diversos outros cargos públicos. Prestou importantes serviços à causa da Independência. Advogado provisionado, aplicou-se à lingüística e à literatura amena, tendo escrito várias obras, tanto originais como traduzidas do latim, do francês, do espanhol e do italiano, algumas inéditos, "mas conservadas por sua família". Era oficial das Ordens da Rosa e de Cristo.

Pois foi êsse notável homem de pensamento que nos legou o delicioso "Romance do Café", numa linguagem agradável, simples e interessante, "amena", no dizer do grande bio-bibliógrafo citado.

Na figura do Capitão Silvestre retratou o autor do "Romance do Café" a índole e a formação tacanha e impermeável dos homens da nossa agricultura de antanho, resistentes às idéias novas e tão aferrados à rotina que até a prisão tinha que ser usada para que mudassem.



Parte dos galinheiros para 1.700.000 galinhas da Cidade.

A CIDADE DO ÔVO PRODUZ 1.000.000 DE OVOS POR DIA

e também alguma coisa aproveitável sôbre administração

Robert Boardman

Um dos maiores empreendimentos do mundo, no que diz respeito a ovos, é a **Cidade do Ovo**, na Califórnia, que tem a produção de cêrca de UM MILHAO de ovos por dia e uma população de 1.700.000 aves.

Ali se faz uma porção de coisas novas sôbre ovos, que vale bem a pena anotar.

Tudo é dirigido por Julius Goldman, que veio da Alemanha para os Estados Unidos em 1952 e começou com 12.000 poedeiras em Moorpark, Califórnia, em 1953 e que em 10 anos já tinha mais de um milhão de galinhas, em galinheiros que se estendiam em 600,000 m2 de terreno.

A Cidade do Ovo emprega hoje 200 pessoas, e cada um de seus 20 galinheiros abriga 90.000 poedeiras, com cinco aves em cada gaiola e em carreiras de 200 gaiolas.

Muito pouco se compra fora da cidade

A auto-suficiência é uma das características da Cidade do Ovo. Ali se faz quase tudo para que os lucros dos intermediários fiquem dentro da organização. Conta com seu próprio veterinário de tempo integral e também um nutricionista para as aves.

Todos os componentes da alimentação das aves são comprados fora, como farinha de peixe, sobras de carne, semente de algodão, soja e alfafa, mas tudo é manipulado e formulado nos próprios misturadores da Cidade do Ovo, cujo nutricionista, Bert Maxwell, manipula oito espécies diferentes de fórmulas para diversas idades e conforme as condições climatéricas.

Processamento e Entregas.

Todo o processamento é feito na Cidade do Ovo. Os ovos são resfriados de um dia para outro para 10° c. e levados aos seus lugares por quatro máquinas automáticas, cada uma das quais, operada por 4 homens cuida de 60 caixas por hora, lavando, escolhendo por tamanho e embalando. Os ovos que tenham manchas de sangue são selecionados eletrônicamente e retirados no fim da linha. Os ovos rachados e de tamanho menor são separados.

A frota de caminhões da Cidade leva quase todo o produto para as lojas da área de Los Angeles, Califórnia.

Nôvo sistema de tirar o bico

O canibalismo pode causar uma grande queda na produção de ovos e também grandes perdas de aves, especialmente numa organização como a da Cidade do Ovo, com cinco aves em cada gaiola.

A solução encontrada ali para enfrentar êste problema foi uma nova máquina para arredondar o bico das aves quando têm apenas nove dias de idade, em vez de esperar até 12 semanas, como se fazia antes. A máquina foi imaginada por Ervin L. Bramhall, da Universidade da Califórnia, e calibra e ajusta automàticamente a posição do corte, ao mesmo tempo que cauteriza o bico. O operador da máquina segura o pinto entre o polegar e o indicador e enfia seu bico num pequeno buraco em uma placa de metal, e que tem apenas 10/34" de diâmetro. Uma lâmina aquecida ao rubro, por trás do buraco, corta então o bico, e a duração da cauterização é também automática.

Em uma experiência realizada na Universidade da Califórnia, conseguiu-se não apenas controlar o canibalismo com êste método prematuro, como também levar a produção de ovos para 4,7 por cento mais do que se obtinha pelo método antigo de 12 semanas.

Com milhares de pintos para serem operados, torna-se óbvia a vantagem que oferece a nova máquina, pois é muito mais fácil lidar com pintos de 6 a 9 dias do que quando estão mais velhos, já com 12 semanas, e só isso concorre para a maior ra







A nova máquina de precisão para arredondar os bicos de pintos novos. O bico é inserido em um buraco com 10/34" e uma porção controlada do mesmo é removida por uma lâmina ao rubro que passa por trás da placa. As outras fotografias mostram um pinto e uma galinha adulta já operados



O contrôle das môscas se consegue com esta unidade que se move entre as carreiras de gaiolas todos os dias, revolvendo o estêrco para interromper o ciclo de desenvolvimento da larva da mosca.



Este misturador produz 200 toneladas de alimento por dia.

rapidez da operação. Os homens encarregados do serviço não precisam ser especializados, uma vez que a máquina elimina a possibilidade de erros. Além de tudo isso há também uma grande economia na alimentação, e muito menos pintos são canibalizados no entretempo.

O conjunto está sendo fabricado pela Lyon Rural Eletric Co., Box 30, San Diego, California.

Um novo método para o controle das moscas.

Ali também está se fazendo alguma coisa diferente para o controle das môscas e para a remoção do estêrco. Pelo sistema antigo deixava-se o estêrco amontoar, para ser removido três vezes no ano, e durante todo o tempo se usava pulverização contra as môscas.

Agora estão usando uma máquina especial desenhada pelo próprio pessoal da Cidade do Ovo, e que vai raspando e revirando o estêrco entre as carreiras de gaiolas, uma operação que é feita diàriamente, e isso interrompe o ciclo de desenvolvimento das larvas da môsca. De seis em seis dias vem um outro veículo que apanha o estêrco sêco e o coloca num caminhão, para ser processado numa fábrica de fertilizantes (que também pertence à Goldman) e vendido aos plantadores de laranjas e legumes. Com isso êles estão conseguindo um contrôle de môscas de plena eficiência, sem usar produtos químicos, e o que era antes desperdiçado é hoje vendido a três dólares a tonelada.

Sistema de Iluminação

Há um sistema de iluminação ajustável que garante uma produção máxima. A redução dos períodos de duração de luz atrasa a maturidade sexual das aves e evita que elas ponham ovos pequenos no comêço. As galinhas adultas começam então com 20 horas de luz, que vão sendo reduzidas 15 minutos por semana até elas atingirem a idade de 22 semanas. Depois disso entram numa sequência normal da luz do dia (13 horas e meia de luz) que vai sendo gradativamente aumentada para 20 horas por dia, quando começam a pôr.

World Forming — Kansas City, Missouri abril 1968

Presidente da CNA pede a Costa e Silva que mude rumos da política agrícola

Ao Presidente da República, o Senador Flávio da Costa Britto enviou, na qualidade de representante do Amazonas na Câmara Alta e Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, empenhado apêlo no sentido de que atente para as sérias dificuldades com que a Classe rural se defronta neste momento.

A fim de que a classe tome conhecimento das preocupações que afligem o ilustre presidente do órgão representativo da classe de que é líder, inserimo-la na íntegra.

"Como Senador da República, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e, principalmente, com muito orgulho seu amigo, ao manifestar-lhe minha irrestrita solidariedade nesta hora difícil, senti-me no dever de dar-lhe ciência, sinceramente, de ressentimentos reinantes no meio rural, colaborando, assim para que, com pleno conhecimento de causa, possa o Govêrno de Vossa Excelência melhor enfrentar os planos dos eternos agitadores. A Nação jamais será feliz, nem estará tranqüila, enquanto sôbre o setor rural pesarem angústias. No entanto, cada vez mais, seus esforços no trabalho constante da terra brasileira frustram-se diante do indesejável resultado.

2. Além da solidariedade aqui declarada, subscreverei amanhã um manifesto das classes produtoras à Nação hipotecando confiança e apoio ao Govêrno. Pareceu-me, por isso, de toda a conveniência que Vossa Excelência endereçasse uma nova palavra de fé ao setor rural, que na pauta de exportação significa 90% das divisas conquistadas, indispensáveis ao progresso do País e, demogràficamente representa 60% da população brasileira.

3. Realmente viajando pelo interior, ou recebendo ruralistas de todos os quadrantes, ouço queixas diárias de que a agricultura brasileira se empobrece rápida e perigosamente, pois os encargos sociais, o aumento de preço dos insumos sobem constantemente, elevando o custo de produção, ao mesmo tempo em que os preços dos produtos agrícolas ficaram estacionados ou até mesmo baixaram, contidos pela SUNAB, ou aviltados por importações de similares subsidiados por países industrializados, ou, ainda, segundo alguns peritos, com seu valor de troca asfixiado por uma taxa de dólar que já não corresponde à realidade.

4. Penso que neste instante a verdade deve ser a palavra do amigo. Por isso transmito minhas preocupações ao ilustre Presidente pedindo-lhe que ordene um novo rumo à política agrícola, novo ritmo aos órgãos responsáveis pela defesa e assistência técnica e financeira, tendo em vista fortalecer a economia do meio rural que, na opinião unânime dos técnicos, dos homens públicos de maior responsabilidade e no sentimento geral dos produtores, vem suportando um crescente processo de descapitalização.

5. Na nova estratégia de Política Econômica, o ilustre Ministro do Planejamento tem anunciado que a base será o fortalecimento do mercado interno, com o que concordo plenamente. No entanto, Senhor Presidente, lamento reiterar que está havendo um perigoso e rápido empobrecimento da agropecuária nacional, o que, por sua vez, não permitirá a aquisição de manufaturados nos centros urbanos, agravando, assim, perigosamente o desemprêgo, e tornando mais sério ainda o problema do subemprêgo. Tudo isso só faz engrossar a torrente dos insatisfeitos, muitos sem motivo, mas que receberão, certamente com entusiasmo, em sua obra demolidora, a solidariedade dos milhares que vão perder seus meios de sustento no setor rural.

6. É grave a situação da pecuária de corte, de leite e lã. Por sua vez, os lavradores reclamam com insistência justa retribuição para os seus produtos. O argumento de que as exportações "estão aumentando" nada significa, porque na base de preços obtidos pelo produtor, poucos irão aventurar-se em novas culturas. O setor rural dêste País está lutando com preços vis, sendo que nada foi feito para minorar o impacto do ICM, a política protecionista do Mercado Comum Europeu e de valorização constante da moeda argentina.

7. Esta, Senhor Presidente, a colaboração objetiva e leal que julguei de minha obrigação prestar a Vossa Excelência, traduzindo o sentimento da classe que represento, na certeza de que assim estou prestando a Vossa Excelência a homenagem de minha confiança e apoio".

Agr. Eng. Julio Cezar Covelli
Diretor Técnico da SNA

PECUÁRIA DE CORTE

O PROBLEMA DA ENTRE-SAFRA DO RIO GRANDE DO SUL

(Em função das estiagens locais)

Sugestões para atenuá-lo

A pecuária do R. G. do Sul, tanto quanto a do Brasil Central, sofre também o efeito das crises estacionais periódicas, mais ou menos intensas, determinantes de entre-safras carentes de bovinos em boas condições de abate. Tal seja a duração e intensidade dessas crises, fica o Estado desfalcado de bom produto para atender ao consumo de sua população, além de seu rebanho sofrer baixas proporcionais à duração e intensidade da estiagem redutora da capacidade alimentar das invernadas.

Essa fatalidade climática vem expondo a pecuária gaúcha, principalmente a de corte, a sérias dificuldades para manutenção satisfatória de seus rebanhos naqueles períodos de crise, ocasião em que os campos deveriam ter um mínimo de lotação por efeito de máxima descarga oportuna de rêses, condizente esta descarga com a prevista queda da capacidade alimentar das pastagens nessas crises.

Tal contingência poderia ser aliviada através de dois tipos de procedimento: um no campo agrícola das propriedades pastoris, e outro no econômico. Êsses procedimentos — no campo agrícola e no econômico — poderão ser isolados, ou em conjugação.

O procedimento AGRÍCOLA importa novos investimentos na propriedade pastoril, destinados tanto ao desenvolvimento de culturas produtoras de forragens para consumo de entre-safra, como à aquisição da aparelhagem necessária e instalações para essa finalidade.

O ECONÔMICO, isoladamente, consistiria no entrosamento da pecuária com a agricultura, através da entrega, pela primeira, de seus novilhos magros às propriedades das zonas agrícolas coloniais, de maneira que estas, aproveitando suas "palhadas", restos e resíduos de colheitas, engordassem, por unidade agrícola, um pequeno número de cabeças, número êste compatível com a disponibilidade dêsse material alimentar de fim de colheita.

Para que se tenha idéia do valor econômico e social dessa conjugação, ou entrosamento das duas atividades — pecuária e agrícola-colonial — torna-se oportuna uma apreciação estatística das pequenas propriedades agrícolas coloniais existentes no Estado.

Em 1960, segundo o recenseamento então realizado, existiam no Rio Grande 336.16[illegible] pequenas propriedades agrícolas de áreas não superiores a 20 hectares, tôdas dedicadas a culturas anuais.

Essas propriedades abrangiam uma área de cêrca de .... 3.000.000 de hectares, excluídas de cômputo as de até 1 hectare e as superiores a 20 hectares.

Diante dêsses quantitativos, caberia a cada uma daquelas pequenas propriedades uma área média de cêrca de 9 hectares.

Posta à margem dêstes comentários a adoção de procedimento agrícola pelas fazendas de criação, que importaria não só em investimentos pesados, sempre difíceis como na consecução, para cultura, de variedades forrageiras especiais resistentes ao frio e à sêca, ao mesmo tempo também grandes produtoras da massa, passaremos a relacionar algumas sugestões referentes ao procedimento econômico, visando atenuar não só os efeitos das sêcas como as deficiências da entre-safra.

1.ª — Promoção da venda e transporte, financiados, de novilhos magros das zonas pecuárias do Estado às unidades agrícolas, principalmente das suas áreas coloniais, a fim de que estas, através da utilização de restos e resíduos de suas safras, pratiquem a engorda confinada, ou semiconfinada de certo número de animais para abate na entre-safra. O número dêstes deverá ser proporcional e compatível com a quantidade ou o volume previsto de sobras residuárias das colheitas de cada unidade agrícola.

2.ª — Promoção da venda e transportes financiados, de bezerros desmamados (sobreano) às unidades coloniais acima referidas, a fim de que estas preparem êsse tipo de animal para abate subseqüente, produtor que é de carne excepcionalmente fina, ainda não produzida senão incipientemente no País apesar de seu valor elevado na área consumidora.

3.ª — Promoção da venda e transporte, financiados, de vacas imprestáveis para reprodução principalmente das matrizes retiradas da criação por fôrça da idade.

4.ª — Os recursos alimentares residuários das lavouras pode-



rão ser complementados com alguma forragem verde, de corte, aí já existente como vegetação espontânea ou a ser cultivada em pequenas areas, ou nas faixas divisórias de terrenos aproveitáveis e desocupados, possivelmente existentes, como divisas, entre as culturas normais da propriedade.

5.ª — Os procedimentos indicados para serem implantados no Estado como rotina, necessitarão de propaganda intensa nos meios adequados, propaganda essa estribada em financiamento fácil e barato como atuação habitual e permanente das entidades de crédito, a fim de que êsses novos tipos de atividades produtoras ultrapassem rapidamente a sua fase incipiente e se consolidem como norma progressiva, tanto do pecuarista como do agricultor rio-grandenses.

6.ª — A organização cooperativista rio-grandense, tanto agropecuária, de crédito, como industrial de carne; o Instituto de Carnes, a Secretaria de Agricultura os órgãos federais da Agricultura, assim como as associações rurais do Estado, isoladamente ou através da sua Federação, poderão e deverão contribuir eficientemente na implantação do nôvo procedimento aqui sugerido, de ação protetora conjugada.

Consideradas as já mencionadas propriedades agrícolas coloniais do Estado que exploram plantas de ciclo anual, e admitida a hipótese de que cada propriedade dêsse tipo tenha capacidade para engordar com as suas sobras, resíduos de colheita e "palhadas" apenas um novilho magro, poderá o Estado dispor, no período mais grave da sua entre-safra, de mais 336.000 rêses gordas como suplementação de safra normal.

Representará êsse contingente um acréscimo de produção correspondente a cêrca de 29% sôbre os abates médios de gado gordo efetuados nos períodos convencionais e também mais 25% sôbre o desfrute do rebanho estadual, na base de 12%.

Sôbre esta vantagem econômica haverá outra, de caráter financeiro, relativa aos melhores preços que vigorarão para os bons produtos de entre-safra.

Estabelecido e vitorioso êsse procedimento de conjugação das atividades pastoris de entre-safra com as agrícolas da Colônia, gozarão os criadores das seguintes vantagens:

a) redução ou extinção das perdas de rêses nas estiagens, pela venda e transferência, ao setor agrícola, das excedentes acima da capacidade de lotação dos campos nessa época;

b) consecução subseqüente de melhores condições das pastagens em conseqüência de redução da lotação excessiva (item anterior);

c) como resultado, redução do índice de praguejamento das invernadas (o que ocorre no Brasil Central);

d) maior renda como resultante da instituição do nôvo participante no comércio de gado;

e) possibilidade aberta aos pecuaristas para descarte de vacas imprestáveis à produção, principalmente das matrizes velhas.

Relativamente ao agricultor da zona colonial, passará êle a usufruir de uma pequena renda adicional, a ser conseguida sem grandes acréscimos de trabalho sôbre seus encargos habituais nessa fase anual de fim de safra.

O novilho ou novilhos que venha a receber para engorda (1-2-3-5 ou 10) não determinarão pràticamente despesas apreciáveis de instalação, e nem de juros pesados pelo financiamento dos mesmos, cujo prazo de vigência não poderá exceder de 180 dias.

Esses animais deverão ser confinados, em conjunto, em áreas relativamente reduzidas, de apenas alguns metros quadrados por cabeça, delimitadas por cêrcas rústicas de varas roliças e providas de uma pequena cobertura de palha para sombreamento e abrigo das rêses, do côcho e da manjedoura improvisada, também de madeira rústica. Esta manjedoura poderá ser a descoberto, sempre localizada numa das paredes do pequeno curral improvisado, a fim de facilitar o seu abastecimento forrageiro pelo lado de fora, sem necessidade de perturbar os animais sob engorda.

O pequeno curral sugerido deverá ser protegido por tapume na sua face de maior incidência dos ventos frios, a fim de que a engorda se processe com o máximo de rendimento. Essas sugestões são válidas para o lavrador colonial que não possua ainda um pequeno curral-estábulo, rústico, destinado ao seu plantel leiteiro.

Os trabalhos preparatórios e as rústicas instalações acima delineadas serão compensados por uma produção de estérco de

O USO DA URÉIA NA RAÇÃO DO GADO

Damos a seguir algumas das respostas fornecidas por Harry Russell, da Universidade de Illinois, sôbre a uréia como alimentação de gado.

O que é a uréia e quanto custa?

A uréia é uma fonte concentrada de nitrogênio, na verdade um fertilizante de primeira ordem de nitrogênio, que custa cêrca de 100 dólares a tonelada.

Qual é o equivalente da uréia em proteína?

O equivalente de proteína em 100 quilos de uréia é 281 quilos. Cada 100 quilos de uréia contêm 45 quilos de nitrogênio. A proteína é cêrca de 16 por cento nitrogênio, de maneira que cada 6,25 kg de proteína contêm 1 quilo de nitrogênio. A uréia para alimentação de gado é fabricada com 42 por cento de nitrogênio.

Um quilo de uréia é igual a seis ou sete quilos de ração de soja?

Não. A uréia só fornece nitrogênio e não contém energia, vitaminas ou minerais. As proteínas naturais fornecem outros nutrientes, especialmente energia, que são grande valor para o gado. Para tornar um quilo de uréia igual a 6 ou 7 quilos de ração de soja, é preciso que se acrescente alguma fonte de energia, como melado ou milho. Portanto, 1 quilo de uréia e 6 quilos de milho fornecem a mesma quantidade de energia e nitrogênio que 7 quilos de ração soja.

Como se pode dizer quanta uréia existe em um suplemento?

O nível de uréia numa ração pode ser de:

a) **A porcentagem de uréia na ração.** Se a quantidade de uréia fôr designada em porcentagem, multiplique essa porcentagem por 2,81, para determinar a "porcentagem equivalente de proteína" fornecida pela uréia.

b) **O porcentagem de tôda a proteína fornecida como uréia.** Se o nível de uréia fôr determinado como uma "porcentagem do equivalente de proteína fornecida pela uréia", divida essa porcentagem por 2,81 para determinar quanta uréia contém a ração.

Será melhor usar suplementos de proteína contendo uréia com rações de pouco valor?

Não. Um quilo de proteína de um suplemento que contenha uréia não é melhor nem pior do que um quilo de ingredientes naturais como a torta de linhaça. Isso acontece, quer a ração seja de alta qualidade (como milho de silos) ou de baixa qualidade (como sabugo de milho). No entanto, o suplemento e a ração devem conter bastante alimento de alta energia e bom para ruminação.

Se a uréia não é melhor do que as outras fontes de proteína, porque então usá-la?

Porque é relativamente barata e é um meio de fazer os suplementos de ração de gado de engorda com menor custo de equivalente de proteína. A uréia é usada pelos fabricantes de rações para produzir suplementos com um mais alto grau de equivalentes proteínas do que os ingredientes naturais vegetais, como o soja e a linhaça.

Se o conteúdo fibroso do suplemento fôr 10 por cento ou mais, é de se supor que os ingredientes naturais economizados com o uso da uréia foram substituídos por outros de qualidade mais baixa.

Como é que a uréia se converte em proteínas?

Os microorganismos na ruminação exigem proteína para seu desenvolvimento e fabricam proteínas microbiais que podem ser usadas pelo próprio animal que as alberga. Êles podem fabricar a proteína usando o nitrogênio da uréia, se encontrarem uma fonte de carboidratos supridos por grãos ou melado.

Como deverão ser usados os suplementos com alto teor de uréia nas rações para gado de engorda?

Êles devem ser bem misturados com a ração de grãos, ou de preferência com tôda ela. Sendo a uréia extremamente solúvel, o seu nitrogênio se torna fàcilmente presente na ruminação, sob a forma de amônia.

(Wisconsin Agriculturist — março 1968)

---

curral, para adubação, inclusive restos de camas e de forragens, correspondente a cêrca de 20 a 25 quilos por cabeça-dia sob engorda.

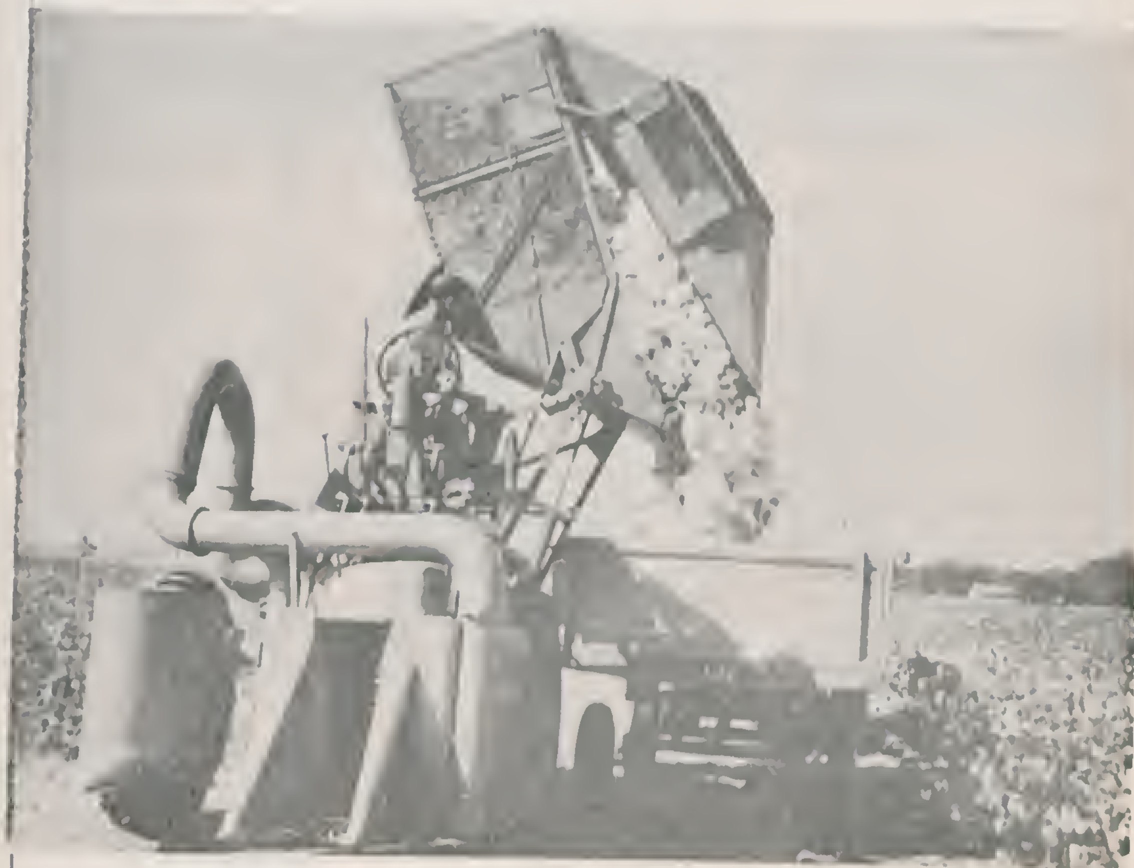
As sugestões aqui alinhadas já se acham respaldadas pelo Banco Central através de sua Circular n.º 118 de 17-6-68, dirigida aos estabelecimentos bancários que poderão financiar as aquisições dos novilhos magros pelo agricultor colonial.

Todavia, considerando-se que a produção sugerida pela coparticipação das atividades agrícolas coloniais constitui uma inovação a ser implantada com caráter generalizado e rotineiro, deve ser sujeita a uma larga propaganda e permanente divulgação.

Essa divulgação, a ser promovida principalmente nas zonas agrícolas coloniais, deverá ficar a cargo dos órgãos citados nos itens 5.º e 6.º mencionados linhas acima.

Não havendo uma divulgação à altura da necessidade de interessar o colono pelo sucesso da nova atividade que dêle dependerá, divulgação essa que precisará quebrar a barreira do silêncio que circunda a sua granja, nada poderá ser feito. A própria decisão louvabilíssima do Banco Central, que surpreendeu pelo seu pioneirismo, constante da citada Circular 118, cairá no esquecimento,

A FOTO INTERNACIONAL



A mecanização da lavoura nos Estados Unidos vem-se processanda há muitos anos. Gradativamente, a agropecuária dispensa cada vez mais o homem com sua mão-de-obra, sendo substituído pelas máquinas dos mais variados tipos e aspectos. Fazendas de criação imensas, com milhares de cabeças de gado, dispõem de poucos homens para seu trabalho diário, existindo mesmo até os currais e retiros com contrôles eletrônicos para a ordenha, contagem e contrôle geral de alimentaçao. Na agricultura pròpriamente dita, outro não é o caso. Aparelhos e máquinas dão conta do trabalho, por vêzes, de 100 homens, como é o caso da colhedeira que nos mostra a foto. Essa colhedeira, empregada numa fazenda perto de Greenville, no Mississipi, pode colhêr 6.800 quilos de algodao por dia, trabalho antes realizado por cem homens em dura faina. Com tais processos, os Estados Unidos aumentam sua produção e fazem uma permanente reforma agrária. (Foto IPS, especial para A LAVOURA)

ATIVIDADES DO INDA

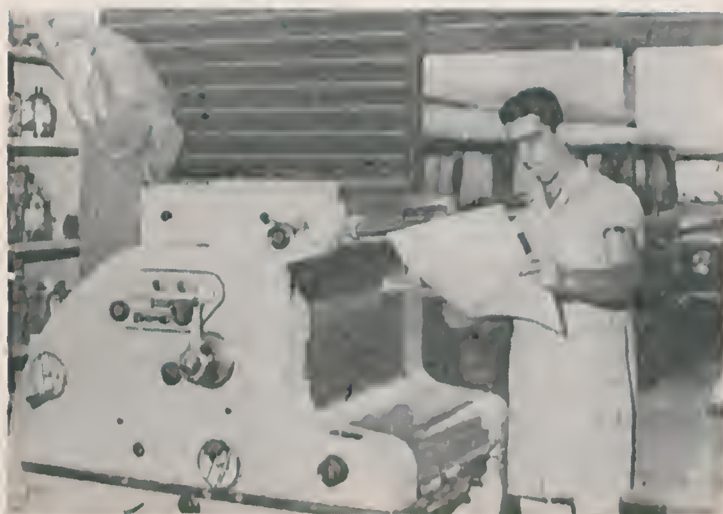
SETOR GRÁFICO DO INDA COM ALTA PRODUÇÃO

O INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — possui funcionando em sua sede, à Rua Barão de São Felix um serviço gráfico que não fica a dever a seus congêneres, segundo os especialistas na matéria Na seção de Multigrafia, onde trabalham 14 profissionais perfeitamente credenciados, são impressos diàriamente cêrca de 400 exemplares de inúmeras publicações, entre boletins de serviço, cadernos técnicos etc., as quais têm em média um número de fôlhas que varia de cinco a oitenta, somando-se mais de oito mil mensais.

Equipado com mimeógrafos, máquinas off-set, furadeiras, cortadeiras, guilhotinas, máquinas de alcear, além de outras peças inerentes a um serviço gráfico, realiza ainda trabalhos de impressão de modelos de papéis-ofícios, memorandos, talões de empenho, relatórios e até livros. De acôrdo com as necessidades o Serviço Gráfico do INDA confecciona, ainda, blocos lisos e pautados, sendo que para êste trabalho são aproveitadas as sobras de papéis, quando até o refugo de papel grosso — papelão, etc. — é aproveitado para a confecção de fichas-cartão e finalidades correlatas, num autêntico "nada se perde, tudo se transforma", o que representa uma economia para a autarquia, de fácil compreensão.

Também um serviço de gravura — onde são feitos negativos em chapas para impressos diversos e inclusive capas de livros — funciona a contento dentro das instalações gráficas do INDA, onde também o serviço de Multilith é peça das mais importantes.

Por sua economia e dada a sua expressiva utilidade, face ao crescimento dos serviços, aquêle serviço muito representa para a autarquia e para a administração federal.



Moderna instalação gráfica do INDA

ACORDO INDA — MIC PROJETO RONDON

O sr. Dix-Huit Rosado, presidente do INDA, dentro do programa de levar o desenvolvimento às áreas interioranas do País, assinou convênio com o Ministério do Interior, visando à ação integrada dos dois órgãos no denominado Projeto Rondon.

O acôrdo foi assinado pelo presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e pelos representantes do Ministério do Interior, ten cel. Mario da Costa Rodrigues, coordenador geral e sr. Nelson Brasileiro da Conceição, coordenador-financeiro do projeto, presentes, também, durante o ato, assessôres do gabinete da presidência da autarquia.

Êsse convênio prevê o estágio prático de universitários com ação integrada do INDA e do Ministério do Interior no projeto citado, e para o qual o INDA contribuirá com recursos cruzeiros novos para execução financeiros da ordem de 35 mil no próximo mês de julho.

COOPERATIVA AGRADECE AO INDA

A Cooperativa dos Produtores de Leite de Uberaba, em Minas Gerais, em carta enviada ao Sr Dix-Huit Rosado Maia, presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, manifesta agradecimento à autarquia "pela maneira com que acolheu nossa proposta, concedendo o financiamento para ampliação de nossa indústria".

Na mesma oportunidade os responsáveis pela Cooperativa dos Produtores de Leite de Uberaba — região altamente produtiva e que tem merecido atenção especial do INDA — enviam



Aspecto da Escola de Agricultura de Mossoró, quando ainda em construção, agora em pleno funcionamento.

ao presidente da autarquia publicação na qual fica testemunhado o agradecimento aos dirigentes do órgão de desenvolvimento agrário, pelo interêsse e assistência à região e suas cooperativas.

O documento, em que é jubilosamente manifesta a satisfação dos diretores da CPLU pela atuação do INDA, prende-se ao convênio no qual o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário concedeu recursos financeiros da ordem de NCr$.. 250 mil, o que propiciou àquela Cooperativa de produtores resolver os problemas de estruturação, a fim de adquirir maquinaria especializada de elevado custo, visando a modernizar e melhorar a industrialização do leite e de seus produtos derivados.

ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL COMENTADO

A Delegacia Regional do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário do Estado do Rio (INDA-RJ), está distribuindo um documentário com o título: "Estatuto do Trabalhador Rural ao Alcance de Todos", trabalho elaborado pelo técnico Antônio Buarque de Nazareth, do Serviço de Orientação Rural da mesma Delegacia.

O trabalho, como diz o título, faculta no seu manuseio a compreensão dos principais textos do Estatuto, dada a objetividade dos comentários e a bem posta redação, em têrmos simples, possibilitando ao homem humilde do campo o conhecimento e a orientação precisa sôbre a Lei que o ampara dentro dos interêsses da grande classe rurícola brasileira.

Na abertura do documento, impresso em tamanho de bôlso, lê-se o que se segue e melhor avaliza o livro: "Após seleção e escolha dos textos básicos para abordagem, cuidou-se à tarefa de simplificar o Estatuto do Trabalhador Rural para torná-lo acessível aos agricultores, sintetizando-o segundo metodologia própria, posta à prova em dois meses de experimentação no interior".

O autor, Antônio Buarque de Nazareth, presta, assim, mais um relevante serviço ao INDA e à classe agrícola, bem como a Delegacia Regional do Estado Rio, que providenciou a publicação do útil documentário, que vem sendo solicitado por associações rurais do Estado do Rio, como de outros Estados, o que demonstra a serventia do mencionado trabalho.

ESCOLA DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ: CENTRO DE PROGRESSO NO RN.

Inspecionando obras da autarquia nas áreas do Norte e Nordeste e estabelecendo novos compromissos para o desenvolvimento da região, o presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, sr. Dix Huit Rosado, acompanhado de assessôres técnicos teve oportunidade de verificar o trabalho que vem sendo desenvolvido na Escola Superior de Agricultura de Mossoró — no Rio Grande do Norte — hoje uma realidade, e que funciona como centro de desenvolvimento agrário não só para a localidade em que se situa, como para o próprio Estado e áreas circunvizinhas.

Sob a direção do engenheiro agrônomo Wander Said, a Escola Superior de Agricultura de Mossoró assume a liderança técnica dos problemas agropecuários do município e da região, dadas as condições implantadas, nela se realizando reuniões técnicas de assessôres do INDA visando à construção e instalação de Usina de Beneficiamento de Leite e matadouro Moderno para Mossoró. Foi instituído na Escola um regime permanente de conferências técnicas — sistema inaugurado por um assessor do INDA e do qual participam ativamente membros do corpo docente e os 27 alunos do primeiro ano. Segundo autoridades locais o estabelecimento de ensino agrícola de Mossoró, que foi planejado, construído e instalado em tempo recorde — é de alta significação para o Estado do RN e seus vizinhos.

INDA AUXILIA ENTIDADES RELIGIOSAS NO ESPÍRITO SANTO

O presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, sr. Dix-Huit Rosado Maia, assinou convênios com a Diocese de São Mateus, no Espírito Santo, para a formação de treinamento de pessoal rural, economia doméstica e assistência ao Cooperativismo. O acôrdo foi assinado pelo presidente da autarquia e pelo padre José Simionato, representando o Bispo Dom José David, Bispo Diocesano de São Mateus. Para êsse compromisso o INDA contribuirá com 20 mil cruzeiros novos.

Outro convênio com entidade religiosa foi firmado pelo presidente da autarquia federal de desenvolvimento agrário com o

Atividades do INDA

padre Alonso Leite, juntamente com o dr. Edvaldo Calmon, pelo Centro de Treinamento Rural do Baixo Guandu, também no Espírito Santo. Esse acôrdo, que prevê a formação e treinamento de líderes rurais, economia doméstica, assistência ao cooperativismo, terá contribuição do INDA de 200 mil cruzeiros novos, 50 dos quais já foram entregues, no ato de assinatura do compromisso.

INDA AUXILIA PERNAMBUCO

Na Pauta de acordos a serem assinados pelo INDA em função de melhor dinamizar a política de desenvolvimento rural, vem de ser aprovado o convênio a ser celebrado com o Departamento Estadual de Poços e Açudagem de Pernambuco, para que a entidade pernambucana possa adquirir máquinas perfuratrizes.

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário contribuirá com recursos no valor de 150 mil cruzeiros novos, financiamento que objetiva a dar cumprimento ao Programa de Perfuração e Instalação de Poços Tubulares no Estado de Pernambuco.

AUXILIO A AGROPECUARIA EM MG

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — contribuirá com 12 mil cruzeiros novos a fim de atender ao programa de aumento da produção agropecuária no Triângulo Mineiro.

Os recursos serão consignados à Sociedade de Defesa Contra a Lepra e destinados ao Educandário Eunice Weaver, instituição da área do triângulo mineiro, que trata de problemas agropecuários.

ATUAÇAO DO INDA EM PALMEIRA: PARANA

O INDA — compreendendo o esfôrço e o interêsse da comunidade do município de Palmeira, no Paraná — criou um programa que, atendendo às aspirações daquela comunidade, visse concretizar e motivar para uma dinâmica cada vez mais crescente o trabalho de esfôrço conjunto entre os municípios, resolvendo os mais prementes problemas, bem como já vem acontecendo, e gravarse de tal forma, tornando tradição, os movimentos de espírito desenvolvedor. Surgiu, assim, em Palmeira, a I Semana Municipal de Palmeira, que congregou a todos da comunidade interessados na causa comum de mobilização em prol do desenvolvimento local. Na área da sede urbana foram realizados palestras e conferências nas Escolas de todos os níveis, ressaltando-se a alimentação, saúde e higiene. Programas de esclarecimentos com relação ao desenvolvimento agrário foram intensamente realizados para as áreas suburbanas e rurais, trabalho êsse desenvolvido por equipes abrangendo diretamente a grupos de homens, mulheres e crianças. Foram destacados especialmente, no significativo evento de Palmeiras, o cooperativismo, a campanha de reflorestamento, sendo registrados durante o encerramento os debates finais entre os dirigentes de orgãos classistas, setoriais e governamentais, a fim de estabelecer as apreciações e análise dos principais problemas observados e a resolver de imediato.

COLONIZAÇAO EM GOIAS

O Departamento de Colonização do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — em face de exposição apresentada pelo engenheiro agrônomo Agenor Florêncio — administrador do Núcleo Colonial de Bernardo Sayão — em Goiás, autorizou aquêle técnico em colonização a recepcionar e fixar mais duzentas famílias naquele Núcleo do Norceste goiano.

Em sua apreciação o administrador daquela unidade de colonização oficial informa sôbre os trabalhos que foram e vêm sendo realizados em tôrno da melhoria de caminho de acesso e das condições de salubridade, o que tem levado até lá inúmeros solicitantes a vagas de parcelas rurais.

Os trabalhos de seleção e triagem de rurícolas a serem alojados em Bernardo Sayão ficarão a cargo da equipe de técnicos da autarquia que mintam no Núcleo, sob a supervisão da Delegacia Regional do INDA em Goiás.

COLONIZAÇAO: FIXAÇAO DO RURICOLA

Pela atual legislação em vigor sôbre a política de colonização efetuada pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, seis meses depois da ocupação da parcela agrícola — período êsse necessário à aclimatação do colono no nôvo ambiente e durante o qual lhe são proporcionadas as condições de subsistência e demais meios para o início dos trabalhos de preparação da terra — o parceleiro inicia as culturas previstas nos programas dos respectivos projetos de atividades indicados para cada Núcleo e suas áreas.

INDA NO RS

Cêrca de 1379 treinandos — pessoas habilitadas em liderança e educação agrícola — foram beneficiados graças aos convênios estabelecidos pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário com outras entidades oficiais e particulares, reconhecidamente idôneas pela capacidade técnico-administrativa, no Estado do Rio Grande do Sul.

Cursos de Treinamento Integral, Cursos de Projetos Específicos, de Atividades Restritas, Encontros de Agricultores, Assistência a Agricultores, Treinamento de Professôres, Aulas Práticas, foram realizados só no setor de instrução e formação agrícolas nas áreas do govêrno gaúcho. Além dêsse setor fundamental do desenvolvimento agrário o INDA — no Rio Grande do Sul — estabeleceu outros acôrdos e forneceu recursos financeiros para eletrificação rural — convênio INDA — CEEE — ICRA, que vem abarcando vários municípios gaúchos.

Calendário das Atividades Agrícolas do Estado da Guanabara, para o segundo Semestre de 1968

OLERICOLAS

Julho — Continuam os plantios de foliáceas, cenoura, nabo e rabanete e inicia-se o do pepino e do melão.

Agôsto — Neste mês inicia-se o semeio, em local definitivo, de abóbora, maxixe, melancia, pepino e quiabo. Semeia-se, em canteiros de sementeira, berinjela, jiló, pimentão, plantando-se ainda batata doce e aipim.

Setembro — Continua-se no plantio de quiabo, abóbora, maxixe, melancia, espinafre, berinjela, jiló, pimentão. Termina a época do semeio de cenoura.

Ultimo mês para o plantio de batata doce.

Outubro — Termina o semeio de alface (variedades repolhudas), só se plantando, daí para a frente, variedade de verão. Semeia-se couve tronchuda para Natal e planta-se milho.

Novembro — Ultimo mês para o semeio de berinjela, jiló e primentão, semeando-se ainda couve troncha.

Dezembro — Prosseguem as semeaduras de bertalha mostarda e salsa.

FRUTICOLAS

Julho — Continuam os trabalhos iniciados no mês anterior, poda, adubação. Inicia-se a colheita de laranjas tardias (pêra, valência) e termina a colheita do caqui.

Agôsto — Início da brotação das árvores frutíferas, tais como: mangueiras, abacateiros, cajueiros, laranjeiras, etc. É boa época para a formação de novos pomares, com o transplante de mudas.

Inicia-se o plantio da melancia e melão e termina a colheita das laranjas precoces, tais como: lima, baianinha e seleta.

Setembro — Término da estação de fertilização dos pomares. Ótimo mês para a limpeza e desbrota dos bananais. Colhe-se sapoti, abio, banana, laranjas tardias e mamão

Outubro — Bom mês para retirada e plantio de mudas de bananeiras. Ultimo mês para o plantio da melancia Inicia-se a colheita do caju, colhendo-se ainda laranja, pêra e valencia, laranja natal e laranja seleta, mamão e sapoti.

Novembro — Inicia-se a colheita do abacaxi, de jaca e manga, colhendo-se ainda banana, caju, laranjas, limão e sapoti.

Dezembro — Inicia-se a colheita da jaca, jambo, maracujá e uva. Colhem-se abacaxi, banana, caju, laranjas, limão, manga e sapoti

Observação: Os calendários olericola e fruticola foram baseados em notas do Eng. Agr. Filcardo Hugo Frota

Água Subterrânea na Agricultura

Irrigação é fundamental

POR F. PIERZYNSKY

Na Suécia, o célebre economista Gunnar Myrdal já afirmou, em famoso discurso, que "a atual geração será considerada pelos futuros historiadores como aquela que, embarcada num trem em vertiginosa velocidade, desatendeu a todos os sinais vermelhos, ao encontro de uma catástrofe sem precedentes". E o desastre apontado foi a falta de alimento, de produtos agrícolas, para uma população mundial sempre crescente.

Sendo, de fato, a agricultura, uma das atividades econômicas básicas, não pode ela deixar de acompanhar de perto os progressos da indústria, que no Brasil tem avançado em passo acelerado. Não devemos desviar nossa atenção da produção agrícola, sob pena de chegarmos a um perigoso desequilíbrio econômico social.

O desenvolvimento demográfico do Brasil é um dos maiores do mundo e, além disso, a população urbana, que não se dedica às atividades agrícolas, aumenta mais depressa que a população rural.

Torna-se, por isso, necessário um aumento maciço da produção para atender às massas humanas sempre maiores e mais concentradas. Entre os fatôres que tendem a impedir êste aumento devem ser citados, principalmente, a insuficiente aplicação de métodos agronômicos racionais (desde o contrôle da erosão ao combate das pragas) e a falta ou má distribuição das chuvas.

Êste último fator é de vital importância, pois, sem o mínimo de umidade não pode haver produção agrícola, apesar dos maiores esforços técnicos. Aliás, todos os povos, em tôdas as épocas, sempre procuraram fornecer às lavouras a água necessária para garantir a colheita, senão para aumentá-la. Originaram-se, assim, no decorrer do tempo, os diversos métodos de irrigação, desde a simples inundação, já usada pelos antigos egípcios, babilônios, chineses e mongóis, até o mais perfeito e moderno método da aspersão.

Irrigação por Aspersão

Enquanto nos métodos tradicionais a água move-se em canais no sentido do declive, impulsionada apenas pela fôrça da gravidade, no método por aspersão ela corre em tubulações hermèticamente fechadas, impulsionada pela pressão, às vêzes altíssima, provocada por uma moto-bomba, podendo vencer assim fortes desníveis. A distribuição da água na lavoura em lugar de depender apenas da demorada e irregular infiltração no solo, é feita de maneira rápida e uniforme por aspersores que distribuem apenas a quantidade de água que puder ser absorvida imediatamente. Evita-se, assim, o emprêgo — nos canais ou sôbre o próprio solo — de grandes massas de água que, devido à demora na absorção total, sofrem grandes perdas, causadas pelo escorrimento superficial e pela evaporação.

Na Bahia só a evaporação corresponde de 5 a 8 mm por dia ou seja, de 1.500 a 2.400 metros cúbicos por hectare e por mês.

Em resumo, o método de aspersão apresenta as seguintes vantagens sôbre os métodos tradicionais: pode ser usado em terreno acidentado, mesmo quando houver forte diferença de nível entre a lavoura e a água (há equipamentos funcionando, perfeitamente, com elevações de mais de 100 metros), requer muito menos água, pois não há, pràticamente, perdas devidas a escorrimento superficial, infiltração no subsolo e evaporação. A quantidade de água exigida corresponde a 50% da quantidade necessária nos métodos tradicionais, o que significa que no caso da disponibilidade de água ser limitada (o que é muito comum) pode-se irrigar uma área dupla da primeira; sendo a água distribuída por intermédio de tubos e inteiramente absorvida no próprio lugar, não há necessidade de qualquer reparo do terreno e nem da custosa e trabalhosa rêde de canais para irrigação e drenagem; não havendo água em excesso, ficam eliminados os dois fenômenos do escorrimento superficial, que provocaria erosão laminar, e da infiltração no subsolo, que daria origem à erosão vertical. Isto significa maior proteção ao solo agrícola e maior aproveitamento dos adubos aplicados na lavoura; torna fácil e econômica a fértil irrigação ou seja a distribuição, no campo, dos adubos (orgânicos, químicos e corretivos) misturados com a própria água de irrigação.

FONTES D'ÁGUA

Tradicionalmente, a água para irrigação é utilizada dos cursos de água, lagos e açudes de água doce. Assim sendo, as áreas com condições para cultivo e irrigação ficariam limita-

das aos vales úmidos e suas adjacências.

Acontece, porém, que há grandes áreas de terras que se prestam para a agricultura mas não possuem fontes d'água de superfície para irrigação, ficando abandonadas, aparentemente sem condições de aproveitamento para fins agrícolas.

Entretanto, essas áreas podem ser recuperadas com a utilização de água, armazenada nas camadas do subsolo, às vêzes em quantidades dificilmente imaginadas, tão grandes que, sem exagêro, podem considerar-se inesgotáveis, como é o caso de grandes áreas sedimentares dos Estados do Piauí, passando para o Maranhão e Pará.

A utilização da água subterrânea para irrigação, bombeada de poços-tubulares profundos, apesar de investimentos iniciais superiores, é sempre mais barata do que a água superficial, logo que a captação desta seja feita a uma distância considerável do local da utilização.

São fatôres importantes a ter em conta, na perfuração de um poço, o seu custo, a vazão obtida, a localização e valor das terras e a cultura a ser irrigada. Exemplificando:

1 — Consideremos uma cultura que requer apenas uma aplicação de 100 mm de água por mês.

2 — Isto significa a aplicação de 1.000 m³ de água por mês, por hectare. Com 20 horas de funcionamento diário do equipamento (aproveitando máximo), é necessário uma vazão de 1.500 l/hora, também por hectare.

3 — Um poço normal dando cêrca de 30.000 l/hora, servirá para irrigar 20 hectares.

4 — Na Bahia, um hectare pode dar 1.000 kg de feijão, vendido, mais tarde, no preço de NCr$ 21,50 cada saca de 60 kg.

5 — O agricultor terá, assim, uma renda de NCr$ 360,00 por hectare.

6 — Com duas colheitas de feijão, êle poderá pagar o seu poço tubular profundo, com cêrca de 100 metros de profundidade.

Dado o valor do investimento e a sua utilização como implemento de grande produtividade, o Banco do Brasil, através de sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, está financiando a todos os agricultores e pecuaristas do País, até quatro anos, a perfuração de poços tubulares profundos, para captação de água subterrânea.

Convém negociar o contrato de perfuração com uma emprêsa idônea e experimentada, que tenha um grupo de técnicos especializados à sua disposição. O estudo geológico dos terrenos é imprescindível, pois há problemas de localização de poço e inspeção da qualidade de água que não podem ser deixados no julgamento de amadores.

Muitas vêzes, quando as chuvas são abundantes, o fazendeiro "esquece" as épocas de crise e adia, mais uma vez, o investimento na fonte permanente de água que constitui a abertura de um poço. Contudo, é preciso recordar que a irrigação regular das culturas é fundamental para o progresso da lavoura.



Novos métodos de irrigação proporcionam colheita farta.

PAPEL DE JORNAL

A demanda de papel de jornal e imprensa, no País foi estimada em 1965 em tôrno de 222 mil toneladas, enquanto a capacidade de produção instalada atinge cêrca de 145 toneladas/ano. As importações do produto devem ter alcançado 77 mil toneladas, acarretando dispêndio de divisas da ordem de 15,4 milhões de dólares, ao preço médio de US$ 200,00/t.

A projeção da demanda em 1966 está prevista ao redor de 235 mil toneladas, elevando-se a 248 mil em 1967 e a 263 mil em 1968. Para 1969, as previsões são da ordem de 278 mil toneladas evoluindo para 294 mil no ano seguinte.

Quanto à celulose, o consumo nacional deverá ter atingido em 1965 o marco das 820 mil toneladas, das quais 230 mil de pasta mecânica. Em 1070 deverá elevar-se ao nível de 1 220 mil toneladas, cabendo à pasta mecânica o total de 360 mil toneladas.

As [illegible] ainda que o consumo de pasta química e semi-[illegible] curta, que em 1965 foi de 310 e 280 mil toneladas, respectivamente, em 1970 atingirá 375 e 485 mil toneladas.

Alfredo Ellis Netto

(Continuação

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

Osteomalacia: A primeira fase da enfermidade se apresenta, em todos os animais, por uma debilidade do sistema nervoso vegetativo; com transtornos digestivos, irregularidade e diminuição do apetite, tendência de ingestão de ossos, terra, madeira etc., e insuficiência de secreção salivar. O animal afina e permanece deitado mais tempo que o normal. Nos cavalos, o seu andar é prêso e meio descontrolado, com tendência a tropeçar. Apesar disso, comem bem e não perdem o apetite. O eritema, nas vacas leiteiras estabuladas, é um sintoma precoce. Nos bovinos, as pontas dos cascos começam a avançar e o animal pisa de maneira diferente, apoiando-se, em parte, no posterior dos cascos, sôbre o couro e a pele do espaço interdigital. Êsse sintoma se apresenta em dois ou nos quatro pés, raramente em um só. Demora, às vêzes, semanas ou meses para se transformar num eczema. Essas anomalias se apresentam, de duas semanas a dois meses, antes de aparecerem os outros sintomas clássicos da osteomalacia.

Na segunda fase, os bovinos se levantam com dificuldade; têm necroses e úlceras interdigitais (frieiras) o que os obriga a permanecer mais tempo deitados. Apresentam dor ao menor esfôrço, inclusive ao de locomover-se, devido às lesões nas cartilagens articulares. Desaparece ou diminui muito a secreção láctea e ocorrem abortos freqüentes. Em certos casos, nos bovinos, o couro, em alguns lugares, perde o pêlo e se apresenta escamoso, como se o animal tivesse sido raspado ou arranhado, apresentando vermelhidão. Aparecem às vêzes, também, excrescências ósseas que chegam até ao tamanho de uma laranja, sendo dolorosas ao toque.

A terceira fase corresponde ao período das fraturas, que podem ocorrer em qualquer dos ossos. Nas vacas, porém, há uma tendência para as fraturas no pélvis, fêmur e tíbia. Essas fraturas resultam apenas de pequenos movimentos mais rápidos ou anormais, do animal.

Nos eqüídeos a osteomalacia se apresenta por uma deformação na cabeça (cara inchada) que lhes dá um aspecto de hipopótamo. Isso é devido a um desenvolvimento anormal dos maxilares inferiores que, às vezes, podem atingir a duas ou três vêzes o seu tamanho normal; os ossos da cara ficam grossos; as cavidades dos seios nasais se deformam e o conjunto apresenta-se todo inchado; a respiração e a mastigação, principalmente, se tornam difíceis; os ossos do crânio apresentam sempre uma deformação muito menor e quase imperceptível; as escápulas se apresentam aumentadas e arqueadas. Alguns musculares permanecem em contração constante. Andam com dificuldade e, se forçados, podem ocorrer fraturas, principalmente nos membros anteriores.

A quarta fase da moléstia (osteomalacia ou osteoporose) não chega a se apresentar em animais de grande porte, como os bovinos e os eqüinos, pois que não conseguem atravessar vivos a terceira fase da doença.

Alongamo-nos muito na descrição da sintomatologia da moléstia para que, em qualquer de suas fases, os criadores possam logo diagnosticá-la, entre eqüinos e vacuns, e saber que o conjunto do seu rebanho necessita, urgente e abundantemente, de uma mineralização básica de fósforo e cálcio.

Osteoporose: É uma doença que embora possa parecer independente se apresenta, freqüentemente, associada à Osteomalacia, raquitismo e a osteofibrose.

A moléstia, como as outras citadas, é, em quase a totalidade dos casos, produzida pela carência de cálcio e fósforo, conforme demonstraram Theiler e Green, que a produziram artificialmente ao submeter o gado a uma dieta carente de cálcio e fósforo.

Esta doença não se apresenta nos animais muito novos, pois seus ossos não estão ainda plenamente calcificados. No entanto, se a carência dos dois minerais perdurar, passarão então a apresentar as lesões típicas do raquitismo Ataca, no entanto, com freqüência, os animais desde o início da fase adulta, cuja idade lhes permite ter reservas minerais, embora estejam ainda em fase de crescimento.

Patogênicamente se considera, a osteoporose, como uma atrofia óssea que pode se apresentar de duas maneiras: a primeira, quando aparece em ossos ainda em desenvolvimento, paralisando seu crescimento; a segunda, a verdadeira atrofia, quando se apresenta em ossos já perfeitamente formados, provocando sua destruição.

A causa real da doença é a reação defensiva do organismo diante de um processo desmineralizante que provoca a mobilização dêsses minerais dos ossos, mesmo à custa de produzir a sua atrofia. Quando a doença apresenta um estado avançado, os ossos já não podem mais cumprir sua missão de sustentação e então começam as fraturas, quase que espontâneas

A osteoporose é a segunda fase de um processo de carência de fósforo e cálcio (muito mais rara) que se apresenta principalmente nas vacas com cria, pois a sua produção de leite determina uma perda de sais minerais maior do que a quantidade que conseguem repor pela absorção intestinal do alimentos Geralmente ela também se apresenta em cavalos portadores de osteofibrose

Excluindo os ossos da doença produzida por carência, ela se apresenta apenas nos animais muito idosos, como conseqüência da atrofia senil.

Os sintomas gerais da doença são: mobilidade difícil, dor nas extremidades, produzidas por pressão, tração muscular ou dos tendões.

Raquitismo: É uma enfermidade dos animais novos, resultante de um transtôrno do metabolismo do cálcio e fósforo. Em conseqüência dêsse distúrbio metabólico, os ossos ficam fracos e pouco resistentes, deformando-se com facilidade. Essas deformações no esqueleto geralmente são acompanhadas de várias perturbações da saúde.

Normalmente, na exploração pecuária de caráter extensivo, cujo gado vive em condições naturais, o raquitismo se apresenta apenas em regiões onde os respectivos teores de cálcio ou de fósforo, em seus solos, são muito baixos. Da mesma forma êle ocorre, também, quando uma sêca muito prolongada em determinada zona possa baixar muito o teor dêsses minerais nas gramíneas e leguminosas de que se alimenta o gado.

Chamamos a atenção para o fato de que em invernadas velhas, onde nunca foram constatados casos de raquitismo no gado nelas criado ou engordado, podem, de um momento para outro, começar a apresentar-se casos em virtude do esgotamento dêsses minerais nos seus solos, ou de um dêles apenas (geralmente o fósforo), por fôrça de sua prolongada exploração intensiva e falta de restituições onde ambos ou um só já não eram abundantes.

O raquitismo é mais comum em animais estabulados do que nos que vivem ao ar livre. Nos estabulados, às vêzes, é produzido, não por carência de cálcio e fósforo, mas sim pela falta de vitamina D, conseqüência de sua ausência às irradiações solares.

Êle é mais comum em animais de idade inferior a um ano, geralmente ocorrendo logo após o desmame, e mais raro em animais crescidos.

Tendo em vista a alimentação normal das diferentes espécies animais, notou-se que o raquitismo nos ruminantes e solípedes é muito mais comum pela deficiência de fósforo que do cálcio.



O lote tratado com sais minerais logo aumentou substancialmente a a produção de leite e, em pouco tempo, as vacas já pareciam outras

Não se comprovou, aqui no Brasil, até agora, nenhum caso de raquitismo, em bovino, por carência de vitamina D, pois nossas condições de cria e de insolação pràticamente afastam essa possibilidade.

Um fato bastante interessante, e que deve também ser tomado em conta pelos fazendeiros, é o seguinte: O raquitismo pode não haver-se manifestado nunca em um rebanho de determinada raça ou tipo de bovino. Entretanto, substituída que seja essa raça, ou tipo, por outra de maior precocidade e de maior porte, poderá êle manifestar-se no nôvo rebanho em conseqüência de ser, o teor de cálcio e fósforo existente na pastagem, insuficiente para o nôvo tipo de gado, mas que atendia às necessidades do anterior, de porte menor e de desenvolvimento lento.

Os sintomas característicos do raquitismo nos bovinos novos são: a inchação e rigidez das articulações (carná dos bezerros novos), curvatura dos joelhos (aprumos) e da coluna vertebral com exceção apenas da parte que se segue à paleta, onde apresenta uma depressão. Ordinàriamente o animal atacado tem um apetite anormal que o leva a mastigar ossos, madeira, pêlos e etc. Nos casos graves o animal perde o apetite, especialmente para as forragens.

Quando ainda no início da manifestação do mal, por fôrça da carência, é possível recuperar o animal com uma boa ministração de cálcio e fósforo. É lenta, no entanto, a recuperação quando o mal já atingiu a fase de falta de apetite, e impossível corrigir as deformações já havidas no esqueleto.

Deficiência do Cálcio e Fósforo nos animais adultos:

A carência do cálcio e do fósforo nos animais adultos manifesta-se de forma diferente do raquitismo. O organismo mobiliza dos ossos o cálcio e o fósforo de que necessita em todo o corpo. Em conseqüência disso, os ossos ficam fracos e porosos, fraturando-se com certa facilidade. Ficam geralmente magros e pisam de maneira anormal devido a alterações nas articulações e a todos os outros sintomas já descritos anteriormente.

Chamamos mais uma vez a atenção para os casos de fraturas e de desenvolvimento anormal dos cascos (emparelhos) que, além de ambos poderem ser, como geralmente são conseqüência da aftosa, podem, no entanto, ser também causados pela carência dos dois minerais

Mineralização do gado bovino

criados, pelo que aconselhamos incluir, no tratamento de anomalias, uma farta distribuição dos mesmos (cálcio e fósforo) na sua alimentação, pois esse regimen só poderá ser benéfico.

MINERALIZAÇÃO DE CÁLCIO E FÓSFORO

Há muitas maneiras de se suprir de fósforo e cálcio um rebanho. No entanto, devemos considerar que tôdas elas, classificadas, se resumem em duas: uma direta, pelo suprimento dos minerais adicionados no sal ou à ração e outra indireta, em que adubamos o solo das pastagens para que produzam gramíneas e leguminosas menos pobres nesses dois elementos.

Vários estudos e experiências têm sido feitos para se verificar qual das duas maneiras apresenta melhores e mais rápidos resultados, ao mesmo tempo em que examinando-se a parte econômica do processo.

Tanto aqui no Brasil como nos Estados Unidos, pois temos dados apenas dêsses dois países, ficou perfeitamente comprovado que a ministração dos minerais por meio da adubação, não só era muito mais dispendiosa, como seus efeitos bastante lentos. Em razão disso, hoje, prefere-se mineralizar o gado diretamente, isto é, adicionando normalmente ao sal comum compostos minerais que desejamos ministrar. Assim, vamos verificar o comportamento e resultados de diferentes produtos para que cada pecuarista, dentro das condições de suas pastagens, adote o mais conveniente e econômico.

Farinha de ossos: É um excelente provedor de cálcio e de fósforo. No entanto, para que possa ser bem aproveitada pelo gado, necessita ser perfeitamente degelatinada, micropulverizada e não apresentar cheiro forte.

Esse é o elemento mais usado pelos nossos criadores mas, geralmente, o produto que conseguem no comércio não está dentro dos caracteres acima descritos. Assim, o seu aproveitamento é baixo e os resultados obtidos fracos.

Não usamos a farinha de ossos para os nossos rebanhos pelas seguintes razões: preço muito alto, dificuldade em conseguir um produto dentro das características desejadas, dificuldade na armazenagem. Gelatina-se fermentando com muita facilidade, repugnância pelo gado dado que o produto apresenta cheiro forte devido à fermentação.

Calcário Dolomítico: Depois de ser micropulverizado o encontra-se com facilidade, e por preços razoáveis, nas fábricas de cimento e nos moinhos fornecedores de calcário para adubo.

Embora não contenha elemento de fósforo, tem no entanto, geralmente, um bom teor de magnésio e de alguns outros micro minerais. É um excelente manancial de cálcio perfeitamente absorvível pelos ruminantes. Sendo altamente neutralizante facilita enormemente a digestão dos bovinos, principalmente daqueles que recebem ensilagens ácidas. Pode ser estocado indefinidamente insolúvel na água, suporta bem a chuva. Sua decomposição se dá por oxidação, e é muito lenta, podendo assim ficar exposto às intempéries por largos períodos.

Usamos esse material como base para a mineralização dos nossos rebanhos, associado aos outros elementos necessários.

Fosfato dissódico: Como provedor de fósforo para o gado na nossa opinião apresenta as seguintes vantagens: é estável, não se decompondo com facilidade, não é tóxico; é solúvel em água; sendo um sal saturado, não se combina com o cloreto de sódio (sal comum) podendo assim ser ministrado juntamente com êste. Tem um bom teor de fósforo perfeitamente assimilável pelos bovinos. Fabricado em São Paulo, ainda é possível adquiri-lo por preço acessível. É o nosso elemento de eleição para o fornecimento de fósforo ao nosso rebanho.

Fosfato bicálcio: É outro elemento bastante usado como suplemento fosfórico na alimentação do gado. Não temos experiência acêrca dêsse produto, pois nunca o usamos. No entanto, seu emprego na Europa é bastante grande.

Existem, além dêsses, grande número de outros produtos provedores de cálcio e fósforo, mas que nos abstemos de mencionar por não termos tido oportunidade de experimentá-los.

Ministração: Se observarmos com bastante atenção a maneira com que o gado ingere o sal verificaremos que normalmente é o [illegible] em quantidade excessiva em relação às suas reais necessidades e que, além disso, grande é o desperdício mesmo nos cochos bem feitos.

As necessidades reais de sal comum, de um novilho adulto no período de engorda, não ultrapassam de 30 gramas por mês. No entanto, verifica-se na prática que nesse período o animal consome e desperdiça muitas vezes esse total. Na Europa e nos Estados Unidos mesmo nas poucas explorações extensivas lá existentes, o bovino adulto, macho ou fêmea, em regimen de engorda, não recebe mais que 3,7 quilos de sal por ano. Aqui no Brasil, no entanto, o cálculo feito geralmente pelos invernistas é de um saco de 30 quilos de sal por boi e por ano de invernada.

Esse excesso de sal em nada beneficia o animal, pois o que ultrapassa às suas necessidades orgânicas é prontamente eliminado através da urina. Assim, pusemos em prática um nôvo sistema de ministrar o sal e os outros minerais ao gado evitando, em parte, êsse desperdício. Para isso usamos, como veículo, o calcário dolomítico pulverizado, que é bem mais barato que o sal, formando, em mistura com êste, um volume maior que facilita a sua ingestão com perdas mínimas. Essa mistura fornece o cálcio necessário, além do magnésio e outros microminerais. Todo o nosso sal é misturado na proporção de 5 partes de calcário e 1 de sal comum. Essa mistura serve de base para a adição dos outros minerais que possamos desejar ministrar. Evita-se, com êsse método, um enorme desperdício de sal. Na sua prática poderá se verificar que o consumo dêste último se reduz de maneira sensível.

Determinada a quantidade razoável de sal que se deve dar a um boi de engorda, devemos nos lembrar que as necessidades, "per capita", de um rebanho de cria, em regimen extensivo, não ultrapassa de 250 grs por cabeça e por mês. Embora uma parte dêsse rebanho se constitua de vacas amamentando, a outra parte é consti-

luída por vacas sêcas e animais novos. Assim, julgamos essa a quantidade ideal para o rebanho.

Não cogitamos aqui de apresentar uma tabela sôbre as necessidades de cálcio do rebanho, pois o calcário dolomítico fornecido pelo método exposto linhas atrás, ultrapassa de muito as necessidades dêsse mineral. Assim, vamos buscar em Morrison as necessidades em fósforo para os diferentes tipos de gado, a fim de podermos estabelecer uma média que satisfaça o rebanho.

Indicaremos, a seguir, as necessidades de fósforo, por cabeça e por dia para manutenção do gado em geral (em gramas).

Vacas leiteiras em produção:

De 300 a 400 quilos de pêso — 8 gramas por dia.
De 400 a 500 quilos de pêso — 10 gramas por dia.
De 400 a 600 quilos de peso — 11,5 gramas por dia.
De 600 a 700 quilos de pêso — 14 gramas por dia.
De 700 a 800 quilos de pêso — 16,5 gramas por dia.
Adicionar a essas quantidades, para cada litro de leite produzido por dia, mais 1,7 gramas de fósforo.

Vacas de corte em aleitamento — 24 gramas por dia.

Bois em crescimento — de 130 a 400 quilos — 15 gramas por dia.

Bois de mais de 2 na engorda — 20 gramas por dia.

Por essas indicações, verificamos que se tomarmos uma média de 5 gramas por dia, para um rebanho de corte em criação extensiva, estaremos dando o fósforo suplementar mais que necessário para evitar uma carência e permitir um desenvolvimento rápido, mesmo nos animais precoces. Assim, para o gado em criação extensiva recomendamos a seguinte mistura por cabeça e por ano (é preciso notar que o fósforo é fornecido apenas para suplementar, e não suprir inteiramente as necessidades do animal, pois geralmente as forragens o contêm em certas quantidades).

Sal comum — quilos 3,7
Calcário dolomítico — quilos 7,4
Fosfato dicálcico — quilos 1,9

Essa mistura, que já contém magnésio, servirá de veículo aos outros minerais que se fizerem necessários, segundo as características peculiares a cada região de pastagem. Procuraremos dar uma idéia dos sintomas de carência, para que os fazendeiros saibam o que devem usar, quando e porquê.

O excesso de cálcio fornecido apresenta várias vantagens e poucos inconvenientes. Entre as vantagens, acreditamos que uma das principais seja a de evitar as intoxicações pelo excesso de potássio ingerido pelo gado por ocasião das queimadas, pois temos verificado, no pantanal de Mato Grosso, que uma queimada atrai o gado de maneira incrível. Nessa ocasião as rêses ingerem quantidades grandes de cinzas, o que lhes provoca distúrbios digestivos, na sua quase totalidade. Essa atração do gado pelas queimadas indica, sem sombra de dúvidas, uma carência mineral. Não pudemos ainda, com segurança, determinar o mineral carente, mas podemos afirmar que o gado bem mineralizado não apresenta essa avidez pelas cinzas das queimadas.

FLUOR

Embora não se cogite de suplementar a ração do gado com qualquer mistura mineral que contenha o flúor, queremos aqui alertar os fazendeiros sôbre o perigo e as consequências que poderão advir pelo seu emprêgo na alimentação dos animais, emprêgo êsse que pode passar despercebido ao fazendeiro quando usa produtos fosforados que o contenham.

Ele é necessário em doses mínimas para formação de bons dentes, mas não conhecemos nenhum caso em que houvesse necessidade de fornecê-lo especificamente como suplementação, pois que os alimentos normais do gado o contêm em quantidade mais que satisfatória para atender ao bom equilíbrio orgânico do animal.

Sôbre êsse mineral, na verdade, a única preocupação que deve haver é de impedir que os animais ingiram maiores quantidades dêle, pois que, além de altamente tóxico não é eliminado, acumulando-se por isso no organismo e produzindo os mais desastrosos efeitos. Mesmo absorvido em pequena quantidade, embora em períodos longos, exerce seu efeito venenoso, por fôrça de sua condição cumulativa.

A toxidez do flúor se manifesta principalmente nos dentes e nos ossos. Os dentes ficam muito brancos e pouco resistentes, gastando-se com muita facilidade e, a tal ponto, que os animais não podem mastigar, tendo, como consequência, grande dificuldade em beber água fria pela dor que esta lhes produz, passando, por isso, a beber como os cachorros, isto é, com a língua. Os ossos ficam moles e às vêzes têm um crescimento anormal. Além disso, os animais perdem o apetite, as crias não se desenvolvem, não ganham pêso e os adultos emagrecem ràpidamente.

Devido à questão de preços, alguns fazendeiros têm atendido ou desejado atender às necessidades de fósforo de seus rebanhos com fosfatos minerais. As consequências às vêzes têm sido desastrosas, pois geralmente os compostos de fósforo, minerais e naturais, contêm uma quantidade de flúor muito maior que aquela normalmente suportada por um organismo sem apresentação de fenômenos de intoxicação. Assim, qualquer compostos que contenham uma percentagem em flúor superior a 0,01% não devem ser utilizados para alimentação animal. Normalmente, as forragens nunca contêm quantidades perigosas de flúor, mesmo as plantadas em terrenos que foram muito adubados com superfosfatos.

Convém, pois, evitar uma suplementação mineral para o gado em que entrem superfosfatos, pois êles, normalmente, contêm tanto fósforo como flúor, sendo assim altamente tóxicos.

POTASSIO

Nunca nos foi dado observar nenhum caso de carência de potássio em nossos rebanhos. É verdade que não é fácil êsse diagnóstico, pois que ela, quando grave, geralmente mata o animal ràpidamente e, sempre

Mineralização do gado bovino

por ação cardíaca. Assim, é possível que tenham havido casos dela e que não tivéssemos tido a oportunidade de diagnosticá-los. Mesmo assim sua ocorrência é bastante difícil.

Não temos nenhuma informação de que se tenham constatado, em qualquer lugar do Brasil, casos de carência de potássio nos bovinos, pois que, normalmente, tôda a alimentação verde absorvida por êsses animais contém potássio em quantidades mais do que suficientes para mantê-los em boa saúde. Paralelamente, as cinzas provenientes das queimadas dos campos são ricas de seus sais; assim, não acreditamos na necessidade de proporcionar nenhum suplemento dêsse mineral aos nossos bovinos que dêle não necessitam.

As possíveis intoxicações produzidas por potássio, provenientes, na maioria dos casos, da ingestão, pelos animais, de algum adubo rico em composto dêsse mineral, são prontamente neutralizadas por qualquer composto de cálcio ministrado, quer por injeção, ou mesmo por via oral.

MAGNÉSIO

Seu ciclo, no organismo animal, é análogo ao do cálcio. Seus sais são absorvidos, de preferência, pelo intestino delgado, e os excessos excretados em sua maior parte pelo intestino grosso, salvo uma pequena parte eliminada pela urina.

Nos animais o magnésio é encontrado nos tecidos ósseos, musculares e nervosos, onde exerce um papel fundamentalmente plástico. Estimula a leucocitose e é estimulador das fosfatoses.

Com relação aos órgãos de funcionamento automático, atua no sentido inverso do cálcio, isto é, como redutor ou paralisante.

Nos alimentos do gado é encontrado mais normalmente nos de origem vegetal. Supunha-se, até há pouco tempo, ser difícil a manifestação de sua carência nos bovinos. Ùltimamente, porém, na França, atribui-se grande importância à ministração dêsse elemento, sendo que as experiências têm demonstrado que êle é de grande utilidade.

A carência mais comum se manifesta, geralmente, nos bezerros que mamam durante um período excessivo de tempo sem receberem outro qualquer alimento, além do leite.

Os sintomas apresentados por sua carência, são os seguintes: O animal parece ficar cego temporàriamente; tropeça nos obstáculos e anda descrevendo círculos como se houvesse perdido o equilíbrio. Se forem violentas estas manifestações o animal pode cair, ficando com as extremidades rígidas ou contraídas alternadamente; a bôca, além de ficar cheia de espuma, derrama abundante saliva. Êstes ataques podem durar vários minutos, repetindo-se com freqüência e durante muito tempo. Os bezerros mais novos resistem melhor a tais ataques, mas geralmente os de mais idade sucumbem logo no primeiro.

De 30 a 40 miligramas de magnésio por quilo de pêso do animal é o suficiente para mantê-lo em boa forma física, e não haverá possibilidade de carência.

A mineralização do gado feita com calcário dolomítico afasta qualquer possibilidade de carência, pois o calcário dolomítico, bàsicamente, não passa de um composto de carbonato de magnésio ($MgCO_3$) e carbonato de cálcio e outros micro-minerais, variáveis segundo a origem da dolomita.

Sôbre estas explanações referentes aos efeitos do magnésio, não poderíamos, para melhor documentação orientadora dos criadores de bovinos e daqueles que exploram suas aptidões, deixar de citar e transcrever resultados de estudos e investigações divulgadas pela "Société Générale des Produits Dolomitiques" de Paris, 39, Rue Erlanger.

"Uma experiência edificante que apaixona os criadores.

Esta história autêntica é tomada do livro, "Equilíbrio Mineral e Saúde" de Joseph Favier.

O Sr. Kuck, agricultor esclarecido aplicava os métodos modernos de utilização de adubos e de alimentos do gado; apesar de todos seus esforços, inúmeras vacas de seu rebanho eram frias ou infecundas, numerosos casos de acetonemia ou de mamites vieram agravar a situação quando bezerros nasciam deficientes, e, após alguns dias, grande parte dêles morria de diarréia branca e malcheirosa.

Muitos criadores conhecem estas perspectivas sombrias. Mas o destino trabalha direito e, um dia, o Sr. Kuck fêz revestir com argamassa o interior de seus estábulos para bezerros.

Seis estábulos foram ràpidamente terminados e os outros não o foram senão mais tarde.

Por uma razão desconhecida os bezerros dos 6 primeiros estábulos lamberam tão bem o nôvo revestimento de rebôco, que êste desapareceu ràpidamente, tão ràpidamente que o criador, intrigado, quis conhecer a sua composição. A análise revelou tratar-se de dolomia. Com apenas esta indicação, o criador começou imediatamente a pesquisar o teor, em magnésia, dos solos da propriedade explorada.

Imediatamente substituiu o condimento mineral que habitualmente dava às vacas por outro contendo magnésia, e empreendeu a aplicação da dolomia sôbre seus campos destinados ao milho para ensilagem, à alfafa e sôbre seus pastos.

O Sr. Kuck foi muito bem recompensado por seus esforços. Os bezerros nutridos com o leite das vacas tratadas com o nôvo condimento mineral desenvolveram-se ràpidamente. Os numerosos casos de mamite, frigidez, esterilidade diminuiram ràpidamente. Suas colheitas foram magníficas.

A mesma técnica estendeu-se às outras fazendas vizinhas, e, após alguns anos, entre 287 animais, nenhum caso de febre, de acetonemia, de diarréia de bezerros foi constatado.

A esterilidade e frieldez foram reduzidas ao mínimo, enquanto a mamite tornou-se pràticamente desconhecida.

O Sr. Kuck poderia não ter tido confiança na dolomia".

(Continua no próximo número)

VII Conferência Brasileira de Comércio Exterior

O Agronomo Economista Júlio Cezar Covello, designado para representar a Sociedade Nacional de Agricultura naquele certame, apresentou o seguinte trabalho a respeito da exportação de carne bovina

— CONSIDERANDO que o atual deficit mundial de carnes é de cêrca de 700.000 toneladas segundo levantamentos efetuados pela FAO;

— CONSIDERANDO que os tradicionais produtores e fornecedores de carne bovina ao mercado mundial consumidor já se acham, alguns em vias de atingir os respectivos limites do elástico de produção, outros já alcançando seus níveis máximos, e alguns regredindo das médias antigas de produção;

— CONSIDERANDO que a produção européia de carne bovina vem declinando em conseqüência da política de redução das áreas de pastagens em prol da avaliação da produção agrícola alimentar motomecanizada (principalmente Itália e França);

— CONSIDERANDO que outros produtores, antigos fornecedores de carnes à Europa Ocidental, canalizaram suas expectações para a Europa Oriental;

— CONSIDERANDO que essas perspectivas de declínio da produção de carne levaram o Banco Mundial e o nosso Ministério do Planejamento a promoverem o financiamento de desenvolvimento da pecuária nacional de corte;

— CONSIDERANDO que por outro lado com fatores restritivos e desfavoráveis ao nosso desenvolvimento pecuário de corte atuam:

I — a ação de contrôle da indústria e comércio interno de bovinos e de carnes exercida pelo govêrno;

II — a elevação geral dos preços dos insumos, impostos, fretes, etc. que sobrecarregam a atividade pecuária;

— CONSIDERANDO o desânimo e a estagnação produtora decorrentes dêsses fatores, caracterizadas pela imperativa exportação de reprodutores zebuínos nacionais selecionados, por falta de lucração dos nossos criadores extensivos;

— CONSIDERANDO que o atual rebanho brasileiro de corte já atingiu a cêrca de [illegible]0 milhões de cabeças;

— CONSIDERANDO que o Mercado Europeu importador de carnes bovinas vem evoluindo satisfatoriamente não somente quanto aos tipos de carne para seu consumo como também em relação à sua apresentação;

— CONSIDERANDO que o consumo de carne bovina vem-se estendendo a outras áreas estrangeiras com uma demanda além das tradicionais;

— CONSIDERANDO que os preços internacionais da carne já evoluíram também, atingindo a melhores níveis remuneradores e proporcionados às elevadas rendas per capita em países importadores;

— CONSIDERANDO que as pequenas possibilidades atuais de exportação nacional e de sua lenta expansão a breve prazo, não prejudicarão o abastecimento interno nos períodos de safra;

— CONSIDERANDO que essas modificações evolutivas melhoradoras das velhas praxes do mercado mundial importador de carnes estão ao alcance do exportador nacional apesar dos custos atuais imperantes, a Sociedade Nacional de Agricultura propõe que a VII Conferência Brasileira de Comércio Exterior defenda junto às autoridades nacionais a seguinte

PROPOSIÇÃO

a) — liberdade ampla do comércio interno de gado de corte e de carnes;

b) — liberdade de exportação ampla de carnes bovinas;

c) — eliminação dos impostos — ICM e IPI — para os produtos exportados.

A Sociedade Nacional de Agricultura acredita que a adoção das medidas propostas determinará grande desenvolvimento imediato e progressivo da nossa pecuária de corte e um correspondente e nôvo fluxo adicional crescente de divisas para o País.

"A LAVOURA" — HÁ 70 ANOS

Julho de 1898

Cultura extensiva e intensiva, Dr Ennes de Souza; **Necessidades da Lavoura,** Causas da crise da lavoura (extraídas do Relatório de 1897, do Ministro da Fazenda) comentadas por A. Fernandes da Cunha, **Química Agrícola,** Rocha Pinto Junior; **O Pão de Milho,** A. C.; **A Colonia Agrícola Infantil de Mettray,** (com uma excelente gravura do estabelecimento) Dr. Ennes de Souza; **Sociedade Rezendense de Agricultura,** Representação ao Congresso Nacional, em julho de 1898; **Análise do Solo pelo próprio Agricultor,** E. de S.; **O Zebroide,** L. Jacome; **Viação e Agricultura,** Representação da SNA ao Ministro da Indústria e Viação; **A Cultura da Batata Doce,** Transcrição.

Agôsto

Assolamento, afolhamento, Rotação de Culturas, Dr. Ennes de Souza, **Açude de Quixadá,** A. Fernandes da Cunha **Escola Primária Rural,** Memorial apresentado às Comissões de Orçamento e Instrução da Intendência, subscrito pela seguinte comissão, nomeada pela SNA: Rodrigues Vieira, Praxedes Medella, Augusto Amazonas, Barros e Vasconcellos, Candido do Amaral, Fernandes da Cunha, Abreu Lima, Benedito Raimundo da Silva, Taciano Acioli Monteiro; **Olivier de Serres,** notas biográficas, com a reprodução com sua efígie gravada por Hilarião Teixeira; **O Almanaque Agrícola,** Dr. Ennes de Souza, **Cultura do Fumo,** III. José J. do Rego Barros, **Prática do Crédito Rural,** Terceiro Serão, **Amostras de Terras destinadas a Análises,** L. Grandeau; **A Cabra,** nota.

Determinativas do estado crítico da nossa lavoura.

a) carência de conhecimentos profissionais e utilização nas culturas dos processos e instrumentos aperfeiçoados no domínio da mecânica e das ciências naturais;

b) necessidade de divisão da propriedade, aplicação da Lei Torrens, e mobilização do solo para verdade do crédito real;

c) falta de estatísticas para conhecimento das médias de produção e do consumo dos generos, a fim de conhecerem-se os seus valôres;

d) necessidade de transportes rápidos e econômicos e de restituição integral das mercadorias despachadas,

e) deficiência de trabalhadores remunerados, de modo proporcional aos resultados de seus trabalhos,

f) necessidade indispensável de modificação no prejudicial e absurdo processo em vigor da arrecadação do impôsto de exportação.

g) escassez de capitais de crédito (Enumerados pelo Ministro da Fazenda, no seu relatório de 1897.

Com pequenas modificações, os problemas que afetavam então a nossa agricultura continuam os mesmos).

* **Quando uma teoria não consiga explicar uma preferência, basta que a prática a sancione para que a julguemos bem fundamentada.**

Pierre Joigneaux.

A AGRICULTURA EM ISRAEL

A criação do Estado de Israel, a 14 de maio de 1948, removeu as restrições do Mandato sôbre a compra de terreno e a imigração judaica, e o grande problema da acumulação de refugiados judeus podia ser agora resolvido. Entre maio de 1948 e o fim de 1951, mais de 700 000 imigrantes judeus entraram no país.

Havia uma necessidade premente de se empreender um rápido desenvolvimento agrícola em larga escala. A população crescente tinha de ser alimentada e a importação de gêneros alimentícios constituía uma enorme despesa para os recursos financeiros do país; além disso, a nova população tinha de se empregar, e o país tinha de ser defendido. A experiência mostrara concludentemente que o único território defensável era o território colonizado. A lição básica da Guerra de Independência foi a de que uma área árida não constituía barreira para um exército invasor, e sim uma ponte para a agressão. Por outro lado, um exército defensor precisa de terras cultivadas e habitadas, de uma rêde de aldeias que sirvam de proteção viva para a defesa da pátria e até para o agrupamento de contra-ataques.

Da mesma forma, até mesmo quando esta guerra ainda estava em efervescência, deram-se os primeiros passos para se empreender o que se pode considerar, em retrospecto, uma grande ofensiva agrícola.

Os resultados líquidos podem alinhar-se da seguinte forma.

Enquanto em dezembro de 1948 havia 326 aldeias rurais judaicas, em dezembro de 1959, o número subiu a 740. Em dezembro de 1948 a população rural judaica era de 110 000 habitantes, tendo aumentado para 325 000 em dezembro de 1959.

Em 1948/49 a área cultivada em Israel chegou ao montante de 1 600 000 dunams.' Em 1958 era de 3 900 000 dunams.

A área irrigada em 1948/49 era de 3 000 000 dunams. Em 1958/59 era de 1 250 000 dunams. Tem havido um aumento semelhante no consumo da água — 300 000 000 de metros cúbicos'' em 1948/49 e 1 274 000 000 metros em 1958/59. (Estes números incluem a água para uso doméstico e industrial que, em 1958/59, formava 24% do consumo total).

É importante mencionar como se formularam os novos métodos para cuidar do aspecto humano do estabelecimento agrícola, à medida que êste se desenvolvia depois de 1948. Havia muita terra disponível, mas a nova onda de imigração não era de nenhum modo selecionada. O tipo de pessoa padrão que se devia estabelecer já não era um indivíduo jovem, em bom estado físico, solteiro ou recentemente casado; agora era necessário atrair e estabelecer uma unidade familiar, muitas vêzes constituída por três gerações: avós de idade avançada dependentes, pais de meia idade e crianças dependentes, com os pais nem sempre em perfeita saúde, sem prévia experiência agrícola e sem meios próprios. A imigração em massa veio de duas áreas principais: da Europa, os sobreviventes do Nazismo e dos guetos urbanos, apinhados de gente, das cidades principais do mundo árabe, denominados mellahs.

As pessoas tinham de ser imediatamente estabelecidas na terra, pois que a alternativa existente era a de as deixar desaparecer em campos de imigrantes enquanto se importasse a alimentação para as sustentar. Desenvolveu-se ràpidamente o nôvo costume de existir um instrutor agrícola residente na nova aldeia. Fizeram-se apelos a agricultores estabelecidos para ajudarem e, com o tempo, uma centena de homens e mulheres deixaram as suas próprias quintas para irem viver nas novas aldeias e trabalhar com os novos imigrantes. Em 1957, estabeleceu-se uma escola para instrutores. Aqui, os alunos que deviam ter as qualificações mínimas de graduação de uma escola agrícola, mas que, em muitos dos casos eram os próprios agricultores durante a estação, passavam um curso de três ou quatro meses para se familiarizarem com os problemas das novas aldeias.

Em seguida, como adaptar o plano agrícola das novas aldeias às necessidades psicológicas dos novos colonos? A maior parte desconfiava da agricultura e estava convencida de que esta não lhes oferecia nenhum futuro econômico. O solo, numa nova aldeia, podia, por exemplo, ser usado de forma mais vantajosa para o desenvolvimento de frutos cítricos, mas uma laranjeira leva 5 a 7 anos até dar fruto. Teria o nôvo colono tanta paciência e, entretanto, como ganharia êle a sua vida? Portanto, na maioria dos casos, sem se desviar de sólidas necessidades econômicas, tinha de se fazer um esfôrço para se introduzir uma colheita de rápida maturação. Se alguém pudesse comer os tomates que êle próprio plantou há três meses atrás, isto seria um grande estímulo à sua fé na agricultura, sob o ponto-de-vista econômico. Havia também outra questão associada a isto: como se assegurar emprêgo durante o período de formação, antes de uma pessoa poder viver dos produtos do seu solo, e isto envolvia o planejamento de projetos de trabalho adequado na vizinhança das novas aldeias, tais como recuperação do solo, florestamento do solo, florestamento, construção de estradas, etc.

A tentativa corrente dominante era de se estabelecerem aldeias pequenas, mas coesas, cada qual formada não só por

' Dunam — 1/4 de acre (aproximadamente) — 1000 metros quadrados.

'' 1 metro cúbico — 220,4 galões inglêses.

A Agricultura em Israel

gente do mesmo país mas, tanto quanto possível, da mesma origem. Tôdas as aldeias se agrupavam em tôrno de um centro rural comum, onde se estabeleceram as escolas, a clínica e outros serviços regionais. Observa-se isto, organizado da melhor forma possível, na área de Lachish. Aqui se encontra Otsem, uma aldeia de marroquinos, ao pé de Shahar, uma aldeia de judeus da Tunísia e do Tânger, enquanto os próximos vizinhos se encontram em Nir Hen, uma aldeia de jovens israelis que abandonaram os moshavim em que nasceram para fundarem um nôvo moshav próprio. Estes três moshavim, assim como Noga, habitado por marroquinos e Zôhar, uma aldeia de tunisianos, são servidos pelo Centro Rural de Nehorá, onde as suas crianças se misturam na escola e todos os aldeões se encontram para assistirem ou a um cinema ou a uma representação de teatro, e onde as mães se encontram na clínica. Este sistema remove a tensão e o conflito da amalgamação e converte-a num processo gradual e natural.

Desenvolvimento da Comunidade nas Novas Aldeias

Mesmo dentro do quadro dêste sistema, o desenvolvimento de uma entidade comunal, em cada aldeia, representa uma tarefa difícil. O Departamento de Estabelecimento Agrícola da Agência Judaica aprendeu a devotar a mesma atenção aos problemas comunais e sociais como aos problemas econômicos e de emprêgo. Ao lado do instrutor agrícola, encontra-se o conselheiro social, cujo trabalho é conseguir que a aldeia desenvolva instituições comunais, e para encorajar o contrôle, a coesão e o espírito de responsabilidade da comunidade.

É evidente que a esperança das novas aldeias repousa na juventude. De acôrdo com isto tem-se dado ênfase crescente às escolas agrícolas. A educação rural tem andado a passo com o desenvolvimento das aldeias e tem-se feito um grande esfôrço para se produzir um tipo de professor rural dentre os jovens das próprias aldeias.

A questão primordial ainda é como aumentar, da melhor maneira, a produção agrícola e desenvolver uma população rural — criando um grande número de pequenas aldeias baseadas em pequenas propriedades individuais, ou cultivando a terra em grandes fazendas, pertencentes a companhias públicas ou privadas, usando os novos imigrantes como trabalhadores sob a direção de peritos. Teòricamente o segundo método eliminaria ou reduziria ao mínimo o desperdício de equipamento e de gado e, por outro lado, treinaria grandes números de imigrantes como agricultores, ao mesmo tempo que êstes ganhavam a sua vida. Isto estaria em contraste total com a filosofia prevalecente no país e com as suas aspirações sociais, não tomando responsabilidades de maior vulto, mas menores. Êste sistema não produziria uma comunidade agrícola enraizada, mas uma coleção de trabalhadores empregados, mudando de um emprêgo para outro e preparando-se para partir, sempre que houvesse uma oportunidade mais favorável noutro lugar.

Ambos os pontos de vista tiveram profunda influência, mas agora é absolutamente evidente que a tentativa da construção da comunidade é que tem sido a de maior importância e que determinará o curso dos acontecimentos. A companhia agrícola de grandes fazendas empregando trabalhadores tem-se desenvolvido e ainda funciona nalgumas partes. Essas fazendas estabeleceram padrões importantes em condições de produção e eficiência, e serviram de escolas de treino para nôvo trabalho, mas a tendência geral é a de concederem as suas terras, assim que seja possível, às comunidades agrícolas independentes. Houve um exemplo especial no norte do Néguev. Ali, há dez anos, existiam grandes áreas livres favoráveis à produção de trigo, sem ninguém que as quisesse cultivar. Essas áreas foram oferecidas, em arrendamento, às aldeias, na maioria kibbutzim, ao norte de Israel, com a condição de que estas teriam de cultivá-las à sua própria custa. Os kibbutzim enviaram tratores e arranjaram trabalhadores para o campo nas aldeias recentemente estabelecidas nessa área. Em 1753, essas novas aldeias já tinham adquirido bastante experiência para justificarem o fato de se lhes transferir as terras. A mudança foi recebida como realização da política de desenvolvimento em agricultura da comunidade, tanto sob o ponto de vista econômico como social.

O kibbutz revelava-se menos atraente ao nôvo imigrante do que se tinha mostrado ao tipo de imigrante vindo antes de 1948. E ninguém o podia obrigar, ou mesmo o faria, a viver dentro de um quadro social que não fôsse da sua escolha. O moshav, dando ênfase à vida familiar individual, como também aos elementos essenciais da cooperação, provou ser, em geral, mais adequado. Os últimos dez anos testemunharam, desta forma, um desenvolvimento flagrante nos moshavim, que se multiplicaram de 91 aldeias, antes do estabelecimento do Estado, para 364 em dezembro de 1958. O número de kibbutzim tem aumentado, mas não da mesma forma. Havia 136 kibbutzim em maio de 1948, e 228 em dezembro de 1958.

Assim, hoje em dia, a organização social nas Aldeias de Israel, gira em tôrno do moshav.

Em geral, as novas aldeias atingiram estabilidade social. Os elementos que não se adaptaram, devido a seu caráter, partiram para as cidades. Também os conflitos sociais internos se resolveram, com a partida dos descontentes. Aqui e acolá, num nôvo moshav, pode-se ver uma casa desocupada indicando uma falha de adaptação. Mas, à medida que os anos se sucedem, diminui o número de partidas e normalmente, após dois ou três anos, a aldeia agora ou três anos, a aldeia, agora socialmente estável, alcança uma maior capacidade agrícola e responsabilidade comunal. Hoje em dia, o aspecto mais esperançoso das aldeias de Israel é esta característica quase universal da fixação da população. Os novos imigrantes, apesar das suas diversas origens, da dúvida inicial quanto à agricultura

A Agricultura em Israel

e da sua quase inteira falta de perícia, encontraram o caminho da integração na cena rural.

O Desenvolvimento da Produção Agrícola

Neste pequeno país existem grandes variedades climáticas e topográficas. Este fato constitui uma vantagem natural de importância agrícola considerável. O Vale Superior do Jordão, no pé do Mar da Galiléia, encontra-se aproximadamente a 655 pés abaixo do nível do mar. Daqui, o terreno eleva-se agudamente e só daí a 25 milhas, em Safed, na Galiléia Superior, alcança uma altura de 2 750 pés acima do nível do mar. Da mesma forma, ao longo de tôda a planície costeira, desde Haifa até Tel Aviv, o terreno eleva-se do mar, atingindo uma altura de mais de 2 400 pés acima do nível do mar, nos montes de Judá, em volta de Jerusalém. No sul, desce do Planalto do Néguev para uma profundidade de cêrca de 1 300 pés abaixo do nível do mar, no Mar Morto.

Existe uma variedade semelhante na composição do solo: desde o solo negro pesado do Vale do Jordão e do Vale de Izreel à argila vermelha das regiões montanhosas, ao solo vermelho arenoso da planície costeira; das dunas arenosas ao longo do Mediterrâneo ao rico solo loess [1] do norte do Néguev.

Estas variedades são exploradas para o desenvolvimento de uma grande classe de legumes e frutos. Israel pode produzir os produtos típicos de climas temperados e também os de climas subtropicais. A maçã, a pêra e o morango crescem quase ao lado da banana e do abacate. Cultivam-se agora legumes e frutos fora de estação para o mercado europeu.

Com o desenvolvimento da irrigação, pode-se fazer maior uso destas vantagens naturais. Tem havido um aumento notável na área cultivada de frutos cítricos, que mais do que duplicou, nos últimos doze anos, para a sua área atual de 269 000 dunams. Quanto tôdas as alamêdas de árvores se tornarem frutíferas, a indústria produtora local terá amplo material bruto e haverá um excesso para exportação de, pelo menos, 17 milhões de caixas de laranjas, grape-fruits, limões e tangerinas. Projeta-se aumentar a área de frutos cítricos para um máximo de 350 000 dunams, o que, eventualmente, fornecerá um excesso para exportação, de 25 a 30 milhões de caixas.

Houve um aumento ainda mais considerável na área de plantações de frutos e vinhas, que aumentou de 70 000 dunams, em 1948, para 129 000 dunams, atualmente.

As plantações de oliveira, pelas quais Israel tem sido sempre conhecido, infelizmente não mantiveram o mesmo ritmo de desenvolvimento. Estão a experimentar-se métodos de cultivo e de colheita, que tornarão as plantações de oliveiras mais rendosas, com a esperança de que êste ramo possa ser ampliado.

Na produção de legumes tem havido um grande avanço nos últimos anos, não só em quantidade, que subiu de 64 000 toneladas em 1949 para 262 000 toneladas [1] em 1958, mas também em qualidade e variedade.

Um dos desenvolvimentos mais significativos encontra-se nas colheitas de produtos industriais, especialmente algodão, cana-de-açúcar e amendoim. Israel espera cultivar, êste ano, a maioria das suas necessidades em algodão, sendo que a área algodoeira é agora superior a 90 000 dunams. Tem-se feito tentativas bem sucedidas para se produzir uma variedade de fibra longa, para exportação.

A cana-de-açúcar, numa área de 36 000 dunams, já fornece cêrca de 35% das necessidades locais de açúcar. A produção é absorvida por três refinarias.

O amendoim é cultivado em cêrca de 49 000 dunams com uma produção média de mais de 300 quilos por dunam. O amendoim é de boa qualidade e encontrou mercado na Europa. Uma grande percentagem é empregada na produção local de óleos comestíveis.

A produção do tabaco também está a desenvolver-se, com cêrca de 48 000 dunams em cultivo, especialmente nos terrenos montanhosos. A maior parte é empregada na indústria local do tabaco, e estão a tomar-se medidas para se achar um mercado de exportação para o tabaco oriental de alta qualidade, que agora se cultiva.

A produção do leite de vaca tem aumentado desde uma produção anual de 76 000 000 de litros, em 1948, para 223 000 000, em 1958. A produção média excede 4 200 litros por ano.

Tem-se prestado bastante atenção ao desenvolvimento dos recursos da pastagem. Calcula-se que há aproximadamente 3 300 000 milhões de dunams favoráveis ao desenvolvimento de pastagens. Dêstes, só uma parte é explorada. Tem-se feito experiências para a evolução de uma raça adequada às condições locais, cruzando-se raças locais com raças Hereford, Brahma e Santa Gertrudes.

A criação de carneiros tem crescido ràpidamente. Há quinze anos, havia sòmente 19 000 cabeças de carneiros no setor judaico; hoje em dia há 120 000. Até há pouco tempo dava-se grande ênfase à produção de leite; a produção total é de 15 000 000 de litros por ano, tendo a produção média aumentado de 50 litros para mais de 200 litros por ano. Os esforços atuais voltam-se para a criação de uma raça que seja especialmente adequada à produção de carne e de lã.

A área de forragem tem-se desenvolvido de 220 000 dunams, em 1948, para 650 000 dunams em 1958.

Talvez o aumento mais espetacular se tenha dado na indústria de galinhas, em que o número de galinhas poedeiras aumentou de 1 425 000 em 1948 para 6 000 000. A produção de ovos aumentou, no mesmo período, de 250 milhões para 950 milhões. A indústria chegou agora ao ponto de ter de exportar ovos para o mercado europeu, a fim de conservar o ramo.

A produção total de trigo aumentou de 52.000 toneladas, em 1947, para 182 000 toneladas, em 1957-58. O trigo é cultivado na

[1] Loess — qualidade de terreno

[1] Êstes números pertencem a mercados organizados.

A Agricultura em Israel

maior parte, sem irrigação, numa área de 1.184.000 dunams. Contudo, tem havido um desenvolvimento significativo na produção, com a irrigação durante o verão, da qual se obtêm grandes colheitas; no ano de 1959 a área irrigada era de mais de 60 000 dunams. Mas Israel não pode pensar em poder abastecer mais do que uma pequena percentagem de trigo para as necessidades da sua população crescente, e será sempre um importador, visto que será sempre mais econômico usar os recursos do solo e de água existentes, para outros ramos de produção.

A produção total de peixe subiu de 2 700 toneladas em 1748, para mais de 10 000 toneladas em 1959, na maior parte através da expansão de viveiros de peixes que, no ano passado, produziram mais de 7 800 toneladas. A pesca marítima também se desenvolveu, tanto no Mediterrâneo, como no Mar Vermelho; os barcos de pesca marítima israelis aumentaram de 77, em 1948, para 109, em 1957, e espera-se que êste desenvolvimento continue. Em vista da grande quantidade de água requerida para os viveiros, procura-se reduzir estes ao mínimo e expandir a pesca marítima em seu lugar.

Tem-se verificado extensivas atividades em prol do florestamento nos últimos anos, especialmente por parte do Fundo Nacional Judaico. Dá-se grande importância ao seu desenvolvimento. Calcula-se que cêrca de 880 000 dunams de terra se prestem só para êste fim e, hoje em dia, só 250 000 dunams contém madeira. Aqui está uma grande oportunidade para se construir uma fonte natural valiosa que, ao mesmo tempo, é de grande importância na prevenção da erosão do solo e da transformação da paisagem. Até o fim de 1958, tinham-se plantado 30 000 000 de árvores. As florestas mais antigas já estão a produzir material bruto para pranchas, placas de construção e mobiliário. Em muitas áreas, a alfarrobeira tem-se mostrado altamente adaptável às condições locais, juntando-se aos recursos de forragem do país.

A Agricultura no Setor Árabe

Da área total cultivada em Israel, avultando hoje a mais de 3 000 000 dunams, cêrca de 700 000 dunams são cultivados por 130 000 árabes vivendo em 103 aldeias. Sòmente 26 000 dunams desta área são irrigados, produzindo, na maior parte, legumes, enquanto cêrca de ... 300 000 dunams são usados para cultivo sêco, plantações de frutos, oliveiras e tabaco. As terras encontram-se principalmente na Galiléia e na região central, no longo da fronteira oriental. De 300 000 a 400 000 dunams de terra não irrigada são cultivados por cêrca de 15 000 beduínos que vivem no Néguev. Mais 600 000 dunams adicionais servem de pastagem natural. O gado nas mãos dos árabes monta hoje a cêrca de 40 000 cabeças de bovinos, 200.000 cabeças de carneiros e cabras, 6 000 cavalos e mulas e 11 000 camelos.

Desde o estabelecimento do Estado, a área em irrigação no setor árabe tem aumentado firmemente e tem havido um aumento considerável na produtividade agrícola, em grande parte devido ao uso de fertilizantes químicos e sementes de alto grau e à instrução sistemática. O Ministério da Agricultura mantém um departamento especial para instruir os agricultores árabes quanto ao uso do equipamento agrícola moderno e para ajudá-los a planejar as suas quintas, de forma que se ajustem às diferenças do quadro econômico de Israel.

A Função da Agricultura na Economia Nacional

A agricultura é o fundamento da estrutura econômica do país. O valor da produção geral em 1958 (em preços correntes) montou a cêrca de ...... 675 000 000 de libras israelis, bruto, ou cêrca de 13% da renda nacional líquida. Uma avaliação cuidadosa mostra que o valor total da produção agrícola tem aumentado, desde 1948, para mais de 300%.

O abastecimento de calorias da produção local tem aumentado de 400, em 1948, para cêrca de 1 100 per capita, por dia, em 1957/58, a de proteínas animais de 18 gramas para cêrca de 23 gramas, a de proteínas vegetais de 14 gramas para cêrca de 20 gramas diárias, a de gorduras de 12 gramas para 36 gramas.

Chegou-se a um ponto em que se obtêm excessos em diversos produtos destinados ao consumo imediato no mercado local. A agricultura em Israel está, portanto, planejada para produzir também, localmente, todos aquêles produtos e elementos alimentares essenciais, que o Estado tem comprado, até agora, no estrangeiro, com moeda estrangeira.

As condições naturais obtidas no país, capacitam a agricultura a produzir grandes colheitas. O valor total de exportações agrícolas excede 70%. Junte-se a êstes fatôres o elevado nível profissional dos que trabalham na agricultura e poder-se-á compreender a razão pela qual a agricultura se pode tornar um dos fatôres mais importantes na luta básica de Israel para a independência econômica.

A maioria de investimentos, até a presente data nos novos estabelecimentos, é de natureza básica. Verdade seja dita, que êstes constituem a fundação para a economia, mas, em si próprios, não são diretamente proporcionais aos investimentos e sòmente o investimento na construção de quintais, habitações e estradas e na instalação de água e eletricidade. Por esta razão, a produção de hoje nos novos estabelecimentos e sòmente o investimento adicional, feito diretamente em ramos produtivos, que pode justificar os esforços financeiros que até aqui se têm efetuado.

Descrevemos as dimensões e a estrutura de uma grande revolução agrícola que se realizou em Israel. Êste ainda não chegou ao seu têrmo, ainda não atingiu completa estabilidade e segurança. A produtividade na agricultura é ainda baixa. O nôvo colono ainda não foi equipado com todos os meios de produção necessários, que o capacitem a tornar-se uma pessoa capaz de ganhar a sua vida independentemente, produzindo uma renda adequada aos investimentos realizados. O caminho à nossa frente é longo e difícil, mas quando nos lembramos das dificuldades que foram vencidas no passado, podemos olhar para o futuro com confiança.

(Selecionado de "Israel de Hoje").

Adalberto Serra

CLIMAS DO CEARÁ

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Terminado o exame dos climas observados na Amazônia passaremos agora à descrição dos reinantes no litoral norte, de tipo Aw' (tropical chuvoso de estação úmida no outono). Compreendem o Estado do Ceará.

Subdivisão 8

Viçosa — 3º 27' S — 41º 01' W — 691 m (Clima Amw').

A altitude, quase de 700 m, reforça os totais pluviométricos na região, assim como atenua as temperaturas, elevando a umidade. Temos com efeito neste ponto da Ibiapaba, máximas cêrca de 7º inferiores às da estação de idêntica mais próxima, que é Sobral, as mínimas sendo só 1º mais baixas. As falhas encontradas não permitiram um cálculo da temperatura média, ou das normais do ano. Mas assim poderemos descrever os índices encontrados.

Máximas médias de 29 a 30º na primavera (30º,1 em novembro), 29º no verão e 27º no outono (26º,5 em abril). Não existem os valores do inverno. As mínimas, também falhas nesta época, se mantêm de 18º — 20º, desde 20º,1 em março até 18º,6 em setembro. Temos assim amplitudes diárias em tôrno de 10º na primavera (11º,2 em novembro), mas só 6º,4 em maio, conservando-se em fevereiro com 8º,2.

A máxima absoluta não ultrapassou 33º,0 (novembro), no outono ficando aquém de 30º. Já a mínima absoluta pode descer até 17º,2, qualquer mês apresentando índices análogos, salvo o outono (18º,2). Não foi possível determinar a amplitude absoluta, da ordem de 16º.

Isto significa que apenas 96 dias quentes se produzem durante o ano, Viçosa experimentando portanto cêrca de 270 dias frescos. Praticamente todos os meses têm no máximo 8-9 dias quentes (ou seja 22 frescos), mas no inverno só 5 (logo 25 frescos). A primavera é mais aquecida de outubro a dezembro ocorrendo sempre 11 dias quentes, e portanto 20 frescos.

As noites quentes ainda são mais raras, apenas 50, em média 5 a 7 cada mês (outubro a maio) ou 0-1 (no inverno).

Temos assim 25 noites frescas todos os meses, atingindo nos de inverno em regra 29.

O vento é muito fraco, sob média anual 0,7 m.p.s., praticamente invariável (0,4 em fevereiro, 0,9 em outubro), ventanias nunca ocorrendo.

Quanto à nebulosidade, de índice anual reduzido, 5,8, só indica céu geralmente encoberto de fevereiro a abril (março 8,3), pois o declínio vai se acentuando a partir de maio, com julho a novembro registando menos de 5,0, e agôsto apenas 3,7. Seguem-se 73 dias encobertos, em média 13 a 16 nos meses de janeiro a abril, e apenas 3-5 nos demais, excetuado o período agôsto-outubro em que não ocorrem.

Os dias claros totalizam 53, distribuídos à razão de 4 a 10 nos meses de maio a dezembro mas apenas 1-2 na fase chuvosa, de janeiro a abril.

Chove regularmente para uma zona sêca: 1188 mm, os vários meses de fevereiro a abril superando 300 mm (376 em março), enquanto cêrca de 150 caem no decorrer de janeiro ou maio; mas de junho em diante todos registam menos de 70 mm, abaixo de 20 mm desde julho até novembro e menos que 10 mm de agôsto a outubro (2 mm no primeiro). Chove assim de junho a dezembro tanto quanto apenas em maio.

A maior precipitação em 24 horas alcançou 135 mm. Quanto aos dias de chuva somam 113, dos quais 48 superando 10 mm. Concentram-se sobretudo no verão e outono: 13-14 dias em janeiro e maio, acima de 20 nos meses intermediários, e 24 em março. De julho a dezembro temos 4 dias no máximo, só 1 ocorrendo em agôsto, e 2 nos meses da primavera.

Há 41 dias de trovoada, alcançando índices mensais de 6-9 no período chuvoso (janeiro a abril), mas sòmente 1-2 de junho a dezembro, nenhuma aliás se formando em agôsto ou setembro.

Climas do Ceará

Os nevoeiros são freqüentes, 71 por ano, mais na fase úmida, 8 a 11 por mês, e raros na sêca, 3-5 mensalmente. Temos por fim 71 dias de orvalho, concentrados à razão de 10-14 por mês no período março a julho, a forte sêca posterior praticamente impedindo o fenômeno, que não ocorreu na primavera.

O clima de Viçosa é portanto quente, mas não em excesso, a baixa umidade e o grande número de dias e noites frescas constituindo uma vantagem. Esta acaba diminuída pela fraca velocidade do vento, e acentuada insolação.

Sobral — 3° 42' S — 40° 21' W — 61 m (Clima Aw').

Trata-se de área já bastante sêca e muito quente, nos limites do clima B. Temos assim média anual de 27°,5, os valôres da primavera e início do verão superando 28° (28°,9 em novembro), só os meses de fevereiro a junho, sob a ação das chuvas, tendo menos que 27° (26°,3 em março). Nota-se apenas uma onda anual, o mínimo no outono e máximo na primavera, o inverno sêco e insolado sendo mais quente. A amplitude anual alcança 2°,6.

Também são muito elevadas as temperaturas máximas, 34,5 na média anual, superando os valores 35° de agôsto a dezembro, e praticamente em janeiro. O maior índice, 36°,8, corresponde a outubro e novembro.

Já de março a junho as máximas permanecem abaixo de 33° (32°,1 em abril). Ocorre dêsse modo uma amplitude anual de 4°,7.

A das mínimas é bastante inferior, só 2°,3. Com efeito para um valor anual 22°,8, temos índices acima de 23° de outubro a abril (23°,7 em janeiro), e abaixo de 22° em julho-agôsto (21°,4 no primeiro). Máximas e mínimas não mostram sinal de dupla onda, mas enquanto as mínimas apresentam regime de verão-inverno, as máximas registram o de primavera-outono.

A amplitude diária se mantém na média com 11°,7, sendo maior na primavera: acima de 13° de agôsto a novembro, com 13°,9 no primeiro, e permanecendo no período chuvoso, de fevereiro a maio, abaixo de 10° (9°,1 em março).

Já a máxima absoluta é muito elevada (39°,1), valores como êste podendo ocorrer na primavera e verão, mas não ultrapassando 38° de março a julho. A mínima absoluta chegou a 17°,1 (julho), de dezembro a abril nunca tendo descido aquém de 20°; só em julho a agosto menos de 18° podem ocorrer. Concluímos assim por uma amplitude absoluta de 22°.

Sobral é muito aquecida, dado que regista 346 dias quentes e 352 noites quentes. Os 20 dias mais frescos se distribuem por todos os meses, e as 13 noites sobretudo no inverno.

É fraca a velocidade dos ventos, 1,2 m.p.s., chegando a 1,9 na primavera, e caindo a apenas 0,1 no outono, esta sendo a média de março a maio. Mas não há ventanias na região. Quanto à umidade, permanece relativamente baixa, 70,2% na média anual, e apenas de março a maio, sob as fortes chuvas, ultrapassa 80% (83,5% em abril). De julho a janeiro situa-se aquém de 70%, e em tôrno a 60% na primavera (60,3% em outubro).

A nebulosidade é fraca, como característico da área sêca, com média 4,1, apenas de fevereiro a abril ultrapassando 6,0 (6,1 no último). De julho a dezembro se mantém inferior a 4,0, chegando a 2,5 em agôsto, com céu claro em média.

Há dêsse modo poucos dias encobertos, 33 por ano, nenhum ocorrendo de junho a outubro, e só 2 a 5 nos demais meses, elevando-se contudo os registos de janeiro e março até 10 dias/mês. Os dias claros são 78, concentrados à razão de 10-13 mensalmente de junho a setembro. Mas a primavera ainda tem 4 a 8 cada mês, o verão apenas 2, e o outono 1-7.

A insolação é portanto intensa, com 2553 horas por ano, de junho a janeiro todos os meses superando 200 horas (261 em agôsto), apenas o período fevereiro (157) a maio não alcançando aquela marca.

Chove pouco, como vimos, 885 mm no total, sòmente fevereiro a maio superando os 100 mm, com 255 em março e 210 em abril. De julho a dezembro caem menos de 15 mm por mês: 2 em agôsto ou setembro, 3 em outubro e 2 em novembro, a estação úmida transcorrendo pois de janeiro a maio. Quanto ao maior total em 24 horas foi de 92 mm, nunca se tendo observado mais que 40 mm de julho a dezembro.

Notam-se 91 dias de chuva em Sobral, concentrados de fevereiro a maio, ambos com 15 e 13, enquanto março e abril têm 20 dias cada. De julho a dezembro ocorrem no máximo 3 dias, de agôsto a novembro verificando-se apenas 1 dia chuvoso cada mês. No conjunto do ano 28 dias têm mais que 10 mm.

Troveja muito pouco, 15 dias no total, e, apenas de dezembro a maio, com 5 dias em março, 3 em fevereiro ou abril. Os nevoeiros, muito raros (10 dias) surgem apenas no verão e outono, 1 a 3 cada mês. O orvalho ainda é mais escasso, 6 dias anualmente, todos de fevereiro a maio, 1-2 cada mês.

Sobral é, dêsse modo, muito quente, e mais ainda no inverno e primavera, não havendo praticamente noites ou dias frescos. Chove pouco e troveja ainda menos, o céu muito limpo acarretando uma forte insolação. A fraca velocidade dos ventos não ameniza o calor, mas o clima é relativamente sêco o que constitui um fator favorável.

Acaraú — 2° [illegible]' S — 40° [illegible]' W — [illegible] m (Clima Aw').

Não existem observações de temperatura ou umidade. A nebulosidade é muito fraca, na média anual 2,9, permanecendo de fevereiro a

abril acima de 4 (5,1 no primeiro) e inferior a 3 de maio a dezembro, com apenas 1,5 em agôsto e 1,7 em dezembro.

Há, dêsse modo, só 18 dias encobertos, concentrados de abril a julho, na taxa mensal de 2-5. Mas 192 claros, menos freqüentes de fevereiro a abril (6-8 por mês), e superando 15 de maio a dezembro: 25 dias em agôsto, e 20-21 de setembro a novembro. O vento, muito intenso, em média 3 m.p.s., chega a 4,5 em outubro, descendo para 1,8 em março, mas de julho a dezembro supera 3 m.p.s. Foram registadas 11 ventanias, à razão de 1 por mês.

Chove pouco para o litoral, só 1055 mm por ano, fevereiro, março e abril superando 200 mm cada um, com 291 em março. De julho a dezembro todos os meses registam menos de 20 mm, a saber: 1 em agôsto, 2 em setembro e outubro, apenas 3 em novembro.

Quanto à maior precipitação em 24 horas alcançou 150 mm, de julho a dezembro nenhuma tendo superado 80 mm.

Há 101 dias de chuva por ano, 30 dos quais ultrapassam 10 mm. Concentram-se no primeiro semestre, sempre com mais de 10 dias cada mês, mas ocorrendo 19 em março e 20 em abril. No segundo período, 2 a 4 dias mensalmente, agôsto tendo apenas 1.

Troveja bastante, pois temos 58 ocorrências, concentradas de janeiro a junho, mais que 10 dias por mês de fevereiro a abril, atingindo 14 em março. De julho a dezembro pràticamente não se observam trovoadas.

Os nevoeiros são 86, distribuídos à razão de 3-4 cada mês no segundo semestre, mas 10-13 de janeiro a abril, e 9-7 em maio e junho. O orvalho tem uma freqüência idêntica, 85 dias, em geral 4-7 por mês, atingindo 11-12 no período maio-julho.

Acaraú apresenta, assim, um céu quase limpo e pouca chuva, mas o vento intenso permite reduzir o calor, cujo grau não podemos fixar.

Porangaba — 3º 46' S — 38º 33' W — 27 m (Clima Aw').

Trata-se de estação situada na capital do Ceará (Fortaleza), que dispõe, aliás, de uma longa série de dados pluviométricos, com mais de 120 anos.

A temperatura média anual alcança 26º,2, mas a localização à beira-mar lhe garante menores valôres na primavera que em Sobral. Naquele período com efeito, as médias permanecem entre 26 e 27º, só em dezembro êste último valor sendo alcançado (27º,1). Na fase chuvosa, ainda as temperaturas continuam acima de 26º até abril, declinando lentamente, desde maio (25,9) até o mínimo em julho, de 25º,3. Há assim uma única onda anual, de amplitude 1º,8.

Dêsse modo, o período mais fresco transcorre de maio a agôsto, e o mais quente de novembro a janeiro. As máximas, de média anual 31º,3, se conservam mais elevadas igualmente na primavera de outubro a dezembro superando 32º (no último 32º,1). Declinam durante o período chuvoso já em abril estando aquém de 31º, para atingirem menor valor em junho (30º,1). Julho, já mais insolado permite maior aquecimento de dia, mas não à noite nem mesmo quanto à média. É assim de 1º,7 a amplitude anual do elemento. Quanto ao valor das mínimas, 22º,0 demonstra a elevação litorânea normal. Os índices se conservam acima de 22º desde setembro até fevereiro (23º,1 em dezembro), e abaixo daquele nível nos meses restantes, notando-se que em julho alcançam 20º,9. É, pois, de 2º,2 a amplitude anual do elemento, maior assim que a da média ou da máxima. As noites mais frescas correspondem ao período de inverno, as mais quentes a novembro-janeiro.

Pela posição junto ao oceano, resulta fraca a amplitude diária, de 9º,2, com valôres 9º,7 em julho, e mais que 9º todos os meses, salvo de janeiro a abril (8º,9), não atingindo portanto 10º.

A máxima absoluta é relativamente baixa, 36º,0 (janeiro), e de abril a setembro o termômetro pode chegar a índices acima de 34º, mas de outubro a março supera 35º.

Já a mínima absoluta é apenas de 17º, ocorrida em julho; só de maio a setembro valôres aquém de 18º se produziram, os de outubro a abril superando aquela marca.

Alcança dêsse modo 19º a amplitude absoluta anual.

Todos os dias são quentes em Fortaleza (364), mas há 40 noites frescas por ano, registadas sobretudo em maio (3), junho (5), e julho (10) ou agôsto (7). Isto porque o total das noites quentes chega a 327.

A velocidade do vento é bastante intensa, na média anual 2,7 m.p.s., com maior valor durante a primavera, acima de 3 m.p.s. de agôsto a dezembro (3,5 em outubro); e menor no outono quando cai abaixo de 2 m.p.s., (1,7 em março). Não foram registadas, contudo ventanias. A umidade relativa, em parte devido à proximidade do mar, torna-se mais acentuada, com 78,3% de média anual. Varia do máximo de 83,2 em abril ao mínimo de 71,0 em novembro sendo bem nítidos o período úmido e chuvoso, acima de 80% (fevereiro a junho), e o mais sêco do inverno e primavera. Neste de agôsto à dezembro os valores oscilam em tôrno de 75%, ou mesmo abaixo, como vimos, em outubro e novembro.

A nebulosidade é muito reduzida, média anual de 3,8, e mesmo na fase chuvosa permanece inferior a 6,0 com máximo de 5,3 em fevereiro. Temos valores superiores a 5 de fevereiro a abril, e inferiores a 3 de julho à setembro (mínimo 2,3 em agôsto). De outubro em diante a cobertura aumenta,

Climas do Ceará

mas só em janeiro atingira 4,4, sendo portanto de 3,0 a amplitude anual. Justifica-se dêsse modo que apenas 15 dias encobertos ocorrem em Porangaba durante todo o ano, e ùnicamente no período dezembro-junho, mesmo assim março e abril só apresentando 4 dias cada um.

Já o número de dias claros é bem maior, 71 por ano; com menor freqüência na fase das chuvas (2-3 de janeiro a abril), alcançam 6-9 nos meses restantes, ou mesmo 11-13 em julho e agôsto. Da fraca nebulosidade resulta uma forte insolação, no total de 2783 horas, todos os meses de junho até janeiro ultrapassando 200 horas (291 em outubro), e abaixo do citado limite de fevereiro a maio (150 horas em abril).

Chove regularmente em Fortaleza, num índice anual de 1396 mm; os meses de janeiro a junho recebem mais de 100 mm, e de fevereiro a maio acima de 200, com máximo 323 em abril. De julho em diante sempre menos de 50 mm, o mínimo de 10 mm se verificando em outubro. O total do segundo semestre pouco excede, aliás, o simples valor de junho.

Quanto à maior precipitação em 24 horas alcançou 201 mm, registrada em maio, de junho a dezembro nenhuma tendo ultrapassado 80 mm. Há 139 dias de chuva em Porangaba, 42 superando os 10 mm. A concentração corresponde ao primeiro semestre, onde todos os meses têm mais de 10 dias, e março e abril acima de 20 (o último 22). No segundo semestre chove todos os meses, de 5 a 7 dias, agôsto registando o mínimo (5). Mas o total do período alcança 38 dias.

São muito raras as trovoadas, apenas 7 dias por ano, e tôdas na fase das chuvas, com 1 dia em janeiro, fevereiro ou maio e 2 em março ou abril. No segundo semestre, normalmente não ocorrem. Quanto ao nevoeiro nem sequer existe (1 dia por ano em novembro).

Já o orvalho é mais freqüente, 58 dias, e se distribui à razão de 3 a 7 dias por mês, com máximo no período maio a julho, e mínimo na primavera (2-3 em setembro e outubro).

Tem assim Fortaleza um clima quente, dia e noite, com fraco alívio no inverno, úmido e chuvoso no primeiro semestre, e sêco no segundo, mas nebulosidade muito fraca e insolação elevada. Contra tantos fatôres hostis milita a favor do clima o vento sempre acentuado, que traz um certo alívio. Chove em média um dia cada três, praticamente não trovejando.

VIII EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, S. P.

O Sindicato Rural de São José do Rio Prêto fará realizar, no período de 14 a 27 de outubro, a VIII Exposição de Animais e Produtos Derivados, certame de âmbito nacional e sob o contrôle da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Essa tradicional festa da pecuária brasileira obedecerá ao seguinte programa: dias 14, 15 e 16 — entrada de animais no recinto, dias 17, 18 e 19 — julgamentos; dia 20 — inauguração oficial da Exposição, dia 27 — Encerramento da Exposição.

Esta revista recebeu amável convite e daqui, formulamos os melhores votos para o êxito da tradicional mostra pecuária de São José do Rio Prêto.

Arrendamentos Agrícolas, Venda de Terras e Serviços de Terceiros

Valôres médios nos Estabelecimentos Agrícolas, em fins de semestres

Silvio Wanick Ribeiro
(Do Centro de Estudos Agrícolas, do Instituto Brasileiro de Economia, da F. G. V.)

1) — Arrendamentos Agrícolas (em dinheiro) para Lavouras e Explorações animais, bem como estadas e engordas de animais.

2) — Venda de Terras Agrícolas (lavouras, campos, pastagens e matas).

3) — Pagamentos feitos nos Estabelecimentos Agrícolas por serviços realizados por terceiros em tarefas de aração e transporte de duração, no primeiro semestre de 1967.

MARANHÃO, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA, ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, MATO GROSSO e GOIÁS.

As informações constantes das tabulações a seguir se referem ao primeiro semestre de 1967. Até o ano anterior o resultado da coleta se mostrou extremamente precário e, por isso, não pode ser aproveitado.

Sob a denominação de "*Arrendamentos Agrícolas em Dinheiro*" são obtidas, *no final de cada semestre*, informações acêrca dos Valôres Médios pagos na cessão de terras para Lavouras e Explorações Animais, bem como os Valôres Médios pagos para engorda e estada de animais (cabeça por mês).

No Grupo de "*Vendas de Terras Agrícolas*" foram incluídos os preços médios das transações efetivamente realizadas com base nos preços da *terra nua* (sem benfeitorias) e de *qualidade comum à região*. De acôrdo com a utilização consideramos quatro grupos de terras: *Lavouras, Campos, Pastagens e Matas*.

No "*Pagamento de Serviços pelos Estabelecimentos Agrícolas*" foram pesquisados os valôres médios pagos na tarefa de aração do hectare de terra e os valôres médios pagos no transporte da tonelada de produção por quilômetro.

Para maiores detalhes acêrca da metodologia utilizada, convem ver o trabalho "Preços Vigentes no Meio Rural — preços recebidos pelos agricultores — 1966", divulgado pelo CEA/IBRE em outubro de 1967.

ARRENDAMENTOS AGRICOLAS, VENDAS DE TERRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALORES MÉDIOS, EM FINS DE SEMESTRES
1967 — 1.º SEMESTRE
(em NCr$)

ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NCr$)			VENDA DE TERRAS (NCr$/ha)				SERVIÇOS (NCr$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhão (t/km)
CEARÁ	39,60	20,00	1,70	267,20	121,00	202,60	319,70	15,80	0,27
RIO GRANDE DO NORTE..	46,00	54,00	2,40	227,60	115,70	244,20	154,50	12,80	0,32
PARAÍBA	50,60	14,80	3,10	275,10	191,50	254,40	313,50	19,50	0,23
PERNAMBUCO	45,40	30,20	3,30	270,90	188,50	255,20	262,10	25,80	0,39
ALAGOAS	15,80	25,30	6,30	210,60	136,20	297,40	200,00	20,90	0,42
SERGIPE	29,80	78,70	4,40	402,80	93,30	204,20	124,20	32,80	0,10
BAHIA	33,70	37,50	4,50	352,60	135,60	285,40	245,30	35,90	0,34
ESPÍRITO SANTO . . .	60,00	16,40	1,70	292,90	216,40	330,90	417,00	19,70	0,31
RIO DE JANEIRO	47,10	33,10	2,60	682,40	370,10	418,00	640,40	37,50	0,30
PARANÁ	51,70	28,00	3,00	353,60	289,60	346,20	339,40	26,80	0,21
SANTA CATARINA	154,30	44,60	2,10	550,40	262,40	288,80	412,30	31,00	0,30
RIO GRANDE DO SUL ...	37,80	[illegible]	1,60	436,40	294,30	407,[illegible]	604,60	27,9[illegible]	0,34
MATO GROSSO	97,80	14,00	[illegible]	12[illegible]	[illegible]	1[illegible]	88,50	44,50	0,37
GOIÁS	118,60	19,50	2,20	406,10	16[illegible]	[illegible]	614,[illegible]	37,4[illegible]	0,36

ARRENDAMENTOS AGRICOLAS, VENDAS DE TERRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALÔRES MÉDIOS, EM FINS DE SEMESTRES
1967 — 1.° SEMESTRE

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NC$)			VENDA DE TERRAS (NC$/ha)				SERVIÇOS (NC$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhão (t/km)
MARANHÃO									
Litoral Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixada	...	...	...	. .	...	...	...	..	...
Baixo Mearim	35,00	...	5,00	20,00	10,00	40,00	10,00	...	...
Gurupi	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Pindaré	...	...	6,00	210,00	30,00	79,00	...	...	...
Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Litoral Nordeste	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixo Parnaíba	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Itapecuru	16,30	...	...	13,70	9,30	20,00	12,00	32,50	0,30
Carolina	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Parnaíba	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Mearim	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	25,70	...	4,50	81,20	16,40	46,30	11,00	32,50	0,30
CEARÁ									
Litoral	15,00	10,00	...	58,50	7,50	11,00	17,50	9,00	0,25
Sertão Central	30,00	20,00	1,50	65,00	40,00	55,00	67,50	10,50	0,35
Sertão Centro Norte..	13,33	11,00	2,45	49,00	26,00	26,75	19,50	10,88	0,10
Sertão Sudoeste	25,87	13,33	1,60	63,33	30,00	48,33	78,33	18,75	0,30
Sertão Baixo Jaguaribe	..	. .	..	..	..	. .	...	...	...
Sertão Médio Jaguaribe	...	..	...	...	...	...	...	...	...
Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	45,00	30,00	[illegible]	[illegible]	58,50	78,57	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Araripe	18,00	..	[illegible]	[illegible]	150,00	175,00	420,00	20,00	...
Baturité	101,67	[illegible]	[illegible]	[illegible]	553,33	[illegible]	[illegible]	13,75	0,41
Ibiapaba	[illegible]	30,00	..	183,50	[illegible]	150,00	[illegible]	.	0,30
Cariri	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,24
ESTADO	[illegible]	[illegible]	,70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	319,70	[illegible]	[illegible]

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NCr$)			VENDA DE TERRAS (NCr$/ha)				SERVIÇOS (NCr$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhão (t/km)
RIO GRANDE DO NORTE									
Salineiras	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Litoral	39,00	70,00	1,30	450,00	265,00	565,00	300,00	10,00	0,28
Agreste	47,14	24,00	3,00	197,14	124,29	118,57	93,57	15,33	0,70
Centro Norte	30,00	...	0,50	166,67	35,00	200,00	...	7,40	0,05
Seridó	68,00	68,00	4,50	96,67	38,33	33,33	70,00	18,50	0,23
Chapada Apodi	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Serrana	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	46,00	54,00	2,40	227,60	115,70	234,20	154,50	12,80	0,32
PARAÍBA									
Litoral e Mata	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agreste e Caatinga Litorânea	12,00	15,50	3,12	271,67	194,00	270,00	616,67	31,20	0,33
Seridó	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Brejo	16,70	5,00	1,50	185,00	237,50	362,50	300,00	18,00	0,22
Borborema Oriental	17,50	...	3,00	312,50	182,50	225,00	...	15,00	0,23
Borborema Central	20,00	22,50	4,13	166,67	55,00	74,00	115,00	8,78	0,21
Sertão Alto	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão do Piranhas	186,67	...	1,88	115,00	80,00	93,33	110,00	17,83	0,30
Sertão do Oeste	...	16,00	4,70	600,00	400,00	501,00	425,00	26,00	0,11
ESTADO	50,60	14,80	3,10	275,10	191,50	254,30	313,30	19,50	0,23
PERNAMBUCO									
Litoral e Mata	60,00	...	2,00	350,00	175,00	375,00	150,00	...	[illegible]
Agreste	19,05	50,44	4,22	289,52	189,17	351,00	360,63	29,73	0,44
Sertão do Moxotó	22,50	50,00	3,00	240,00	140,00	150,00	200,00	40,00	0,50
Triunfo	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Alto	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão do Alto Moxotó	...	...	...	200,00	...	200,00	100,00	...	...
Araripe	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão Central	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão São Francisco	80,00	...	4,00	[illegible]	250,00	[illegible]	500,00	7,60	0,48
ESTADO	45,40	50,20	3,30	[illegible]	188,50	255,20	202,10	25,80	0,39
ALAGOAS									
Litoral	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mata	17,50	17,50	3,00	[illegible]	[illegible]	300,00	[illegible]	40,00	[illegible]
Baixo São Francisco	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão São Francisco	...	33,00	[illegible]	307,50	175,00	265,00	...	17,00	[illegible]
Sertaneja	15,00	...	8,75	275,00	146,67	375,00	500,00	20,50	[illegible]
Serrana	15,00	...	[illegible]	60,00	25,00	250 00	[illegible]	[illegible]	...
ESTADO	15,80	25,30	[illegible]	[illegible]	136,20	297,50	[illegible]	20,90	0,42

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NC$)			VENDAS DE TERRAS (NC$/ha)				SERVIÇOS (NC$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhao (t/km)
SERGIPE									
Litoral	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Central	30,00	48,00	4,00	600,00	...	...	...	...	...
Baixo São Francisco ..	...	...	...	...	...	....	...	...	...
Sertão São Francisco..	18,00	108,00	4,00	150,00	90,00	300,00	150,00	45,00	...
Oeste	41,50	80,00	5,33	158,33	96,67	108,33	98,33	20,50	0,10
ESTADO	29,80	78,70	4,40	302,80	93,50	204,20	124,20	32,80	0,10
BAHIA									
Litoral Norte	20,67	50,00	4,00	283,33	93,33	316,67	200,00	34,00	0,20
Recôncavo............	50,00	40,00	4,00	350,00	250,00	200,00	300,00	50,00	0,10
Cacaueira	...	...	...	...	...	...	...	....	...
Extremo Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Nordeste	36,50	10,00	5,20	107,50	64,33	203,33	120,00	31,84	0,47
Feira de Santana	...	50,00	6,00	375,00	267,50	450,67	375,00	41,25	0,60
Senhor do Bonfim	..	...	...	...	...	...	...	...	...
Encosta da Chapada Diamantina	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Jequié	...	...	4,50	300,00	58,33	191,67	176,67	26,50	0,31
Conquista	...	...	3,50	100,00	80,00	550,00	300,00	32,00	...
Chapada Diamantina ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Serra Geral	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sertão São Francisco..	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixo Médio São Francisco	...	...	...	...	.	...	...	...	...
Barreiras	..	...	...	...	...	...	...	..	...
ESTADO	33,70	37,50	4,50	252,60	133,60	285,40	245,30	35,90	0,34
ESPÍRITO SANTO									
Norte	40,00	...	1,00	275,00	150,00	350,00	200,00	18,00	0,85
Baixo Rio Dôce..	70,00	...	1,45	450,00	402,50	442,50	445,00	13,33	0,11
Vitória	. .	...	3,00	...	300,00	600,00	1000,00	30,00	...
Itapemirim	100,00	12,00	1,83	190,00	80,00	150,00	250,00	15,67	0,10
Serrana do Centro	30,00	17,00	1,25	238,33	118,33	159,17	130,00	20,67	0,28
Serrana do Sul	60,00	20,10	1,96	310,91	247,27	283,64	477,27	20,71	0,19
ESTADO	60,00	16,40	1,70	292,90	216,40	330,90	417,00	19,70	0,31
RIO DE JANEIRO									
Baixada do [illegible]	[illegible]	48,00	4,50	300,00	300,00	240,00	600,00	32,00	0,40
Baixada da Guanabara .	60,70	...	2,00	2407,50	1016,67	1000,00	1700,00	32,00	0,30
Baixada do Rio Guandu	...	..	...	416,00	208,00	208,00	781,00	9,00	0,17
Muriaé	81,67	24,00	2,20	381,43	222,50	390,00	325,33	18,75	0,35

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NC$)			VENDA DE TERRAS (NC$/ha)				SERVIÇOS (NC$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhão (t/km)
RIO DE JANEIRO (cont.)									
Cantagalo	41,80	37,23	2,54	528,33	290,00	436,67	420,00	35,00	0,[illegible]
Alto da Serra	...	...	1,50	400,00	375,00	375,00	400,00	100,00	0,50
Resende	38,75	23,25	3,33	343,33	258,75	276,43	258,33	36,00	0,19
ESTADO	47,10	33,10	2,60	682,40	370,10	418,00	640,40	37,50	0,50
PARANÁ									
Litoral	..	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Ribeira	..	...	...	...	...	...	...	...	...
Castro	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Curitiba	17,27	...	...	244,67	109,33	80,00	275,00	11,50	0,14
Campos Gerais	27,50	...	0,75	195,00	122,50	80,00	225,00	23,67	0,06
Tomazina	47,67	...	1,50	409,60	225,00	283,33	400,00	54,33	0,16
Alto Ivaí	40,00	...	...	260,00	300,00	...	350 00	20,00	...
Irati	25,25	5,00	5,00	198,75	230,00	330,00	500,00	6,50	...
Oeste	73,40	31,13	1,74	358,33	250,00	575,00	225,00	24,00	0,28
Norte	162,50	47,94	2,13	662,50	700,00	625,00	700,00	61,90	0,41
Campos do Oeste	20,00	...	0,70	500,00	380,00	380,00	200,00	12,50	...
ESTADO	51,70	28,00	3,00	353,60	289,60	336,20	359,40	26,80	0,21
SANTA CATARINA									
Litoral de São Francisco	230,00	...	1,50	1400,00	300,00	500,00	600,00	56,00	0,27
Bacia do Itajaí	178,50	98,00	5,00	898,00	225,00	402,30	325,36	34,57	0,17
Florianópolis	196,67	...	2,50	710,00	70,00	716,67	328,33	11,13	0,14
Laguna	105,10	...	2,92	679,17	325,00	479,00	172,50	31,67	0,15
Alto Rio Negro	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Canoinhas	17,00	...	0,70	131,67	73,60	125,00	82,05	25,00	0,35
Rio do Peixe	25,00	11,50	1,57	234,26	225,45	205,14	236,88	38,50	0,33
Oeste	54,60	15,00	1,23	188,44	—	120,00	166,25	...	0,40
Campos de Lajes	22,67	14,00	1,38	412,50	300,00	375,00	[illegible]	20,00	0,60
Alto Rio Negro	...	...	...	300,00	100,00	150,00	150,00	...	...
ESTADO	104,30	34,60	2,10	550,40	202,40	288,80	312,90	31,00	0,50
RIO GRANDE DO SUL									
Litoral	80,00	37,67	3,17	791,67	183,33	900,00	1300,00	18,50	0,37
Depressão Central	25,00	10,00	0,96	[illegible]	250,00	300,00	...	[illegible]5,00	[illegible],07
Missões	43,00	9,40	1,25	315,00	183,33	300,00	...	26,50	[illegible],33
Campanha	...	72,50	1,73	500,00	218,67	230,00	...	41,67	0,50
Serra do Sudeste	20,75	79,75	1,25	2000,00	775,00	...	...	[illegible]7,00	0,28

ZONAS FISIOGRÁFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS (NC$)			VENDA DE TERRAS (NC$/ha)				SERVIÇOS (NC$) EMPREITADA DE	
	Culturas ha/ano	Explorações Animais ha/ano	Engorda Animais Cabeça/mês	Terras De Cultura	Campos	Pastagens	Matas	Tratores (ha)	Caminhão (t/km)
RIO GRANDE DO SUL									
Encosta do Sudeste ...	...	10,00	1,25	350,00	300,00	...	...	32,50	0,33
Alto Uruguai	18,00	7,00	...	255,43	194,00	219,00	414,80	16,75	0,32
Campos de Cima da Serra	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Planalto Médio	27,50	19,00	1,50	340,00	280,00	...	405,00	23,60	0,30
Encosta Inferior do Nordeste	50,00	...	...	711,67	418,75	700,00	828,33	7,00	0,18
Encosta Superior do Nordeste	...	12,00	1,40	300,00	150,00	200,00	375,00	60,00	0,70
ESTADO	37,80	28,60	1,60	586.40	295,30	407,00	664,60	27,90	0,34
MATO GROSSO									
Aripuanã	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Chapada	...	6,00	0,80	70,00	30,00	107,50	75,00	50,00	0,40
Poxoréu	50,00	...	0,30	90,00	25,00	100,00	90,00	30,00	0,20
Campo Grande	63,33	...	1,17	190,00	85,00	173,33	150,00	42,50	0,18
Rio Pardo	180,00	20,00	4,00	190,00	35,00	150,00	90,00	60,00	,69
Encosta Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Encosta Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Baixada Norte	...	...	2,00	60,00	31,00	100,00	35,00	40,00	...
Baixada Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...
ESTADO	97,80	13,00	1,70	120,00	41,20	126,20	88,00	44,50	0,37
GOIÁS									
Araguaia-Tocantins....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Norte Goiano	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Araguaia	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Meia Ponte	170,00	30,00	2,13	308,33	68,33	280,00	473,33	30,00	...
Ipameri	45,00	5,73	4,43	620,00	108,67	444,17	783,33	37,60	0,27
Planalto	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Paranã	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Alto Tocantins	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Verde	150,00	...	0,90	215,00	240,00	810,00	626,67	36,67	0,40
Mato Grosso de Goiás..	109,36	22,67	1,51	881,25	244,17	705,63	809,38	45,06	0,42
ESTADO	118,60	19,30	2,20	506,10	165,30	560,00	673,20	37,30	0,36

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

— Atualidades Pernambucanas — mar. abril. maio de 1968 n. 130 a 140 — Rio de Janeiro.
— Agriculture In Northern Ireland — fev. mar. abril de 1968 v. 12 n. 10-11-12 — Northern Ireland.
— Arquivos do Instituto Biológico — jan. mar. de 1968 v. 4 n. 135 — São Paulo.
— Agricultor, O — mar. abril de 1968 v. 3 n. 26 — Espírito Santo.
— Agricultura em São Paulo — jul. ago. de 1967 v. 14 n. 7 e 8 — São Paulo.
— Arco-Iris — mar. abril-maio de 1968 v. 16 n. 121-122-123 — Rio de Janeiro.
— Avicultura Brasileira — mar. de 1968 v. 5 n. 51 — Rio de Janeiro.
— Annali Della Facoltá Di Scienze Agrarie Della Università Degli Studi di Torino — 1963-1966 — Torino.
— Anales de La Sociedade Cientifica Argentina — nov. dez. de 1967 v. 184 n. 5-6 — Argentina.
— Boletim Informativo — CNA — fev. mar. abril de 1968 v. 3 n. 47-48-49 — Rio de Janeiro.
— Boletim do Centro de Documentação Científica — abril-jun. de 1967 n. 33 — Moçambique.
— Boletim Agroclimatológico — jan. fev. mar. de 1968 — Rio de Janeiro.
— Boletim do Leite — fev. mar. de 1968 v. 60 n. 472-473 — Rio de Janeiro.
— Biológico, O — fev. mar. de 1968 v. 34 n. 2-3 — São Paulo.
— Banco Interamericano de Desarrollo — Comunicado de Prensa — abril e maio de 1968 n. 13-14-15-16-18 — Washington.
— Boletim Estatístico — out. dez. de 1967 v. 25 n. 100 — Rio de Janeiro.
— Boletim Mensal — Bureau Pan-Americano do Café — mar. abril de 1968 v. 2 n. 3-4 — U.S.A.
— Boletin Bibliografico Agricola — IICA — out. dez. de 1967 v. 4 n. 4 — Costa Rica.
— Boletim da Camara Di Commercio Italiana Di Rio de Janeiro — jan. mar. de 1968 n. 141 — Rio de Janeiro.
— Boletim do Campo — jan. fev. de 1968 v. 31 n. 220-221 — Rio de Janeiro
— Boletim Informativo — Associação Nacional dos Cunicultores — set. de 1967 n. 2 — Rio de Janeiro.
— Banco Nacional de Crédito Cooperativo — Informativo — fev. de 1968 n. 1 — Rio de Janeiro.
— Boletim do Departamento Econômico — nov. de 1967 — Rio de Janeiro.
— Carta Agrária — Jan. de 1968 n. 211 — Colômbia.
— Comptes Rendus Hebdomadaires des Séances de L'Academie D'Agriculture de France — dez. de 1967 v. 53 n. 17-18 — Paris.
— Conjuntura Econômica — abril e maio de 1968 v. 22 n. 4-5 — Rio de Janeiro.
— Chácaras e Quintais — mar. de 1968 v. 59 n. 699 — São Paulo.
— Correio Agro-pecuário — abril e maio de 1968 v. 8 n. 138 e 139 — São Paulo.
— Conservacionista, O — abril de 1968 n. 4 — Rio de Janeiro.
— Carta Mensal — Confederação Nacional do Comércio — jan. fev. de 1968 v. 13 n. 154 e 155 — Rio de Janeiro.
— Consejo Interamericano de Comercio y Produccion — Informes y Documentos — 1968 n. 18 — Rio de Janeiro.
— Conselho Interamericano de Comércio e Produção — Seção Brasileira — Notícias — mar. abril de 1968 n. 60-61 — Montevidéu.
— Correio Agro-Pecuário-Bayer — 1968 n. 1 — São Paulo.
— Cultura — Jul. a dez. de 1967 n. 1 a 6; jan. fev. de 1968 n. 7-8- — Rio de Janeiro.
— Desenvolvimento e Conjuntura — fev. mar. de 1968 v. 12 n. 2-3- — Rio de Janeiro.
— Dirigente Rural, O — mar. abril de 1968 v. 7 n. 6-7- — São Paulo.
— Denmark Review — nov. de 1967 — Copenhagen.
— Endeavour — jan. de 1968 v. 27 n. 100 — Londres.
— Estación Experimental Agricola — Publicacion Miscelanea — dez. de 1967 n. 27 — Argentina.
— Extensão Rural — mar. de 1968 v. 3 n. 27 — Rio de Janeiro.
— FIR — fev. mar. de 1968 v. 10 n. 6-7 — São Paulo.
— Financial Post, The — ma. de 1968 — Canadá.
— Granja, A — mar. abril maio de 1968 v. 24 n. 242-243-244 — São Paulo.
— Gir — Jan. fev. de 1968 — São Paulo.
— Gleba — jan. fev. de 1968 v. 14 n. 153-154 — Rio de Janeiro.
— German Economic Review, The — 1968 v. 6 n. 1 — Alemanha.
— Hilgardia — out. nov. dez. de 1967 v. 38 n. 13-14-15-16-17 — U.S.A.
— Iowa State University of Science and Technology — fev. de 1968 — Ames, Iowa.
— Iowa State University of Science and Technology — Bulletin — P 138 — Ames, Iowa.
— Iowa State University of Science And Technology — Special Report — 1967 n. 53-54; 1968 n. 55-56 — Ames, Iowa.
— Iowa Farm Science — fev. de 1968 v. 22 n. 8 — Ames, Iowa.
— Indicador Agropecuário — mar. abril. maio de 1968 n. 3-4-5 — Rio de Janeiro.
— Información Económica de La Argentina — mar. de 1968 — n. 8 — Argentina.
— Informativo Acares — abril de 1968 n. 299 — Espírito Santo.
— Informativo Estatístico de Minas Gerais — fev. mar. de 1968 n. 36-37 — Minas Gerais
— Jornal de Campo Grande — maio de 1968 n. 277 — Rio de Janeiro.

CENSO AGRÍCOLA MUNDIAL DE 1967

Na guerra mundial contra a fome e a subnutrição, cabe ao agricultor a relevante tarefa de fornecer o alimento. Outro papel, aquêle desempenhado pelo estatístico do censo, é igualmente importante se o mundo está decidido a vencer essa guerra.

Sem estatísticas agrícolas — a informação que revela a situação presente e futura da agricultura de um país — nação alguma poderá avaliar inteligentemente sua economia ou fazer previsões. A menos que sua economia agrícola seja forte, uma nação não é saudável.

Com isto em mente, a maioria dos países do mundo livre participará do Censo Agrícola Mundial de 1970. Alguns dêles obterão, na verdade, o primeiro conhecimento de sua realidade agrícola, de populações rurais, de produção e progresso e de aumento da produção de alimentos para fazer face ao crescimento populacional.

As nações menos desenvolvidas, em particular, já estão se convencendo de que o desenvolvimento agrícola deve ter prioridade sôbre a expansão industrial, para que possam alcançar desenvolvimento econômico satisfatório e estabilidade.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, o Bureau do Censo dos EUA, a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional) e a FAO (Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas) estão cooperando no sentido de tornar o censo agrícola um grande êxito.

O primeiro passo já foi dado. Está sendo proporcionado treinamento a estatísticos e administradores de alto nível, de todos os países participantes. Encontram-se êles em Washington freqüentando um curso, com um ano de duração, para o aprendizado das últimas técnicas na obtenção de informações precisas e atualizadas sôbre a estrutura, os problemas, a produção e a capacidade produtiva da agricultura de suas respectivas nações.

Pouco após sua criação, em 1945, a FAO compreendeu a necessidade de juntar estatísticas agrícolas de tôdas as nações. Sob seus auspícios o primeiro Censo Agrícola Mundial foi realizado em 1950 e repetido em 1960.

A FAO e o Govêrno dos EUA concordaram em colaborar na realização de um programa cooperativo visando ao treinamento de pessoas para o censo de 1970 em todos os aspectos que dizem respeito ao assunto.

Esse programa de treinamento foi estabelecido pelo Departamento de Agricultura, em Washington, em setembro de 1967. Trinta e oito dos principais estatísticos de 25 países estão participando do primeiro dos quatro anos de duração do curso. São êles Indonésia, Birmânia, Ceilão, Coréia, Laos, Nepal, Filipinas, Fiji, Tailândia, Ghana, Sudão, Libéria, Nigéria e Serra-Leoa, Turquia, Irã, Líbia, Jordânia, Panamá, Colômbia, México, Venezuela, Costa Rica, Equador e Bolívia.

Os responsáveis pelo Censo Agrícola Mundial de 1970 recolherão informações sôbre os seguintes aspectos:

— O número de propriedades agrícolas e suas características principais, tais como forma de posse, utilização da terra etc.

— a extensão das áreas cultivadas e o volume de produção das principais culturas (inclusive aquelas de caráter temporário para uso industrial).

— a quantidade de gado e de aves de abate, bem como o volume de produção nessa área.

— a quantidade de pessoal empregado na agricultura.

— a população rural.

— o número de máquinas e implementos agrícolas e a disponibilidade de meios de transporte.

— a utilização de fertilizantes.

— a pesca.

— a associação da atividade agrícola com outras indústrias.

Cada país recolherá, procederá à análise e à publicação dos resultados de seu censo agrícola e colocará essa informação à disposição da FAO e de outras nações.

COMUNICADO E APELO AO QUADRO SOCIAL

Na última Assembléia Geral extraordinária da Sociedade Nacional de Agricultura, realizada a 15 de maio, foram aprovadas as seguintes Resoluções:

1) — Modificar os Estatutos de 1955 na parte referente às contribuições sociais, que, doravante, passarão a ser fixadas pela Diretoria, ad referendum da assembléia geral;

2) — aprovar a tabela organizada pela Diretoria, constante dêste comunicado;

3) — isentar de "jóia" os novos sócios, de qualquer categoria;

4) — manter, para os sócios antigos, as contribuições fixadas anteriormente;

5) — autorizar a Diretoria a dirigir-se ao quadro social, qualquer que seja a categoria dos seus componentes, no sentido de que, a título de donativo ofereçam à Sociedade contribuições voluntárias a título de auxílio à manutenção dos seus serviços permanentes, como a Biblioteca, a Revista "A Lavoura", a Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", as publicações anuais, etc.

As resoluções de que damos conhecimento ao corpo social decorrem da desvalorização da nossa moeda, que reduziram o valor das contribuições estatutárias a um nível tão baixo que não poderia a Sociedade, com o seu produto, atender, ao menos, ao expediente que normalmente mantemos com o quadro social.

A contribuição voluntária é hoje prática adotada em grande número de entidades, da Guanabara e de outros Estados. No caso de clubes esportivos, foi adotada a taxa de manutenção, fixadas algumas com as flutuações do salário mínimo. Não foi a assembléia da Sociedade Nacional de Agricultura a êsse ponto, mas entendeu que o donativo espontâneo, variável, de acôrdo com as posses de cada sócio, atenderia à situação.

É a seguinte a tabela aprovada pela Assembléia Geral extraordinária, vigorante a partir de 1968, inclusive:

1 — Sócios efetivos (individuais) — NCr$ 10,00
2 — Sócios efetivos (coletivos) — NCr$ 20,00
3 — Sócios efetivos filiados (associações rurais e afins) — NCr$ 20,00
4 — Sócios Remidos — 10 anuidades de uma só vez.

A Diretoria está certa de que o seu valoroso corpo social se mostrará sensível à situação descrita, adotada já com sucesso por outras entidades que, como a Sociedade Nacional de Agricultura, vêm sofrendo a influência da desvalorização (agora, felizmente menos violenta) do cruzeiro, na sua vida financeira.

A Diretoria

EURICO SANTOS

Abrimos espaço nesta revista para registrar o passamento de Eurico Santos.

Nome consagrado na nossa imprensa como um dos mais ativos divulgadores das coisas da Agricultura e da Natureza brasileiras, destacou-se pelos seus trabalhos no setor da Zoologia.

Funcionário do Ministério da Agricultura, jornalista, fêz, durante muitos anos, parte do corpo social da Sociedade Nacional de Agricultura, ocupando inclusive cargos eletivos e participando de vários congressos e conferências realizadas pela instituição. Era um dos mais assíduos freqüentadores da Biblioteca da SNA ao tempo da sede à Rua 1º de Março.

Nasceu no hoje Estado da Guanabara, sendo jornalista profissional durante mais de meio século.

Fundou as seguintes revistas agrícolas: "A Fazenda" (1910); "A Fazenda Moderna" (1916); "O Campo" (1930); e "Seleções Agrícolas" (1946).

Desde 1920 teve a seu cargo a seção "Vida do Campo", de **O Jornal**, colaborando, sempre no terreno agrícola, em outros periódicos, como o **Correio da Manhã**, **Jornal do Brasil Boletim do Campo**, **Chácaras e Quintais**, **Jornal de Farmácia**, **Fauna** e outras Revistas.



Publicou vários volumes sôbre zoologia do Brasil, entre os quais: "Nossos Peixes Marinhos", "Peixes de Água Doce", "Anfíbios e Répteis", "Da Ema ao Beija-Flor", "Pássaros do Brasil", "Entre o Gambá e o Macaco", "Moluscos do Brasil", "O Mundo dos Artrópodes".

Sob a sua assinatura vieram a lume, durante décadas, mais de 40 folhetos e opúsculos, tendo publicado, sôbre os mais variados temas — todos orientados no sentido agrícola — milhares de artigos em quase todos os jornais e revistas brasileiras.

Por todos esses títulos, o Conselho do Mérito Agrícola, instituído pelo Decreto nº 48.577, de 22 de julho de 1960, lhe conferiu, em 28 de junho daquele ano, o referido prêmio, na Seção de "Divulgação Agrícola".

Assinalamos, nesta oportunidade, que, com Eurico Santos, mais quatro ilustres e devotados homens ligados à nossa vida agrícola, na mesma ocasião foram também galardoados: Assis Chateaubriand (Lavoura), Antonio Martins Bastos (Pecuária); Costa Lima (Ciência) e Arthur Torres Filho (Ação Social no Campo).

Com a sua morte extinguiu-se totalmente o primeiro grupo dos agraciados com o nosso maior prêmio honorífico na Agricultura.

Daqui, rendemos a Eurico Santos, de quem fôramos amigo pessoal e de cuja convivio privamos durante muitos anos, as nossas sentidas homenagens, assinalando o agradecimento desta revista, cujas colunas abrilhantou com seus escritos.

As letras agrárias do Brasil perderam com a morte do brilhante e ativo jornalista um dos seus maiores expoentes e um dedicado servidor.

Faleceu a 21 de fevereiro dêste ano.

L. M. P.

Notícias e Informações

EM PERIGO AS NOSSAS RESERVAS PESQUEIRAS

Noticia-se que pesquisas da nossa Marinha demonstraram que as águas do litoral norte, no trecho que abrange as costas do Amapá e do Pará, a embocadura do rio Amazonas e a costa do Maranhão são mais ricas em peixes finos do que as do litoral sul, também exploradas pelos barcos pesqueiros de várias nações extra-continentais, inclusive o Japão e a União Soviética, devido à grande abundância do pescado.

Na Operação Norte-Nordeste II, realizada êste ano pelo "Almirante Saldanha", foi apurado que ali se encontra um banco de camarões com exemplares de cêrca de 30 centímetros de comprimento, que poderia, num sistema racional de pesca, ser explorado com alta rentabilidade.

Considera-se da maior importância, para a rápida expansão da frota de pesca do Brasil, que o Govêrno Federal intensifique a divulgação dos incentivos para a pesca e das possibilidades de implantação das indústrias pesqueiras em locais estratégicos tanto quanto ao mercado como à mobilidade da frota.

PARIDADE PARA PREÇOS RURAIS E INDUSTRIAIS

A "taxa de paridade" entre os preços agrícolas e industriais está sendo examinada por um grupo especial de trabalho constituído pelo Ministro da Agricultura, Sr. Ivo Arzua. É esta uma providência que há anos vem sendo pleiteada pelas classes rurais, até agora sem solução.

QUATRO BILHÕES PARA A AGRICULTURA

O Govêrno liberou em maio mais de 4 milhões de cruzeiros novos para atender a convênios estabelecidos pelo INDA visando à aplicação na agricultura de 16 Estados.

Do total aplicado, NCr$ .. 1.843 mil destinam-se ao programa de eletrificação rural, beneficiando quatro Estados, cabendo a maior parcela ao Espírito Santo, que investirá no setor NCr$ 1,2 milhões, seguido de Santa Catarina e Piauí, com NCR$ 250 mil cada, e São Paulo, com NCr$ 143,2 mil.

CONSUMO DE CACAU NO MUNDO

Segundo estimativas divulgadas pela Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, o mundo precisará de muito mais cacau no futuro para satisfazer às necessidades de uma economia em expansão.

A produção, no entanto, ficou numa fase de estagnação. A produção mundial no atual ano cacaueiro é prevista em 1.311.000 toneladas (13 mil toneladas menos do que as calculadas há um mês, em face de sêca e excesso de chuva nas regiões produtoras).

SISAL

Foram fixados os preços mínimos para o financiamento e aquisição do sisal da safra 1968/69, produzido no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Os novos preços mínimos são os seguintes: NCr$ 0,22 por quilo de fibra beneficiada, sêca, tipo 3, classe "longa" e NCr$ 73,00 por fardo de 200 quilos de fibra beneficiada, sêca, tipo 3. A êsses preços mínimos deverá ser acrescido o ICM porventura pago em transação anteriormente efetuada com o mesmo produtor.

O mesmo ato libera as exportações de sisal da presente safra, cabendo à Comissão de Financiamento da Produção expedir as normas necessárias.

PESCA

O Centro de Planejamento Econômico do Mar concluiu um estudo sôbre a indústria pesqueira, definindo o mercado brasileiro como "insatisfeito" para os produtos enlatados de pesca. O trabalho, visando especificamente à indústria de conservas de sardinhas, atum e pescada, foi contratado por investido-

... nal interessados nos benefícios da Lei 221, que faculta à Superintendência do Desenvolvimento da PESCA (SUDEPE) as mesmas vantagens fiscais que favorecem a SUDENE e a SUDAM.

O relatório chama a atenção dos investidores para o aumento populacional e de renda, assim como para a tendência marcante de urbanização e industrialização, notada inclusive no Nordeste, como fatôres estimulantes de consumo crescente de produtos industriais alimentares do mar no Brasil.

MAIS AÇÚCAR PARA OS EUA

Peritos do Instituto do Açúcar e do Álcool estimam que as exportações de açúcar brasileiro para os Estados Unidos, êste ano, deverão atingir 600 mil toneladas.

17 MILHÕES PARA O ARROZ

O Banco do Brasil liberou dezessete milhões de cruzeiros novos para o IRGA, dando, assim, condições a que a Autarquia continue adquirindo tôda e qualquer quantidade de arroz que lhe fôr oferecida. Êsses recursos se referem a saldos de contratos que estavam bloqueados e que correspondiam a acôrdos feitos com a COBAL, compradora de seiscentas mil sacas de arroz do IRGA.

TRANSPORTE DE TRIGO

As 120 mil toneladas de trigo que o Brasil comprou à Argentina virão de trem. O contrato para o transporte do cereal a granel foi acertado pelo secretário da Associação Latino-Americana de Ferrocariles, com o superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. No contrato ficou estabelecido que a TFRGS e as Estradas de Ferro da Argentina transportarão as 120 mil toneladas de trigo dentro de condições que possibilitem o incremento do transporte ferroviário entre os países latino-americanos.

LEITE MAIS BARATO NO PARANÁ

A partir do dia 17 de agôsto, o litro de leite poderá custar menos 20 cruzeiros velhos se forem concretizados os entendimentos iniciados entre a SUNAB e representantes das cooperativas. O orgão fiscalizador propôs aos produtores um auxílio que permite baratear os custos de produção, através da compra de rações na Guanabara, a preços inferiores aos daqui e vai ainda colaborar no movimento das cooperativas para a redução do ICM.

CAFÉ

O presidente do Instituto Brasileiro do Café declarou à imprensa que o recorde alcançado nas exportações do ano-safra 1967/1968 (particularmente no primeiro semestre de 1968) é o resultado da aplicação da técnica operacional de vendas à comercialização do café e que essa técnica se resume na conquista de mercados novos (utilizando inclusive o solúvel), a garantia aos importadores de estabilidade dos preços por um certo período, assim como a penetração em áreas de conquista de mercados pelos entrepostos, como também, a intensificação, em padrões atualizados, da participação do IBC na competição promocional que faz definir preferências, gostos e atitudes.

ARAME FARPADO

As fábricas brasileiras de arame farpado, através do Instituto Brasileiro de Siderurgia, enviaram carta ao Ministro Delfim Neto assumindo o compromisso de não aumentar os preços de venda do produto sem prévia consulta ao Grupo de Análise de Custos do Ministério da Fazenda. Ainda bem.

TRIGO

A produção brasileira de trigo triplicou no período de 1961/68 mas apesar dêste incremento ainda não chegou a atender 15% do consumo interno, que atualmente é da ordem de 3 milhões de toneladas, sendo o restante importado, principalmente dos Estados Unidos, Argentina, Austrália e Bulgária, segundo informou o Ministro Delfim Neto, atendendo ao requerimento de informações do Senador Vasconcelos Tôrres.

Acrescentou o Ministro que segundo dados do Banco do Brasil, o mercado de exportação de trigo é geralmente beneficiado pelos governos dos países exportadores. No caso do trigo francês, por exemplo, os produtores recebem um subsídio de 100% no valor do trigo exportado enquanto outros países, inclusive os Estados Unidos e o bloco socialista, subsidiam igualmente as exportações.

Disse que a produção de trigo brasileira teve o seguinte comportamento nos últimos anos: Safra entre 1936/61, 115 mil 216 toneladas; entre 1964/65, 250.452 toneladas; 1965/66, 256.716 toneladas; 1966/67, 332 mil toneladas.

MAIS DOIS INSTITUTOS

O Ministério da Agricultura criou dois Institutos de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, objetivando o mais rápido desenvolvimento da zona do Pantanal e da região sul de Mato Grosso e a maior produtividade das lavouras de São Paulo e Paraná. Os institutos serão localizados um em Campo Grande e o outro no município de Colombo e terão jurisdição em São Paulo e Paraná.

Na exposição de motivos que acompanha a minuta de decreto encaminhada ao Presidente Costa e Silva, o Ministro Ivo Arzua justifica a criação do Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária Meridional, afirmando que o Paraná não dispõe ainda de nenhum orgão do gênero, apesar de ser o maior produtor de café, rami, centeio, menta, batata-doce e feijão, e o segundo em produção de amendoim, soja, trigo e algodão, situando-se entre os principais produtores de batatinha, mamona, milho, uva, mandioca, fumo, laranja e cana-de-açúcar, en-

tre outros produtos agrícolas ...

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

A indústria automobilística brasileira produziu, em junho, 22.165 veículos, em apenas vinte dias úteis de trabalho. Foram fabricados menos 1.557 veículos do que em maio, quando, em compensação, o período de trabalho foi maior, em dois dias.

Eis os números relativos à produção, em maio: Volkswagem, 13.813; Willys, 3.309; GMC, 2.101; FORD, 1.853; Mercedes-Benz, 1.387; Chrysler, 781; FNM, 289; Toyota, 81; Scania-Vabis, 75.

E agora, os dados referentes a junho, para possibilitar a comparação: Volkswagen, 11.692; Willys, 3.521; GMC, 2.037; Ford, 2.661; Mercedes-Benz, 1.213; Chrysler, 753; FNM, 171; Toyota, 77; Scania-Vabis, 100.

REFLORESTAMENTO

Sobem a 150 milhões de cruzeiros novos os investimentos já programados em 11 unidades da Federação, cobrindo área de 163.680 hectares, numa quantidade prevista de 380.356.363 árvores, em conseqüência dos incentivos fiscais e medidas do Govêrno, segundo informação do General Sylvio Pinto da Luz, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Até maio — segundo aquêle titular, havia sido apresentado ao IBDF um total de [illegible] projetos de reflorestamento, do qual 550 foram examinados, abrangendo regiões dos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e Distrito Federal.

A média global dos trabalhos é estimada em NCr$ ... 916,00 por hectares e NCr$ 0,93 por árvore plantada, considerada boa pelos técnicos em reflorestamento.

ASSESSORIA PARA A AGRICULTURA

Representantes dos Ministérios da Agricultura, Fazenda e Planejamento vão organizar uma assessoria conjunta para estudar os problemas da agricultura brasileira, informou o Sr. Fernando Murgel, representante do Ministro da Fazenda, em reunião da Confederação Nacional da Agricultura quando uma comissão desta entidade se reuniu para avaliar os resultados práticos da Carta de Brasília.

CACAU

A produção de cacau do Brasil em 1968 será inferior à de 1967 em cêrca de 600 mil toneladas, informou o Presidente do Instituto de Cacau da Bahia, Sr. Renan Baleeiro, baseado nos resultados da colheita do cacau temporão, já em curso. A diminuição da produção aumentará as dificuldades da lavoura, porque acarretará uma diminuição de receita equivalente a 50 bilhões de cruzeiros antigos.

O Sr. Renan Baleeiro reclamou medidas do Govêrno Federal, argumentando que o cacau é um produto muito importante em têrmos nacionais, tendo contribuído com 85 milhões de dólares para a receita cambial do País em 1967. Não obstante, frisou, como é produzido quase exclusivamente na Bahia, há uma tendência a considerar os problemas que o envolvem como regionais.

ARROZ RIOGRANDENSE TERÁ ICM REDUZIDO

A Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul decidiu, através da Comissão de Pauta, recomendar a redução da alíquota do ICM para exportação de arroz para 5%. Representantes do Sindicato das Indústrias do Arroz e da Federação das Cooperativas do Arroz participaram da reunião da Comissão de Pauta, que foi presidida pelo diretor geral do Tesouro, Sr. Carlos dos Santos. Os arrozeiros alegaram a falta de condições competitivas no mercado exterior, em virtude do alto custo de produção do arroz gaúcho. Informaram também que quase a totalidade da safra do corrente ano, que marcou excesso, se encontra estocada, constituindo-se num sério prejuízo à lavoura e à economia do RS.

A propósito dêste cereal informa-se que o Instituto Rio-grandense do Arroz dispõe de meio milhão de sacas de arroz prontas para serem exportadas. O produto gaúcho ainda não foi vendido porque os preços oferecidos estão abaixo da sua qualidade segundo as autoridades do comércio arrozeiro. Da atual safra, o IRGA vem recebendo diàriamente uma média de 20 mil sacas de arroz, garantindo tranqüilidade ao produtor sôbre a colocação de seu produto.

MAIS TRATORES

O Ministério da Agricultura informou que no próximo triênio, o acréscimo da frota brasileira de tratores, será da ordem de 133 por cento, com a comercialização prevista de 93 mil unidades, que irão juntar-se às 70 mil já existentes. Êsse incremento que vai exigir a aplicação de recursos da ordem de 1 milhão e 126 mil cruzeiros novos, permitirá que o Brasil, hoje com o baixo índice de um trator para cada 470 hectares de área cultivada em 1967, passe a ter um trator para cada 351 hectares.

ÁREAS RURAIS

A diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária aprovou deliberação estabelecendo que as alienações de parcelas rurais, inferiores à área legalmente fixada, só poderão obter escritura e suas transcrições no Registro de Imóveis se realizados antes de 1.º de janeiro de 1967, e com prévia autorização do presidente do IBRA.

Afora essas alienações, nenhum imóvel rural poderá ser desmembrado ou dividido em áreas de tamanho inferior ao quociente da área total pelo número de módulos constante do Certificado

de Cadastro, conforme estabelece o artigo 65 do Estatuto da Terra.

A medida agora adotada pelo IBRA funda-se na circunstancia de terem sido criadas inumeras situações de fato, realizando-se transações extralegais, durante o periodo que mediou entre a promulgação do Estatuto da Terra e a regulamentação do seu artigo 65.

CNA MUDA-SE PARA BRASÍLIA

A Confederação Nacional da Agricultura será transferida para Brasília, para a nova sede provisória da entidade, no Edifício Casa de São Paulo, 6.º andar. A resolução foi tomada pela diretoria executiva da CNA, em reunião extraordinária.

A decisão decorreu da deliberação anterior do Conselho de Representantes da CNA, que outorgou podêres à diretoria para realizar a transferência de todos os departamentos e serviços da entidade. Paralelamente ao problema da mudança, a diretoria deverá ultimar providências visando a acelerar as obras da construção do edifício-sede. Seu presidente deseja inaugurá-lo, pelo menos em parte, ainda durante a sua gestão. O custo da obra foi orçado em três milhões de cruzeiros novos.

CLUBES 4-S

Um nôvo refôrço será concedido à agricultura do País este ano com a execução de 31.662 projetos técnicos relativos à cultura de amendoim, economia doméstica e alimentação, que contará com a participação de 36 mil jovens rurais dos Clubes 4-S em cêrca de 800 municípios de 19 Estados, num investimento de aproximadamente NCr$ 18 mil.

Além dos fundos para a realização dos projetos, segundo Acôrdo de Patrocínio assinado (dia 31 de julho) entre a Fleischmann-Royal e o Comitê Nacional de Clubes 4-S, os jovens rurais receberão prêmios de incentivo, prevendo-se troféus e medalhas e viagens para os campeões de cada especialidade, nos âmbitos municipal, estadual, regional e nacional.

II SEMINÁRIO BRASILEIRO DE SEMENTES

O Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul e a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul farão realizar em Pelotas, no periodo compreendido entre 16 e 20 de setembro do corrente ano o II Seminário Brasileiro de Sementes. Os assuntos que serão tratados no II SBS estão assim distribuidos:

TEMÁRIO

I — Produção de Sementes: técnicas de produção, metodos de colheita, trilha, produção oficial e particular, quantidades produzidas, escolha, recomendações, lançamentos, registro e nomenclatura de variedades.

II — Limpeza, classificação, secagem, tratamento, embalagem e armazenamento de sementes.

III — Financiamento, comercialização e .... ICM.

IV — Legislação e certificação.

V — Politica de sementes. Informes sôbre a situação de sementes nos Estados.

VI — Organização da produção de sementes: a) semente básica; b) treinamento de pessoal; c) entidades de produtores de sementes; d) entidades de classe dos analistas de sementes.

VII — Seminário Panamericano de Sementes.

Paralelamente ao SBS, na mesma cidade e na mesma data, será realizado o I ENCONTRO NACIONAL DE ANALISTAS DE SEMENTES, tambem será organizado pelo IPEAS e pela UFRRS. Constam do Temário do ENAS o que segue:

I — Laboratorios de análise de sementes: resumo histórico, atribuições, equipamentos, materiais e plantas. Laboratorios oficiais Analise de sementes.

II — Revisão das Regras de Analise de Sementes.

III — Seleção de problemas a serem resolvidos pela pesquisa em laboratorio.

ADIADA A EXPOSIÇÃO DE PARAOPEBA

O SINDICATO RURAL DE PARAOPEBA cumpre o dever de comunicar a Vs. Ss. que a Exposição Agropecuaria e Industrial de Paraopeba e Caetanópolis foi adiada para o período de 11 a 15 de setembro próximo, por motivo de fôrça maior.

CRUZEIROS PARA O PARÁ

O Governador Alacid Nunes, na presença do Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, recebeu das mãos do presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, Sr. Dix-Huit Rosado, as seguintes importâncias, em cheques contra o Banco do Brasil, destinadas à cobertura de convênios firmados entre o Estado do Pará e aquela instituição, durante a permanência do Govêrno Federal na Amazonia: NCr$ 189.365,00, para localização de 229 familias no Núcleo de Colonização do Guamá, NCr$ 80.000,00 para instalação de um moinho de calcário em Itatuba; NCr$ ..... 100.000,00, para eletrificação do trecho Castanhal-Inhangapi; NCr$ 100.000,00 para início de construção da Escola de Agricultura de Castanhal NCr$ 30.000,00, para instalações de cursos e associativismo.

Outros importantes convênios foram firmados, destinados ao transporte e à localização de familias de nordestinos nas Colônias Agrícolas do Estado (NCr$ .... 150.000,00); revenda de material agropecuário, (NCr$ 209.000,00), e, o maior, de 10 milhões e setecentos e oitenta mil cruzeiros novos, para implantação, até 1971, de dois nucleos coloniais no Vale do Tapajos.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1967

Os Ministros de Estado de Educação e Cultura e da Agricultura, tendo em vista os artigos 6.º, 7.º e 101 da Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, a indicação n.º 1-1962 e o Parecer número 416-1966, ambos do Conselho Federal de Educação, resolvem:

N.º 18 — Artigo 1.º — O ensino técnico agrícola de grau médio, no sistema federal, será ministrado em dois ciclos: o primeiro com quatro anos e o segundo com, no mínimo, três anos de duração.

§ 1.º — O segundo ciclo do ensino técnico agrícola compreenderá diversas modalidades, de acôrdo com a natureza do ensino e as condições e necessidades do meio.

§ 2.º — A quarta série do segundo ciclo, que poderá ser instituída e estruturada pelos próprios estabelecimentos que mantiverem o ensino agrícola, incluirá necessàriamente estágio e objetivará a preparação à admissão ao nível superior e a especialização em carreiras menores, de agricultura ou cultura agronômica.

Art. 2º — No primeiro ciclo, a segunda série incluirão as cinco disciplinas obrigatórias constantes da Indicação n.º 1-1962 do Conselho Federal de Educação e mais uma disciplina optativa e uma vocacional agrícola, escolhidas pelas escolas. O currículo da terceira e da quarta séries, quanto às disciplinas de cultura geral, compreenderá: Português, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e mais uma disciplina optativa de livre escolha do estabelecimento, dentre as seguintes: Geografia, História, Desenho, Língua Estrangeira Moderna e Organização Social e Política.

Parágrafo único — As disciplinas específicas do ensino técnico, a serem sugeridas pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária às Escolas, para as duas últimas séries do primeiro ciclo, deverão atender às peculiaridades regionais. Dentre estas disciplinas específicas as escolas poderão incluir, no currículo das duas últimas séries do primeiro ciclo, no máximo quatro por série.

Art. 3.º — O Currículo do segundo ciclo do ensino técnico agrícola, nos seus cursos e modalidades, compreenderá, além das disciplinas específicas do ensino técnico, as seguintes disciplinas de cultura geral: Português, Matemática, Biologia, Química e mais uma optativa de livre escolha do estabelecimento, escolhida dentre as seguintes: Física, Desenho, Língua Estrangeira Moderna, Economia, Ciências Sociais, História e Geografia.

Parágrafo único — As disciplinas específicas do ensino técnico, a serem sugeridas pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário às escolas, para o segundo ciclo, deverão atender às peculiaridades do meio. Dentre estas disciplinas específicas indicadas as escolas terão de incluir, no currículo do segundo ciclo, no [illegible] cinco disciplinas, distribuídas pelas três séries.

Art. 4.º — Além da Educação Física, haverá outras práticas educativas, a serem escolhidas pelas escolas para cada série.

Art. 5.º — Ao concluinte do primeiro ciclo de ensino técnico-agrícola de grau médio será conferido o certificado correspondente; e ao concluinte de curso do segundo ciclo, o diploma de técnico agrícola na modalidade em que fôr realizado.

Parágrafo único — Ao concluinte da quarta série do segundo ciclo se expedirá diploma de técnico agrícola especializado, de acôrdo com o estágio que houver cumprido.

Art. 6.º — Enquanto não houver número suficiente de professôres formados por cursos especiais de educação técnica, poderão ser aproveitados, para o exercício do magistério das disciplinas específicas do ensino técnico agrícola, profissionais liberais de cursos superiores correspondentes, ou técnicos diplomados na especialidade.

Art. 7.º — A Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário compete baixar instruções complementares para a fiel execução dêste ato e examinar os regimentos das escolas, aprovando-os quando em consonância com os presentes dispositivos e mais normas legais vigentes.

Art. 8.º — A presente portaria entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1967, revogadas a Portaria do Ministério da Educação e Cultura número 174-1965 e mais disposições em contrário.

Severo Fagundes Gomes
Raymundo Moniz de Aragão

(D.O. de 15-2-1967).

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando os motivos apresentados pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, no Anexo M. A. 030-79-67 nos têrmos dos artigos 29 e 30, combinados com o artigo 21 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934 e complementado com a Portaria n.º 493, de 23 de abril de 1957, visando a erradicação da bactéria Xanthomonas citri (Hasse) Dowson, responsável pela grave doença denominada cancro cítrico, resolve:

N.º 48 — Art. 1.º — Declarar interditadas:

a) no Estado de Mato Grosso, as áreas dos municípios de Anaurilândia, Bataguaçu, Bataiporã e Nova Andradina;

b) no Estado do Paraná, as áreas dos municípios de Alto Paraná, Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Araruva, Astorga, Atalaia, Amaporã,

Araruna, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Cambira, Califórnia, Cambé, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Colorado, Diamante do Norte, Dr. Camargo, Engenheiro Beltrão, Fenix, Floresta, Florestópolis, Floral, Flórida, Guairaçá, Guaraci, Guaporema, Icarâima, Itaúna do Sul, Ivatuba, Inajá, Itanguagé, Iguaraçu, Japurá, Jussara, Jardim, Olinda, Jandaia do Sul, Jaguapitã, Kaloré, Loanda, Lobato, Lupionópolis, Maria Helena, Mirador, Munhoz de Melo, Mandaguaçu, Maringá, Marialva, Mandaguari, Mirasselva, Marumbi, Nova Londrina, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paranavaí, Paranacity, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranapoema, Peabiru, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Porecatu, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Querencia do Norte, Quinta do Sol, Rondon, Rolândia, Rio Bom, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Avaí, Santa Inês, Santa Fé, São Jorge, São Pedro do Avaí, São João do Avaí, São João do Caiuá, São Carlos do Avaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Santo Antonio do Caiuá, Santo Inácio, Sabáudia, Sertanópolis, Tapejara, Tamboara, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambrê, nos quais serão aplicadas as medidas de erradicação previstas no Capítulo IV do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Parágrafo único — Além dos relacionados neste artigo, as áreas de quaisquer municípios dos Estados de Mato Grosso e do Paraná em que forem constatados novos focos da doença conhecida como Cancro Cítrico serão, automàticamente, consideradas como interditadas e assim, sujeitas ao critério geral de erradicação.

Art. 2.º — Considerar suspeitas:

a) no Estado de Mato Grosso, as áreas dos municípios de Brasilândia, Campo Grande, Dourados, Ivinhema, Jateí, Rio Brilhante e Ribas do Rio Pardo;

b) no Estado do Paraná, as áreas dos municípios de Alto Piquiri, Assis Chateaubriand, Assaí, Abatiá, Andirá, Barra do Jacaré, Bandeirantes, Boa Esperança, Capitão Leônidas Marquez, Cascavel, Corbélia, Campo do Mourão, Campina da Lagoa, Cornélio Procópio, Congonhinhas, Cambará, Cariópolis, Formosa do Oeste, Faxinal Foz do Iguaçu, Guaíra, Goiê-Erê, Guapirama, Iporã, Iretama, Ivaiporã, Ibiporã, Itambaracá, Janiópolis, Jataizinho, Jundiaí do Sul, Jacarèzinho, Joaquim Távora, Londrina, Leópolis, Marechal Cândido Rondon, Mariluz, Moreira Sales, Metalândia, Mamborê, Medianeira, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Cantu, Ortigueira, Palotina, Ribeirão Claro, Roncador, Ribeirão do Pinhal, Rancho Alegre, São Miguel do Iguaçu, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Santa Mariana, Santo Antonio do Paraíso, Santa Amélia, Santo Antonio da Platina, Santa Cecília do Pavão, Sertaneja, Terra Roxa do Oeste, Toledo, Uraí, Ubiratã.

Art. 3.º — Proibir o plantio de vegetais dos gêneros Citrus, Poncirus, Fortunella, Evodia, Melicope, Onsimoron e Toddalia nas zonas declaradas interditadas.

Art. 4.º — Proibir o trânsito de plantas e partes de plantas do gênero Citrus e afins, dentro e para fora das zonas interditadas.

Parágrafo único — São excluídos da proibição de trânsito, dentro das zonas interditadas, apenas os frutos destinados ao consumo, que nela forem produzidos, sòmente quando acompanhados de permissão de trânsito fornecida por técnico para tal fim autorizado.

Art. 5.º — Proibir a instalação de novas sementeiras e viveiros para multiplicação de vegetais do gênero Citrus e afins, capazes de hospedar a bactéria a ser erradicada, nas zonas consideradas como suspeitas.

Art. 6.º — Permitir o trânsito de plantas cítricas e afins, ou partes destas plantas, dentro e para fora das zonas suspeitas, sòmente quando acompanhadas de permissão de trânsito fornecida por técnico para tal fim autorizado.

Art. 7.º — Proibir o comércio de mudas cítricas ou afins, dos viveiros situados nas zonas suspeitas, quando instalados dentro de pomares cítricos ou afins, ou na distância mínima de 100 (cem) metros destes.

Art. 8.º — Obrigar a todos os viveiristas responsáveis por sementeiras ou viveiros, cuja produção se destina ao comércio, em qualquer quantidade de plantas cítricas ou afins, ao registro de seus estabelecimentos nas Inspetorias de Defesa Sanitária Vegetal, sediadas nas capitais dos Estados do Paraná e de Mato Grosso, ficando em regime de fiscalização permanente.

§ 1.º — Os viveiros situados nas áreas suspeitas que não forem registrados no prazo de 60 dias a partir da publicação da presente portaria serão erradicados, sem que assista aos seus proprietários o direito a qualquer reclamação ou indenização, ficando ainda sujeito às demais penalidades previstas no regulamento da Defesa Sanitária Vegetal.

§ 2.º — Os viveiristas localizados fora das áreas suspeitas, nos territórios do Estado do Paraná e de Mato Grosso, que não registrarem seus viveiros no prazo de 120 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, ficam sujeitos a multa nos têrmos do artigo 46, do Decreto n.º 24.114 de 12 de abril de 1934, desde já fixada em Cr$ 20.000 a Cr$ 100.000, dobrada nas reincidências, além das demais penalidades nêles previstas.

§ 3.º — Proibir o comércio de mudas cítricas ou afins na zona suspeita, por intermédio de revendedores.

Art. 9.º — As plantas ou partes de plantas do gênero Citrus ou afins, que contrariarem os dispositivos da presente Portaria, serão sumàriamente apreendidas e destruídas, sem que assista ao infrator qualquer direito a reclamação ou indenização.

Art. 10 — Aos que difundirem ou contribuírem para a difusão da doença denominada Cancro Cítrico, aplica-se a pena prevista no artigo 259 e seu parágrafo único, do Código Penal.

Art. 11 — Aos infratores das disposições constantes no Capítulo IV, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aplicam-se as penalidades nêle estatuídas.

Art. 12 — A execução da presente Portaria ficará sob a responsabilidade dos técnicos do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura dos Estados devidamente credenciados.

Art. 13 — A presente Portaria revogará tôdas as Portarias anteriores referentes a Cancro Cítrico, exceto a de n.º 493, de 23 de maio de 1957, e entra em vigor na data de sua publicação.

Severo Fagundes Gomes

(D.O. de 24-2-1967).

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor da Divisão de Cooperativismo e Organização Rural, devidamente autorizado pela Portaria Ministerial n.º 122, de 18 de março de 1963, tendo em vista o que estabelece o artigo 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1[illegible]82 de 21 de outubro de 1945, resolve:

N.º 166 — Reconhecer a Associação Rural de Itanagra, no Estado da Bahia, inscrita sob número 1.929 na série AR, outorgando-lhe todos os direitos e prerrogativas estabelecidos no Decreto-lei n.º 8.127, de 21 de outubro de 1945, que regula a organização da vida rural do País.

Renato Azzi

(D.O. de 22-2-1967).

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura e o Ministro-Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica, no uso de suas atribuições e considerando:

1.º) que a crescente carência de proteínas na alimentação da população brasileira indica a necessidade de aumentar a produção animal do País;

2.º) que é imprescindível a racionalização das atividades pastoris, tendo em vista que, exercidas em moldes demasiadamente extensivos, não poderão atender à demanda interna de carnes e subprodutos;

3.º) que as condições ecológicas da região do Brasil-Leste, de u'a maneira geral, apresentam reais possibilidades para o desenvolvimento da pecuária;

4.º) que, na região, estão sendo instalados novos matadouros frigoríficos, cujo funcionamento deverá exercer decisiva influência na integração de tôdas as faces de produção do novilho de corte; e

5.º) que a crescente procura e os preços compensadores da carne bovina no mercado internacional podem estimular o crescimento econômico e o progresso social das regiões que se dediquem à pecuária, resolvem:

N.º 49 — 1.º) — Encarregar o Escritório de Estudos Econômicos, subordinado à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, de elaborar um projeto de desenvolvimento da bovinocultura de corte no Brasil-Leste, abrangendo parcialmente os Estados da Bahia e Minas Gerais e para execução em duas fases, nos municípios discriminados por Estado e por fase, em documento anexo a esta Portaria.

2.º) Programar o desenvolvimento dos trabalhos de acôrdo com as seguintes etapas:

1.ª — levantamento e tabulação de dados, a realizar-se em três meses;

2.ª — análise dos dados coletados, a concluir-se em um mês; e

3.ª — elaboração do projeto, a ser efetuada em dois meses.

3.º) — Autorizar o Escritório de Estudos Econômicos, para efeito de avaliações e levantamento de dados necessários à elaboração do Projeto, a efetuar convênios com entidades privadas e públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive Universidades, e contratar com pessoas, firmas e organismos idôneos, sob orçamento prévio, a prestação de serviços técnicos.

4.º) Constituir, no Escritório de Estudos Econômicos, sob a chefia de seu Coordenador-Geral, para apoio, orientação e coordenação dêste trabalho, uma comissão consultiva formada por representantes dos seguintes órgãos e Estados:

Ministério da Agricultura, Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, Banco Central da República do Brasil, Banco do Brasil S/A, Estado da Bahia, Estado de Minas Gerais, Universidade Rural do Estado de Minas Gerais e Escola Agronômica da Bahia.

5.º) Autorizar o Escritório de Estudos Econômicos, para execução dêste Projeto, a mobilizar seus recursos, os do Escritório-Técnico de Agricultura e os de "Projetos e Subprojetos Elaborados pela Coordenadoria dos Convênios do Ministério da Agricultura — CONTAP-USAID" que se destinam a aplicação em crédito agrícola, estudos e projetos de economia rural.

6.º) Ficam revogadas as disposições da Portaria n.º 438, de 14 de setembro de 1966 publicada no Diário Oficial, de 22 de setembro de 1966.

Roberto Campos

ANEXO

1 — Municípios beneficiados:

1.ª Fase: 1.1 Estado da Bahia

1. Itagi; 2. Jequié; 3. Manoel Vitorino; 4. Boa Nova; 5. Dario Meira; 6. Poções; 7. Planalto; 8. Nova Canaã; 9. Iguaí; 10. Floresta Azul; 11. Ibicuí; 12. Vitória da Conquista; 13. Barra da Choça; 14. Santa Cruz da Vitória; 15. Firmino Alves; 16. Caatiba; 17. Itiroró; 18. Itaju da Colônia; 19. Itambé; 20. Itapetinga; 21. Pau Brasil; 22. Encruzilhada; 23. Cândido Sales; 24. Maracani; 25. Potiraguá; 26. Itarantim; 27. Malquinique; 28. Itanhém e 29. Medeiros Neto.

Observação: Serão excluídas desta fase as áreas dos municípios abrangidos pelo projeto, situadas à esquerda da BR-116, no sentido Rio-Bahia.

2.ª Fase:

1. Tanhaçu; 2. Brumado; 3. Aracatu; 4. Malhada das Pedras; 5. Rio do Antonio; 6. Caculé; 7. Anagé; 8. Presidente Jânio Quadros; 9. Jacaraci; 10. Condeúba; 11. Tremedal; 12. Piripá; 13. Mortugaba; 14. Cordeiros e 15. Belo Campo.

1.2 Estado de Minas Gerais:

1.ª Fase:

1. André Fernandes, 2. Pedra Azul, 3. Medina; 4. Alfenara; 5. Bandeira; 6. Jordânia; 7. Jacinto; 8. Santo da Divisa; 9. Santa Maria do Salto; 10. Santo Antonio do Jacinto; 11. Rubim, 12. Jequitinhonha; 13. Itaobim, 14. Itinga; 15. Pe. Paraíso; 16. Caraí; 17. Itaipé; 18. Teófilo Otoni; 19. Frei Gaspar; 20. Ouro Verde de Minas; 21. Ataléia, 22. Campanário, 23. Frei Inocêncio 24. Vila Matias, 25. Governador Valadares; 26. Divino das Laranjeiras, 27. Resplendor; 28. Itueta; 29. Aimorés; 30. Central de Minas; 31. Mantena; 32. Men-

des Pimentel; 33. Itabirinha de Mantena, 34. Nova Módica; 35. São José do Divino; 36. Pescador, 37. Carlos Chagas; 38. Manuque; 39. Serra dos Aimorés; 40. Pavão; 41. Águas Formosas; 42. Umburatiba; 43. Machacalis; 44. Bertópolis; 45. Pampã; 46. Joaima; 47. Felisburgo; 48. Rio do Prado; 49. Santa Rita do Itueto; 50. Conselheiro Pena; 51; Galiléia; 52. Itambacuri e 13. Tumiritinga

Observação: Serão excluídas desta fase as áreas dos municípios abrangidos pelo projeto, situadas à esquerda da BR-116, no sentido Rio-Bahia.

2.ª Fase:

1. Manga; 2. Itacarambi; 3. Januária; 4. São Francisco; 5. Ubaí; 6. Ibiaí; 7. Lagoa dos Patos; 8 Várzea da Palma; 9. Pirapora; 10. Francisco Dumont; 11. Engenheiro Navarro; 12. Bocaiuva; 13. Carbonita; 14. Itamarandiba; 15. São Sebastião do Maranhão; 16. Santa Maria do Suaçuí; 17. Virgolândia; 18. Coroaci; 19. Nacip Raydan; 20. Marilac; 21. São José da Safira; 22. Água Boa; 23. Malacacheta; 24. Poté; 25. Ladainha; 26. Nôvo Cruzeiro; 27. Espinosa; 28. São João do Paraíso; 29. Águas Vermelhas; 30. Comercinho; 31. Coronel Murta; 32. Araçuaí; 33. Virgem da Lapa; 34. Francisco Badaró; 35. Chapada do Norte; 36. Minas Novas; 37. Turmalina; 38. Capelinha; 39. Botumirim; 40. Rubelita; 41. Salinas; 42. Taiobeiras; 43. Rio Pardo de Minas; 44. Monte Azul; 45. Mato Verde; 46. Porteirinha, 47. Riacho dos Machados; 48. Grão Mogol; 49. Itacambira; 50. Juramento; 51. Francisco Sá; 52. Buraram a de Minas; 53. Janaúba; 54. Varzelândia; 55. São João da Ponte; 56. Mirabela; 57. Montes Claros; 58. Claro dos Poções; 59. Jequitaí; 60. Coração de Jesus; 61. Brasília de Minas; 62. Berilo; 63. Cristália; 64. Senador Modestino Gonçalves; 65. Felício dos Santos; 68. Felisberto Caldeira e 67. Couto de Magalhães de Minas.

Observação: Os municípios banhados, pelo projeto, terão excluídas as áreas da margem esquerda.

Roberto Campos

(D.O. de 28-2-1967)

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista que a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, determina como de propriedade do Estado os animais silvestres, de quaisquer espécies, vivendo fora do cativeiro;

Considerando que a referida lei proíbe o exercício da caça profissional, bem como o comércio de espécimes da fauna silvestre e dos produtos oriundos dos mesmos;

Considerando também que a lei permite a destruição de animais silvestres reconhecidos, por ato do Poder Público, como nocivos à agricultura ou à saúde pública;

E considerando ainda a existência de estoques de animais silvestres vivos e produtos dos mesmos animais, passíveis de comércio na forma da legislação anterior, resolve:

N.º 57 — 1.º) O comércio de produtos de animais silvestres não provenientes de criadouros legalmente reconhecidos, sòmente será permitido quando se referir às espécies expressamente consideradas, por ato do Poder Público, como nocivas à agricultura ou à saúde pública.

2.º) Aos comerciantes, devidamente legalizados na forma da legislação anterior à Lei número 5.197, de 3 de janeiro de 1967, será permitida a continuação do seu comércio até 30 de abril de 1967, aos mesmos aplicando-se aquela legislação no que diz respeito aos estoques que sejam legalmente levantados e provenientes de aquisições anteriores à lei vigente que dispõe sôbre a proteção à fauna silvestre.

(D.O. de 3-3-1967)

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, tendo em vista o que determina o Artigo 8.º da Portaria Ministerial n.º 307, de 14 de julho de 1965, que regulamenta o Curso de Didática do Ensino Agrícola e o que consta do Processo MA-090-1.337-67, resolve:

N.º 35 — Artigo único: Fica fixado em..... NCr$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros novos) mensais, o valor da bôlsa de estudos a ser paga aos alunos do Curso de Didática do Ensino Agrícola, tipo crédito acadêmico, prevista pelo Artigo 6.º da Portaria n.º 60, de 28-4-66.

Walter W. Saur

(D.O. de 8-3-1967).

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1967

O Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que determina o artigo 12 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114 de 12 de abril de 1934;

Considerando a necessidade de defender a lavoura cacaueira nacional contra a entrada de pragas e doenças exóticas;

Considerando que a legislação fitossanitária brasileira proíbe a importação de material botânico de cacaueiro, excetuando apenas pequenas quantidades para fins científicos, prèviamente autorizados por portaria específica do Ministério da Agricultura, sujeitando-as ainda a quarentena;

Considerando os entendimentos mantidos entre técnicos e dirigentes do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal e da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), resolve:

N.º 6 — Art. 1.º — Autorizar a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) a instalar e manter um quarentenário para cacau em terreno do Instituto Biológico da Bahia, em Ondina, Salvador.

Art. 2.º — A instalação e financiamento do quarentenário obedecerão às normas técnicas aprovadas pelo Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 3.º — O quarentenário funcionará sob fiscalização direta e permanente do SDSV, através da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia.

Art. 4.º — A quarentena de material botânico do encaneiro não exime sua importação da prévia autorização do Ministro da Agricultura em portaria específica.

Art. 5.º — O material a ser quarentenado será examinado à chegada, em sua embalagem original inviolada, pela Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia, que o encaminhará ao quarentenário se fôr considerado em condições.

Art. 6.º — O material sob quarentena não poderá ser utilizado para qualquer prática de melhoramento ou outra, antes da sua liberação pelo Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia.

Art. 7.º — O material quarentenado que se mostrar isento de pragas e doenças, sòmente será liberado pela Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia, mediante emissão de certificado liberatório e específico.

Art. 8.º — A autorização concedida na presente portaria poderá ser revogada em qualquer tempo, a critério do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

(D.O. de 22-3-1967).

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, do Decreto número 52.662, de 11 de outubro de 1963, combinado com o disposto no artigo 55, do Decreto número 2.500, de 16 de março de 1938, modificado pelo de número 3.100, de 22 de setembro de 1938, e considerando que a vacina contra Epitelioma Contagioso das Aves ("Bouba Aviária"), preparada em ovos embrionados, pode ser veiculadora do vírus da Doença de Newcastle, resolve:

N.º 10 — Tornar obrigatória, por parte dos estabelecimentos que elaborem vacina contra a Epitelioma Contagiosa das Aves ("Bouba Aviária"), a comprovação de ausência do vírus da Doença de Newcastle, quando da realização de provas e ensaios previstos no artigo 21, do Decreto número 2.500, de 16 de março de 1938, modificado pelo de n.º 3.100, de 22 de setembro de 1938, antes de ser liberada cada partida, para comercialização.

(D.O. de 22-3-1967)

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1967

O Ministro de Estado do Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e

Considerando que se impõe reunir elementos que permitam à autoridade competente, nos têrmos do artigo 147 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, coordenar e supervisionar as providências relativas à implantação da Reforma Administrativa no Ministério da Agricultura, tendo em vista a competência específica a êste deferida no artigo 39 do mesmo diploma legal, resolve:

N.º 89 — Designar os Veterinários Hilário Henrique Fernandes, nível 22C e José Freire de Faria, nível 21B, os Engenheiros Agrônomos Adyr Raul da Silva, nível 22C, Jorge Nova da Costa, nível 21B, Otávio Ramos Nóbrega, nível 22C e Luiz Edmundo Rangel de Souza Britto, nível 22C, e o Assistente Jurídico Hyltor Alegria Neves, para em Comissão, sob a Presidência do Secretário-Geral da Agricultura, estudar e propor, no prazo de 30 dias, a reestruturação do Ministério da Agricultura, de conformidade com as normas e princípios estabelecidos no aludido Estatuto.

Severo Fagundes Gomes

(D.O. de 15-3-1967)

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, tendo em vista a necessidade premente de realização de pesquisas e experimentos que possibilitem aumento da produtividade de gado leiteiro, a falta de dados sôbre custo da produção atual e o reflexo de novas técnicas sôbre êste custo; a escassez de dados experimentais sôbre gado leiteiro para pronta aplicação pelos orgãos de promoção e de extensão já existentes, a necessidade de melhor aproveitamento de todos os recursos existentes nos orgãos do DPEA para estudo de gado leiteiro; e considerando as indicações da I.ª reunião da Comissão Nacional de Gado Leiteiro, aprovadas pelo senhor Ministro da Agricultura, resolve:

N.º 14 — Os trabalhos de pesquisa com gado leiteiro devem ser planejados dando-se primeira prioridade aos estudos sôbre manejo, criação e alojamento; segunda prioridade àqueles sôbre alimentação, preservação e aproveitamento de forragens e sôbre valor nutritivo dos alimentos; só após atendidas as duas primeiras prioridades, serão iniciados novos planos de melhoramento genético por seleção ou cruzamento;

2) Os trabalhos programados devem visar resultados rápidos de aplicação imediata, na região, pelos órgãos de extensão e promoção; êstes órgãos devem ser consultados sôbre os problemas que considerem necessário sejam resolvidos pela pesquisa.

3) Os responsáveis por trabalhos de melhoramento genético deverão, dentro do prazo de um ano, fazer um levantamento dos resultados obtidos até agora, da evolução dos índices de produtividade do rebanho, da influência de fatôres do meio sôbre esta evolução e apresentar parecer indicando a continuação do programa, sua reformulação ou sua interrupção;

4) No planejamento experimental que deverá cobrir todos os detalhes de execução do experimento, constarão, necessàriamente, normas visando a determinação do custo de aplicação de cada tratamento, avaliando-se não só os investimentos como as despesas de custeio, em valôres obtidos no estabelecimento e, também, com os preços correntes no mercado da região.

5) Os responsáveis pelos rebanhos ou animais leiteiros, bovinos, zebuínos ou bubalinos, mantidos para experimentação ou para produção de leite para consumo, nos órgãos do DPEA deverão providenciar, durante o ano de 1967, para que fique estabelecido e se mantenha: a) um sistema de contrôle de custos pelo qual se poderá verificar, a qualquer momento, o custo de produção de leite o custo de manutenção de cada animal e o custo da produção de cada animal, b) um fichário individual com dados zootécnicos de cada animal, c) identificação indelével de cada animal e registro genealógico daqueles que forem registráveis como puro sangue ou mestiço de origem conhecida e d) um sistema de contrôle leiteiro mensal ou diário, com ou sem determinação de gordura;

6) A Divisão de Zootécnica e Veterinária caberá auxiliar no planejamento dos trabalhos, apoiar supletivamente sua realização e avaliar os resultados da aplicação destas;

7) Os responsáveis por trabalhos com gado leiteiro deverão submeter à apreciação da Divisão de Zootécnica e Veterinária os respectivos planos experimentais e os relatórios de seu andamento;

8) Os órgãos do DPEA deverão envidar todos os esforços no sentido de serem observadas, no que lhes disser respeito, as indicações da 1.ª reunião da Comissão Nacional do Gado Leiteiro, já aprovadas pelo Senhor Ministro da Agricultura.

Adyr Raul da Silva

(D.O. de 13 de abril de 1967)

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo a que o Campo de Irrigação Apolônio Salles, situado em Teresina, Piauí, é indispensável aos trabalhos de pesquisas e experimentação que o Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias tem programado para desenvolver no referido Estado, e tendo em vista haverem chegado a bom têrmo os entendimentos entre o mencionado Departamento e o Departamento de Promoção Agropecuária, que concorda com a transferência definitiva e permanente da sua referida dependência em proveito da pesquisa, resolve:

N.º 119 — Fica transferido, com todo o seu acervo, para o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Nordeste (IPEANE), do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Ministério da Agricultura, o Campo de Irrigação Apolônio Salles, no Estado do Piauí, do Serviço de Promoção Agropecuária do Departamento de Promoção Agropecuária do mesmo Ministério.

2 — Com a nova finalidade a que se destina, o estabelecimento em questão passa a denominar-se Estação Experimental "Apolônio Salles".

3 — O pessoal atualmente em exercício no Campo de Irrigação Apolônio Salles permanecerá integrando o Quadro de Pessoal dessa repartição, podendo optativamente ser relotados no DPEA os que por isso se interessarem.

4 — As dotações constantes do Orçamento da União para o exercício de 1967, até que se obtenha a transferência dos créditos para o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste (IPEANE), serão movimentadas através do SPA do DPEA, sem prejuízo da programação do IPEANE para o referido estabelecimento.

Severo Fagundes Gomes

(D.O. de 29 de março de 1967)

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista as conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho designado pela Portaria número 221, de 3 de junho de 1966, e considerando a necessidade de:

a) ser controlada, no País, a produção de vacinas e soros contra a raiva;

b) assegurar, o Govêrno, que os produtos biológicos destinados à proteção dos rebanhos contra a raiva, ofereçam garantia ao patrimônio dos criadores;

c) serem revistas e atualizadas as técnicas de elaboração e contrôle de vacinas e soros anti-rábicos, tendo como referência, principalmente, as normas emanadas da Organização Mundial de Saúde (OMS);

d) serem devidamente instalados e aparelhados os laboratórios que elaborem os mencionados produtos;

e) serem adotadas normas fiscais que assegurem a boa conservação de soros e vacinas anti-rábicas pelas firmas que os comercializem; e

f) serem implantadas normas específicas sôbre a matéria, além do disposto no Decreto número 2.500, de 13 de março de 1948, modificado pelo Decreto n.º 3.100, de 22-9-38, e na Portaria Ministerial n.º 2, de 11-5-39, resolve:

N.º 118 — Aprovar as instruções anexas a esta Portaria, baixadas pelo Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, ex-vi dos artigos 55 e 58 do Decreto número 2.500, de 16-3-38, modificado pelo de n.º 3.100, de 22-9-38 e Decreto n.º 6.968, de 14-3-41, elaboradas e propostas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ministerial n.º 221, de 3 de junho de 1966, que regulam a elaboração, o contrôle e a comercialização das vacinas e soros anti-rábicos de uso veterinário, e que deverão ser observados pelos laboratórios que os produzam e firmas que os comercializem.

INSTRUÇÕES QUE REGULAM A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS QUE ELABOREM AS VACINAS E SOROS CONTRA A RAIVA, PARA USO VETERINÁRIO

TÍTULO I

Instalações

Art. 1.º — Os laboratórios a que se referem as presentes Instruções deverão possuir instalações adequadas:

1) — à criação e depósito de animais de experimentação, e

2) — ao abrigo de animais destinados à produção de substância nervosa.

Art. 2.º — Os laboratórios que utilizem hidróxido de alumínio na elaboração de vacinas anti-rábicas, deverão possuir instalações necessárias à sua produção e contrôle, comprovando a origem do mesmo quando não o produzam êles próprios.

TÍTULO II

Vacinas com vírus inativado

Art. 3.º — As vacinas anti-rábicas com vírus inativado deverão ser submetidas, para efeito de registro ou revalidação pelo órgão fiscalizador, bem como para contrôle durante as diferentes etapas do processo de fabricação, as provas de:

I — comprovação de esterilidade, mediante se-

meadura em meios de cultura para aeróbios e anaeróbios, com leitura após permanência em estufa a 37°C durante 24 e 48 horas no primeiro e 96 horas no segundo caso; e

2 — comprovação de inocuidade, mediante inoculação intracerebral em camundongos:

a) No caso de vacina com adjuvante (hidróxido de alumínio), a amostra para prova de inocuidade deverá ser centrifugada 20 minutos a 2.600 rpm, inoculando-se o sobrenadante em 10 camundongos adultos, no mínimo, por via intracerebral.

b) As vacinas glicero-fenicadas e cloroformadas serão, para o mesmo fim, diluídas a 1.20, em sôro fisiológico estéril, e inoculadas em 6 camundongos, igualmente adultos, no mínimo e pela mesma via intracerebral.

Parágrafo único. A vacina não deve conter virus livre.

Art. 4.º — A comprovação de eficiência das vacinas glicero-fenicadas cloroformadas, com beta-propiolacto e irradiadas com raios ultra-violetas, será feita pelo teste HABEL, considerando-se liberadas as que assegurarem proteção contra 1.000 DL 50 do virus rábico utilizado.

Art. 5.º — As vacinas contendo hidroxido de alumínio serão submetidas, outrossim, a testes de potência, em cobaios, obedecidas as seguintes normas:

1 — inocular-se-á 1 ml de vacina subcutâneamente, em um lote de 10 cobaios do mesmo sexo, cujo pêso varie entre 300 a 400 gramas;

2 — decorridos 7 dias, proceder-se-á a uma segunda vacinação com a mesma dose e pela mesma via;

3 — após 14 dias a segunda vacinação, inocular-se-á nos 10 cobaios vacinados e em 55 outros não vacinados, uma diluição do virus rábico capaz de matar 80% dos cobaios testemunhas; e

4 — ao término de 21 dias de observação deverão estar protegidos 70% dos cobaios vacinados

TITULO III

Vacinas com virus modificado

Art. 6.º — As vacinas anti-rábicas (amostras — Fleury e Kelev) serão submetidas às provas de contrôle bacteriológico e de imunidade.

§ 1.º — Para efeito da prova de contrôle bacteriológico o material liofilizado é reidratado, injetando-se, por via subcutânea, 8 camundongos adultos, na dose de 1 ml, dos quais 7 deverão sobreviver após 14 dias de observação.

§ 2.º — Para efeito da prova de imunidade, que será realizada em cobaios, serão observadas as seguintes normas:

a) inocular-se-á 0,25ml de uma emulsão tissular a 5% (vacina avianizada a 33%) no músculo gastrocnêmio do membro posterior direito;

b) 21 dias após, os cobaios vacinados e 8 outros não vacinados serão inoculados, em igual músculo do membro posterior esquerdo, com uma diluição de virus rábico capaz de matar 80% das testemunhas;

c) após observação por um período de 21 dias subseqüentes à inoculação do virus rábico, deverá verificar-se proteção em 70% dos cobaios vacinados.

Art. 7.º — O poder imunogênico das vacinas obtidas de cultivos celulares será testada em cobaios, de acôrdo com as normas estabelecidas para as vacinas avianizadas

TITULO IV

Soros

Art. 8.º — Os soros anti-rábicos serão testados de conformidade com as normas a respeito estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

TITULO V

Disposições Gerais

Art. 9.º — Tôdas as partidas de vacina anti-rábica cujos testes de eficiência não forem satisfatórios, serão inutilizados no laboratório de origem, seja êste particular ou oficial, na presença do técnico encarregado de realizar as provas ou do que tenha sido designado para assistir a inutilização, lavrando-se do ato têrmo que será assinado por testemunhas.

Art. 10 — Os laboratórios particulares, na forma que dispõe o artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 2.500, de 16-3-38, modificado pelo Decreto número 3.100, de 22 de setembro do mesmo ano, fornecerão os animais necessários nos testes de eficiência das vacinas de sua produção, responsabilizando-se, outrossim, por quanto seja necessário à manutenção dos mesmos até à conclusão das provas.

Art. 11 — O prazo de validade da vacina anti-rábica será de 6 (seis) meses, para as vacinas com virus atenuado, e de 1 (um) ano para as vacinas com virus modificado, desde que conservadas ambas à temperatura de dois a seis graus centígrados.

Art. 12 — Os laboratórios ficam obrigados a manter em depósito, durante todo o período de validade respectiva, três (3) amostras, no mínimo, de cada partida ou série de produtos elaborado.

Art. 13 — Os laboratórios deverão comunicar às Chefias do Serviço de Defesa Sanitária Animal nos Estados respectivos, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a data de início do processo de elaboração das vacinas e do sôro.

Art. 14 — O contrôle de cada uma das partidas, durante as diferentes fases de sua elaboração, será realizado normalmente pelo laboratório produtor, sob supervisão dos órgãos de fiscalização federal, obedecidas estas instruções.

Parágrafo único — Para efeito do disposto neste artigo, ficam os laboratórios obrigados a registrar, tôdas as fases de elaboração da vacina, em forma de protocolo do qual uma via será sempre encaminhada ao SDSA com assinatura do técnico responsável.

Art. 15 — Os laboratórios que produzem vacinas e soros anti-rábicos ficam obrigados a manter veterinário credenciado para os trabalhos de preparação e contrôle de seus produtos, com residência obrigatória no município em que têm sede, ao mesmo incumbindo, na condição de técnico responsável, participar de tôdas as etapas de elaboração dos referidos produtos.

Art. 16 — O Serviço de Defesa Sanitária Animal, por seus técnicos, terá livre acesso às dependências dos laboratórios a que se referem as presentes Instruções, a fim de verificar a fiel observância das mesmas.

Parágrafo único — Para efeito da fiscalização de que trata êste artigo, os técnicos oficiais poderão coletar, quando entendam conveniente, amostras de produtos para contra-provas em laboratórios do Serviço

Art. 17 — Independente das sanções regulamentares, que não eximirão da ação penal cabível aos laboratórios que ob truírem ou tentarem dificultar a ação fiscalizadora do Serviço de Defesa Sanitária Animal, poderá êste suspender ou cancelar a autorização aos mesmos concedida para produzir sôro e vacina anti-rábica.

Art. 18 — Quando solicitado, o Serviço de Defesa Sanitária Animal proporcionará assistência técnica aos laboratórios interessados, tendo em vista o cumprimento das presentes Instruções, assim colaborando para o desenvolvimento da indústria de produtos anti-rábicos de uso veterinário.

Art. 19 — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação ou execução destas Instruções serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, ouvido o Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Severo Fagundes Gomes

(D.O. de 29 de março de 1967).

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista a multiplicidade de encargos administrativos que estão afetos ao Diretor do Jardim Botânico, do Rio de Janeiro;

Considerando que se impõe dinamizar e incrementar as atividades técnicas e de pesquisas do referido órgão;

Considerando, ainda, a necessidade de criar condições para um maior entrosamento com os órgãos similares nacionais e internacionais; e

Considerando, finalmente, que cabe aos Chefes das Seções Técnicas a execução das referidas atividades, resolve:

N.º 148 — Art. 1.º — Fica instituído, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, sob a presidência de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Botânico ou Biologista de reconhecido saber, um Conselho Técnico Científico.

Parágrafo único — O Presidente do CTC será designado pelo Ministro da Agricultura, por indicação do Diretor-Geral do Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

Art. 2.º — Comporão o Conselho de que trata o artigo anterior, na qualidade de membros natos, os Chefes das diferentes Seções Técnicas do Jardim Botânico.

Art. 3.º — Ao Conselho Técnico Científico caberá tomar tôdas as providências necessárias no planejamento, no âmbito daquele órgão, do estudo das ciências botânicas, sua aplicação, divulgação e intercâmbio.

Art. 4.º — O Conselho Técnico-Científico do Jardim Botânico organizará seu regimento, no prazo de 60 dias, submetendo-o à aprovação do Ministro da Agricultura através do Diretor-Geral do DRNR.

Severo Fagundes Gomes

(D.O. de 29 de março de 1967).

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Reforma Administrativa instituída pelo Decreto-lei número 200, de 23 de fevereiro de 1967, possibilitou a revisão das estruturas dos Ministérios;

Considerando que o Ministério da Agricultura tem sido tolhido nas suas atividades, em conseqüência de legislação superada e de estrutura excessivamente centralizada;

Considerando que muitas das atividades do Ministério da Agricultura vêm sendo exercidas simultâneamente por outras instituições federais estaduais ou privadas;

Considerando que a organização do Ministério da Agricultura deve estar em condições de atender às atividades agropecuárias fundamentais de cada Estado da União;

Considerando que devem ser estabelecidas prioridades na política de planejamento e execução agropecuária no nível local, regional e nacional, resolve:

N.º 157 — Art. 1.º Ficam criados Grupos de Trabalho Estaduais (GTE), para estudo da Reforma Administrativa do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º — Os GTE presididos pelos Delegados Federais de Agricultura, em cada Estado, terão um Secretário Executivo e um Coordenador, ambos designados pelos Delegados.

Art. 3.º — O Delegado Federal de Agricultura, em cada Estado, convidará autoridades locais, professôres, cientistas e produtores dedicados à agropecuária, para participarem do GTE, como membros, assessôres ou observadores.

Parágrafo único — Especialmente devem ser convidados a se fazerem representar nos GTE:

a) Universidades Rurais;

b) Escolas de Agronomia e Veterinária;

c) Secretarias de Agricultura;

d) Órgãos Autárquicos, Institutos ou Sociedades de Economia Mista, cujas atividades se prendam à produção agropecuária

e) Institutos de Pesquisas;

f) Associações de Crédito e Assistência Rural.

g) Associações de Classe de Agricultores e Pecuaristas.

Art. 4.º — Os estudos a serem procedidos constarão de um Memorial, mas deverão ser condensados em quadros, gráficos, tabelas e organogramas.

Parágrafo único — Para êste fim devem ser usados os modelos anexos, os quais podem ser ampliados e melhorados.

Art. 5.º — Além dêsses estudos deve ser proposto um anteprojeto das Diretrizes Gerais da Política Agropecuária mais conveniente a cada Estado ou Região.

Art. 6.º — Quaisquer outros estudos julgados necessários devem ser apresentados em separado.

Art. 7.º — O prazo de apresentação dos estudos aqui referidos será de 30 dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Ivo Arzua Pereira

(D.O. de 3 de abril de 1967).

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias considerando a aprovação, pelo Sr. Ministro da Agricultura, das indicações da 1.ª reunião da Comissão Nacional de Plantas Forrageiras (CNPF), resolve:

Cooperativismo, numa economia de serviço e não de lucro

Fábio Luz Filho

Já fizemos sentir, em um de nossos livros, que *Mafeo Pantaleoni*, o grande mestre da Universidade de Roma, eminente autor de *Princípios de Economia Pura*, que expõe, de maneira tão lúcida e incisiva, os teoremas do hedonismo disse que a idéia cooperativa é uma idéia viril. É a idéia dos que não querem suportar as condições do salariado, dos que não querem mais ficar submetidos à ditadura dos preços impostos pelos intermediários. É uma idéia de emancipação e de rebelião, fundada, social e moralmente, no sentimento de solidariedade entre os homens, no esfôrço viril de autodefesa dos mais fracos, que procuram a fôrça da união, simbolizada pelo célebre feixe de varas, e cujo fim, como o temos frisado tantas vêzes, é criar uma economia de serviço e horizontes, novos e vastos, para e não de lucro, chave que abrirá cruciários problemas estruturais de nossa época conturbada, focando-os de um ângulo de visão objetivo e terminante, visão, não há dúvida, do conteúdo histórico e filosófico longe de soluções apocalípticas e, sim, com supera em premissas de solidariedade fecunda, destruindo monopólios, duopólios, oligopólios (como na Suécia, etc.) e outras formas conhecidas e deletérias de exploração do povo, levando a soluções de fundo para essas questões humanas nodulares, lancinantes, como já o dissemos, afastados os passionalismos delirantes, os bovarismos cantantes, de dialéticas difusas e ilidíveis, e abraçados critérios concretos, fora de formulações meramente abstratas. Uma nova luz para os dados da problemática sócio-econômico moral do mundo. Solução real e não solução formal.

Victor Serwy afirmou que, para o público em geral, a cooperativa se configura como uma mercearia; mas é preciso acentuar que esta mercearia contém uma ordem social nova, com seu espírito, suas leis e sua teoria, que tem raízes na realidade viva.

E o professor *Georges Lasserre*, a que já nos temos referido, disse mui judiciosamente que o espírito de serviço que distingue nitidamente a atividade cooperativa, deverá desenvolver-se. O cooperativismo não deverá mais considerar apenas o homem como um simples consumidor de bens e serviços, mas o "homem total", com suas exigências, que não se limitam à ordem material, mas penetram a esfera de seus interêsses de caráter intelectual, espiritual e moral.

É, històricamente, como já vimos, uma esquematização orgânica, uma programática concreta, a que se pode dar um sentido ontológico, de racionalização de problemas agudos, não há dúvida. O *Homem* como centro do processo histórico, como "o capital mais precioso". Tem como imperativo categórico a acepilhadura de arestas econômico-sociais e éticas nas relações entre os homens, base da economia cooperativa, transformando a noção mesma de proletariado.

O primado da pessoa humana...

N.º 15 — Baixar as seguintes instruções sôbre a pesquisa e experimentação com plantas forrageiras, pastagens e nutrição animal:

a) os setores especializados de cada Instituto deverão dedicar a maior parte dos seus recursos à pesquisa que a curto ou médio prazo forneça resultados capazes de aumentar a produtividade das pastagens e culturas forrageiras e, conseqüentemente, durante os períodos anuais de escassez;

b) a pesquisa sôbre forrageiras e pastagens deverá ser programada visando soluções para problemas existentes na área de influência do Instituto;

c) os planos e projetos de pesquisas só deverão ser aprovados se apresentarem por escrito, detalhada descrição dos métodos de execução, inclusive dos processos a serem adotados para determinação dos custos e cada tratamento e operação;

d) poderão ser programados experimentos para realização em propriedades particulares, desde que ofereçam condições de contrôle compatíveis com a boa técnica experimental;

e) deverão ter preferência para aprovação e recebimento de recursos os planos e projetos sôbre os assuntos indicados como prioritários pela CNPF;

f) os resultados obtidos em experimentos já completados deverão ser analisados no menor tempo possível, e suas conclusões entregues aos órgãos de divulgação;

g) as indicações da 1.ª Reunião da CNPF deverão ser sempre consideradas no planejamento de trabalhos na especialidade, ficando a Divisão de Zootecnia e Veterinária responsável pela verificação e avaliação do cumprimento destas normas, no âmbito do DPEA.

O Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, considerando a 6.ª indicação da 1.ª reunião da Comissão Nacional de Parasitoses (CN Par.) resolve:

N.º 16 — Determinar que todos os rebanhos do DPEA sejam submetidos a contrôle parasitológico, devendo ser verificada também a incidência estacional do ecto e endoparasitos existentes.

A Divisão de Zootecnia e Veterinária deverá receber cópias dos resultados dos exames e dos tratamentos aplicados, sumarizá-los e apresentá-los à CN Par.

O Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, considerando as indicações feitas pela 1.ª reunião da Comissão Nacional de Parasitoses (CN Par.) e aprovadas pelo Sr. Ministro da Agricultura, resolve:

N.º 17 — Baixar as seguintes instruções sôbre a pesquisa relacionada às parasitoses nos órgãos do DPEA.

a) deverão ter preferência para aprovação e recebimento de recursos os planos de pesquisa que atenderem às prioridades fixadas pela CN Par. e forem apresentados por escrito, com todos os detalhes indispensáveis à sua execução e avaliação;

b) as indicações da 1.ª reunião do CN Par deverão ser sempre consideradas no planejamento de trabalhos na especialidade, ficando a DZV encarregada da verificação e avaliação do cumprimento destas normas no âmbito do DPEA.

Ady Raul da Silva

(D. O. de 13-3-1967).

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXXI

SETEMBRO-OUTUBRO 1968



Escola de Horticultura "Wenceslao Bello" — Jardim

ÍNDICE

NOSSA CAPA

A foto reproduz um pormenor do jardim fronteiro às construções principais da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", batida da balcão da Pavilhão Ildefonso Simões Lopes.

Esse jardim, ao tempo da reconstrução e reforma do antigo Aprendizado Agrícola "Wenceslão Bello" em 1937, de que resultou a Escola atual, foi planejado e executado pelo saudoso arquiteto-paisagista Arsène Puttemans.

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Setembro — Outubro 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo
LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe
LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng. Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng. Agrônomo
GERALDO G. DA SILVEIRA

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:
AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42-2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

MAIS UMA SIGLA

Recente Decreto Federal (N.º 63.191, de 27/8/68) cria o Conselho de Desenvolvimento da Agricultura (C.D.A), no mesmo tempo que trata da composição do nôvo órgão.

É, sem dúvida, mais um esfôrço do Govêrno no sentido de integrar e dinamizar a atividade rural nos planos federais, até o momento reconhecidamente em descompasso com os propósitos de retomada do desenvolvimento do país.

Trata-se de um colegiado de que participam organismos não oficiais diretamente ligados à atividade agrícola, encabeçados pela Confederação Nacional da Agricultura, o qual funcionará sob a presidência do Ministro da Agricultura.

Objetiva o C.D.A. a constituir-se em órgão permanente de consulta para os "assuntos relacionados com os superiores interêsses do desenvolvimento agropecuário nacional", e especificadamente:

"I — Colaborar na formulação dos critérios gerais que deverão presidir à concessão de estímulos governamentais em matéria de desenvolvimento agrícola;

II — opinar sôbre a aplicação coordenada dêsses estímulos, objetivando acelerar o processo de desenvolvimento da agricultura nacional;

III — desempenhar, no âmbito de sua competência, as tarefas que lhe forem cometidas pelo Ministro da Agricultura".

Em que pese o nosso otimismo relativamente a mais êste passo do Govêrno visando ao nosso desenvolvimento agrícola, à falta do regulamento daquele diploma, prometido para dentro de trinta dias, a nossa atitude é de expectativa. Por ora, vemos na providência simplesmente mais um Conselho a acrescentar-se aos muitos que já existem, alguns esquecidos, outros talvez desaparecidos, como nos parece ser o caso do Conselho Consultivo do Ministério da Agricultura, incluído no Regulamento dessa Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto N.º 51.701, de 11 de fevereiro de 1963.

Ao que nos consta, não foram muito animadores os frutos porventura produzidos por êste colegiado, que em muitos aspectos lembra o nóvel C.D.A., pelo menos na sua composição.

O C.N.C.A. era (ou é) formado por delegados da Confederação Nacional da Agricultura, da União Nacional das Cooperativas, de representantes dos trabalhadores rurais (ainda não estava formada a CONTAG), das principais atividades agropecuárias de expressão econômica, indicados pela CNA, em número de cinco; da Sociedade Nacional de Agricultura, outro das indústrias de produção de materiais de uso agropecuário, mais um da Associação Nacional de Exportadores, e ainda do Secretário Geral do Ministério da Agricultura, num total de 13 membros, sob a presidência do Ministro da Agricultura.

O C.D.A., também sob a presidência do titular da pasta, é menos numeroso, pois se compõe de nove elementos, mantendo os seguintes organismos: Confederação Nacional da Agricultura (CNA), o representante dos Trabalhadores Rurais, através de sua Confederação Nacional (CONTAG), a União Nacional das Cooperativas (UNASCO); inclui a Aliança Brasileira de Cooperativas, (ABCOOP), a Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (FREAB), a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SENU), o Conselho Federal de Economistas Profissionais (CFEP), o Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares, e também a Associação Nacional para a Difusão de Adubos (ANDA).

Afora a inclusão dêstes novos órgãos, a exclusão da Sociedade Nacional de Agricultura e da Associação Nacional de Exportadores bem como a eliminação dos cinco representantes indicados pela CNA, o que realmente inova o recente colegiado é a participação do Comércio e da Indústria, através de dois organismos representativos de seus setores específicos: adubos e veículos.

Esta inclusão foi uma boa idéia, porque o antecessor do CDA se formava pràticamente de representantes da agricultura, excluindo a transformação e a distribuição (indústria e comércio) da sua composição, e assim desobrigando tais atividades de sua participação no complexo econômico brasileiro, mas agora interessando-as e mesmo obrigando-as nas deliberações do Conselho, de que haverão de participar.

Houve talvez a preocupação de, assim, chegar se à reclamada e dificilmente atingível paridade de preços entre a indústria e a lavoura, que um Grupo de Trabalho recentemente criado pelo Ministro da Agricultura procura alcançar.

No mais, encontramos muita semelhança nas finalidades do antigo CNCA e o atual C.D.A., pois que o primeiro se destinava a "assessorar o Ministro de Estado na formulação da política agrícola do país", e êste a servir de órgão de "consulta para assuntos relacionados com os superiores interêsses do desenvolvimento agropecuário nacional", com destaque à sua ação sôbre os estímulos governamentais, e sua aplicação coordenada.

Quase a mesma coisa, afinal, apresentada de modo diferente, restando-nos a esperança de que o elemento humano de que se componha, e os meios de que dispuzer, sejam adequadamente utilizados para a consecução dos elevados objetivos enunciados.

Dentro do campo de ação da nova sigla, muito podem fazer a vontade, a determinação e a competência dos que, vindos de serviços públicos ou privados, se entreguem com alma à tarefa.

Tem havido muita dispersão, uma pródiga multiplicidade de órgãos às vêzes com o mesmo fim, não raro atuando em sentido contrário, ou anulando-se uns aos outros, mas sempre desperdiçando recursos que, bem aproveitados, muito resultado dariam à pública administração.

Comece o C.D.A. fazendo um mínimo, alguma coisa, desde logo, sem preocupações promocionais ou muito ambiciosas.

Trate a sério do problema do adubo e da semente; proporcione de fato a assistência técnica de que carece o agricultor; facilite-lhe o crédito; acuda-o contra a tarifa e a tirania fiscal insuportáveis; encare a reforma agrária não como uma simples distribuição da terra a quem talvez não a possa cultivar mas como um imperativo capaz de dar solução aos problemas das infra estruturas regionais; empenhe-se na liberação, a tempo, das verbas do Ministério; promova e pratique a desburocratização dos serviços; faça com que o preço mínimo se destine ao produtor, não ao produto a fim de que a medida não venha a beneficiar o intermediário; diligencie para que o tabelamento não se atenha aos gêneros alimentícios, mas se extenda ao adubo, ao arame farpado, ao inseticida, ao trator; promova a extensão da previdência social ao homem do campo, até o momento marginalizado nesse terreno. Com êsse mínimo, terá feito o máximo a que no momento poderemos aspirar.

Se tais problemas se constituírem em tarefa prioritária no desenvolvimento dos trabalhos do CDA, estará o nôvo órgão procurando dar corpo às palavras do Presidente Costa e Silva quando, antes de assumir o poder, em entrevista à imprensa, declarou que "as reivindicações da agricultura e da pecuária, fontes primordiais de nossa economia, fontes de abastecimento, fontes maiores das nossas exportações, são dignas dos mais cuidadosos estudos tendentes à atualização do amparo de que os produtores necessitam. O desnível entre as atividades agropecuárias e a indústria emperrou o processo do desenvolvimento aos brasileiros".

Que se instituam novos organismos, outras tantas siglas — mas que os acompanhe muita ação, que é o de que mais urgentemente precisa o Brasil.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

(Fundada em 16-I-1897)

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549 DE 16 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente — EDGARD TEIXEIRA LEITE
2.º Vice-Presidente — KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente — HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
3.º Secretário — GERALDO GOULART DA SILVEIRA
4.º Secretário — SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
1.º Tesoureiro — RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro — OTTO FRENSEL
Secretário-Geral — LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO
LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA	*OCUPANTES*
1 — ENNES DE SOUZA	— Rafael da Silva Xavier
2 — MOURA BRASIL	— Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	— Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	— Kurt Repsold
5 — ANTONINO FIALHO	— Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLÁO BELLO	— Armenio da Rocha Miranda
7 — SYLVIO RANGEL	— Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	— Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—
10 — MIGUEL CALMON	— Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	— Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	— Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	— Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	— Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO DE MEDEIROS	— Luiz Hermany Filho
17 — PAULINO CAVALCANTI	— Luiz Guimarães Júnior
18 — FERNANDO COSTA	— Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	— Júlio César Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	— Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	— José Augusto Bezerra de Medeiros
22 — IGNACIO TOSTA	—
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO	— Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	— Mário Penteado de Faria e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	— Francisco da Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—
27 — ALBERTO SAMPAIO	— Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	—
29 — ALBERTO TORRES	— Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	— Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	— Oswaldo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	— Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	— José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA DE CAMPOS	— Sylvio Fróes Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—
37 — MELLO LEITÃO	— João Carlos Bello Lisboa
38 — ARISTIDES CAIRE	— Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	— Flávio da Costa Britto
40 — GETÚLIO VARGAS	—

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes Órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano, Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

Luiz Marques Poliana

Centro da Lavoura do Café no Brasil

Vamos aqui tratar de matéria relativa à história antiga da propaganda do nosso ainda (e até quando?) principal produto agrícola de exportação.

Pareceu-nos curioso evocar o que, ao findar o século passado, se fêz ou procurou fazer, no terreno da expansão do uso da bebida hoje de consumo internacional.

Pelos fins de 1898 existiam em São Paulo, em funcionamento, 40 clubes agrícolas os quais, por seus representantes credenciados, se reuniram em Campinas e fundaram o "Centro dos Lavradores Paulistas", representando os interêsses gerais da agricultura caféeira do Estado.

Do seu programa de ação constava a criação de bancos de crédito hipotecário e agrícola, o desenvolvimento da imigração, o aperfeiçoamento da cultura do café e a propaganda do seu consumo.

Um desses clubes, o de São Paulo do Pinhal, instalou campos de experiência e demonstração, sob a direção de um dos veteranos da nossa Agronomia, o Dr. Antônio Gomes Carmo, diplomado por Montpellier, na Bélgica. Foi êle, salvo êrro, o primeiro agrônomo brasileiro formado no estrangeiro e que, logo a seguir, veio para o Brasil exercitar a sua profissão, tendo colaborado intensamente nos trabalhos da Sociedade Nacional de Agricultura.

Não sabemos o destino que tiveram êsses clubes, sua atuação posterior, bem como o do "Centro". De qualquer forma, foi um ensaio de associativismo rural no Estado.

Pois é exatamente êsse "Centro dos Lavradores Paulistas" que vamos encontrar, de mãos dadas à Sociedade Nacional de Agricultura, então de recente fundação, a preocupar-se com os problemas da expansão do consumo do café pelo mundo, no longínquo ano de 1898.

Documento firmado pelo então Secretário Geral da Sociedade, o Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello, nos dá conta dos **demarches** que precederam à fundação do "Centro da Lavoura do Café no Brasil", nesta então Capital da República, como órgão destinado à colimação daqueles objetivos:

"Esta Sociedade, porém — diz o relatório — entende que fora e acima dessa controvérsia (refere-se ao problema da super produção), difícil de dirimir, por insuficiência de dados estatísticos, está a necessidade de ser promovido o aumento do consumo do café, meio êsse em todo caso eficaz para combater vitoriosamente a crise que, ameaçando de morte essa lavoura, ameaça igualmente de ruína o próprio país.

Foi assim que, em maio de 1898, o autor dêste Relatório — continua o Doutor Wencesláo Bello — chamou a atenção do Govêrno, em artigo publicado no "A Lavoura" para a necessidade de ser obtida a redução da usura com que a França taxava a entrada do nosso café, a fim de a aliviar de um onus que já então representava 266% do seu valor de exportação, e desse modo ser conseguido um grande aumento no consumo do café naquele país, então com cêrca de 40 milhões de habitantes".

A idéia tomou corpo e de tal modo, que o Dr. Mauro Brasil, Presidente da S.N.A., em sessão da Diretoria de 18 de julho de 1899, propôs que "fossem tentados os meios de ação, com o auxílio das associações agrícolas do Estado de São Paulo, do próprio Govêrno estadual, e de outras unidades da Federação, ligadas à produção do café (Minas, Estado do Rio, Espírito Santo), para o fim de realizar, com o concurso dos Lavradores, a propaganda a favor do consumo do mais rico produto nacional".

"A LAVOURA" — HÁ 70 ANOS

Setembro de 1898

Disposições, multos e prêmios municipais — Dr. Ennes de Souza; **Culturo de Fumo** (IV), José J. do Rego Barros; **Cultura do Cacaueiro**, Rocha Pinto Júnior; **Indústrio Pecuário**, Dr. Draenert, Diretor do Instituto Zootécnico de Uberaba; **Viticulturo e Vinicultura**, Antonio de Serpa Pinto; Os **Tubérculos Simbióticos**, Dr. Ennes de Souza; **O Pão de Milho**, Dr. José Lourenço; **Sociedade Nocianol de Agricultura**, Atas das reuniões de 2 de abril a 28 de maio de 1898; **Cartas Agronâmicas de Nova Venezo**, Dr. Giovanni Rossi; **O Gêsso e o Agricultura**, M. Loiselet.

Suplemento, 1898

Sociedade Nacional de Agriculturo — Relatório, lista geral dos sócios honorários e efetivos no Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. **Biblioteco da Sociedade**, inventário inicial.

"Se soubéssemos servir-nos dos nossos próprios olhos, veríamos bem depressa que a Natureza nos dá lição e que sua maneira de cultivar é uma crítica permanente do nosso".

Pierre Joigneaux.

L.M.P.

---

centro da lavoura da café no brasil

Obtido o apoio do govêrno federal, do Senador Manoel de Morais e Barros e do Deputado José de Barros Franco Júnior, a idéia teve rápido andamento, com a ajuda do comércio comissário e exportador do pôrto do Rio de Janeiro, além de grandes fazendeiros. Reunidos todos em várias sessões extraordinárias, foi organizada uma comissão mista, de que faziam parte elementos destacados do "Centro dos Lavradores Paulistas", daí surgindo o "Centro da Lavoura do Café do Brasil", sob a presidência de Moura Brasil, tendo por secretário o então Capitão-de-Mar-e-Guerra José Carlos de Carvalho.

Contou desde logo o "Centro" com a ajuda do Congresso Federal, representada pela verba de 300 contos para os serviços de propaganda; os legislativos fluminense e paulista votaram para igual fim 2/100 do produto da arrecadação do impôsto de exportação bem como a isenção do impôsto para todo o café destinado aos serviços da propaganda.

O Govêrno Federal deu ainda ao "Centro" trânsito livre dos seus cafés na Central do Brasil, impressão gratuita de tôdas as suas publicações na Imprensa Nacional, e isenção postal e telegráfica para a sua correspondência. A isenção de frete também foi dada pelas Estradas de Ferro Leopoldina, Rio das Flôres, União Valenciana, tôdas as ferrovias paulistas e Emprêza de Carris Urbanos da então Capital Federal.

Além disso, contava o "Centro" com a ajuda em espécie de diversas Municipalidades e de Fazendeiros.

Parece-nos que foi essa a primeira iniciativa para a expansão do consumo do café no mundo.

MÉRITO

AGRÍCOLA



O clichê reproduz a venera do prêmio honorífico com que no Brasil, são reconhecidos serviços e dedicações à agricultura brasileira.

Agraciado o Sr. Simões Lopes

Na reunião do Conselho da Medalha do Mérito Agrícola, realizada em 22 de julho último, recebeu aquêle galardão o Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, de que é órgão oficial esta revista, pelos seus relevantes serviços à agricultura no setor da "Ação Social".

Na mesma ocasião foram agraciados na Secção "Lavoura", o Sr. Joaquim da Rocha Medeiros; como pecuarista, o Sr. Taylor Ribeiro de Mello; no setor "Ciência", o Sr. Salvador Toledo Pizza Júnior; no setor da "Divulgação", o jornalista Mário Vilhena

A entrega das condecorações será a 19 de novembro, em sessão solene presidida pelo Senador Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, no auditório da Sociedade Nacional de Agricultura. Será orador, em nome dos agraciados, o Presidente desta entidade.

DIA DA ÁRVORE NA E. H. W. B.

HOMENAGEM A FRANCISCO IGLESIAS

Como acontece todos os anos, o Dia da Arvore foi condignamente comemorado na Escola de Horticultura "Wencesláo Bello".

Na presença de mais de uma centena de pessoas, entre alunos do Internato e dos Cursos Rápidos, de professôres e funcionários, foram plantadas quatro mangueiras. Três, pelos representantes do Internato, dos Cursos Rápidos e dos professôres. A última, pelo diretor do estabelecimento, em homenagem ao Dr. Francisco de Assis Iglésias, primeiro diretor do nosso Serviço Florestal, como preito de gratidão da Sociedade Nacional de Agricultura e da Escola de Horticultura "Wencesláo Bello" pelos grandes serviços prestados pelo ilustre brasileira à nossa Silvicultura e ao culto da árvore no Brasil.

Jalmirez G. Gomes
Professor da EHWB

DOENÇAS E PRAGAS DAS CRUCÍFERAS

Repolhos atacados pela doença "míldio", Es... Horticultura "Wenceslão Bello" — Penha - ...

As hortaliças do grupo das Crucíferas, como as couves, repolho, rabanete e outras espécies, são atacadas por várias doenças e pragas, destacando-se, pela importância e maior freqüência, as seguintes:

I — Doenças

1 — **"Hérnia das Crucíferas"**. É causada por um fungo (**Plasmodiophora brassicae**) que produz, nas raízes, inchações ou tumores isolados ou confluentes, apresentando, quando novos, côr idêntica à das raízes e mais tarde coloração escura, com desagregação dos tecidos e rápida decomposição, principalmente nos terrenos úmidos. Pela desagregação dos tumores, os esporos do fungo se disseminam no solo, ocorrendo a infecção das raízes nas sementeiras e viveiro. O excesso de umidade e a acidez do solo favorecem o desenvolvimento da doença.

Combate — Evitar excesso de umidade nas áreas de cultivo. Proceder à desinfecção do terreno contaminado com fungicidas à base de mercúrio orgânico, por meio de pulverização ou rega, por exemplo: "Neantina Solúvel" ou "Biosan Solúvel" (cloreto de metoxi-etil-mercúrio) na dosagem de 100 g. para 100 litros dágua, dois dias antes da semeadura ou transplante.

2 — **"Mancha de Alternaria"**. Doença comum a todas as crucíferas cultivadas, sendo mais freqüente nas couves e couve-flor, manifestando-se geralmente nas fôlhas, na forma de manchas pardo-escuras ou negras, arredondadas e constituídas de zonas concêntricas. Na couve-flor, a infecção se inicia pelo aparecimento de inúmeros pontos negros formando áreas que aumentam e se transformam em manchas negras na superfície da inflorescência (cabeça).

Combate — Pulverizar a cultura com um dos seguintes fungicidas:

— "Calda Bordaleza a 1%".

— "Cupravit", "Cupro an" ou outro produto à base de oxicloreto de cobre, na dose de 400-500 g. em 100 litros dágua;

— "Militox", "Acticupril" ou outro composto de oxicloreto de cobre e zineb na quantidade de 300-400 g. / 100 litros dágua;

— "Manzate" ou outro fungicida a base de Maneb, na dose de 200-300 g. 100 l. dágua; ou

— "Dithane Z 78" ou outra preparação composta de Zineb, na dose de 300-400 g./100 l. dágua.

3 — **"Ferrugem Branca"**. Esta doença é reconhecida pela existência de pústulas de côr branco-leitosa formadas por massas de esporos do fungo **Cystopus candidus**, de aspecto pulverulento (pó de giz), localizadas, de preferência, na face inferior das fôlhas, e, às vêzes, nas hastes. As partes atacadas amarelecem e secam.

Combate — Os mesmos tratamentos indicados para o contrôle da "mancha de alternaria".

4 — **"Míldio"**. Êste mal das Crucíferas, causado pelo fungo **Peronospora parasítica**, é mais prejudicial nas plantas novas principalmente nas sementeiras. Caracteriza-se pelo aparecimento de manchas amarelas ou verde-pálidas que mais tarde se tornam pardas, aparecendo na face inferior das fôlhas um véu esbranquiçado, formado por esporos e filamentos do fungo. As fôlhas atacadas secam e caem.

Combate — Fazer pulverizações dos viveiros e culturas com:

— Fungicidas indicados para controle da doença "mancha da alternaria"; ou

— "Trimanoc" (um carbamato de manganês, próximo do Maneb), na dose de 200-250 g. / 100 l. dágua.

5 — **"Podridão Preta"**. É uma doença bacteriana (**Xanthomonas campestris**) bastante prejudicial, tanto às plantas novas quanto às já desenvolvidas, começando a infecção pelos bordos das fô



lhas que mais tarde murcham e secam. A bactéria invade a fôlha através das nervuras, que escurecem, aparecendo depois, nos bordos do limbo, manchas pardo-escuras. A infecção no caule se caracteriza pelo escurecimento dos tecidos internos. O parasito pode se originar de sementes infectadas, de plantas doentes ou do terreno contaminado.

Combate — Aplicar as seguintes medidas:

— Usar sementes sãs, de boa procedência, ou, em caso de dúvida, desinfectá-las com "Distreptine 20" (sulfato e di-hidroestreptomicina), por imersão, em solução de 5g. em 2 litros dágua; ou

— Tratamento da sementeira e dos canteiros de repicagem com pulverizações de "Distreptine 20" na dose de 5 g em 10 litros dágua, repetindo a aplicação 15 dias depois.

6 — **"Verme da Raiz ou Verme de Galha". (Meloidogine sp.** — Nematoide) Ver o Capítulo referente às Doenças e Pragas Gerais da Hortas e Jardins.

II — **Pragas**

1 — **"Pulgão da Couve" (Brevicoryne brassicae)**. É um inseto pequeno, sugador, de côr verde-escura (formas com asas) ou verde-clara brilhante (formas sem asas), revestido de pubescência branco-acinzentada. Vive, de preferência, nas couves, repolho e nabiça, atacando as plantas no viveiro e na plantação definitiva. Localiza-se em colônias, geralmente na face inferior das fôlhas, que amarelecem e secam pela ação das picadas do inseto.

Combate — Pulverizar as plantas com:

— "Malatol E-50", "Malatoz E-55", na dose de 400-500 cm3 em 100 l. dágua, ou outro produto à base de Malathion emulsionável. Sete dias antes da colheita, suspender a aplicação;

— "Phosdrin CE 2" (inseticida sistêmico), na diluição de 200-250 cm3 em 100 l. dágua. Suspender o tratamento 2-4 dias antes da colheita;

— "Zolone" (inseticida fosforado), na dose de 150-200 cm3 em 100 l. dágua. Não fazer aplicações nos 15 dias antes da colheita;

— "Aphidan-PSP 204", na forma granulada, aplicado no solo em sulcos na ocasião da semeadura ou transplante; ou em mistura com fertilizantes, na dose de 200-300 g. / m2.; ou

— "Thiocron 30E", na diluição de 100-150 cm3 em 100 l. dágua.

2 — **"Mosca Branca" (Aleyrodes brassicae)**. O inseto adulto, que possui asas, é de coloração branca e as formas jovens (sem asas) são de côr verde-amarelada. Formam colônias densas na face inferior das fôlhas que, pela picada dos insetos, amarelecem, aparecendo, na face superior, manchas pardo-escuras. Vivem, de preferência, nas couves e repolho.

Combate — Proceder do modo indicado para combater o "pulgão".

3 — **"Curuquerê da Couve" (Ascia monuste monuste)**. É uma borboleta muito comum nos cultivos de couve e outras crucíferas, apresentando a coloração geral branco-amarelada, e o ápice e bordos das asas anteriores são de côr pardo-negra. A borboleta faz a postura, geralmente, na face inferior das fôlhas. Os ovos são amarelos, depositados bem unidos em grupos esparsos. Cinco dias depois, aproximadamente, aparecem as lagartas, que durante 20-25 dias roem as fôlhas. A lagarta, completamente desenvolvida, mede cêrca de 3 cm., sendo de côr geral verde, com uma faixa longitudinal escura nos lados do corpo.

Combate — Fazer pulverizações da cultura com:

— "Malatol E-50", "Malatoz E-55" e outros à base de Malathion ou ainda "Zolone", da maneira como indicada no combate ao "Pulgão";

— "Diazinon E-60", na dose de 100 cm3 em 100 l. dá-

gua. Suspender o tratamento 7-10 dias antes da colheita; ou

— "DDT Pó Molhável 50% na quantidade de 500 g. / 100 l. dágua, ou pó molhável 75% na quantidade de 350-400/100 l. dágua.

4 — **"Traça das Crucíferas" (Plutella maculipenis).** É uma mariposa pequena, aproximadamente 1 cm. de comprimento, de côr pardacenta, que deposita os ovos, de tonalidade esverdeada e forma arredondada, na face inferior das fôlhas. As lagartas, nos primeiros dias de vida, permanecem dentro de uma pequena cela feita na fôlha, abandonando-a depois para viver livremente na face inferior roendo o parenquima e, em muitos casos, perfurando a fôlha. Quando desenvolvidas, são de côr verde-clara, com o corpo revestido de pequenos pêlos escuros. O repolho, se fortemente atacado, não chega, às vêzes, a formar "cabeça".

Combate — Fazer os mesmos tratamentos indicados para combater o "curuquerê da couve".

5 — **"Lesmas e Caracóis"** (Moluscos). Ver o Capítulo referente às Doenças e Pragas Gerais das Hortas e Jardins.

Observação: Adicionar, às soluções recomendadas para pulverizações contra as doenças e pragas referidas, uma substância de ação espalhante-adesiva para permitir perfeito molhamento das fôlhas da couve e de outras crucíferas, podendo ser usado um dos seguintes produtos, nas respectivas doses para 100 litros de solução:

— "Estravon 200" (10-20 cm3); "Novapal" (50 cm3); "Esapon" (30-60 cm3); "Sandovit" (75-200 cm3); e "AG-BEM" (50g.).

LEIS DO BRASIL

Passui a Biblioteca da Saciedade Nacional de Agricultura uma valiosa coleção das Leis do Brasil, a partir de 1808.

Existem algumas falhas. Daqui fazemos um apêlo aos sócios e aos amigos da agricultura, para que ajudem a nossa livraria, facilitando-nos os volumes que faltam, e são êles:

1900 — v. 2
1902 — v. 1
1904 — v. 2
1907 — v. 2
1908 — o ano inteiro
1932 — nov. dez.
1933 — Jan. mar.; abril. jun.; out. dez.
1940 — v. 5-7, agôsto. set.
1941 — v. 1 jan. mar.; v. 3, abril. jun.
1942 — jan. mar. 2a. parte; abril. jun; jul. set.
1946 — v. 6 out. dez.
1963 — v. 5-6.

CURSO DE AUXILIARES DE GRANJA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DO EXÉRCITO

Por ocasião da solenidade do encerramento dos Cursos de Auxiliares de Granja da Escola de Veterinária do Exército, o Comandante dêste estabelecimento, Cel. Estevão Alves Correia Filho, incluiu no seu discurso o seguinte trecho:

"Cabe-me ainda expressar ao Sr. Luiz Marques Paliano, Diretor da Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", os nossos mais efusivos agradecimentos por tudo que fêz a Escola sob sua direção em proveito dos nossos alunos, permitindo que lhes fôssem ministrados conhecimentos teóricos e práticos em proveito da especialização em aprêço".

CONFERÊNCIA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

O Conselheiro Alcindo Carlos Guanabara, chefe da Divisão da América Central do Ministério das Relações Exteriores, foi designado para representar o Itamarati no Grupo de Trabalho que, no Ministério das Minas e Energia, prepara a participação do Brasil na III Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, a realizar-se no México, em abril de 1969. Trinta e quatro companhias brasileiras de energia elétrica (estatais e particulares) foram convidadas a comparecer e apresentar trabalho.

O Itamarati tem feito a coordenação entre a Comissão Federal de Eletricidade do México e os órgãos brasileiros interessados na Conferência.

CALCÁRIO PARA A CORREÇÃO DO SOLO

A aplicação de 2 mil toneladas de calcário na região do Vale do Itabapoama, é a meta do I Programa de Correção do Solo, que está sendo organizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Vale do Itabapoama .. (SUDESITA).

O objetivo dêsse movimento é aumentar a produção agrícola daquela região do Espírito Santo, mediante o uso do calcário para corrigir a acidez do solo e a introdução de novas técnicas nas culturas do milho, arroz e feijão.

Dentro de alguns meses — quando o plano estiver em pleno funcionamento — o agricultor receberá o calcário para aplicar em sua propriedade após o preenchimento de um formulário e a apresentação de amostras de suas terras para análise. Assim então, será fornecida a cada agricultor, a quantidade exata do calcário de que necessita, de acôrdo com o resultado da análise de suas terras.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO

Está eleita a nova Diretoria do Jockey Club Brasileiro, cujo Conselho de Administração, está assim constituído: Presidente: Dr. Francisco Azevedo de Paula Machado; Vice-Presidente — Dr. Adayr Elras de Araujo; Sr. Alberto de Paiva Garcia; Dr. Guilherme de Freitas Penteado; Sr. Paulo Rubens Monte; Dr. Tude Neiva de Lima Rocha; 1.º Secretario — Dr. Rodrigo Baptista Martins, 2.º Secretario — Dr. Jean Louis Bodin de Saint Ange Comnene; 1.º Tesoureiro — Dr. José Tertulliano Ferreira de Brito; 2.º Tesoureiro — Dr. Herculano Marcos Borges da Fonseca.

Daqui fazemos os melhores votos para uma fecunda administração, e que continue em progresso a velha e gloriosa entidade turfística da Guanabara.

INDA FOMENTA:

ÊXITO DOS CENTROS DE TREINAMENTO AGRÍCOLA NO RIO GRANDE DO SUL

A Delegacia Regional do INDA, no Rio Grande do Sul, com os acôrdos entre o INDA e a Secretaria de Educação e Cultura e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, funcionou com 8 Centros Cooperativos de Treinamento Agrícola, durante o ano de 1967, que tiveram como sede, cada um, os Municípios de Taquara, Júlio de Castilhos, Cêrro Largo, Panambi, Dois Irmãos, Arroio do Tigre, São Francisco de Assis e São Sebastião do Caí. Os Centros proporcionaram treinamento e capacitação profissional a jovens rurícolas, dentro do espírito cooperativo, sendo beneficiados 1.379 treinados, associados a cooperativas dos referidos municípios, julgados aptos após instruções teóricas e práticas acêrca do sistema associativista.

Os Centros realizaram seis cursos: treinamento integral, de projetos específicos, de atividades restritas, de encontros de agricultores, de assistência a agricultores e de treinamento de professôres.

A equipe dos Centros funcionou com 65 pessoas, sendo 32 técnicos especializados e mais 33 funcionários diversos. E os observadores verificaram que as aulas práticas sôbre agricultura, vacinação de gado leiteiro, sôbre tratamento fitossanitário, como as aulas teóricas sôbre noções de fitopatologia, despertaram entusiástico interêsse dos cursistas. E face aos sucessos com as experiências obtidas, já solicitaram a instalação de Centros Cooperativos de Treinamento Agrícola os Municípios gaúchos de Jaguari, Piratini, Pelotas, Getúlio Vargas, Tôrres, Sarandi e Veranópolis.

INDA EM PR - EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Elevar o nível sanitário no meio rural, treinar líderes, formar comitês de saúde, êsses são alguns dos principais itens dos programas desenvolvidos pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — nos municípios brasileiros, de ponta a ponta do País, ressaltando-se aqui o trabalho levado a efeito e que tem prosseguimento com pleno êxito na área do Estado do Paraná.

Na programação da autarquia de desenvolvimento agrário, onde pontificam o incremento, assistência e fiscalização ao cooperativismo, colonização, eletrificação rural, associativismo, desenvolvimento e extensão rural, tem merecido especial atenção no Paraná, como em outros Estados, as campanhas de educação sanitária, já sendo beneficiadas as localidades de Bocaiuva do Sul e Adrianópolis, pertencentes ao Núcleo Colonial de Marquês de Abrantes, Leônidas Marques e Catanduvas, do Núcleo Colonial de Andradas, sendo atingidas cêrca de ... 2.150 pessoas através de recursos de palestras doutrinárias, demonstrações práticas, projeções de filmes ilustrativos, além de medicação adequada aos que necessitavam, tendo como saldo positivo dessas iniciativas a reformulação de mentalidade das comunidades e a implantação de nôvo "status" de vivência.

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Objetivando uma segunda etapa de desenvolvimento para a região agrícola de Santa Catarina, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário realizou convênios com o govêrno Estadual para o financiamento de obras de instalação de rêde de distribuição de energia elétrica e construção de usinas nos municípios onde se situam algumas das regiões produtoras mais sacrificadas pela falta de energia.

Algumas dessas obras estão chegando ao término. Em Rancho Queimado, no dia 10 de julho último, foi inaugurada e entregue ao uso a rêde elétrica. No dia 3 do mês em curso foi ligada a chave e entrou em funcionamento a usina elétrica de Botuverá. Foram concluídos também, e serão inaugurados em breve, os trabalhos de eletrificação do Núcleo Colonial Celso Ramos e da sede Municipal de Alfredo Wagner, que levará, dentro de alguns dias, energia aos núcleos de Esteves Júnior e Anitápolis.

Nesses Núcleos desenvolvem-se intensas culturas tritícolas e fruticulturas, principalmente a cargo de colonos japonêses.

EMANCIPADO NÚCLEO DE JAGUAQUARA

O Núcleo Colonial de Jaguaquara, na Bahia, dividido em 53 lotes rurais, ocupando uma área global de 1 770 hectares, instalado em 1949, foi considerado em condições de desenvolvimento natural, dispensando a ajuda do Estado. Nesse sentido, o Sr. Rosado Maia, presidente do INDA, aprovou a emancipação daquele órgão, cuja direção será agora entregue aos próprios colonos, hoje pequenos proprietários rurais desfrutando de boa situação econômica. As terras do Núcleo, de excelente qualidade prestam-se para o cultivo de hortigranjeiros, especialmente batata e tomates. Dispõem de maquinaria agrícola e transporte para os grandes centros de consumo.

Os filhos dos trabalhadores agrícolas têm cinco escolas primárias em pleno funcionamento, com elevado índice de freqüência.

No exercício em curso, é o segundo Núcleo do INDA

que recebe emancipação, assumindo os seus colonos os encargos necessários ao prosseguimento dos trabalhos da comunidade e o INDA, por seu lado, determinará o aproveitamento das verbas ali empregadas em outra unidade de celebração no interior do País.

A ATUAÇÃO DO INDA RESSALTADA EM GOIÁS NA REUNIÃO DA "ABEAS"

O ensino agrícola e as técnicas dos trabalhos de agronomia e veterinária, em todo o País, vêm encontrando por parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, o mais atuante incentivo, em convênios com os Estados e Escolas Superiores e de nível médio, no afã de dar à juventude estudiosa os mais amplos conhecimentos e técnicas, sobretudo no que há de mais moderno, no desenvolvimento agrário.

Esta ação do INDA acaba de ser reconhecida de público na "VIII Reunião Anual" da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior .. (A B E A S), realizada em Goiânia, em julho do corrente ano, como expressa ofício da entidade, ressaltando: "Na VIII Reunião Anual desta Associação, levada a efeito em Goiânia, no mês de julho último, foi dada particular ênfase à contribuição que o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário vem prestando ao desenvolvimento do País, no trato dos problemas da sua esfera de ação".

LABORATÓRIO DE SOLOS EM GOVERNADOR VALADARES

A importância do estudo dos solos para o desenvolvimento agrário, na pauta do programa da presidência do INDA, a fim de concretizar os planos que interessam ao Govêrno Federal, tem mais um núcleo efetivado, com o convênio entre o INDA e Minas Instituto de Tecnologia — MIT, de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, no valor de NCr$ .. 31.608,80, destinado ao aparelhamento de um laboratório de solos naquele Instituto tecnológico.

AÇÃO DO INDA EM ALAGOAS

Retribuindo o interesse e a conseqüente atuação do .. INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — em Alagoas a CEAL — Cia. de Eletricidade de Alagoas — enviou à presidência da autarquia ofício no qual agradece, ao mesmo tempo em que dá conta das obras que vêm sendo executadas naquele Estado graças aos recursos destinados pelo .. INDA para a dinamização da eletrificação rural, resultante de convênios firmados entre aquela companhia alagoana e o órgão de desenvolvimento agrário.

Entre as obras de eletrificação rural nas áreas alagoanas a cargo da CEAL, constantes do plano elaborado e assistido pelo INDA, destacam-se as da Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Coruripe, onde já estão concluídas cêrca de 51 fazendas do projeto; as da Cooperativa de Eletrificação Rural Bacia Leiteira Ltda. — .... CERBAL, quando já foram iniciadas obras em 85 propriedades rurais, existindo duas energizadas, programação com conclusão prevista até fevereiro do próximo ano de 1969. Incluem-se, ainda, na programação do referido convênio em Alagoas o projeto da Cooperativa de Palmeira dos Índios, que atenderá a mais de cem propriedades e os estudos — já bem encaminhados, da Cooperativa da Região Norte de Alagoas, em cumprimento do convênio assinado em 14 de outubro de 1967 entre o .... INDA e a CEAL, visando, também, à ampliação e desenvolvimento de estudos e projetos de eletrificação rural.

INDA LIBERA NCr$ 375.832,40 EM RECURSOS PARA MG

Em recente viagem que empreendeu a Minas Gerais o presidente do INDA, Sr. Dix-Huit Rosado, entre outras atividades a serviço da autarquia que dirige efetuou a entrega de recursos que atingem a casa dos NCr$ ... 375.832,40 destinados pelo órgão a várias entidades do Estado montanhês, visando ao desenvolvimento agrário naquelas áreas. Foram beneficiados pelo I N D A, nesta oportunidade, a Prefeitura Municipal de Patrocínio, a Cooperativa Produtora de Leite de Uberaba, a Universidade Rural de Minas Gerais, a Sociedade Rural de Curvelo, a Comissão do Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, a Prefeitura Municipal de Felixlândia, a Santa Casa de Misericórdia de Corinto e a Sociedade Contra a Lepra de Araguari. Outros convênios foram recentemente compromissados pelo INDA para o mesmo Estado de Minas, entre os quais com a Codevale, para assistência técnica, auxílio ao cooperativismo, através do govêrno estadual e com a CAMIG, para aquisição de fosfato e revenda de material agropecuário.

PLANO TRIENAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

O INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — acaba de aprovar a inclusão dos recursos destinados à aplicação e execução do Plano Trienal de Eletrificação Rural a ser cumprido nos anos de 1969, 1970 e 1971.

Através de negociações junto ao BID — obtenção de financiamento para pleno êxito do seu Plano Trienal de Eletrificação Rural, meta fundamental na política de desenvolvimento agrário, a autarquia destinou os recursos no montante ... NCr$ 18.990.585,00 para 1969; NCr$ 22.058.045,00 para 1970 e para última etapa do importante plano — 1971 — serão aplicados NCr$ .... 22.516.850,00. Êsse plano dará continuidade, assim, ao amplo programa já desenvolvido pela administração Dix-Huit Rosado até o presente exercício, em tôrno da eletrificação das áreas rurais brasileiras.

SEMANAS RURALISTAS

Acaba de ser aprovado pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — .. INDA, têrmo aditivo a convênio anteriormente assinado com o IGRA — Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, visando à realização de Semanas Ruralistas, solicitadas pelo meio rural do Estado do Rio Grande do Sul.

O presente têrmo aditivo prevê aplicação por parte da autarquia, de recursos no valor de NCr $38.000,00.

CURSOS PARA AGRICULTORES: RS

O INDA vem de aprovar a renovação do convênio celebrado com a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a aplicação de recursos da ordem de duzentos mil cruzeiros novos, sendo liberados de imediato cêrca de NCr$ 100 mil.

INDA: ELETRIFICAÇÃO RURAL NO RS

Dando cumprimento ao amplo programa elaborado para eletrificação rural das áreas situadas no Rio Grande do Sul, o INDA aprovou mais um convênio visando a aplicação de recursos para estudos, projetos e execução dos programas já aprovados naquele Estado Sulista.

No presente acôrdo efetuado entre a autarquia e a Cia. Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul o ... INDA concorrerá com duzentos mil cruzeiros novos, cobrindo cêrca de 1.000 quilômetros de linhas rurais.

INDA RENOVA CONVÊNIO COM PUC — RS

O INDA, visando a instalação de um Departamento de Extensão Rural na Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana, na Pontifícia Universidade Católica do RS, aprovou renovação de convênio com aquela universidade no valor de sessenta mil cruzeiros novos.

O presente acôrdo terá vigência no exercício de 1969.

MARINHA FICARÁ COM ILHA DAS FLÔRES

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário vai transferir a Ilha das Flôres para o Ministério da Marinha. Nesse sentido o Conselho Diretor do INDA autorizou o Sr. Dix-Huit Rosado, presidente da entidade, a adotar as medidas necessárias.

A Ilha das Flores, antigo patrimônio da União, pertenceu ao acervo do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, época em que acolheu dezenas de milhares de imigrantes que aqui chegavam em busca de uma nova oportunidade de vida. Entre êsses, como grupo, os mais numerosos foram os húngaros — hoje radicados e integrados na comunidade brasileira.

MONTES CLAROS FORMA PATRULHA MECANIZADA

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário ajudará a Prefeitura de Montes Claros, Minas, a comprar duas perfuratrizes cujo emprêgo e necessidade consta do projeto de formação de patrulhas mecanizadas para o desenvolvimento da agricultura regional. O Conselho Diretor do INDA liberou uma verba de NCr$ 150 mil para êsse fim.

INDA AUXILIA UNIÃO DE COOPERATIVAS

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — aprovou contribuição financeira à União Brasileira de Cooperativas Centrais de Laticínios, visando ajudar aquela entidade na aquisição de maquinaria para produção de nitrogênio líquido.

Tais recursos destinados pelo INDA à UBCCL, no valor de NCR$ 218 mil, serão aplicados na compra de quatro unidades Phillips tipo PLN — 106, equipadas com unidades armazenadoras com capacidade de 750 litros de nitrogênio líquido, com 99.5 por cento de pureza.

INDA APROVA TÊRMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Foi aprovado pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — a celebração de Têrmo Aditivo a convênio firmado anteriormente com a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais visando a prosseguir a promoção, orientação e organização de clubes agrícolas nas zonas metalúrgicas e Campo das Vertentes e a iniciar a expansão do programa de Clubes Agrícolas para as Zonas Sul e da Mata.

O presente têrmo aditivo de convênio prescreve a importância de recursos financeiros no valor de NCr$ 89 mil cruzeiros novos.

INDA AUXILIA SINDICATO RURAL NA PARAÍBA

Recursos em cêrca de três mil cruzeiros novos serão concedidos pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Puxinanã, na Paraíba.

A contribuição do INDA será aplicada por aquela entidade ruralista paraibana visando aquisição de sede do Sindicato para desenvolvimento de suas atividades na localidade.

INDA CONTRIBUI PARA FÁBRICA DE GÊLO EM RN

Foi aprovado pelo INDA celebração de têrmo aditivo a convênio anteriormente firmado pela autarquia com a Cooperativa dos Pescadores de Natal Ltda. para instalação de uma Fábrica de Gêlo, para aquela cooperativa.

Por êsse têrmo aditivo o INDA concederá recursos no valor de NCr$ 25 mil, objetivando fazer face à complementação de despesas com a construção de uma câmara frigorífica.

INDA CONTRIBUI PARA CENTRO DE FORMAÇÃO RURAL: BA

Visando a organização de um Centro de Líderes Rurais — treinamento — em Itapetinga, na Bahia, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — contribuirá com 30 mil cruzeiros novos, através de convênio a ser celebrado com a Prefeitura Municipal e com o Sindicato Rural de Itapetinga, para aquela finalidade.

INDA COLABORA NA CAMPANHA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

Termo de ajuste celebrado pelo INDA com a Campanha Nacional da Merenda Escolar do Ministério da Educação, em 19-11-65, será renovado agora pela autarquia federal de desenvolvimento agrário, visando à colaboração do INDA no programa de fornecimento de alimentos básicos às Escolas dos Núcleos Coloniais e dos Sindicatos Rurais por parte da Campanha, contribuindo o INDA para o preparo e distribuição da merenda.

INDA OUTORGA ESCRITURAS EM DOURADOS — MT

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA — aprovou a outorga de escritura definitiva de lotes rurais situados na área do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso.

Foram aprovadas as escrituras dos lotes rurais da segunda zona daquele Núcleo Colonial em favor de dezenas de concessionários constantes do processo de Manoel Nunes Bezerra e outros; e ainda do processo referente a José Romano do Nascimento e outros.

INDA AUXILIA BARBACENA — MG

O INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — contribuirá com recursos financeiros da ordem de 50 mil cruzeiros novos para a construção de um pavilhão para experimentos agropecuários, em Barbacena, Minas Gerais.

Os recursos serão entregues à Prefeitura Municipal daquela cidade mineira.

CONVÊNIO INDA-CAMIG: AQUISIÇÃO DE FOSFATO

Mais um convênio foi firmado pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — para o desenvolvimento das áreas do Estado de Minas Gerais, na oportunidade visando a beneficiar as Cooperativas Agropecuárias do Estado montanhês.

O presidente do INDA Dix-Huit Rosado, e o presidente da CAMIG — Cia. de Adubos de Minas Gerais — assinaram convênio no valor de NCr$ 500 mil, objetivando a aquisição de fosfato de Araxá para revenda à Cooperativas Agropecuárias.

O ato de estabelecimento de compromisso foi realizado no gabinete da presidência da autarquia federal de desenvolvimento agrário, tendo o referido acôrdo período de vigência de 12 meses.

INDA APROVA PROJETO DE SÍTIOS DE RECREIO EM JUQUITIBA — SÃO PAULO

O projeto de loteamento da área denominada "Estância Palomar", com 242.000 m2, no Município de Juquitiba, no Estado de São Paulo, para a formação de 120 sítios de recreio, com área reservada para recreação, de acôrdo com o que estabelece a Instrução n.º 12 do IBRA, teve a aprovação do Conselho Diretor e do presidente do ... INDA.

ITUIUTABA, EM MINAS, TERÁ ESCOLA AGRÍCOLA COM AJUDA DO INDA

O Conselho Diretor do ... INDA e o presidente da autarquia, aprovaram a contribuição financeira de NCr$ 200 mil (duzentos mil cruzeiros novos) ao Sindicato Rural de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, que se destina à construção de uma Escola Agrícola de nível médio, em terreno próprio a ser doado pela Municipalidade.

CULTURA DO MILHO

É uma das plantas mais cultivadas no Brasil, alcançando sua produção alguns milhões de toneladas por ano.

CLIMA — Não é exigente nesse particular, sendo cultivado em todo o Brasil.

SOLO — Os mais apropriados são os do tipo silico-argiloso, zonas de várzea, desde que não sejam muito úmidas, bem como os terrenos meia-encosta.

VARIEDADES — As mais cultivadas são, "Catete", "Quarentão", "Cristal" e "Híbrido".

ESPAÇAMENTO — É aconselhável o espaçamento de 1 metro entre as linhas e 20 centímetro de pé a pé.

ÉPOCA DE PLANTAO — Começa em meados de outubro prolongando-se até janeiro.

CUIDADOS CULTURAIS — Fazer a operação de desbaste 30 dias depois do plantio e passar um cultivador ou capinar.

ROTAÇAO — É aconselhável uma rotação com leguminosas como feijão ou amendoim; algodão ou mandioca.

SEMEADURA — Esta operação é feita em cova, em lugares prèviamente marcados, deixando cair 4 a 5 sementes fazendo-se depois o desbaste, deixando sòmente dois pés.

PREPARO DO SOLO — É outra parte importantíssima para o cultivo do milho, pois o solo deve ser convenientemente preparado.

ADUBAÇAO — Na aplicação dos adubos não é conveniente lançá-los profundamente devido à natureza superficial das raízes. A adubação orgânica deve estar sempre presente, pois o solo deve ter convenientemente matéria orgânica, seja sob forma de estrume de curral, palhiço ou composto, seja pela adubação verde, com enterrio de leguminosas.

Trigo nôvo para terras sêcas

Duplica a produção com apenas 50 % de semeadura

— A Universidade Americana de Beirute anunciou recentemente o desenvolvimento de uma nova unidade de trigo para terras sêcas (áridas) como o primeiro passo de um programa recomendado para duplicar a produção do cereal no Oriente Médio e em outras regiões de poucas chuvas, em todo o mundo.

O **Najah** (que significa **sucesso**) é o resultado de oito anos de pesquisas e experimentos em AUB, o Centro Agrícola de Pesquisas e Educação da planície de Beqa, que fica a uns 80 quilômetros do **campus** de Beirute.

O trigo **Najah** foi especìficamente desenvolvido para áreas de pouca precipitação pluvial, como acontece no Líbano, que recebe cêrca de 16 polegadas de chuva de novembro até abril. Há outras regiões com essas mesmas características, que incluem quase tôda a Austrália; grandes extensões do norte do Canadá até o sul do México; Espanha; partes da África no norte, este, centro e sul dêsse continente; o Oriente Médio e a Turquia; o Paquistão e partes da Índia, e grandes áreas da Sibéria e na China.

"Sòmente o Najah poderia aumentar a produção de terras sêcas em 15 a 25 por cento" disse o Dr. Worzella, professor de agronomia da AUB (American University of Beirute) que foi quem desenvolveu a nova variedade usando material segregador F² obtido do Programa de Melhoramento do Trigo no Chile.

"Nós poderíamos dobrar a produção de trigo do Oriente Médio com o Najah e outras práticas, inclusive (1) a redução das sementes para a metade; (2) o plantio feito cêrca de duas semanas ou um mês antes do que é habitual para a região, e (3) com um programa apropriado de fertilização."

O plantio nos princípios de novembro permite uma produção máxima em terras sêcas (áridas) antes que chegue o rigor do verão, que seca e destrói o trigo que ainda resta. O Dr. Worzella recomendou que os novos métodos de lavoura sejam fertilizados com "dez quilos de nitrogênio e fósforo para uma área de um acre ..... (4.000 m2) e o dôbro dessa quantidade para as plantações irrigadas".

"A lavoura de terras áridas deve ser o baluarte para o aumento da produção de trigo no Oriente Médio. Há muitos milhões de hectares aráveis de terras áridas no Oriente Médio, e apenas alguns milhares de terras irrigadas para a produção de trigo. Até mesmo um pequeno aumento na produção de cada hectare nas terras áridas significaria milhões de alqueires adicionais de trigo para os povos do Oriente Médio. A terra irrigada poderia então ser usada para aumentar a produção de milho, beterraba, alfafa, frutas e vegetais."

ENTUSIASMO ENTRE OS LAVRADORES DO LÍBANO

Os lavradores do Líbano acolheram o **Najah** com entusiasmo, quando verificaram a produção duplicada nas áreas experimentais. Diz o Dr. Worzella: "Nós conquistamos o apoio dêles plantando o **Najah** mais espaçado, ou seja, 9 a 11 quilos para cada 1.000 m², quando ali se usava plantar cêrca de 20 a 22 quilos na mesma área de 1.000 m². Conseguimos o dôbro da produção com a metade das sementes".

"A Universidade instituiu um sistema de trocas entre os lavradores libaneses locais como parte do serviço público do país. No primeiro ano de distribuição nós trocamos 40 alqueires do trigo **Najah** pela mesma quantidade de variedades locais, com alguns dos lavradores nas cercanias da Universidade. Em 1967 e 1968 a distribuição em todo o Líbano foi de cêrca de 300 alqueires (bushells) com os melhores resultados possíveis e uma tremenda procura de sementes do **Najah** em tôda a região.

"O sistema de trocas evita a exploração comercial e a Universidade conserva registros precisos de cada lavrador que cultiva o **Najah** e, além disso, está sempre procurando novos campos e áreas para plantio e distribuição".

Concluiu o Dr. Worzella dizendo que espera que o **Najah** se difunda em todo o Líbano, Síria e Jordânia, dentro de uns três anos.



JARDIM DO PALÁCIO DO CATETE

Atendendo a pedido do Comandante Leo da Fonseca e Silva, Diretor do Museu Histórico Nacional — a que se acha vinculado o Museu da Republica, instalado no Palácio do Catete — a Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" vem colaborando na restauração do velho e bonito Parque, que compõe a vetusta e luxuosa construção, um dos monumentos da antiga Capital da Republica.

Além do técnico da Escola que lá vem trabalhando há meses, tem a Escola contribuído com mudas e outros recursos materiais, de molde a fazer voltar o lindo recanto ao seu antigo esplendor.

A 20 dêste mes, véspera do Dia da Arvore, foi o Diretor da Escola convidado à cerimônia da reabertura do Parque do antigo Palácio dos Barões de Nova Friburgo ao publico, principalmente à população infantil da Cidade, para a qual foram construidos um *play ground*, um teatro de Marionetes e uma Bibliotéca Infantil.

Na ocasião, foram plantadas duas palmeiras imperiais: uma, pelo Chefe do Gabinete do Ministro da Educação, outra pelo Diretor do Jardim Botânico.

Ao Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" coube o plantio de um Pau Brasil — a Ibirapitanga dos nossos indígenas, no lado do lago, também restaurado.

A foto reproduz um pormenor do Parque, depois dos trabalhos de restauração.

ICM para sementes

Em reunião da Comissão Especial de Sementes e Mudas, do Ministério da Agricultura, realizada em São Paulo, a entidade, pela maioria de seus membros, decidiu oferecer em relação à isenção do ICM para sementes, o seguinte:

1. Considerando que o Convênio relativo a isenções do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias veio interferir com a atuação da Comissão Especial de Sementes e Mudas, no que se refere a solicitações de indicação de Entidades Certificadoras;

2. Considerando que os objetivos da isenção aos produtos básicos para a produção agrícola devem ter tido em vista evitar os aumentos do custo dos produtos agrícolas essenciais à população;

3. Considerando que, mesmo nos países de agricultura altamente tecnificada, a disponibilidade de Semente Certificada não atinge a mais de 10% do total de sementes comercializadas, naqueles países;

4. Considerando que o conceito legal de Semente Certificada, segundo a Lei n.º 4.727, de 13 de julho de 1965, é "a resultante de multiplicação de semente básica, da registrada ou da certificada, produzida para distribuição comercial, de acôrdo com as normas estabelecidas e sob contrôle da entidade certificadora;

5. Considerando que a isenção prevista apenas para a Semente Certificada gera um estímulo para a extensão do conceito de "Certificada" a outras sementes produzidas sem o atendimento dos preceitos técnicos necessários à sua produção, desvirtuando o objetivo de se dispor de semente do mais alto padrão técnico possível;

6. Considerando que os órgãos técnicos envolvidos na produção e comercialização têm interêsse em preservar o conceito legal de "Semente Certificada";

7. Considerando que a Semente, atualmente, para ser comercializada, está sujeita à fiscalização estabelecida pela Lei 4.727, de 13 de julho de 1965, ora em implantação;

8. Considerando que, de acôrdo com os têrmos do artigo 11 e outros, da Lei número 4.727, semente para fins de semeadura fica perfeitamente caracterizada, diferenciando-a de produto ou grão destinado à indústria ou consumo;

CONCLUI que seja examinada a cláusula seis do Convênio relativo a isenções do Impôsto de Circulação de Mercadorias, com vistas a substituir a expressão "mudas de plantas e sementes certificadas pelo órgãos competentes" pela expressão "sementes e mudas", uma vez que harmoniza o interêsse fiscal com o objetivo da Lei de Fiscalização do Comércio de Sementes.

Moacyr Pompeu Memória
Presidente da C.E.S.M.

O SISTEMA PERT-CPM, NO CONTRÔLE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS

PROCOPIO GOMES DE OLIVEIRA BELCHIOR

Engenheiro-Agronomo

Quando se fala em **planejamento** e em **projeto**, a impressão dominante é de que se trata de atividades altamente especializadas, sòmente ao alcance de alguns profissionais ou escritórios técnicos, que cobram elevados honorários pela execução do trabalho.

Todavia, **planeja-se**, no sentido atual da palavra, sempre que se identifique um problema, fixe-se um objetivo, realize-se uma coleta de dados, preparem-se projeções e previsões, analisem-se as informações, estabeleçam-se alternativas ou opções e formule-se uma decisão.

A apresentação dêste trabalho é o que se chama **plano, programa** ou **projeto**, e pode ser feita por escrito ou verbalmente. Podemos defini-los como o conjunto de elementos que permite estimar as vantagens ou desvantagens, qualitativas e quantitativas, da aplicação de recursos de qualquer natureza, para a produção de bens ou serviços. Quando comparamos vários projetos, para a escolha do mais conveniente, realizamos o que se chama de **análise** ou **avaliação de projetos**.

Na vida diária, é comum planejarmos e avaliarmos projetos. Para uma viagem de férias, elaboramos um projeto para cada destino e avaliamos qual o que mais nos convém. Para realizarmos uma festa de aniversário, elaboramos um projeto para cada tipo de "menu" ou de reunião, e avaliamos qual o melhor. Para adquirirmos uma casa, um automóvel ou um eletrodoméstico, também elaboramos um projeto para cada tipo ou marca e avaliamos qual o que apresenta maiores vantagens.

Uma vez identificado o problema e fixado o objetivo, o planejamento procurará responder às seguintes indagações:

- O que fazer?
- Por que e para quem fazer?
- Onde fazer?
- Como, quanto e quando fazer?
- Com quanto fazer e como pagar?
- Quem vai fazer?

Tomemos como exemplo uma festa de aniversário, que é assunto de conhecimento geral. O nosso problema será realizar uma festa de aniversário. Os objetivos, podem ser diversos: almôço, lanche, jantar, baile, "pic-nic" e outros. Escolhido que seja o almôço, teremos que estudar várias alternativas ou opções sôbre: local, "menus", número de convidados e preços. Para tal decisão, precisaremos realizar uma coleta de dados, nem sempre atualizados, e, com base nas informações colhidas, estabelecer as projeções e previsões, isto é, estimar o número de pessoas que devem comparecer e os preços para diversos "menus", em vários locais e com número variável de convidados. Em face das diversas alternativas examinadas, decide-se pelo número de convidados, local, "menu" e preço.

Um outro projeto, também bastante simples, seria o de datilografar um relatório, realizando o contrôle do serviço dos datilógrafos. Seja um trabalho de 1.200 páginas de texto e 100 páginas de quadros e tabelas. O contrôle poderia ser feito através de uma simples relação das tarefas, indicando o nome do responsável, o período de execução, o volume de trabalho a realizar e outras informações julgadas necessárias, conforme mostra o modêlo do Quadro 1.

Imaginemos, agora, projetos de maior responsabilidade, como por exemplo:

- Instalação de uma fazenda, agroindústria ou núcleo de colonização.
- Construção de um edifício, de uma ponte, de uma barragem, de uma estrada ou qualquer outra obra de engenharia civil.
- Construção ou montagem de um navio, de um avião, de uma instalação industrial ou de um submarino atômico.
- Operação militar ou deslocamento e utilização de grande número de pessoas, equipamentos e materiais.
- Realização de um censo, de um levantamento sócio-econômico, de um levantamento de recursos naturais ou de uma pesquisa de mercado.
- Elaboração de uma proposta orçamentária, de uma concorrência pública, de de um programa de treinamento de pessoal ou de uma reforma administrativa.
- Decoração interna e arrumação de uma casa comercial, ou de uma exposição ou feira.
- Montagem de uma peça teatral, de um festival,

de um programa de rádio ou de televisão, de um seminário, de uma conferência internacional ou de um grande banquete.

Lançamento de um produto novo no mercado, levando em conta os possíveis concorrentes.

Nestes casos em que, além do cumprimento de prazos, há necessidade de melhor utilização de recursos (pessoal, material, equipamentos) e estão envolvidas vultosas quantias de dinheiro, será preciso estabelecer um sistema de contrôle mais apurado, para que o projeto seja levado a bom têrmo, através do acompanhamento de sua execução.

O contrôle poderá ser exercido para atender diversos aspectos ou necessidades, como por exemplo:

a) escalão hierárquico de pessoas ou entidades interessadas na supervisão do projeto;

b) pessoas, órgãos ou entidades envolvidas na execução do projeto;

c) fiscalização de execução do projeto ou de elementos semelhantes de vários projetos;

d) contabilidade de custos;

e) tipos de projetos, em um conjunto de projetos de vários tipos, como num plano governamental de obras;

f) local de execução dos projetos, em um conjunto de projetos distribuídos por diversas áreas, municípios, estados ou regiões;

g) período por período (dia, semana, mês, trimestre, ano) e acumulado;

h) previsto (ou orçado) e real (ou observado), para mão-de-obra, materiais, serviço de equipamentos, despesas e receitas.

O primeiro aperfeiçoamento no contrôle de projetos, foi feito durante a primeira Grande Guerra (1914-1918), quando H. L. GANTT e W. CLARK inventaram o processo chamado de GRÁFICOS DE GANTT, que consistia em representar cada tarefa por uma barra que indicava o período de realização e acrescentar, no gráfico, indicações sôbre a quantidade de trabalho a ser realizada por período e acumulada, a percentagem do trabalho previsto executado no período, e uma série de outras in-

QUADRO I

RELAÇÃO DE TAREFAS PARA CONTRÔLE DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE CONTRÔLE DO DIA: 26/7/68

TAREFA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE TRABALHO				CUSTO DA TAREFA (NC$)				Nº DE MÁQUINAS	OBSERVAÇÕES
			PREVISTO		REAL		PREVISTO		REAL			
			Simples	Acum.	Simples	Acum.	Simpl	Acum	Simp	Acum.		
Datilografia de páginas de texto	MARIA	2/7 a 5/7/68	100	100	100	100	50	50	50	50		Trabalho realizado de acôrdo com o previsto
		8/7 a 12/7	100	200	100	200	50	100	50	100		
		15/7 a 19/7	100	300	100	300	50	150	50	150		
		22/7 a 26/7	100	400	100	400	50	200	50	200		
		29/7 a 2/8	100	500			50	250			1	
Datilografia de páginas de texto	ROSA	1/7 a 5/7/68	100	100	100	100	50	50	50	50		Realizado 60% do trabalho previsto para a 4ª semana, devido a faltas nos dias 23 e 25
		8/7 a 12/7	100	200	100	200	50	100	50	100		
		15/7 a 19/7	100	300	100	300	50	150	50	150		
		22/7 a 26/7	100	400	60	360	50	200	30	180		
		29/7 a 2/8	100	500							1	
Datilografia de páginas de texto	NAIR	1/7 a 5/7/68	100	100	100	100	50	50	50	50		Devido a greve no dia 16/7, foi realizado 80% do trabalho previsto para a 3ª semana. O atrazo foi compensado em 22/7
		8/7 a 12/7	80	180	80	180	50	100	50	100		
		15/7 a 17/7	20	200	15	195	30	130	30	130		
		22/7	-	-	5	200	-	—	10	140	1	
Datilografia de tabelas	RUTH	22/7 a 26/7	70	70	70	70	75	75	75	75		Trabalho da 4ª semana, realizado de acôrdo com o previsto
		29/7 a 2/8	30	100			30	105			1	

QUADRO II

GRÁFICO DE GANTT PARA CONTRÔLE DE TAREFAS

DATA DE INÍCIO: 1/7/1968
DATA DE CONTRÔLE: 26/7/68

TAREFA	RESPONSÁVEL	1ª Semana					2ª Semana					3ª Semana					4ª Semana					5ª Semana				
		1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	31	1	2
Datilografar texto	MARIA	100 NC$50				100 50 1	100 50				200 100 1	100 50				300 150 1	100 50				400 200 1	100 50				500 250 1
Datilografar texto	ROSA	100 50				100 50 1	100 50				200 100 1	100 50				300 150 1	100 50			F	400 200 1	100 50				500 250 1
Datilografar texto	NAIR	100 50				100 50 1	80 50				180 100 1	20 50				200 150 1 G	5 10				200 160 1					
Datilografar tabelas	RUTH																70 75				70 75 1	30 30				100 105 1
CUSTO DO TRABALHO (NC$)		150				150	150				300	150				450	185				635	130				765
Nº DE MÁQUINAS NECESSÁRIO				3					3					3					4					3		

O sistema PERT-CPM

dicações, baseadas em convenções preestabelecidas.

O projeto, já citado, de datilografar um relatório de 1.200 páginas de texto e 100 páginas de tabelas, seria representado conforme mostra o Quadro II.

As diversas convenções utilizadas, são as seguintes:

a) o sinal (V), entre a 4.ª e a 5.ª semana, indica a data a que se refere o contrôle. No caso, dia 26 de julho. Cada coluna indica uma semana, dividida em 5 dias úteis, divisões estas que também indicam a percentagem de trabalho realizado: cada divisão representa 20%.

b) as barras largas, indicam o período em que o trabalho deve ser realizado. O trabalho de Maria, por exemplo, está previsto para iniciar em 2-7-68 e terminar em ... 2-8-68;

c) dentro da barra, que indica o período de realização do trabalho, é traçada uma linha grossa, que representa os dias de efetivo trabalho. No exemplo dado, vemos que Rosa não trabalhou nos dias 23 e 25 de julho e que Nair não trabalhou no dia 16 de julho;

d) o traço fino, que existe sôbre a barra larga, indica a percentagem do trabalho previsto realizado no período, e cada coluna representa 20%. Assim, na 1.ª semana, Rosa só executou 60% do trabalho e Nair, na 3.ª semana, só executou 80% do trabalho previsto. A letra, no final do traço, indica a razão da tarefa não ter sido completada. O (F), significa FALTA e o (G), significa GREVE. Estas convenções são estabelecidas p r è v i a m e n t e.

e) a pequena barra, com um (X) que existe na 4.ª semana, na linha correspondente a Nair, representa um trabalho adicional, para completar a tarefa da 3.ª semana. O trabalho adicional, como indica o traço fino, foi 100% realizado.

f) a primeira linha de números representa a tarefa a ser realizada por período (à esquerda) e acumulada (à direita). A segunda linha representa o custo das tarefas por período (à esquerda) e acumulado (à direita). A terceira linha indica a quantidade de equipamento a empregar, isto é, o número de máquinas de escrever utilizadas para cada tarefa.

g) na última linha, foram somados os custos e o número de máquinas. As quantidades de trabalho, quando homogêneas, também poderiam ser somadas. No exemplo poderíamos somar, separadamente, as páginas de texto e as páginas de tabelas.

Os G R A F I C O S D E G A N T T, como vemos, trazem uma grande ajuda para o contrôle de execução de projetos, permitindo uma visualização das tarefas a serem realizadas e a apropriação do dispêndio de recursos. Êles são usados como instrumento básico ou complementar do contrôle efetuado por listas, relações, tabelas, gráficos comuns de barras, histogramas, gráficos de curvas, gráficos de setores, etc.

Todavia, os Gráficos de Gantt apresentam duas grandes desvantagens:

1.ª) Não evidenciam a interdependência ou seqüência das tarefas.

2.ª) Não podem ser utilizados para contrôle de tarefas heterogeneas ou que não permitam uma avaliação quantitativa da execução (por exemplo: "assinatura do contrato", "licenciamento da obra", "aprovação do projeto").

Para contornar estas deficiências, em 1957 nos EUA foi desenvolvido um nôvo sistema de contrôle, aplicado pela primeira vez no projeto do submarino atômico que levaria o míssil Polaris e que permitiu reduzir de cinco para três anos o prazo de execução do projeto. Tal sistema possibilitou o contrôle de dezenas de milhares de tarefas, executadas por milhares de firmas, e é conhecido por PERT-CPM, siglas, respectivamente, de "Project Evaluation and Review Technique" e de "Critical Path Method".

Esencialmente, o sistema consiste em representar cada tarefa ou atividade por uma seta ou flecha e ligalas, na ordem em que devem ser executadas, por pontos denominados **eventos ou nós**. O exemplo do projeto de datilografia do relatório seria representado conforme a figura de cima, do Quadro III. O conjunto é chamado de diagrama, rêde ou grafo PERT.

Êste modo de representação nos permite realizar uma série de estudos de replanejamento do trabalho, visando obter a melhor combinação ou utilização dos recursos (pessoal, materiais, equipamentos, dinheiro), para diversas formas de execução ou prazos de conclusão. As duas outras figuras do Quadro III nos mostram exemplos de soluções alternativas para a execução do relatório.

Uma vez escolhida qual a melhor seqüência para a execução das t a r e f a s, o diagrama pode ser novamente desenhado em forma de gráfico de barras, chamado de ESCALA DE TEMPO, onde é mostrada a interdependência das tarefas e a folga existente para a realização de cada uma. O diagrama PERT-CPM pode ser combinado com os Gráficos de Gantt e os demais instrumentos utilizados para contrôle de execução de projetos, que citamos anteriormente.

O Sistema PERT-CPM, em relação aos outros sistemas de contrôle, apresenta uma série de vantagens entre as quais podemos citar:

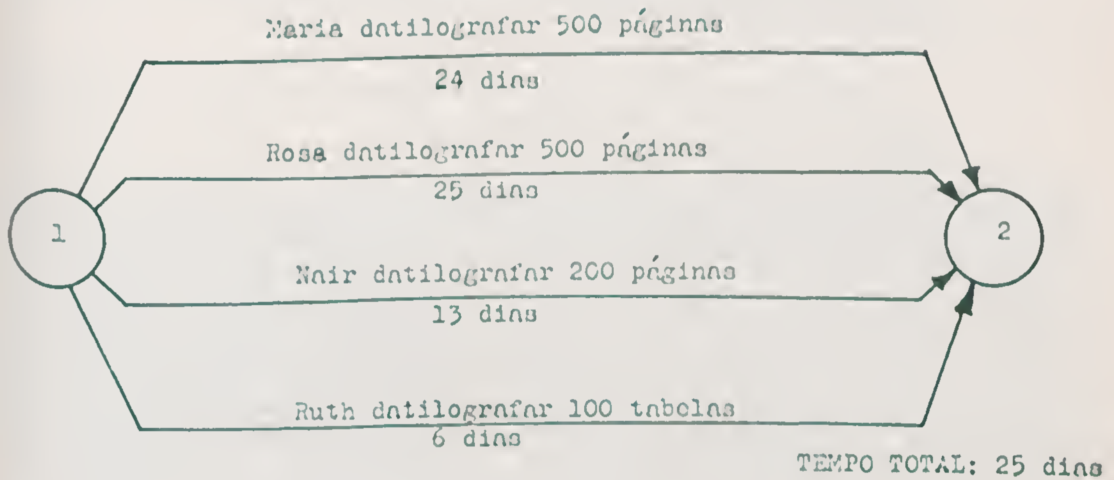
a) mostra a seqüência em que devem ser realizadas as tarefas, definindo melhor as responsabilidades e permitindo uma melhor visualização de conjunto do trabalho a realizar;

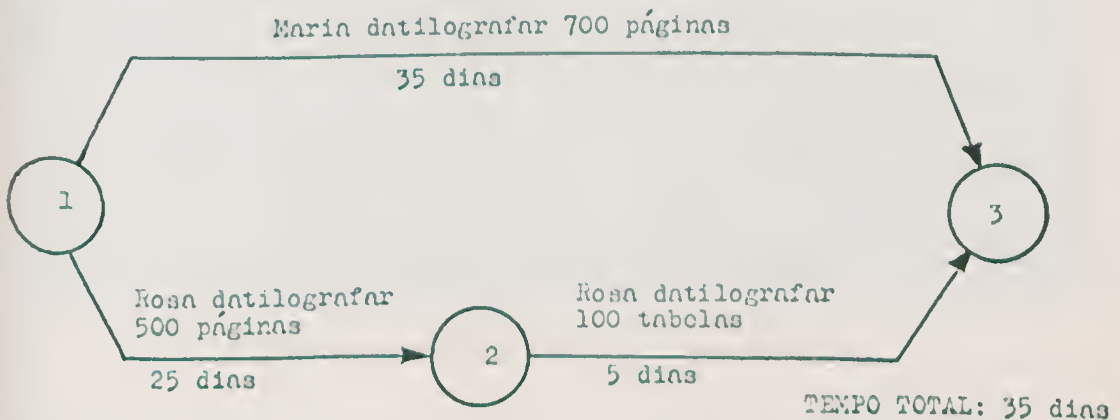
b) interliga tôdas as tarefas em uma única rêde permitindo que se identifique quais as tarefas que determinam a duração do projeto (caminho crítico ou caminho de maior duração), que se calculem as folgas existentes para a execução de cada tarefa e que se use um computador eletrônico para êstes cálculos, quando o número de tarefas é muito grande,

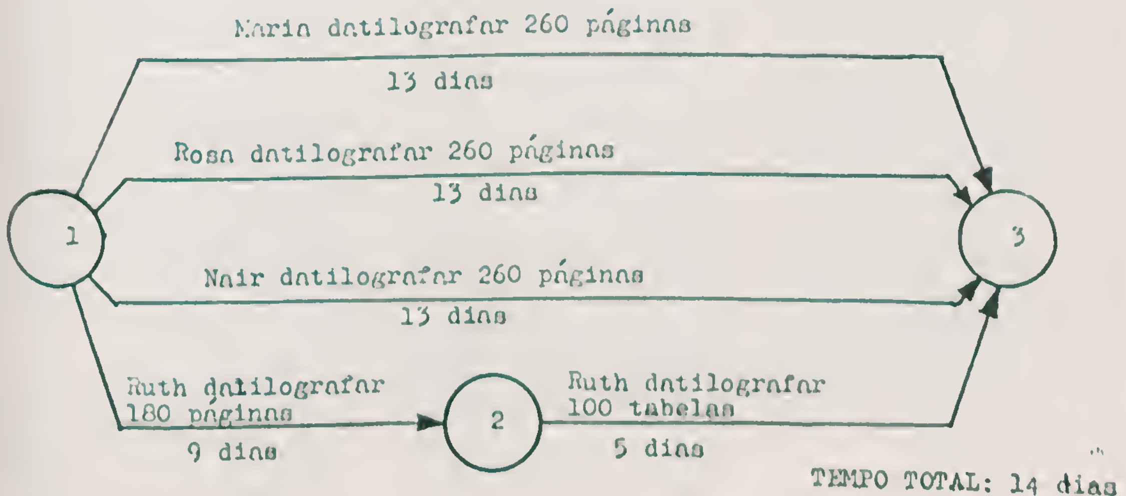
QUADRO III

SISTEMA PERT - CPM

PROGRAMAS ALTERNATIVOS DE EXECUÇÃO DAS TAREFAS







BIBLIOGRAFIA AGRÍCOLA DO BRASIL

Em virtude de convênio recentemente assinado com a Confederação Nacional da Agricultura, iniciaram-se os trabalhos para a expansão da biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura, instalada no edifício-sede desta instituição e franqueada ao público.

Dispondo já de cêrca de 20.000 volumes, perfeitamente classificados, e distribuídos em 174 m2 de estantes, numa área de 189 m2 no segundo andar, passará esta livraria, brevemente, a ocupar também a loja do edifício, perfazendo a área total de 461 metros quadrados.

A aquisição de obras novas, e a encadernação foram considerados serviços prioritários, e se acham em curso.

Um dos pontos principais do Convênio assinado pelos presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura e da Confederação Nacional da Agricultura, respectivamente Eng.º Agr. Luiz Simões Lopes e Senador Flávio da Costa Brito, é o que se refere à organização e publicação da Bibliografia Agrícola do Brasil, da qual constarão as obras, folhetos e artigos esparsos nos periódicos do país. O primeiro volume, já em fase adiantada, abrangerá todo o primeiro semestre dêste ano, e deverá vir a lume ainda em 1968. O segundo, nos primeiros meses do ano seguinte.

Expediente constante de quase um milhar de ofícios foi enviado às editôras, jornais e revistas do país, pedindo colaboração e os resultados já se estão fazendo sentir, com o grande número de atendimentos, por parte de umas e de outros ao apêlo da SNA.

E trabalho de que se ressentia a nossa literatura agrícola, o qual, com o esfôrço conjugado das duas entidades, será finalmente realizado.

O SISTEMA PERT-CPM, NO CONTROLE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS

c) em consequência da determinação do caminho crítico, possibilita que o responsável pelo projeto dedique maior atenção às tarefas que, realmente, condicionam a duração do projeto e que, em caso de necessidade, transfira recursos de outras tarefas, para evitar atrasos nas tarefas do caminho crítico;

d) permite estudar várias seqüências de execução das tarefas e escolher qual a mais conveniente, em face dos recursos disponíveis;

e) permite avaliar a repercussão de atrasos e adiamentos, em uma tarefa, no prazo previsto para a conclusão do projeto

f) pode ser utilizado em qualquer tipo ou tamanho de projeto e em tarefas de qualquer natureza, mesmo que não possam ser avaliadas quantitativamente

g) permite a realização de estudos de redução de custos do projeto e de contrôle do fluxo de caixa;

h) possibilita o estudo de redução do tempo ocioso ou a eliminação de pontos de estrangulamento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e dispêndios financeiros.

O Sistema PERT-CPM já vem tendo ampla utilização no Brasil, mercê da grande divulgação que tem sido feita através de livros, revistas, palestras e cursos avulsos promovidos por diversas entidades, como o SENAI, o Clube de Engenharia, o IPES, o GEPI, o IDORT, a Associação dos Ex-Alunos da Politécnica, a IBM, o Centro Nacional de Capacitação em Reforma Agrária e outras.

A Sociedade Brasileira de Agronomia está realizando regularmente, três cursos por ano sôbre o Sistema PERT-CPM (Tempo e Custo) iniciando-se na primeira segunda-feira útil dos meses de março, julho e novembro, e estando abertos à participação de qualquer profissional de nível médio ou universitário.

Maiores informações poderão ser obtidas em sua sede à Rua México 31 — grupo 1.103 (tel. 22-9706), no Rio de Janeiro de 12 e 17 horas

A FOTO INTERNACIONAL



"Beefmaker" é o da máquina que nos mostra a fotografia acima. Esse nome foi dado pelos dois alunos do curso de pós-graduação de engenharia agrícola da Universidade Estadual de Iowa, que inventaram a referida máquina para colhêr milho.

Kenneth R. Schroeder, norte-americano, e Fred Ferlemann, da Alemanha Ocidental idealizaram um aparelho que fôsse capaz de colher o milho, libertar os graos e separar a forragem, em uma só operaçao. O resultado de seus estudos e pesquisas foi o "Beefmaker", que pega e separa a espiga da haste, debulha o milho, corta a haste, as fôlhas, os sabugos e a palha, para os transformar em forragem. O material até entao refugado é hoje integralmente aproveitado pela colhedeira, e a forragem obtida é de primeira qualidade desde que suplementada com minerais e proteínas, do que resulta um alimento de baixo custo para o gado. As experiências com essa colhedeira deram como resultado 127 alqueires de milho descascada por acre (7 8 toneladas por hectare) e 2,9 toneladas de forragem por acre. Como se vê, a colheita é uma revolucao na lavoura moderna dos Estados Unidos. (Foto IPS, especial para A LAVOURA).

Uma vacina eficiente ou um burro de sorte

Reportagem de
L. M. Poliano



Negro

O muar cuja foto documenta esta nota tem nome, e nome oficial: **Negro**. Nasceu no Rio Grande do Sul, em 1927. Foi adquirido pelo Exército e, de acôrdo com a sua ficha, em 9 de março de 1933 vamos encontrá-lo incluído na Unidade G. E., sendo daí transferido para o RAN, em 17 de abril de 1944. Em 6 de novembro de 1947 passou ao R. Es. C.; foi transferido, poucos dias depois (12-11), para o C.I.G., onde serviu até 19 de agosto. A 18 de abril de 1967 foi doado à Escola de Veterinária do Exército, onde seus dias de vida, após quase 40 anos de serviço à tropa, deveriam terminar.

Mas, tal não aconteceu. A sua ficha continha uma falha, e a esta falha deve êle a preservação da sua vida que, agora, é mansa e feliz, sem problemas, como se fôra um velho funcionário aposentado.

Chegando à Escola, foi inoculado no cérebro com o vírus vivo da raiva. Com Negro vieram, nessa ocasião, destinados todos ao mesmo triste e nobre serviço ao Exército e à Ciência, quatro eqüinos que, submetidos a idêntica operação, sentiram no prazo fatal os efeitos do mal terrível, sendo sacrificados para fornecerem o material utilizado na Escola de Veterinária para o fabrico do sôro anti-rábico.

O lapso na ficha de **Negro** constituiu-se na omissão do fato de que êle já havia sido vacinado contra a raiva com o produto fabricado na E.V.E. A vacina funcionou a contento e, por isso, **Negro** não "deu bola" para o vírus vivo, com surprêsa para os técnicos da Escola que, estranhando a resistência do sobrevivente do grupo, apuraram o que havia acontecido: **Negro** estava imunizado contra o vírus com que agora o inoculavam.

Foi uma decepção e, ao mesmo tempo, uma vitória para os cientistas da Escola de Veterinária, pois ficara comprovada a eficiência do sôro produzido no conceituado estabelecimento fundado, como se sabe, em 1908, e cujo patrono é o saudoso Cel. João Muniz Barreto de Aragão fundador do ensino veterinário no Brasil.

Vale a pena, a propósito, fornecer alguns informes a respeito dêste centro científico do Exército Nacional.

Ali funciona um Laboratório de Soros e Vacinas compportando a Divisão Técnica — Bacteriologia, Microbiologia e Físico-Química, onde são produzidas as seguintes vacinas: anti-rábica para grandes animais — hidróxido de alumínio; contra encefalomielite, anti-rábica fenicada, para o mesmo fim; antitetânica (Toxoide Tetânico); Malina (Antixeno, para diagnóstico do mormo)

A vacina anti-rábica fenicada obedece à técnica Umeno e Doi, modificada por Sílvio Tôrres, antigo e saudoso membro do quadro social da Sociedade Nacional de Agricultura, com alguns trabalhos científicos publicados nesta revista.

A vacina anti-rábica (bt-

droxido de alumínio, é produzida segundo a técnica de Rubem Muller do Instituto Desidério Finamor, de Porto Alegre, sendo específica para grandes animais porque sua reação leucocitária é tão forte que requer grande quantidade de massa.

Explicou-nos o então Chefe do Laboratório, Cel. Joaquim Francisco dos Santos Filho, que existe uma grande diferença na eficiência e na parte economica, entre esta e a fenicada, pois para o preparo de 300 unidades é necessário o sacrifício de um animal, enquanto que, com o mesmo material a de hidróxido de alumínio, obtêm-se 1.500 unidades.

Está também em funcionamento na Escola de Veterinária do Exército um Laboratório de Bromatologia e de Inspeção de Alimentos e Forragens, cujo fim é o da verificação da composição dos alimentos para o Exército e de forragens.

Este Laboratório ministra ainda, regularmente, a oficiais e sargentos, cursos de especialização na matéria.

E a êsses oficiais e sargentos que a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" vem dando colaboração, há alguns anos, complementando aquêle ensino, no setor da agricultura, já que os sargentos, como Auxiliares de Granja, se destinam aos quase duzentos estabelecimentos agrícolas do Ministério do Exército, espalhados por todo o Brasil.

Êstes dados foram colhidos o ano passado, quando a Escola de Veterinária do Exército ainda se encontrava sob o comando do Coronel Stoessel Guimarães Alves que, promovido a general, deixou aquêle comando para assumir a direção do Ensino Veterinário.

Negrão, após a sua arriscada mas feliz aventura, continua firme e lépido, alimentando-se com forragem especial, já que perdeu todos os seus dentes, sendo ainda tratado pelos componentes da Unidade como sua mascote.

Mas o que o simpático burrinho é mesmo é o atestado vivo da eficiência dos preparados soroterápicos produzidos no veterano estabelecimento do Exército Brasileiro.



Vaca de Minas dá título mundial ao Brasil: Leite

Comunicado da Cooperativa Agropecuária de São Pedro dos Ferros revela que a vaca **RAFIA DA INDIANA**, RG. 7120, fechou a lactação controlada oficialmente pela APCB com 3.763 quilos de leite e 203,8 quilos de matéria gorda, sendo inscrita no LIVRO DE MERITO. Salienta o comunicado ser esta a mais alta lactação conhecida para a raça GUZERA, que tinha, até então, seu recorde em 3.748 kg. **RAFIA** pesa 22 arrôbas e pertence ao selecionador JOSE RESENDE PERES, presidente da Comissão de Crédito Rural da Confederação Nacional da Agricultura e comentarista agrícola de O GLOBO, do Rio de Janeiro. Diz ainda que o município de São Pedro dos Ferros já era recordista mundial em produção de leite nas raças Indubrasil e Gir.

Em 303 dias "Ráfia" produziu a média diária de 12,400 kg, à taxa de 5,41%, conquistando assim o título de Campeã Mundial da Raça Guzerá.

Na foto o famoso zootécnico de Cruz das Almas, Bahia, Professor José Maria Couto Sampaio, contemplando "Ráfia", que êle fêz questão de pesar: 636 kg em regime de campo, mostrando assim que o Guzerá é mesmo um grande produtor de carne e leite.

VI CONGRESSO

BRASILEIRO DE AGRONOMIA

Instalou-se em Porto Alegre, na sede da Sociedade de Engenheiros Agrônomos do Rio Grande do Sul, a Comissão Executiva do VI Congresso Brasileiro de Agronomia, que será realizado no período de 9 a 13 de outubro do próximo ano, na capital gaúcha.

A referida comissão, empossada pelo Sr. José Calil, presidente da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, está composta dos seguintes engenheiros agrônomos:

Presidente: — **Sylvio Bonow**
Vice-Presidente: — **João Giugliani Filho**
Coordenador Geral: — **Luiz Carlos Machado**
Secretário Geral: — **Carlos Furtado Peixoto**
Secretário: — **Hildebrando Prates**
Tesoureiro: — **Renato Albano Peter; eu**

TEMÁRIO

Êste certame será promovido pela FAEAB e desenvolverá o seguinte temário:

I — Política Profissional

a) Legislação profissional
b) Atribuições do engenheiro-agrônomo
c) Mercado de trabalho: Perspectivas a curto e longo prazo
d) Encontros estaduais de engenheiros-agrônomos
e) Estruturação das Associações Estaduais de Engenheiros-Agrônomos
f) Filiação de entidades especializadas à FAEAB.

II — Ensino

a) Tipo de técnico exigido pela realidade agrícola brasileira atual — Tendências.
b) Bases para reformulação do ensino da agronomia.

III — Bases para solução do problema alimentar

1 Introdução
2 A Produção de Alimentos de origem vegetal e animal
3 Armazenamento e Conservação
4 Estoques Reguladores
5 Transporte e Circulação
6 Distribuição
7 Indústria de Alimentos
8 Controle de Preços
9 Assistência, Educação e Orientação Alimentar
10 Política Alimentar e de Abastecimento.

IV — Temas Científicos e Técnicos de agronomia.
V — Moções

I Congresso Latino-Americano de Agronomia

Na oportunidade, será também realizado o I Congresso Latino-Americano de Agronomia, por iniciativa da ... FAEAB, com o seguinte temário:

I — Estrutura agrária da América Latina
II — Características da formação de engenheiros agrônomos nos países da América Latina
III — Bases para o desenvolvimento agrícola da América Latina
IV — Reflexo da ALALC na agricultura dos países membros
V — Legislação do exercício profissional do engenheiro-agrônomo nos países da América Latina
VI — Bases para uma Associação Latino-Americana de Engenheiros-Agrônomos
VII — Congresso Latino-Americano de Agronomia
VIII — Temas técnicos e científicos de Agronomia
IX — Moções.

Na foto, cientistas de um grupo de cinco nações examinam os vários espécimens de atum pescados nas proximidades de Honolulu, no Haval, como parte do levantamento, com quatro anos de duração, das áreas piscosas do Pacífico.



Especial para A LAVOURA

(IPS)

Levantamentos de áreas piscosas para aumento do consumo de atum

Navios e cientistas de cinco nações, inclusive os Estados Unidos, encontram-se empenhados em um dos mais intensos levantamentos de áreas piscosas jamais levados a efeito em águas tropicais.

O objetivo primordial do levantamento, concentrado em águas tropicais do Oceano Pacífico é o de localizar as áreas de maior abundância do peixe-serra ou atum listado, e de estudar os movimentos dêsse peixe de grande valor comercial.

O atum-listado é considerado um perfeito substituto para o atum amarelo, o tipo principal apanhado em águas tropicais. O atum-listado está sendo pescado atualmente em pequenas quantidades.

O levantamento, com quatro anos de duração, é denominado "Eastropac" (Eastern Tropical Pacific). Êsse programa foi lançado em janeiro do corrente ano pelo Bureau de Pesca Comercial dos EUA, com assistência do Escritório de Pesquisa Naval dos EUA e da Instituição Scripp de Oceanografia, de Lajolla, Califórnia. Cooperam no programa, além dos Estados Unidos, o México, Equador, Chile e Peru.

Juntos, êsses países estão levando a cabo levantamentos sistemáticos em mais de 11.200.000 quilômetros quadrados de águas, estendendo-se até 4.800 km das costas centro e sul-americanas.

Além de levantar as áreas de maior concentração do atum-listado, os cientistas estão contribuindo para o conhecimento oceanográfico em geral, através do estudo das correntes marinhas e das temperaturas da água.

Cientistas da Instituição Scripps declararam que o Pacífico leste-tropical proporciona cêrca de 10 por cento do total da pesca mundial, mas poderia fornecer muito mais, dentro de algum tempo.

O Dr. Alan Longhurst, do Tuna Resources Laboratory, do Bureau de Pesca Comercial dos EUA, disse que até o momento, a maior concentração de ovas e larvas de atum-listado foi encontrada a 10 graus ao sul do Equador, próximo às Ilhas Marquesas.

Todavia, disse êle, os cientistas não estariam preparados para tirar quaisquer conclusões até, pelo menos, o fim do próximo verão.

Outras coleções de ovas e larvas de atum-listado deverão ser feitas em tôdas as estações e em maior número de regiões.

ESTORNINHOS E



ESTORNINHO

Bennie Bengston, em artigo publicado na revista "The Farmer", de Minnesota, (março, 1968) dá-nos interessante notícia a respeito da introdução do estorninho (*) nos Estados Unidos, e dos efeitos maléficos dela decorrentes para a lavoura norte-americana.

O assunto é tratado com muita amenidade e graça, a tal ponto que não titubeamos em transcrevê-lo, associando o herói do artigo ao nosso velho conhecido, o pardal (**); aquêle vindo da Europa e quase pela mesma época introduzido na América do Norte, êste, originário da Ásia, após longa adaptação na Europa, tendo chegado ao Brasil pelas mãos de Pereira Passos.

"Shakespeare — escreve o autor — foi o culpado da vinda do estorninho para os Estados Unidos! Mas como pode ser assim, se êle nasceu em 1564 e morreu em 1616? Como poderia ser o responsável por essa praga alada? Teria êle conseguido esconder um casal dêsses terríveis e daninhos passaros em baixo do boné do capitão John Smith, lá pelos idos de 1607, quando êste trouxe o seu navio cheio de colonizadores para a Virginia?

Não, não temos provas de que tivesse acontecido isso, pois o estorninho foi um dos que mais tarde chegaram aquelas plagas, ai por volta de 1890, mas, mesmo assim, não perdeu tempo em se espalhar por todo o país e povoá-lo com sua prolífera descendência.

A culpa de Shakespeare vem do fato de haver êle se referido ao estorninho em uma de suas peças, e não foi preciso mais para que um grupo, que se intitulava "Sociedade Americana de Aclimatação", se interessasse pela vinda do pássaro. Chefiados por Eugene Scheifflin, um industrial de drogas de New York, resolveram trazer para os Estados Unidos todos os passaros mencionados nas obras de Shakespeare. E foi assim que, no dia 16 de março de 1890, foram soltos no Central Park de New York 60 estorninhos que tinham vindo da Europa. Um ano mais tarde, trouxeram mais 40, e foi o fim! Nos primeiros vinte e cinco anos êles cobriram tôda a costa do Atlântico e começaram a se infiltrar para o interior, até o Ohio. Em 1930 já tinham atingido quase todo o Meio-Oeste e haviam alcançado o Texas, seguindo sempre em frente e chegando até à costa do Pacífico. Uma estimativa recente acha que êles alcançam hoje o respeitável número de 250 milhões e é quase certo que já ultrapassaram o outro imigrante alado e também indesejado, que é o pardal inglês. No seu **habitat** do "Velho Mundo" o estorninho tinha espaço de sobra onde viver, e era encontrado desde a Islândia e Noruega até a Sibéria. Passava os seus invernos no sul da Europa e na África e chegava até a India. Uns vinte ou vinte e cinco anos antes de serem trazidos para os Estados Unidos, êles haviam sido levados para a Nova Zelândia e Austrália e em tôda parte foram sempre tidos como daninhos.

Aquêles que os trouxeram para os Estados Unidos ignoravam, aparentemente, os avisos de alerta do Serviço de Pesquisas Biológicas do país, ou então não lhe deram a devida importância.

O passarinho tem um tamanho aproximado de 17 a 20 centímetros. É bem escuro e se parece com um melro, com a diferença de ter o peito amarelo no verão, e o seu rabo é mais curto. No outono e na chegada do inverno o seu peito escurece e o corpo fica todo pintado de branco. Como cantor, êle não se coloca muito à frente

(*) **Sturnus vulgaris** (Starling, nos Estados Unidos)
(**) **Passer domesticus domesticus**

PARDAIS



Pardal e Pardoca

do pássaro preto, mas leva a vantagem de ser um grande mímico de nascença. Imita com perfeição o canto de uma grande quantidade de outros pássaros e até mesmo o miado do gato e as buzinas de automóvel.

A única coisa boa que se pode dizer dos estorninhos é que êles devoram multidões de insetos daninhos, lagartas, gafanhotos etc. Se ficassem por aí, talvez a sua agressividade pudesse ser tolerada, mas o caso é que a sua voracidade não tem limites... Comem tudo que encontram, desde as sementes já enterradas até frutas e plantas de jardim quando despontam. Um bando dêles pode comer tôdas as cerejas de um pé, em poucos minutos. Dizem os criadores de gado das regiões do sul, onde êles geralmente invernam, que chega a toneladas o que êles comem de rações dadas ao gado, e o pior é que são portadores de tôda espécie de moléstias, tanto de bois como de porcos, espalhando-as por onde andam.

Já se fêz tudo que é possível para acabar com êles... choques elétricos, barulhos de tôda sorte, foguetes, lança-chamas, produtos químicos, sinais de alarma por meio de gravadores e alto-falantes, tintas viscosas, e até mesmo o velhíssimo espantalho, mas tudo que se consegue é apenas removê-los de um lugar para outro. Até aqui o problema do estorninho não tem afetado muito as zonas do norte, e na fronteira do Canadá êles pelo menos nos deixam em paz durante o inverno, pois mesmo sendo bem duros parece que não conseguem se aguentar quando há muita neve e muito frio.

A verdade porém é que, por mais que nos irritemos contra êles, não devemos culpar o velho Bill Shakespeare, pois êles teriam sido trazidos de qualquer forma. Durante o fim do século passado, e o comêço do atual, estavam muito em moda os chamados "Clubes de Pássaros Canoros" e as "Sociedades de História Natural", que importavam pássaros estrangeiros para soltar, tendo um dêsses clubes chegado a gastar quase 10.000 dólares com pássaros europeus, como a cotovia, o rouxinol e tantos outros, mas infelizmente os que conseguiram realmente vencer e se instalar foram quase que sòmente os estorninhos e os pardais, e isso para desgraça nossa".

— 000 —

Agora, o "nosso" pardal. Usaremos quanto a êle as observações do saudoso Eurico Santos, que lhe dedicou algumas páginas no seu livro "Pássaros do Brasil", no capítulo dos Ploceídeos, e na revista "O Campo", no seu estilo tão próprio e tão agradável.

Pereira Passos — diz êle — encomendara alguns casais a um amigo de Paris e aqui chegaram já adultos, de forma que trataram de multiplicar-se.

Vamos dar a palavra ao autor de "Da Ema ao Beija-Flor":

"Aqui chegados, moveram uma guerra sem tréguas à arquigraciosa **cambaxirra** e ao confiado **tico-tico**, duas simpáticas entidades do mundo a l a d o, que pareciam enviados diplomáticos das aves para entabolar com os homens um tratado de paz. Familiares e confiados nos propósitos pacíficos de sua missão, o **tico-tico** não se afastava dos arredores das habitações humanas, entoan-

do lar, e a carriça, saltitante e bleuda, vinha, numa expansão de confiança, colocar seus ninhos ao beiral dos telhados.

O forasteiro, como um conquistador ousado, começou a guerra sem tréguas contra o íncola desprevenido. Reproduziram-se as mesmas cenas da conquista da terra brasileira pelo estrangeiro. O indígena espavorido, massacrado, caminha sempre na direção do Oeste, refugiando-se no "hinterland".

Quase não há mais **cambaxirras** nas cidades litorâneas e rareiam cada vez mais os **tico-ticos**. Êsse povo fraco e indefeso não resistiu às brutezas do ádvena, mas outras espécies oferecem uma heróica resistência.

O **sanhaço**, por exemplo, é de um jacobinismo feroz. Não lhe passa ao alcance do bico um pardal, sem que receba uma tunda patriótica.

Já assisti a um embate entre êstes jacobinos e uma avalanche de pardais recalcitrantes, que foram desbaratados.

Recordaria essa cena a noite histórica das garrafadas, se a pendência não fosse em pleno sol. Porem o estratagema mais curioso desta campanha entre o indígena, senhor da terra, e o invasor ousado, oferece-nos o **chopim**.

Este maroto, que é pássaro bisnau, sempre teve o cestro de não cuidar da prole. A fêmea do **chopim** ganhou o velho hábito de pôr os ovos nos ninhos do **tico-tico**. Simplório e muito cheio de denguices pela progênie, o **tico-tico** esbofa-se a levar o cibo ao intruso, que come tabelioamente.

Pois bem, apesar de velhaco e tunante, o **chopim** é dum patriotismo a toda prova e, para não prejudicar os patrícios, de ora avante faz, regularmente, a postura no ninho do pardal, que aguenta com a tarefa de alimentar a voracidade incrível de seus filhos.

Êste episódio faz-me lembrar um caloteiro de ligados jacobinos, que preferia, sempre, para fintar, as tabernas portuguêsas, porque assim, dizia êle, exercia um ato de meritório patriotismo.

Mas não é somente a capital que está inçada de pardais; muitos Estados também o estão. Rio G. do Sul tem quase todos os municípios invadidos. Dizem que certo negociante luso foi o introdutor do pardal naquele Estado, tendo-o importado de Portugal.

Apreciando a maneira por que se está processando a invasão, que caminha do sul para o norte, verifica-se que uma grande parte dos municípios receberam também êsses indesejáveis através das fronteiras com a Argentina.

Sabe-se que êsse país vizinho e amigo abriga, desde 1872, o **gorrion**, como é chamado lá.

São Paulo e Minas sentem já os malefícios da praga.

Há quem ainda deseje reunir dados mais seguros sobre a nocividade dos pardais, antes de lhes decretar o morticínio, porque prestam serviços à lavoura, uma vez que alimentam os filhos com insetos.

E certo que na época da alimentação dos filhotes caçam insetos, mas, como vivem nas cidades, arrabaldes e subúrbios, pouco apreciáveis serviços prestarão.

O **tico-tico** e a **cambaxirra** não caçam insetos apenas numa época, mas durante todo o ano. A presença do **pardal** implica a ausência dos outros pássaros, mais úteis do que êle, mesmo que se apurasse algo de préstimo.

Ainda que chegassemos a avaliar benefícios em certa quadra anual, insignificantes seriam ante os malefícios que desenvolvem durante tôda a existência.

Quem tenta uma hortazinha aqui, em certos lugares do nosso subúrbio mais próximo às estações das estradas de ferro, terá de se avir com os pardais.

Mal se lançam sementes à terra, eles logo compreendem o ato e a intenção. Então, não há espantalho, armadilha ou vigilância que valha".

Continua Eurico Santos, afirmando que, dêstes pássaros, nada se lograrà de util, ao contrário, são sòmente nocivos. Além de exclusivista, valente, o pardal afastou os nossos pássaros, entre os quais as próprias andorinhas, de cujos ninhos se apropria, como o faz também com outra ave utilíssima, o **joão-de-barro**.

É, alem disso, inveterado conquistador, "arrastando a asa à **cambaxirra** e ao **tico-tico**", citando as seguintes quadrinhas:

Pergunta um môço leitor
De ciências naturais
Por que brincam cambaxirras
Descuidosas com pardais.
Diz-lhe um velho: Pois não sabe?
Isso prova ainda uma vez
Que a cambaxirra é crioula
E o pardal, português.

Depois de preconizar o extermínio do pardal (mas como?), alinha os seguintes fatôres negativos de que são portadores os afilhados do grande reformador da cidade do Rio de Janeiro:

— Regime decisivamente granívoro. Atacando sementeiras e as plantas granífera.

— Escorraçador de pássaros úteis e sabidamente insetívoros, como a **cambaxirra, andorinha, joão-de-barro, tico-tico, etc.**

— Prolífero, já pela postura, 5 a 6 ovos, já por incubar três vêzes ao ano, no mínimo, mas que pode ir até 5 posturas.

— Resistência enorme ao meio-ambiente. O frio, que mata os outros pássaros, não prejudica o **pardal**.

— 000 —

O estorninho, segundo Bennie Bengston, leva vantagem sobre o pardal, porque, embora apresentando todos êsses defeitos, é ave canora, imitando, alem disso, outros animais e sons, enquanto o protegido de Pereira Passos apenas pia, formando um som contínuo e monotono, quando, quase sempre ao fim da tarde e aos milhares, se reune "em assembléia" sobre as arvores da Cidade, como até há pouco acontecia no Largo da Carioca.

Como se vê, é muito pouco lisonjeira a cotação do pardal, e de tal forma, que foi ele o único pássaro a que o Decreto nº 23.672, de 2 de janeiro de 1934 (Codigo Federal de Caça e Pesca) distinguiu com o privilegio, nada edificante, ao lado do gambá, ratos e cobras peçonhentas, de poder ser caçado durante todo o ano, perseguido, pois, até o extermínio. Mas o dispositivo legal, pelo visto, não consegue sequer perturbar o nosso irrequieto (embora renegado) e voraz filho adotivo, na sua irrefreável proliferação

Instantâneos de gente da roça

ZELADORIA

D. Carminha



Fala mansa, olhos baixos, enroscada, cerimoniaso, Juvenal Anja, aproximando-se do potrão, navota na regiãa, murmurou: "minha vizinha, Artiva, viúva do falecido Dôdô, não tem paz desde que o coitado passou-se. É uma perseguição que não há mais parar. Peça suas ordens zelar por ela."

"Está autorizoda. Dê uma carrida nesses sem vergonha".

Passado algum tempa, e já esquecido o fazendeiro do acorrido, chega-se, à beira da varanda, onde descansava, uma crioulo, ainda jovem, que triste e desalentada declara, positivo: "O Venô morreu. Faz três dias. De repente. Nó nas tripas. Estou esperando filha dêle (mostra o ventre volumoso) de ordem do Senhor. Quero uma pensão."

"De ordem minha?"

"O Senhor não mandou êle zelar por mim?"

Voltando-se, para o velho administrador, que se aproxima e tudo ouvira, o fazendeiro indaga, assombrado, e já tomado de indignação contra o falecido: "Acha, seu Cotão, que eu devo a pensão?"

"Deve, sim senhor."

Contrôle sanitário de granjas avícolas e incubatórios

Por ser da competência do Govêrno Federal manter o contrôle sanitário dos estabelecimentos pecuários que fazem comércio interestadual ou internacional, o Ministério da Agricultura aprovou as normas anexas que, assinadas pelo Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, estabelecem o contrôle sanitário das granjas avícolas e dos incubatórios, publicadas no "Diário Oficial" de 27 de março de 1968.

NORMAS PARA O CONTRÔLE DE GRANJAS AVÍCOLAS E INCUBATÓRIO

ITEM I — Dos Estabelecimentos Avícolas

Para o disposto nas presentes normas, os estabelecimentos ficam classificados em quatro grupos:

Grupo A — Granjas de Contrôle Permanente

1 — Exportadoras Internacionais ou Interestaduais de pintos e ovos para reprodução.

2 — Exportadoras internacionais de ovos e aves para consumo.

3 — Produtoras de ovos férteis para produção de pintos destinados ao comércio internacional ou interestadual.

Grupo B — Granjas de Contrôle Periódico

1 — Exportadoras Interestaduais de ovos e aves para consumo.

2 — Produtoras de pintos de um dia ou de ovos férteis destinados ao comércio intermunicipal.

Grupo C — Granjas de Contrôle Esporádico

1 — Produtoras de ovos e aves para consumo destinados ao comércio intermunicipal.

2 — Criações caseiras (fundo de quintal).

Grupo D — Incubatórios.

ITEM II — Do Contrôle Sanitário das Granjas.

No contrôle sanitário dêsses estabelecimentos devem ser aplicadas as seguintes medidas:

Grupo A — Granjas de Contrôle Permanente

1 — Cadastramento.

2 — Hemoaglutinação para identificação e eliminação das aves reagentes positivas à pulorose e à tifose aviária, com a realização de dois testes durante a vida útil dos reprodutores.

3 — Profilaxia da leucose aviária, com o sacrifício de todos os reprodutores que apresentam sintomas clínicos.

4 — Vacinação contra doença de Newcastle (Pneumoencefalite aviária): aos dez dias, via nasal, e, aos cinco meses de idade, via intramuscular ou nasal.

5 — Vacinação contra o Epitelioma Contagioso das Aves (Bouba-Difteria), aos vinte e um dias de vida.

6 — Diagnóstico e contrôle de tôdas as doenças que ocorram no plantel, e alerta e comunicação obrigatória permanente quanto à Encefalomielite Aviária, Micoplasmose Aviária (Doença Crônica Respiratória) e Bronquite Infecciosa, bem como no que se refere a outras doenças, principalmente exóticas, dentre elas a Laringotraqueíte Aviária.

7 — Visitas de pessoas estranhas sòmente permitidas em casos excepcionais, de necessidade comprovada, exigindo-se, para tanto, a adoção das medidas sanitárias prévias.

8 — Isolamento dos abrigos dos demais dependentes do aviário, tais como residência, incubatórios, garagens e demais instalações necessárias.

9 — Instalação obrigatória, na entrada, de pedilúvios ou outros meios apropriados para desinfecção.

10 — Notificação imediata ao Serviço de Defesa Animal de qualquer anormalidade verificada no estado sanitário do plantel.

Grupo B — Granjas de Contrôle Periódico

Neste Grupo devem ser atendidas tôdas as exigências previstas para o Grupo A, não sendo obrigatória a adoção das medidas referidas nos n.ºs 2, 3 e 8, para os casos de exportação interestadual de aves e ovos para o consumo.

Grupo C — Granjas de Contrôle Esporádico.

Diagnóstico e contrôle das doenças que ocorrem no plantel, e alerta permanente quanto à Encefalomielite Aviária, Micoplasmose Aviária (Doença Respiratória), Bronquite Infecciosa como, no que se refere às outras doenças, principalmente exóticas, dentre elas a Laringotraqueíte Aviária.

ITEM III — Do Contrôle dos Incubatórios

A — As unidades de incubação devem possuir as seguintes dependências:

1 — Sala para recepção e classificação de ovos, donde serão refugados os ovos não classificados.

2 — Câmara fria para resfriamento e depósito de ovos classificados, (temp. 12º C — umidade de 7 a 80%).

A avicultura nos Estados Unidos atingiu ao pleno desenvolvimento. O clichê nos mostra um avicultor no seu aviário, entre seis mil cabeças de galinhas, criadas em moldes altamente modernos



3 — Sala para as câmaras de incubação.

4 — Sala para as câmaras de eclosão.

5 — Sala para classificação e expedição dos pintos.

6 — Sala de lavagem e desinfecção de bandejas, carrinhos e outros materiais utilizados.

7 — Forno crematório, para incineração de ovos, embriões mortos, pintos desclassificados e resíduos da incubação.

B — Visando à manutenção de um estado sanitário desejável, deverão ser atendidas as seguintes práticas:

1 — As câmaras de eclosão devem ser desinfetadas logo após a retirada dos pintos.

2 — A entrada nas dependências do incubatório, que deve ser única, bem como a entrada da sala de incubação, devem ser dotadas de pedilúvio com desinfetante apropriado.

3 — Os empregados devem usar vestuário-avental, macacão, bota longa, de preferência de borracha, indispensável à manutenção de condição higiênica.

4 — Os resultados dos exames dos contrôles sanitários nas granjas produtoras de ovos férteis devem ser devidamente colecionados para a competente fiscalização da SDSA.

5 — Os registros de entrada de ovos e saídas de pintos indicando, respectivamente, as granjas de procedência e as de destino, devem ser mantidos atualizados.

ITEM IV — Das Disposições Gerais

1 — Ficam obrigatòriamente sujeitos à fiscalização federal os estabelecimentos que fazem comércio interestadual ou internacional.

2 — No interêsse da defesa sanitária avícola, as medidas constantes das presentes normas poderão ser extensivas aos demais estabelecimentos.

3 — O Veterinário do ... SDSA, responsável pela fiscalização, deve ter sua entrada franqueada nas granjas e nos laboratórios.

4 — Qualquer eventual deficiência verificada nos incubatórios, com referência ao atendimento das exigências da letra A do item III, devem ser compensadas com medidas sanitárias mais rigorosas.

5 — A não observância das exigências constantes nas presentes normas implicam na suspensão imediata do fornecimento do certificado de sanidade além da adoção de outras medidas sanitárias regulamentares, podendo inclusive ser incinerados todos os ovos existentes nas dependências ou nas câmaras do incubatório, principalmente quando ofereçam risco de contaminação.

6 — A critério do Veterinário, de acordo com a situação sanitária regional, os programas de vacinação podem ser alterados e até mesmo suprimidos, e o segundo teste previsto no número 2, do Grupo A, do item II, dependendo do primeiro resultado, deixar de ser realizado.

7 — Em se tratando de Granjas exportadoras Internacionais, de ovos e aves para consumo, os testes previstos no nº 2, do Grupo A, do item II, são facultativos.

8 — A fiscalização do trânsito interestadual deve ser procedida com o mesmo rigor do adotado para outras espécies de animais".

MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

A eficácia da Magnésia

"O medico André Voisin, sábio francês mundialmente conhecido, comunicou, a 9 de março de 1960, à Academia de Agricultura da França, as observações de M. Roorda, agricultor em Douains (Eure).

M. Roorda constatou em 1954 que suas vacas holandesas eram freqüentemente sujeitas a "tetanie d'herbe". Ele pôde mesmo determinar, por observação, os lugares ou parcelas da área causadoras dessa doença. Certos bezerros estavam cheios de verrugas.

Um estudo mais profundo foi então efetuado pelo Sr. Redlich, Diretor do Laboratório Agronômico de S.A.S., em Gargenville (Seine-et-Oise). As terras e os pêlos dos animais foram analisados. Estas análises revelaram haver um desiquilíbrio, no solo, entre o Potássio e a Magnésia.

Aplicação de corretivos magnesianos foram então efetuadas nos terrenos, enquanto os bezerros receberam cada dia, de 22 de outubro a 20 de dezembro de 1959, uma pequena distribuição de clorureto de magnésia. Distribuía-se também às vacas durante uma semana em duas.

Que resultados foram obtidos?

Os bezerros desenvolveram-se espontâneamente.

Constatou-se um aumento de 14,5% de leite. Neste estábulo excepcional as vacas produziram 30 litros de leite por dia, com 45,5% de matérias graxas.

A "tetanie" desapareceu completamente após a utilização dos corretivos magnesianos.

O Sr. Roorda podia não ter acreditado na magnésia".

MAGNÉSIO

SEEKLES afirma que a freqüente esterilidade nos bovinos não-portadores de anomalias de ordem anatomica ou patológica, quando ocorre como se fôsse uma quase epizootia, limitada a certas regiões, pode, também, ter relação com a carência dêste elemento, absoluta ou relativa. JUKES comunicou que a colina, substância presente na maioria dos tecidos animais e vegetais, completa a ação do magnésio. Confirmou-se posteriormente essa afirmativa, constatando-se na prática que o magnésio e a colina tem uma ação sinergética, não se conhecendo, no entanto, até agora, o mecanismo intimo do processo, nem a forma com que ambos influem no cresemento do esqueleto.

IÔDO

Esse elemento se encontra em pequenas quantidades na água e na atmosfera. As terras proximas do litoral são muito mais ricas em iôdo que as do interior. O iôdo é absorvido pelo organismo através dos alimentos, quer vegetais ou minerais, da água e também do ar, como se suspeita.

Quando absorvido, sua maior parte se concentra na tiróide, que o utiliza para elaborar os hormônios que produz, distribuindo-se a menor parte pelos orgãos genitais, pulmões, fígado e músculos.

A presença do iôdo na glândula tiróide é absolutamente necessária para o seu bom funcionamento. Desempenha êle papel bastante sensível na época do cio dos animais, no segundo período da gestação e depois da castração. Parece também que tem uma certa ação sôbre o sistema nervoso vegetativo.

Recentemente, o iôdo tem sido usado para iodar proteínas que, dêste modo, adquirem qualidades semelhantes às do hormonio produzido pela tiróide, acelerando o crescimento dos animais novos e aumentando bastante a produção das vacas de leite.

Essas iodoproteinas, preparadas artificialmente, atuam tanto por via oral como parenteral. É múltiplo o seu efeito sôbre o organismo animal: aumenta a freqüência e a tensão do pulso, dilata os capilares periféricos, a glicemia se eleva, diminuindo os ácidos graxos no sangue; aumenta os processos de fosforização e, em geral, toda a ação glandular com predomínio catabólico, especialmente das genitais e mamárias. Isso acarreta o aumento da produção láctea e um enriquecimento de gordura no leite, oscilando entre 20 e 15%.

PAPO: (Bócio simples enzootico): Devido à intima relação existente entre o iôdo e a tiróide, a falta dêsse elemento mineral produz o Bócio simples (PAPO), principalmente nas regiões carentes, onde nem a terra, nem a água contêm a quantidade suficiente de iodo. Em razão disto, pobres são, também, os alimentos nelas produzidos.

O Bócio simples se manifesta pelo aumento do tamanho da tiróide. Ele se apresenta, não só nos animais, mas também nos sêres humanos.

O Bócio pode, no entanto, apresentar-se por outras razões que não a de carência de iôdo.

Nos paises em que existe o Bócio endemico procedeu-se, com bastante exito, a sua profilaxia mediante o uso obrigatório do sal iodado.

Ainda há muito para se descobrir sobre a ação do iôdo no organismo. No caso do Bocio, parece que prevalecem, talvez, condições de



Com a aplicação de corretivos magnésios, conseguem-se belos exemplares.

hereditariedade idiosincrásica.

No entanto, o mais provável é que a carência de iôdo seja a responsável pelo aumento (hipertrofia) da glândula tiróide, como processo de sua adaptação àquela carência de "matéria-prima" necessária à produção dos seus hormônios.

Sintomatologia: Pode consistir no transtôrno funcional da glândula, que nem sempre ocorre, além de outros sintomas de caráter mecânico, como a compressão da traquéia que permanece por muito tempo acabando por causar uma dispnéia catarral crônica e também um enfisema pulmonar.

Essas alterações respiratórias repercutem no coração com alterações cardíacas primárias possivelmente determinadas pela própria disfunção tiroideana.

Outro sintoma característico é o de idiotismo, que se manifesta no homem pela falta de crescimento, surdez, mudez e o bócio.

Nos recém-nascidos geralmente não se nota nada de anormal. No entanto, com o passar do tempo verifica-se seu desenvolvimento deficiente e geralmente, a estatura anã do indivíduo, originada, principalmente, pela falta de crescimento das extremidades.

Na província de Avila, reconhecidamente carente de iodo, verificou-se uma verdadeira epidemia de bócio na população humana e no gado, constatando-se, ao mesmo tempo, uma grande anomalia na fertilidade animal nessa região. Para aquilatar da sua extensão fez-se a contagem rigorosa das fêmeas parideiras e das crias produzidas em um ano, nas diferentes espécies. Os resultados foram os seguintes.

Gado	Fêmeas	Crias	Porcentagem
Jumentos	92	35	38,05
Vacum	1.198	[illegible]	[illegible]
Ovelhas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabras	[illegible]	2.007	33,75

Como se verifica, as porcentagens de natalidade foram muito baixas e a diferença entre as diversas espécies se deve à sua maior ou menor rusticidade. O gado bovino, apesar de não ser selecionado e se tratar quase que exclusivamente de animais de trabalho e produtores de carne, sentiu intensamente a carência.

Tratamento e prevenção: Normalmente os animais alimentados com sal iodado, à base de 0,004% de iodo, não sofrem dessa carência. Entretanto, não sendo conseguido esse produto para eliminar aquela carência, e quando apenas usado como é normal na rotina da nossa pecuária, o sal comum ou o sal gema (boliviano) deve-se proceder da seguinte maneira para obtenção do resultado visado: tome-se a quantidade de 10 gramas de iodureto de potássio, bem pulverizado, e 96 quilos de sal em uso. Devido àquela pequena dose do iodureto de potássio

Mineralização do gado bovino

a ser incorporada, misture-se ela, primeiro, em 1 quilo do sal comum, e, depois, esta mistura bem feita, nos restantes 95 quilos que funcionarão como veículo do iodureto.

A quantidade total obtida deve ser bem batida para se conseguir que a mistura fique perfeitamente homogênea. O produto resultante — sal comum + iodureto de potássio — deve ser usado com certa rapidez, pois o iodo pode se perder por sublimação, quando exposto ao tempo por período prolongado.

ENXÔFRE

Não conhecemos, nem temos notícia de casos de carência dêsse mineral em bovinos.

Normalmente, estando êle presente em todos os sulfatos, não há possibilidade de casos dessa carência a não ser provocada artificialmente. Assim mesmo, essa experiência seria pràticamente impossível de ser efetuada, dado que os animais morreriam antes de terminá-la, pois que os outros elementos minerais das rações necessitam do enxôfre para a elaboração de compostos absorvíveis pelo organismo.

ZINCO

Nos mamíferos, a maior parte está distribuída pelos ossos, músculos, glândulas, cérebro e sangue.

Nos vegetais, toma parte na fotossíntese e atua também como fator de crescimento.

No leite da vaca e na gema do ovo aparece com certa constância.

Os animais, segundo parece, não necessitam mais de 0,001 miligramo de zinco por quilo de pêso. Como essa quantidade é recebida, sempre, através dos alimentos, não se conhecem enfermidades produzidas por sua carência.

Descreveu-se, recentemente, uma suposta carência de zinco em um dos vales do Tirol, que produziria a esterilidade das vacas que nêle pastam. Até agora, entretanto, isso não foi confirmado.

ALUMÍNIO

Acumula-se no fígado, pulmão, rins, coração e glândulas supra-renais, sendo eliminado pela bílis, intestino e rins. Não se conhecem casos de carência, nos bovinos, produzidos pelo alumínio.

BORO

Não se conhece o seu papel fisiológico. Aparece no organismo animal apenas como vestígio. Para as plantas, no entanto, êsse elemento parece indispensável, pois que sua falta produz graves transtornos.

Sôbre o titânio, níquel, prata, estanho, vanádio e outros, não nos estenderemos por não oferecerem interêsse maior, neste estudo.

FERRO E COBRE

Os animais necessitam uma certa quantidade de ferro, porque o oxigênio é transportado para o sangue pela hemoglobina, substância contida nos glóbulos vermelhos, que contém ferro. No entanto, êste desempenha no organismo outras funções bem importantes. Apesar da sua importância o corpo do animal contém apenas uma pequena quantidade dêle. Efetivamente, só existe uma porcentagem de 0,01 a 0,03 de ferro no corpo dos animais.

Além das quantidades de ferro, os alimentos devem proporcionar pequeníssimas quantidades de cobre para facilitar a formação da hemoglobina no organismo. Assim mesmo, embora o cobre seja um veneno violento quando entra no organismo em quantidades maiores, são indispensáveis pequenas quantidades dêle para a vida animal.

A quantidade do cobre necessária à vida de um animal equivale a um décimo da quantidade de ferro de que necessita, ou até menos.

Se a alimentação do animal for demasiadamente pobre em ferro, em cobre ou em cobalto, aparece a anemia nutricional. Essa doença tem, como principal característica, uma notável redução de hemoglobina no sangue. Essa anemia é completamente diferente da anemia perniciosa do homem e da anemia resultante de uma grande hemorragia. A anemia também pode se apresentar, pelo menos em certos animais, por deficiência de alguma ou algumas vitaminas.

A não ser em raras regiões do mundo, a alimentação normal do gado é suficiente para suprimi-lo de suas necessidades de ferro e cobre. A não ser em certos períodos de produção de leite como explicaremos mais tarde, não há necessidade de suplementá-la com êsses minerais. Em certas regiões, no entanto, a pobreza do solo, em cobre, é tão grande que o gado contrai anemia e outras graves enfermidades da nutrição. Nenhuma prova existe de que o gado tenha carência de ferro depois de desmamado em condições normais de alimentação.

O emprêgo de ferro e cobre na complementação das rações, quando não necessários, pode se tornar prejudicial. O excesso de ferro dificulta a absorção do fósforo pois que promove a formação de fosfatos insolúveis. Ao mesmo tempo, o cobre torna-se tóxico quando absorvido em demasia, pois as quantidades que o animal necessita são mínimas.

É muito comum, nas suplementações comerciais para rações, haver um excesso de cobre, a fim de que possa êste atuar como vermífugo. Há grande perigo para a saúde dos animais no consumo continuado dêsse tipo de mistura suplementar.

Deficiências em certas regiões: Observou-se durante muitos anos, em certa região da Flórida, que o gado não prosperava. O solo era arenoso e bem pobre. As vacas perdiam o apetite, ficavam depauperadas e seu sangue

era pobre em hemoglobina. Os bezerros eram os mais afetados e, com freqüência, apresentavam anomalias. Morriam muitos animais de uma doença a que se deu o nome de "mal do sal".

No fim de algum tempo comprovou-se que êsse mal era originado pela deficiência de alguns dos microminerais, entre os quais figurava o cobre.

Em certas regiões, a principal deficiência era a de cobalto, que estudaremos em seguida. Quase sempre, a deficiência dos microminerais se faz acompanhar da falta de cálcio e fósforo.

Obteve-se uma rápida recuperação dos animais, ministrando-lhes a seguinte mistura: 100 quilos de sal comum, 25 quilos de óxido vermelho de ferro, 1 quilo de sulfato de cobre, bem moído, e 30 gramas de cloreto de cobalto, sulfato de cobalto, ou carbonato de cobalto. Deve ser bem homogeneizada essa mistura para se evitar que os animais ingiram um excesso de cobre ou cobalto. Nas regiões em que há deficiência de cálcio e fósforo é necessário adicioná-los a essa mistura.

Em certas zonas observou-se a ocorrência de moléstias desconcertantes, atribuídas à carência de ferro, cobre ou de ambos.

Anemia dos bezerros em lactância: O leite é muito pobre em ferro e cobre, não existindo nenhum processo de se aumentar êsses elementos na produção láctea de uma vaca, mediante sua inclusão nas rações desta. Para neutralizar essa deficiência natural, os bezerros nascem com reservas minerais em seu organismo, que geralmente, são suficientes para atender às respectivas necessidades orgânicas até que iniciem a ingestão de outros alimentos que passam, desde então, a lhes proporcionar esses elementos. Se continuam a se alimentar exclusivamente de leite, poderão sofrer uma anemia grave devido à carência de ferro e cobre.

Morte repentina nos bovinos (Falling Disease) — É uma doença de caráter enzoótico, incidente em determinada estação do ano, ocasionando a morte repentina do animal, quase que, invariàvelmente, sem nenhum sintoma anterior.

Etiologia: A incidência mais forte coincide com a estação do ano que vai de julho a dezembro, sendo que os meses de maior incidência são os de setembro e outubro. Ao que parece, a incidência do mal tem caráter específico, pois só se tem conhecimento de sua ocorrência entre gado bovino. Não há observação de casos de morte similar em outras espécies animais.

O sexo parece que, também, tem importância, pois as vacas são bem mais afetadas que os touros. Quanto à idade, o mal geralmente só se apresenta em animais com mais de um ano. As vacas em lactação e recém-paridas são as mais suscetíveis, o mesmo acontecendo durante a gestação.

O máximo de incidência geralmente coincide com o de melhor estado de carne dos animais.

Hoje, graças aos trabalhos de Bennetts e colaboradores está demonstrado que a causa determinante é uma carência de cobre, que, quando é forte, pode produzir a morte repentina, por insuficiência circulatória e lesões no miocárdio.

Sintomas: São comuns os casos das vacas submetidas à ordenha intensiva, quando permanecem muito tempo em pé, no estábulo ou se forem obrigadas a fazer esforços repetidos.

Em certos casos, morrem durante a própria ordenha. Geralmente apresentam aspecto sadio. Todavia, repentinamente começam a mugir e caem mortas por colapso cardíaco. Podem ainda às vêzes fazer alguns movimentos débeis durante alguns segundos, que podem se prolongar no máximo, a cinco minutos. Geralmente, porém, a morte é instantânea.

Bennetts dá a seguinte descrição de um caso típico: Uma vaca de um rebanho começou de repente a dar voltas em círculos bem estreitos, girando continuamente sôbre uma pata, como centro do giro, durante duas e duas e meia horas. Depois, êsse estado foi cedendo até desaparecer em meia hora.

A vaca girava continuamente para a direita sem que se tivesse possibilidade de pará-la ou de fazê-la mudar a direção do giro. Quando parada em pé, ficava com a cabeça caída e voltada para a mesma direção. Percebia-se, com facilidade, a pulsação cardíaca, freqüente e forte, na parede toráxica.

Os sentidos pareciam completamente embotados, olhos fundos, reflexos diminuídos, respiração normal e mucosas ligeiramente injetadas.

Voltando a examinar o animal no dia seguinte, os movimentos giratórios haviam cessado e não se viam mais os batimentos cardíacos, assim como a temperatura e a respiração eram normais. A micção e defecção haviam ocorrido normalmente. Fizeram-na caminhar em volta do cercado e, de repente, caiu morta com as manifestações da morte repentina típica.

Entretanto, normalmente os animais morrem sem apresentar nenhum sintoma anterior como os que se verificaram no caso citado.

Chamamos a atenção dos nossos fazendeiros para os fatos descritos acima, principalmente para os criadores do pantanal de Mato Grosso, onde observamos várias mortes com todos os sintomas descritos e que, geralmente, são atribuídos a ervas venenosas, como o timbó.

Sabemos também de casos idênticos, ocorridos em uma fazenda da alta Sorocabana, em São Paulo, em que foram feitas todas as pesquisas sôbre ervas venenosas sem chegar a nenhum resultado positivo.

Diante do exposto, os pecuaristas devem adotar o uso do cobre nas misturas minerais para seu gado, mas tendo sempre presente a sua toxidez, e que a necessidade dêsse mineral pelo animal, embora sendo constante, é de dosagem mínima.

Mineralização do gado bovino

COBALTO

A carência do cobalto é causadora de uma doença chamada pelos americanos de "Salt Sick", conhecida há muito tempo e que causava grandes estragos nos rebanhos bovinos de quase tôdas as partes do mundo.

Depois dos trabalhos de Filmner e Underwood, no oeste da Austrália, e de Marston, Line e McDonald no Sul, ficou-se sabendo que a doença era, fundamentalmente, uma carência de cobalto. Êsse elemento é essencial para o gado bovino e outros, com exceção do cavalar que, parece, não é afetado pela sua falta.

Os bezerros novos, de menos de 6 meses, e principalmente os recém-nascidos, são geralmente os mais atingidos. No entanto, ela pode afetar animais de qualquer idade e de ambos os sexos, desde que os animais estejam carentes de cobalto.

Sintomatologia: Os animais afetados perdem gradualmente o apetite, ficam anêmicos e debeis. Alguns apresentam pica ao de ventre mas podem, também, apresentar diarréia com catarro intestinal graves.

O crescimento dos bezerros não é normal, e os que sobrevivem nunca atingem os tamanhos médios da raça. A maturação sexual também é muito retardada, não sendo satisfatórias a reprodução e a lactação. O pêlo geralmente se apresenta comprido e áspero, havendo uma abundante descamação cutânea. Os animais tornam-se indiferentes, verificando-se neles, também, uma forte atrofia muscular.

Êsses sintomas começam a se apresentar entre os 3.º e 4.º meses depois da entrada do gado em um pasto carente de cobalto. Se não forem atendidos com brevidade, a carência progride até causar a morte da maioria dos animais afetados.

Tratamento: Nos Estados Unidos têm sido obtidos grandes resultados na prevenção e tratamento dessa carência com o emprêgo simultâneo de ferro, cobre e cobalto em forma de sais, misturando-os ao sal comum que se dá ao gado. Os casos mais graves requerem um tratamento especial e às vêzes a ministração de soluções puras dêsses sais.

Na Flórida, onde essa carência é comum, tratam os bezerros com doses diárias de 5 a 10 miligramas de cobalto, o que influi enorme e favoràvelmente no crescimento dos mesmos. A Estação Experimental e Agrícola dêsse Estado, indica a presente fórmula para o tratamento profilático: Juntar a 100 quilos de sal comum, 25 de óxido vermelho de ferro, um quilo de sulfato de cobre pulverizado e 25 gramas de cloreto ou sulfato de cobalto. Recomendam misturar bem êsses elementos para que os animais recebam quantidades uniformes dos referidos sais. Quanto ao cobalto, o mais fácil é dissolvê-lo em um litro d'água e pulverizar a mistura com essa solução.

Nos casos de certa gravidade, dissolvem-se 10 gramas de cloreto ou sulfato de cobalto em 1 1/2 litros de água, dando aos animais adultos 200 c.c. dessa solução três vêzes por semana, durante três ou quatro semanas. Aos bezerros, 100 c.c. com os mesmo intervalos e tempo.

Nem o sexo, nem a raça parecem ter alguma influência sôbre a doença. A idade crítica se situa entre o 6.º e o 18.º mês, mas também é comum a doença em rêses adultas.

O comêço da doença é insidioso. Inicialmente, observa-se um emagrecimento anormal do animal apesar de seu apetite, nos primeiros tempos, não apresentar alteração. Êsse emagrecimento é acompanhado pela cessação do crescimento da rês, ausência de cio e uma acentuada debilidade do trem posterior. A medida que a doença progride, o apetite diminui e o animal entra num estado de marasmo. As mucosas ficam bem pálidas, a pele sêca adere aos músculos atrofiados. O pêlo é comprido, áspero e eriçado. O abdomem fica crescido e caído.

Êsses animais recusam normalmente o pasto verde, preferindo forragem sêca e palha. Há manifestações de tendência para anomalias no apetite, e, nos animais novos, é comum a diarréia intensa. A dispnéia produzida pelo esfôrço chega a ser tão intensa que o animal apenas pode dar um passo.

Mesmo nos casos leves, a fertilidade dos animais e a produção de leite das vacas ficam profundamente diminuidas.

MINERAIS TÓXICOS

Como prosseguimento e complementação à exposição da matéria fundamental dêste pequeno trabalho não poderíamos deixar de relacionar um certo número de minerais altamente tóxicos para os bovinos.

Vamos, portanto, fazer uma ligeira descrição dos mesmos, assim como dos sintomas de intoxicações que podem provocar.

Assim, pensamos que os criadores e demais pecuaristas terão oportunidade de defender o seu gado não só verificando prèviamente a composição ou a análise de qualquer produto que, a princípio, julguem conveniente à alimentação do mesmo, como também combater as intoxicações que venham a ocorrer, diante dos sintomas que as caracterizem e que procuraremos descrever.

(Continua no próximo número)

HAJA ESTRADAS!



"Coupé" 1909

Noticiaram os jornais que as nove fábricas nacionais de automoveis produziram, em maio e junho últimos, nada menos que 45.950 veículos de todos os tipos: passeio, utilitários, jipes, ônibus e caminhões. A média diária alcançou, pois, incluindo domingos e feriados, 766 veículos automotores.

Tôdas essas viaturas necessitaram, para cumprir a sua finalidade, de pistas de rolamento ou, ficando inativas, de depósitos ou de parques de estacionamento. Mas isto não acontece nem acontecerá porque automovel foi feito para rodar, para vencer distâncias e rapidamente.

Supondo-se por base o tamanho médio de 4 metros para cada veículo tem-se que, colocada a produção dêsses dois meses em fila indiana, teríamos de dar-lhes uma pista de 184 quilometros, ou cêrca de 3 quilometros por dia. A indústria automobilística pelo visto é que obriga o nosso DNER e seus congêneres nos Estados — os DD.EE.RR. — a se movimentarem, abrindo e pavimentando as estradas, em cujos percursos os carros darão às linhas de montagem ensejo de funcionar, estimulando as comunicações e fazendo circular a riqueza.

Isto representa num ano, com a média mensal produzida de 23.000 viaturas, se mantida, uma necessidade rodoviária de 1.100 quilometros, ou seja uma distância em linha reta, igual à do Rio a Brasília!

Não falemos das pistas [illegible] que estas se tornem cada vez menos capacitadas ao atendimento do volume do trafego. No que tange ao Rio de Janeiro, onde são licenciados milhares de autoveículos mensalmente, já não há mais espaço para êles. E então recorre o apêlo à abertura de túneis, à construção de viadutos, ao alargamento das ruas. Todo êste esfôrço, que além de moroso e caro atende apenas momentaneamente ao problema agravado a cada mês que passa. E daí resultam as "batidas", os engarrafamentos, a confusão no trafego. E ainda bem quando é só isso.

Entrementes, a indústria do automóvel tende sempre a produzir mais, do contrário não será rentável.

O Brasil não pode fugir à tirania do automovel, pois que assim acontece em todo o mundo: não é a estrada que pede o automovel, mas êste é que impõe aquela.

Haja, pois, estradas. A nossa indústria automobilística está em expansão.

A XIX SEMANA DO LACTICINISTA

por Otto Frensel
Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura.

De 8 a 13 de julho se realizou pela XIX vez a Semana do Lacticinista, iniciativa do nosso inesquecível amigo, Dr. Sebastião Sena Ferreira de Andrade, agrônomo, então diretor da então Fábrica-Escola de Laticínios "Cândido Tostes", hoje Instituto de Laticínios "Cândido Tostes". Localizado em Juiz de Fora, a "Manchester Mineira", na Zona da Mata, então zona leiteira por excelência de Minas Gerais e do Brasil, o I.L.C.T., no XXVI ano de sua tão útil existência, desde 10 a 15 de julho de 1950, vem realizando anualmente estas Semanas do Lacticinista, cuja repercussão extremamente útil já ultrapassa os limites do Brasil.

A organização e o programa desta última Semana do Lacticinista apresentaram inovações de grande interêsse e utilidade para os 160 participantes, em sua maioria técnicos, formados pelo próprio I.L.C.T., bem como diretores de cooperativas agropecuárias e de produtores de leite, industriais de lacticínios, jornalistas, funcionários especializados federais, estaduais e municipais. Além das cerimônias habituais em iniciativas dessa natureza, palestras e comunicações dos nossos melhores técnicos e dirigentes, tiveram lugar três cursos que mereceram especial atenção e acorrência de interessados: "Limpeza e sanitização industrial", "Preparo e manutenção de culturas técnicas" e um "Curso Rápido sôbre Custos Industriais", êste a cargo do Dr. Paul M. Mayer, Chefe do Departamento de Custos da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, especialmente cedido pela referida companhia em cooperação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. Aliás, a cooperação do B.D.M.G. foi das mais oportunas, inclusive com a apresentação, por uma equipe de técnicos do BDMG/ILCT, de um Diagnóstico do Setor de Laticínios em Minas Gerais-Resultados Preliminares da Pesquisa Industrial-Diretrizes para um Programa".

Expressiva homenagem foi prestada ao Dr. Richard Newberg, Chefe da Agência de Desenvolvimento de Agricultura da U.S.A.I.D., por motivo dos grandes serviços que prestou ao programa do I.L.C.T. e pela sua volta aos E.U.A. Na oportunidade D. Pautilha Guimarães de Carvalho, Coordenadora do Serviço de Assistência à Indústria de Laticínios da A.B.C.A.R., juntamente com os Professôres do I.L.C.T. Srs. Richard Day e Francisco Samuel Hosken, realizou interessante palestra, acompanhada de "slides" sôbre "Realizações do Projeto .... USAID-PURDUE-ILCT".

Além da mesa coordenadora, cuja Presidência coube ao Diretor do I.L.C.T., Prof. Cid Mauricio Stehling e Vice-Presidência ao autor destas linhas, foram instituídas quatro comissões técnicas, a saber: Assuntos Econômicos — Produção de Leite — Industrialização — Comercialização. Cada Comissão foi composta de técnicos na respectiva matéria, os quais escolheram, entre si, o seu Presidente e Relator. As conclusões dos trabalhos foram apresentadas na sessão final da 19ª Semana do Lacticinista e aprovados por unanimidade. Destaque especial merece uma das conclusões da Comissão de Comercialização, a qual propôs e indicou uma Comissão Promotora da organização do Conselho Nacional de Lacticínios, conforme proposto pelo autor destas linhas, na base do seu trabalho "Da necessidade da organização dos lacticínios brasileiros", publicado na "A Lavoura" de maio-junho pp. (páginas 21 a 23). Como vimos observando nestes cinqüenta anos dedicados aos lacticínios brasileiros, ainda agora, mais do que nunca, a existência de um orgão superior, equidistante e rigorosamente não discriminatório, é uma necessidade absoluta. Entretanto, justamente esta incompreensão discriminatória, tem tornado impossível criar, até hoje, tão necessária quão indispensável organização superior, a qual, repetimos, sòmente poderá ser realmente útil, se sempre conservada equidistante. Há que distinguir, finalmente, entre interêsses gerais e particulares.

Voltando, contudo, para a XIX Semana do Lacticinista e ao I.L.C.T., não podemos deixar de encarecer o interêsse e a repercussão dos trabalhos apresentados, dos cursos realizados e a constatação "in loco" do dinâmico desenvolvimento da renovação das instalações do Instituto em todos os setores, impressionando, evidentemente, muito as novas máquinas e instalações, realizadas e em andamento. Assim, esta iniciativa se torna um dos mais poderosos propulsores do progresso dos lacticínios brasileiros, pois não se limita ao ensino teórico, mas à demonstração prática do que é preciso fazer em todos os setores. Ao mesmo tempo, é uma demonstração e comprovação plena do que é possível realizar em cooperação, mesmo sob condições nem sempre fáceis ou favoráveis.

Assistimos a todos os trabalhos, ouvimos a leitura de tôdas a dissertações apresentadas e acompanhamos e participamos de todos os debates. Em todos êles encontramos a comprovação de estarmos certos em nossa integral confiança na grande causa que abraçamos e defendemos há cinqüenta anos, embora ela, possivelmente, seja uma das mais difíceis: a causa dos lacticínios brasileiros.

CULTURA DO ABACATE

(Persea americana, Miller)

Planta originária da América, com seu berço na região central do México e no Istmo do Panamá, daí se difundindo para outras regiões.

Na Guanabara esta fruteira ocupa o 3.º lugar em área cultivada, com 893 ha, mais de 142 000 pés plantados. No entanto, êsse número de árvores não obedece a cultivo intensivo, limitando-se ao plantio de pequenos grupos de abacateiros ou de árvores esparsas que são encontradas nos sítios, quase sempre aproveitando manchas de solo, que são propícias ao seu desenvolvimento.

Segundo Popenoe, as variedades conhecidas foram agrupadas em três raças: Antilhana, Mexicana e Guatemalense.

Raça Antilhana — fôlhas verde-claras, sem odor, frutos grandes com a casca de espessura média, de côr verde-amarela e quase lisa.

Raça Guatemalense — fôlhas verde-escuras, inodoras, frutos médios com a casca grossa e rugosa.

Raça Mexicana — suas fôlhas, quando maceradas, têm cheiro de aniz; frutos de casca fina e lisa, pesando em média 200 gramas.

O abacateiro tem flôres completas, apresentando no entanto o fenômeno chamado dicogamia protogênica, isto é, os órgãos femininos (pistilo) amadurecem antes dos órgãos masculinos (andreceu). Daí a importância do conhecimento da biologia floral do abacateiro, para que se possam obter boas safras.

Existem dois grupos de variedades que apresentam comportamento diferente na maturação de suas flôres e que foram chamados: grupo A e grupo B. As variedades do grupo A são aquelas que apresentam no florescimento, na parte da manhã, um conjunto de flôres que se abrem com o pistilo respectivo (maduro), fechando-se por volta do meio-dia e só reabrindo na tarde do dia seguinte, já então com os estames soltando pólen, tendo seu pistilo murchado. Dêsse modo, tôdas as manhãs teremos flôres femininas e à tarde, abertas pela segunda vez, teremos flôres masculinas, fornecedoras de pólen.

As variedades do grupo B abrem suas flôres pela primeira vez na parte da tarde, com pistilo receptivo, fechando-se no entardecer para se reabrir na manhã do dia seguinte, com estames soltando pólen, permanecendo abertas até cêrca do meio-dia.

Pelo que foi exposto, verifica-se que se forem plantadas árvores de um só grupo, dificilmente haverá polinização, e daí a necessidade de, na formação de pomares comerciais, se plantar variedades dos dois grupos.

Variedades comerciais — Inúmeras são as variedades existentes, dentre as quais destacamos as seguintes:

Não temos ainda observações, em nosso Estado, que nos permitam assegurar a diversificação da produção por épocas, de acôrdo com as variedades, como ocorre em São Paulo. Sabemos apenas que a nossa produção de abacates é colhida nos meses de fevereiro a junho.

As variedades da raça mexicana não suportam o clima quente, por isso não mencionamos variedades dessa raça.

SOLO — O abacateiro exige solos profundos e permeáveis, daí só indicarmos sua cultura em nosso Estado, para microregiões de serras, voltadas para o quadrante sul (NORUEGA), ou em solos profundos, como na baixada do Rio da Prata do Cabuçu, em CAMPO GRANDE.

ÉPOCA DO PLANTIO — A melhor época corresponde aos meses de estação chuvosa, usando-se mudas enxertadas ou, de preferência, enxertia no cavalo já plantado em local definitivo.

O enxêrto exige uma proteção contra os raios solares, até que o seu desenvolvimento de copa proteja o caule da planta nova.

ESPAÇAMENTO — Em linhas de nível, usar o compasso de 11x8 metros, sendo a distância menor entre plantas e a maior entre as linhas de plantas.

CICLO CULTURAL — O abacateiro (enxêrto) inicia sua produção do 3.º ao 4.º ano, produzindo bem até o 15.º ano.

VARIEDADES	RAÇA	GRUPO	ÉPOCA DA COLHEITA
Pollock	Antilhana	B	janeiro-março
Princesa	Antilhana	A	fevereiro-março
Simmonds	Antilhana	A	março-abril
Waldin	Antilhana	A	março-abril
Prince	Guatemalense	B	julho-agôsto
Wagner	Guatemalense	A	agôsto-setembro
Taylor	Guatemalense	B	julho-agôsto
Linda	Guatemalense	B	julho-agôsto
Collinson	Híbrida (GxA)	A	maio-junho
Fuerte	Híbrida (GxA)	B	abril-maio

A AGRICULTURA, CRÉDITO E AMOR

Raul Floriano

O empirismo agropecuário continua sendo a tônica dos Governos brasileiros, despreparados e despreocupados de darem solução ao mais importante problema brasileiro.

A Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, antes, e o Banco Central, hoje, conduzidos por um planejamento improvisado, arvoram-se em salvadores de nossa agropecuária. Mas não divisam o mofino de seus resultados.

O Govêrno da Revolução de 1964, com todos os elementos nas mãos, não penetrou a importância dêsse problema e tentou salvar o País com malabarismos bancários e expedientes fiscais. Se diminuiu, um pouco, o índice de inflação, não fomentou a produção agrícola e os preços dessa continuaram a subir, obedientes à lei da oferta e da procura.

O aumento da produção industrial não resolve a questão do desenvolvimento nacional.

De 1950 a 1963, o índice da produção agrícola subiu de 101,5 para 177,3 e o da indústria de 111,4 para 318,2. O valor dessa produção sofreu as conseqüências da desvalorização da moeda: subiu desproporcionalmente a ela. Talvez, com menor lucro.

Mas, a análise dessa produção, produto por produto, e por unidade, conduzirá a resultados às vêzes merencórios. Senão, veja-se: o cacau, de que se colhiam 462 kilos por hectare, em 1954, caiu para 303, em 1963, na mesma área. A ervilha, de 702 para 651 kilos, no mesmo período. O mesmo ocorreu com o café e outros produtos. Outros vários tiveram sua produção unitária aumentada: geralmente os de plantações novas ou de exploração mais recente, incluídos os produtos que exigem menos da terra.

Vê-se que a agricultura no Brasil está a exigir mais que o auxílio do crédito agrícola, mesmo quando êste seja perfeitamente distribuído, sem os defeitos que se revelam, dia após dia, na sua atual distribuição.

O agricultor terá que ser encarado, pelo Poder Público, com mais amor, que se traduz em eficiência e permanente assistência. Além do crédito, o lavrador precisa de máquinas, que lhe preparem a terra, emprestadas pelo Estado, por dia ou horas, a preço acessível; de assistência técnica do Ministério da Agricultura, que o oriente no que plantar, após analisar sua terra; de adubo a preço conveniente, e financiamento até a safra, para predispor o terreno a produzir melhor o que já pode produzir bem; de caminhos e transportes para comercializar seu produto; de silos para sua estocagem.

A longo prazo, dever-lhe-á ser ministrada a educação rural, para jovens e para adultos.

Tudo isso não dispensa o incremento e a moralização da cooperativa para evitar a exploração dos produtos pelo intermediário, nem o levantamento cuidadoso e minucioso da produção agrícola nacional, para evitar-se a superprodução ou a carência para a exportação.

Poder-se-á exigir isso da u'a máquina governamental que age tão empiricamente?

Então há que se melhorar essa máquina.

COVEAMENTO E ADUBAÇÃO — Com bastante antecedência, fazer covas amplas de 60x60x60cm, que deverão ser preenchidas, 30 dias antes do plantio, com os seguintes adubos, por cova:

Estêrco de curral	30 litros
Farinha de ossos ou hiperfosfato	500 gramas
Cloreto de potássio	150 gramas

Na formação da árvore, de três em três meses recomenda-se a aplicação em cobertura, de nitrogênio, sob a forma de Salitre do Chile ou Sulfato de amônio ou nitrocálcio, usando-se de cada vez:

No 1.º ano 50 gramas por pé
No 2.º ano 100 gramas por pé
No 3.º ano 200 gramas por pé

Iniciada a produção da árvore, aplicar por pé e caixa de fruto colhido, a seguinte adubação:

Nitrocálcio de Olinda ou Hiperfosfato	300 gramas
Fosforita de Olinda ou Hiperfosfato	100 gramas
Cloreto de potássio	150 gramas

Êsses adubos devem ser divididos em 3 aplicações, a serem aplicadas nos meses de julho, outubro e fevereiro.

TRATOS CULTURAIS — No verão aconselha-se apenas roçar o pomar, capinando no inverno

PRODUÇÃO — As produções obtidas na Guanabara são muito pequenas, em face do pouco trato que recebem as árvores, cêrca de 1 1/2 caixas por pé. No entanto, nos pomares bem cuidados, podemos obter de 6 a 8 caixas por pé/ano.

Cada caixa comporta, conforme o tipo da fruta, de 20 a 60 unidades.

MERCADO — O abacate é vendido por caixas, sendo muito procurado e largamente consumido pelas casas de refrescos, vitaminas e por quitandas e mercados.

(Do Boletim Técnico do Departamento de Agricultura do Estado da Guanabara).

REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

A Junta Deliberativa de Revenda, do Departamento de Promoção Agropecuário do Ministério da Agricultura, aprovou as Instruções para a revenda de material agropecuário. Sòmente será permitida a revenda aos lavradores e criadores registrados no Ministério da Agricultura — Seção de Previsão de Safras do Departamento Econômico, bem como às Cooperativas de Lavradores e Criadores devidamente registrados. As Secretarias de Agricultura dos Estados, as Prefeituras, as Sociedades de Economia Mista e as Autarquias gozarão, também, desta permissão. As Instruções, que foram publicadas no Diário Oficial de 18 de setembro de 1967, têm o teor seguinte:

"Art. 1.º — A revenda será permitida sòmente aos lavradores e criadores registrados na Seção de Previsão de Safras ou às Cooperativas de Lavradores e Criadores devidamente registradas, bem como às Secretarias de Agricultura dos Estados, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista e Autarquias.

§ 1.º — Quando o lavrador fôr arrendatário ou parceiro deverá apresentar documento hábil em que comprove que o período da validade do contrato de arrendamento ou parcela é igual ou superior ao prazo de financiamento.

§ 2.º — Nos casos de surtos graves ou iminentes de doenças infecto-contagiosas ou parasitárias dos animais, bem como de doenças e pragas das lavouras, os serviços específicos poderão requisitar à revenda os produtos indispensáveis ao seu combate, mediante prévia aprovação da Junta Deliberativa da Revenda e processamento imediato dos meios de pagamento da despesa correspondente.

Art. 2.º — Os requerimentos serão dirigidos aos Chefes do Serviço Federal de Promoção Agropecuária (SFPA) do Estado respectivo, podendo dar entrada em qualquer Pôsto de Revenda do Ministério da Agricultura, com os seguintes esclarecimentos:

a) nome do requerente por extenso e sua residência;

b) nome da propriedade, município e Estado onde se acha localizada;

c) número de registro do lavrador ou criador e das cooperativas de lavradores e criadores;

d) atividades econômicas desenvolvidas na propriedade;

e) especificação do material agrícola a ser adquirido;

f) forma de pagamento pretendida;

g) declaração de concordância com as normas e condições estabelecidas pelo Serviço de Revenda de Material Agropecuário.

Parágrafo único. Para as transações a prazo, além dos esclarecimentos constantes das alíneas a e e dêste artigo, o requerente deverá preencher ainda as seguintes condições:

a) capacidade econômica e financeira, comprovada através de referências de estabelecimentos oficiais de crédito;

b) indicação de avalista que satisfaça as condições da alínea anterior, quando se trata de aquisição de material de consumo;

c) capacidade de bem utilizar o objeto da transação, comprovada através de parecer técnico, sempre que julgado necessário.

Art. 3.º — Se a Turma de Revenda dispuser do material solicitado, a transação será efetuada independentemente de consulta à instância superior, desde que satisfeitas as disposições constantes da presente Resolução.

Art. 4.º — nas transações a prazo serão obedecidas as seguintes normas:

a) a revenda a prazo do material será acobertada por contrato com cláusula de reserva de domínio; a revenda a prazo de material de consumo e semoventes será acobertada por contrato garantido por aval;

b) o limite mínimo para o financiamento será de um salário mínimo regional;

c) o limite máximo para financiamento será estabelecido tendo-se em vista:

1 — capacidade econômica e financeira do requerente;

2 — possibilidade de aproveitamento do material;

d) o agricultor poderá ser beneficiado com as vantagens de nôvo contrato, desde que satisfeitas as condições do item c dêste artigo;

e) os contratos terão os seguintes prazos:

I — de um a dois anos para os contratos cujo valor atinja cinco salários-mínimos regionais;

II — até cinco anos para os contratos cujo valor ultrapasse cinco salários-mínimos regionais;

III — além de cinco anos, os contratos sòmente serão formalizados mediante autorização do Ministro da Agricultura, ouvida a Junta Deliberativa da Revenda do SRMA;

f) as prestações, e promissórias delas decorrentes, terão vencimentos trimestrais, semestrais e anuais,

g) na assinatura do contrato o interessado pagará à vista a primeira prestação, relativa a 10% do montante da transação; os 90% restantes serão pagos no prazo fixado no contrato, acrescidos de juros de 10% ao ano;

h) os contratos poderão estipular prazo de carência para pagamento da primeira

prestação, ficando a fixação do prazo a critério da Junta Deliberativa do SRMA e sujeita à homologação do Ministério da Agricultura;

i) por falta de pagamento de uma prestação ou não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, que determine sua rescisão, o SRMA promoverá a cobrança administrativa ou judicial;

j) em qualquer dos casos de execução de que trata a alínea anterior, o saldo da dívida será acrescido da multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da data do vencimento da prestação;

l) nos casos de renovação do contrato ou dilação de prazo, serão sempre cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês, sôbre o saldo da dívida;

m) durante a vigência do contrato com reserva de domínio o SRMA poderá inspecionar o material para constatar a sua conservação, integridade e utilização.

Art. 5.º — Sôbre o preço de custo dos materiais e reprodutores serão acrescidos: a) I.C.M.; b) quantia variável de 3 a 20%, conforme instruções a serem baixadas pelo Diretor do SRMA.

Art. 6.º — Na revenda de reprodutores e animais de trabalho, além do que estabelece o artigo anterior, serão observadas as seguintes normas:

a) o SRMA financiará a compra de reprodutores bovinos e eqüinos, puros e mestiços, com meio sangue ou mais, bem como animais de trabalho;

b) o financiamento para compra de suínos, ovinos e caprinos abrangerá apenas reprodutores puros;

c) o financiamento à avicultura será feito sòmente para aquisição de ovos e pintos de um dia, de linhagens puras, destinados a granjas especializadas;

d) o SRMA só financiará a compra de reprodutores mediante apresentação de laudo sanitário firmado por Veterinário e Zootécnico firmado por Veterinário ou Agrônomo de órgãos oficiais.

Art. 7.º — Sempre que possível, e atendidas as formalidades desta Resolução, o SRMA comparecerá às Exposições Pecuárias e aos leilões de animais, para prática de operações e financiamento de reprodutores.

Art. 8.º — Os casos omissos nesta Resolução e as dúvidas suscitadas em sua execução serão resolvidos pela Junta Deliberativa de Revenda, cabendo recurso de suas decisões ao Ministro da Agricultura.

Art. 9.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 1, de 21-6-64."

O Composto Orgânico Substitui o Estêrco

Ariosto Rodrigues Peixoto

O estrume é indispensável ao solo na sua exploração racional, mesmo que se faça adubação química. Além de adubar, o estêrco afrouxa o terreno de barro, faz a terra arenosa reter mais água e o adubo mineral nela dissolvido.

Conhece-se o bom lavrador pelo monte de estrume de sua gleba. Explorar o solo, sem restituir o que se retira com as colheitas, é empobrecê-lo. O lavrador que furta a fertilidade do solo está empobrecendo seus filhos.

Quando o estrume é pouco, supre-se a falta preparando o "composto" em separado ou misturando ambos para maior facilidade e economia. Aproveita-se a mesma coberta de 2 x 10 metros, o mesmo chão, e dispensam-se os mesmos cuidados no preparo do estêrco.

O chão do rancho, de palha, é forrado de grossos paus roliços cruzados para arejamento. Sobre essa grade espalha-se uma camada de capim, palha, resto de colheita, tudo picado e numa altura de meio palmo. Fazem-se 4 montes, um de cada vez. Coloca-se no centro do monte, de 2 x 2 m, um pau de mais ou menos meio palmo de diâmetro e meio metro de comprimento. Ajusta-se depois a palha ao redor.

Toma-se uma lata, põe-se estêrco verde, de gado, até 1/4, completa-se com água, mistura-se bem e espalha-se sôbre a camada de palha. Repete-se a operação mais ou menos 4 vêzes, até umedecer bem, sem encharcar. Criando bolor, é sinal de pouca umidade. A água deve sòmente pingar embaixo do monte. Sôbre essa camada molhada espalha-se outra, no mesmo dia ou quando tiver. Os 4 ou mais rolos vão sendo erguidos à medida que o monte se eleva. Em baixo, ficará ôco para sair o ar e servir de chaminé.

O monte pode ter 1,2 m ou mais de altura, de camadas superpostas regadas sempre sem encharcar. Terminado um monte, faz-se outro. Fazem-se primeiro os dois montes do centro, ou aquêles das cabeceiras.

Decorridos 2-3 meses o composto está pronto. Conhece-se o "ponto" ótimo, introduzindo a mão no interior do monte e apertando um punhado de massa, que deve estar úmido. A temperatura é moderada, nem fria e nem muito quente.

Caso a decomposição esteja imperfeita revira-se o monte para outro quadro vizinho, de 2 x 2 m, apertando-o e misturando-se as camadas. O novo monte é tratado como o anterior. Pode-se juntar cal para melhorar o composto.

Empregam-se 3 a 5 kg de composto por m² de solo. Em cada cova de 60x60x40 cm pode-se dar 20 a 40 kg puro ou misturado com adubo químico que não se perde tão fàcilmente como se estivesse sòzinho.

CLIMAS DO CEARÁ

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Terminado o exame dos climas observados na Amazônia passaremos agora à descrição dos reinantes no litoral norte, de tipo Aw' (tropical chuvoso de estação úmida no outono). Compreendem o Estado do Ceará.

Mondubim — 3º 50' S — 38º 34' W — 32 m. (Clima Aw).

Localidade muito próxima de Porangaba, o respectivo clima pouco difere daquela capital, e assim será descrito de modo sucinto. Colocada no interior, é cêrca de 0º,8 mais f r e s c a, com média anual 25º,4 (26,4 em dezembro, 24,4 em julho, ou amplitude total 2º,0). As máximas, também inferiores (30º,8 na média anual), oscilam de 31,7 (dezembro) a 30º,1 (julho-, sendo mais quentes durante o dia os meses de setembro a janeiro, acima de 31º, e mais frescos os de maio a julho, com 30º,1.

Já as mínimas registram média idêntica à de Porangaba, 21º,9, variando de 22º,7 (janeiro) a 20º,7 (julho). As noites são mais quentes de novembro a abril, e mais frescas em julho-agôsto. E assim de 9º,0 a amplitude diária média, variando de 10º,2 (agôsto) a 7º,7 (abril). Já a máxima absoluta se apresenta inferior à de Fortaleza, pois não ultrapassou 34º,6, de maio a julho não atingindo 33º, para superar êste limite nos demais meses.

A mínima absoluta, 17º,6, ocorreu em setembro, vaòres acima de 18º sendo registrados nos outros meses. Temos, dêsse modo, 17º,0 para a amplitude absoluta.

De qualquer modo, há que pôr em dúvida as contagens de dias e noites quentes, pois são muito baixos, como vimos, os valôres registrados (204 e 194, respectivamente). Nada justificaria o corte pela metade nas freqüências de Porangaba, numa distância de apenas 10 km. A umidade é alta, 80,1%, variando de 86,6%, em abril, a 73,9%, em novembro; os índices, acima de 85%, de março a maio, tornam-se inferiores a 76% de setembro a dezembro.

A nebulosidade é fraca, sob média 4,1, apenas de fevereiro a abril superando 5,0 (5,9 no último), e com mínimo 2,4 em agôsto. De julho a novembro a cobertura torna-se menor que 3,5. Temos assim 14 dias encobertos (fevereiro a abril) e 50 claros, sobretudo de junho a novembro, 5-7 por mês, pois só 1-2 ocorrem de janeiro a abril.

A região é fortemente insolada, com 2.896 horas, todos os meses superando 200 horas, e com máximo de 312 em agôsto. Excetuam-se fevereiro a abril, o último registrando o mínimo: 152 horas.

A precipitação é elevada, e maior que no litoral, com 1.485 mm. Chove mais que 200 mm por mês, de fevereiro a maio (332 em abril), e menos que 50, de julho a dezembro (12 mm em outubro). Quanto à maior precipitação em 24 horas, alcançou ..... 138 mm.

Temos na região 112 dias de chuva, 46 dos quais acima de 10 mm. De janeiro a junho todos os meses superam 10 dias, com 22 em abril, mas de julho a dezembro temos 5-8 cada mês. Chove, assim, mais 3 dias que em Porangaba. Troveja pouco igualmente, só 19 dias, distribuidos de janeiro a maio.

Notam-se contudo 43 nevoeiros, que ocorrem todos os meses, com distribuição regular de 2-6, mais freqüentes em novembro-dezembro.

O orvalho é comum, 79 dias, ocorrendo à razão de 3-6 dias por mês, ou mesmo 9-11 nos correspondentes ao inverno. Uma apreciação geral do clima mostra que êste muito pouco difere do de Porangaba.

Guaramiranga — 4º 17' S — 39º 00' W — 846 m. (Clima Amw').

Trata-se do famoso clima

Climas do Ceará

... na serra de Baturité, no Ceará, cuja altitude e baixo grau higrométrico facilitam a cura das doenças pulmonares. A temperatura média é realmente baixa, 20º,6, só em novembro e dezembro atingindo 21º,0 e 21º,2 respectivamente, valor êste também registrado em janeiro. De fevereiro a maio permanece entre 20º e 21º, e no inverno abaixo de 20º, com 18º,6 em julho, para superar 20º a partir de setembro.

É, assim, mais quente o início do verão e mais frio o inverno, sob uma amplitude anual de 1º,6.

As máximas igualmente baixas, 25º,9, mas a primavera tem dias quentes, de outubro a janeiro o elemento superando 27º (27º,9 em novembro). A partir de fevereiro torna-se nítido o declínio, de abril a julho a média das máximas ficando aquém de 25º, com 23º,8 em junho; a oscilação anual é assim de 4º,1. Já as mínimas não se apresentam tão baixas, com 17º,5 de média anual, os valores sendo mais elevados no verão, coberto e chuvoso, que na primavera mais sêca. Atingem, com efeito, 18º,1 de janeiro a abril, para descerem a 16º,2 em agôsto, no período julho a setembro ficando inferiores a 17º, mas pouco acima entre outubro a dezembro. Temos dêsse modo uma amplitude anual de 1º,9, bem inferior à da máxima. As máximas absolutas, devido à altitude, não ultrapassam 32º,[illegible] (registrado em janeiro) e em julho e agosto nunca atingem 30º, só de outubro a janeiro passando além de 31º.

Quanto às mínimas absolutas, podem descer a 11º,2, valor ocorrido em agôsto, só no período maio a outubro, ainda abaixo de 16º e em julho, [illegible] de 15º. Isto resulta [illegible] fraca amplitude absoluta de apenas 17º,8. E também reduzida amplitude média diária 8º,1, só de setembro a novembro êste elemento ultrapassando 10º (10º,5 em outubro), para descer abaixo de 7º de abril a junho ([illegible] em maio).

Do exposto resulta que não existem noites quentes em Guaramiranga, tôdas sendo frescas, sob mínima abaixo de 20º (365), o que constitui uma vantagem considerável na área sêca e quente do Ceará. Mesmo os dias se apresentam freqüentemente frescos, embora haja 223 quentes, concentrados aliás de agôsto a janeiro. Temos, dêsse modo, comparando as duas condições:

	J.	F.	M.	A.	M.	J.	J.	A.	S.	O.	N.	D.	Ano
Dias quentes	25	17	16	11	6	7	9	21	27	29	27	28	223
Dias frescos	6	11	15	19	25	23	22	10	3	2	3	3	143

Isto corresponde a um período mais quente, como dissemos, de agôsto a fevereiro, e outro decisivamente fresco, de março a julho.

Sob boa exposição, a velocidade do vento é bastante intensa, o que contribui para reduzir a sensação de calor. Temos média anual de ..... 3,3 m.p.s., com amplitude 1,2, pois oscila de 3,9 m.p.s. em julho a 2,7 em março. Apenas no período chuvoso, janeiro-abril, torna-se a velocidade inferior a 3 m.p.s., superior contudo nos meses restantes. Não se formam, porém, ventanias na região.

A umidade relativa é bem acentuada, indicando localização a barlavento, confirmada pelas precipitações. Temos média anual de 87,0%, oscilando de um máximo de 92,1%, em abril, ao mínimo 82,3%, em outubro. Tais condições tiram um pouco o caráter climático favorável da área para a cura de doenças pulmonares, que exigiria um clima mais sêco, só verificado talvez na outra vertente.

Realmente, de março a junho a umidade supera 90%, só de agôsto a dezembro ficando abaixo de 85%.

A nebulosidade é acentuada, com média anual 6,6. Ultrapassa o valor 7,0 de fevereiro a maio, o mês de abril registrando 7,7. E desce aquém de 6,0 de julho a outubro, com 5,5 em agôsto. Será assim de [illegible] a amplitude anual, menor que a das áreas planas anteriormente descritas.

Significa isto que não existem dias claros na região, ou melhor, apenas 7 por ano, todos de junho a setembro, à razão de 1-2 cada mês. Já os encobertos são mais freqüentes, um dia em cada quatro, pois totalizam 96 por ano. Ocorrem todos os meses, desde 4 em novembro até 16 em abril. De março a junho sempre mais que 10 dias, de julho a dezembro 6 ou menos.

Da forte nebulosidade resulta uma fraca insolação, o que também, no sentido de cura, prejudica o clima, embora não lhe tire a conveniência para a saúde. Total do ano 1.918 horas, com 210 em agôsto e apenas 96 em março. Somente os meses de agôsto a outubro têm mais que 200 horas; os de janeiro a junho, menos de 150.

Chove bastante, 1.711 mm anualmente, com máximo de 318 em março, e mínimo de 16, em outubro. A estação úmida tem início em janeiro e termina em junho, todos os meses com mais de 100 mm; fevereiro a maio apresentando acima de 200 cada um. Mas o segundo semestre não é totalmente sêco, pois mesmo de setembro a novembro, cada mês registra entre 10 e 50 mm. O semestre totaliza pois 343 mm, o que se deverá comparar aos ínfimos índices do mesmo período na planície.

A maior precipitação em 24 horas alcançou 117 mm, e só em outubro e novembro as alturas diárias não ultrapassam 50 mm. Quanto aos dias de chuva, ocorrem na freqüência de 185, indicando que chove dia sim dia não em Guaramiranga. São sempre mais freqüentes de janeiro a junho, quando todos os meses têm mais de 15 dias, superando 20 no outono, de março a maio (24 em março). De julho em diante, excetuando agôsto (8 dias), ocorrem sempre de 11 a 13 dias. Chove, pois, dois dias em cada três no período das águas, e um em cada três no da sêca, o que demonstra a forte influência do relêvo, numa área de clima quase B. No conjunto, 57 dias têm mais que 10 mm.

Apesar da situação na montanha, continuam raras as trovoadas, só 23 por ano, e ocorrendo apenas de dezembro a junho, com fevereiro a abril sob freqüências 5-6 dias. Isto permite comprovar a natureza muito diversa das chuvas no segundo semestre, quando nenhuma trovoada se forma.

Por outro lado, os nevoeiros mais freqüentes, sem dúvida do tipo de rampa, totalizam 84 por ano, e embora os meses de primavera e verão registrem 5-7 dias, tornam-se mais comuns no outono e inverno, sob 8-10, esta última constituindo a freqüência de maio.

É mais raro o orvalho, 46 dias por ano, em média 3-5 por mês, com maior contagem no outono. Guaramiranga tem assim um clima ótimo, talvez demasiado úmido. Baixa insolação e forte nebulosidade, o que é uma defesa contra o sol, inimigo do Nordeste. Bastante chuvoso, condição vantajosa na área sêca. Noites frescas e muitos dias também, com vento forte, tudo amenizando as condições termicas.

Tal descrição comporta um breve comentário sôbre os recursos que as condições de relêvo oferecem no Nordeste, não só para a defesa contra o calor, como ainda para solução dos problemas de água, a chuva ocorrendo todo o ano na montanha. E com serras afinal de baixa altitude, o que demonstra como seria fácil, com algum auxílio técnico, criar condições favoráveis a chuva artificial.

É lastimável que as pesquisas a respeito, de custo insignificante, continuem abandonadas, insistindo-se nas soluções onerosas da açudagem, e conseqüente ocupação das baixadas quentes com absoluto desprezo pelas encostras umidas e frescas.

Aracaty — 4º 31' S — 37º 46' w — 30 m (Clima Aw').

Situada no litoral, junto ao limite com a area sêca B, não dispoe esta localidade do cálculos da temperatura media. Contudo, devido à influência oceânica, a máxima é mais reduzida, cêrca de 4º abaixo da observada no Cariri, ou 2º a menos que em Porangaba.

Temos, assim, normal de 29º,7, com oscilação bem fraca, sob amplitude anual 0,8.

E, com efeito, fevereiro o mês mais quente durante o dia (30º,0) e agôsto o menos aquecido (29º,2). Mas de novembro a junho as médias permanecem acima de 29º,5, e de julho a outubro, abaixo.

As mínimas têm valor semelhante ao de Porangaba, com 22º,6 de média, variando de 24º,0 em janeiro, a 21º,1 em agôsto. Os extremos correspondem portanto mais a um clima w, do que w'. A amplitude das mínimas é dêsse modo 2º,9, contra apenas 0º,8 das máximas. As noites mais quentes pertencem à fase de novembro a fevereiro (mínima acima de 23º) quando as chuvas têm início. E as mais fracas ao inverno, pois de junho a agôsto as mínimas ficam abaixo de 22º.

Típica do litoral, prossegue a fraca amplitude diurna, de 7º,0, e que só irá ultrapassar 8º em julho (8º,1) e agôsto. Mas desce aquém de 7º de outubro a fevereiro (6º,0 em janeiro), permanecendo entre 7º e 8º de março a junho.

Quanto à máxima absoluta, 37º,2, foram registrados, aliás em maio, valor dêsse modo um tanto suspeito. Isto porque mesmo setembro só marcou 34º,0, e nos demais meses as máximas não se elevaram além de 33º

Quanto à mínima absoluta desceu a 16º,1, valor registrado em agôsto. De janeiro a abril nunca o termometro ficou abaixo de 20º, mas de julho a setembro pode atingir menos que 18º

Decorre da comparação uma amplitude absoluta de 21º,1. Aracaty tem condições bastante amenizadas, limitadas a 243 dias quentes, com, assim, 122 dias frescos. Note-se que êstes ocorrem numa taxa quase uniforme de 10 mensalmente, e aqueles de igual modo com 20, só dezembro tendo 24 quentes. Já as noites são frescas, em média uma sim outra não, pois há 178 quentes e 187 frescas.

De outubro a dezembro 17 quentes, 13 ou 14 frescas. De junho a agôsto 12-14 quentes, 17-19 frescas.

O vento é muito intenso, a região dando mesmo o seu nome a uma das correntes locais. A média de 3,8 m.p.s. traduz uma amplitude 2,2, pois o máximo se produz em setembro (5,0 m.p.s.), o mínimo em abril, sob 2,8 m.p.s. De agôsto a dezembro a velocidade ultrapassa 4 m.p.s., só em março-abril ficando abaixo de 3 m.p.s.

A nebulosidade é reduzida, tal como no restante do litoral. Temos média 3,1, só em fevereiro-março ultrapassam do 5,0 (5,4 no primeiro). De junho a dezembro permanece inferior a 3,0, ou mesmo 2,0 de julho a setembro, agôsto apresentando média ínfima, de 1,3.

Mesmo assim, ocorrem 57 dias encobertos, sobretudo no primeiro semestre, com 11-12 de fevereiro a abril, mas só 0-2 no período julho a novembro. Quanto aos dias claros, totalizam 161, poucos no outono (5-6 de fevereiro a abril), e muitos no inverno (16-19 em julho-agôsto). Ocorrem sobretudo na primavera, com máximo de 25 em agosto e ainda 22 em setembro, ou 13-16 nos meses finais do ano.

As precipitações são bastante escassas, no total de 1.022 mm, e caem sobretudo de fevereiro a maio, os meses nesse período tendo mais que 100 mm, com março 267, e abril 259 mm.

A sêca tem início em junho, e de julho a setembro ocorrem menos de 10 mm em cada mês, agôsto só registrando 1 mm, ao passo que dezembro já observa 24 mm.

E, assim, chuvoso o outono, ficando secos o inverno e a primavera. Uma precipitação em 24 horas bastante forte, alcançou 230 mm (março)

Os dias de chuva limitam-se a 72, ou seja, um cada cinco, em media. Apenas de fevereiro a abril notam-se mais de 10 por mês, com 14 no ultimo. De julho a dezembro, 2 a 3 mensalmente, e 1 em agôsto ou setembro, o semestre somando 12 dias.

ou seja, tanto como fevereiro.

No conjunto, 33 dias registram acima de 10 mm. Há sòmente 27 trovoadas por ano, como sucede no litoral, limitadas ao período janeiro-maio, e ocorrendo no auge da estação; 7 em fevereiro ou março, 6 em abril.

Não houve registros de nevoeiro ou de orvalho.

O clima de Aracaty é assim suportável, com máximas não muito elevadas, e uma regular freqüência de dias ou noites frescas. Chove pouco, mas a nebulosidade permanece fraca, o que constitui um ângulo desagradável. Os fortes ventos minoram, no entanto, a sensação de calor.

Iguatu — 6° 22' S — 39° 18' W — 211 m (Clima Aw').

É a única estação existente na área úmida do Carirl, cujo clima por seu intermédio será analisado. A temperatura média permanece elevada, com 26°,6 de valor anual, e atinge na primavera valôres acima de 28° entre outubro e janeiro (28°,6 em novembro). Mas declina aquém dos 26° de fevereiro a julho, chegando mesmo a 24°,7 em junho. A sêca de julho já eleva o valor a 25, permitindo o salto para 26 em agôsto. É assim acentuada a amplitude anual, 3°,9, sob máximo de primavera e mínimo no inverno. As temperaturas máximas, de média anual 33°,3, experimentam uma amplitude 4°,9, entre o maior índice, 35°,9 em outubro, e o menor, 31,0 de abril. Notam-se dois períodos distintos: a primavera, com médias acima de 35° entre setembro e dezembro; e o outono, durante o qual, de março a junho, as máximas médias não ultrapassam 31°6.

Quanto às mínimas, sob valor anual 21°,9, variam de 23°,3, em dezembro, a 19°,8 em julho, com uma amplitude 3°,6.

O inverno é bem fresco, sob médias inferiores a 21° de junho a agôsto. Já o verão possui noites mais quentes, e mínimas acima de 23° de novembro a janeiro, contrastando com as do outono, entre 22° e 23° (fevereiro a abril).

Daí decorre uma amplitude diária de 11°,4, as médias mensais do elemento ficando abaixo de 10° na fase chuvosa, de fevereiro a maio (8°,7 em abril), mas superando 12° de julho a dezembro, ou mesmo 13° de agôsto a outubro (13°,5 em setembro), sempre na sêca.

É muito elevada a máxima absoluta, 39°,0, registrada no verão. Mas de maio a julho nenhum valor ultrapassou 36°,2.

A mínima absoluta pôde descer em Iguatu a 15°,9 (junho), de maio a outubro índices abaixo de 18° chegando a ocorrer, mas sòmente acima dêste limite de novembro a abril.

Resulta da comparação uma amplitude absoluta de 23°,1. Iguatu tem apenas 40 dias frescos, igualmente distribuídos por todos os meses, à razão de 3-4, salvo em janeiro-fevereiro, mesmo porque ocorrem 327 dias quentes. Já as noites quentes são em menor número, 283, dando margem a 82 frescas, que terão lugar de abril a dezembro, mas sobretudo em maio (8) a novembro (4); junho e julho registram 14 e 15 noites frescas, agôsto 13 e setembro 6.

O Carirl está em uma área sêca, embora o clima não se enquadre como B. A umidade média é com efeito de 56,1%, e de agôsto a dezembro permanece inferior a 60% (53,8% em outubro). Mas acima de 70% de fevereiro a junho, com 80,2% em março e 81,5% em abril. Torna-se acentuada a queda de junho (72%) para julho .. (63%).

A velocidade do vento, bastante reduzida, com .... 1,8 m.p.s., oscila de 2,5 m.p.s (julho) a sòmente 1,1 em março. Conserva-se mais elevada, acima de 2 m.p.s., de junho a novembro, e mais baixa no período fevereiro abril. Notam-se contudo 7 ventanias por ano.

Analisemos a nebulosidade: esta é mais elevada que no litoral, com média 5,0. Os valôres superam 6,0 de fevereiro a abril (6,7 em março), permanecendo abaixo de 4,0 de julho a outubro (3,6 em agôsto). São, assim, mais limpos o inverno e sobretudo a primavera, mais encoberto o outono.

Há uma equivalência nos totais de dias encobertos (50) e claros (41), ambos com reduzida freqüência. Mas os primeiros ocorrem no outono chuvoso: 10 em fevereiro ou março, 7 em abril, 5 em maio, na primavera pouco aparecendo (1 em cada mês).

Já os claros se verificam justamente de julho a setembro, ambos com 7 dias (agôsto 8), declinando de outubro em diante, pois nos primeiros meses do ano só 1-2 ocorrem, ou mesmo 0 em março.

É, assim, elevada a insolação, num total de 2.944 horas, bastando dizer que, com exceção de fevereiro e março, todos os meses têm mais de 200 horas, e os de julho a dezembro acima de 250 (agôsto 297). É fevereiro o mês menos insolado, com 174 horas.

Chove pouco em Iguatu, dada a proximidade da zona B: 826 mm por ano, verificando-se totais acima de ..... 100 mm apenas de fevereiro a abril (214 em março). Todos os meses, de junho a dezembro, têm menos de ..... 50 mm, com mínimo em julho (8) ou agôsto (idem); os da primavera registram cada um menos de 20 mm.

Assim, se a época chuvosa ainda é típica de w', a da sêca se aproxima de w (inverno).

A maior precipitação em 24 horas foi de 81 mm, ocorrida em fevereiro, mas valôres semelhantes surgem nos diversos meses. De julho a setembro, contudo, não atingem 50 mm. A escassez de precipitações será confirmada pela pequena freqüência dos dias de chuva 64 concentrados de fevereiro a abril (acima de 10 por mês), atingindo 14 em março. Mas de julho a dezembro só 1 a 3 dias ocorrem mensalmente, a estação sêca se estabelecendo de de julho. No total citado, 24 dias têm acima de 10 mm. As trovoadas são

LIVROS

CURSO MÉDIO DE COOPERATIVISMO

VALDIKI MOURA — Compõe-se o trabalho de duas partes: História e Doutrina e Orientação Prática. É, como diz o seu ilustre autor no Prefácio, uma terceira edição do "ABC da Cooperação", tendo a primeira saído em 1960, mais tarde a segunda, ambas esgotadas, acrescentando ter abandonado a idéia da estrutura anterior, para reescrever alguns capítulos e introduzir outros, com o propósito de fazer dêste trabalho um "Manual de Curso Médio de Cooperativismo".

Edição do SIA, série Didática, n.º 23 — In — 8.º 292 pg., Rio 1968.

PROGRESSO SÓCIO-ECONÔMICO NA AMÉRICA LATINA

Fundo Fiduciário de Progresso Social.

Sétimo Relatório Anual, 1967, com apresentação de Dr. Felipe Herrera, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

In-8.º, 444 pg. Washington, DC, 1968.

INSETOS QUE VIVEM NAS PLANTAS DO BRASIL

Seus parasitos e predadores, insetos, hospedeiros e inimigos naturais. **Quarto Catálogo. Edição ampliada do "3.º Catálogo dos Insetos que vivem nas plantas do Brasil" (1936), do Professor A. M. da Costa Lima**

A primeira parte foi publicada em 1967, em 2 Tomos, contendo a Bibliografia Entomológica Brasileira até 1962. Trabalho em colaboração de Aristóteles Godofredo d'Araujo e Silva, Cincinato Rory Gonçalves, Dario Monteiro Galvão, Américo José Lobo Gonçalves, Jair Gomes, Mário do Nascimento Silva e Lúcia Simoni.

Edição do Ministério da Agricultura, Departamento de Inspeção Agropecuária, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, **Laboratório Central de Patologia Vegetal.**

Parte II, 1.º Tomo In-8.º, 622 pg., Rio, 1968.

MANUAL DE JARDINAGEM

M. Coutinho dos Santos, com o prefácio de Olavo Barros de Araujo e Silva.

Ilustrado.

O autor, ao tempo da criação da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" e por muitos anos seguidos, foi professor daquele estabelecimento, lecionando exatamente a matéria sôbre que versa o seu livro, que dela trata exaustivamente.

Edição Livraria Freitas Bastos S A In-8.º, 453 pg. Rio-SP, 1968.

SUINOS — Manual do Criador

Alcides di Paravicini Torres — Professor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz".

Ilustrado. Trata o "Manual" da origem e domesticação dos suínos, da escolha de tipos, das raças, dos alimentos, do manejo e alimentação dos reprodutores, dos leitões; do registro genealógico, da genética dos suínos, dos acasalamentos controlados, da carcaça, das doenças, do fomento da criação.

É um trabalho moderno e completo, da Biblioteca Agronômica Melhoramentos.

Edição Melhoramentos, In 8.º, 427 pg., São Paulo, 1968

HORTICULTURA TROPICAL E SUBTROPICAL — 2.ª Edição

Ernest Nortensen
Ervin T. Bullard

Segundo o Prefácio, o manual, "produto de uma extensa revisão da literatura disponível, destina-se a uso pelos técnicos das missões da USAID, dos Corpos de Paz e de voluntários empregados nos trabalhos rurais".

Foi publicada pelo Departamento de Estado em 1964, uma terceira edição em inglês em 1966; a primeira edição em espanhol em 1967. Tradução para esta língua pelo Eng. Carlos Rico Rodriguez. Edição do Centro Regional de Agenda Técnica; Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID), México. Em espanhol

In-8.º, 276 pg Ilustrado México, 1968

DICIONARIO DE AGRICULTURA

— **Eng. Agr. José M. de Soroa Y Pineda** (com um grande corpo de colaboradores) Editorial Labor.

In-4.º, 1 608 pg., 123 desenhos e 32 ell hs. fora do texto Rio, 1968 Em espanhol.

Todos os livros mencionados nesta secção já se acham, como muitos outros, classificados e incorporados à Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura, à disposição, para consulta, dos interessados.

muito poucas, para o que contribui sem dúvida a fraca umidade; apenas 10 dias por ano, distribuídos de dezembro a maio, e não se verificando de junho a novembro.

São tambem raros os nevoeiros, 7, distribuídos (um por mês) de fevereiro a junho. O orvalho ainda mais escasso (4 dias de março a junho).

O Cariri é assim uma área de clima quente, com noites mais frescas no inverno, mas dias sempre quentes. Chove pouco, um dia em cada seis em média, mas a nebulosidade se apresenta regular, e a insolação muito intensa. O grau higrometrico baixo e a fraca velocidade do vento contribuem, o primeiro para melhorar, o segundo, agravar a sensação de calor. O clima, contudo, nada tem de nocivo.

LEIS SÔBRE SEMENTES E SUA IMPLANTAÇÃO

O Eng. Agr. Carlos Arthur Repsold regressou recentemente dos Estados Unidos, onde realizou um Curso de Tecnologia e de Estudos Sôbre Leis de Sementes e sua implantação.

Na ocasião apresentou relatório, que aqui respigaremos.

Trata o documento das finalidades do programa de viagem, do Curso de Tecnologia, das visitas e viagens no país de destino, dos Laboratórios, da Fiscalização, da Produção e Comércio da Semente nos Estados Unidos.

Os intricados problemas que a matéria suscita foram metòdicamente expostos pelo autor nos seus ângulos mais importantes, para chegar às seguintes conclusões:

"Dentre os aspectos mais marcantes observados no decurso da viagem merecem destaque os seguintes:

1) O lavrador norte-americano dá a maior importância à semente, preocupando-se em primeiro lugar com a sua qualidade e só depois com o seu preço.

2) As sementes sendo vendidas na base da especificação de suas qualidades, o comprador tem o cuidado de se informar sôbre as melhores e procurar receber o máximo de esclarecimentos sôbre as que escolhe.

3) Tanto da indústria como do comércio de sementes recebem os produtores e os compradores os mais variados auxílios e facilidades. Esmeram-se aquêles, sobretudo, em preservar o bom conceito de suas organizações, só transacionando com produtos da melhor qualidade.

4) A indústria e ao comércio cabem os trabalhos de beneficiamento, etiquetagem, embalagem, publicidade etc, sendo que sua tecnologia é bastante avançada.

5) Nenhum govêrno estadual faz a comercialização das sementes, muito menos o govêrno federal.

6) Aos govêrnos cabe a pesquisa básica, em que são gastas grandes somas, e, por isso, a parte da pesquisa prática está gradativamente passada para a iniciativa particular.

7) Não existe pesquisa a longo prazo, a duração máxima é de 3 anos.

8) As leis estaduais são pràticamente iguais e sujeitas à lei federal.

9) É dado grande valor à análise e à etiquetagem, existindo, contudo, certa tolerância para os resultados das análises.

10) Não há registro obrigatório de variedades.

11) A meta do govêrno, cooperativas e comércio é produzir o melhor — "**Campanha da boa semente**".

12) O comerciante, regra geral, faz questão que seus lotes sejam amostrados pelo govêrno, não criando, para tanto, o mínimo embaraço.

13) Os melhores e mais conceituados comerciantes acabam eliminando aquêles que não seguem os mesmos princípios.

14) Não só os serviços de extensão, como o próprio comerciante, procuram prestar ao agricultor os maiores esclarecimentos.

15) Com a aplicação da lei de sementes as infrações foram-se reduzindo gradativamente, baixando em 20 anos, de 20 para 1% do volume total de sementes analizadas em cada ano.

16) São isentos de taxas todos os produtos utilizados na agricultura e vendidos em lojas dedicadas ao seu comércio.

Para o nosso caso particular, sugere as seguintes medidas, visando à "implantação de uma lei brasileira de sementes".

"Sabendo-se que de nada adiantará ao agricultor arar, gradear, adubar, corrigir a acidez do solo, obter financiamento, etc. se o que êle vai colocar no solo é uma semente inadaptada ou com baixo teor germinativo; e

Sabendo-se, ainda, que a boa semente propicia o aumento da produtividade e uma base sólida para o êxito cultural,

Para uma efetiva transformação da nossa agricultura, nada mais rápido, racional e menos oneroso do que a adoção e implantação de uma **lei de sementes** no país.

Para tanto, algumas rápidas medidas se fazem necessárias:

1) Convocação de uma reunião da Comissão Especial de Sementes e Mudas, em caráter permanente, para a elaboração de sugestões de atos que, com as portarias já existentes, formarão o arcabouço da definitiva **LEI DE SEMENTES**.

2) Assinatura, no menor prazo possível, dos convênios com os govêrnos estaduais.

3) Nos Estados em que, pela situação atual, não sejam viáveis tais convênios, iniciar o Govêrno Federal a fiscalização do comércio de sementes.

4) Dar execução prática ao plano nacional de sementes.

5) Imprimir e distribuir um pequeno folheto com a lei e portarias referentes ao assunto.

6) Treinar e nomear inspetores para que, em caráter educativo e tendo em mãos o proposto no item 5, procurem os negociantes de sementes, a fim de alertá-los sôbre a vigência da lei, colhêr amostras de seus estoques e prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários.

7) Recomendar que os técnicos extensionistas, principalmente, da rêde da ABCAR e das Secretarias de Agricultura estaduais sejam alertados para tomar pleno conhecimento da lei de sementes e seus fundamentos e que iniciem, desde logo, uma campanha de esclarecimentos junto aos produtores de sementes e aos agricultores, no tocante às vantagens da **boa semente**".

Preservação da Biosfera

Luiz Simões Lopes

Da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

Preservar o equilíbrio natural, para permitir a continuação da vida em nosso planêta, foi o transcendente problema discutido em setembro, na UNESCO, sob a presidência do professor François Bourlière, por 240 especialistas em biologia, representando 63 países, as Nações Unidas e suas agências, a FAO e a Organização Mundial da Saúde, além de outros organismos internacionais.

O homem, incorrigível predador, vem, desde os albores, do surgimento dos seus mais longínquos ancestrais — dois milhões de anos, segundo modernas teorias —, destruindo sistemàticamente o meio ambiente, embora o impacto de sua presença, mesmo depois de dominar o fogo (500 mil anos passados, segundo alguns), não fôsse tão decisivo no processo predatório (que não era só dêle, mas dos outros predadores, também), porque incontestàvelmente, seu número era reduzido. E tanto é assim que o homem dito civilizado, ao chegar aos pontos mais recônditos do globo, salvo exceções, lá encontrou luxuriantes florestas, abundância extraordinária de águas, caça, pesca, e diminuta população. É o caso do Brasil, ou melhor, do continente americano. E ainda hoje temos o privilégio de dispor de grandes florestas, rios majestosos, onde abundam caça e pesca, matas que são grandes pulmões do país, com benéfica influência sôbre a biosfera, sôbre o equilíbrio ecológico da Terra, pela sua imensidão.

Agora, o reverso da medalha: as regiões mais populosas, ditas "desenvolvidas", foram depredadas da forma mais criminosa e inconsciente, e o deserto avança, conquistando, cada dia, áreas maiores, graças à imprevidência de governantes e governados, que não compreendem que o patrimônio mais precioso do país, ao qual têm indeclinável direito as gerações futuras, é representado pelos seus recursos naturais.

E o mais grave é que continuamos as mesmas práticas irracionais dos séculos passados, ante a indiferença dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, e do povo, em geral. É uma espécie de conluio tácito, pela destruição.

Em Minas e São Paulo, são raríssimas as florestas e no norte do Paraná assistimos, ainda recentemente, a maravilhosas matas serem destruídas pelo fogo, sem deixar, ao menos, algumas modestas reservas para lenha. E a marcha destruidora já alcança a floresta amazônica, com conseqüências imprevisíveis para a ecologia da região, maléficas, sem dúvida, para tôda a Humanidade.

A floresta que nos resta é longínqua, sem utilidade imediata, porque a floresta aproveitável, útil é a próxima às aglomerações humanas; o homem deve com ela conviver.

Mas tudo conspira contra a floresta, contra o espaço, contra as áreas verdes, entre nós. Desde as leis municipais, que cobram impostos sôbre os terrenos que circundam as construções. Por isso o brasileiro, não obstante a baixa densidade populacional do país, como um todo, vive amontoado, sem jardins, enquanto nos países de alta densidade populacional há espaço, há árvores; é mais fácil encontrar caça nos arredores das cidades da Europa do que em Mato Grosso. A falta de florestas, de jardins, de árvores, enfim, o desrespeito à Natureza, é mais uma evidência de subdesenvolvimento.

Nesta nossa "Cidade Maravilhosa", os governos aproveitam moderníssimas praças para construir escolas, permitem que as favelas destruam as matas das encostas do Corcovado e, agora vemos, estarrecidos, o desmembramento do nosso pequeno Jardim Botânico, criado pela administração clarividente de D. João VI — que, revelando seu aprêço à instituição e às árvores lá plantou, pessoalmente, a famosa palmeira —, para construções habitacionais. E isso com a concordância do Ministério da Agricultura, dos responsáveis pela proteção dos recursos naturais.

Tenhamos esperança no reexame do assunto, determinado pelo ilustre ministro Albuquerque Lima. Certamente, o atentado não se consumará.

Parece que andamos para trás; a Floresta da Tijuca, que havia sido destruída foi tôda replantada, principalmente pelo benemérito Manoel Gomes Archer, e os homens mais eminentes foram seus administradores, no tempo do Império. Em nossos dias, o grande Prefeito Henrique Dodsworth entregou-a à competente e dedicada direção do saudoso Raymundo Castro Maya, recentemente falecido.

O mundo científico está profundamente preocupado com a preservação da biosfera, ameaçada pela poluição do ar, das águas, pelos detritos, pelos gases tóxicos, pelas radiações e poeiras atômicas. Um jornal francês, noticiando o erudito conclave, dizia que o mundo poderia acabar soterrado sob os detritos, e outro sentenciava: "Preserver l'équilibre naturel ou mourir" (Le Monde, 15-16 de setembro de 1968). Aqui não se respeita nem o Jardim Botânico, tão pequeno em comparação com a floresta existente no coração de Paris, o Bois-de-

Boulogne, por sua vez várias vêzes menor do que seu rival de Bruxelas. Acrescente-se que junto a essas e outras muitas cidades da Europa há grandes e belas florestas, religiosamente preservadas ou racionalmente exploradas.

Bem inspirado andou, pois, o CORREIO DA MANHÃ, quando soltou seu brado de alerta contra o atentado que se preparava no nosso (repito) modesto Jardim Botânico, junto ao qual trabalhei, quando aprendi a conhecer e amar as árvores. Dessa época distante, guardo uma recordação viva: vários exemplares da Revista Florestal, que fundei com Francisco Rodrigues de Alencar.

A conferência promovida pela UNESCO abrange aspectos tão variados que a simples notícia não caberia neste comentário. Muitos dos prognósticos são sombrios e dignos da meditação de todos, em particular dos governantes. Estudos e pesquisas interdisciplinares, de grande profundidade, são sugeridos e avultados recursos técnicos e financeiros são imprescindíveis para realizá-los e para iniciar uma grande campanha mundial de defesa do bem supremo, que é o meio ambiente em que vivemos.

Nem a distância, nem a latitude defendem as regiões da grave ameaça. Ivone Ribeyrol (1) cita como exemplo a identificação de partículas oriundas de mais de 1.600 quilômetros (em Ohio) e a baixa qualidade das águas e rios suecos devida a detritos de usinas situadas em outros países.

A UNESCO, onde o Brasil é representado pelo eminente cientista embaixador Carlos Chagas, poderia colaborar com a necessária assistência para que fôsse, desde já, criada, sob os auspícios do Conselho Nacional de Pesquisas, a Comissão Brasileira de Preservação da Biosfera, que nos integraria na grande campanha, necessàriamente mundial, a ser tratada em defesa do mais valioso patrimônio da Humanidade — os recursos naturais — sem o limitativo, em voga, "renováveis", pois os "não-renováveis" são, òbviamente, os mais preciosos.

N. da R. — O artigo acima, do Presidente Luiz Simões Lopes, da Sociedade Nacional de Agricultura, embora do enunciado do seu título se deduza problema nôvo para o Brasil, faz côro com os protestos que, na imprensa, nos legislativos do país e nos meios científicos, se levantaram contra o projetado loteamento do Horto Florestal — continuidade natural e territorial do nosso velho Jardim Botânico.

Estamos, nós da Sociedade Nacional de Agricultura, mais tranqüilos agora, pelas providências anunciadas de que o ilustre Ministro Albuquerque Lima, do Interior, determinou o "reexame do assunto, de maneira a encontrar a solução que, sem comprometer as reservas florestais do Estado, seus mananciais e sua estética natural, também não sacrifique a execução de iniciativa de tamanho alcance social, como é o Plano Nacional de Habitação".

É evidente que todos os brasileiros desejam que êsse problema social seja atendido, mas também é certo que, no caso, a localização de construções no terreno em questão, haveria forçosamente de sacrificar "as reservas florestais do Estado", já tão atingidas pelos motivos conhecidos, e é exatamente êste ponto que estava a preocupar os que se levantaram contra a iniciativa que dava ao Banco Nacional de Habitação o direito de devastar florestas para no seu lugar construir blocos de apartamentos. Uma alternativa exclui a outra.

O Ministro Ivo Arzua, a seu turno, declarou não ter sido ouvido, no trato do assunto, tão de perto ligado à sua Pasta, — o que é muito de estranhar-se — e juntou-se à avassaladora onda de condenação ao malsinado plano, contida, segundo se anunciou pela imprensa, no memorial entregue ao Presidente Costa e Silva.

Aguardamos confiantes a ação daqueles Ministros e a decisão do Presidente, de quem depende uma solução não só de interêsse da terra carioca, mas de todo o Brasil — e isto porque o Govêrno deve ser o primeiro a dar o bom exemplo: não destruir para depois não ter de cair na chavão moderno dos "recursos renováveis", engôdo com que se acena recuperar o irrecuperável a que faz alusão o autor do artigo que comentamos.

A Aftosa e os Inglêses

Sem informar claramente os objetivos de sua missão — diz o Jornal do Brasil — apesar da insistência de vários repórteres que fazem a cobertura do Galeão, chegou ao Rio de Janeiro dia 11 de outubro um grupo de especialistas inglêses em febre aftosa denominado Northhumbeler of Enquiry onfeod, chefiado pelo duque de Northhumbeler, para vários contatos com autoridades brasileiras do setor agropecuário.

Uma fonte ligada à embaixada britânica no Brasil adianta a nota — afirmou que se trata de um grupo de especialistas em veterinária, integrado, entre outros, dos professôres Sir William Welpere e D. Waker, cuja missão no Brasil e na Argentina seria a de investigar as verdadeiras origens da febre aftosa que contaminou o gado bovino inglês no ano passado, e que provocou a quase paralisação das importações da carne proveniente de países sul-americanos, pela França, Inglaterra e outros.

O grupo realizou encontro com o diretor-geral da Produção Animal do Ministério da Agricultura, seguindo-se visita à Universidade Rural na Guanabara. Os especialistas britânicos viajaram em seguida para Pôrto Alegre rumando após para Buenos Aires. Os contatos, à sua volta da Argentina, continuariam na Guanabara.

Notícias e Informações

PECUARISTAS BRASILEIROS VÃO À ÍNDIA

Presidida pelo Sr. Ademar de Moura Azevedo, 1.º Secretário da Confederação Nacional da Agricultura, seguiu em setembro para Índia uma missão oficial técnica de pecuaristas e especialistas do Govêrno.

Vai a Comissão procurar solução para a controvérsia criada com a proibição da importação de reprodutores zebuínos e bubalinos da Índia.

A viagem, embora seja uma colaboração técnica das Associações de Criadores de Gado ao Govêrno, será realizada sem qualquer ônus para os cofres públicos.

A comissão é integrada pelos pecuaristas Celso Garcia e Leônidas de Andrade, o especialista em Zootecnia Fúlvio José Alício e os técnicos governamentais José Maria Couto e Oswaldo Bastos Menezes, que já se encontram no país asiático.

Da viagem, espera-se relatório pormenorizado a respeito dos trabalhos que fará de pesquisa a respeito do que o Govêrno Indiano vem fazendo sôbre as moléstias que incidem em parte de seus rebanhos zebuínos e bubalinos.

MELHORES SALÁRIOS PARA AGRÔNOMOS

Do Deputado José Calil, recebemos comunicação na qual aquêle ilustre parlamentar e profissional da Agronomia assinala eventos de origem oficial visando àquela justa aspiração da classe:

Entre êles, destacam-se os seguintes:

1) — Projeto de Lei n.º 210-68, do Executivo Paulista, cujo autógrafo foi assinado pelo Governador Roberto Costa de Abreu Sodré, no dia 14 de julho, ocasião em que foi saudado pelo deputado José Calil, presidente da Coligação Paulista de Profissionais Universitários.
De acôrdo com essa lei (lei n.º 10.168 de 10-7-1968, o início de carreira dos profissionais universitários, em regime de dedicação exclusiva, é de NCr$ 1.430,00 mensais.

2) — Portaria do Prefeito de Porto Alegre, Dr. Célio Marques Fernandes, reconhecendo a validade do artigo 82, da lei ... 5.194, de 24-12-66, e determinando providências para o pagamento de 6 salários mínimos aos engenheiros arquitetos e engenheiros agrônomos da Prefeitura Municipal, a partir da vigência desta lei (24-12-66).

3) — Resolução do Conselho Diretor do INDA, estabelecendo o salário profissional do engenheiro agrônomo de seu quadro técnico, igual a 6 vêzes o salário mínimo regional.

ALHO

Trabalho desenvolvido por técnicos mineiros, visando a incrementar o uso de técnicas avançadas na cultura do alho, mostra já nesta safra resultados que permitem prever, dentro de cinco anos, a auto-suficiência do Brasil naquele produto.

A equipe técnica formada por elementos do Ministério e da Secretaria da Agricultura, da Universidade Rural de Minas Gerais, de firmas particulares de defensivos, da ACAR, com a colaboração do INDA, da Cooperativa Central dos Hortigranjeiros de Minas Gerais e Prefeituras Municipais, recolheu dados que indicam ter a área cultivada com aquêle produto alcançado um aumento de 57%. Segundo conclusões do Departamento de Estudos Rurais, que também participa do programa, plantam-se hoje em Minas Gerais cêrca de 6.600 hectares de alho contra pouco mais de 4.000 hectares em 1967. Êsses dados permitem prever que serão colhidas êste ano mais de ... 20.000 toneladas daquele produto em Minas Gerais. As estimativas de aumento de rendimento estão em tôrno de 30%. Com os resultados já alcançados, os técnicos estão agora trabalhando junto às autoridades estaduais e federal, objetivando garantir uma boa comercialização da safra atual.

Assim, vem sendo desenvolvidas gestões visando a suspensão das importações

do produto no período de safras que vão de agôsto a janeiro. Além disso, vem-se estimulando o consumidor à utilização do produto nacional, especialmente o Amarante, que possui características capazes de competir com vantagens com os alhos importados.

GADO BOVINO

O Brasil está em primeiro lugar na lista comparativa entre o rebanho e a sua população. Aqui há uma cabeça de gado para cada habitante. Entretanto o nosso desfrute é tão baixo que produzimos apenas a média de um milhão e quinhentas mil toneladas de carne por ano. Êstes dados realísticos sôbre a nossa pecuária, estão na edição última de "A Granja" e servem como um sinal de alerta às nossas autoridades.

SINDICATO RURAL DE LUZIÂNIA

Foi eleita e empossada a nova diretoria dêste Sindicato, a qual ficou assim constituída: Efetivos: João Pereira de Moura; Orlando Roriz; Benedito Roriz de Paiva.

Suplentes: Jesus Bendito de Melo; Hindenburg Meireles e Milton Carneiro.

SINDICATO RURAL PODE REVENDER AOS ASSOCIADOS

No Diário Oficial de 21 de agôsto último, vem publicado o seguinte parecer:

"N.º 112.253-67 (D-27.7-R) — Sindicato Patronal Rural de Barbacena, antiga Associação Rural, indaga se, transformado em Sindicato, pode continuar prestando assistência aos seus associados, FORNECENDO-LHES PRODUTOS AGRÍCOLAS, sem fins lucrativos. (Trabalho. Transformação de sociedades rurais patronais em entidades que estendem às atividades do campo os dispositivos da C.L.T. — **Desde que assegurado não possuir fins lucrativos, nada obsta que o Sindicato Patronal Rural de Barbacena continue prestando assistência aos seus associados através do fornecimento de material.** Aprovo o Parecer n.º 149-68, do Sr. Consultor Jurídico. Em 19 de julho de 1968. Jarbas Passarinho. (Conclusão do Parecer nº 149-68). — 10 — Assim, somos de parecer que é perfeitamente aceitável a tese do Sindicato interessado, que não atenta contra a legislação em vigor. Em 11 de julho de 1968. Marcelo Pimentel — Consultor Jurídico".

BID FINANCIA AGRO-PECUÁRIA

O BID deverá aprovar financiamento de 67,4 milhões de dólares para execução de três projetos ligados à agricultura, somando um total de 165,4 milhões de dólares. Esta informação foi feita ao Ministro da Agricultura pelo Diretor da Divisão de Empréstimos do BID, Sr. Orlando Letelier.

SINDICALIZAÇÃO RURAL PRORROGADA

O Presidente da República sancionou a Lei 5.481, dispondo sôbre a organização da vida rural e prorrogando o prazo para investidura das Associações Rurais nas funções e prerrogativas de órgão sindical.

GOVERNADORES E REFORMA AGRÁRIA

Noticiam os jornais que o Ministro da Agricultura, Sr. Ivo Arzua, lamenta a falta de interêsse que certos governadores estão denotando pela reforma agrária. O grupo de trabalho que estuda a dinamização da reforma agrária no Brasil, como primeira providência, pediu aos governadores de todos os Estados que enviassem sugestões. Pretende o titular da Produção que, com base nessas sugestões, observadas as peculiaridades de cada região, seja feito um plano global para o importante problema nacional.

ICM DESESTIMULA AGRICULTURA

O Sr. Antônio José Loureiro Borges, Diretor Tesoureiro da Confederação Nacional da Agricultura, falando sôbre as inconveniências do ICM disse que o govêrno, face às necessidades de retornar e intensificar o ritmo de crescimento econômico do País, vem procurando imprimir uma nova dinâmica a sua política fiscal, uma mecânica de promoção ao nosso desenvolvimento, adotando medidas específicas de estímulos tais como: isenções de impostos e taxas, estímulos creditícios, instrumentos êstes considerados básicos para corrigir distorções estruturais, que muitas vêzes atuam depressivamente na corrente comercial interna e externa.

Entretanto, no que concerne aos produtos agropecuários, ressalvando-se alguns casos isolados, a incidência gravosa do ICM vem reduzindo drásticamente as margens de renda auferidas pela agricultura, bem como desestimulando as operações de investimentos na agropecuária.

INDA AUXILIA ENSINO NO ESPÍRITO SANTO

O INDA firmou Convênio com a Diocese de São Mateus, com a dotação de NCr$ 20.000,00, visando à instituição de Cursos para formação e treinamento de Líderes rurais naquele Município Capixaba, focalizando aspectos ligados à agricultura, economia doméstica e cooperativismo.

Também a Obra Social Padre Alonso, da cidade de Baixo Guandu ainda através de Convênio com a organização citada, obteve NCr$ 50.000,00 para serem empregados na construção de um Centro de Treinamento para a juventude rural, com estabelecimento de cursos permanentes de agricultura e economia doméstica.

CURSO DE CRÉDITO RURAL

Patrocinado e ministrado pelo Banco Central do Brasil, GB, realizou-se no dia 5 de setembro, na Colônia de Férias Silvio Veloso, em Venda Nova, Minas Gerais, um Curso de Crédito Rural. O treinamento reuniu gerentes de Bancos do Estado de Minas Gerais, da região de Venda Nova e outros interessados.

ALGODÃO NO PARANÁ

O algodão surpreendeu os técnicos em previsão de safras na colheita de 67-68, superando por larga margem os índices mais otimistas. O

Paraná produziu nesta safra 553.000 toneladas de algodão em caroço numa área de ... 335.434 hectares, o que significa em têrmos de média que foram obtidos 1.648 kg/ha. O valor da produção foi de NCr$ 243.342.000,00 para o preço de NCr$ 6,60 por arrôba. A previsão mais otimista fixava a produção em 383 mil toneladas e hoje o preço mínimo é de NCr$ 7,00 a arrôba de 15 quilos.

Para 1969 está previsto aumento também na área cultivada de algodão da ordem de 70%, quando os 335.434 hectares plantados êste ano serão aumentados para 580 mil. Êste aumento de área será tomado em 20% com prejuízo de outras culturas, principalmente o milho, mas 80% serão terras novas.

BNCC AGENTE DO BID NO BRASIL

O fato de o Banco Nacional de Crédito Cooperativo ter sido escolhido para atuar como agente financeiro fazendo o repasse do empréstimo de US$ 56 milhões, concedido pelo BID para a diversificação da cafeicultura na região da Mogiana, foi destacado pelo Ministro Ivo Arzua, como prova de acêrto das medidas tomadas pela atual administração do ... BNCC, ao entregar a medalha de ouro oferecida ao seu presidente, Sr. José Pires de Almeida, pelas entidades filiadas à União Brasileira das Cooperativas Centrais de Laticínios.

FRANÇA E SUDENE

A possibilidade de ampliação da assistência técnica que vem sendo prestada à ... SUDENE pela França, através de convênio com o IRCT (Institut de Recherches du Coton et Textiles Exotiques), foi recentemente discutida, em reunião realizada entre técnicos do Departamento de Agricultura e Abastecimento e do IRCT, no gabinete do Professor Fernando Melo do Nascimento, diretor do DAA, em Recife.

Como resultado dos entendimentos mantidos, ficou decidida a continuação da assistência aos trabalhos de pesquisa com o algodoeiro no Nordeste, programa êste sob a responsabilidade da Divisão de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do DAA, podendo tal assistência ser estendida ao setor de pesquisas oleaginosas (coqueiro), com a vinda de um técnico da Missão Francesa ao Nordeste, para realizar um diagnóstico preliminar das condições regionais do setor.

AFTOSA EM MINAS

O combate à aftosa em Minas reuniu em meados de outubro, no Banco de Desenvolvimento, representantes de várias entidades interessadas para discutir o projeto de regulamento da vacina obrigatória do gado, num plano que atinge todo o território mineiro e pode integrar-se num programa nacional de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

XI EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE CARUARU

Com a presença do Secretário Danilo Sedrim, foi inaugurada, na cidade de Caruaru, a 15 de outubro a XI Exposição Regional de Animais, que reuniu mais de 800 animais da região e recursos da ordem de 800 mil cruzeiros novos, destinados a financiamentos através do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco do Desenvolvimento de Pernambuco.

A amostra, patrocinada pela Secretaria de Agricultura, contou com a participação do Sindicato Rural e da Prefeitura local.

MENOS GENTE, PORÉM MAIS CAPAZ

O Diretor do Banco Central, Sr. Ari Burgher, em palestra proferida a 15 de outubro na Confederação Nacional da Agricultura, preconizou a necessidade da diminuição do número de trabalhadores rurais para que só os mais capazes permaneçam no amanho da terra. Frisou que a reforma agrária não consiste em dar terra a quem não a tem, mas sim em dar terra e proporcionar facilidade aos mais capazes de cultivá-la. Para os incapazes, acentuou temos de encontrar soluções novas, evitando um problema social paralelo.

Disse ainda o Sr. Burgher que é preciso mudar a mentalidade dos que pretendem obter créditos agrícolas. Informou que já foram realizados mais de vinte cursos, em grupos de 10 bancários, para cada curso, com o fim de ensiná-los a levar aos rurícolas tôda a filosofia do govêrno nesse campo.

AGRICULTURA QUER ERRADICAR BRUCELOSE

Explicando que a disseminação da brucelose vem acarretando conseqüências danosas para a saúde pública e economia do Estado e destacando a necessidade da programação de uma política racional para o seu contrôle, o Secretário Herbert Levy, de São Paulo, deu posse aos integrantes do Grupo de Trabalho criado junto ao seu gabinete para cuidar do assunto.

A brucelose afeta muitas espécies animais, porém, os bovinos, ovinos, caprinos e porcinos constituem os reservatórios de brucelas mais perigosos para o homem, no qual encontrou um hospedeiro acidental.

ICM

"A redução de 15 para 3% da alíquota do Impôsto de Circulação de Mercadorias sobre a primeira operação, nos produtos agrícolas, é uma das modificações sugeridas pelo Ministro da Agricultura, Sr. Ivo Arzua, ao Presidente Costa e Silva, para amortecer o impacto que o tributo vem causando ao produtor rural e estimular a exportação e a industrialização dos produtos agrícolas.

As sugestões, contidas em trabalho em que o Ministro Ivo Arzua expõe seu ponto de vista sôbre as vantagens e desvantagens resultantes da instituição do ICM, estão sendo examinadas por órgãos técnicos do Govêrno, que também apresentarão sugestões evitando problemas para a arrecadação dos Estados."

DOENÇA NO REBANHO MINEIRO

Notícia o "Estado de Minas" que criadores de Bertópolis estão preocupados com uma doença que vem dizimando o rebanho bovino do município e localidades vizinhas, como Machacalis, Águas Formosas e Rio do Prado. Informou-se que, só-

mente em uma fazenda de Machacalis, mais de mil rêses pereceram. Os pecuaristas da região estão apelando para as autoridades e órgãos especializados no sentido de conhecer, pessoalmente o problema e tomar as providências que se exigem, em defesa da pecuária daquela rica região mineira.

PREÇOS INDUSTRIAIS CRESCERAM MAIS QUE OS AGRÍCOLAS

O crescimento dos preços industriais nos doze meses terminados em agôsto último foi equivalente a quase duas vêzes o aumento dos preços agrícolas, segundo informes oficiais divulgados pelo Banco Central, baseados em dados brutos levantados pela Fundação Getúlio Vargas.

É assim que, entre agôsto-67 e agôsto-68 os preços industriais cresceram na proporção de 31,7% e os preços agrícolas 16,1%. No entanto, o índice de preços efetivamente recebidos pelos produtores agrícolas do Estado de São Paulo, segundo levantamento da Secretaria de Agricultura daquele Estado evoluiu de apenas 10,6% no período considerado.

PISCICULTURA

A instalação de uma Estação Experimental de Biologia e Piscicultura no Rio São Francisco, nos moldes da já existente na Reprêsa de Furnas, foi recomendada por técnicos da SUDEPE e da FAO ao Ministério da Agricultura para a produção de alevinos destinados ao peixamento da Barragem de Três Marias e outros trechos favoráveis à piscicultura e à realização de estudos sôbre as espécies que povoam a Bacia do São Francisco.

A recomendação, constante de relatório encaminhado ao Ministro Ivo Arzua, adianta que já foram tomadas as providências necessárias para que a emprêsa concessionária da reprêsa Três Marias providencie a instalação da mencionada Estação Experimental, devendo correr por conta dela tôdas as despesas, inclusive as de manutenção e funcionamento do órgão.

PLANTANDO BEM, DÁ MAIS

Há alguns meses atrás, Salo Rodrigues de Figueiredo, agricultor do município de Dores do Rio Prêto, no Espírito Santo, produziu o equivalente a 2.500 quilos de feijão por hectare, alcançando um dos maiores rendimentos já verificados no Estado.

Agora, Salo volta a surpreender a todos os seus vizinhos. Numa área de 1,2 hectares de terra, sua produção de arroz em casca foi de 155 sacos de 52 quilos.

Mas para conseguir isto, Salo enviou amostras do solo de sua propriedade para serem analisadas na Escola Superior de Agricultura em Viçosa (M.G.). Logo em seguida recebeu tôdas as orientações de que necessitava, tais como: tipo de adubação, qualidade do arroz a ser plantado e quantidade de calcário a ser aplicada. Sòmente depois de ter isto em mãos, iniciou o seu plantio. Sempre seguindo rigorosamente as instruções recebidas.

Na época da colheita o resultado foi compensador: uma produção 7 vêzes maior do que a média conseguida no Estado, que gira em tôrno de 900 quilos por hectare.

SINDICATO RURAL DE ITABUNA

A nova Diretoria dêste Sindicato, eleita em julho último, está assim constituída: Presidente — Weldon Souza Setenta; Secretário — Nailton Ferreira Ramos; Tesoureiro — Bartolomeu Formigli Rebouças. Suplentes: José Pinheiro Cunha e Eustáquio Coelho Lima.

OVINOS DO RS PARA OS PAÍSES ÁRABES

O Rio Grande do Sul está exportando 300 mil ovinos, em pé, para os países árabes, através de uma firma argentina especializada, que adquiriu os animais nas cidades de Livramento, Uruguaiana e Itaqui, principais centros criadores de ovelhas do Estado e que estão com seus campos abarrotados, o que vem em prejuízo do gado gado, pois as ovelhas sempre comem o melhor pasto. A exportação é feita através diversos embarques pelo pôrto do Rio Grande.

ADIDO AGRÍCOLA, NÃO

A idéia da criação nos quadros do Itamarati, do cargo de Adido Agrícola, pleiteado pelos ruralistas brasileiros, não conseguiu receptividade nos meios competentes — noticiou os jornais.

O nôvo cargo seria ocupado por técnicos capazes de absorver e transmitir os conhecimentos utilizados nos países mais desenvolvidos em questões de agricultura.

Em seu lugar, estuda-se a possibilidade de serem ampliadas as atividades do Adido Científico, cargo que já existe em caráter experimental, em Washington. Êste funcionário teria a seu cargo o intercâmbio com técnicos da França, Estados Unidos, Inglaterra, União Soviética, Alemanha e Holanda absorvendo ensinamentos, acompanhando a evolução científica em todos os setores e promovendo bôlsas de estudo para professôres e técnicos visando ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos.

FUNRURAL

A criação de facilidades para a liquidação dos débitos aos produtores rurais, foi sugerida pelo Conselho do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL), após debate do assunto, em uma de suas reuniões.

A respeito, ficou assentado encaminhar ao presidente da República, por intermédio do Ministro do Trabalho, duas minutas de decreto, consubstanciando aquêle objetivo e o que mais atenda aos interêsses da classe ruralista.

O BRASIL VENDE ZEBUS

Noticia-se que vamos exportar 10 mil cabeças de gado zebu para a Bolívia, numa operação estimada em 1 milhão de dólares.

O primeiro embarque, de 1 mil unidades, estará concluído até 18 de novembro próximo, devido às chuvas, sendo recomeçados imediatamente após êsse período.

CANJICA

Através dos portos de Pôrto Alegre e Rio Grande, o Rio Grande do Sul embarcou, para o Senegal, 10 mil toneladas de canjica e canjicão.

O Senegal — é o maior comprador de canjica e canjicão do Brasil, pois sòmente êste ano já importou 78 mil toneladas contra 10 mil de outros países.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Esta Secção foi instituída para nela se abrigarem as leis e demais atos do Govêrno Federal de interêsse da agricultura, mais pròpriamente dos agricultores e dirigentes da classe.

A quantidade de tais atos e a sua extensão, obrigou-nos a retardar, por falta de espaço, a inserção de muitas delas, tendo o último número (julho/agôsto) dado a íntegra dos referidos atos somente até abril daquele ano. Estávamos portanto, muito atrasados e sem condições de espaço na revista para atualizar a Secção.

Para obviar a tal situação, resolveu a direção de "A Lavoura" inserir neste número o que resta de 1967, através resumos, com a indicação do número do Diário Oficial que os tenha publicado.

Embora condensados, estendemos o campo da Secção aos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e São Paulo, facilitando, por outro lado, a procura dos assuntos de que trata, pela sua colocação em ordem alfabética.

ANIMAIS — OVOS — Importação e Exportação — Normas Zoosanitárias.

Para ingresso no território nacional, os animais destinados à reprodução devem vir acompanhados de Certificados Sanitários, sem emendas nem rasuras, firmados por Veterinários oficiais e visados pela autoridade consular brasileira no país de procedência.

No que se refere a materiais de multiplicação animal — ovos, sêmen, casulos de bicho da sêda — deve ser apresentado certificado sanitário e fornecido por veterinário oficial do país de origem.

Cães, gatos, animais destinados a Exposições Nacionais, espetáculos circenses e Jardins Zoológicos Públicos a importação independe de prévia autorização do Ministério da Agricultura, mas fica o interessado obrigado a formular consulta prévia às Delegacias Federais de Agricultura, para que as respectivas INDEAS se pronunciem quanto à conveniência ou não do ingresso dêsses animais, em função do Estado zoosanitário do país de origem (MA — Portaria n.º 685, de 30/11/67 — DO de 8/12/67, p. 12.367).

ANIMAIS REPRODUTORES — Ovos — Importação e Exportação.

As instruções para regerem as normas que devem ser cumpridas quando da Importação e Exportação de animais destinados à reprodução ou a outros fins, bem como de ovos, sêmen e demais materiais de multiplicação animal, foram baixadas pelo Departamento de Promoção Agropecuária. (MA-GB s/n — DO 26/10/67, p. 10.867).

ÁREAS RURAIS — Venda no Exterior

As emprêsas particulares interessadas na venda de áreas rurais no exterior deverão solicitar o seu registro e o registro de sua área no Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

Para a obtenção dos registros deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) — Quanto à pessoa física proprietária das terras: nome por extenso, nacionalidade, data do nascimento, estado civil, profissão e domicílio; certidões negativas do distribuidor competente, tanto da comarca onde o requerente tem domicílio, quanto da comarca onde se situa o imóvel, de que não constem títulos apontados ou protestados, em seu nome e no de sua mulher, se casado fôr, nos últimos cinco anos anteriores à data do pedido de registro, e no caso de que constem, juntar provas das respectivas quitações; certidões negativas do Distribuidor de Justiça das mesmas comarcas, de que não constem, em seu nome ou no de sua mulher, se casado fôr, quaisquer ações judiciais nos últimos dez anos anteriores à data do pedido de registro, e no caso em que constem, juntar prova e esclarecimentos das respectivas ações; prova de quitação de impostos; declarar nome e endereço das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela venda das terras no exterior, juntando os respectivos contratos.

II — Quanto à pessoa jurídica proprietária das terras: estatutos ou contrato social e alterações devidamente autenticados e registrados nos órgãos competentes; cópia autenticada da ata da assembléia de fundação ou publicação no Diário Oficial, (para sociedade anônima); nome, qualificação e endereço domiciliar dos diretores; referências bancárias inclusive dos membros da Diretoria; prova de quitação de impostos, patrimônio: realizações e investimentos anteriores, se os houver; declarar nome e endereço das pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela venda das terras no exterior, juntando os respectivos contratos.

III — Quanto às terras: Memorial, em duas vias contendo informações sôbre: Denominação, área, limites e situação; Solos e topografia; Hidrografia e clima; Revestimento florístico, e fauna; Comunicações e transportes; Mercados; Benfeitorias e preços e condições de venda; Títulos de

domínio; Planta em duas vias, com tôdas as especificações técnicas e legais, inclusive vias de acesso e de penetração, aguadas, reserva florestal, etc.; Certificado de Cadastro; Prova de quitação de impôsto territorial rural; Contrato-tipo de compromisso de compra e venda ou minuta de escritura, em duas vias, nome da pessoa ou pessoas autorizadas a assinar os contratos em nome da Emprêsa; compromisso de que a promoção das vendas será efetuada com base rigorosa nas informações fornecidas no processo de registro; Indicação dos países onde pretende a Emprêsa promover as vendas; Certidões negativas de impostos e de ônus reais. Em caso de loteamento, é indispensável a apresentação dos documentos exigidos nos itens acima, e deve-se acrescentar os seguintes: Cópia do certificado de aprovação expedido pelo INDA ou pelo IBRA, como dispõe a Instrução IBRA número 12, de 27 de fevereiro de 1967.

Indicação dos lotes para venda a brasileiros (80% do total).

O Certificado de Registro terá a validade para o ano corrente e, no mês de Janeiro, deverá ser requerida a renovação dos registros, os quais serão concedidos mediante declaração de que não foram efetuadas vendas, ou mediante a apresentação de cópias os contratos firmados. A falta de renovação implicará em sanções e imediata suspensão do direito de efetuar vendas no exterior. (INDA — Instrução n.º 10/67 — DO II de 18/8/67, p. 1925).

CAFÉ (exportação) — Cambiais.

Está ampliada a margem de disponibilidade divisas dos estabelecimentos bancários que negociarem cambiais provenientes de exportação de café, reduzida de 90% para 70% a percentagem obrigatória de repasse ao Banco do Brasil como agente dêste órgão. (Banco Central, Resolução número 68 de 21/9/67 — DO de 26/9/67, p. 2.223).

CAFÉ SOLÚVEL — Licença do Govêrno.

A instalação de novas fábricas de café solúvel, e a ampliação das já existentes, dependerá de aprovação do Govêrno, por intermédio do Ministério da Indústria e do Comércio, que fixará os critérios necessários até 31 de dezembro, ouvidas as associações de classe. (MIC — Portaria de 18/8/67 — DO de 24/8/67, p. 8.837).

CARNE — Embalagem em papel de Jornal.

A carne vendida no comércio varejista deverá obrigatòriamente, ser embrulhada em papel branco, sendo proibido reforçar o embrulho com papel de jornal ou assemelhado. (SUNAB — Portaria n.º 855/67 — DO de 23/8/67, p. 8.788).

CARNE SUNAB — Guanabara — São Paulo.

As margens de comercialização para o quilo dos diversos tipos de carne sem osso, no Estado da Guanabara e Capital de São Paulo foram estabelecidas pela SUNAB.

Carne de primeira — Coxão mole e coxão duro (chã-de-dentro e chã-de-fora) — patinho — lagarto — até 40% sôbre o preço do traseiro, constante da nota fiscal de procedência. (Paleta — até 70% sôbre o preço do dianteiro, constante da nota fiscal de procedência.

Carne de segunda — Acém — capa de filé — peito sem osso até 40% sôbre o prêço do dianteiro, constante da nota fiscal de procedência.

CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS — Exportação

As emprêsas, órgãos e entidades foram autorizadas pela CACEX a realizar classificação de produtos destinados à exportação.

Para êsse fim, abriu inscrições aos interessados, desde que vinculados a serviços especializados de órgãos públicos, a bôlsas de produtos agrícolas e pecuários, a sociedades cooperativas e a firmas exportadoras. (CACEX, Comunicado n.º 206 de 31 de agôsto de 1967 — DO de 12/9/67, p. 2.141).

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA — Comissão Liquidante.

As normas relativas à liquidação do Conselho Nacional de Economia estabelecem que os Atos serão da competência da Comissão Liquidante.

Tôda a documentação relativa aos serviços de órgãos extintos será entregue ao Ministério da Fazenda, exceção feita à Correção Monetária que deverá ser transferida ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Decreto n.º 61.109, de 28/7/67 — DO de 1/8/67, p. 81069).

CRÉDITO RURAL — Cédula de Inscrição e Averbação.

O Banco do Brasil sugere, em expediente dirigido ao Gabinete Civil da Presidência, medidas no sentido de dar-se fiel cumprimento às disposições do Decreto-lei n.º 167, de 1967, no que se refere à inscrição e averbação da Cédula de Crédito Rural, alegando que a matéria não vem sendo observada pela Corregedoria da Justiça de alguns Estados, dentro dos limites capitulados no citado diploma, originando interpretações contrárias ao seu propósito.

O Consultor-Geral da República, opinando pela juridicidade da minuta de decreto, acrescentou alguns esclarecimentos, visando instruir que a inscrição das Cédulas de Crédito Rural se faz, única e exclusivamente, no Livro 9, instituído pelo Decreto n.º 61.132, de 1967, e que a formalização dêsse ato, nos têrmos do artigo 78 do Decreto-lei n.º 1967, de 1967, independe da apresentação do Certificado de Cadastro expedido pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. Ressaltando que, em se tratando de cédula rural pignoratícia e de cédula rural hipotecária, o que se inscreve não é a garantia de per si, mas a própria cédula (Consultoria-Geral da República — Parecer número 44.456/67 — D.O. de 21/11/67, p. 11.696).

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO — Redução — Máquinas Agrícolas.

Será concedida a redução de 50% do impôsto de importação incidente sôbre as máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial ou

agrícola, quando não existir similar nacional (Conselho de Política Aduaneira, Resolução número 484 de 1/8/67 — DO de 14/9/67, p. 9.441).

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL — INDA — Deduções de Contribuição — Cadastramento dos Proprietários Rurais.

As emprêsas de atividades rurais que contribuírem para o Serviço Social Rural com 1% do montante e da remuneração mensal para os seus empregados e que tenham seus imóveis rurais situados nas regiões já econômicamente ocupadas em que predomine economia de subsistência e cujos lavradores e pecuaristas careçam de assistência adequada, e nas regiões ainda em fase de desbravamento, povoamento e colonização de áreas pioneiras, quando também contribuintes de impostos sôbre a propriedade territorial rural, terão a partir do exercício financeiro de 1967, as seguintes deduções:

50 % nos três primeiros anos; e
30% nos três anos seguintes.

A cobrança do impôsto territorial rural e das contribuições para o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) foi prorrogada até 31 de janeiro de 1968, sem multa e sem correção monetária ficando ainda prorrogado, até 30 de julho de 1968, sem multa e sem correção monetária, o prazo de cadastramento voluntário dos proprietários rurais. (Lei n.º 5.360, de 23/11/67 — D.O. de 27/11/67, p. 11.855).

IPI — Máquinas Agrícolas — Tratores — Isenção.

O Conselho Nacional aprovou o texto do Decreto-lei n.º 332, de 12/10/67 que isenta do impôsto de Produtos Industrializados as máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas para a preparação e trabalho do solo, bem como tratores, inclusive tratores-guinches. Noticiado pelo Boletim Legislativo ADCOAS p. 54 (Decreto Legislativo n.º 44, de 1967 — DO de 1/12/67, p. 12.072).

PECUÁRIA — Desenvolvimento — FUNAGRI, FUNDEPE E CONDEPE

Foi criado no Banco Central do Brasil, como subconta gráfica do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI), um fundo contábil de natureza financeira denominado Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE), que será operado exclusivamente com a finalidade de cumprir o acôrdo de empréstimo entre o Govêrno e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

O FUNDEPE gerido pelo Banco Central, terá por metas os setores da pecuária de corte e o de produção de lã, segundo os critérios e normas operativas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Através do mesmo ato, o Govêrno criou o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE), junto no qual terá assento um representante de cada região geo-econômica abrangida pelo programa.

O CONDEPE terá competência para elaborar seu próprio regimento e para estabelecer a política de desenvolvimento setorial, no que será coadjuvado por Conselhos Regionais de Desenvolvimento da Pecuária, integrados êstes por um representante dos pecuaristas de cada Estado incluído na respectiva região geo-econômica. (Decreto número 61.105 de 28/7/67 — DO — de 31/7/67, p. 7.991).

PECUARISTAS — SUNAB

Os pecuaristas estão obrigados, sob pena de sanções administrativas e penais, a preencher formulário circunstanciado referente ao seu movimento econômico e financeiro. (SUNAB, Portaria de 14/8/67 — DO de 12/9/67, p 9.346).

PREÇOS MÍNIMOS — Arroz.

Estão fixados os preços mínimos básicos, relativos à safra de 1967/68, para o arroz das Regiões Central e Meridional. O decreto conceitua a safra de 1967/68 e estabeleceu o preço para as operações de financiamento e aquisição especificando as condições. Referidos financiamentos podem ser estendidos a terceiros, além dos produtores e suas cooperativas. (Decreto n.º 61.158, de 16/8/67, — DO de 16/8/67, p. 8.519).

PREÇOS MÍNIMOS — Amendoim — Farinha de Mandioca — Feijão — Girassol — Milho — Soja.

O amendoim, farinha de mandioca, feijão, girassol, milho e soja, das Regiões Central e Meridional, da safra de 1967/68, tiveram assegurada a garantia de preços mínimos para financiamento ou aquisição dos produtos.

Para o amendoim e o feijão, cujo ciclo vegetativo permite duas colheitas anuais, ficam conceituadas como safra 1967/68, as safras ditas das águas e das sêcas, e os preços que vigorarem para as colheitas das águas, prevalecerão, também, para o plantio da sêca. (Decreto n.º 61 163, de 16/8/67 — D.O. de 17/8/67, p 8.577).

REGISTRO GENEALÓGICO — Pecuarista

Foi instituído o Cadastro Geral das Associações Encarregadas de Registro Genealógico, a cargo da Seção de Fomento Animal do Serviço de Promoção agropecuário, a fim de estabelecer a orientação geral dos serviços de registro genealógico.

Sòmente poderão executar serviços de registro genealógico no País, ou assinar contratos e convênios com o Ministério da Agricultura com êste objetivo, as entidades inscritas no Cadastro Geral.

As entidades que, até 1 de agôsto corrente, mantêm contratos de execução de registro genealógico com o Ministério da Agricultura serão, automàticamente, inscritas no Cadastro Geral, devendo, no entanto, adaptar-se às normas ora estabelecidas até 1 de novembro dêste ano. (MA. Portaria Ministerial n.º 432, de 1/8/67 — DO de 1/8/67 — D.O. de 1/8/67, p. 8.085

REVENDA DE MATERIAL — Agropecuária.

A revenda de material agropecuário foi permitida apenas aos lavradores e criadores registrados na Seção de Previsão de Safras ou às Cooperativas de Lavradores e Criadores devidamente registradas, bem como às Secretarias de Agricultura dos Estados, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista e Autarquias. (MA — Resolução n.º 1, de 1967 — D.O. de 18/9/67, p. 9.544).

legislação agrícola

SUDENE — Financiamento às Emprêsas Industriais.

Foram aprovadas as diretrizes gerais da SUDENE, que administram incentivos financeiros às pequenas e médias emprêsas do Nordeste.

As emprêsas, desde que não se tenham beneficiado com empréstimos industriais do Banco do Nordeste do Brasil S. A. ou com incentivos da SUDENE, poderão pleitear financiamentos industriais que ultrapassem o limite de 1.500 vêzes o maior salário-mínimo vigente no País. (MF — Portaria n.º 170, de 4/8/67 — D.O. de 11/8/67, p. 8.454.).

SUINOS — Pesquisa Agropecuária

As fazendas particulares foram abrangidas pela deliberação tomada pelo Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias no sentido de incrementar o aumento da produtividade e maior economia da produção, concernente à criação de suinos. (MA, DPEA Resolução n.º 40 — D.O. de 24/10/67, p. 10748)

TRABALHADOR RURAL — Fundo de Assistência e Previdência — Regulamento.

O Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural será aplicado no custeio da prestação de assistência médico-social aos beneficiários da previdência social rural, de acôrdo com o Regulamento ora aprovado.

A receita do FUNRURAL é constituída da contribuição de 1% calculada sôbre o valor comercial dos produtos rurais e devida pelo produtor; da contribuição criada pela Lei n.º 2.613 de 1955; dos juros de mora e das multas impostas aos infratores do Regulamento; dos acréscimos de correção monetária, das rendas eventuais, doação e legados, das contribuições legais que venham a ser criadas para a manutenção de novos serviços e concessões de novas prestações.

A contribuição de 1% deverá ser recolhida pelo adquirente, pelo produtor, quando êle mesmo industrializar seus produtos e estabelecimento próprio ou de terceiros, e incidirá sòmente sôbre uma transferência de mercadoria e recairá sôbre o valor dos produtos em natureza, já beneficiados, em estado de entrega no mercado consumidor ou de transformação industrial.

Produtor Rural é tôda pessoa física ou jurídica proprietária ou não, que explore atividade agrícola, pastoril ou hortigranjeira, ou industrial rural e a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos.

Indústria Rural é a atividade industrial exercida em qualquer estabelecimento rural não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

Trabalhador Rural é tôda pessoa física que presta serviço a empregador rural ou a produtor rural ou a produtor rural mediante salário pago em dinheiro ou in natura, ou parte in natura e parte e parte em dinheiro.

O cálculo para o recolhimento de 1% será efetuado sôbre o valor do produto, pelo adquirente em relação à compra, e pelo consignatário em relação à venda. Os produtores efetuarão o cálculo para o recolhimento sôbre o valor dos próprios produtos, em natureza, que industrializarem, observando o preço do mercado. O recolhimento deverá ser efetuado até o último dia útil do mês subsequente àquele a que se refiram.

As contribuições devidas pelos produtores rurais, relativas no período de fevereiro de 1961 a fevereiro de 1967, ficarão isentas de ônus da correção monetária se recolhidas até 31/12/67.

O parcelamento do débito em prestações mensais e sucessivas pode ser concedido nas seguintes condições: manifestação de vontade do interessado dentro do prazo de 60 dias a partir de 19/10/67; assinatura, pelo contribuinte, de têrmo de confissão de dívida, no qual reconheça a exatidão do débito e assuma a obrigação de recolhê-lo em até 36 parcelas mensais iguais e sucessivas; cobrança de correção monetária quanto às parcelas pagas até 31/12/67.

A multa de 10% por falta de recolhimento até o último dia útil do mês subseqüente àquele a que se refiram será automàticamente aplicável e exigível a contar de 20/11/67. No caso de parcelamento, a exigibilidade é imediata. (Decreto número 61.554, de 17/10/67 — D.O. de 10/10/67, p. 10.584).

ZONA FRANCA DE MANAUS — Criação da Suframa.

I) O Regulamento da Zona Franca de Manaus limita e define a área de livre comércio. No capítulo que trata dos incentivos fiscais, coordena sua aplicação e contrôle, suspendendo os impostos de importação e sôbre produtos industrializados e o impôsto de exportação. As mercadorias saídas da Zona Franca sem autorização legal serão consideradas contrabando. Sòmente as firmas cadastradas podem importar, exportar, reexportar, produzir, beneficiar ou comerciar na Zona Franca.

Será facilitada a instalação de depósitos e agências aduaneiras de outros países, dentro da Zona Franca de Manaus, na forma de tratados ou notas complementares e tratados de comércio.

Os contratos, ajustes e convênios, firmados pela antiga Administração da Zona Franca, serão examinados pelo Superintendente e ratificados pelo Conselho Técnico. Os que forem julgados inexequíveis serão denunciados pelo Superintendente e cancelados automàticamente. (Decreto número 61.244, de 28/8/67 — D.O. de 30/8/67, página 8.975).

II) — Utilização de Instalações — Serviços prestados a particular — taxas e emolumentos

A tabela aprovada pela SUFRAMA para disciplinar a cobrança pela prestação dos serviços acessórios em armazenagem, que entrou em vigor em 1/9/67 é a seguinte:

Taxas gerais: Serviços em armazém.

1. Aviso de vencimento de armazenagem NCr$ 0,20; 2. Certificado de desembaraço para retirada parcial da mercadoria NCr$ 0,50; 3. Para verificação de pêso ou estado dos volumes de mercadorias ou gêneros de qualquer natureza até 60 quilos de pêso, sendo: a) pesagem simples por volume NCr$ 1,00, b) desempilhamento e pesagem NCr$ 1,50; c) reempilhamento NCr$ 1,50; 4. Idem,

sendo volumes de mais de 60 quilos e menos de 100 quilos para: a) pesagem simples por volume NCr$ 1,00; b) desempilhamento e pesagem .. .. NCr$ 2,00; c) reempilhamento NCr$ 2,00. 5. Pela verificação de pêso ou estado dos volumes de mercadorias ou gêneros de qualquer natureza, sendo volumes de mais de 100 quilos. Convencional; 6. Pelo recensaque ou ensaque por 60 quilos; 7. Pela viração para o embarque, por 60 quilos NCr$ 1,50; 8. Pela viração e empilhamento por 60 quilos NCr$ 2,50; 9. Marcação de volumes com remoção por 60 quilos NCr$ 2,50; 10. Tiragem de amostras por lote 60 quilos, por solicitação NCr$ 2,00; 11. Promoção de volumes por 60 quilos, por solicitação NCr$ 2,00; 12. Remoção de sacarias, por 60 quilos NCr$ 0,50; 13. Costura de saco cada um NCr$ 0,20; 14. Abertura de volumes para vistoria por volume NCr$ 1,00; 15. Remoção de volumes com mais de 60 quilos por solicitação NCr$ 2,00; 16. Taxa mínima NCr$ 2,00; 17. Pelos serviços requisitados e veículos fora das horas ordinárias de trabalho ou domingos e feriados, por veículos e por hora . Portaria n.º 25/67 — D.O. de 1 de setembro de 1967, p. 9.101).

ESTADO DA GUANABARA

CAFÉ — ALGODÃO — Corretores de Mercadorias

As operações de compra e venda de café e algodão devem ser registradas na Junta Comercial do Estado da Guanabara, através da Junta de Corretores de Mercadorias.

Os registros das operações de compra e venda devem mencionar a data do fechamento da operação e número do registro e do contrato e o nome do corretor oficial.

As notas de corretagem só poderão ser pagas pelos comitentes, se estiverem registradas e autenticadas pela Junta Comercial do Estado da Guanabara.

Cometerão infração penal as pessoas que exercitarem indevidamente as funções de Corretor de Mercadorias. (SE, Portaria "N" n.º 5, de 15/9/67 — DO — GB de 20/9/67, p. 14.616).

ICM — Abate — Pauta de Marchante.

A Secretaria de Finanças da Guanabara fixou em NCr$ 20,00 por cabeça de gado vacum e em NCr$ 10,00 por cabeça de suínos, caprinos e ovinos o ICM correspondente à "pauta" de abate.

O valor para efeito de emissão de Notas Fiscais, não poderá ser inferior a média dos preços correntes no mercado da praça do Rio, no mês imediatamente anterior, e será fixado até o dia 8 de cada mês (SFI — Portaria "N" n.º 51 de 7/12/67, D.O. — GB de 21/12/67, p. 18.026).

ICM — Leite Cru — Crédito Fiscal

Foi concedido crédito fiscal, no montante de 50% do impôsto devido na operação que decorrer à saída do leite cru em estado natural dos respectivos estabelecimentos produtores. (Ato n.º 8/67 — DO-GB de 26/6/67, p. 10.760).

ICM — Pagamento nos Postos de Fiscalização

Os Postos de Fiscalização nos limites do Estado devem funcionar ininterruptamente, na cobrança do ICM, bem como, das multas e respectivos acréscimos, através de Notificação-Guia, cujo modêlo será arquivado pela Diretoria Geral do Tesouro, da Secretaria de Finanças. As multas pagas de imediato serão reduzidas de 50%. No caso de recusa no pagamento, será lavrada contra o contribuinte Notificação Fiscal (Decreto Estadual "N" número 85, de 23/6/67 — D.O. — GB de 26/6/67, p. 10.758).

ICM — Produtor Hortigranjeiro, da Avicultura e da Pesca.

As classes de produtos hortigranjeiros, da avicultura e da pesca estão dispensados das seguintes exigências fiscais:

Escrituração do Registro de Entrada de Mercadorias desde que colecionem, em ordem cronológica, todos os comprovantes de entrada de qualquer natureza, inclusive as aquisições de bens móveis destinados ao uso e consumo, exibam êsses comprovantes à fiscalização quando exigidos; escrituração do Registro de Saída de Mercadorias, subordinando ê-se benefício à guarda, por cinco anos, no mínimo, dos talões de Notas Fiscais, em rigorosa ordem cronológica e numérica; lançamento dos confrontos periódicos no Registro de Escrituração do Impôsto.

O lavrador, o pescador e o avicultor que expedirem ou remeterem produtos desacompanhados de documento fiscal, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, perderão os benefícios previstos na Portaria. (SFI — Portaria "N" n.º 28, de 25/7/67 — D.O. — GB, de 28/7/67, p. 12.360).

ICM — Produtos não industrializados — Congelamento — Juta — Pintos de um dia — Rações balanceadas.

Foi fixado em 70% o crédito fiscal previsto no Convênio de Cuiabá, aos produtos que não tenham sido industrializados, ainda que por processo primário. A conservação do produto por congelamento não se considera industrialização.

As saídas de juta e da sacaria elaborada com esse produto não são sujeitas ao ICM.

A isenção do ICM concedida às saídas de pintos de um dia e rações balanceadas destinadas à alimentação de aves foi revogada. (Ato n.º 7/67 — D.O. — GB de 26/6/67, p. 10.700).

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — Comércio Ambulante — Exigências

A vistoria sanitária dos veículos destinados ao comércio ambulante (carrocinhas e triciclos) de produtos de origem animal — miúdos e reses e pescados — obedecerá a exigências determinadas pelo Diretor do Departamento de Veterinária, do Estado da Guanabara.

As caixas metálicas de modêlo aprovado estão em exposição no Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro (Departamento de Veterinária — Ordem de Serviço número 67 — D.O. GB de 20/7/67, p. 11.825).

legislação agrícola

RESIDUOS DE CARNE — Transporte de ossos.

O transporte de ossos e resíduos de carne deverá ser feito obrigatòriamente, em viaturas fechadas, e a sua não observância acarretará, além da perda da mercadoria, a multa equivalente a 10 vêzes o salário mínimo mensal vigente no Estado da Guanabara. (Lei Estadual n.º 1.364, de 2/8/67 — D.O. GB de 4/8/67, p. 12.709).

ESTADO DE SAO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE TECNOLOGIA — Criação.

Sob a presidência do governador do Estado de São Paulo, foi criado o Conselho Estadual de Tecnologia.

São suas atribuições: estabelecer a política tecnológica do Estado, nos setores industriais, agropecuário e biomédico; coordenar as programações e atividades de pesquisa tecnológica dos diversos órgãos da administração direta, autarquias, emprêsas públicas, fundações estaduais e emprêsas de economia mista em que o Estado seja acionista majoritário; elaborar programas de incentivo à pesquisa tecnológica, nos setores público e privado; elaborar programas de incentivo à formação e aperfeiçoamento de pesquisadores técnicos e cientistas; opinar sôbre a concessão de subvenções para a pesquisa tecnológica a entidades particulares, tomando conhecimento de sua aplicação; observar a evolução técnica e tecnológica do Estado, propondo ao governador medidas que julgue oportunas; estudar — problemas especiais relacionados com o desenvolvimento técnico e tecnológico do Estado e que lhe sejam encaminhados pelo Governador; colaborar com os órgãos da administração federal ou de outros Estados, em programas de interêsse do desenvolvimento tecnológico nacional; incentivar o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas entre instituições nacionais e estrangeiras (Decreto Estadual n.º 49.036, de 14 de dezembro de 1967 — D.O. — S.P. de 15 de dezembro de 1967, p. 4).

ICM — Chá Prêto — Isenção.

Estão isentas do Impôsto de Circulação de Mercadorias as saídas de chá prêto paulista para o exterior, até 30 de abril de 1968. (Decreto Estadual n.º 48.328, de 3/8/67 — DO — SP de 4/8/67, página 2).

ICM — Operações com Café Cru

As instruções para as operações com café cru, em côco ou em grão, estabelecem a incidência, base de cálculos, local de pagamento, guias de recolhimento, créditos fiscais, documentos fiscais, certificado de origem, identificação e registro de lotes e contrôle de Expedição dos certificados de origem e do exame de autenticidade dos documentos. (GR, Instrução n.º 22, de 25/7/67 — DO — SP de 10/7/67, pág. 106.

ICM — Operações de Café Cru

Sôbre as sucessivas saídas de café cru (em côco ou em grão) de estabelecimentos de contribuintes localizados no Estado de São Paulo, o govêrno decretou a incidência do Impôsto de Circulação de Mercadorias, coordenando, ainda, a base de cálculo, local de pagamento, forma de pagamento, guias de recolhimento, documentos fiscais, certificados de origem, identificação e registro de lote. (Decreto estadual n.º 48.161, de 30/6/67 — D.O. — S.P. de 1/7/67, p. 3, e 7/7/67, p. 2).

ICM — Operações de Café Cru — Alteração do Decreto Estadual n.º 48.161, de 1967.

O Impôsto de Circulação de Mercadorias, devido sôbre as sucessivas saídas de café cru (em côco ou em grão) de estabelecimentos localizados no Estado de São Paulo teve o seu recolhimento alterado quando destinado ao IBC, que será "até o ato da liquidação da operação pelo Banco do Brasil" e facultando, ainda, "seja efetivado o pagamento no local da agência do IBC perante a qual se processar o faturamento". (Decreto Estadual n.º 48.427, de 30/6/67 — DO — SP de 30/8/67, página 2).

ICM — Sacos de Juta — Isenção.

As saídas de Sacos de Juta, promovidas pelos seus fabricantes, estão isentas do Impôsto de Circulação de Mercadorias.

Será obrigatório o estôrno do crédito de Impôsto resultante das entradas de matérias-primas ou produtos empregados no processo de industrialização dos sacos.

Está assegurado aos seus adquirentes o direito ao crédito fiscal integral do impôsto incidente sôbre a operação de que decorrer a entrada dessas mercadorias em seus estabelecimentos.

O ICM devido sôbre a saída de sacos, ocorrida entre 29 de junho e 26 de julho de 1967, poderá ser recolhido sem mora, desde que efetuado dentro de 15 dias, a partir de 28/7/67. (Decreto Estadual n.º 48.289, de 27/7/67 — DO — SP, de 28/7/67, pág. 2).

ICM — Sacos de Juta — Isenção — Prorrogação de

As saídas de sacos fabricados com juta promovidos pelos respectivos fabricantes, ficam isentos do ICM até 30 de julho do corrente ano. (Decreto Estadual n.º 48.328, de 2/8/67 — D.O. — S.P. de 3/8/67, p. 2).

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LXXI NOVEMBRO-DEZEMBRO 1968



Visgueiro, Mayrarema ou Arara-Tucupi
(Amazonia)

ÍNDICE

NOSSA CAPA

A planta que embeleza a nossa capa é uma reprodução do Visgueiro ou Arara-tucupi, com que o Ministro e Senhora Ivo Arzua ilustraram o cartão de ano e boas festas gentilmente enviado ao Redator-Chefe desta Revista, que muito lhes agradece a distinção. Foi muito feliz a idéia, que data vênia aproveitamos, para divulgar entre os leitores, sobretudo os do Sul, uma árvore de rara beleza, originária do Nordeste do país.

Eurico Teixeira da Fonseca, no seu utilíssimo "Indicador de Madeiras e Plantas Úteis do Brasil" consigna à original espécie a seguinte nota:

"Visgueiro, PARKIA PENDULA, Benth. Família das Leguminosas. Sub-fam. das Mimosas.

Árvore de lenho branco, tecido frouxo, leve, com pouco uso, além do que se faz para o fabrico de caixas de açúcar e para tabuado. A casca serve no curtume por conter regular percentagem de tanino. Das vagens maduras se extrai uma espécie de goma viscosa, de que se usa para apanhar passarinhos. É também chamado muyrateima ou murarema. Pará, Alagoas e Sergipe".

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Novembro — Dezembro 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo
LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe
LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng.º Agrônomo Kurt Repsold

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Representante em São Paulo
"REVESPE"
Representação de Revistas Especializadas
Rua Capitão Salomão, 40
CONJ. 604 — TEL. 34 8452

Redação e Administração)

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — GB

Telefones: 42 2981 e 42-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Ensino Agrícola a Militares

Tivemos oportunidade de tomar conhecimento, divulgada que foi pelo "Teleagri" — Boletim Informativo do Ministério da Agricultura —, n.º XX do ano I, de uma iniciativa que muito interessa à entidade de que é órgão esta revista.

Trata-se da inauguração, dia 15 de novembro, em Curitiba, de um "curso sôbre conhecimentos agropecuários" destinado a "despertar a vocação agrícola nos jovens recrutados para o serviço militar, em iniciativa pioneira pelo Ministério da Agricultura, dentro das diretrizes do Ministério do Exército."

O Curso, que contou, na inauguração, com a presença do ilustre titular da Pasta da Produção, Sr. Ivo Arzua, encerrou-se a 21, num regime de aprendizado intensivo, com a duração de 6 dias.

Nesse Curso foram ministrados aos recrutas paranaenses ensinamentos sôbre "cooperativismo, alimentação, higiene, doenças animais transmissíveis ao homem, avicultura, horticultura, suinocultura, apicultura, crédito rural e práticas de conservação do solo".

O curso, segundo ainda a nota que comentamos, será repetido todos os anos.

Ao fazer o registo de tão auspiciosa notícia, congratulamo-nos com o Ministro Ivo Arzua pelo acêrto da iniciativa, ao mesmo tempo que nos felicitamos por incidir a Sociedade Nacional de Agricultura, através a sua Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", mantida há cêrca de 70 anos, na Guanabara, em trilha idêntica à do Ministério da Agricultura.

É que, desde 1966, vimos com regularidade, proporcionando ensino agrícola a militares, com a diferença de beneficiar não apenas a recrutas, mas a cabos, sargentos e até mesmo a oficiais veterinários, na sua maioria destinados às granjas do Exército, e provenientes de unidades de todo o Brasil.

Isto, atendendo a apêlo do ilustre Comandante da Escola de Veterinária, o então Coronel Stoessel Guimarães Alves, hoje General e Diretor de Veterinária do Exército.

E a partir daquele ano, inclusive, foram, na referida Escola ministrados nada menos de nove "Cursos Especiais" de práticas agrícolas, como segue:

Em 1966, a cabos do Exército, com 32 matrículas; a sargentos

auxiliares de granja, com 9 matrículas; a oficiais veterinários (primeiros tenentes), com 21 matrículas.

Em 1967, novamente o corpo docente da "Wencesláo Bello" voltou a colaborar com o Exército, nesse tipo de ensino intensivo, proporcionando estágio e cursos de agricultura a mais 16 tenentes e 10 sargentos. Nesse mesmo ano, 21 cabos, sargentos e soldados receberam ensinamentos sôbre horticultura, fruticultura, cooperativismo e crédito rural, bem assim de máquinas e utensílios agrícolas.

No ano que finda, voltou o Comando da Escola de Veterinária do Exército, já agora sob o comando do Cel. Estevão Alves Corrêa Filho, a utilizar-se do tradicional estabelecimento da Penha, para lá enviando 11 sargentos, 20 cabos e 26 tenentes.

As aulas para os oficiais foram ministradas sempre por engenheiros agrônomos; quanto aos graduados e praças, além dêstes, por técnicos rurais.

É do notar que tais militares completaram, com êstes estágios na "Wencesláo Bello", os diversos cursos quo aquêle conceituado estabelecimento militar vem proporcionando aos que se destinam às suas granjas, hojo em tôrno de 200 estabelecimentos em todo o Brasil.

A última turma de 1968, composta de 26 tenentes veterinários, recebeu os seus certificados a 18 de dezembro, verificando-se pelos dados citados que, em três anos, a "Wencesláo Bello" ministrou novo Cursos "Especiais" nos quais se matricularam e receberam ensinamentos especializados 63 oficiais, 42 sargentos e 73 cabos e soldados, totalizando 178 militares em 515 horas de aulas.

A duração dos Cursos variou quanto ao número de aulas, distribuídas em dias completos, durante 9 semanas, das 8 às 16 horas, práticas e teóricas, em tôrno de 24/120 horas, conforme o caso.

É de notar, finalmente, a participação indireta do Ministério da Agricultura nesses "Cursos Especiais", visto que a "Wencesláo Bello" vem recebendo há alguns anos auxílio financeiro através do Fundo Federal Agropecuário.

Com tais recursos, pôde a sua direção atender ao programa normal da Escola, com os seus cursos de internato, dezenas de Cursos Rápidos aos sábados e domingos e aos "Especiais", do que estamos aqui oferecendo alguns informes.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

(Fundada em 16-1-1897)

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549 DE 16 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente	— LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente	— FLAVIO DA COSTA BRITTO
2.º Vice-Presidente	— KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente	— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
1.º Secretário	— FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	— LUIZ GUIMARAES JUNIOR
3.º Secretário	— JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
4.º Secretário	— SUHAEL MAGALHÃES DA SILVA
1.º Tesoureiro	— RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro	— OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE	LUIZ HERMANY FILHO
ALBERTO TORRES FILHO	OSMAR LOPES REZENDE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	JOÃO BATISTA LUSARDO
ENNIO LUIZ LEITÃO	JÚLIO CÉSAR COVELLO
CARLOS ARTHUR REPSOLD	MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRAS	*OCUPANTES*
1 — ENNES DE SOUZA	— Rafael da Silva Xavier
2 — MOURA BRASIL	— Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	— Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	— Kurt Repsold
5 — ANTONINO FIALHO	— Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLÃO BELLO	— Arnaldo da Rocha Miranda
7 — SYLVIO RANGEL	— Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	— Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—
10 — MIGUEL CALMON	— Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	— Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	— Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	— Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	— Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO DE MEDEIROS	— Luiz Hermanny Filho
17 — PAULINO CAVALCANTI	— Luiz Guimarães Júnior
18 — FERNANDO COSTA	— Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	— Júlio César Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	— Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	— José Augusto Bezerra de Medeiros
22 — IGNÁCIO TOSTA	—
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO	— Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	— Mario Penteado de Faria e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	— Francisco de Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—
27 — ALBERTO SAMPAIO	— Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	—
29 — ALBERTO TORRES	— Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	— Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	— Oswaldo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	— Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	— José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA DE CAMPOS	— Sylvio Fróes Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—
37 — MELLO LEITÃO	— João Carlos Bello Lisboa
38 — ARISTIDES CAIRE	— Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	— Flávio da Costa Britto
40 — GETÚLIO VARGAS	— João Batista Lusardo

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes Órgãos: *Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luis Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luis Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acôrdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.*

Luiz Marques Paliano

Fundadores da CNA

A Confederação Nacional da Agricultura, que é hoje no esquema do sindicalismo brasileiro o órgão de cúpula da classe rural, não nasceu da noite para o dia.

É anelo da classe que vem de longe, precisamente do longínquo ano de 1901, quando o 1.º Congresso Nacional de Agricultura votou conclusão recomendando a implantação do sindicato na agricultura, "como ponto de partida do movimento regenerador da agricultura brasileira".

Do congresso da classe, a idéia caminhou para o Congresso Nacional, de onde saiu a lei 979, de 1903, por sinal referendada pelo mais tarde presidente do S.N.A., Lauro Müller. Nesta fase é forçoso destacar, dentre outros, os nomes de Cristino Cruz, Wenceslão Bello, João Batista de Castro e Inácio Tosta.

Entre a tramitação do projeto, sua transformação em lei e execução, decorreram poucos anos. Mas a assimilação da idéia pela classe esbarrou, desde logo, na imensidão do território e na dispersão da atividade agrícola, bem como na descrença do homem do campo, tudo agravado pela precariedade dos meios de comunicação. Resultados positivos foram muito poucos, representados pela fundação de alguns sindicatos — quase todos de vida efêmera, além da criação, no Rio de Janeiro, do também efêmero Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, sob a presidência do Visconde de Ouro Preto, signatário da convocação geral a 1.º de março de 1904

O sindicato preconizado pela lei de 1903 tinha sentido mais econômico que profissional e foi apenas uma tentativa inexpressiva no terreno do associativismo rural brasileiro.

Mas a classe empenhava-se por organizar-se.

Fruto positivo dêsse empenho foi a fundação da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, em 1909, que até hoje perdura. O Estado sulino, com suas idéias mais desenvolvidas nesse terreno, foi o pioneiro na agricultura do movimento de que se originou o sindicalismo de nossos dias, embora o FARSUL não fôsse formado de sindicatos, mas das sociedades civis, representativas então da sua agropecuária.

E nesta fase teremos de evocar a figura do saudoso ruralista Joaquim Luiz Osório, primeiro presidente da entidade, e que durante anos ocupou a Vice-Presidência da Sociedade Nacional de Agricultura.

A tentativa Ildefonso Simões Lopes, de 1926 é outro passo que não pode deixar de ser registrado. Então, no Rio de Janeiro, associações rurais de todo o Brasil se reuniram e dessa reunião resultou a Confederação Rural Brasileira.

Havia, porém, o ponto fraco da falta de raízes nos Estados, considerando os líderes da classe que uma organização eficiente e de fato representativa não poderia apoiar-se simplesmente no tipo da "sociedade civil".

O advento da Revolução de 30 ensejou às classes econômicas a fórmula do sindicato profissional para a sua organização. Idêntica estruturação deveria, evidentemente, ser aplicada à agricultura e o govêrno, na perseguição daquele objetivo, fêz reunir no Rio, em 1941, uma Comissão Interministerial, com o objetivo de dar à atividade rural a mesma oportunidade de que já gozavam a indústria e o comércio.

A Comissão, composta de Artur Tôrres Filho, Luiz Augusto do Rêgo Monteiro, Ben-Hur Ferreira Raposo, Mendes Baptista da Silva, Francisco M. Cardoso, Antônio de Arruda Câmara, Sylvio da Cunha Echenique, Talmo Campos Guimarães e Luiz Marques Paliano, reuniu-se durante cêrca de dois meses em seis sessões, de tudo resultando apenas as atas dos debates e a publicação das contribuições apresentadas, num número especial desta Revista — para **receber sugestões**.

É justo, nesta resenha, ressaltar o nome de um idealista que muito fêz para que a agricultura se organizasse em bases sindicais. Referimo-nos ao Dr. Sarandy Raposo, com os Consórcios Profissionais Cooperativos, — a sua última tentativa — ao tempo do Ministro Juarez Távora, e que não alcançou os objetivos colimados, a despeito de até ter sido criada, no Minis-

tério do Agricultura, uma repartição especificodo para pôr em prático o sistema — o Diretoria de Organizaçãa e Defeso da Produçãa, depois transformado no Serviço de Economio Rural.

O Ministra Morcondes Filha, a seu turno, opós reunir outro comissão no seu Ministério, ofereceu ao Presidente Getúlio Vorgas um anteprojeto, de que resultou o Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, criando o sindicato no ogriculturo. Nem chegou o ser regulamentado.

Foi quondo a Sociedode Nacianal de Agricultura, tendo à frente Artur Tôrres Filho, submeteu oo Presidente Vorgas o anteprojeto de lei de que resultou o Decreto-Lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945.

Êste diploma, inicialmente redigido par Kurt Repsold com assistêncio do Presidente da Sociedode Nocionol de Agriculturo e do autor desto noto, sofreu, na suo tramitação, oté a promulgoçõo, modificações que lhe olteraram, e de moda profunda, a estruturo, daí resultondo protestos do closse, sobretudo de São Pculo e Minas.

A própria Sociedade Nocionol de Agriculturo fêz côro com êsse movimento e, em memorável reunião no Gabinete do Ministro Apolônio Soles, o 22 de agôsto de 1945, ficou assentada que umo Comissão serio incumbida não só de modificor o diplomo, como também de formular o onteprojeta de regulomento respectivo.

Da Comissão faziam parte: Arthur Tôrres Filha, Iris Meinberg, Oscor Daudt Filho, Antônio de Arrudo Câmora, Cândido Gomes de Freitos e Luiz Marques Poliono, Secretário.

Doí surgiram o Decreto-Lei 8.127, de 24 de outubro e o seu regulomento (Dec 19.882) resultado do trobalho daquelo Comissão, iniciondo-se o seguir a componho paro o fundoção, nos municípios, das ossocioções e, nos Estodos, das Federações Rurais.

Durante a Govêrno Dutro não fai possível completor-se o argonizoção previsto no 8.127, até que, com o volto do Presidente eleita Getúlio Vargas, em 1951, pôde ser fundodo o Confederoção Rurol Brosileiro, oté porque ero manifesto desejo de S. Exa. que tol ocontecesse, oa inscrever em suo mensagem-progromo um tópica no qual encorecio o fundação do órgão de cúpulo do ruralismo brosileiro.

Isto se deu, como todos sobem, em duas sessões realizadas seguidamente, o 26/27 de setembro de 1951.

A convocoção do ossembléio de fundoção foi subscrito pelos seguintes entidades: Sociedade Nacionol de Agriculturo, Federoçõo das Associações Rurois do Rio Grande do Sul, Federação dos Associoções Rurois do Estado de S. Paulo, Federoção das Associações Rurais do Estodo de Minas Gerois, Federoção dos Associoções Rurais do Estodo do Mcronhão.

Participarom do fundoção do Confederoção Rurol Brosileiro os Presidentes e delegodos dos seguintes federoções: SNA-DARDIF (DF), FARERJ (Rio de Janeiro), FAREP (Porá), FAREPA (Paraíbo), FAREPE (Pernombuco), FARESP (S.P.), FAREM (Minas Gerais), FARSUL (R.G.Sul), FAREM (Maranhão), FAREG (Goiás) e FAREPI (Pioui).

A ato de fundação foi lavrodo e ossinoda pelo mesa da ossembléia, formodo pelo Presidente e Secretário Gerol da Sociedade Nocionol de Agricultura, respectivomente Luiz Simões Lopes e Luiz Morques Poliono.

O Decreto-Lei 8.127 cumpriu galhordamente o sua grande torefo: preporou o classe rurcl paro a instituição sindicol, pois sob suo égide milhores de associoções rurois, regionois e especiolizados se fundorom no País, ligadas o 23 federações estoduais e territoriais com o Confederação Rurol Brosileiro por cúpulo.

O advento do Estatuto do Trobolhodor Rurol (lei n.º 4.214, de 2 de morça de 1963) completou o longo e dificultoso cominhoda, com a tronsformação dos cssocioções rurais e suos federações em sindicotos, e do CRB no otuol Confederação Nocionol do Agricultura.

É de assinalor-se que o lema do atual Confederação Ncional do Agricultura, coma sucessora do CRB, é o mesmo que encimova em 1904 o emblemo do Sindicoto Centrol dos Agricultores do Brosil — "A Uniõo poro a Vido".

Foi um trobolho órduo e longo, de mais de meio século, do qual não podem ser dissociodos os nomes que mencionomas, muitos dos quais, òbviomente, por haverem desopo-recido do rol dos vivos, não assinaram atos de convocoção e de fundaçõa, mas pelo idéio trobalharom de tol modo que, sem o seu cancurso, oindo estoríamos no estoca zero.

ENG. AGRO. KURT REPSOLD

Jubileu de Ouro



A Universidade Federal de Pernambuco fêz realizar, a 17 de dezembro dêste ano, no seu Salão Nobre, em Assembléia Universitária, a solenidade do Jubileu de Ouro dos Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários da turma de 1918 das antigas Escolas Superiores de Agricultura e de Medicina Veterinária "São Bento".

Da turma da primeira Escola, fazia parte o nosso companheiro de redação Kurt Repsold, também vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o qual, neste meio século de atividade profissional, vem prestando os mais assinalados serviços à agronomia brasileira.

Daqui, compartilhamos com Kurt Repsold o glorioso evento, certos de que muito ainda poderemos esperar de seu patriotismo e interêsse pelas coisas da agricultura brasileira.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Recomposição da Diretoria

Em virtude da renúncia de parte do corpo diretor da entidade, aceita em sessão da Diretoria de 9 de outubro dêste ano, o Presidente da entidade, Luiz Simões Lopes, na Sessão de 27 de novembro seguinte, convidou, de acôrdo com o artigo 19, § 1.º, para preencherem os cargos vagos de 2.º e 3.º Secretários respectivamente os consócios Luiz Guimarães Junior e Joaquim Bertino de Moraes Carvalho; para o de 2.º Tesoureiro, o Sr. Otto Frenzel e para Diretores Tecnicos, os Srs. Júlio César Covello, Ben-Hur Ferreira Raposo e Ennio Luiz Leitão, logo a seguir empossados.

Na sessão de 4 de dezembro, de acôrdo com o artigo 19, a Diretoria indicou para os cargos vagos de 1.º, 2.º e 3.º Vice-Presidentes, respectivamente, os Srs. Flávio da Costa Britto, Kurt Repsold e Heitor Vinicius da Silveira Grillo, os quais, após a aprovação da Diretoria, foram empossados na ocasião.

Para os cargos vagos de Diretores Técnicos, o Presidente, na mesma reunião, convidou, com aprovação unânime da Diretoria, os consócios Embaixador João Baptista Lusardo e Sr. Alberto Tôrres Filho.

REFLORESTAMENTO - EMPRÊGO DE HERBICIDAS

A infestação das áreas livres do Estado da Guanabara pelo "colonião", ou "murubu", vem causando os mais sérios embaraços a quem se dedique a quaisquer culturas, inclusive o reflorestamento.

O assunto tem preocupado as autoridades estaduais, e o ilustre agrônomo Sebastião A. F. da Silva inseriu a respeito nota muito interessante e esclarecedora, que, para conhecimento dos leitores, aqui reproduzimos do Vol. I, n.º 4, de Vellozia (1964), utilíssima publicação do Centro de Pesquisas Florestais e Conservação da Natureza do Estado da Guanabara:

"O interêsse maior em reflorestar os morros do Estado da Guanabara não se baseia exclusivamente no aspecto econômico pròpriamente dito, mas também no paisagístico e no de cobertura protetora do solo. Assim, se pudermos apenas intervir para acelerar o repovoamento, controlando o capim invasor e dominante e introduzindo espécies bem acolhidas, teremos sem dúvida conseguido a solução ideal.

Um dos maiores obstáculos a êsse repovoamento tem sido o capim "colonião" ou "murubu" (Panicum maximum, var. maximum Jacq.) de origem africana e que atualmente invade quase tôda a área desprovida de mata no Estado. Os incêndios sucedem-se anualmente, incontroláveis em épocas de grande estiagem e alimentados pelo emaranhado de suas grande touceiras, provocando o desaparecimento de inúmeras mudinhas e rebrotas de plantas já bem aclimatadas e mesmo de árvores adultas nas orlas de matas.

Como eliminar ou pelo menos como controlar êste invasor?

A carpa mecânica é difícil e onerosa, além de não poupar as mudinhas, sejam de ervas, arbustos ou árvores. E mais, nos morros declivosos deixa o solo desprotegido contra as enxurradas, o que provoca carreamento de terra para a parte baixa da cidade.

Tentando resolver o problema, iniciamos há 4 anos experimentações com herbicidas, em colaboração com o Serviço de Reflorestamento do Estado. Até a data presente foram demarcados 72 talhões e realizados os respectivos ensaios, dos quais podemos extrair os primeiros resultados. Dêste total, 40 foram destinados para selecionar e dosar os produtos e os restantes, com área mínima de 2.000 m2, cada um, para testar os resultados práticos no campo, os quais podem ser sintetizados da seguinte forma:

1 — O colonião é perfeitamente controlável pelo Dowpon (herbicida seletivo para gramíneas) na dosagem de 1,0 g/m2, sendo que 2-3 aplicações ao ano são suficientes para controlá-lo dentro dêste período. A primeira pulverização deve ser precedida de roçada e enleiramento do mato para que seja eliminado ou atenuado o perigo de incêndio e então aplicado o produto quando houver brotação uniforme. O Dowpon traz boas perspectivas para o repovoamento natural de algumas áreas de morro, pois elimina o capim com sua ação lenta mas segura, dando lugar ao aparecimento de plantas de folhas largas (Dicotiledoneas) que até então eram dominantes. O seu fácil manejo, o baixo custo e a eficiência aconselham o seu emprêgo em maior escala no Estado da Guanabara.

2 — O emprêgo do Dowpon consorciado com Carpinox (produto de ação total) em reflorestamentos artificiais têm apresentado resultados bastantes animadores. Esta prática consiste no emprêgo da enxada no coroamento das covas, pulverização com carpinox na dosagem de 30-40 g/200 cc água/m2 nas coroas (15 dias ou mais antes do plantio) e cultivo com Dowpon sempre que fôr necessário. As coroas pulverizadas com Carpinox permaneceram livres de forte concorrência durante 8 meses, em média. As mudas sofreram e se desenvolvem regularmente em relação às testemunhas. Por se tratar de essências de pouco crescimento (12 espécies diversas) é de desejar um maior período de observação para conclusões objetivas. O resultado do cultivo com Dowpon nestes talhões de 10 meses é auspicioso: o "colonião" está quase ausente onde antes era dominante.

3 — Os talhões trabalhados com carpa químico-mecânica (item 3) são menos onerosos e exigem mão-de-obra menor. Assim, levando-se em conta o salário-mínimo do trabalhador de ... Cr$ 21.000,00 e os preços dos produtos químicos, relativos ao ano de 1963, para plantar e cultivar 1 ha (2 cultivos), tivemos:

	Despesas Cr$	Dias-homem
Com herbicidas	92.000,00	68
Com enxada	115.000,00	142

N. da R. — O Custo da operação pode ser atualizado, aplicando-se aos números apresentados a devida correção monetária.

ENGORDA DE NOVILHOS NA HOLANDA

A produção total de carne de vaca e de novilhos na Holanda que, durante o período de 1935/40 foi de 135.000 toneladas em média, elevou-se em 1959 a 208.000 e em 1960, a 240.000, subindo em 1963 a 310.000 toneladas.

Êste aumento contínuo da produção se deveu principalmente ao fato de que são abatidos em escala crescente animais jovens, entre os quais ocupam lugar de destaque os novilhos cevados.

Com o correr dos anos o consumidor, e entre outros fatores a prosperidade crescente da população, tornaram-no mais exigente, demandando carne de alta qualidade, magra e tenra. É o gado jovem que, por excelência, reúne tais requisitos.

A oferta de bezerros de cria, tratando-se no caso principalmente de machos, vem encontrando a cada dia maior aceitação para a engorda, ou seja para produção de novilhos gordos.

Esta forma de engorda tem tomado grande incremento nos últimos anos, graças ao crescente interêsse dos compradores estrangeiros para carne branca de vitela de boa qualidade. Em 1961, com tal destino foram engordados mais de 700.000 terneiros, da totalidade de 1.700.000 nascidos naquele ano.

O novilho

Bem que a preferência varie de região para região, pode-se dizer em geral que os novilhos de gado branco e vermelho são mais apropriados para a engorda do que os animais prêto-e-branco, se bem que novilhos desta raça, apresentando boas qualidades, podem, afinal, proporcionar ao engordador ótimos resultados.

Comumente, os novilhos branco e vermelho são algo mais caros que os prêto-e-branco, apresentando, ao nascer, um pêso mais elevado, sendo, além disso, mais recomendados para a produção de carne (musculosidade).

Se bem que tanto o comerciante como o criador tem de ter a prática necessária na escolha do novilho de boa qualidade, pode-se dizer, geralmente, que o novilho de patas não excessivamente altas, de espáduas largas e músculos robustos, deve ser o preferido para a engorda.

O leite na engorda de novilhos

Na Holanda, o número de fabricantes de leite artificial é muito elevado. Além de algumas grandes fábricas, existem numerosas emprêsas de menor capacidade que se dedicam ao fabrico de preparados artificiais. Difere a composição dos produtos, variando igualmente o seu conteúdo em minerais. Quanto ao método do preparo, podem ser destacados dois grupos:

a) método tradicional — Misturar leite desidratado com gordura.

b) método de vaporização — Injetar gordura pulverizada no leite ou em uma solução de leite em pó, também desnatado, sendo a massa desidratada depois, em uma câmara de vaporização.

Além do leite em pó desnatado, é possível elaborar também outros produtos lácteos, tal como soro de manteiga em pó e soro de leite, mas isto depende exclusivamente do fabricante. Também varia o conteúdo tanto de minerais quanto dos sais, segundo o fabricante.

O engordador

Atualmente, distinguem-se na Holanda as seguintes categorias de engordadores:

a) o agricultor-engordador, que procede à ceva por sua inteira conta e risco;

b) o agricultor engordador, que ceva por conta e risco de terceiras pessoas, não sendo estas compreendidas como fabricantes de leites artificiais para engorda;

c) o engordador que ceva por conta e risco de negociantes de novilhos e de exportadores de carne;

d) o engordador que ceva por conta e risco do comerciante ou fabricantes de leite para engorda de novilhos.

Os grandes industriais têm a seu serviço instrutores que orientam os engordadores, tanto através o conselho verbal, como de normas escritas.

A perfeita técnica do engordador sempre desempenha no caso, é evidente, um papel muito importante.

Financiamento

O financiamento da engorda costumava ser feito através de um comerciante, um industrial ou um banco. Existem a respeito inúmeras modalidades, sendo praticamente impossível enumerá-las tôdas.

Os contratos de financiamento deixam aos menos

avisados a impressão de que são excessivamente complicados, mas, ao final, devido à grande concorrência, tornam-se proveitosos para o engordador.

Seguro

Os animais são segurados por companhias especializadas contra morte, seja qual fôr a causa, exceto incêndio ou explosão. O seguro vigora a partir dos primeiros dez dias, atendendo à possibilidade de enfermidades, contraídas nos mercados pela contaminação.

Nos últimos tempos, ao lado de companhias de seguros, funciona também um sindicato de garantia, dos próprios industriais, proporcionando seguro pràticamente idêntico ao dos seguradores específicos.

Estábulos

Desde tempos longínquos a engorda de novilhos se efetuava em recintos escuros, quentes e pouco espaçosos.

Uma nova mentalidade domina hoje esta atividade e a situação tem-se modificado muito, para melhor.

Os estábulos contam com determinados números de "boxes", geralmente com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento; 0,60 de largura e 1,10 de altura, com bastante iluminação. O piso é da tábuas, de modo que o estêrco pode ser fàcilmente removido.

É de grande importância que no interior do estábulo a temperatura se mantenha constante, evitando-se correntes de ar, já que os novilhos suam abundantemente. Uma boa ventilação é muito recomendável.

A venda

A venda dos novilhos se efetua, tanto no mercado como através um comerciante a serviço dos matadouros.

São vendidas cabeças isoladas, bem assim lotes numerosos de uma só vez.

Um estudo baseado na prática demonstra que a rentabilidade da engorda de novilhos até um peso mínimo de 150 quilos, pode ser calculada como segue:

Custo do animal	180	florins
175 de leite artificial	220	"
Outros gastos (alojamento, veterinário, juros, etc)	35	"
Total das despesas	435	"
Preço de venda do novilho	490	"
Lucro	55	"

Transformados êsses florins (ao câmbio de 1,03) em cruzeiros novos, verifica-se que para um empate de capital de NCr$ 448,05 o lucro em 13 semanas seria de NCr$ 56,65 por cabeça.

E o lucro para cada novilho engordado dentro daquele prazo — que possibilita a utilização do estábulo quatro vêzes por ano.

Acontece, porém, que comumente o engordador mantém o animal estabulado durante 14 ou até 15 semanas.

(Ministério da Agricultura e Pesca da Holanda)

PREVIDENCIA SOCIAL RURAL

Durante a solenidade de assinatura de três acôrdos entre a Aliança para o Progresso destinando recursos para o movimento sindical rural em fins de novembro, o ministro Jarbas Passarinho anunciou que em 1969 deverá ser implantada a Previdência Social Rural, visando principalmente à concessão de auxílio-velhice e auxílio-invalidez aos trabalhadores rurais.

Acrescentou que seria pôsto em funcionamento, na cidade de Cabo, em Pernambuco, o Plano-Pilôto de Assistência Médica aos Trabalhadores rurais, que deverá se estender mais tarde por todo o Estado e pelo Brasil.

PRODUÇÃO AGRICOLA DOS SUBDESENVOLVIDOS

A análise de um aspecto da economia global, realizada pelo Banco Mundial revelou que a produção agrícola dos países subdesenvolvidos não aumentou substancialmente na última década. O fato obrigou aquêles países a realizar elevadas importações de alimentos. O aumento ocorrido de 3,2% ao ano, confrontado com o aumento populacional de 0,4% resultou em um incremento *per capita* da produção na ordem de 0,7% anualmente. A procura de alimentos entre 1,2 a 1,4% e a demanda global em cêrca de 4% ao ano. O progresso originou uma alta de preços e o consequente aumento das referidas importações.

O Banco Mundial considera de grande importância a introdução de novas técnicas agrícolas (adubação e irrigação) bem como estudos relacionados ao plantio de novas variedades mais produtivas.

Instantâneos de gente da roça

FILOSOFIA

D. Carminha

Ilustração de Luiz Sá

O matuto era o Zeca Tatu. Magérrimo, roupas esfarrapadas, sentado à beira da porta do casebre de sapê, pitava o cigarrinho de palha, tranqüilamente, olhando para mim, sem nenhuma curiosidade.



Em volta terra esplêndida — daquelas em que se plantando, tudo dá; pasto farto, de capim alto e aguada fácil, mato fechado, coroando o tôpo dos morros — tudo esperando a iniciativa do homem para desabrochar em abundância.

"Por que você não se esforça para aumentar a roça e melhorar de vida?"

"Ué xente, si eu trabaiá até caí de cansaço e os terras produzi muito, logo, vai aparecê dono p'ra tomá elas de mim."

Escola de Horticultura "Wencesláo Bello"

Encerramento do ano letivo de 1968

Com grande concorrência de famílias dos alunos e a presença do corpo docente, foi, a 20 de novembro, encerrado o ano escolar de 1968.

O Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura Dr. Luiz Simões Lopes, impossibilitado de estar presente, foi representado pelo 2.º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Kurt Repsold.

O Diretor da Escola, após um breve relato dos principais eventos durante o ano, agradeceu o interêsse do Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, pelo auxílio que proporcionou ao estabelecimento através o Fundo Federal Agropecuário, dizendo da intenção da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura de, cada vez mais, desenvolver as atividades escolares no próximo ano.

No 2.º ano de 1968, estavam matriculados 23 alunos, tendo recebido seus diplomas, por conclusão do curso, ou seja habilitados como Hortelões, Floricultores e Fruticultores, os seguintes jovens:



Mesa e parte da assistência

Adalberto Lourenço — Estado do Rio.
Elias Chagas Fernandes — Estado do Rio.
Fernando Luiz Braga Robalinho — Guanabara.
Isaias Gonçalves dos Reis — Estado do Rio.
Jerônimo Nunes da Silva — Estado do Rio.
João Bosco da Costa — Minas Gerais.
José Luiz Guzzo — Espírito Santo.
José Paulo Barbosa — Espírito Santo.
José Roberto Prado — Minas Gerais.
José Silva dos Santos — Guanabara.
Luiz Costa de Souza — Guanabara.
Luiz Gonzaga Brito — Bahia.
Nilmar Camargo Amaral — Guanabara.
Paulo Fernandes Dias — Minas Gerais.
Sérgio Batista Durval — Estado do Rio.
Wolmer Miguel de Oliveira — Estado do Rio.
Nilédio de Lana Caldas — Minas Gerais.
Paulo Cézar dos Santos — Minas Gerais.
Everaldo de Lima Albuquerque Maceló — Guanabara.
Sebastião Gabriel Martins — Minas Gerais.

Também receberam certificados de conclusão do Curso de Treinamento Agrícola os seguintes:

Darcy Alves Magalhães — Minas Gerais.
Joaquim Jorge Mauricio — Guanabara.
Márcio Paulo da Silva Nogueira — Estado do Rio.
Lucrécio Fausto Ramos — Guanabara.

Passaram para o 2.º ano dos Cursos Profissionais em 1969 os seguintes alunos:

Antônio Pandolfi — Espírito Santo.
Ary dos Santos — Guanabara.

Alceo Antoni Mai — Espírito Santo.

Carlos Augusto Silva — Guanabara.

Edson Neves do Nascimento — Pará.

Edmundo Fábio de Arruda Câmara — Pernambuco—.

Gilson de Almeida Ramos — Guanabara.

José Domingues de Andrade — Guanabara.

Jorge dos Santos Batista — Guanabara.

Mário Pereira da Costa Filho — Minas Gerais.

Marco Antônio Lopes de Santa Bárbara — Guanabara.

Natael Góis — Espírito Santo.

Oswaldo Xavier da Silva — Guanabara.

Paulo Ney da Costa — Guanabara.

Paulo Roberto Pereira Santana — Estado do Rio.

Reinaldo Alves Raphael — Guanabara.

Silvânio Solivar — Estado do Rio.

Cândido Fausto Ramos — Guanabara.

Carlos Antônio Pereira —

Paulo Maurício de Oliveira — Estado do Rio.

Apos a entrega dos diplomas e certificados e a cerimônia da passagem do símbolo de bronze — do aluno do 2.º ano que terminou seus estudos ao do 1.º ano que os continuará na Escola em 1969, o Diretor fêz entrega aos alunos Nilédio de Lana Caldas, Sérgio Batista Durval e José Roberto Prado, da "Medalha Ildefonso Simões Lopes", prêmio instituído êste ano para os 1.º, 2.º e 3.º colocados do 2.º ano .

Após a cerimônia, foi servido um lanche aos presentes.

Agricultura na Guanabara

Calendário para janeiro e fevereiro

OLERICOLAS

Janeiro — Mes impróprio para atividades olerícolas, poucas sao as espécies que podem ser plantadas ou semeadas, devido ao forte calor e à intensidade pluviométrica.

Fevereiro — Durante êsse mês iniciam-se os trabalhos para formação de sementeiras e viveiros, que receberam no mês de março as sementes.

São semeados neste mês a alface de verao, mostarda, bertalha e salsa.

Os trabalhos de reforma da latadas de chuchu, são iniciados, preparando-se o terreno com araçoes profundas.

FRUTICOLAS

Janeiro — Neste mês procede-se à enxertia de plantas cítricas, bem como a poda de formação das mudas. Fim de estaçao e do plantio de mudas de bananeiras.

Durante êsse mês inicia-se a colheita da jabuticaba.

Prossegue a colheita de abacaxi, manga, maracujá e sapoti, terminando a colheita da uva.

Fevereiro — Os pomares devem ser roçados, coroando-se os pés das arvores. Inicia-se a colheita do abacate, fruta de conde e goiaba. Colhe-se ainda: banana, caju, maracujá, figo e sapoti. Fim da colheita da manga e do abacaxi.

INDA PATROCINA:

CURSOS ARTESANAIS EM NÚCLEOS COLONIAIS DO INDA

Tendo a seu encargo — consoante o Estatuto da Terra — o incremento das atividade artesanais o INDA — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — vem atuando no que concerne às atribuições, planejamento e execução de providências destinadas à implantação de um Plano Nacional de Artesanato, o que vem sendo desenvolvido pela Seção de Tecnologia e Artesanato da Divisão de Agricultura do Departamento de Colonização da autarquia.

Nesse plano Nacional se incluem pesquisas sôbre fundamentos das antigas práticas artesanais em diferentes regiões; recolhimento de dados e material informativo para elaboração de programas de ensino e práticas artesanais para cursos nas escolas instaladas nas áreas de colonização; estudos e adoção de processos de fácil aplicação no meio rural, do ensino e treinamento dos trabalhos artesanais, artes industriais e outros trabalhos manuais, visando ao aproveitamento e emprêgo de matérias-primas da região, de origem animal, vegetal e mineral, sendo previsto, também, o empenho objetivando o estabelecimento de uma rêde nacional de Cooperativas destinadas à comercialização dos produtos artesanais.

Dentro dêsses objetivos vem o INDA incentivando as atividades artesanais mediante exposições e concursos como o realizado em Brasília e aqui no Rio de Janeiro, em 1966 e 1967, sendo a do Rio em caráter permanente, mostrando o que já se faz e o muito que poderá ser realizado em matéria de artesanato nas unidades de colonização, em todo o País. Ainda sob o patrocínio do INDA foram realizadas exposições do gênero nas Escolas e em certames regionais no sul da Bahia e nas cidades de Ilhéus e Pôrto Seguro.

Tendo em vista a valorização da obra de artesanato, no sentido da comercialização, vêm sendo instaladas cooperativas onde o artesão terá facilidades de melhor desenvolver o seu trabalho e imediato escoadouro para sua produção sem a interferência de intermediários, enfim sem o prejuízo da depreciação dos atravessadores. Em prosseguimento ao Plano de Artesanato do Departamento de Colonização do INDA, visando ao aparelhamento para o desenvolvimento dessas atividades, já se encontra na Bahia equipe técnica da Divisão de Agricultura da autarquia para instalar Escolas Oficinas e Cursos de artesanato nos Núcleos Coloniais de Ituberá, Andaraí e Pôrto Seguro, sendo que idênticas providências serão tomadas no Núcleo Colonial de Marquês Abrantes, no Paraná.

MG: INDA ENTREGOU NCr$ 717 MILHÕES PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário está aplicando no desenvolvimento agrário do Estado de Minas Gerais a importância de NCr$ 717 milhões. Para a entrega de parte dêsses recursos a entidades cooperativistas e sindicatos locais, o Sr. Dixhuit Rosado Maia, presidente do INDA, estêve em Minas onde também assinou convênios para a aplicação do restante da citada verba.

O Sr. Rosado Maia estêve em conferência com o governador Israel Pinheiro e os presidentes da CEMIG e ERMIG, debatendo o adiantamento de recursos para a implantação de uma colônia Agrícola no Município de Felixlândia e planos de eletrificação por tôda a zona rural do Estado, através das citadas emprêsas.

Entre os convênios firmados pelo presidente do INDA, em Minas, são destacados o de ajuda em mão-de-obra qualificada, 50 técnicos que assessorarão os sindicatos de trabalhadores ligados à Federação da Agricultura; ajuda de NCr$ 31,9 mil para o Instituto de Tecnologia para instalar um laboratório destinado ao estudo de solo da região do Vale do Rio Doce. Ajudas financeiras foram entregues aos sindicatos rurais de Lavras, Paraopeba, Ponte Nova, Barbacena, Prata, Associação dos Plantadores de Cana de Visconde do Rio Branco, Escola de Veterinária, Instituto de Tecnologia de Governador Valadares, Instituto de Inseminação Artificial de Uberlândia, Colégio Agrícola de Rio Pomba, Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos, de Medicina Veterinária, além de maquinaria agrícola para diversas entidades daquela região.

TITULAÇÃO DE TERRAS

Vem sendo acelerado pelo Departamento de Colonização do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — a tramitação dos processos de titulação de terras — lotes rurais situados nos Núcleos Coloniais — a fim de que seja procedido o registro em cartório e a extração das respectivas escrituras de propriedade, com outorga aos parceleiros — colonos, ocupantes dessas áreas.

Essa providência da autarquia federal de desenvolvimento agrário visa a tornar mais rápida a emancipação das atuais unidades de colonização oficial vindo de encontro, inclusive com o de-

Cursos Artesanais — Desenvolvimento Agrícola — Titulação de Terras — Campos de Multiplicação de Sementes — Investimentos Rurais — Eletrificação Rural — Perfurações de Poços.

senvolvimento já apresentado por algumas delas, tanto quanto ao aparelhamento da infra-estrutura de que precisam para dar continuidade às condições de melhoria de rendimento nas atividades de produção, como permitir aos colonos ocupantes das áreas melhores condições de prosperidade que muitos parceleiros já apresentam.

Cem processos de titulação deram entrada no setor competente da autarquia só no decorrer de um dia, sendo que do Núcleo Pio XII, no Ceará, vieram 23 processos; de Geremoabo, na Bahia cêrca de 36 e do Núcleo de Queimadas, também de território baiano, 14 processos tiveram sua tramitação imediatamente iniciada.

MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES: CAMPOS EM VÁRIOS NÚCLEOS

A instalação de campos de multiplicação de sementes em diversos Núcleos coloniais localizados em diversos Estados foi aprovada pelo INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — um amplo programa que prevê o aumento de produção de sementes e obtenção de mudas para intensificação de culturas de tradição econômica em zonas de ecologia semelhante em propagação com áreas adjacentes, atuando as unidades de colonização e extensão rural da autarquia como bases ou centros de experimentação e diversificação de culturas, consoante com o prescrito no Anexo VII da Carta de Brasília.

Estão incluídos nesse programa de instalação de campos de multiplicação de sementes e mudas os Núcleos Coloniais de Monte Alegre, no Pará; Barra do Corda, no Maranhão; Jaguaquara, na Bahia e os Municípios de Surubim, em Pernambuco; Goianésia, em Goiás e Campo Mourão, no Paraná.

MAIS 86 LOTES RURAIS TERÃO ESCRITURAS DO INDA

A outorga de mais 86 lotes rurais da 2.ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados — Mato Grosso, para escrituras definitivas, foram aprovadas nas deliberacoes do Conselho Diretor do INDA, com o abono do presidente do órgão, dr. Dix-Huit Rosado.

As deliberações tomaram os ns. 1562, em favor de Toshiochi Shimizu e outros; 1563, em favor de Miguel Manoel de Brito e outros; e 1564, em favor de José Lopes de Azevedo e outros, sendo que êstes se referem a lotes urbanos da mesma 2.ª zona do NC de Dourados.

COMODATO

O Conselho Diretor do INDA aprovou também deliberaçoes, de n.º 1565, com cessão em regime de comodato da área de terra do Núcleo Colonial Bernardo Sayão no Estado de Goiás, à Comissão dos Países em vias de Desenvolvimento, órgao da "Unioni Cattolica Impreendite ri Dirigenti" (UCID), de Milão, Itália, pelo prazo de 20 anos, cuja área de terra tem 200 hectares. Destina-se a referida área para a criação de uma emprêsa agrícola que realizará programa de capacitação profissional dos agricultores da região e, paralelamente, atividades normais com demonstração de resultados e ampliação de modernas técnicas de trabalho.

INVESTIMENTOS RURAIS MOTIVAM CONVÊNIO DO INDA COM BANCO DO ESTADO DO RIO

200 milhoes de cruzeiros antigos (NCr$ 200 mil) serão depositados pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — BERJ, em conta vinculada com juros, para serem aplicados em financiamentos rurais no Estado do Rio.

A providência é motivada por convênio entre o INDA e o BERJ, aprovado pelo Conselho Diretor, cuja Deliberação tomou o n.º 1560, de 9 de outubro, assinada pelo presidente do órgao, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, convencionando os têrmos do documento que a primeira parcela será liberada em novembro e a segunda até 31 de dezembro do ano corrente, ambas no valor de NCr$ 100 mil.

VENDA SIMBÓLICA DO INDA À PREFEITURA DE CERES — GO, DE ÁREA DE TERRA DE NÚCLEO

O Conselho Diretor do INDA, com a approvação do presidente do órgão, dr. Dix-Huit Rosado, deliberou autorizar a venda à Prefeitura Municipal de Ceres, no Estado de Goiás, da área de terra no mesmo Estado, localizada no perímetro urbano do município, no valor simbólico de NCr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos). A referida área se destinará à construção de um Conjunto Residencial pela CHEGO. Cia. Habitacional do Estado de Goiás.

INDA CONTRIBUI PARA EXPANSÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

O INDA aprovou celebração de um convênio com o Departamento de Aguas e Energia Elétrica de S. Paulo pelo que a autarquia a concederá financiamento de .... NCr$ 127.500,00 destinados à conclusão e expansão das obras de eletrificação da Coo-

perativa de Eletrificação Rural de Salesópolis, São Paulo, de acôrdo com o amplo programa elaborado pelo INDA para incremento e desenvolvimento da eletrificação rural em todos os Estados.

INDA AUXILIA CONCLUSÃO DE HOSPITAL

Foi aprovada contribuição de recursos financeiros pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário ao Hospital Vicentino, da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ponta Grossa, Paraná, visando ao término das obras de instalação daquele nosocômio. O INDA contribuirá com dez mil cruzeiros novos.

PERFURAÇÕES DE POÇOS EM ESTADOS DO NORDESTE

Perfurações de poços profundos nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco objetivará o Convênio do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, com a Companhia Cearense de Sondagens e Perfurações — COCESP.

O INDA financiará a emprêsa com o valor de ...... NCr$ 1 milhão (hum milhão de cruzeiros novos), nos exercícios de 1968 — 1969, na proporção de 60% para poços públicos e 40% financiados. Atenderá, assim, a problemas de abastecimento d'água para tôdas as serventias, no interêsse do desenvolvimento das comunidades, de zonas rurais e urbanas.

FORNECIMENTO DE SEMENTES E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Espinosa, no Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA) terão convênio para fornecimento aos rurícolas da região de sementes e materiais agropecuários.

A deliberação aprovada pelo Conselho Diretor do órgão, é constante do Plano de Trabalho da Divisão de Comercialização do Departamento de Desenvolvimento Rural, determinando o valor de .. NCr$ 150 mil, para aquisição de sementes e fretes.

INDA APROVA CONVÊNIOS COM ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA: MOSSORÓ

O INDA aprovou celebração de convênios com a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no Rio Grande do Norte, pelos quais a autarquia destinará recursos a serem empregados na execução de vários projetos naquele estabelecimento de ensino.

O INDA contribuirá com recursos que somam ...... NCr$ 700.762,30 (setecentos mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e trinta centavos) para aplicação nos Projetos para o desenvolvimento pecuário; para a instalação de uma unidade produtora de rações; para exploração de aves de corte; para criação de aves poedeiras; criação de oitenta matrizes suínas; instalação de Usina de Pasteurização de Leite; projetos para construção de um pavilhão de Engenharia Rural e instalação dos Laboratórios de Entomologia e de Agrícola.

RECURSOS DO INDA PARA ALAGOAS

Oriundos de convênios anteriormente assinados entre a autarquia e entidades oficiais de Alagoas o INDA fez, naquele Estado, entrega de recursos para aplicação no programa agrário daquela região, sendo NCr$ 29 mil entregues à Secretaria de Planejamento do Govêrno para aplicação em regularização de terras e respectiva titulação e NCr$ 20 mil como auxílio à Sociedade de Engenheiros-Agrônomos para construção de sede própria.

SERGIPE RECEBE RECURSOS

Em cumprimento a convênios já assinados e com aprovação do Ministério da Agricultura o INDA entregou para o Estado de Sergipe os seguintes recursos, dentro da aplicação nos vários setores de desenvolvimento rural: a Cooperativa do Treze, para revenda de material, ... NCr$ 50 mil; à Secretaria de Agricultura — programa de cooperativismo: NCr$ 30 mil; à Secretaria de Agricultura (aquisição de perfuratrizes) NCr$ 60 mil; ao Govêrno sergipano para auxílio na realização da XXVII exposição agropecuária local — ...... NCr$ 10 mil e para a instalação e realização da Exposição de Lagarto NCr$ 5 mil.

RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BA

Em seu programa de incremento e expansão às atividades agrárias na Bahia, a exemplo do que vem ocorrendo nos demais Estados da Federação, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário efetuou entrega de recursos naquele Estado, assim distribuídos: à Secretaria de Agricultura para aplicação no programa de cooperativismo — NCr$ 10 mil; a Prefeitura Municipal de Itanhaem para aquisição de balança para pesagem de gado — NCr$ 10 mil e ainda com a Secretaria de Agricultura local para que a mesma adquira máquinas perfuratrizes, convênio anteriormente compromissado, recursos da ordem de cento e vinte mil cruzeiros novos.

RECURSOS DO INDA PARA ESTADOS DA PIAUÍ E CEARÁ

Prosseguindo em sua programação para o desenvolvimento agrário das áreas do Norte e Nordeste o INDA entregou os seguintes recursos, em cumprimento a convênios anteriormente assinados: A Secretaria de Agricultura do Piauí para desenvolvimento do cooperativismo cêrca de NCr$ 20 mil e para o Ceará foram entregues pelo presidente da autarquia, sr. Dix Huit Rosado, ... NCr$ 1.060 mil, assim distribuídos: Cooperativa Granjeiros do Ceará (revenda de material) — NCr$ 20 mil COCESP — trabalhos de perfuração de poços no Nordeste — NCr$ 1 milhão; Cooperativa de Mucuripe, também revenda de material NCr$ 20 mil e Fundação Padre Ibiapina — aplicação em cursos de formação e treinamento de líderes rurais — NCr$ 20 mil

Es. V. E. — E. H. W. B.

Cursos para Militares

Em 1968 continuaram os trabalhos de cooperação entre a Escola de Veterinária do Exército, sob o comando do Cel. Estevão Corrêia Filho, e a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

No exercício nada menos de três cursos e estágios foram realizados na "Wenceslão Bello", beneficiando a cabos, sargentos e oficiais, indicados pela Es. V.E.

Ao todo, foram dadas 260 horas de aulas teóricas-práticas num Curso "Especial Rápido de Horticultura", para sargentos; 24 horas no "Estágio" para cabos e 56 horas no "Curso Rápido Intensivo de Agricultura" para oficiais.

Os certificados do último curso foram entregues aos 26 oficiais que o cumpriram, na sede da Es. V.E. a 18 de dezembro. O Diretor da Escola, especialmente convidado, não pôde comparecer por motivo de doença.

É a seguinte a relação dos oficiais:

Tenente Aloysio Geraldo Tavares da Silva — GB
" Anatalício de Oliveira Martins — RS
" Albany Bezerra Guedes — R.G. Norte
" Alaece Rodrigues da Silva — Campos
" Bento Rodrigues de Oliveira — Maranhão
" Fabio Queiroz dos Santos — Mato Grosso
" Geraldo Manoel da Silva — GB
" Irineu Guedes — Paraná
" Izidro Marchesan Costa Beber — RS
" João Gaspar Jardim Collares — RS
" Mauro de Carvalho — RJ
" Miguel da Rocha Correira — Paraíba
" Newton Gomes de Oliveira — GB
" Ney da Costa e Silva - Mato Grosso
" Paulo Roberto Figueiredo da Silva — AM
" Adão Preze — RS
" Antonio Paulo Alves da Silva — RS
" Crispiniano Ferreira — Bahia
" Orlando Pereira Behrer — RS
" Joaquim Maurício Horácio e Silva — RS
" Valmer Corrêa Martins — RS
" Olivio Stocher Machado — RS
" Wilson Belarmino de Azevedo — R.G. Norte
" Abelardo Onofre Guerra - Paraíba
" José Augusto de Sales — Paraíba
" Wilson Ferreira Gomes — Bahia

As aulas teorico-práticas giraram em torno dos seguintes temas:

1 — Agrologia — Seleção de terrenos para horticultura.
2 — Correcao e adubação dos solos. Drenagem e e irrigacao. Combate à erosão.
3 — Pomicultura — preparo do terreno — plantio e tratos culturais.
4 — A pequena lavoura Mandioca, milho, batata doce. Plantio e tratos culturais. Colheita e armazenamento de produtos agrícolas. Combate a animais daninhos, insetos e pragas.
5 — Introdução e administração. Necessidade da administração. Os fatôres da produção: terra, trabalho, capital, empresário, Estado. Fatôres que influem na administração: tamanho, clima, mercado etc. Emprêgo da contabilidade na emprêsa agrícola. Princípio fundamental.
6 — Inventário, finalidade e realização.
7 — Estudo do Custo da produção das culturas e criação. Índice de conversibilidade, mortalidade, morbidade e recuperação.

Foram professôres dêsse derradeiro curso de 1968 os seguintes professores: Engenheiros-Agrônomos Hélio Raposo, Jalmirez Guimarães Gomes e Economista Rural Pedro Goulart da Silveira, bem como os Técnicos Rurais Agrícola Castello Borges e João Nunes Castello

TERRA É BEM COMUM

O deputado Moacir Duarte declarou, ao tomar posse no cargo de Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte, que "a terra é um bem comum e o povo é bom e trabalhador, e portanto devemos confiar na terra e no homem".

À solenidade, realizada no auditório do SESC, compareceram o Governador Walfredo Gurgel, o Sr. Hildelio Martins, Diretor do Departamento Nacional do Trabalho e representante do Ministro Jarbas Passarinho, além do Senador Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

Aquisição de Bovinos Destinados à Engorda

Em carta ao Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, de 18 de novembro, o Dr. Ary Burger, Diretor do Banco Central do Brasil, acusa o recebimento de sugestões que lhe foram enviadas sôbre o problema da entre-safra no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao fazê-lo, aquêle titular manifestou o seu agradecimento pela colaboração, ao mesmo tempo que juntou cópia da circular n.º 118, de 17 de junho dêste ano, na qual é regulamentado o financiamento de até 10 cabeças de bovinos machos para engorda, a pequenos e médios agricultores.

A sugestão do Presidente Simões Lopes foi baseada em trabalho elaborado pelo Dr. Julio Cesar Covelo, Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura, sendo a seguinte a íntegra da resolução em causa:

"Para cumprimento da Resolução n.º 69, de 22-9-67, constante expresso no seu item 6, consideram-se como financiamentos rurais os créditos destinados às finalidades previstas no Art. 11 do Decreto n.º 58.380, de 10-5-66 — dentre as quais se incluem a aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço — bem como os relativos à atividade pesqueira.

2. Visando não só orientar e disciplinar as aplicações em crédito rural, para cumprimento da mencionada Resolução, como também das atribuições conferidas a êste Banco pelo Art. 6.º do Decreto n.º 58.380, de determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural, expedimos, em 21-10-67, a Circular n.º 100, na qual excluímos do enquadramento os financiamentos para aquisição de animais destinados à recria ou engorda.

3. Objetivamos com a medida evitar que ponderável parcela de recursos pudesse vir a ser canalizada para essas operações, vultosas, de modo geral, e de difícil comprovação, em detrimento de outras finalidades como custeio e investimento de capital fixo e semifixo, ainda deficientemente assistidas.

4. Fundamentados, agora, em pesquisa que tivemos oportunidade de fazer junto a produtores, cooperativas e associações de classe, de vários Estados concluímos pela conveniência de que, nas zonas agrícolas, após as colheitas, se possibilite aos pequenos e médios produtores desenvolver a atividade de engorda de limitado número de cabeças de gado, como aproveitamento tanto de restevas e campos disponíveis, como de parte da safra não comercializável.

5. Essa prática teria o mérito de fortalecer as pequenas economias dos rurícolas, favorecendo, outrossim, maior emprêgo de mão-de-obra no campo, que se tornaria ociosa no período, bem como objetivaria estimular a produção de carne, com reflexos positivos na política de estabilização de preços.

6. Observadas, pois, as disposições da Lei n.º 4.829, de 5-11-65, e Decreto n.º ... 58.380, de 10-5-66, as operações de crédito rural para essa finalidade estarão, para os efeitos da Resolução n.º 69, de 22-9-67, subordinados às seguintes condições básicas:

6.1. — **Finalidade:** — aquisição de até 10 cabeças de bovinos machos para engorda aos preços correntes na região;

6.2 — **Beneficiários:** — Pequenos e médios agricultores, cujas explorações, pelas limitações inerentes às suas categorias assegurem o normal desempenho dessa atividade para o número de animais admitidos, independentemente e sem prejuízo das demais explorações agropecuárias a que se dedicam;

6.3. — **Prazo:** — máximo de 1 ano, observado na fixação do vencimento das operações, a época de obtenção dos rendimentos decorrentes da venda dos animais financiados;

6.4. — **Taxa de juros e comissões:** — serão observadas, no particular, as taxas indicadas no item VII da Resolução n.º 69, de 22-9-67;

6.5. — **Utilização:** — os financiamentos serão concedidos, de preferência, logo após o término dos trabalhos da principal colheita dos beneficiários;

6.6. — **Instrumentos de crédito:** — as contratações serão feitas mediante emprêgo dos instrumentos previstos no item VI da ci-

Livros e Publicações

Anotamos, no último período de 1968, os seguintes:

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NOS PRINCIPAIS MERCADOS CONSUMIDORES

Publicação do Departamento Econômico do IBC, contendo dados estatísticos relativos aos países importadores, inclusive o Brasil, mencionando as fontes e os compradores, nos anos de 1955/67.
10 p., mim, in-4.º, Rio, 1968.

SECRETARIA DE ECONOMIA DA GUANABARA

Relatório referente a 1967

A publicação, além da parte referente ao setor da Economia do Estado, propriamente, trata em pormenor dos diversos aspectos da agricultura guanabarense, incluindo: serviço de Avicultura (Projeto USAID), Defesa Sanitária Vegetal, Engenharia Rural, Mecanização Agrícola, Projetos Agrícolas, Química Agrícola e Pesca. Das 161 páginas do Relatório do Secretário Dr. Armando Mascarenhas, 15 são dedicados ao Setor Agrícola que antes, como se sabe, constituía a Secretaria de Agricultura do Estado.
161 p., in-4.º, Rio, 1968

AMENDOIM NO ALTO TAQUARI, — Eng.º Agr.º Cesar Quadros Potolowsky

O Rio Grande do Sul é o terceiro produtor da oleoginosa, porem com apenas .. 1,1% da produção. O trabalho e publicado pelo Ministério da Agricultura (Escritorio de Pesquisas e Experimentação, do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuarias do Sul).
56 p., il, in-8.º, Pelotas, 1967/8

MERCADO CONSUMIDOR DE AVES E OVOS EM RECIFE

Publicação do Banco do Nordeste, com uma descrição geral da produção e do mercado consumidor dos produtos em Recife.
54 p., in-4.º, Fortaleza, Ceara, 1968.

MERCADO CONSUMIDOR DE AVES E OVOS EM FORTALEZA

A mesma ficha do trabalho anterior para o Ceará
52 p., in-4.º, Fortaleza, Ceará, 1968.

A MODERNA AGRICULTURA E SEUS PROBLEMAS

Lauren Soth. É um trabalho de pesquisa sobre os problemas da agricultura, realizado por um jornalista ganhador do Prêmio Pulitzer. O teatro da pesquisa é a América do Norte, mas muito se pode aprender com a sua leitura.
221 p., in-8.º, Editôra Atlas, SP, 1968.

POLIFENOLOXIDASE DO GRÃO DE COFFEA ARÁBICA — Monografia do Eng.º Agr.º Henrique V. de Amorim da Escola Superior da Agricultura "Luiz de Queiroz". Boletim Técnico-Científico n.º 31 da E.S.A.L.Q., da Universidade de São Paulo.
16 p., mim, in-8.º, São Paulo, 1968.

CADERNOS DE ORIENTAÇÃO SINDICAL — É publicação mimeografada, que já está no seu n.º 4. Apresentada pelo Presidente da C.N.A., destinam-se os Cadernos, sob a orientação do DOAR chefiado por Leandro Antony a fornecer subsídios dos órgãos de que é cúpula a C.N.A., visando a evolução do movimento Sindical da Agricultura, inclusive no que se refere à inadiabilidade da prestação de assistência e à dinamização das entidades existentes". Há uma grande variedade de assuntos estudados e apresentados, digna de estudo por parte dos dirigentes da classe.

O GUZERÁ, opúsculo publicado pela Confederação Nacional da Agricultura e da lavra do pecuarista Sr. José Rezende Peres — é parte de uma série de estudos a respeito das raças zebuínas criadas no Brasil.
16 p., il., in-8.º, Rio, 1968.

INSTRUÇÕES PARA A CULTURA DA SOJA, pelo Eng.º Agr.º H.A.A. Mascarenhas e Shiro Miysaca, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura de São Paulo. Boletim Técnico n.º 22
19 p., mult., in-8.º, São Paulo, 1968.

ASPECTOS DA ECONOMIA SALINEIRA

Publicação da Confederação Nacional do Comércio, da lavra dos economistas Elysio de Oliveira Belchior, Lineu Maria Vieira e Levy Pinto de Castro. Trata da produção, do consumo, da comercialização e da parte estatística do sal.
115 p., mult., Rio, 1968.

A LAVOURA CANAVIEIRA EM SÃO PAULO

Maria Thereza Schorer Petrone.

É trabalho de profunda pesquisa histórica, tratando da expansão e declínio da lavoura canavieira no Estado de São Paulo, no período de 1765/1851. Apresentada por Sérgio Buarque de Holanda, mostra na capa fotografia da sede da Fazenda Engenho D'agua, Vila Bela, construção dos fins do século XVIII.
221 p., in-8.º, EDIPE, Artes Gráficas, São Paulo, 1968.

---

tada Resolução n.º 69, isto é, criados pela Lei n.º 192, de 30-8-37, e pelo Decreto-Lei n.º 167, de 14-2-67.

7 — Outros esclarecimentos a respeito poderão ser obtidos na Divisão de Fiscalização da Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI), à Av. Presidente Vargas, 328 - 8.º andar — Guanabara."

SEGURO AGRÁRIO

O Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura enviou, a 21 de novembro, ao Sr. Ministro Ivo Arzua, da Agricultura, o ofício que se segue:

"Na qualidade de Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, que, com o máximo interêsse, vem acompanhando a atuação de V. Exa, no sentido de prover a atividade agrícola dos meios necessários ao seu desenvolvimento, venho, cumprindo voto da Diretoria, em sua última reunião, pedir a atenção de V. Exa. para um problema que julgamos do maior interêsse para o meio rural brasileiro, qual o definitivo estabelecimento do seguro agrário do país.

A êsse propósito, cumpre-me esclarecer que os prejuízos causados aos lavradores em geral, decorrentes de calamidade ou outras causas, verbi-gratia granizos, sêcas, pragas comuns etc., seriam satisfatòriamente resolvidos se no Brasil funcionasse a instituição do Seguro Agrário.

Para êsse fim em tempo, o Govêrno criou a Companhia Nacional de Seguro Agrário, a qual, após ser reestruturada no Govêrno Castelo Branco e já pronta para produzir os seus frutos protetores, foi extinta, sem a menor justificativa das autoridades que assim procederam.

Seria de alto proveito para a agricultura brasileira que V. Exa. fizesse ver ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a grande conveniência, a necessidade mesmo, de ser restabelecida a Companhia Nacional de Seguro Agrário.

O Seguro Agrário, já há longos anos em vigor nos principais países do mundo, especialmente Estados Unidos, Alemanha, Japão, México etc., para só citar os principais, tem sido um dos grandes elementos que compõem a solidez da produção agropecuária internacional.

Seria mais um grande serviço que V. Exa. prestaria à agricultura brasileira."

Em resposta, recebeu de S. Exa. o seguinte Aviso:

"O assunto de seu Ofício número 136.731, de 21 de novembro último, tem sido uma das grandes preocupações do Titular da Agricultura.

Já foi, mesmo, objeto de Exposição de Motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República (E.M. n.º 72/Gb., de 8-10-68.

Outrossim, através dos Avisos ns. 756/Br., de 9-10-68 e 372/Gb., de 12-11-68, dirigidos, respectivamente, ao Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral e ao da Indústria e do Comércio solicitei, com vivo empenho, providências no sentido de ser acelerada a implantação do Seguro Agrícola, medida de grande alcance para o desenvolvimento agropecuário e meta preconizada na Carta de Brasília.

Em resposta, acabo de receber o expediente AV/GM N.º 730 — MIC — 23.622/68, de 10 do corrente, em que o Sr. Ministro Edmundo de Macedo Soares informa estar o assunto em aprêço ainda em estudos no Banco Central do Brasil, mas que a sua presidência esclareceu que a matéria será colocada na pauta do Conselho Monetário Nacional."

XXXI EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Atendendo a gentil convite do Presidente Cirne Lima, da FARSUL, a Sociedade Nacional de Agricultura compareceu ao tradicional certame gaúcho, no qual os progressos da pecuária riograndense são, anualmente, mostrados ao Brasil.

Representou a Sociedade Nacional de Agricultura o consócio Dr. Cídio da Silveira Carneiro, que, no regresso, apresentou à Diretoria minucioso e bem elaborado Relatório, contendo as suas impressões sôbre o que foi de magnificente em todos os seus aspectos, a demonstração da pujança da pecuária gaúcha. Apesar do mau tempo, diz o Relatório, nada menos de 32.000 pessoas visitaram no primeiro dia a Exposição.

Além das impressões de caráter pessoal, com as observações encaminhadas à Sociedade, organizou o Dr. Cídio Carneiro um completo dossier de recortes da imprensa local, com todos os dados relativos à XXXI Exposição de Gado do Rio Grande do Sul.

Daqui agradecemos a acolhida dispensada pela Diretoria da FARSUL ao nosso representante, a qual mais uma vez comprovou a fidalguia com que os gaúchos recebem os seus irmãos dos outros Estados.

Adição de colina à ração ajuda as aves a comerem melhor e ter bom paladar

O paladar das galinhas, fato de pouca importância para alguns, é de grande significado para os avicultores, que sabem que as galinhas comem melhor quando as rações são bem equilibradas, isentas de gorduras deterioradas que determinam a perda do crescimento.

A deficiência de colina na dieta de aves e animais influi negativamente na produção de ovos e no desenvolvimento da criação de granja. Os sintomas mais visíveis de tal fato são níveis baixos de crescimento, desenvolvimento de fígado muito gorduroso, e, em seguida, o aparecimento da perose, especialmente entre galinhas, perus e porcos novos. Nas aves, outro sintoma é uma produção baixa de ovos.

Os derivados da colina são utilizados normalmente em diversos componentes de rações, com o óleo de soja, a farinha de peixe ou a farinha de fígado. Por isso, sua falta pode não ser notada em criação já adulta. Mas sua presença é totalmente indispensável na jovem, particularmente quando a ração tem um teor elevado de gorduras, pois a colina intervém ativamente no mecanismo de absorção destas. É base para a formação, pelo organismo animal, da lecitina necessária à condução das gorduras na corrente sangüínea, e da acetilcolina imprescindível ao funcionamento correto do sistema nervoso.

QUANTO E COMO

Composto higroscópico fortemente instável e básico, a colina é adicionada fàcilmente às rações sob a forma de sal de cloro, numa solução aquosa a 70% (considerada ideal para manipulação) que a ICI (Imperial Chemical Industries) desenvolveu para que se mantivesse totalmente estável. O produto, de concentração bastante acurada (entre 69,5 e 71,0% do pêso), permite suplementar a alimentação da criação de acôrdo com a dosagem prèviamente estabelecida, e que varia com o teor de gorduras da dieta e com o tipo de animal ou ave.

A incorporação do cloreto de colina à ração é feita mediante a escolha de uma base sólida que permita sua concentração, geralmente farelo de trigo. A solução tanto pode ser borrifada sôbre a base e depois sêca ou também secada por pulverização ("spray drying") e depois misturada à base.

Uma indicação geral de taxas para suplementação de dieta pode ser obtida da seguinte tabela:

frangos para abate	300-400 gramas de cloreto de colina por tonelada
perus para abate	350-450 gramas de cloreto de colina por tonelada
frangas para choca	50-100 gramas de cloreto de colina por tonelada
peruas para choca	100-150 gramas de cloreto de colina por tonelada
porcos	50-100 gramas de cloreto de colina por tonelada

A LAVOURA

1897 — 1968

71 ANOS



MINERALIZAÇÃO DO GADO BOVINO

É um mineral altamente tóxico para plantas e para os animais, principalmente para êstes últimos, pois que são grandes as perdas produzidas no gado que vive em terrenos seleníferos.

Algumas plantas adoecem quando absorvem sulfatos de selênio, outras o toleram e o acumulam nos talos e nas fôlhas. Esta a razão da intoxicação do gado pelo selênio quando êste as ingere, embora sejam elas normalmente inofensivas quando produzidas em terras não seleníferas.

Selenosis: Os cavalos são excessivamente sensíveis a êsse tóxico. Designou-se essa intoxicação, inicialmente, de "enfermidade dos álcalis", pois supunham que ela era produzida por beberem os animais em fontes de água alcalina. Todavia, essa hipótese, de breve duração, foi abandonada, havendo os pesquisadores voltado sua atenção para as plantas venenosas. Só em 1931 é que se começou a atribuir essas intoxicações ao Selênio, cuja ingestão, pelos animais, efetuava-se através de plantas que o houvessem absorvido do solo em pequenas doses. Os trabalhos experimentais posteriores confirmaram essa suposição.

Um sintoma básico dessa intoxicação, que atinge eqüídeos, bovinos e suínos é constituído, fundamentalmente, pela falta de desenvolvimento das formações córneas, tais como cascos, chifres e pêlos.

Há várias gradações nessa intoxicação: desde os casos ligeiros que se manifestam pela forma abortiva, até os graves, que passam a apresentar rachaduras nos cascos pela falta de desenvolvimento dos seus bordos, ficando os animais coxos. Nos casos de gravidade máxima, que são mais comuns nos cavalos, os animais têm grande dificuldade para mover-se e, normalmente, morrem de inanição.

Quando os animais doentes são mudados de zona, para um pasto bom, de terras não seleníferas, recobram-se ràpidamente, mas nunca chegam a ser corrigidas as deformações já existentes.

Como se vê, a única medida profilática é a imediata remoção dos animais para pastos formados em terras isentas dêsse mineral.

FLÚOR

É um mineral muito abundante e esparso na Natureza — no solo, nas pedras, na água e nas plantas. Sòmente em certas zonas é que a sua concentração eventual, suficientemente alta, produz fenômenos tóxicos através de sua ingestão, pela alimentação humana ou dos animais.

É comum nos vegetais, inclusive nas forrageiras, concentrando-se nas suas folhas.

Nos animais, concentra-se principalmente nos tecidos de baixa vitalidade.

Tem grande afinidade pelo metabolismo do cálcio e fósforo, de maneira que, quando absorvido além de certos limites, causa distúrbio na calcificação. Entra na formação e, conseqüentemente, na constituição dos ossos e dentes onde sempre é encontrado, assim como em orgãos dos animais.

A água potável, contém menos de 0,01 de unidade por milhão.

Quando o flúor é ingerido em excesso, ou continuadamente, produz fenômenos tóxicos. É perigoso por ser cumulativo, pois pequenas doses absorvidas constantemente produzem tanto mal quanto a ingestão de apenas uma, de quantidade elevada relativa.

Normalmente, as intoxicações pelo flúor são originadas fundamentalmente, pela utilização, na prática da mineralização, de minerais impuros, principalmente através de compostos fosforados de maneira mais econômica ao gado.

Os fenômenos iniciais da intoxicação podem ser notados nas alterações produzidas nos ossos e nos dentes, principalmente nesses últimos, cujo esmalte começa a apresentar manchas de cor escura, sendo êste o fenômeno inicial da intoxicação. Além dêstes, os animais apresentam falta de apetite, palidez, rigidez nas articulações, fome de sal, e diarréias mais ou menos intensas.

Entre as várias espécies animais há grande diferença, quando às respectivas suscetibilidades ao flúor. Entretanto, os bovinos são, inegàvelmente, os mais afetados.

Quando de uma intoxicação intensa, o principal sintoma é a paralisia, ao mesmo tempo em que se apresenta, também, um aumento nos metacarpos, metatarsos e falanges. Neste caso, os animais passam a apresentar reações dolorosas ao serem apalpados seus ossos. Os dentes apresentam sempre manchas já descritas.

O tratamento dessa intoxicação se resume em evitar-se a ingestão excessiva dêsse mineral. Uma vez eliminada a causa evita-se o progresso das lesões. Estas, porém, são irreversíveis.

Henry e Benjamim, na Austrália, fizeram estudos sôbre o uso de fosfatos minerais na alimentação dos animais, chegando à conclusão de que êstes contêm proporções de flúor muito variáveis, sendo que, por isso, aconselham a análise de cada partida antes de distribuí-la aos animais. Na farinha de ossos, a proporção normal dêsse mineral é de 0,1 por cento, podendo, em certas ocasiões, ser muito mais elevada.

MOLIBDÊNIO

O excesso dêsse mineral no solo dos pastos produz intoxicação no gado bovino, conhecida na Inglaterra, há mais de 100 anos, pelo nome de "Teart" ocasionando perdas sensíveis entre êsses animais.

O sintoma característico é uma diarréia muito intensa que, em poucos dias, chega a matar o animal, por desidratação.

Essa diarréia se inicia, normalmente, por ocasião da brotação dos pastos, diminuindo e cessando quando o capim amadurece e seca.

O mal só se apresenta nos ruminantes, especialmente nas vacas criando, que podem apresentar os sintomas vinte e quatro horas após da ingestão do molibdênio.

O antídoto normal para essa intoxicação é o sulfato de cobre que, ministrado em doses pequenas, normalmente corta a diarréia dos animais em menos de uma semana. Para as vacas, a dose necessária e curativa de sulfato de cobre é de duas gramas. É preciso notar que, o molibdênio, pode causar uma carência condicionada de cobre nos animais intoxicados.

ARSÊNICO

O emprêgo indiscriminado de produtos de arsênico, pelos fazendeiros, quer sob forma medicinal, ou de inseticida, é a causa principal das intoxicações por êsse produto.



Os minerais são elementos essenciais á nutrição animal, influindo no produção de carne e leite, na fecundidade das fêmeas e no vigor genésico dos machos.

A intoxicação, quando violenta, mata os animais em poucos minutos. Quando leve chegam êles a sobreviver até uma semana e a "crônica" quando produzida pela ingestão de doses muito pequenas e continuadas.

O sintoma clínico mais característico da intoxicação crônica é a forte inchação das articulações. Mesmo nos bezerros novos, quando expostos à intoxicação, aparecem grandes inchações bilaterais, principalmente nos membros anteriores. Essas articulações, além do aumento de tamanho, são duras e dolorosas, produzindo essa dor a rigidez dos membros. O tratamento é fundamentalmente profilático e se resume na prática de cuidados normais quando se manuseiam produtos arsenicais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deduzimos, por tudo o que já foi dito neste pequeno trabalho, que a mineralização do gado é questão fundamental para todo o pecuarista progressista.

Procuramos dar uma idéia geral das diferentes carências de minerais na nutrição do gado e os seus respectivos efeitos. Relatamos os sintomas dessas carências para que possam ser identificadas com relativa facilidade e, quando possível, corrigidas pelo meio mais econômico que é o de se proporcionar diretamente ao animal o elemento carente, e não por adubação do terreno da pastagem, processo muito moroso, além de ainda pouco exeqüível aqui no Brasil.

Pelo estudo feito verificamos, no entanto, que ainda há muito que aprender nesse terreno de mineralização dos rebanhos, e que, apesar do grande progresso que se fêz nos dez últimos anos, o assunto ainda oferece campo para uma série enorme de novas descobertas.

Infelizmente, aqui no Brasil, acreditamos que o baixo rendimento comparativo do nosso rebanho pode ser atribuido, sem mêdo de êrro, em 50% dos casos, à falta de uma mineralização adequada do gado.

Não há, nem pode haver uma regra fixa para a mineralização do gado, pois são inúmeros os fatores que influem nela. Assim, não acreditamos nos Sais Mineralizados oferecidos pelo comércio, nem tão pouco nas famosas Misturas Minerais existentes à disposição de quem quiser comprá-las, e isso pelas seguintes razões: vários são os minerais que, quando carentes qualquer um dêles, uma sua dose mínima é suficiente para corrigir a respectiva carência. Assim, dar a um animal, como supletivo, um

Mineralização do gado bovino

mineral de que não necessita, é apenas facilitar uma possível intoxicação. O cobre, é necessário em doses mínimas, e, quando usado mesmo com pequeno excesso produz graves intoxicações. O mesmo fenômeno pode ocorrer com vários dos minerais necessários e indispensáveis a uma boa dieta.

Os problemas de mineralização podem variar dentro de uma mesma fazenda, de área para área. É humanamente impossível a determinação de uma regra para se praticar a mineralização. Em vista disso, indicamos a sintomatologia das carências, as doses tóxicas do mineral, as normais que são necessárias para corrigir as carências, e como devem elas ser ministradas.

A primeira e indispensável providência que se deve tomar para a elaboração de um prévio programa de mineralização do rebanho é um bom exame dos diferentes tipos de solo de uma fazenda, partindo-se do princípio de que as plantas podem aproveitar os minerais existentes no solo mas que, com exceção do azôto atmosférico fixado pelas bactérias localizadas nas raízes das leguminosas, não podem criá-los. Assim, adotado êsse raciocínio como ponto de partida, devemos iniciar a mineralização dos animais pelos minerais mais carentes no solo e necessários à sua vida. Êste procedimento afastará o perigo de uma mineralização errada e possivelmente prejudicial, logo de início. Aplicam-se depois outros minerais ao rebanho, a medida que formos verificando as respectivas carências. Precisamos ter em mente que um mineral, embora existindo no solo, poderá não ser aproveitado pelas plantas e, conseqüentemente, pelos animais, por se apresentar sob uma forma insolúvel. Outros há cuja forma de apresentação é perfeitamente adequada mas que as plantas, segundo a sua variedade, não os absorvem, ou os absorvem em tão pequenas quantidades que não satisfazem as necessidades do animal.

É preciso também ter em mente que, com exceção de 3 ou 4 minerais, principalmente o cálcio, que podem ser dados indiscriminadamente ao gado, os restantes, inclusive o sal, podem ser tóxicos quando em excesso. Assim, somos contrários à idéia de se ministrar sal e outros minerais adicionados às rações do gado, seja sob regime de meia ou integral estabulação. A não ser no caso de necessidade de se usar um mineral como base medicinal, os restantes devem estar apenas à disposição dos bovinos para que êles o tomem à vontade, segundo suas necessidades e não obrigatòriamente misturados às suas rações quotidianas de manutenção ou de produção.

Não poderíamos, portanto, deixar de acentuar nesta parte final, o ponto já focalizado neste trabalho e que precisa ser levado em alta conta — é o de que, nas épocas de sêcas mais prolongadas, embora o solo seja rico em determinados minerais, pode haver carência dos mesmos, pois faltando água para solubilizá-los, não podem ser absorvidos pelas plantas e, assim, transmitidos aos animais.

Convém, pois, durante êsses períodos, praticar-se uma mineralização mais completa e intensiva que a de épocas normais.

Embora já abordado, também, o assunto que se segue e que reputamos de grande importância, voltamos a citar certos casos de excesso, ou falta de determinados minerais na alimentação do gado a fim de explicar e chamar a atenção dos pecuaristas para os mesmos que, conforme temos observado, produzem grandes perdas em determinadas fazendas.

Principiaremos pelo sal comum que, embora indispensável, é o responsável por um número bem elevado de mortes, principalmente, entre as boladas destinadas à engorda.

Descrevemos pois, da maneira mais clara possível, como se dão essas mortes e o porquê delas.

O bovino tem a capacidade de, em seu organismo, armazenar, como reserva, uma certa quantidade de cloreto de sódio. Essa reserva se faz na pele e nos tecidos subcutâneos. Êsse animal elimina o sal de duas maneiras principais: pela urina e pela transpiração.

Pode êle suportar perfeitamente, sem nenhum mal, uma dieta de sal de trinta a quarenta dias durante o verão, e de cinqüenta a sessenta dias no inverno, pois logo que começa a mobilizar o cloreto de sódio de suas reservas, os rins passam, imediatamente a se tornar impermeáveis a êsse produto. Assim, sua perda só se faz através da transpiração. Isso explica a diferença de resistência dos bovinos à carência prolongada de sal, pois que ela passa a ser governada pela temperatura ambiente.

Constitui um grande êrro do nosso pecuarista pensar que o sal, dado em excesso, facilita o crescimento e engorda dos animais, pois a capacidade de absorção de um bovino, em regime de engorda, não excede de 15 gramas diárias e assim, o restante é ràpidamente eliminado pela urina. Para que isto aconteça, é necessário que exista abundância de água e que o animal possa beber as quantidades necessárias dela para diluir os excessos e permitir a sua excreção por via urinária.

Temos observado, em várias fazendas de São Paulo, a chegada de boladas vindas a pé, de Mato Grosso que, embora enfraquecidas pela longa marcha, chegam quase

sem perdas. No entanto, logo nos dias que se sucedem ao seu ingresso nas invernadas começam a morrer alguns bois, sem que para isso haja uma justificativa visível. Normalmente, os fazendeiros atribuem essas mortes ao excesso de cansaço e à fraqueza do animal. Essa suposição, na maioria dos casos, não coincide com a realidade, pois que essas mortes são produzidas por intoxicação salina.

O fato se passa da seguinte maneira: logo na chegada, essas boiadas encontram os cochos cheios de sal. Como chegam em estado de extrema carência dêle, pois durante a viagem consumiram tôdas as suas reservas, absorvem dêsse elemento grandes quantidades. Entre os bovinos, no entanto, acontece o que é comum em tôdas as espécies de animais: certos indivíduos, em pouco tempo, recompoem com facilidade as respectivas reservas. Devido ao bom aparelho renal que possuem, eliminam o excesso de cloreto de sódio absorvido e nada sofrem porque, corrigida a carência do mineral, desaparece, como efeito, a avidez pelo mesmo. Outros, no entanto, não têm a mesma facilidade em recompor as reservas, levando muito mais tempo para isso. Assim, durante êsse período permanecem ávidos de sal, continuando a absorvê-lo em grande quantidade, pois que, enquanto suas reservas não se acham restabelecidas, permanecem êles com a avidez dos carentes.

Acontece que êsse excesso de sal absorvido ultrapassa suas possibilidades renais de eliminá-lo. Nestas condições, sobrevem os distúrbios chamados de febre salina que, na maioria dos casos, ocasiona a morte dêsses animais. Lembramos, por isso, aos fazendeiros que é preciso, por ocasião da chegada das boiadas viajadas, seja o sal dado com parcimonia durante os primeiros dias, a fim de que as reservas sejam recompostas lentamente, sem perigo de intoxicação.

Outro ponto, para o qual chamados a atenção, é o de se atribuir a morte de um sem-número de animais a intoxicação por ingestão de ervas venenosas. Não há a menor dúvida de que a erva, principalmente uma das variedades do timbó, mata muitos animais, quer em São Paulo, quer em Mato Grosso. No entanto, reafirmando o que já foi exposto em capítulo anterior, pedimos aos leitores atenderem bem para o mesmo, onde descrevemos a morte de bovinos por carência absoluta de cobre. Poderão verificar então que, uma boa parte dos sintomas que precedem a morte dêsses animais são coincidentes com os de intoxicação. Em virtude disso, aconselhamos a que, sempre que êsses casos se apresentem, forneçam, numa mistura mineral de 100 quilos de pêso, 30 gramas de sulfato de cobre, bem diluídas em água a fim de facilitar a sua mistura homogênea aos outros ingredientes constitutivos daqueles 100 quilos.

Apesar de usarmos apenas sal marítimo, originário do Rio Grande do Norte e que, por lei, deveria ser iodado em nossas fazendas têm-se repetido os casos de Bócio ou "Papo", sintoma evidente da carência de iôdo. Essa anomalia se apresenta, quase sempre, nos bezerros. Cura-se com facilidade, mediante o uso de uma solução de 10 gramas de iodeto de potássio em um litro de água. Dando-se aos bezerros, diariamente, uma colher das de sopa dessa solução, durante uma semana, todos ficarão bons. Isso indica a necessidade de iodo na mineralização.

O uso do Calcário Dolomitico nas misturas mineralizantes tem varias finalidades e, a princípio, pareceria que o aplicamos em excesso. Por isso, explicaremos agora as razões que nos levaram a fazer dêle a base do tipo de mineralização que adotamos. São elas as seguintes:

a) fornecer todo o cálcio necessário ao animal.

b) as quantidades de magnésio que geralmente contém, eliminam totalmente a verruga. Ao mesmo tempo, embora fisiològicamente ainda não se conheça a sua ação (do magnésio) no organismo dos bovinos, os franceses já demonstraram pràticamente que favorece bastante o crescimento e desenvolvimento dos bovinos, dando-lhes maior precocidade.

c) tem prioridades altamente neutralizantes e assim facilita a digestão das reações, principalmente quando nestas entra ensilagem de acidez mais elevada.

d) Foi o único ingrediente que encontramos para reduzir o inútil consumo de excesso de sal pelo gado, pois dando volume à mistura, reduz fàcilmente o consumo salino.

e) Sendo micropulverizado também facilita bastante, como veículo, a homogeneização, nas misturas, dos minerais vestigiais principalmente, que a elas se adicionam.

f) Barateia bastante a mineralização, pois reduzindo o consumo do sal comum em excesso e sendo muito mais barato que êste, quase que compensa o preço mais elevado dos outros minerais adicionados à mistura.

Damos aqui o tipo da mistura — padrão que estamos usando tanto nas nossas fazendas da Alta Sorocabana como na do Pantanal de Mato Grosso. Os resultados colhidos têm sido bastante encorajadores em todos os sentidos. Por isso, sugerimos aos invernistas, principalmente àqueles que só gostam de invernar bois erados, com mais de quatro anos, e cujas invernadas sejam de Colonião, que façam uma experiência usando êsse tipo de mineralização em uma boiada de dois

Mineralização do gado bovino

anos. Temos a impressão de que terão uma grande surprêsa, pois êstes animais, além de crescerem, engordarão tão bem quanto o boi de três anos cerrados, além de proporcionarem uma economia de pasto de 15 a 20% devido às suas condições, nessa idade, de aproveitamento máximo da forragem ingerida.

Não somos técnicos mas apenas bastante curiosos. Assim, procuramos sempre, pela observação, estudar com esfôrço e solucionar os grandes problemas que ainda afligem a pecuária nacional. Temos cometido muitos erros e acertado alguma coisa. Garantimos, porém, que os nossos conselhos e indicações aos companheiros e colegas pecuaristas, foram sempre bastante provados por nós. Visando apenas impulsionar e aperfeiçoar a pecuária brasileira, pedimos a todos que se resolverem a fazer experiência dos nossos processos que nos comuniquem os resultados que venham a ser obtidos para que, demonstrados possíveis erros, possamos, corrigindo-os progredir mais rapidamente.

Usamos atualmente a seguinte mistura em tôdas as fazendas:

Calcário dolomítico micropulverizado ...... 50 quilos
Cloreto de sódio (sal comum) moído .... 10 quilos
Fosfato dissódico micropulverizado ... 50 quilos
Cloreto de Sódio (sal comum) moído .... 10 quilos
Fosfato dissódico pulverizado .... 9,5 gramas
Solução de Sulfato de Cobre (30 grs. p/litro de água . 30 gramas
Iodeto de Potássio (pode também ser solubilizado em água) ...... 10 gramas
Bicarbonato de Sódio (misturado ao Iodeto de Potássio 1:4 para 1) . . . 140 gramas
to (solubiliza-
to (solubilizado em água). 36 gramas

Essa mistura, que aconselhamos seja o próprio fazendeiro a fazê-la, tem nos dado ótimos resultados. Esperamos que o mesmo aconteça com os que se resolverem a usá-la e, uma vez mais, agradecemos as sugestões que nos possam dar para modificá-la melhorando-a.

Êste pequeno trabalho é o resultado de muitos anos de observação, pesquisas e experiências. Êle não teria sido escrito se não fossem a insistência, o encorajamento e o auxílio que nos deu o nosso companheiro de trabalho e amigo, Dr. Julio Cezar Covelio, a quem desejamos, neste final, expressar todo o nosso reconhecimento. Fizemo-lo com o fito exclusivo de auxiliar na medida do possível, o pecuarista nosso colega, não pretendendo de um estudo sem maiores pretensões, elaborado tanto pela compilação e análise de trabalhos e estudos dos melhores e mais atualizados pesquisadores da matéria, como pelo aproveitamento, também, dos resultados positivos indicados pela nossa prática pecuarista, e dos diferentes procedimentos e testes efetuados em nossas fazendas.

Êle não é e nem poderia ser fruto exclusivo dos esforços de apenas um homem, mas sim, de toda uma equipe, havendo cada um despendido o melhor de si no sentido de que fosse êle uma realidade modesta, mas útil. Assim, queremos, ao apresentá-lo, deixar consignados os melhores agradecimentos aos nossos amigos e companheiros de trabalho. Ao Dr. Julio Cezar Covelo, também, pela cooperação revisora. Aos nossos assistentes George Eduardo Ellis e Roberto Cardoso que fiscalizaram, observaram e anotaram grande parte dos trabalhos experimentais realizados. Aos administradores Martinho Rodrigues, José da Silva Almeida e ao encarregado dos plantéis da fazenda Miranda, Roberto Corrêa, que souberam compreender a importância fundamental que o cumprimento rigoroso das determinações recebidas encerra, permitindo assim que chegássemos a certas conclusões com absoluta confiança.

Esperamos que êste trabalho possa ser útil e agradeceríamos bastante aos colegas que, aproveitando algo dêstes estudos, nos comunicassem os resultados porventura obtidos, bem como nos enviassem as sugestões que julgassem oportunas e úteis.

Reconhecimento de Firma

DISPENSADO EM QUALQUER DOCUMENTO

Fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no País quando apresentado para fazer prova perante repartições e entidades públicas federais da administração direta e indireta.

Em caso de falsificação de assinatura em documento será considerada não satisfeita a exigência documental e o processo criminal será instaurado no prazo improrrogável de 5 dias pela autoridade competente (Decreto n.º 63.166, de 26-8-68 — DO de 26-8-68, p. 7569).

A FOTO INTERNACIONAL



Vemos na foto, água bombeada de poços profundos e que é distribuida por espargidores de alta pressão, para irrigar plantações segundo um recente projeto de pesquisas em andamento nos Estados Unidos. Após penetrar na terra, a água é recolhida novamente e bombeada outra vez para a superfície. Tal processo tem possifilitado transformar terras semi-áridas ou podres em zonas férteis para a agricultura. O Dr. Peter E. Wolfe, professor de geologia da Universidade Rutgers, de Nova Jersey, e responsável pela pesquisa, declarou que o sistema poderá conduzir ao aumento da produção de alimentos em regiões onde êstes escasseiam.

(Foto IPS, especial para A LAVOURA).

Especial para "A Lavoura"

SEMANA DO LEITE

por Otto Frensel
Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

Foi uma das mais felizes iniciativas esta da promoção da SEMANA DO LEITE em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, do nosso prezado amigo Snr. Coronel **Tisiano Felippe de Leoni**, Presidente do **Departamento Estadual de Abastecimento de Leite**, de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul.

No momento vamos descrever nova viagem lacticinista ao Rio Grande do Sul, graças ao amável convite que nos fêz êste nosso amigo, a fim de participarmos da SEMANA DO LEITE, realizada em Pôrto Alegre de 24 a 28 de junho p.p.

Vindo de automóvel de Curitiba, atravessamos no dia 23 de junho às 13,52 o Rio Pelotas em Passo do Socorro, entrando no Rio Grande do Sul. Aqui nos causou impressão a diferença das pastagens. Enquanto na parte do Paraná e Santa Catarina que acabávamos de atravessar, tudo estava bem sêco, aqui do lado do Rio Grande do Sul as pastagens apresentavam aspecto verde e promissor. Às 14,18 passamos em Vacaria, às.... 15,20 já se viam as primeiras videiras e, depois de São Marcos às 15,33, passamos em Caxias do Sul às 16,10, lendo no Monumento ao Imigrante: "A Nação Brasileira ao Imigrante". Nada mais justo, pois,quem são os aborígenes? Talvez nem mesmo os índios, cuja origem asiática ainda é discutida. Já aí tínhamos abandonado as poucas araucárias e pinheiros, outrora tão abundantes no Paraná e em Santa Catarina, embora vastos planos de reflorestamento estejam em andamento nas zonas em que se encontram fábricas de papel. De Caxias do Sul em diante, passando por Nôvo Hamburgo, São Leopoldo etc., a intensa industrialização já nos fazia sentir as proximidades de Pôrto Alegre, onde, efetivamente, chegamos às 18,45, após uma excelente viagem em ainda melhor companhia, como se vê. Aí, instalados no excelente e tradicional City Hotel, graças a cuidadosa precisão do nosso amigo, Snr. Coronel Tisiano Felippe de Leoni, ao qual telefonamos imediatamente, anunciando nossa chegada e programando o dia de amanhã. Depois fomos saborear excelente churrasco no "Quero Quero", churrascaria gaúcha bem característica, mas onde serviram "margarina", o que nos obrigou a uma vasta reclamação e preleção sôbre as vantagens de única gordura fàcilmente assimilável pelo organismo humano, que é a manteiga. Como resultado, aquêle produto foi imediatamente substituído pela nossa querida manteiga. Mais tarde telefonamos e, em conseqüência, tivemos uma visita do nosso caro amigo e companheiro de viagem na Europa, Snr. **Gildo de Marchi** (1), dinâmico Diretor da **Laticínios e Cereais S.A. — LACESA** com o qual mantivemos longo debate sôbre a situação lacticinista.

O dia 24 de junho, dia dedicado ao Santo predileto do nosso colaborador João Batista do Leite (pois também prega no deserto...) amanheceu com frio suportável, mas com muita neblina. Em primeiro lugar telefonamos ao nosso amigo, Sr. Curt Wolheim (2), decano dos lacticinistas sul-riograndenses, a fim de cumprimentá-lo. Às 8,30 o Sr. Coronel Tisiano Felippe de Leoni, Presidente do D.E.A.L., nos veio buscar e após efusivas saudações, iniciamos o cumprimento do programa do primeiro dia da Semana do Leite. Acompanhando uma Comissão da qual fizeram parte os Srs. Secretários de Economia e Saúde, visitamos o Sr. Governador do Estado, ao qual comunicamos o programa da Semana do Leite que no momento se iniciava. Tivemos oportunidade para um interessante debate sôbre os lacticínios sul-riograndenses. Idênticas visitas foram feitas mais tarde ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa. À tarde visitamos o "Correio do Povo", onde tivemos oportuna conversa com o seu Diretor, Sr. Dr. Breno Caldas, médico e ex-criador de gado leiteiro e o corpo redacional dêsse tradicional jornal gaúcho. A visita seguinte à "Zero Hora" nos proporcionou também agradável recepção por parte do seu Diretor, Sr. Mario Pereira e demais companheiros. Visitamos nesse dia também a Rádio Guaíba. Enquanto isso o programa do dia se realizava plenamente com a visita de alunos e professôras ao D.E.A.L., havendo farta distribuição de leite e de doce de leite. Os jornais e estações de rádio apareceram cheios de noticiário e as estações de TV transmitiram "slides" alusivos. Durante o dia ainda tivemos ensejo de rever os amigos da LACESA (3) em sua sede na Rua da Conceição, admirando a grande expansão dêsse estabelecimento, superiormente dirigido pelo amigo, Sr. Gildo de Marchi, irmãos e demais sócios e colaboradores. Com êles almoçamos na churrascaria "La Coruña".

O segundo dia, 25, têrça-feira, amanheceu límpido, com sol, exatamente como convém a uma Semana do Leite. Às 9 horas visitamos o Departamento Estadual de Abastecimento de Leite (D.E.A.L.), tendo ensejo de rever uns muitos e novos

amigos. Percorremos suas instalações, muito ampliadas e melhoradas, desde a nossa última visita, encontrando inclusive em pleno funcionamento uma instalação "Prepac" para leite em saquinhos plásticos, cuja aceitação se faz sentir cada vez mais em tôda parte. A seguir fomos visitar outro tradicional jornal gaúcho, o "Jornal do Comércio", cujo diretor, Sr. Ruy A. Vallandro, em companhia de seu estado-maior, nos mostrou com justo orgulho as suas novas e amplas instalações na Avenida João Pessoa, ainda não completas, mas já dando nítido conhecimento de seu futuro acabamento. O nosso amigo, Sr. Coronel Tisiano nos levou para a sua residência, onde almoçamos em companhia de sua espôsa D. Zelita e o filho Luiz Felippe, enquanto a menina Rosaura já nos deixava para ir ao colégio. Foi uma bela oportunidade para um descanso e conversa amiga. Durante o dia ainda visitamos as Rádios Ital e a Continental, merecendo atenciosa recepção de parte de seus diretores, todos vivamente interessados no pleno êxito da Semana do Leite. Após o almôço fomos ao aeroporto, a fim de recepcionar o Sr. Secretário da Agricultura e Economia do Estado, Dr. Luciano Machado que voltava de Portugal, onde presidiu uma Exposição de Produtos Brasileiros, entre os quais se destacaram com grande sucesso queijos fabricados no Rio Grande do Sul. Nessa oportunidade encontramos outros bons amigos, como os Srs. José Pires de Almeida, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Dr. Guido Moesch e também o Sr. Roberto Fleck, proprietário da Granja Quero Quero, que está vendendo com sucesso leite tipo "A" em saquinhos plásticos. Voltando ao D.E.A.L lá encontramos o técnico lacticinista, Dr. Celso Antônio Carvalho, Diretor Técnico do D. E. A. L. com o qual conversamos sôbre a sua recente viagem lacticinista à Europa (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Inglaterra e Suécia). Em amplo refeitório, teve lugar um lanche lácteo oferecido à Imprensa, Rádio e TV, após uma detida visita nas instalações do D.E.A.L., onde vimos em funcionamento a instalação "PRE PAC" para leite em saquinhos plásticos, recém-lançado, o nôvo "Mini Mozzarella" e tôda a gama dos excelentes produtos derivados do leite que o D. E. A. L. oferece aos consumidores. Entre os presentes encontramos os nossos antigos amigos, Srs. Dr. Mesquita e Afranio do S. I. P. A. M. A. e muitos outros. Durante o lanche falaram o Coronel Tisiano Felippe de Leoni, oferecendo o lanche comemorativo do Dia da Imprensa na Semana do Leite (vai ser publicado em separado), Otto Frensel pela Associação Brasileira de Lacticinistas, Dr. Paulo E. Rodrigues pela "Gelactisul", Glido de Marchi pela Associação Profissional da Indústria de Lacticínios e Produtos Derivados no Estado do Rio Grande do Sul e o Sr. Willy Bruinjé, Conselheiro da A. B. L.

Na manhã do dia 26 o amigo Gildo de Marchi nos veio buscar para a visita a Lageado, onde, num dia lindo, chegamos após hora e meia de excelente viagem em ótima estrada. Lá encontramos os amigos Srs. José Inácio Gonçalves, Agenor Gravina, Carlos Barz (técnico) Luiz Melo (técnico) e o Sr. Gastão Roos, filho do nosso falecido e inesquecível amigo Pedro Roos. Percorremos detidamente as instalações da Laticínios Cereais S. A. — a LACESA — admirando o seu crescente desenvolvimento e a excelência de seus produtos e instalações técnicas. Examinamos as instalações das máquinas para leite em saquinho plástico, a ser lançado em Pôrto Alegre dentro de poucos dias. Durante esta viagem, como também durante o almoço em Lageado tivemos ensejo para amplo debate sôbre assunto, lacticinistas. Voltamos para Pôrto Alegre e, novamente no D.E.A.L., completamos a nossa visita do dia anterior à fábrica de rações e ao serviço de veterinária. Partimos às 16,07 para, às 17 horas, fazer uma visita à Granja Cruzeiro do Sr. Glacio Müller e assistimos à segunda ordenha do dia com a ordenhadeira "Guacho", a qual realmente é de extrema simplicidade e precisão, além de preço muito acessível. Êstes aspectos nos foram demonstrados "in loco" cabalmente pelos Diretores da fábrica, Srs. Vilmar Urrutia, engenheiro e diretor, técnico e Antonio Morode, diretor comercial, os quais nos acompanharam nesta interessante visita. O Sr. Alvicio Müller, pai do Sr. Glacio e organizador da granja, historiou a origem da mesma e nos forneceu amplas e interessantes informações. Cria 100 cabeças em 80 ha, possuindo 2 touros. As 16 vacas em lactação estavam produzindo naquele dia 130 litros de leite. São alimentadas com cana, mandioca, aveia e 1 kg de concentrados de composição própria. Tôda a organização impressiona pela sua simplicidade e facilidade de manejo. Após as despedidas dirigimo-nos para a Fábrica de Leite em Pó do D. E. A. L., pois, já nos encontrávamos em Taquara. Acompanhados dos Srs. Mario Barbosa, Diretor da Fábrica e Arnaldo Arlindo Dinstmann, Gerente, percorremos detidamente estas instalações, agora mais ampliadas, bem projetadas e em excelente estado de manutenção e limpeza. Após o churrasco, segundo do dia, como habitual, voltamos para Pôrto Alegre, satisfeitos por têrmos aproveitado tão bem o dia.

No dia 27 pela manhã fizemos uma visita às novas instalações da firma Germano Dockhorn S. A. e Laticínios Dockhorn S. A., da qual é Diretor o nosso amigo e companheiro de viagens, Sr. Walter Dockhorn. (1) Mais tarde voltamos ao D.E.A.L., onde após novas visitas às instalações, assistimos à exibições de "slides" de propaganda dos produtos da D. E.

A. L., muito bem planejados. Infelizmente uma intranqüilidade, talvez não de todo injustificada nos dias que ocorrem, nos fêz voltar para o Rio, antes de acabar tão bem planejada Semana do Leite. Voltamos naquele dia pela "Varig", tendo a satisfação de ter como companheiro de viagem e amigo Sr. Helmut Mayer com o qual, assim, tivemos ensejo de debater êstes intermináveis assuntos lacticinistas. Ao Aeroporto compareceram para as despedidas os amigos, Srs. Gildo de Marchi, Helmuth Mayer, senhora e filha, Otto Mayer, Coronel Tislano Felippe de Leoni, Walter Dockhorn e Willy e Blanche Bruinje. A viagem de volta foi excelente e chegamos ao Rio, onde tudo estava normal, felizmente, às 13,11.

Entretanto, o excelente programa da Semana do Leite, oportuna iniciativa do nosso prezado amigo, Snr. Coronel Tislano Felippe de Leoni continuou com pleno vigor. Assim, naquele mesmo dia o D.E.A.L., em comemoração do Dia da **Dona de Casa**, recebeu a visita de elevado número de donas de casa lideradas por D Ligia Barcellos Polli, representando a primeira dama do Estado. O Presidente do D.E.A.L. mostrou pessoalmente às visitantes todas as instalações, oferecendo ao fim uma mesa de chá, acompanhada dos ótimos produtos do D.E.A.L. Ao ensejo pronunciou uma palestra sôbre o leite e a significação da presença das mães de família, principais responsáveis pela boa alimentação da família, já que a elas se dirige principalmente a campanha da Semana do Leite. A seguir os parentes ouviram interessante palestra da professôra Maria Helena Hirschland sôbre as propriedades nutritivas do leite.

O dia 28 foi o **Dia do Médico**, o qual ensejou a visita convidados especiais, entre ao D.E.A.L. de médicos e êles os Snrs. Drs. Adail Morais, Presidente da L.B.A.-R.G.S. e Guido Moesch, Diretor da I.P.E., os quais examinaram detidamente as instalaçoes do D.E.A.L. e os seus produtos de lacticínios, notadamente o leite dado ao consumo da população portalegrense. O ponto alto do Dia do Medico foi a conferência do Prof. Dr. José Martins Job, intitulada "Leite como alimento — fator de energia e saúde". Êste pesquisador científico do Estado acaba de ser convidado para visitar os E.U.A. para realizar demonstraçoes em sua especialidade. No restaurante do D.E.A.L., os ilustres visitantes tiveram ensejo para degustar os excelentes produtos do D.E.A.L.

O dia 29 foi o **Dia do Produtor**. Compareceu elevado número de produtores de leite, os quais tiveram ensejo não sòmente de conhecer detalhadamente as instalações do D.E.A.L., bem como os excelentes produtos nela manipulados, mas também tomar contato com um "stand" especialmente montado para demonstraçao da ordenhadeira mecânica gaúcha "Guacho" a qual também vimos em funcionamento na Granja Cruzeiro em Taquara. Além disso tiveram ensejo de examinar resfriadores de leite, baldes e coadores especiais para leite, em material plástico da Bras-holanda Ltda., vasilhame de alumínio para condução de leite, etc. Na oportunidade o Snr. Dr. Paulo Ebling Rodrigues, Secretário Geral do "GELACTISUL" fêz uma excelente palestra, intitulada "Higiene do Leite e higiene da ordenha" que foi muito aplaudida. Na oportunidade os produtores travaram conhecimento com o "Manual do Produtor" excelente trabalho elaborado por um grupo de técnicos sul riograndenses. À tarde teve lugar um longo e impressionante desfile dos veículos que recebem o leite do produtor e que o transportam até a Usina do D.E.A.L., bem como o distribuem ao comércio e aos consumidores.

E assim se encerrou esta oportuna iniciativa do nosso prezado amigo Snr. Coronel Tislano Felipe de Leoni, Presidente do Departamento Estadual de Abastecimento de Leite, o qual é um dos mais recentes Associados da Associação Brasileira de Lacticinistas. O seu verdadeiro e merecido sucesso não reside apenas em tão oportuna iniciativa, mas também e, essencialmente, em sua continuidade. A propaganda do leite — o nosso "BEBA MAIS LEITE" — deve comparecer a todos os eventos possíveis e no correr de um ano não faltam oportunidades para tanto, diárias, podemos afirmar sem receio de contestação. Basta lembrar o período escolar e as suas necessidades de boa alimentação e o das férias, não menos necessitado de boa alimentaçao, sem falar nas festas populares e tantas outras oportunidades. Esta é a verdadeira significação do DIA INTERNACIONAL DO LEITE, o qual será objeto de outras comunicaçoes nas colunas do nosso veterano "Boletim do Leite".

REFERÊNCIAS

1 — vide "Boletim do Leite" Número Especial de dezembro de 1966.
2 — Idem n.º 207 página 7
3 — Idem n.º 143 página 1

Inseminação Artificial em Pernambuco

Visando ao melhoramento do rebanho leiteiro de Pernambuco, Instituto de Pesquisas Agronômicas — IPA — esta desenvolvendo intenso programa de inseminação artificial nas Estações Experimentais de Sao Bento do Una e Caruaru, utilizando sêmen dos melhores reprodutores das raças holandesas e Jersey.

A informação é do secretário Danilo Scarinu, da Agricultura, salientando que o programa decorre de colaboração com o Projeto de Desenvolvimento da Avicultura e da Pecuária, cuja implantação é resultante de convênio entre os governos brasileiro e norteamericano, e cuja execução esta a cargo daquela Secretaria.

Boas Festas e Prosperidade em 1969



A gravura representa o debuxo da foto que esta revista publicou num dos seus últimos números, reproduzindo em magnífico exemplar de pau-ferro existente nesta cidade, cujo tombamento (há o risco de vir a ser destruído, para dar lugar a mais uma máquina de morar), a Sociedade Nacional de Agricultura solicitou às autoridades estaduais da Guanabara.

O ilustre Embaixador Maurício Nabuco, sentimentalmente ligado ao majestoso vegetal, acaba em feliz inspiração, de usá-lo como cartão de boas-festas, enviado ao redator-chefe desta revista. Aí está a justificação do título desta nota.

Não nos furtamos ao agrado de reproduzir o texto da oportuna mensagem:

"Este desenho evoca o pau-ferro à rua Marquês de Olinda n.º 64, residência que foi de meu bisavô, Antonio Joaquim Soares Ribeiro, plantado em 5 de junho de 1861, para celebrar o nascimento de uma sua neta.

Mestre Campos Pôrto reputa aquela *caesalpinia férrea*, cuja copada magnífica mede trinta e sete metros de diâmetro, o mais belo exemplar de sua espécie, no Estado da Guanabara. Recentemente, a Sociedade Nacional de Agricultura promoveu o seu tombamento.

Em 2 de outubro do corrente ano de 1968, a valente árvore, já festejando o seu centenário, protegeu a nossa casa contra a explosão de uma bomba de alto teor, colocada aos seus pés no velho solar do 64, hoje em dia, sede do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. O poderoso tronco fêz com que os danos aqui no 58 se limitassem ao susto e a dezoito vidraças partidas. M. N."

Ao agradecer a gentileza do ilustre diplomata, e retribuir os votos que nos enviou, e de segunda mão, mas muito sinceramente passá-los aos nossos leitores, desejamos que esta página valha como uma empenhada reiteração ao Patrimônio Histórico e Artístico da Cidade, do apêlo que a Sociedade Nacional de Agricultura lhe enviou, visando a preservação do imponente espécime.

Que o velho pau-ferro não seja sacrificado. Que sobreviva, como um brado, rijo qual seu cerne, contra os derrubadores de árvores. Um "basta" aos fazedores de desertos. Uma barreira à fúria com que se destrói no Brasil a sua opulenta natureza.

SUDENE / AGRICULTURA

A SUDENE chegou à conclusão de que os seus esforços pela industrialização do Nordeste não serão bem aproveitados, enquanto permanecer a estrutura agrária da região impedindo a criação de amplo mercado interno consumidor.

Não interveio, ainda, aquela superintendência diretamente no problema da reforma agrária regional, que é o meio correto e prático de se incorporar mais de 20 milhões de brasileiros à economia de mercado.

Mas, apesar dessa não interferência num problema fundamental, talvez por não ser sua alçada, a SUDENE resolveu, a partir de setembro de 1965, estender os incentivos dos artigos 34/18 do seu Plano Diretor à agricultura.

Com êsse procedimento desde aquela data, já aprovou 128 projetos agrícolas com investimentos equivalentes a NCr$ 206 milhões, dos quais 115 milhões a serem preenchidos com recursos oriundos daqueles artigos.



Aspecto da mesa presidida pelo Sen. Flávio da Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional de Agricultura.

MÉR[...] AGRÍ[...]

AGRACIAD[...]

O Conselho da Medalha do Mérito Agrícola, instituída pelo decreto federal n.º 48.577, de 22 de julho de 1960, reunido ordinàriamente, elegeu, como nos anos anteriores, cinco nomes de brasileiros ilustres e devotados aos problemas da nossa agricultura reconhecidamente merecedores daquele alto prêmio honorífico.

E o Conselho do Mérito Agrícola constituído de delegados das seguintes entidades e órgãos: Ministério da Agricultura, Sociedade Brasileira de Agronomia, Sociedade Brasileira de Veterinária, Sociedade Nacional de Agricultura, Sociedade Brasileira de Química, Associação Brasileira de Imprensa e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, (em substituição ao extinto Serviço Social Rural) sob a presidência do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

As cinco Secções em que o Mérito Agrícola homenageia anualmente aquêle reduzido número de brasileiros são: a Ação Social, a Ciência, a Lavoura, a Pecuária e a Divulgação Agrícola.

Na **Ação Social** foi distinguido o Eng. Agr. Luiz Simões Lopes, fundador e Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e elemento de inconfundível expressão no advento e evolução do associativismo rural brasileiro, tendo como tal participado de todos os atos anteriores que culminaram com a fundação, em 1951, da Confederação Rural Brasileira, de que é sucessora, como órgão de cúpula no quadro sindical agrícola do Brasil, a Confederação Nacional da Agricultura.

Foi o Dr. Simões Lopes, inclusive, como delegado da Sociedade Nacional de Agricultura, o presidente da assembléia de federações que, em 1951, fundou a entidade antecessora da Confederação Nacional da Agricultura.

Na Seção Ciência foi escolhido o Prof. Salvador de Toledo Piza, ilustre cientista, autor de mais de quinhentos trabalhos publicados até o momento.

Na **Divulgação Agrícola**, o jornalista Mario Vilhena, antigo Diretor do Serviço de Informação Agrícola conhecido pela sua atuação no setor, na imprensa especializada e diária, foi o laureado.

O Dr. Taylor Ribeiro de Melo, especialista em assuntos de Defesa Sanitária Animal, foi o agraciado no setor da **Pecuária**, cabendo a láurea no setor da **Lavoura** ao Eng. Agr. Joaquim Rocha Medeiros, com atuação sobretudo no Estado da Bahia.

A sessão solene, realizada na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, contou com grande assistência, tendo o Senador Flávio da Costa Britto, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura pronunciado o seguinte discurso:

"Dentre as mais nobilitantes atribuições da Confederação Nacional da Agricultura, ressalta a de outorgar a Medalha do Mérito Agrícola. Esse privilégio configura-se como encargo sobremaneira prestigioso para a entidade máxima da representação sindical da Classe, porque, ao identificar e distinguir as expoências da vida rural, tem o ensejo de, anualmente, homenagear, em nome de tôda a coletividade brasileira, os que se agigantaram ao serviço da Agricultura.

Tão grande é a responsabilidade da CNA nessa alta missão cívica, que, em consonância com o Decreto n.º 48.577, desde 1960 convoca, para a assessorar no Conselho do Mérito Agrícola, representantes das mais idôneas entidades, vinculadas à vida rural brasileira, tais como a Sociedade Nacional de Agricultura, a Associação Brasileira de Imprensa, o Instituto Nacional do Desen-

RITO

COLA

OS DE 1968



O Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, quando recebia os cumprimentos do Sen. Flávio da Costa Brito.

volvimento Agrário, a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, o Ministério da Agricultura, a Associação Brasileira de Química e a Sociedade Brasileira de Agronomia.

Compartilharam essas prestigiosas entidades com a CNA do relevante encargo de colhêr, entre os indicados, os que, em 1968, se impuseram à acolhida geral nos setores da Ação Social, da Ciência, da Divulgação, da Lavoura e da Pecuária, e, conforme vimos, foram distinguidos êste ano os Srs. Luiz Simões Lopes, Salvador de Toledo Piza Junior, Mário Vilhena, Joaquim da Rocha Medeiros e Taylor Ribeiro de Melo.

Essas personalidades, conforme ficou bem evidenciado através dos pronunciamentos dos Relatores e dos votos do Plenário, conquistaram os aplausos nacionais, porque dos mais assinalados foram os serviços prestados à causa da Agricultura, que hoje reclama, imperiosamente, a colaboração dos que, no Poder Público ou no empresariado, se identificam nos trabalhos da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais.

Para mim, constitui desvanecimento dos mais gratos ao coração exaltar a legitimidade da Medalha agora conferida ao Dr. Luiz Simões Lopes — figura excepcional de homem público e ruralista dos mais benfazejos ao Brasil.

Líder nato, cultura e devotamento a serviço da vida agrária, confundem-se e se complementam na personalidade do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura as credenciais mais altas que podem nobilizar um cidadão. Fôssem quais fôssem os postos exercidos, por mais relevantes que fôssem também as culminâncias de sua trajetória de estadista, jamais quebrou Luiz Simões Lopes sua imperturbável fidelidade às causas rurais. Essa fidelidade é sua glória maior, e o mais refulgente florão de sua vida pública. Em tôdas as circunstâncias, teve a Agricultura no Dr. Luiz Simões Lopes um paladino inexcedível — e quanto lhe devem os agrários na luta em que, há decênios, se empenham para ocupar no cenário brasileiro a posição que assiste à agropecuária, como fator preponderante na integração da riqueza nacional!

Nos altos postos que exerceu, sempre o primado do interêsse rural ficou resguardado, e cabe a Luiz Simões Lopes o título, incontestável, de ter sido o pioneiro da defesa da agricultura agrícola nas grandes decisões governamentais, a partir de 1930, quando afinal o país começou a conscientizar os erros praticados contra a vida rural, sufocada na mesquinhez de uma subpolítica tacanha e conformista, incapaz de abrir para os agricultores brasileiros os amplos horizontes do aperfeiçoamento tecnológico e de desenvolvimento social.

Fundador e Presidente da Fundação Getúlio Vargas, deu início ao processo da racionalização administrativa em nosso país e o mérito excepcional desse empreendimento será devidamente proclamado na História. Na presidência do antigo DASP, inaugurou o sistema de seleção racional dos servidores públicos e resguardou o critério do mérito promocional — e essa vitória há-de valorizar, no futuro, a administração pública, que se aprimora dia a dia.

Seria difícil enumerar os postos em que o Dr. Luiz Simões Lopes serviu ao seu país. Respirando sua esplêndida tragetória política, basta enfatizar-se que, em face da atuação poliforme do Dr. Luiz Simões Lopes, sòmente a da AÇÃO SOCIAL, por sua amplitude, reflete o volume dos altos serviços prestados à agricultura e com tal fundamento neste setor lhe foi conferida a Medalha do Mérito Agrícola. A CNA

sente-se desvanecida ao cumprir tão grato dever, e a Classe Rural confia em que, através dos tempos, novas contribuições serão generosamente dadas pelo Dr. Luiz Simões Lopes às causas da Agricultura, que nele sempre teve um dos mais admiráveis exemplos de eficiência, dedicação, talento e — acima de tudo — fidelidade incondicional à defesa dos brasileiros que se dedicam à vida rural, assegurando o equilibrado desenvolvimento das riquezas nacionais. O Mérito Agrícola está hoje nobilitado com a inclusão do nome de tão ilustre brasileiro entre os seus titulares, porque ninguém poderá excedê-lo em virtudes cívicas e em devotamento à Pátria.

Outra grande personalidade recebe hoje a Medalha do Mérito Agrícola, no setor da Ciência — o Dr. Salvador de Toledo Piza Junior, Professor Catedrático de Zoologia, ilustra, por todos os títulos, a Congregação da Escola Superior de Agricultura "LUIZ DE QUEIROZ", porquanto sua valiosa contribuição científica — mais de 500 trabalhos publicados — demonstra a versatilidade de seu saber e suas pesquisas justificam, de sobejo, a Medalha que a CNA se orgulha de conferir a tão eminente Mestre.

No Setor da Divulgação, teve o Mérito Agrícola êste ano o prazer de galardoar um dos mais brilhantes e dedicados jornalistas versados nos grandes problemas rurais, porque Mário Vilhena, o dinamizador do Serviço de Informação Agrícola, de há muito se impôs à admiração de seus patrícios, justamente reconhecidos à sua magnífica contribuição ao país no setor da Imprensa.

Outro Ilustre Professor mereceu no setor da Pecuária, a Medalha do Mérito Agrícola — e é êle o Dr. Taylor Ribeiro de Melo. Catedrático em assuntos atinentes à Defesa Sanitária Animal, o Dr. Taylor, durante sua longa carreira profissional, foi o grande preservador dos nossos rebanhos e ninguém se empenhou com mais afinco e dedicação nas campanhas governamentais destinadas a evidenciar perante os criadores a necessidade de maior desfrute através da defesa sanitária.

No setor da Lavoura, o Conselho do Mérito Agrícola, entre outros nomes ilustres, houve por bem distinguir o Engenheiro Agrônomo Joaquim da Rocha Medeiros, cuja atuação, nas mais diversas funções que exerceu, lhe granjeou prestígio entre os Podêres Públicos e os círculos ruralistas, principalmente na Bahia, onde sua contribuição foi das mais preponderantes e meritórias. O renomado Engenheiro Agrônomo, que tantos altos postos exerceu, inclusive o de Secretário de Agricultura da Bahia, é, por conseqüência, amplamente merecedor da homenagem que hoje se lhe presta, sob aplausos gerais.

SENHORES:

Nesta solenidade quero exaltar a colaboração prestada à CNA pelos ilustres representantes que integram o Conselho, porque, graças ao seu critério seletivo, cada vez se enriquece a Galeria dos titulares da Medalha do Mérito Agrícola, que acaba de expressar, em nome da coletividade nacional, a gratidão e o aprêço de todo o Brasil aos eminentes cidadãos que, a serviço da Agricultura, colaboraram para o engrandecimento da Pátria".

Em nome dos agraciados falou o Dr. Luiz Simões Lopes, que de improviso, demonstrou a gratidão ao Conselho pela homenagem de que êle e os demais agraciados eram alvo, relembrando fatos e aspectos dos trabalhos que na Sociedade Nacional de Agricultura, desde quando era Presidente o seu pai, o antigo Ministro da Agricultura Ildefonso Simões Lopes, se vem desenvolvendo em prol de melhores dias para a agricultura do Brasil.

Afirmou então que, embora desviado, por contingências da vida e durante alguns anos a esta parte, da sua profissão de agrônomo, jamais deixou de preocupar-se com os nossos problemas agrícolas, trabalhando, sempre que lhe é possível, em benefício da mesma.

Proveniente de tradicional família de agricultores — atividade a que ainda hoje se dedica em seu Estado natal — o Rio Grande do Sul, recebia a homenagem da classe — declarou — como das mais valiosas e caras dentre quantas recebeu até hoje.

100 CRUZEIROS CUSTA A SACA DE CAFÉ NA NOVA SAFRA

Considerando os percalços de tôda natureza que a cafeicultura nacional vem sofrendo nos últimos meses, sèriamente agravada com a prolongada estiagem que determinou sensível queda na produção da próxima safra, o Sr. Sebastião Gomes Gasell, presidente do Sindicato Rural de Itu e membro da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café, disse que se não fôr estabelecido um preço mínimo de garantia para o lavrador na próxima safra, o prejuízo do setor será certo.

Apreciando a presente conjuntura, acrescentou que a cafeicultura brasileira atravessa, neste momento, uma de suas fases mais difíceis, balançando-se entre duas ocorrências: permanecer como fonte de riqueza nacional ou desaparecer. E sentenciou: "Ninguém mais ignora, salvo certas exceções, que para se produzir uma saca de café computando os preços atuais, inclusive correção monetária, gasta-se em média, ... NCr$ 100,00 por unidade. Acontece que essa safra, sujeita a ocorrências climáticas dêstes dois últimos anos, o preço do custeio eleva-se, razão por que existem lavouras que não pagam o trabalho de colhêr os frutos. Existem lavradores que há mais de dois anos nada recebem de sua produção de café, e, ainda, mais, encontram-se falidos, sem condições de saldar seus débitos com os estabelecimentos bancários".

Novos Alimentos de Mandioca e sua industrialização

Nicolina Moreira

São muito pouco racionais os processos correntes de industrialização da mandioca. Tal circunstância faz de sua cultura a de mais baixa rentabilidade.

No entanto estamos convencidos de que ela poderá passar para o lugar de uma das culturas mais rendosas, desde que se use um pouco de raciocínio para evitar os erros que tanto se tem cometido com ela.

Tais erros são principalmente os seguintes:

1 — O descascamento que se faz como primeira operação faz cair na casca e nos pedaços de mandioca a terra que acompanha a raiz. Esta terra inutiliza êsses resíduos como ração e devem ser com ela jogados fora.

2 — O segundo e grande êrro é o esquecimento de que a mandioca é uma substância fibrosa e como tal deve ser tratada.

3 — A torração da farinha e secagem da raspa são feitas com tantos erros técnicos que fazem subir o consumo de combustível a 3 ou 4 vêzes o que seria teòricamente necessário.

4 — As péssimas condições acima para eliminação da água forçam a prensagem que é uma operação feita em máquinas caras e com grande consumo de mão-de-obra.

Um trabalho racional poderia consumir muito menos combustível por tonelada de produto do que atualmente se consome.

Com verificações experimentais dos princípios novos envolvidos nas operações, criamos modernos processos com os quais se poderá industrializar a mandioca por uma pequena fração do custo atual.

Ao mesmo tempo desenvolvemos uma linha de novos produtos alimentícios de baixo preço e todos de melhor qualidade e de maior valor alimentício do do que o único que dela deriva atualmente que é a farinha de mandioca, também conhecida por farinha de pau.

No nosso nôvo processo, a primeira operação é a lavagem da terra.

Um lavador racional de mandioca que só elimina a terra, é mais barato, de menor consumo de fôrça e mais durável, porque êle trata a raiz rolando e tem um consumo de água de menos de 1/5 dos atuais.

A segunda operação é o desfibramento da raiz, operação feita com técnica semelhante ao desfibramento do sisal ou rami e portanto sem nenhum emprêgo de ferramentas de corte ou serras.

Tem-se assim economia do desgaste de tais ferramentas e da fôrça que elas consomem para um trabalho contraproducente.

Verificamos pràticamente o princípio de um aparelho desfibrador.

Êle dispensa o trabalho de cortar os tocos das raízes, economizando a parte da mandioca que se perde com a eliminação dos mesmos.

Como a película externa acompanha a casca grossa na eliminação da parte fibrosa, desaparece no nôvo processo a operação de descascar as raízes.

A mandioca desfibrada tem o aspecto de pedra britada miúda e é transformada numa pasta semifluida que é cozida e sêca em aparelho contínuo que projetamos e cuja verificação é barata e simples de se fazer, pois o aparelho pode ser construído em pequena miniatura, mas com condições de demonstrar o acêrto do processo.

O produto sêco obtido é o inverso da farinha de mandioca comum, pois enquanto desta se retira parte do polvilho deixando tôda a fibra, da nova farinha se retira tôda a fibra deixando todo o polvilho.

Ela se diferencia também por ser inteiramente cozida, o que permite empregá-la a frio na fabricação de bolos chamados "cagés".

Por tal motivo a farinha se chama "farinha de cagé".

Ela pode ser usada com vantagem não só em lugar de farinha comum, como também para fazer mingaus, engrossar sôpas, para substituir a farinha de pão na feitura de bifes à milanesa, para fazer cagé sêco que é uma espécie de bolacha mais barata do que pão, etc.

Ela pode ser preparada também a partir da farinha de raspa, embora tal procedimento seja mais caro.

Isto, todavia, se faz para mostrar o nôvo produto que o processo daria.

Entretanto, apesar de mais caro do que a fabricação diretamente da mandioca, a farinha de cagé resultante da farinha de raspa tem preço competitivo para entrar no mercado de produtos alimentícios desde já, não só substituindo a farinha de mandioca comum, como para produção doméstica dos cagés de vários tipos e para a produção industrial dos cagés sêcos em concorrência com o pão.

Êste custa NCr$ 0,60 por quilo e a matéria-prima para o cagé sêco custa NCr$ 0,30. Como não se ter bom lucro com tal margem?

Somos inventores do primeiro secador de café produzido no país e do primeiro secador de mandioca do qual nasceu a indústria de raspa.

Êste primeiro secador de mandioca inaugurado em Araras em abril de 1933 trabalhou até setembro dêsse ano, cobrindo largamente o custo de sua construção com o lucro da raspa produzida.

Temos certeza de que a implantação da indústria de farinha de cagé, mesmo partindo da farinha de raspa, seja lucrativa bastante desde o início para custear as modificações na industrialização da mandioca, de modo a produzi-la diretamente da raiz a um preço inferior do da farinha de mandioca comum.

Pessoalmente não temos, infelizmente, capacidade administrativa.

A presente palestra tem por fim descobrir quem possa, dado o alcance econômico de tal empreendimento, interessar-se em realizá-lo e que tenha a capacidade administrativa que nos falta.

Daremos informações sôbre o processo de produção de farinha de cagé a partir da farinha de raspa e dos processos novos de industrialização da mandioca a fim de se produzir dela diretamente a farinha de cagé a preço inferior ao da farinha de mandioca comum.

Apresentamos amostras da farinha de cagé e de alguns cagés domésticos e outros industrais.

A palavra "Cagé" foi por nós criada para designar o produto resultante de econômica e fácil forma de preparar alimentos tornada possível pela criação da nova farinha feita de mandioca desfibrada, cozida e sêca.

Tal nova farinha foi, por sua vez, chamada "farinha de cagé".

O aspecto dêle é, de certo modo, o de um bôlo ou então de bolacha ou biscoito para o cagé sêco.

Misturando-se (conforme instruções) a nova farinha ou farinha de cagé com carne ou com galinha ou com peixe, etc., tem-se um cagé de carne ou de galinha ou de peixe, etc.

Trata-se de um sucedâneo de empadas ou pastéis no qual se mistura a capa com o conteúdo para grande economia de trabalho, tempo e combustível, sem prejuízo do paladar e valor alimentício do produto.

Faremos em seguida uma demonstração, colocando uma colher de farinha de cagé em 1 copo de água e outra colher de uma das melhores farinhas de mandioca em outro copo de água.

Neste último ficará boiando e em suspensão certa quantidade de ciscos, enquanto naquele com farinha de cagé, praticamente nada aparecerá boiando ou em suspensão.

Esta demonstração explica por que ninguém faz para criança mingau com farinha de mandioca, enquanto que tais mingaus serão altamente vantajosos com farinha de cagé.

O fato explica também porque os alemães importaram, certa vez, pelo seu baixo preço, um grande lote de farinha de mandioca, mas para ser usada como forragem e nunca para alimentação humana.

AS COOPERATIVAS, A REFORMA AGRÁRIA E O ESTADO

Fábio Luz Filho

Eis, a seguir, em linhas gerais, as razões de ser do nôvo ciclo de civilização que o cooperativismo traz, como já o frisamos. O consumo é o fim último de tôda a atividade econômica, como se sabe. A cooperativa é associação e é emprêsa fornecedora de bens e serviços sem espírito de lucro. É emprêsa econômica mas possui aspectos extra-econômicos que a singularizam em meio às demais emprêsas. **Não corteja personalismos fechados, não visa a interêsses particulares e não lisonjeia egoísmos; não é teorismo abstrato; não é vagueza semântica, fraseologia ou retórica reboantes; não é academicismo de olhos em alvo, postulação mítica ou visão subjetiva das coisas, mas, sim, um sistema vivo, palpável realidade universal, mensagem prenhe de humanidade**, dando uma nova dimensão no equacionamento do problema econômico-social do mundo moderno; é conduto de renovação das bases tradicionais da economia, flexibilizando suas arestas para consumidores e produtores, ávidos de justiça social.

Como provas de sua capacidade de renovação, aí estão testados os seus princípios em mais de um século de realizações, em variados planos e em todos os países do mundo, inclusive os africanos, em empreendimentos graníticos e imperecíveis, que abrem perspectivas novas e alentadoras de paz e prosperidade para essa Humanidade que aí está, mísera e triste, pois traz uma outra angulação econômica, social, moral e espiritual para a problemática que a todos dá um saibo, que angustia, parâmetro para uma outra ordem de coisas...

Já se disse que a comunidade é um grupo de pessoas em livre interação. Numa comunidade cooperativa é a comunidade que responde, ao mesmo tempo, a todos os critérios éticos estabelecidos para classificá-la, concedendo a seus integrantes equitativa participação no govêrno de tôdas as atividades.

A fome continua, como se sabe, a sua ação vulnerante sôbre imensas massas humanas, no mundo. A terra em vastas áreas do globo, e seus agentes, as micro-unidades que devem dinamizá-la, continuam atróficas. No Brasil possui, o homem rural, inegáveis qualidades de inteligência, resistência física e

moral, apesar dos pesares, sobriedade, compreensão, bravura e capacidade de trabalho. Êste conjunto de virtudes, todos o reconhecem, e tem sido louvado em prosa e verso, inclusive na coruscante prosa euclidiana. É êle um material humano à espera apenas de fórmulas dinamizadoras, como já dissemos, de lapidários que façam exsurgir dêle um homem nôvo, com suas arestas cepilhadas, sua substância humana amplamente expandida, suas necessidades essenciais atendidas de maneira adequada, humana, solidarista, orgânica. Mas, continua êle envolto em circunstâncias que revestem o caráter de elementos causativos dessa posição de desencanto, desesperança e introversão. Por que não ir ao seu encontro, educando-o na ação solidária, embotando-lhe aos poucos as acerbidades, frutos que são de uma constelação de fatôres adversos, que o conduzem a êsse conhecido nível de vida infra-humano? Na ascensão dêle é que, aí sim, o Estado poderá e deverá antecipar-se, numa tarefa pioneira ou supletiva, devendo-lhe a arco-irisada bandeira do cooperativismo livre que trará a mentalização do rurícola mas sem pruridos estatizadores, como o acentuamos em "El cooperativismo y el Estado" e sua fixação à terra.

Já tivemos oportunidade de dizer que, nos países do tipo dos da América Latina, são encontradas tôdas as características do subdesenvolvimento enunciadas pelo **Prof. Higgins**, e outros, característicos de ordem econômica, demográfica, cultural, política, tecnológica etc.

Paul Lambert já disse que um dos valôres fundamentais do cooperativismo é precisamente a sua contribuição para a reforma agrária nos países subdesenvolvidos notadamente os da América Latina.

E Rodman Rochfeller acentuou recentemente, no encerramento da Conferência de Líderes da Juventude Interamericana que o "padrão feudal de proprietários de terras, ausentes, ainda predomina na maioria das regiões" (refere-se à América Latina, claro). Referiu-se também à escassez de produtos de subsistência e à habitação como dos piores problemas da América Latina.

Eis outro pronunciamento, também revelador de um coletivo estado de consciência em relação à função social que cabe, intrinsecamente, não há dúvida, à propriedade da terra: o professor **Antônio Garcia**, do México, manifestou-se favorável à tese da presença do Estado, mas em têrmos, como o fazemos em **"El cooperativismo y el Estado"**, face à relevância dêsse movimento histórico: o cooperativismo. Acha que, para fixar, com maior objetividade, o papel reservado ao cooperativismo agrícola nos países subdesenvolvidos (ou de recente desenvolvimento) se torna necessário definirem-se as grandes tendências no sentido de orientações ou direções do cooperativismo agrícola e da política agrária do Estado, com especial referência à América Latina. **Uma dessas tendências é a de reservar ao cooperativismo um papel básico nos programas de reforma agrária latino-americanos**, considerada a emprêsa agrícola: a) como sucedâneo do latifúndio e remodeladora do minifúndio; b) como impulsionadora das comunidades indígenas; c) como suporte dos programas de colonização e recolonização (ver o livro do autor acima citado); d) localização das cooperativas em postos-chaves de desenvolvimento econômico e social (setor de exportação, substituição de importações, produção de alimentos básicos, desenvolvimento das comunidades rurais mais atrasadas, etc.). Opta pela diversificação ou multiplicação de fins (cooperativas multifuncionais, ou polivalentes). E refere-se aos "moshavs" de Israel, à necessidade de uma diversificação de funções coperativas para o altiplano boliviano, para os indígenas e para os pescadores do lago de Pátzcuaro (México) etc. Dá relêvo ao cooperativismo para combater as desvantagens dos minifúndios: aquisição dos provimentos agrícolas, de sementes, ferragens, etc.; compra de ferramentas e outros utensílios; manejo de estações de maquinaria e animais de trabalho; embalagens, pasteurização do leite dos estábulos individuais; a solução dos problemas de comercialização, armazenagem, crédito, financiamento, venda da produção agrícola, etc.

"A tendência a combinar o processo de formação de **quadros populares para a gestão democrática** com o processo de formação de **uma estrutura assistencial do Estado**, é, não só uma das características dos países subdesenvolvidos como uma das que se revestem de maiores dificuldades práticas." É evidente, acrescenta, que se subestimou muito o problema da **capacitação ou educação cooperativa** nas comunidades rurais de baixo nível econômico e cultural, como o da **criação de uma** estrutura assistencial do Estado, isto é, aquela que pode prestar assistência técnica, financeira e social sem interferir no processo de capacitação para a gestão democrática. Em suma, a classe de atividade do Estado deve **limitar-se à promoção e à assistência**, sem se chegar a substituir a direção democrática de base, ou de **baixo para cima**, por uma direção de **cima para baixo**. Embora no Brasil, acrescentamos, como em quase todos os países latino-americanos, notadamente os da América do Sul, o cooperativismo inicialmente tenha surgido de cima para baixo, o precário aparelhamento de assistência e fiscalização estatal nunca, a não ser em casos excepcionais, face a certas circunstâncias, impediu a livre gestão democrática das cooperativas que esta justiça seja feita!...

SUPRIMENTO AGRÍCOLA NA PARAÍBA

O Governador João Agripino, salientando que a Paraíba está lançando as bases do suprimento agrícola para os centros urbanos locais e parte de todo o Nordeste, afirmou que o trecho rodoviário do Anel do Brejo será a obra de consolidação da economia e do abastecimento da população paraibana.

Êsse entroncamento rodoviário, disse, a par de ser o mais econômico no sistema de transporte da Paraíba servirá uma zona úmida, produtora de frutas, cana, fumo e gêneros hortigranjeiros, do maior interêsse para a região.

Adalberto Serra

CLIMAS DO MARANHÃO (SUL) E GOIÁS (NORTE)

(Estudo realizado no C. Nacional de Pesquisas)

Iniciaremos neste ponto a descrição dos Climas Aw de Savana (inverso sêco) encontrados no interior do Brasil.

Bea Vista do Tocantins - 6º 19' S — 47º 26' W — 131m

A temperatura média nao é muito elevada para a latitude, pois atinge 25º,0 (valor anual), sendo mais quentes os meses da primavera — setembro a novembro — acima de 25º,5, com outubro em 26º,0. Julho é o mês mais fresco, 23º,6, mas a dupla onda anual torna-se nítida: do máximo em outubro, o declínio se processa até janeiro (24,9), com nôvo máximo em abril (25,2), e decréscimo final a julho; de tudo resulta uma amplitude anual de 2º,4, a da onda secundária sendo 0º,3. Com valôres abaixo da média anual temos janeiro, fevereiro e março, maio a agôsto, respectivamente nos períodos de chuva e de inverno. Durante os demais meses, as normais ultrapassam 25º,0.

A média das máximas alcança 32º,5, estas sendo mais acentuadas em agôsto (34º,9) e mais baixas em fevereiro (30,7) com 4º,2 de amplitude anual. O elemento supera 33º de junho a outubro, quando a sêca permite forte insolação. E fica aquém de 32º de dezembro a abril, sob as chuvas. As mínimas têm média anual 18º,5, sendo mais elevadas no outono, sob a maior nebulosidade, com 20,1 de fevereiro a abril (neste último, 20º,0); contudo podemos citar como noites mais quentes as do período chuvoso, outubro a maio, quando superam as mínimas 19º, ou melhor 18º,7, que é o valor de maio.

São aquelas realmente mais baixas de junho a setembro, aquém de 18º, sob valor 15º,1 em julho. É assim 5º,0 a amplitude anual, havendo uma ondulação secundária de janeiro 19º,6, a fevereiro 20º,1, com amplitude 0º,5.

A amplitude diária, sob média anual 13º,5, alcança os mais altos índices em julho e agôsto (18º,8), e os menores no verao, sob as chuvas (10º,2 em fevereiro).

De dezembro a abril permanece abaixo de 11º,0, mas supera 16º de junho a setembro. Foi de 37º,7 a máxima absoluta registrada (setembro). Valores acima de 36º ocorrem contudo de maio a novembro, só em janeiro e fevereiro a máxima acima daquele nível de fevereiro não ultrapassando 35º.

Já a máxima absoluta desceu a 8º,0 (julho), e índices abaixo de 15º podem surgir de maio a novembro, mas acima daquele nível de fevereiro a abril, com noites geralmente cobertas. Segue-se portanto uma amplitude absoluta de 29º,7. Há na região um número regular de dias frescos, dado que os quentes somam 230. Pode-se contar na média, em todos os meses, com 9 a 13 dias frescos, mais freqüentes de novembro a fevereiro, ou em junho—julho, e mais raros no outono e primavera.

Mas, como vimos, tais dados são um tanto precários, entrando em conflito com os elevados valôres da máxima (32º,5). Já as noites frescas se apresentam muito freqüentes, cêrca de uma em cada duas de novembro a abril, e pràticamente tôdas de junho a setembro. Há com efeito só 119 noites quentes por ano, 14 a 18 cada mês, de novembro a abril, e 0 a 3 de junho a setembro.

Os ventos têm fraca velocidade, 0,9 m.p.s., ligeiramente menor em maio (0,7) e maior em novembro, com 1,1. Costumam ocorrer 6 ventanias, geralmente no início (setembro-outubro), ou durante as chuvas (janeiro a abril).

A umidade é elevada, com média 80,6%, sendo superada a normal do ano, de novembro a maio. Assim ultrapassa 85% de janeiro a abril, com 86,9 em fevereiro, tudo na fase chuvosa. Os meses de julho a setembro são secos, abaixo de 75%,

com mínimo 70,2% em agôsto.

A nebulosidade, em geral reduzida, tem média de 4,5, atingindo o máximo em fevereiro (6,1), e o mínimo de 1,9 em agôsto, sob amplitude de 4,5. São mais limpos os meses de junho a setembro, abaixo ou em tôrno a 3,0, e mais nublados janeiro a março, acima de 6,0.

Ocorrem assim 32 dias encobertos, assim bastante raros (um em dez na área Aw). Surgem apenas de outubro a maio, 2 a 5 por mês mais freqüentes de janeiro a abril (5 por mês). Quanto aos dias claros são mais comuns, (um em cada cinco), totalizando 71, e sòmente não ocorrem nos meses do verão, janeiro a março. Sua freqüência, reduzida (1 a 5) em abril—maio ou de outubro a dezembro, muito se acentua de junho a setembro, julho e agôsto registrando respectivamente 19 e 20 dias.

A precipitação alcança... 1753mm, tendo maior valor em março, com 319mm, e o menor em julho, 5mm. Os índices ultrapassam 200mm por mês de dezembro a abril, ficando aquém de 50mm de junho a setembro. Quanto à maior altura em 24 horas, atingiu 114mm.

O número de dias de chuva totaliza 157, os meses de outubro a dezembro tendo de 10 a 17, e em tôrno a 20 dias os de janeiro a abril com 23 em março. De junho a setembro há sempre menos que 10 dias, com 2 apenas em julho ou agôsto. A freqüência de precipitações superiores a 10mm é de 54.

As trovoadas, pràticamente tão comuns quanto as chuvas, somam 147 dias, de outubro a abril cada mês tendo mais de 15, e março 20 dias. Declinam no inverno, quando junho—julho—agôsto apresentam respectivamente 3—2—3 dias. Vemos como no clima Aw pràticamente tôdas as chuvas são de forte convecção.

O número dos nevoeiros é também excessivo, 167; tornam-se raros (4—7) no inverno, com mínimo de 4 em agôsto, e mais freqüentes de janeiro a junho, sob 18 a 22 dias.

O orvalho muito comum, 283 dias por ano, atenuando-se de agôsto a outubro (10—18 dias) e atingindo a taxa de 24 a 29 dias nos demais meses.

Boa Vista tem dêsse modo um clima quente, sobretudo durante o dia, no inverno e primavera, mas noites geralmente frescas. É bastante úmido, com nebulosidade fraca, e chuvas regulares. Chove menos de um dia em cada dois, geralmente com trovoada. Mas é fraca a freqüência dos dias claros e encobertos. Contudo, os ventos muito fracos agravam a sensação de calor.

Imperatriz — 5º 32' S — 47º 27' W — 130 m

Pouco difere de Boa Vista quanto à temperatura média (25º,1). O mínimo se produz em julho (24º,0), com máximo em outubro (25,9), e amplitude apenas 1º,9. Mas a segunda onda torna-se nítida de mínimo fevereiro (25,0) e máximo abril (25,1). Excluindo os meses do inverno, todos os outros têm média superior a 25º, sendo mais quentes os de setembro a novembro.

É de 32º,1 a média das máximas, a qual atinge 33º,9 em agôsto, descendo para 30,4 em fevereiro (amplitude 3º,5). De junho a novembro superam os valôres 32º (33º de julho a outubro), mas permanecem de janeiro a março aquém de 31º (fase chuvosa). As mínimas têm média anual 19º,9, variando de 21º,6 (março) a 16º,8 (julho), com uma amplitude 4º,8. São mais elevadas durante as chuvas acima dos 21º de dezembro a abril. E caem abaixo de 19º de junho a setembro, devido ao inverno.

Temos assim uma amplitude média diária de 12º,2, contida entre 17º,0 (agôsto) e 9º,1 (março). Torna-se a mesma mais elevada de junho a setembro, quando supera 14º, e mais baixa de janeiro a abril, inferior a 10º. Maior portanto na sêca, e menor sob as chuvas.

A máxima absoluta supera a de Boa Vista, com 39º,6 (outubro), de maio a dezembro tendo ocorrido índices acima de 36º, mas sempre inferiores a 35º de janeiro a março. A mínima absoluta não desceu tanto como naquele pôsto, pois só 11º,0 foram registrados (agôsto). Mínimas aquém de 15º podem ocorrer apenas de junho a setembro, mas de janeiro a abril não descem abaixo de 18º.

É assim de 28º,6 a amplitude absoluta.

Todos os dias são quentes em Imperatriz (365), o que desmerece os valôres de Boa Vista. Mas nem tôdas as noites (apenas 212), podendo se esperar assim 153 mais frescas que ocorrem sobretudo de junho (26) a setembro (23). Temos com efeito de 23 a 30 noites quentes nos meses de novembro a abril, mas apenas 2 a 7 nos de inverno; assim julho e agôsto apresentam 29 noites frescas cada um. Os ventos prosseguem fracos (0,7 m.p.s.), sòmente em julho atingindo 1,0 e em janeiro 0,5. Não foram registradas ventanias.

É forte a umidade média anual (83,7%), com mínimo de 76,1% (agôsto) e máximo 89,3 (março). Sòmente de julho a outubro as médias caem abaixo de 80%, enquanto superam 85% de dezembro a maio. A nebulosidade é apenas regular, com 5,0, variando de 2,2 (julho) a 7,4 (fevereiro) e no período dezembro a abril supera 6,0, enquanto de junho a agôsto fica abaixo de 3,0. Continuam assim mais limpos os meses de inverno, mais cobertos os do verão.

Temos freqüências equivalentes de dias claros (81) e encobertos (80). Os primeiros surgem sobretudo no inverno, junho—julho—agôsto, com 15—19—18. Os demais meses têm 8 ou menos, e de janeiro a março sòmente 1 ocorre cada mês.

Já os dias encobertos inexistem no inverno (0—1) e começam a surgir desde outubro (5), o período dezembro a março tendo freqüên-

Climas do Maranhão (Sul) e Goiás (Norte)

cias 10—14 por mês, com declínio para 5 em maio. Quanto à precipitação é um pouco menor que em Boa Vista, no total de 1657mm, máxima em março, sob 321mm, e mínima em julho, com 10mm. Os meses de junho a setembro têm menos de 50mm, os de dezembro a abril acima de 150.

Quanto à maior altura em 24 horas, alcançou 107mm.

Dos 137 dias de chuva, 52 registram além de 10mm. Os primeiros têm menor freqüência no inverno, sob 2—3 de junho a agôsto; já os meses de novembro a maio todos 10 ou mais, 20 a 22 sendo contados em janeiro, fevereiro ou março.

Quanto às trovoadas totalizam 111 dias, ocorrendo à taxa de 11—15 por mês de outubro a abril, mas só 2—6 de maio a setembro, junho e julho apresentando 2 dias cada.

Os nevoeiros, apenas 11, ocorrem sobretudo de maio a agôsto (5 a 8), contra 1 a 2 nos demais meses. Há por fim, 128 dias de orvalho, mais que 10 por mês, de abril a agôsto (18 em junho), e 5—7 nos demais, com 10 em dezembro ou janeiro. Clima portanto quente de dia, com algumas noites frescas e nebulosidade regular, chovendo um dia cada três, sob alta umidade. As máximas costumam atingir quase 40º.

Grajaú — 5º 48' S - 46º 27' W —149m

É de 25º,8 a temperatura média anual, com oscilação reduzida, entre 26º,6 (setembro) e 25º,1 (julho), seja apenas 1º,2. Existe porém a dupla onda de mínimo fevereiro (25º,4) e máximo abril (25º,7). O período mais quente corresponde a setembro—novembro, antes das chuvas e acima de 26º, os meses mais frescos ocorrendo em janeiro — fevereiro (25º,5) e junho-julho (25º,1).

A média das máximas é muito elevada, 32º,7, com os valores mais intensos em setembro (34º,6) e os mais baixos em fevereiro (31º,3, sob amplitude 3º,3. Não existe dupla onda, e as maiores máximas correspondem ao período julho-outubro, acima de 33º,5. As menores à fase do verão, janeiro a março abaixo de 31.º5, devido às chuvas. Contudo em dezembro, ou de abril a junho situam se aquém de 33º. Os dias são portanto mais quentes no inverno e sobretudo primavera mais frescos no verão.

As mínimas têm média de 19º,8, e se apresentam mais elevadas na fase chuvosa, superando 20º de outubro a abril (20º,1 de outubro a dezembro). Mais baixas porém no inverno, coadjuvado pelo céu limpo, ou seja de junho a agôsto, abaixo de 19º (18º,1 em julho). É assim de 2º,3 a respectiva amplitude anual. Há uma indicação de fraca onda secundária, com mínima menor em janeiro (20º,3) e maior em abril (20.º), devido ao declínio das chuvas.

A amplitude diária alcança assim 13º,0, variando de 16º,2 (agôsto) a 11º,1 (fevereiro). Torna-se mais reduzida na época chuvosa, permanecendo entre 11.º e 12.º de dezembro a abril. Mas se eleva nos meses restantes, superando 14.º no período junho a setembro, de fraca cobertura. A máxima absoluta alcançou 39º,4 (julho), valôres acima de 38.º podendo ocorrer de julho a novembro, mas sempre abaixo de 36º no outono (abril a junho).

A mínima absoluta desceu a 11º,6 (agôsto), com 11º,9 em julho. Nos demais meses nunca declinou aquém de 14º, exceto junho, com 13º,4.

Segue-se para amplitude absoluta o valor de 27º,8. Grajaú tem poucos dias frescos, pois os quentes somam 326.

Apenas os meses de abril a junho registram cada um 5 a 6 dias frescos, os demais só 2 a 3. Mas são precárias tais informações, como já vimos. Já as noites quentes alcançam sòmente 143, na média 16 a 17 cada mês de outubro a abril, e 3-4 nos de inverno. Pode-se assim contar com perto de 13 a 15 noites frescas pelo menos, ou mesmo 27 nos meses correspondentes ao inverno. São fracos os ventos, sob média 1,1m.p.s. pràticamente invariável todo o ano. Não há aliás registro de ventanias. Continua elevada a umidade, média 80,3%, mantendo-se acima dos 80% de dezembro a maio (84,9% em fevereiro), e inferior a 75% em agôsto e setembro, ambos com 71,8%. É assim mais sêco o fim do inverno, e mais úmido o fim do verão.

A nebulosidade permanece reduzida, com 4,9, e mesmo no verão fica limitada a 6,1 (ou 6,2 em fevereiro). No inverno está abaixo de 4,0, com mínima de 3,0 em julho. Dêsse modo, só de outubro a abril temos mais que metade do céu coberto, de junho a agôsto menos de quatro décimos, com 3,2 de amplitude anual.

São poucos dêsse modo os dias encobertos, 36 por ano, mais freqüentes (6-7 por mês) no verão, declinando para 2-4 no outono e 0-1 no inverno, com 3,5 na primavera. Os extremos correspondem a janeiro (7) e julho (0).

Os dias claros totalizam 43, surgindo sobretudo de junho a agôsto (8 a 12, com máxima de 12 em julho). Os demais meses têm 1 dia claro em geral. É regular a insolação, somando 2145 horas, sendo julho o mês de máximo (267) e fevereiro o do mínimo (108). Todos os meses de maio a agôsto registram acima de 200 horas, os de dezembro a março menos que 150.

Quanto às precipitações, atingem 1643mm, caindo sobretudo em novembro .... (150mm) a abril (199), para superarem os 200mm de janeiro a março, com 305mm no último. Os meses de inverno têm menos de 10mm, ou 6mm apenas em agosto.

Foi de 110mm a maior precipitação recolhida em 24 horas, de junho a setembro os totais diários nunca ultrapassando 50mm. Na verdade, é muito baixo o número dos dias chuvosos, apenas 66, valor fraco em comparação ao dos demais postos. Ocorrem 10-11 dias de janeiro a março, só 0-1 nos meses de inverno, e 4-6 nos de primavera. A freqüência dos que ul-

trapassam 10mm é, aliás, de 51. As trovoadas somam unicamente 33 por ano, à razão de 4-5 cada mês de outubro a abril, e 0-1 de maio a agôsto, o fenômeno não ocorrendo em junho ou julho.

Já os nevoeiros são um pouco mais freqüentes (39), distribuídos por todos os meses, à taxa de 2-3, atingindo 5 no outono.

Temos por fim apenas 18 dias de orvalho, 1 a 2 cada mês. As observações não parecem boas, de um modo geral, discrepando como vimos, de outros pontos. Grajaú tem assim um clima quente de dia, muitas vêzes fresco à noite, máximas elevadas, ar úmido, nebulosidade apenas regular e pequena freqüência de chuvas, embora com um total acentuado. O clima é portanto tolerável no período noturno, e não muito opressivo no diurno.

Conceição do Araguaia — 8º 15'S — 49º,12'W — 151m.

Atinge 25º,5 a temperatura média, sob valôres pouco variáveis, numa amplitude anual de 1º,8. Com efeito é mais quente o período agôsto a novembro, de médias 26º,0 no primeiro mês, e 26º,7 em setembro (máximo). Mais fria a fase chuvosa, de dezembro a março, abaixo de 25º,2, sob mínimo 24º,9 em fevereiro. Mas segundo período fresco ocorre no inverno com 24º,9 em julho. É assim típica a dupla onda: máximos em setembro (26,7) e maio (25,6) mínimos em fevereiro e julho, ambos com 24º,9.

Já as máximas, de média 32º,6, permanecem abaixo de 32º de novembro a abril, nos meses do verão sendo inferiores a 31º (30º,4 em fevereiro). As médias ultrapassam porém 34.º de julho a setembro, atingindo 35º,6 em agôsto. Há assim uma única onda, de extremos setembro e fevereiro, mas amplitude 5º,2. As mínimas, sob valor anual 19º,9, são mais elevadas, acima de 20.º, no período setembro a abril, com índices 21º,2 em novembro e 21º,1 em março, mas só 20º,9 em dezembro. No inverno permanecem abaixo de 18.º, chegando a 16º,8 em julho. Temos dêsse modo 1º,4 para a amplitude anual das mínimas.

Da comparação resulta uma amplitude diária 12º,6, tal elemento só descendo aquém dos 10º de janeiro e março (9º,3 em fevereiro) e ultrapassando 15.º de julho a setembro (17º,8 em agosto). Continua elevada a máxima absoluta, com 39º,8, apenas em janeiro e fevereiro não tendo ultrapassado 36º.

Já a mínima absoluta desceu a 11º,7 (julho). O termômetro nunca se situa abaixo de 15.º no período dezembro a maio, ou igualmente em setembro. Temos pois 28º,1 para a amplitude absoluta.

São quentes todos os dias do ano (362), mas nem todas as noites (211), dado que podemos contar com 28 noites frescas em cada mês do inverno, contra 15 nos de maio e setembro. Nos meses restantes ocorrem de 5 a 8 noites frescas.

O vento, sempre muito fraco, em média 0,6 m.p.s., é ligeiramente mais forte (0,8) em agôsto e mais fraco (0,4) em abril. Mas 13 ventanias têm lugar anualmente, à razão de 2 a 3 por mês na primavera, 1 nos demais meses, excetuados maio a julho, quando não ocorrem. É de 83,3% a umidade, com valôres acima de 80% de novembro até maio e de 85% de janeiro a março (87,6% em fevereiro). O declínio se acentua no inverno, abaixo de.. 75% de julho a setembro .. (68,3% em agôsto).

A nebulosidade tem média 5,1, mas se apresenta regular, acima de 6,0, de outubro a abril, ou de 7,0 no verão (7,5 em fevereiro). Abaixo, porém de 4,0 no período maio a agôsto (2,0 em julho) notando-se que os meses de junho-julho-agôsto registam 2,4-2,0-2,5. É assim de 5,5 a amplitude anual, muito elevada, portanto. Temos em conseqüência 48 dias encobertos, à razão de 10 a 13 por mês de novembro a março, contra 3-7 nos diversos meses de outono e primavera, mas 0-1 nos do inverno.

Já os dias claros totalizam 66, surgindo sobretudo no inverno, 13-16 nos meses de junho a agôsto (16 em julho), e apenas 1-2 nos de novembro a abril, período chuvoso.

A precipitação soma anualmente 1670mm, os meses de outubro a abril superando 100mm, e os de dezembro a março 200 (263 em março). Já de maio a setembro temos menos que 70, ou abaixo de 20 nos meses de inverno (7mm em julho), que constituem a verdadeira época sêca.

A maior altura em 24 horas alcançou 188mm (dezembro), mas de abril a novembro nunca os totais ultrapassaram 80mm.

Os dias chuvosos têm freqüência regular, 114 por ano, dos quais 53 superam 10mm. Distribuem-se à taxa de 14-17 por mês de novembro a março, e apenas 1 em junho-julho ou agôsto. Já as trovoadas ocorrem no total de 66, com média 8-9 nos meses de primavera e 6-8 nos do verão, limitadas porém a 1-2 nos de inverno.

Notam-se aliás 37 nevoeiros, em média 2-3 cada mês, atingindo 4-5 nos correspondentes ao outono. Quanto ao orvalho, soma 45 dias por ano, 1 a 6 por mês, com 1-2 nos que constituem o inverno. É pois bem quente, sobretudo de dia, o clima local, mas à noite há um período agradável na estação fria. Chove um dia em cada três, trovejando um em cada seis. Como a umidade é forte, e o vento fraco, resulta um clima opressivo, mesmo no inverno, e pouco agradável, dado que as máximas são elevadas.

APICULTURA E CITRICULTURA FLUMINENSE

O Ministro da Agricultura anunciou a aplicação de .... NCr$ 33 mil, ainda êste ano, no Estado do Rio, na execução de planos de industrialização do mel e o aumento da produção dos laranjais, com o objetivo de melhor atender à crescente demanda dos mercados consumidores, principalmente o da Guanabara.

Notícias e Informações

EXTERMINADA A LAGARTA PELA AVIAÇÃO NO RS

Em apenas 48 horas, a aviação agrícola do Ministério da Agricultura programou e executou operação de extermínio da lagarta do trigo, em municípios gaúchos, numa área de 50 mil alqueires de plantação, segundo comunicação enviada ao Ministro Ivo Arzua pelo secretário de agricultura do Rio Grande do Sul, Sr. Luciano Machado.

CASTANHA DE CAJU

Noticia-se que a safra de castanha de caju do Ceará êste ano, calculada em 20 mil toneladas, sofrerá notável queda, em relação à do ano passado, em virtude do inverno irregular e da carência das chamadas "chuvas do caju", que se registram, anualmente, em outubro-novembro, além da presença cada vez mais acentuada de praga, que está dizimando os cajueirais cearenses. O fato está provocando, inclusive, acentuada baixo no preço da castanha, que pode ser comprada, a 35 centavos, isto é, o valor equivalente ao cobrado na safra do ano passado. O caju é cultivado em quase tôda a região do litoral cearense, mas até 100 quilômetros da praia há grandes plantações.

IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

O Banco do Brasil, com mais de 650 filiais pelo país, está preparado para financiar, através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), a importação de equipamentos de bens de produção dos Estados Unidos. O financiamento é feito em cruzeiros, a 90% do custo, à taxa de 22% ao ano, amortização até 5 anos. Financiamento mínimo de US$ 10,00.

SUDENE ASSISTE ÀS COOPERATIVAS DO RGN

O escritório da SUDENE em Natal informou que o general Euler Bentes Monteiro autorizou a lavratura de um convênio no valor de 70 mil cruzeiros novos com o Estado do Rio Grande do Norte, para execução de um programa de assistência técnico-administrativa ao movimento cooperativista do Estado.

De acôrdo com a minuta do convênio, a SUDENE se compromete a desenvolver seus programas de organização rural, promoções agrárias e agropecuária e bem assim de abastecimento do Rio Grande do Norte, sempre que possível através das cooperativas rurais existentes nas várias regiões do Estado, em colaboração com o Departamento de Assistência ao Cooperativismo potiguar.

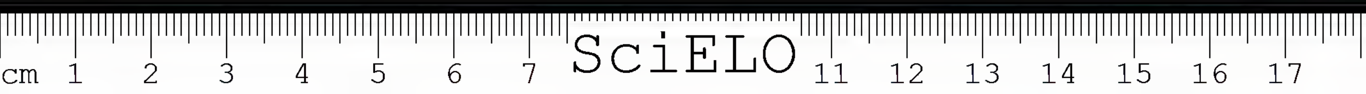
FAZENDA-ESCOLA EM ARACUAÍ

A implantação de uma fazenda-escola no município de de Aracuaí, aumento da patrulha mecanizada na região do Vale do Jequitinhonha e outras reivindicações foi o motivo da ida da diretoria da CODEVALE ao gabinete do secretário da Agricultura de Minas Gerais.

A notícia da iniciativa da CODEVALE, de solicitar à secretaria da Agricultura a instalação de uma fazenda-escola nesta cidade, teve a maior receptividade em toda a região de Aracuaí, salientando-se que a citada emprêsa está empenhada na execução de um plano integrado de desenvolvimento. Sabe a CODEVALE que o govêrno do Estado elaborou projeto-modêlo para a instalação de fazendas-escolas, já estando em pleno funcionamento algumas delas, sendo a principal a de Felixiândia. A fazenda-escola de Aracuaí viria aproveitar a produção dessa região de Minas para a industrialização, além de prestar assistência aos pecuaristas desejosos de integrar-se no processo de engorda do gado de corte pelo método do confinamento.

O ALGODÃO E A FRANÇA

O diretor do "Institute de Recherches du Coton et Tex-



tile Exotiques", Sr. Jean L'Huiller, veio ao Brasil especialmente para inspecionar os trabalhos que estão sendo feitos por técnicos da SUDENE e franceses, em experiências com o algodão herbáceo e arbóreo.

CULTURA DO FEIJÃO

Pela primeira vez no Rio Grande do Norte foram feitos experimentos de feijão, num trabalho coordenado pelo Departamento de Fomento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Estado, que, no início dêste ano, assinou convênio de .... NCr$ 40.000,00 com a SUDENE, com esta finalidade.

Informou o agrônomo Boris Marinho, um dos encarregados da coordenação dos experimentos, que estão sendo estudados 83 tipos diferentes de feijão de arranca e estendedor, em solos da região Agreste, da zona Serrana e do Oeste do Estado, nos municípios de Marins, João Câmara, Apodi, Santo Antônio, Mossoró, Carnaúbas Alexandria, São José de Campestre e Almino Afonso.

Os resultados, que começam a ser analisados estão apresentando saldos de grande valia para transformar o Rio Grande do Norte num Estado produtor da leguminosa.

ABACAXI E INHAME

O abacaxi e o inhame são os dois produtos que apresentam maior rentabilidade atualmente na Paraíba, segundo informações do Secretário da Agricultura daquele Estado Sr. Maurício Camurça. A produção do abacaxi, ainda segundo o secretário, cresceu em conseqüência de terem os diversos produtores abandonado o cultivo de outros produtos menos rentáveis. O inhame, por sua vez está sendo pesquisado pela SUDENE e pelo Govêrno do Estado que estão fazendo um rigoroso levantamento das suas possibilidades no mercado exterior. Nessas pesquisas estão também sendo incluídos outros produtos como o algodão, sisal, feijão, batatinha, mandioca e oiticica.

IMPORTAÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA COM SALDO DE DIVISAS

O ministro Ivo Arzua, da Agricultura, propôs ao presidente Costa e Silva a constituição de um orgão interministerial para estudar e selecionar materiais e equipamentos que poderão ser importados pelo Brasil com os saldos de divisas.

Entende o ministro que as compras podem ser feitas a exemplo da recente importação de colhedeiras da Iugoslávia, sem similar nacional, para mecanização de nossas lavouras.

PRODUÇÃO DE CACAU

A produção de cacau do Brasil deverá aumentar de 147 mil toneladas da safra 1967/68 para 171 mil toneladas, em 1968/69, segundo informe do Govêrno brasileiro a um grupo de estudo da Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).

Êsse aumento deverá ser possível graças às condições favoráveis de clima, combinadas com a melhoria no trabalho agrícola. A estimativa se baseia numa previsão de 75 mil toneladas para a safra principal a 96 mil para a secundária.

SÊCA PREOCUPA SÃO PAULO

Notícias de Campinas revelam que a sêca que assola todo o interior do Estado, prejudicando a lavoura e a pecuária, já começa a se fazer sentir nas zonas urbanas, provocando, em algumas cidades, colapso no abastecimento de água. Em Bauru, sede de um dos municípios mais afetados, foi criado um comando de fiscalização e contrôle, que terá autoridade, inclusive, para multar os usuários que estiverem desperdiçando água.

Na zona rural, a sêca está preocupando seriamente os ruralistas que, afetados parcialmente, estão sob a ameaça de prejuízos totais. As culturas que foram iniciadas na época própria não viugaram em sua maior parte. Por outro lado, os agricultores que se decidiram a esperar as chuvas poderão ser obrigados a desistir do plantio. Se a estiagem atingir dezembro — e não há perspectivas de chuvas — não haverá colheitas de milho, feijão, arroz, algodão e cana no próximo ano.

CAFÉ PODE SOFRER PERDA INCALCULÁVEL

Por outro lado a safra de café corre perigo êste ano, particularmente na região de Campinas, onde as chuvas de fraca intensidade permitiram as floradas há algumas semanas, o que bastou para impedir que os prejuízos, na ocasião, fôssem elevados. Agora os cafeicultores estão preocupados. Se a estiagem persistir por mais tempo, os cafèzais não frutificarão e as perdas serão imprevisíveis.

LAVOURA QUER EXPORTAR CACAU

Nem o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau, nem os próprios produtores foram consultados sôbre a suspensão de vendas do produto ao exterior, sendo totalmente inverídica a notícia veiculada pelos jornais.

A informação é do presidente do Conselho Consultivo, Sr. Clodomir Xavier de Oliveira. Disse que a suspensão das exportações provocou a queda dos preços do produto afetando uma área já em crise.

RECURSOS INSUFICIENTES

O Secretário Executivo da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural — ABCAR — disse em Natal, que a expansão dos programas de extensão rural está ameaçada pela falta de recursos, pois embora o Govêrno Federal, através da "Carta de Brasília", tenha prometido um incremento de 20%, naquele setor para o próximo ano, os recursos adicionais no Orçamento são insuficientes para atingir o índice pretendido.

Acrescentou que a ajuda do Govêrno Federal, êste ano, foi de ordem de NCr$ 20 mil, quantia que deverá ser aumentada em apenas NCr$ 7 mil e não será suficiente para modificar a situação atual, "pois as perspectivas são remotas e os custos operacionais absorvem a diferença".

REFORMA AGRÁRIA

Um projeto de conclusão com vinte itens foi aprovado, em fins de novembro, no encerramento do Seminário sôbre Desenvolvimento Florestal, Reforma Agrária e Colonização para Países da América Latina, que se realizou no Hotel Nacional de Brasília.

O conclave contou com a participação de delegados de 18 países latino-americanos, assessorados por terceiros da ONU e da FAO e de outros órgãos internacionais, além do IBRA, INDA e IBDF.

O projeto de conclusões aprovado inclui recomendação sôbre reforma agrária e desenvolvimento florestal; as terras florestais e a expansão das áreas agrícolas, assinalação de terras florestais, medidas em favor da reforma agrária e recomendações à FAO.

O projeto tem em seu bôjo a seguinte recomendação: "É necessário acelerar e iniciar a reforma agrária, inclusive a planificação da habitação nas terras a serem colonizadas, em benefício dos camponeses, com a finalidade de distribuir os elementos do setor rural, aumentar a produção e a produtividade agropecuária nacional e incorporar os homens do campo à vida econômica e social".

AGRICULTURA QUER EXECUÇÃO DO PLANO

"Isso não vai ficar em conversa, nós vamos cobrar o resultado dêsses programas, item por item, dentro de um ano" — disse o secretário da Agricultura, deputado Herbert Levy, perante mais de 50 técnicos agrícolas da região de Sorocaba, ao receber, das mãos do eng. agrônomo Alceu Nogueira Soares, titular da Divisão Regional Agrícola de Sorocaba — DIRA — o Plano Regional de Assistência Técnica a Agricultura — PRATA.

E insistiu: "Os objetivos dêsse plano serão controlados e queremos ver em agôsto do próximo ano, mil novos agricultores paulistas, integrados na agricultura técnica".

BOAS SAFRAS

Levantamento realizado pelo Ministério do Planejamento conclui que a situação do abastecimento de gêneros alimentícios é normal em todo o País, não existindo tensões em qualquer parte do Território nacional. O economista Milcíades Sá Freire, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, viajou para Brasília, em companhia do superintendente da SUNAB, Sr. Enaldo Cravo Peixoto, que falou perante a Comissão de Agricultura do Senado sôbre a situação do abastecimento. Segundo o Sr. Enaldo Cravo Peixoto há abundância de arroz, trigo e de outros produtos agrícolas, estando também completamente normalizado o mercado de carne. Por outro lado, o Sr. Sá Freire, que visitou Belo Horizonte, informou que a situação da lavoura em Minas Gerais está se normalizando com a chegada das chuvas e que a sêca não constitui mais problema, estando asseguradas boas colheitas.

PRODUÇÃO DE CEBOLA

Através do Departamento de Estudos Econômicos o Banco do Nordeste, com vistas a orientar o seu Departamento de Crédito Rural no estabelecimento de normas que regulem as operações de financiamento a essa cultura.

A pesquisa visa a identificar os principais problemas relacionados com a produção e comercialização da cebola, face aos sintomas de estagnação e mesmo crise constatados ùltimamente. É a cebola, a principal cultura da região do Médio São Francisco, sendo cultivada em Belém do São Francisco, Cabrobó, Petrolina, Sta. Maria da Boa Vista e Juazeiro, todos municípios de Pernambuco e Bahia. Os demais Estados Nordestinos também produzem cebola, mas, de modo geral, suas produções não se revestem de maior importância no contexto regional.

Os maiores produtores de cebola do País, foram em 1966 por ordem decrescente, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. No Nordeste, até 1964, Pernambuco destacava-se como o maior produtor, perdendo, a partir de então, essa liderança para a Bahia.

Ao contrário da produção brasileira, a produção nordestina decaiu acentuadamente no biênio de 1964—65, em decorrência do decréscimo de produção verificada na região do São Francisco. Já o consumo de cebola no Nordeste em 1966, foi estimado em 40 mil t., 13 mil das quais nos municípios das capitais. Recife destaca-se como o maior mercado de cebolas da Região, não só pelo alto consumo **per-capita** — 5 kg por ano — como também pelo número de consumidores, os quais no ano considerado, utilizaram 5.220 t. do produto. Salvador coloca-se em segundo lugar, com um consumo **per capita** de 3,5 kg por ano e um volume total consumido da ordem de 2.956 t. Fortaleza vem a seguir, com 2,9 kg por ano de consumo **per capita** e uma absorção estimada em 2.181t. em 1966.

É o que nos revela o Banco do Nordeste, cujas pesquisas vão cada vez mais proporcionando valiosos subsídios para o conhecimento aprofundado das potencialidades regionais.

SAÍDA DE ARROZ E GADO

Instruções sôbre as aliquotas do Impôsto sobre Circulação de Mercadorias, relativas às saídas de arroz beneficiado, capões em pé e carne bovina destinada ao Instituto de Carnes, foram expedidas em fins de novembro pelo diretor-geral do Tesouro, através de circular aos inspetores, exatores e fiscais do ICM.

O documento expedido pelo Sr. Carlos dos Santos esclarece pormenorizadamente qual o critério a ser adotado para cada caso e qual a alíquota a ser cobrada.

CRÉDITO RURAL

Até o fim do ano, o Banco Central terá aplicado cêrca de três bilhões de cruzeiros novos no crédito rural, o que se constitui no dôbro dos recursos que aplicava antigamente, foi o que declarou o professor Ari Burger, diretor do Banco Central quando de sua estada em Pôrto Alegre durante o Encontro das Financeiras e para assinaturas de contratos com o BRDE.

"A nossa preocupação, explicou o prof. Burger, é a orientação da aplicação dêsses recursos. Para isso, a primeira medida tomada pelo IBC foi a capacitação do bancários, para o setor de crédito agrícola. E isso foi feito. Hoje, temos 1.200 funcionários que cursaram um programa de capacitação de crédito rural. Além disso, os Bancos estão fazendo a prorrogação, devendo até o fim do ano, atingir a dois mil funcionários especializados para êsse trabalho.

Também já foram iniciados cursos para capacitar extensionistas da ASCAR e técnicos das Secretarias de Agricultura, para orientação do crédito rural nas diversas áreas do país, de uma forma coordenada".

BRUCELOSE

Notícia o Diário da Tarde, de Belo Horizonte que, "Quem bebe leite sem ferver, ou come carne crua está sujeito a ter brucelose, uma doença contagiosa, que se transmite aos homens através dêsses alimentos. A brucelose pode provocar apenas uma dor de cabeça, ou um reumatismo, mas até a esterilidade ela também pode causar. A doença não mata mas enfraquece o organismo e favorece o aparecimento de outros males que acabam matando a pessoa.

O homem rural é mais atingido pela doença pois, êle tem contato com o leite e com os bezerros.

Aspecto grave da doença é que ela mata 1.400.000 reses por ano. Em Minas não existe uma fazenda que não tenha gado com brucelose. Mata ainda 30% dos bezerros. Como a brucelose inflama o peito da vaca, o animal perde 25% do leite. Fica muito fraco e não tem ânimo para se alimentar, e perde 20% do pêso. O prejuízo de Minas com essa doença é de mais de 5 milhões de cruzeiros novos por ano.

Existem atualmente dois tipos de vacina. Uma, a B-19, fabricada no Brasil. A outra, a MN-15-20, é de fabricação holandesa. As duas têm o mesmo efeito e custam NCr$ 600,00.

A brucelose é uma doença que qualquer animal silvestre transmite para as vacas. Nos Estados Unidos descobriram que o coelho é um dos transmissores. A Rússia não quis ficar atrás e descobriu que também a cobra transmite a brucelose. A vaca com brucelose passa a doença para as outras através do capim.

Não se vê externamente se o animal está com brucelose. Sòmente fazendo exame de sangue e do leite é que se pode chegar a uma conclusão. O teste do sangue é feito com hemoaglutinação. E do leite com "hing-teste".

PECUÁRIA JÁ TEM PROGRAMA

Técnicos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais debateram perante a Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, o programa de desenvolvimento da pecuária de corte, discutindo com membros da entidade o Plano da Pecuária, seu financiamento e aplicação.

Estiveram presentes às três conferências técnicas do BDMG que participaram da comissão preparatória do programa, dirigentes da ... SMEA e mais de 60 engenheiros da entidade.

FALTA DE COLABORAÇÃO AO CRIADOR BAIANO

O problema da carne verde na Bahia — lê-se no "Estado da Bahia" — já não comporta mais soluções demagógicas. As autoridades governamentais, se desejam resolver a situação da pecuária, devem procurar o caminho mais prático, que é uma assistência mais efetiva aos pecuaristas, dando-lhes condições para oferecer ao público boi mais barato.

A revelação é do pecuarista Waldemiro Brandão, que apesar de não criar gado de corte, considera-se conhecedor do problema pelos contatos diários que mantém com aquêles que se dedicam a êste tipo de gado. Para o Sr. Waldomiro Brandão, a situação dêsses pecuaristas não é boa "como muitos pensam", afirmando estar havendo um descontentamento geral entre os pecuaristas.

ESTRATÉGIA DA FAO PARA A AGRICULTURA

O Conselho da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas, integrado por 31 nações, recentemente reunido na sede da FAO em Roma, expressou seu total apoio à adoção de uma nova estratégia para as atividades futuras da FAO relativamente ao aprimoramento mundial da Agricultura.

Tal estratégia pretende uma colocação mais estreita entre a FAO, seus Estados Membros e as outras agências especializadas das Nações Unidas, no ataque aos problemas que entravam o desenvolvimento dos países menos desenvolvidos.

Prevê que os programas de ação da entidade sejam concentrados em cinco amplas áreas — disseminação de uso de variedades de sementes de alta produtividade, introdução de maior quantidade de proteínas em dietas pobres, combate ao desperdício, mobilização de recursos humanos para o desenvolvimento rural e obtenção e economias de divisas.

MINAS GERAIS: ALARMANTE

Lê-se na edição de 27-11 do "Estado de Minas":

"É comum dizer-se que Minas Gerais passa por uma fase negativa com os mais baixos índices de crescimento econômico. E é verdade. A renda "per capita" mineira está abaixo da média nacional. Perdemos até para o Estado de Mato Grosso. A diferença entre Minas e São Paulo é qualquer coisa de alarmante.

A crise maior reside no campo. Produzindo pouco, em têrmos de competição, o agricultor mineiro foi perdendo o entusiasmo e parece ter acabado por concluir que o melhor mesmo é abandonar a terra. Hoje, em Minas Gerais, a coisa mais comum é o anúncio de vendas de propriedades rurais. Os pequenos anúncios do "Estado de Minas" inserem, nos dias comuns da semana, de vinte a trinta ofertas, e, aos domingos, de cinqüenta a sessenta. Vários escritórios de corretagem estão cheios de propostas de venda de terra.

O quadro é realmente contristador. E não se diga que são propostas para alienação de médias propriedades, de sítios pequenos ou chácaras de ocasião. Nada disso. O que se oferece à venda são terras que não se acabam, fazendas de quinhentos, mil e mais alqueires geométricos, verdadeiras possessões que se perdem por todos os rincões do Estado.

A realidade é esta que acabamos de expor. Há ambiente de intranqüilidade, pois os fazendeiros — pelo menos a maioria esmagadora dos 350 mil proprietários rurais mineiros — não têm condições de enfrentar a concorrência da agricultura que se faz, por exemplo, em São Paulo, dentro da melhor técnologia moderna. Aqui, lamentàvelmente, a atividade rural está relegada a plano inferior. O problema, ate tam os melhores estudiosos, é de suma gravidade. E não será com o paliativo das fazendas escôlas que iniciaremos a recuperação das terras cansadas e sáfaras de Minas.

A situação está a exigir enérgicas providências de parte do govêrno e das entidades representativas que mourejam na lavoura. Mas não apenas através dos discursos formais ou manifestos meramente especulativos. É preciso sair às ruas e mostrar ao povo que, produzindo pouco, abaixo dos índices aceitáveis, não pode o nosso Estado competir no mercado nacional. Daí a presença, cada vez maior, da intermediação de grupos paulistas, especialmente no setor dos hortigranjeiros. É a triste realidade, com que constatamos, há muitos anos, mas para cuja erradicação as autoridades responsáveis ainda não apresentaram os remédios legais.

A crise que lavra no campo mineiro é, repetimos, de suma gravidade. E só não a vê quem não quer".

PRODUTIVIDADE EM SÃO PAULO

Em contrapartida ao comentário anterior:

A "Fôlha de São Paulo" informa que os elevados índices de rendimento por área cultivada, alcançados pelos lavradores paulistas no recente Concurso Estadual de Produtividade, mostram considerável avanço tecnológico da agricultura de São Paulo. Por outro lado, tais índices situam-se muito acima da medida alcançada no Estado, indicando que ainda há um vasto campo para o aprimoramento das práticas correntes na lavoura. Com a extensão da rêde assistencial da Secretaria da Agricultura e o aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho, deverá desaparecer a sensível defasagem ainda existente entre os índices médios e os obtidos nos referidos concursos. E acrescenta que, para isso, também contribuem o uso sempre crescente de fertilizantes e defensivos da lavoura, bem como o melhor contrôle da formiga, a correção da acidez do solo, e outras práticas que se vão generalizando em nosso meio rural. Os concursos, finalmente, podem contribuir poderosamente para maior penetração de novas e melhores técnicas agrícolas, desde que interessem a maior número de lavradores, dentro de cada município, distrito ou bairro. Seria, pois, de tôda conveniência que essa promoção penetrasse mais profundamente no meio rural, interessando a tôdas as espécies cultivadas e ao maior número possível de agricultores.

RECURSOS CONTRA A FEBRE AFTOSA

Repassando recursos provenientes do empréstimo concedido ao Brasil, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, na qualidade de agente financeiro da Financiadora de Estudos e Projetos S. A., o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico contratou financiamento com a União através do Ministério da Agricultura, no valor de 135.145 cruzeiros novos.

Os recursos destinam-se à cobertura de parte dos custos de elaboração do projeto a ser submetido ao BID para financiamento do programa governamental do combate à febre aftosa.

MAIS 100 MILHÕES PARA A PECUÁRIA

O Conselho de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE — concedeu 100 milhões de cruzeiros novos a 330 pecuaristas de vários Estados da Federação, projeto êsse que inicia as operações daquele novo órgão que utilizará nos próximos três anos recursos de cêrca de 80 milhões de dólares.

Por outro lado, através de convênio, assinado com a SUDENE, BID e Banco Central, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) entregou cêrca de 61 milhões de cruzeiros novos a trinta cooperativas de diversos Estados, objetivando maior desenvolvimento do cooperativismo nacional.

PECUÁRIAS GAÚCHA E PAULISTA

O Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, Sr. Luciano Machado, durante a inauguração da Feira de Araçatuba, afirmou que o seu Estado e São Paulo têm interêsses comuns no que diz respeito à pecuária, considerando-se, contudo, as peculiaridades locais.

Disse o Secretário da Agricultura que a pecuária sul-riograndense tem características próprias: cria espécies bovinas, ovinas e eqüinas, que, em geral, não têm incremento maior nos demais Estados e são de origem européia. O Brasil Central, que é o maior criador de gado do país, possui uma pecuária diversa. Porém, a pecuária, não sendo, como não é, uma exploração estática, mas em contínua evolução, nos oferece sempre novos rumos de exploração. O que se julgava até poucos anos como absolutamente impraticável, hoje está demonstrado ser falso e as raças que se criam no extremo sul do País podem prosperar nos Estados do Centro e já existem de sua adaptação até no Norte e Nordeste.

Afora o aspecto climático pròpriamente dito, a pecuária está sob a ação de novas técnicas que a estão transformando totalmente. A raça pura como animal industrial já cedeu lugar e êste foi ocupado pelo produto cruzado ou híbrido. A nossa exploração não pode ignorar êsses avanços, e, sob pena de fracasso financeiro, deve segui-los diuturnamente, como estamos todos pretendendo agora com êstes ensaios de intercâmbio comercial e zootécnico.

Os resultados positivos do cruzamentos de raças de corte européias com zebuínos são plenamente confirmados e essa prática vem alcançando a cada dia maior expressão.

É o momento, pois, da pecuária do Brasil Central e do Rio Grande se unirem para êsses rumos, esperando que se processem no mesmo ritmo o trabalho dos criadores e o estímulo patriótico das autoridades públicas.

PREÇOS AGRÍCOLAS SOBEM EM SÃO PAULO

O índice de preços recebidos pelos produtores agrícolas, de acôrdo com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, apresentou no mês de outubro o maior aumento já observado neste ano, ou seja, de 8,1%. Dentre os produtos de maior ponderação no índice destacam-se o milho, o arroz e o amendoim.

CABRAS AUMENTAM CONSUMO DE LEITE NO E.S.

O plano para aumentar consumo de leite no interior do Espírito Santo, com a distribuição de cabras de raça para diversas famílias rurais, já começa a apresentar os seus primeiros resultados.

Na localidade de Caxixe, município de Conceição do Castelo, a família de Geraldo Those, em março dêsse ano, recebeu da ACARES uma cabra da raça Anglo-Nubiana. Depois de 6 meses a sua cabra, que já estava em período de gestação, deu à luz a um casal de cabritinhos.

LEITE EM PÓ E PRODUTOS AGRÍCOLAS

O Deputado Almeida Neves apresentou projeto disciplinando a importação de leite em pó, óleos comestíveis e produtos agrícolas, medida que considera indispensável para resguardar a pecuária leiteira e proteger a produção agrícola nacional prejudicada pela importação.

Na justificativa da proposição afirmou que se tornou praxe no Brasil a importação, oficial e particular, de produtos de que dispomos em grande quantidade ou de que poderíamos dispor em prazo curto, como acontece com freqüência com os produtos agrícolas.

SUINOCULTURA

A Comissão de Agricultura e Pecuária Gaúcha, realizou ampla análise de todos os aspectos da suinocultura riograndense. Os deputados "in loco" nas zonas de produ- tecnico fizeram observações que integram aquêle órgão ção e recolheram depoimentos de criadores de suínos, associações de classe, industrialistas e técnicos. As conclusões de tais estudos foram condensadas em alguns relatórios parciais já apresentados em relatórios parciais presente ao plenário daquela casa legislativa, para conhecimento das autoridades governamentais e da opinião pública. Um dos documentos apresenta uma espécie de radiografia da economia suinícola na região do Alto Uruguai, onde uma situação de desânimo quase generalizado está atingindo os pequenos e médios criadores. Como conseqüência do desestímulo existente, calcula-se uma redução média dos rebanhos da ordem de 10%, taxa que poderá ser aumentada se medidas acauteladoras não forem tomadas desde logo.

PECUÁRIA PARANAENSE

Em estudo elaborado sôbre o comportamento da pecuária de corte no Paraná, a Federação da Agricultura concluiu existir, a par do esfôrço para melhoria dos rebanhos, empenho no sentido de aprimoramento dos processos de alimentação do gado. O documento foi distribuído pelo presidente da entidade, Paulo Patriani, durante encontro com técnicos e ruralistas na Segunda Reunião da Comissão Regional de Coordenação do Sul do MA.

Uma das conclusões da ... FAEP, no trabalho elaborado por seu Departamento de Estudos Econômicos e Sociais, é o ligado à comercialização da carne bovina: o Paraná não tem capacidade armazenadora para carne congelada e todos os frigoríficos reunidos só poderão estocar, em câmaras frigoríficas, no máximo, a produção de uma semana.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Leis decretos-leis, portarias, demais atos oficiais dos governos federal, da Guanabara e do São Paulo, relativos ao 1º. semestre de 1968.

GOVERNO FEDERAL

ABASTECIMENTO — Boletins de estoque — multa — valor

A SUNAB resolveu que nos processos em curso, relativos a infrações por inobservância de apresentação de boletins de estoque, nos quais ainda não tenha sido proferida decisão final, a multa arbitrada, se excedente de um salário-mínimo, será reduzida a êsse valor (MA-SUPER — Portaria n.º 713, de 3-6-68-DO de 11-6 68, p. 4.780).

ABASTECIMENTO — CADEP — Vinculação à SUNAB

A SUNAB vinculou, diretamente, ao seu Superintendente, a Campanha em Defesa da Economia. A CADEP será dirigida por um Diretor e terá sua atuação descentralizada através Conselhos Regionais e órgãos locais (MA-SUNAB — Portaria n.º 499, de 19-4-68-DO de 25-4-68, p. 3.358).

AÇÚCAR — Agroindústria açucareira — CENSO

O Instituto do Açúcar e do Álcool determinou a realização do Censo da Agroindústria Açucareira, tendo sido criados, na Divisão de Assistência à Produção e nas Delegacias Regionais do IAA, órgãos de coordenação central e de coordenação regional incumbidos do planejamento e realização daquele trabalho (MIC-IAA — Ato n.º 11, de 30-5-65-DO-II de 17-6-68, p. 1.297).

AÇÚCAR — Contribuição de custeio — falta de recolhimento

As infrações à legislação açucareira serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base a notificação, quando se tratar de falta de recolhimento, nos prazos estabelecidos em lei, das contribuições de custeio, através do I.A.A. e o auto-de-infração nos demais casos.

O prazo para a apresentação de defesa será de 20 dias no caso de notificação e de 30 dias nos demais.

Da decisão do Delegado do I.A.A. que julgar procedente a notificação e mandar inscrever a dívida caberá recurso para o Conselho Deliberativo, mediante depósito da importância da condenação (Decreto n.º 62.388, de 12-3-68-DO de 13-3-1968, p. 2.083).

AÇÚCAR — Fornecedor de cana — caracterização

O I.A.A. resolveu que poderão ser reconhecidos como fornecedores de cana os lavradores que, durante três ou mais safras, hajam fornecido cana a uma mesma usina, desde que as cotas de fornecimento lhes sejam atribuídas pelas usinas dentro dos seus contingentes agrícolas próprios, bem como quaisquer pessoas jurídicas, inclusive sociedades anônimas, com ações ao portador, ainda que dêles participem os lavradores fornecedores.

A qualidade de fornecer será adquirida mediante a entrega efetiva de cana durante três safras consecutivas a partir da safra de 1968-69, ou mediante atribuições de cota por contrato (MIC-IAA — Resolução n.º 2.008, de 31-5-68-DO-II de 17-6-1968, p. 1.298).

AÇÚCAR — Infrações à Legislação canavieira — processo de apuração

O I.A.A. regulamentou o processo de apuração das infrações à legislação canavieira, — por falta de recolhimento das contribuições devidas ao Instituto. (MIC-IAA — Resolução n.º 2005, de 9-5-68-DO-II de 28-5-68, p. 1.146).

AÇÚCAR — Pagamento de canas com bases no teor de sacarose e índice de pureza

O I.A.A. estabeleceu normas para o pagamento de canas de fornecedores, com base no teor de sacarose e índice de pureza (MIC-IAA — Resolução n.º 2.007, de 22-5-68-DO-II de 19-6-68, p. 1.316).

AÇÚCAR — Plano de defesa da safra 1968-69

Os contingentes de açúcar demerara destinados à exportação serão produzidos por tôdas as Usinas

dos Estados de São Paulo, Pernambuco e Alagoas (MIC-IAA — Ato n. 13, de 7-6-68-DO-II de 28-6-68, p. 1.402).

AÇÚCAR — Plano de defesa da safra de 1968-69

O I.A.A. aprovou o Plano de Defesa da safra de 1968-69 (MIC-IAA — Resolução n.º 2.004, de 30-4-68-DO-II de 28-5-68, p. 1.148).

AÇÚCAR — Plano de defesa da safra de 1968-69 — ICM Diferença da Alíquota

O I.A.A. resolveu que os preços oficiais de liquidação do açúcar cristal "standard" são fixados em NCr$ 16,55, na Região Centro-Sul, e NCr$ 20,55; na Região Norte-Nordeste por saco de 60 quilos bruto.

Os preços de faturamento são fixados em NCr$ 20,13 e NCr$ 24,32, também por saco de 60 quilos.

Os tipos de açúcar de qualidade superior terão ágios sôbre o preço oficial de liquidação do açúcar cristal "standard", não incluído o valor correspondente ao impôsto sôbre produtos industrializados, quando incidente.

Os tipos de açúcar de qualidade inferior sofrerão deságios.

Os preços de liquidação do açúcar demerara, destinado à exportação, são fixados em NCr$ 15,02, na Região Centro-Sul, e NCr$ 18,60, na Região Norte-Nordeste.

Os preços-base da tonelada de cana posta na esteira e fornecida às usinas do País, na safra de 1968-69, serão de NCr$ 15,18 na Região Centro-Sul e NCr$ 20,61 na Região Norte-Nordeste, já incluído o impôsto sôbre circulação de mercadorias (MIC-IAA — Resolução n.º 2.006, de 16-5-68-DO-II de 28-568, p. 1.147).

AÇÚCAR — preços — aumento gradativo — Região Centro-Sul

O I.A.A. estabeleceu o aumento gradativo dos preços do açúcar cristal "standard", a vigorar nos períodos de 1.º a 30-4; 1.º a 31-5 e a partir de 1.º de junho de 1968 (IAA — Ato n.º 6, de 28-3-68-DO-II de 16-4-68, p. 806).

AÇÚCAR — preço — homologação

A SUNAB homologou os preços de faturamento do açúcar cristal "standard", em tôdas as usinas dos Estados da Região Centro-Sul.

No período de 1.º a 30-4-68 — NCr$ 16,29, já incluído o ICM, calculado na base de 16%, importando em NCr$ 2,69; no período de 1.º a 31-5-68, NCr$ 16,99, já incluído o ICM, calculado na base de 17%, importando em NCr$ 2,89.

Quando a venda se destinar à saída para outros Estados o preço oficial de faturamento será de NCr$ 16,59, por saco de 60 quilos brutos (MA-SUPER — Portaria n.º 592, de 7-5-68-DO de 17-5-68, p. 3.993).

AÇÚCAR — preços máximos de venda

A SUNAB regulamentou os preços máximos de venda do açúcar cristal "standard" e os tipos de qualidade superior.

O produtor terá direito à margem de lucro de 8% nas vendas diretas aos varejistas e às indústrias, com exceção daquelas feitas às refinarias, que ficam obrigadas a marcar, nos invólucros, os preços máximos de venda dos açúcares, refinado e cristal peneirado, ao consumidor.

A Portaria SUPER n.º 146, de 14-3-67 fica revogada (MA-SUNAB — Portaria SUPER n.º 732, de 4-6-68-DO de 17-6-68, p. 4.918).

AÇÚCAR — preços máximos — divulgação

A SUNAB resolveu que os órgãos de cla se dos refinadores de açúcar, ficam obrigados a publicar, mensalmente, os preços máximos permissíveis para venda ao consumidor, dos vários tipos e marcas de açúcar (SUNAB — Portaria n.º 256, de 25/3/68-DO de 19/4/68, p. 3.147).

AÇÚCAR — preços — Região Centro-Sul

Os preços oficiais de faturamento do açúcar cristal "standard", estabelecido no Ato n.º 6, de 23/3/68, sòmente se aplicam quando se tratar de circulação do açúcar dentro do respectivo Estado produtor. Quando a venda se destinar à saída para outros Estados, o preço original de faturamento será de NCr$ 16,59 (IAA — Ato n.º 7, de 29 3 68-DO-II de 16/4/68, p. 806).

AGROPECUÁRIA — Patrulhas mecanizadas — manual de instruções

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou o Manual de Motomecanização em Patrulhas Mecanizadas, o qual estabelece a forma de constituição das Patrulhas Mecanizadas destinadas à prestação de serviços a lavradores e agricultores (MA-GB — Portaria n.º 144, de 2/5/68-DO de 20/5/68, p. 4.022).

ÁLCOOL — Aquisição pelo IAA — preços

O Conselho Deliberativo do I.A.A. fixou os preços do álcool na fábrica, para aquisição pelo mesmo (MIC-IAA — Resolução n.º 2.003, de 26/4/68-DO-II de 14/5/68, p. 1.041).

ANIMAIS, OVOS, SEMEN — Importação e exportação — normas

O Escritório de Produção Animal do Ministério da Agricultura complementou as normas existentes para a importação e exportação de animais, bem como ovos, sêmen e demais materiais de multiplicação animal, especificamente nos itens relativos a bovídeos e à importação e exportação de sêmen (MA-EPA — Portaria n.º 104, de 18/6/69-DO de 27/6/68, p. 5205).

legislação agrícola

ARROZ — preços mínimos — renovação das tabelas de 1967

A Comissão de Financiamento da Produção, levando em conta as diferentes zonas geo-econômicas do País, vai elaborar novas tabelas de preços mínimos líquidos para o arroz da safra de 1967-68, que deverão ser pagos aos produtores e suas cooperativas, livres de quaisquer despesas adicionais.

As tabelas baixadas pelos decretos de 1967 foram revogadas (Decreto n.º 62.791, de 30/5/68-DO de 31/5/68, p. 4.443).

BORRACHA — FIBRAS — CELULOSE — alfândega — química — cerâmica — metalurgia — tecidos — análises — tabela de preços

O Departamento das Rendas Aduaneiras aprovou a tabela de preços de análises referentes à Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia; Seção de Fibras, Tecidos e Diversos (MF-DRA — Circular n.º 57, de 19/3/68-DO de 20/5/68, p. 4.020).

BORRACHA — Quota de importação — reajuste de preços

A Superintendência da Borracha foi autorizada a conceder uma quota de importação de borrachas vegetais correspondentes a 1 mês de consumo para a indústria pesada, e de dois meses para a indústria leve, mantida a permissão de importação de borrachas vegetais e químicas, com isenção de tarifas para os artigos que não tenham produção nacional similar.

O reajuste de preços, eventualmente ocasionado pela importação, será autorizado mediante solicitação feita à CONEP (CNB — Resolução CNB/RI n.º 5, de 6/2/68-DO-II de 16/2/68, p. 410).

BORRACHAS VEGETAIS E QUÍMICAS — Instituições financeiras — Operações de crédito

O Banco Central comunica às Instituições Financeiras públicas e privadas que poderão, até expedição de completa regulamentação, participar livremente das operações de crédito e financiamento concernentes à produção, estocagem de fábricas, comercialização e industrialização de borrachas vegetais e químicas, ficando a instalação de novas indústrias condicionada à prévia manifestação do Conselho Nacional da Borracha (MF — Circular n.º 413, de 25/1/68-DO-II de 1/2/68, p. 277).

BOVINOS — Aquisição para engorda — atividade pesqueira — financiamentos rurais

O Banco Central considera como financiamento rural os créditos destinados à aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço, bem como os relativos à atividade pesqueira. (MF-BCB — Circular n.º 118 de 17/6/68-DO-II de 21/6/68, p. 1.348).

CAÇA — Amador — licença — áreas geográficas

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal permitiu o exercício da caça privativa dos amadores.

Os limites de cada área geográfica foram fixados e, bem assim, os prazos respectivos e os vários grupos de espécies animais (MA-IBDF — Portaria nº 252, de 18/4/68-DO-II de 2/5/68, p. 919).

CAFÉ — Cambiais de exportação — safra 1968-69

O IBC fixou os preços das cambiais representativas das exportações de café da safra de 1968-69.

A parcela das cambiais, que corresponde à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os de registro mínimo, será negociada a taxas livremente contratadas.

Os valôres, em cruzeiros novos, de aquisição das cambiais de exportação de café prevalecerão para as compras de letras à vista (MIC-IBC — Resolução n.º 436, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Classificação — financiamento — safra de 1968-69

O IBC expediu normas que disciplinam a classificação de cafés da safra de 1968-69, para efeito de obtenção de financiamento — (MIC-IBC — Comunicado n.º 21, de 17/5/68-DO-II de 28/5/68, p. 1.155).

CAFÉ — Comercialização — Compra — Safra de 1968-69

O IBC garantiu a compra, a partir de 1/7/68, dos cafés das quotas Despolpado e Comum da safra de 1968-69, desde que devidamente registrada naquele Instituto (MIC-IBC — Resolução n.º 435, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Comercialização — safra de 1968-69

O IBC fixou critério disciplinando a comercialização da safra cafeeira 1968-69 (MIC-IBC — Resolução n.º 434, de 3/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.087).

CAFÉ — Exportação — Guias de embarque — formulário

O IBC instituiu o formulário destinado ao processamento de alteração nas guias de embarque originais, que podem ser adquiridos na Contadoria do Instituto e nos Setores de Registro e Contrôle Co-

mercial das Agências do Banco do Brasil, devendo os exportadores indicar, em ordem crescente, logo após a denominação do modêlo, o número de cada aditivo, de modo a facilitar a identificação de sucessivas alterações (MIC-IBC — Comunicação n.º 28 de 21/6/68-DO-II de 2/6/68, p. I.420).

CAFÉ — Garantia de preços — prorrogação

O IBC prorrogou até 30/9/68 o sistema de garantia de preços concedidos aos importadores, no exterior, sôbre suas compras de café, no Brasil.

Os valôres das eventuais indenizações por diferenças de preços, serão calculados, no decorrer do mês imediatamente seguinte ao do vencimento dos prazos de garantia e expedidos os respectivos avisos de crédito a favor dos importadores beneficiários (MIC-IBC — Resolução n.º 437, de 30/4/68-DO-II de 20/5/68, p. 1.089).

CAFÉ — Infrações — processo administrativo

O IBC fixou normas para apuração, em processo administrativo, das infrações dos dispositivos dos Regulamentos e das Resoluções que baixou, prevendo a aplicação de penalidades, as quais consistirão em advertência, apreensão do produto e multa (MIC-IBC — Resolução n.º 438, de 13/5/68-DO-II de 27/5/68, p. I.138).

CAFÉ — Regulamento de embarques — infrações — safra de 1967-68

O IBC fixou normas para apuração, em processo administrativo, das infrações dos dispositivos obedecerão ao processamento estabelecido na Resolução n.º 438, de 13-5-68, publicada no BLA n.º 23, p. 118, (MIC-IBC — Resolução n.º 440, de 20/5/68-DO-II de 11/6/68, p. 1.266).

CAFÉ SOLÚVEL — Indústria

A instalação ou a ampliação de fábricas de café solúvel em território nacional, para fins de exportação, dependerá de aprovação prévia do respectivo projeto pelo Grupo Executivo da Indústria para Alimentação (GEIPAL), da Comissão de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Ficarão, também, na dependência de aprovação pelo GEIPAL:

a importação de máquinas e equipamentos destinados à instalação e ampliação de fábricas de café solúvel;

o registro de financiamentos estrangeiros para essa atividade, na proporção dos capitais brasileiros aplicados no setor;

o registro de investimentos de capital estrangeiro para a mesma indústria; e

a concessão de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, por instituições financeiras oficiais, para instalação e ampliação da indústria de café solúvel (Decreto n.º 62.076, de 8/I/68-DO de 8/1/68, p. 210).

CAFÉ — Transporte marítimo — uso a bordo de navios — quota

O IBC elevou para 12 quilos a quota anual de café torrado e moído, por pessoa a bordo, tripulante ou passageiro dos navios de passageiros de linhas de longo curso, que fazem escalas em portos nacionais (MIC-IBC — Resolução n.º 433, de 25/4/68-DO-II de 8/5/68, p. I.003).

CANA-DE-AÇÚCAR — Combate à cigarrinha — Estados de Pernambuco e Alagoas

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou as Normas Gerais Reguladoras da Execução do Convênio Operacional com a Companhia Auxiliar de Prestação de Serviços para Agricultura do Nordeste (CAPSE-NE), visando o combate da cigarrinha da cana-de-açúcar nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

As aeronaves poderão ser utilizadas em operações de aplicação de fertilizantes e de combate a outras pragas, inclusive ervas daninhas (MA-GB — Portaria n.º 128, de 20/4/68-DO de 6/5/68, p.3.637).

CAVALO NACIONAL — Comissão coordenadora da criação — Regimento interno

Foi aprovado o Regimento Interno da Comissão Coordenadora da Criação Nacional que congrega representantes do Ministério do Exército, da Agricultura, da Confederação Brasileira de Hipismo, da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo, da Comissão Brasileira da Organização Sul-Americana de Fomento do Puro Sangue de Carreira, do Jockey Club Brasileiro e do Jockey Club de São Paulo (Decreto n.º 62.840, de 7/6/68-DO de 17/6/68, p. 4.897).

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL — Nôvo Modêlo de Livro

Foi publicado o nôvo modêlo do livro 9.º, destinado ao registro de Cédulas de Crédito Rural (Decreto n.º 62.124, de 16/1/68-DO de 18/I/68, p. 609).

COMISSÃO COORDENADORA DA PRODUÇÃO COMERCIAL — Exportação — Estímulos

A CCPC foi constituída no Ministério das Relações Exteriores, a fim de reorganizar as atividades de promoção comercial, com vistas a uma nítida divisão de trabalho entre o M.R.E. e a CACEX.

Entre os integrantes figuram representantes do setor privado e poderão participar das reuniões da CCPC, como convidados, segundo o assunto, representantes de outros órgãos públicos e de entidades de classe (Decreto n.º 62.204, de 1/2/68-DO de 2/2/68, p. 1.114).

COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS — Instituições financeiras — Empréstimos

Os empréstimos concedidos a cooperativas de produtores rurais, destinados a repasse aos seus associados incluem-se entre as exceções ao pagamento do impôsto sôbre operações financeiras, desde que os valôres dos créditos individuais, que sa

fizeram aos cooperados, não ultrapassem o teto de cinqüenta vêzes o maior salário-mínimo vigente no País (BCB — Circular n.º 15, de 17/4/68, p. 809).

CRÉDITO RURAL — Cartórios do registro de imóveis — Inscrição da cédula — cobrança de emolumentos

O penhor e a hipoteca nascem com a descrição, nas cédulas de Crédito Rural, dos bens oferecidos em garantia das dívidas a que lhes corespondem, e produzem todos os efeitos decorrentes de sua constituição, a partir da assinatura delas pelo emitente e pelo terceiro prestante da garantia, se fôr o caso.

Os emolumentos devidos pelos atos de inscrição, averbação e cancelamento daquelas cédulas não excederão o percentual de até NCr$ 200,00 — 0,1%; de NCr$ 200,01 até NCr$ 500,00 — 0,2%; de NCr$ 500,01 a NCr$ 1.000,00 — 0,3%; de NCr$ 1.000,01 a NCr$ 1.000,01 a NCr$ 1.500,00 — 0,4% e acima de NCr$ 1.500,00 — 0,5%.

A inscrição da cédula independe da apresentação do Certificado de Cadastro expedido pelo IBRA (Decreto n.º 62.141, de 18/1/68-DO de 19/1/68, p. 650).

DÍVIDA AGRÁRIA — Títulos da — Valôres Nominais

São os seguintes os valôres nominais dos Títulos da Dívida Agrária para o trimestre de janeiro a março de 1968.

Valor de Referência: NCr$ 50,00; NCr$ 100,00; NCr$ 200,00; NCr$ 500,00; NCr$ 1.000,00.

Valor Nominal Reajustado: NCr$ 142,40; NCr$ 284,80; NCr$ 596,60; NCr$ 1.424,00; NCr$ 2.848,00 (MF — Portaria n.º 14, de 11/1/68-DO de 18/1/68, p. 625).

DÍVIDA AGRÁRIA — Títulos da — Valôres Nominais — Abril a junho de 1968

O Gabinete do Ministro da Fazenda fixou, para os Títulos da Dívida Agrária, os seguintes valôres nominais, no trimestre abril a junho de 1968:

Valor de Referência: NCr$ 50,00; NCr$ 100,00; NCr$ 200,00; NCr$ 500,00; NCr$ 1.000,00.

Valor Nominal Reajustado: NCr$ 149,15; NCr$ 298,30; NCr$ 596,60; NCr$ 1.491,50; NCr$ 2.983,00. (MF-GB — Potaria n.º 161, de 9/4/68-DO de 26/4/68, p. 3.389).

ELETRIFICAÇÃO RURAL — Uso Privativo

A execução de obras de transmissão e distribuição de energia elétrica destinada ao uso privativo de comunidades rurais, depende de permissão federal.

A eletrificação rural é destinada a comunidades localizadas em áreas fora dos perímetros dos municípios e aglomerados de mais de 2.500 habitantes, cujas atividades estejam diretamente ligadas às atividades agropecuárias, em carga ligada até 45 KVA (Decreto n.º 62.655, de 3/5/68-DO de 7/5/68, p. 3.667).

EQÜÍDEOS — Defesa Sanitária — trânsito

O Gabinete do Ministro da Agricultura aprovou as instruções referentes às medidas que devem ser observadas em relação ao trânsito de eqüídeos dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara e Sul de Mato Grosso (MA-GB — Portaria n.º 136, de 2/5/68-DO de 3/5/68, p. 3.576).

FAUNA INDÍGENA — Animais e Plantas ameaçados de extinção — Lista Oficial

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal instituiu a lista oficial brasileira das espécies de animais e plantas ameaçados de extinção, cuja captura, coleta ou raça, compra e venda, comércio, transporte e exportação de exemplares, fica rigorosamente proibida, podendo, em casos excepcionais, para fins científicos ou exibições, ser concedidas licenças especiais, mediante requerimento encaminhado ao Presidente do IBDF (MA-IBDF — Portaria n.º 303 de 29/5/68-DO-II de 12/6/68, p. 1.250).

FERTILIZANTES, CORRETIVOS OU SUPLEMENTOS MINERAIS — Produtores rurais — cooperativas — subsídios

O Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais resolveu que só farão jus aos subsídios as operações relativas à compra de fertilizantes, corretivos ou suplementos minerais, de valor até 50 vêzes o maior salário-mínimo vigente no País, exceto quanto às realizadas com cooperativas de produtores rurais destinadas à aquisição dêsses produtos para fornecimento a seus associados.

Só serão contempladas, para efeito de subsídios, as despesa de juros e comissões até o limite de 14% ao ano, excluídas, portanto, as relativas ao "del credere", incidente sôbre Operações Financeiras e outras mais anteriormente indenizáveis.

A vigência desta Resolução será a partir de 1/8/68 (MF-FUNFERTIL — Resolução n.º 68, de 15/5/68-DO-II de 22/5/68, p. 1.101).

FERTILIZANTES E SUPLEMENTOS MINERAIS — Preços — Agentes Financeiros

O Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais determinou que os Agentes Financeiros deverão examinar se os preços dos fertilizantes, corretivos e suplementos minerais foram faturados pela tabela aprovada pela CONEP (MF-FUNFERTIL) — Resolução n.º 1, de 3/4/68-DO-II de 3/5/68, p. 946).

FLORESTAS — Indústria Madeireira — Exploração — Regulamentação

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que a exploração de florestas depende de sua autorização prévia, e obriga ao reflorestamento com espécies florestais adequadas (MA-IBDF — Portaria n.º 201, de 8/4/68-DO-II de 29/5/68, p. 1.158).

FLORESTAMENTO — REFLORESTAMENTO — abatimento de despesas — prazo

A prova do abatimento correspondente a despesas com florestamento e reflorestamento, será feita pelas pessoas físicas ou jurídicas, mediante anexação à respectiva declaração do "Certificado de Despesas de Florestamento e Reflorestamento".

No exercício de 1968, essa prova poderá ser feita excepcionalmente, até 30 dias após a publicação dêste ato, por intermédio de requerimento à repartição lançadora (Decreto n.º 62.561, de 16/4/68-DO de 19/4/68, p. 3.122).

FLORESTAMENTO — REFLORESTAMENTO — INCENTIVOS FISCAIS — Prazo

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal do Ministério da Agricultura, fixou o prazo de 15 de abril a 30 de setembro para a entrega dos projetos de florestamento ou reflorestamento, com base nos incentivos fiscais.

Os projetos deverão ser protocolados onde o contribuinte estiver jurisdicionado (MA-IBDF — Portaria n.º 188, de 21/3/68-DO-II de 7/5/68, p. 994).

GADO BOVINO — Abate — Fixação de Normas

O abate do gado bovino, no ano de 1968, está disciplinado.

Respeitados os programas da SUNAB e o de exportação internacional, não haverá restrições quanto ao número de bovinos a abater ou ao período de abate (Decreto n.º 62.122, de 15/1/68-DO de 16/1/68, p. 505).

GRANJAS AVÍCOLAS — Incubatórios — Contrôle Sanitário

Foram baixadas normas para contrôle sanitário de granjas avícolas e incubatórios.

Os estabelecimentos que fazem comércio interestadual ou internacional ficam obrigatòriamente sujeitos à fiscalização.

A fiscalização do trânsito interestadual deve ser procedida com o mesmo rigor como o adotado para outras espécies de animais (AM-GB — Portaria n.º 89, de 22/3/68-DO de 27/3/68, p. 2.496).

ICM — IPI — PRODUTOS ISENTOS — Reajuste de preços — CONEP

Os Gabinetes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e Comércio, da Agricultura e do Planejamento e Coordenação Geral resolveram excluir da obrigatoriedade de análise e aprovação pela CONEP os reajustes de preços dos produtos isentos do IPI e/ou do ICM, ou que, embora sujeitos aos aludidos impostos, estejam — abrangidos pelas alíneas e capítulos abaixo indicados:

Alínea I — Todos os Capítulos.

Alínea II — Os Capítulos 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 14.

Alínea V — As seguintes posições do Capítulo 22:

22.05 — Vinhos, uvas frescas, mostos de uvas com a fermentação abafada com álcool (inclusive mistela).

22.06 — Vermutes e outros vinhos de uvas frescas, preparados com plantas ou matérias aromáticas.

22.07 — Sidra, perada, hidromel e outras bebidas fermentadas.

22.09 — Álcool Etílico não desnaturado de graduação inferior a 80º; aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas; preparados alcoólicos compostos (chamados extratos concentrados) para fabricação de bebidas.

Alínea VII — O Capítulo 24.

Alínea XIII — O Capítulo 49.

Alínea XV — Os capítulos 65, 66 e 67.

Alínea XVII — Todos os capítulos.

Alínea XXI — A seguinte posição do Capítulo 92:

92.12 — Discos, cilindros, ceras, fitas, películas, fios e outros suportes de som, para aparelhos da posição.

92.11 ou para gravações semelhantes preparados para gravação ou gravados; matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos.

Alínea XXII — O Capítulo 93.

Alínea XXIV — O Capítulo 99.

Ficam ainda excluídos da mencionada obrigatoriedade de análises e aprovação pela CONEP os reajustes de preços de produtos das emprêsas cujo faturamento total não tenha ultrapassado, por setor de atividade, no último exercício financeiro, os valôres a seguir referidos:

Grupos	Setores Industriais	Cruzeiros Novos
10	Minerais não metálicos	500,00
11	Metalurgia	750,00
12	Mecânica	750,00
13	Material Elétrico e Eletrônico e Material de Comunicação	1.500,00
14	Material de Transporte	1.500,00
15	Madeira	1.500,00
16	Mobiliário	350,00
17	Papel e Papelão	350,00
18	Borracha	1.500,00
19	Couros e pêlos e produtos similares	350,00
20	Química	750,00
21	Produtos farmacêuticos e medicinais	1.500,00
22	Produtos de perfumaria, sabões e velas	2.500,00
23	Produtos de matérias plásticas ...	700,00
24	Têxtil	1.000,00
25	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	350,00
26	Produtos alimentares	1.500,00
27	Bebidas	1.500,00

Para efeito do enquadramento das emprêsas nos setores de atividades citados, deverá ser observado o critério de classificação industrial adotado pela Fundação IBGE.

As emprêsas ou ramos de atividades cujos produtos já têm os seus preços estipulados por outros órgãos da Administração Federal, ficam também excluídas da obrigatòriedade de análise e a aprovação pela CONEP.

legislação agrícola

As exclusões estabelecidas poderão vir a ser alteradas de acôrdo com o comportamento dos preços e as exigências da política governamental de contenção da inflação. (MF-MIC-MA-MPCG-GB — Portaria Interministerial n.º 5, de 1968 — DO de 3-4-68, p. 2.717).

IPI — FUMO — Cigarro — Recolhimento

O Gabinete do Ministério da Fazenda declarou que os prazos previstos na Portaria GB n.º 202, de 7/5/68, publicada no BLA n.º 21, p. 102, não incluem cigarros, por vintena ou fração (MF-GB — Portaria n.º 251, de 29/5/68-DO de 4/6/68, p. 4.536).

IPI — CONEP — MADEIRA — CARVÃO VEGETAL — MANUFATURAS DE MADEIRA

O Conselho Nacional do Comércio Exterior excluiu da Tabela do Impôsto sôbre produtos industrializados e da Lei de estímulos do aumento de produtividade, as madeiras, o carvão vegetal e as manufaturas de madeira (MF-CONCEX — Resolução n.º 31, de 26-4-68-DO de 10/5/68, p. 3.799).

IPI — INDÚSTRIA DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS — RECOLHIMENTO — PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Gabinete do Ministro da Fazenda suspendeu por 60 dias, o recolhimento, do impôsto sôbre produtos industrializados devido a partir de 1 de maio do corrente ano, pelos estabelecimentos industriais de tratores e máquinas agrícolas (MF-GB — Portaria n.º 195, de 26/4/68-DO de 6/5/68, p. 3.633).

IPI — MÁQUINAS AGRÍCOLAS — TRATORES

A isenção do impôsto sôbre produtos industrializados, estabelecida no Decreto n.º 332, de 1967, para máquinas agrícolas, tratores, prevalecerá até 31/12/69.

A cobrança do impôsto devido não será promovida no período de 30/4/68 (Lei n.º 5.460, de 25/6/68-DO de 26/6/68, p. 5.225).

IMIGRAÇÃO — EXTINÇÃO DE TAXA

A entrada de estrangeiros no território nacional não mais estará sujeita ao pagamento da taxa de imigração (Lei n.º 5.412, de 9/4/68-DO de 10/4/68, p. 2.890).

IMÓVEIS RURAIS — Desmembramento — Minifúndios — Regulamentação

A fim de permitir o desmembramento do imóvel rural em parcela de área inferior à exigida, quando essa se destinar a obras de necessidade ou utilidade pública, ou obras de infra-estrutura, foram regulamentados os diplomas legais que objetivam evitar a proliferação de novos minifúndios (art. 65 da Lei n.º 504, de 1964) e proíbem os desmembramentos de imóveis rurais quando êsses resultem na criação de novas propriedades minifundiárias (Artigo 11 do Decreto-lei n.º 57 de 1966). (Decreto n.º 60.504, de 8/4/68-DO de 9/4/68, p. 2.865).

INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA, FLORESTAL E DE PESCA — Banco Interamericano de Desenvolvimento

O Conselho Monetário Nacional aprovou a contratação de empréstimo global a ser celebrado entre o Banco do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a finalidade de colaborar no financiamento de um programa de desenvolvimento da pequena e média indústria de produtos agropecuários, florestais, de pesca e seus ramos conexos, auxiliares ou complementares (MF-CMN — Seção de 18/6/68-DO-II de 25/6/68, p. -.365).

IRRIGAÇÃO — Serviço Público — Utilização por terceiros

A utilização por terceiros de serviços públicos de irrigação executados pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), cujo preço será cobrado em função do volume de água efetivamente fornecido a cada beneficiário, poderá, inicialmente, ser calculado com base na área irrigada, tipo de cultura a ser desenvolvida, classificação do solo e demais fatôres condicionais.

O preço do volume da água, assim como os critérios de sua fixação, serão estabelecidos, anualmente.

Aos beneficiários do sistema de irrigação incumbe:

I — inscrever-se, prèviamente, para fins de obtenção de benefício pleiteado, fornecendo, de logo, os elementos informativos julgados necessários;

II — pagar o preço estabelecido;

III — adotar medidas e práticas recomendadas pelo DNOS, para o melhor aproveitamento das águas e funcionamento do sistema;

IV — permitir a fiscalização do uso da água, a ser feita pelo DNOS, bem como prestar as informações que lhes forem solicitadas;

V — proporcionar as facilidades indispensáveis à conservação, melhoria e ampliação do sistema da irrigação (Decreto n.º 62.896, de 25/5/68-DO de 28/6/68, p. 5.321).

LEITE — Comercialização — Preços

A Superintendência Nacional do Abastecimento fixou, para as bacias leiteiras dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Guanabara, São Paulo, Goiás e Distrito Federal os limites de margem de participação na comercialização do leite "in natura".

O preço final ao consumidor, para o efeito do padrão monetário vigente, poderá ser arredondado pelo entreposto, para mais, nas frações de NCr$ 0,01 que forem superiores a NCr$ 0,005, inclusive e nas frações menores de NCr$ 0,005, exclusivamente absorvidas pelo entreposto (MA-SUNAB — Portaria n.º 675, de 23/5/68-DO de 5/6/68, p. 4.596).

MATE — Beneficiamento — Registro

Até que sejam baixadas novas normas, sòmente poderão beneficiar erva-mate os industriais que se encontravam registrados, a qualquer título, no extinto Instituto Nacional do Mate, sendo interditadas tôdas as instalações que não possuam o registro e apreendido e incinerado o produto.

Todo comerciante que expuser à venda erva-mate de procedência clandestina ou acondicionada fora da padronização estabelecida e em vigor, ficará sujeito à apreensão e incineração sumária do produto, além de multa corespondente a um salário-mínimo da região (IBDF — Portaria n.º 134, de 6/2/68-DO-II de 23/2/68, p. 446).

MATE — Exportação — Normas

O Conselho Nacional do Comércio Exterior disciplinou os sistemas de rateios, as percentagens de exportação, as exigências ao exportador nôvo (CNCE-Resolução n.º 28, de 5/1/68-DO de 16/1/68 p. 521).

MATE — Exportação para o Chile e Uruguai — Liberação

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal resolveu que as exportações de mate com destino ao Chile e Uruguai,foram liberadas, mediante a expedição de documento em 4 vias, denominado "Autorização de Exportação", e do qual conste:

número do registro; nome da firma; local do embarque; meio de transporte; tipo, classe e embalagem; quantidade exportável (em toneladas) período de validade; data de emissão; número e data do ato que liberou o contingente.

As "Autorizações de Exportação", que terão a validade de 90 dias, contados da data da respectiva emisão, terão o seguinte curso:

1.ª e 2.ª vias — à Agência local do Banco do Brasil, Grupo CACEX.

3.ª via — anexação ao processo de exportação respectivo.

4.ª via — arquivamento na Delegacia Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Ao solicitar Licença de Exportação, o exportador deverá apresentar à CACEX:

a) "Autorização de Exportação" fornecida pelo IBDF;

b) Carta de Crédito.

As exportações de erva-mate para os mercados não contingenciados serão liberadas pelas Delegacias Regionais, com a expedição da "Autorização de Exportação", mediante a apresentação e registro da respectiva Carta de Crédito ou outra modalidade aceita pelo IBDF e CACEX, nos volumes pretendidos (MA-IBDF — Portaria n.º 326, de 14/6/68-DO-II de 28/6/68, p. 1.399).

MATE — Guias de livre trânsito

É livre o comércio de erva-mate em todo o território nacional, continuando obrigatória a extração de Guias de Livre Trânsito nas Delegacias Regionais — IBDF (IBDF — Portaria de 12/1/68-DO-II de 29/1/68, p. 242).

MATE — Mercado Uruguaio — rateios

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal deferiu aos exportadores de erva-mate cancheada e beneficiada, com destino ao Uruguai, o direito de participarem do sistema de rateios em vigor com contingentes iguais aos atribuídos aos novos exportadores, com base nas exportações previstas para aquêle mercado, no ano em curso, quando as cotas forem inferiores às percentagens previstas na Resolução CONCEX, n.º 28, de 7/5/68, publicada no BLA n.º 3, p. 12 (MA-IBDF) — Portaria n.º 321, de 7/6/68-DO-II de 19/6/68, p. 1.314).

MATE — Exportação — Índices de participação

Ficam aprovados os índices de participação das firmas exportadoras de mate — apurados com base nas exportações realizadas no qüinqüênio 1963-67 — com destino ao Uruguai (cancheada e beneficiada) e Chile (beneficiada), a vigorar durante o ano de 1968.

Os contingentes exportáveis resultantes dos índices serão liberados em quatro parcelas iguais e trimestrais nos têrmos da Resolução n.º 28 do CONCEX, fixada a primeira parcela no montante de 3.000 toneladas de beneficiada e 2.000 toneladas de cancheada para o mercado uruguaio e 2.507 toneladas para o mercado chileno (IBDF — Portaria n.º 118, de 1968 — DO-II de 11/3/68, p. 552).

MATE — Mercado Uruguaio — Transporte Terrestre e Marítimo — Preços Mínimos

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal fixou os preços mínimos de erva-mate cancheada e beneficiada tipo CC-1, CB-1, PU-1, PU-2 e PU-3, para o mercado uruguaio, por vias terrestres e marítimas, por tonelada FOB, para pagamento contra crédito bancário irrevogável (MA-IBDF — Portarias n.os 309 e 310, de 31/5/68-DO-II de 17/7/68, p. 1.289).

legislação agrícola

MATE — Preço Mínimo — Safra de 1968

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal fixou o preço mínimo de NCr$ 3,50 pôsto em Curitiba ou Mafra, para a safra de mate cancheado em 1968, produzida nos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda aos industriais e exportadores por 15 quilos, coada em peneira de 1,50x50mm. Nas demais localidades, o preço é fixado nas bases acima, deduzidas as despesas de transporte, entre a localidade de aquisição e um dos pontos de referência citados (MA-IBDF — Portaria n.º 311, de 31/5/68-DO-II de 17/6/68, p. 1.289).

MENTOL CRISTALIZADO — ÓLEO DE MENTA — COMÉRCIO EXTERIOR — Preços Mínimos

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, fixou os seguintes preços mínimos em dólar americano ou seu equivalente em outras moedas, que deverão prevalecer nas contratações das vendas brasileiras ao exterior: Mentol cristalizado — US$ 3,60 p/lb — FOB; Óleo de menta (desmentolado) US$ 2,3 p/lb — FOB.

A não-observância das bases acima fixadas implicará no imediato recolhimento da diferença verificada, sem prejuízo das demais sanções — previstas na legislação em vigor (CACEX — Comunicado n.º 226, de 14/3/68-DO-II de 21/3/68, p. 6.0).

METROLOGIA — UNIDADES FUNDAMENTAIS — Regulamento

Serão usadas, obrigatória e exclusivamente para medir as grandezas, as seguintes unidades fundamentais: I — para comprimento: o metro (símbolo m); II — para massa: o quilograma (símbolo kg); III — para o tempo: o segundo (símbolo s); IV — para intensidade de corrente elétrica: o ampère (símbolo A); V — para temperatura termodinâmica: o kelvin (símbolo K); VI — para intensidade luminosa: a candela (símbolo cd).

Para as demais grandezas serão obrigatórias: a) as unidades derivadas e suplementares do SI ou, na falta dessas, do sistema métrico decimal; b) os múltiplos e submúltiplos das referidas unidades, formadas com os prefixos adotados no SI.

O Instituto Nacional de Pesos e Medidas emitirá certificado que indique a finalidade e os limites de utilização dos instrumentos ou medidas aferidas.

Para fins de registro, deverão ser indicados: a) — os instrumentos fabricados, mencionando os modelos correspondentes; b) — a produção média da fábrica, para cada tipo de instrumentos; c) — o capital da emprêsa; d) — os característicos dos padrões utilizados na verificação dos instrumentos.

Todos os modelos fabricados a partir de 6 meses da publicação do Regulamento, serão submetidos pelos fabricantes, à aprovação do Diretor Geral do Instituto (Decreto n.º 62.252, de 22/2/68-DO de 29/2/68, . 1.755).

PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS — Exportação Prorrogação do prazo

O Conselho Nacional do Comércio Exterior prorrogou, até 25/7/68, o prazo para a revisão e padronização dos produtos, subprodutos e resíduos destinados à exportação.

A notícia foi publicada no BLA, de 29/9/67, p. 43 (MF-CONCEX — Resolução n.º 32, de 23/4/68-DO de 10/5/68, p. 3.799).

PARQUES NACIONAIS — Visitantes — Turismo — Taxas

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal aprovou a Tabela de Taxas a serem cobradas aos visitantes dos Parques Nacionais.

— por pessoa (maior de 10 anos) NCr$ 0,30
— por automóvel, com até 5 pessoas NCr$ 1,00
— por ônibus, lotação ou caminhão NCr$ 5,00

Na ocupação de acampamento, abrigos e casas exclusivas, as taxas serão, respectivamente, de NCr$ 0,30, NCr$ 3,00 e NCr$ 5,00, por pessoa maior de 10 anos e por dia, sendo obrigatório, na ocupação de abrigos e casas, o depósito prévio de NCr$ 21,00 e NCr$ 35,00, respectivamente, para um período máximo de 7 dias.

Não é permitida a entrada de motocicletas, motonetas ou lambretas (MA-IBDF — Portaria n.º 325, de 7/6/68-DO-II de 19/6/68, p. 1.314).

PESCA — Incentivos — Isenção Fiscal — Regulamentação

Regulamentando as Isenções Fiscais e Incentivos para Investimentos na indústria pesqueira, o Govêrno baixou decreto declarando que as embarcações de pesca, rêdes e partes de rêdes destinadas exclusivamente à pesca comercial ou científica, estão isentas, até 1972, inclusive, do IPI.

O pescado "in natura" ou industrializado no País, destinado ao consumo interno ou a exportação estará isento, até 1972, do pagamento de quaisquer impostos e taxas federais.

Da mesma forma, a importação de embarcações de pesca, equivalentes, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos sobressalentes, ferramentas, dispositivos e apetrechos para a pesca, quando importados por pessoas jurídicas de acôrdo com projetos que forem aprovados pela SUDENE, estarão isentos, até o exercício de 1972, inclusive, do impôsto de produtos industrializados, bem como de taxas e quaisquer outras federais.

Esse benefício se estende, por igual prazo, quando a importação fôr realizada por pessoas jurídicas que fabriquem bens de produção, apetrechos de pesca destinados à captura, industrialização, transporte e comercialização dos produtos da pesca, de acôrdo com os projetos industriais aprovados por órgãos competentes da Comissão do Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, ouvida a SUDEPE.

As pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, gozarão, até o exercício de 1972, de isenção do impôsto de renda e quaisquer adicionais relativos aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE, devendo o valor de quaisquer isenções, ora declarado, ser incorporado ao capital até o fim do exercício financeiro seguinte.

As pessoas jurídicas registradas no País, poderão deduzir, no impôsto de renda e seus adicionais, até o exercício financeiro de 1972, inclusive o máximo de 25% do valor do impôsto devido, para inversão em projetos de atividades pesqueiras, que a SUDENE declare de interêsse para o desenvolvimento do País (Decreto n.º 62.458, de 25/3/68-DO de 26/3/68, p. 2.430).

PESCA — Proteção e Estímulos

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de lei, em redação final, que altera o Decreto-lei n.º 21, de 23/2/67, que dispõe sôbre a proteção e estímulos à pesca (Projeto n.º 962-A — DCN-I, de 8/3/68, p. 183).

PESCA — Proteção e Fiscalização

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca definiu a zona de confluência de rios, lagos e corredeiras e agrupou os vertebrados com hábitos aquáticos, disciplinou a pesca da lagosta e delimitou as áreas em que a pesca é permitida.

Os aparelhos de pesca permitidos e proibidos, estão enumerados.

A pesca amadora está prevista — SDP — Portaria n.º 681, de 28/12/67-DO-II de 15/1/68, p. 106)

PESCA INDUSTRIA DE — Projetos Pesqueiros — Normas para Apresentação e Implantação

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca fixou normas para a apresentação e implantação de projetos pesqueiros.

As normas conceituam atividades pesqueiras, estabelecem roteiros para orientação na apresentação de pedidos de financiamentos, sugerem medidas para fiscalização da implantação dos projetos aprovados, e estabelecem a cobrança de um percentual para estudo, análise e fiscalização à implantação de projetos (MA-SUDEPE — Portaria n.º 247, de 21/5/68-DO-II de 3/6/68, p. 1.207).

PESCA INDUSTRIA DE — Alteração

Os efeitos do decreto-lei que dispõe sôbre a proteção e estímulo à pesca se estendem especialmente às águas interiores do Brasil; ao mar territorial brasileiro; às zonas de alto-mar, em conformidade com as disposições dos tratados e concessões internacionais ratificados pelo Brasil e à plataforma submarina (Lei n.º 5.438, de 20/5/68-DO de 21/5/68, p. 4.065).

PESCADO — INDUSTRIA PESQUEIRA — Projetos de Ampliação

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca determinou que nos projetos de ampliação poderá ser considerado como recursos próprios, o ativo imobilizado da emprêsa, sòmente se admitindo a correção monetária quando já efetivado na forma da legislação do impôsto de renda.

Tal faculdade só é válida para o primeiro projeto de ampliação, não podendo, nos subseqüentes, ser obtidos novos recursos oriundos do impôsto de renda com base no ativo imobilizado anteriormente apresentado ou em bens adquiridos com recursos do impôsto de renda (MA-SUDEPE — Portaria n.º 33, de 22/4/68-DO-II de 14/5/68, p. 1.039).

PREVIDENCIA SOCIAL — CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DIVERSAS — Correção Monetária — Novembro e dezembro de 1967

Os índices de atualização das contribuições para o SEAM, SENAC, SENAI, SESC e INDA, referentes aos meses de novembro e de dezembro de 1967 têm os fatôres 1,37 e 1,38, respectivamente (DNPS — SAt. — Portaria n.º 5, de 29/2/68-DO de 26/3/68, p. 2.441).

PINHO — Exportação — Replantio

As emprêsas exportadoras de madeira de pinho, para continuarem operando nessa atividade, ficam obrigadas a realizar o plantio de pinheiro brasileiro e similares, devendo apresentar até 1/2/68, os projetos de reflorestamento a serem executados (MA-IBDF Portaria n.º 107, de 28/12/67-DO-II de 11/1/68, p. 72).

TRABALHADOR RURAL — PREVIDÊNCIA SOCIAL — FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA — RECOLHIMENTO — CORREÇAO MONETARIA — ISENÇAO — PRORROGAÇAO

Os recolhimentos das contribuições para a fonte de receita do FUNERAL serão efetuados mediante guia própria, a ser apresentada nos estabelecimentos bancários que deverão transferir as importâncias recolhidas, mensalmente, para o Banco do Brasil.

No parcelamento do débito em prestações mensais, a isenção da correção monetária foi prorrogada até 31/12/68.

O prazo para a manifestação de vontade do interessado para pagamento parcelado, fica reaberto até 30/9/68 (Decreto n.º 62.747, de 21/5/68-DO de 23/5/68, p. 4.162).

SEMENTES E MUDAS — Comércio — Registro Obrigatório

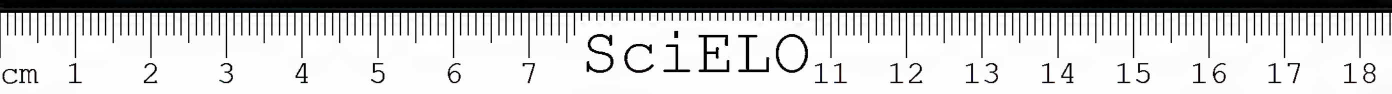
O Gabinete do Ministro da Agricultura determinou o registro das pessoas e entidades que se dediquem ao comércio de sementes e mudas no País (MA-GB — Portaria n.º 145, de 2/5/68-DO de 16/5/68, p. 3.957).

SEMENTES E MUDAS — Produção — Registro Obrigatório

O Gabinete do Ministro da Agricultura determinou o registro obrigatório de tôdas as pessoas e entidades que se dediquem à produção de sementes e mudas no País (MA-GB — Portaria n.º 146, de 3/5/68-DO de 16/5/68, p. 3.957).

SINDICATOS — Doações — Autorização do Ministro do Trabalho

O recebimento, pelas entidades sindicais de qualquer grau, de valôres e bens a título de em-



préstimos, doação ou legado, depende de autorização prévia do Ministro do Trabalho e Previdência Social, excetuadas as doações de sindicato a sindicato (MTPS — Portaria n.º 32, de 18/1/68-DO de 26/1/68, p. 911).

SINDICATOS — Filiação a Organizações Internacionais

As entidades sindicais brasileiras de qualquer grau, não poderão filiar-se a organizações internacionais, nem com elas celebrar convênios, ou manter relações, assim como as entidades sindicais vinculadas ao movimento sindical, estrangeiras não poderão constituir agências, filiais ou representações no Brasil, sem prévia licença ou autorização concedida por decreto específico.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) não é atingida pelas disposições acima (Decreto n.º 62.347, de 4-3-68-DO de 6/3/68, p. 1.590).

SOCIEDADES COOPERATIVAS — Adaptação — Prorrogação de Prazo

Foi prorrogado por 6 meses o prazo para que as Cooperativas se adaptem aos dispositivos decretados em 1967 (Decreto n.º 62.505, de 8/4/68-DO de 9/4/68, p. 2.866).

SUDAM — Benefícios Fiscais

Os projetos que interessam ao desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista benefícios fiscais ou colaboração financeira, os acôrdos, contratos e convênios firmados pela SUDAM, serão submetidos à aprovação do Ministro do Interior, enquanto não fôr instalado o Conselho Deliberativo (Decreto número 62.175, de 25-1-68 — D.O. de 26-1-68, p. 873).

SUDAM — Projetos — Documentação

A fim de uniformizar a orientação para a apresentação de projetos, industriais, agropecuários e de serviços básicos, apresentados à análise da SUDAM e do BASA, o Ministério do Interior baixou Portaria determinando que os referidos projetos, até que seja apurada a regulamentação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, deverão estar acompanhados dos seguintes documentos: Cópia autêntica da escritura da propriedade objeto do projeto; Cópia autêntica dos Estatutos ou Contrato Social e prova de respectivo arquivamento no órgão competente; Cópias autênticas dos instrumentos que modificaram os atos constitutivos e prova do respectivo arquivamento; Cópia (no caso de Sociedade Anônima), da Ata de Assembléia Geral que elegeu a atual Diretoria; Balanços de respectivas demonstrações da conta de Lucros e Perdas, referentes aos 3 últimos exercícios; último balancete mensal; Mapa de uso atual e Capacidade de Uso dos solos; Mapa do Planejamento Físico da Fazenda, a partir do Mapa de Uso Atual, e Capacidade de Uso dos Solos; Plantas de tôdas as obras de engenharia com especificações e orçamentos detalhados, inclusive as relativas às obras preliminares e as obras complementares; Catálogos e/ou Desenhos das máquinas e equipamentos a serem adquiridos, contendo dados e especificações técnicas dos fabricantes; Faturas pro-forma e/ou Listas de Preços em que se especifiquem claramente as condições de aquisição de todos os equipamentos, aparelhos, veículos, etc., previstos no Projeto.

No caso de equipamentos estrangeiros, apresentar — sempre que disponível — cópias autênticas do Certificado de Cobertura Cambial; Demonstração do valor e especificações técnicas dos bens de capital pré-existentes incorporados no Projeto (destacada da contabilidade da Emprêsa); Anexo especial, no caso de financiamento estrangeiro contendo os dados essenciais da operação de crédito, tais como: moeda em que será concedido o empréstimo, juros, prazos de carência e de amortização, tipo de garantia, etc. (MI — Portaria n.º 56, de 6-3-68 — D.O. de 14-3-68, p. 2.137).

SUDEPE — Estrutura Básica

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca compreende os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Secretaria.

A SUDEPE está vinculada ao Ministério da Agricultura, tendo sua sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro (Decreto n.º 62.759, de 22-5-68 — D.O. de 23-5-68, p. 4.164).

TRANSPORTE DE ANIMAIS — Estradas de Ferro — Tarifas

Em substituição às correspondentes classificações e condições que constam atualmente da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes foi aprovada nova tabela para o transporte de animais em pequenas expedições, em gaiola requisitada ou trem requisitado. As bases das tarifas foram alteradas, assim como a classificação geral de mercadorias para vagão lotado (DNEF Portarias números 55, 56 e 59, de 12-1-68 — D.O. II de 29 de janeiro de 1968, p. 237).

TRIGO — Emprêsas Moageiras — Silos

A Superintendência Nacional do Abastecimento resolveu que os silos, tanto verticais como horizontais, deverão estar equipados com sistema de transporte mecânico ou pneumático. A matéria também, foi ventilada pela Consultoria Geral da República, no parecer PR 1.568-68, publicado no D.O. de 6-6-68, p. 4.638 (MA-SUNAB — Portaria n.º 674, de 22-5-68 — D.O. de 5-6-68, página 4.595).

TRIGO E FARINHA ESTRANGEIROS — Exclusividade de compra pelo Govêrno

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei, que atribui ao Govêrno Federal a exclusividade da compra de trigo em grão e farinha estrangeira (Projeto n.º 956-A-68 — DCN-I, de 8/3/68, página 182).

TRIGO — Industrialização — Compra e Venda

As operações de compra-e-venda de trigo estrangeiro, inclusive farinha, serão realizadas com exclusividade pelo Govêrno Federal, através da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Lei n.º 5.420, de 16-4-68 — D.O. de 19-4-68, página 3.121).

ESTADO DA GUANABARA

ABATEDOUROS — Inspeção Sanitária — Tabuletas

Os abatedouros e quaisquer outros estabelecimentos de produtos de origem animal, estão proibidos de fixar tabuletas com informações sôbre a fiscalização veterinária sem a prévia aprovação dos dizeres pelo Departamento de Veterinária (DV-Ordem de Serviço "N" n.º 5, de 16-11-67 — D.O. GB de 31-168, p. 1.266).

CAFÉ — ALGODÃO — Contratos de Compra-e-Venda — Registros — Guanabara

Enquanto não fôr resolvida a situação da Junta de Corretores de Mercadorias — do Estado da Guanabara, os contratos de compra-e-venda de café e algodão, nas operações a têrmo, extraídos obrigatòriamente — por corretor oficial de mercadorias, serão registrados na Junta Comercial do Estado da Guanabara, através da Junta de Corretores de Mercadorias, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da entrega.

Os contratos serão numerados e devidamente datados, constando dos mesmos os nomes dos comitentes e os respectivos vistos, a quantidade da mercadoria negociada, o preço, a data do fechamento da operação e o nome do corretor oficial.

As corretagens só poderão ser pagas pelos comitentes se os contratos estiverem registrados da Junta e por ela autenticados.

Enquanto não fôr fixado o valor da taxa de registro, os contratos serão registrados independentemente de qualquer pagamento (JUCEG — Portaria "N" n.º 1, de 12-3-68 — D.O. — GB de 13 de março de 1968, p.2.995).

FEIRANTES — Matrículas — Guanabara

Foram concedidas matrículas de feirantes, para os permissionários de autorizações provisórias, fornecidas pelo NAB, nos anos de 1966 e 1967, nas feiras-livres que estão funcionando a título precário.

As atuais permissões foram prorrogadas até 29 de fevereiro de 1968 (SE — Ordem de Serviço "E" n.º 3-NAB, de 12-1-68 — D.O. — GB de 23 de janeiro de 1968,p.957).

FEIRANTES — Revisão de Matrícula

O Departamento de Abastecimento da Secretaria de Economia do Estado da Guanabara suspendeu a entrada de requerimento pleiteando matrículas novas nas categorias de mercador, cabeceiras de feiras, cegos e mutilados.

Os pedidos de aumento e transferência de feira, de comércio e categoria e de nome, exceto os casos de falecimentos, também estão suspensos.

A medida entrará em vigor a partir de 3 de junho de 1968 (SE-NAB — Ordem de Serviço "F" n.º 28, de 7-5-68 — D.O. — GB, de 17-5-68, página 8.013).

ICM — Aves e Ovos — Isenção — Guanabara

A isenção do impôsto de circulação de mercadorias foi estendida às aves e ovos, a partir de 1 de abril de 1968 (Ato n.º 13, de 19-5-68, D.O. — GB de 24-4-68, p. 6.170).

ICM — Aprovação dos Convênios de Pôrto Alegre III Convênios do Rio de Janeiro — Guanabara

O Convênio de Pôrto Alegre permite às entidades signatárias da Região Centro-Sul conceder isenção do Impôsto de Circulação de Mercadorias para as saídas de produtos agropecuários "in natura", na primeira operação efetuada pelo próprio produtor para o território do respectivo Estado.

Também fica permitida a isenção para as saídas dos produtos horti-fruti-granjeiros, pescados, aves e ovos em estado natural ou congelados efetuados por quaisquer estabelecimentos para o território da unidade federada em que foram produzidos.

O Convênio prevê a redução da base de cálculo do ICM relativamente às saídas para o estrangeiro, de carne, de milho, arroz e soja, na proporção de 60% para a carne e 40% para as demais mercadorias indicadas.

Os estabelecimentos industriais se creditarão do ICM relativo às aquisições efetuadas a partir de 1 de abril de 1968, de equipamentos nacionais, destinados a integrar seu ativo fixo.

A incidência do ICM sôbre a exportação para o estrangeiro de madeira rudimentar é considerada legítima.

De acôrdo com o III Convênio do Rio de Janeiro, as isenções autorizadas no Convênio de Pôrto Alegre não se aplicam às saídas de produtos quando destinados à industrialização, e às saídas de peixes frescos, crustáceos e moluscos.

A circulação de eqüinos puro-sangue de corridas obedecerá a regime especial.

Objetos usados, tais como, máquinas, aparelhos ou veículos que tenham dado entrada para comercialização e cujas entradas não tenham sido oneradas pelo ICM, a base de cálculos será correspondente a 10% do valor da operação de que decorrer a saída (Atos n.ºs 9 e 10, de 27 de março de 1968 — D.O. — GB de 28-3-68, p. 4.145).

ICM — Fornecedores de Feiras-Livres — Contribuintes Substitutos

As firmas que operam com depósitos fornecedores de feiras-livres são responsáveis pelo recolhimento do ICM, calculado sôbre 15% do total das compras efetuadas e destinadas ao abastecimento

das férias nunca, porém, inferior a NCr$ 280,00, por inscrição atuante.

O recolhimento do impôsto deve ser feito até o 10.º dia útil do mês seguinte, depois de fiscalização pela Inspetoria Especializada de Arbitramento (SFI — Portaria — "N" n.º 1, de 5-1-68 — D.O. — GB de 10-1-68, p. 315).

ICM — Gado — Produtos e Subprodutos — Matadouro de Sta. Cruz

A Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara permitiu o recolhimento de importância fixa, não inferior a NCr$ 5,00 pelo produto e subproduto resultante do abate de gado bovino, e de NCr$ 2 50 de gado suíno, caprino e ovino, quando excutado no Matadouro de Santa Cruz.

Os contribuintes deverão consignar o valor do impôsto de circulação de mercadorias, em destaque, nos documentos de saída, à base da alíquota vigente, calculada sôbre o valor real da operação. O pagamento do tributo deverá ser efetuado semanalmente e para o recolhimento do impôsto em atraso, incidente nas operações anteriores a 1-1-68 fixadas as importâncias de NCr$ 3,00 e NCr$ 2,00, por animal abatido (SFI -- GB — Portaria "N" n.º 12, de 7-5-68 — D.O. — GB de 24-5-68, p. 8.374).

ICM — Leite Cru — Isenção — Guanabara

Tôdas as operações que decorram da saída do leite cru, em estado natural, em tôdas as fases de comercialização do produto, desde que ocorram no Estado da Guanabara estão isentos do pagamento do ICM (Ato n.º 12, de 5-4-68 D.O. — GB, 18 de abril de 1968, p. 5.596).

ICM — Pagamento por Estimativa — Distribuição em Grupos — Guanabara

Os contribuintes sujeitos ao regime de pagamento do impôsto, por estimativa ficam distribuídos, para efeito de pagamento do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias, a partir de 1 de abril de 1968, nos três grupos seguintes:

Grupo I — quitanda e comércio de frutas;

Grupo II — açougues, armazéns, mercearias e outras organizações afins, carvoarias, depósitos de gêlo, farmácia e drogarias.

Grupo III — cafés, bares, botequins restaurantes, lanchonetes, padarias, confeitarias e leitarias.

Na hipótese de contribuinte de um grupo possuir adicional de outras atividades além da prevista, figurará no grupo seguinte, mais elevado, para efeito de pagamento do impôsto.

No período de abril a setembro do corrente exercício, o pagamento do impôsto será feito, para os três grupos, da forma seguinte:

Grupo I — ficam fixados os mesmos valôres estimados para o mês corrente, vez que tais atividades efetuem em maior proporção, operações isentas do tributo.

Grupo II — para abril: aumento de 7% sôbre os atuais valôres; para maio: idem de 20%; para junho a setembro: idem de 30%.

Grupo III — para abril: aumento de 10% sôbre os atuais valôres; para maio: idem de 20%, para junho a setembro: idem de 30%.

Ficam isentos do impôsto os estabelecimentos varejistas que transacionem, exclusivamente, com aves e ovos.

Nas operações relativas a mercadorias isentas do ICM, é obrigatória a emissão da Nota Fiscal com discriminação da mercadoria.

Continuam em vigor as demais disposições relacionadas com o pagamento do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias sob o regime de estimativa (SFI — Portaria "N" n.º 7 de 29-3-68, D.O. — GB de 5-4-68, p. 4.694).

ICM — Pescado — Isenção

As saídas de peixe fresco e suas ovas, crustáceos e moluscos estão isentas do impôsto de circulação de mercadorias quando destinadas a estabelecimentos situados nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro (Ato Estadual n.º 14, de 30-4-68 — D.O. — GB de 7-6-68, p. 7.538).

LAVRADOR — Prêmios — Tabelas de Pontos

A Secretaria de Economia do Estado da Guanabara aprovou tabela de pontos para concessão de prêmios a lavradores inscritos nas várias classes de atividades agrícolas, nas categorias de Organização Rural, Produtividade, Conservação de Recursos Naturais, Abastecimentos e Indústria Rural (SE — Gb — Portaria "E" n.º 1, de 17-4-68 — D.O. — Gb de 17-5-68 p. 8.012).

PESCADO — Barracas — Feiras Livres — Horários — Guanabara

As barracas de pescado nas feiras livres, nos dias 11 e 12 de abril poderão funcionar até às 14 horas. (SE-NAB — Ordem de Serviço "N" n.º 2 de 23-3-68 — D.O. — Gb de 28-3-68, p. 4.147).

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — Ovos — Comércio — Guanabara

Na fiscalização do comércio de ovos, serão feitas as seguintes exigências, inclusive nas feiras-livres:

a) Os ovos serão expostos à venda em quaisquer estabelecimentos de gêneros alimentícios, em seções apropriadas, com especificações do tipo a que pertencem, feitas no estabelecimento; se os ovos forem recebidos classificados, com responsabilidade oficial, afixarão classe e tipo a que pertencem.

b) É obrigatória a fixação de tabuleta bem visível para a leitura do público sôbre os tipos comerciáveis.

c) A tabuleta conterá os seguintes dizeres:

Tipo 1 — Extra — pêso mínimo da dúzia 720 gramas.

Tipo 2 — Grande — pêso mínimo da dúzia 660 gramas.

Tipo 3 — Médio — pêso mínimo da dúzia 600 gramas.

Tipo 4 — Pequeno — pêso mínimo da dúzia 540 gramas.

Os ovos estocados, frigorificados — ou não, devem estar rigorosamente frescos, além de possuírem casca limpa e íntegra. Os ovos impróprios para consumo ou sujeitos a contaminações serão apreendidos e retirados do consumo.

Os estabelecimentos terão, obrigatòriamente ovoscópio rudimentar.

A fiscalização será feita pelos Distritos Veterinários (SE — Ordem de Serviço — "N" número 3, de 2-10-67 — D.O. — GB de 11-1-68, p. 379).

SOCIEDADES COOPERATIVAS — Arquivamento de Atos — Guanabara

As Sociedades Cooperativas são obrigadas a arquivar na Junta Comercial do Estado da Guanabara, os seus atos de constituição, atas de assembléia que modifiquem os Estatutos ou dissolvam a Sociedade (Se-Resolução número 16, de 11-1-68 — DO — GB — de 28-1-68, p. 957).

ESTADO DE SAO PAULO

ABASTECIMENTO — Produtos Hortigranjeiros — Margem de Comercialização

A Delegacia Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento, do Estado de São Paulo, fixou as margens máximas de comercialização permissíveis sôbre os preços constantes das Notas Fiscais fornecidas pelo comércio atacadista para a venda dos produtos hortigranjeiros nas feiras-livres e demais estabelecimentos do genero.

As feiras-livres e os estabelecimentos que comerciam com produtos hortigranjeiros serão obrigados a afixar, com os preços escritos em letras e algarismos de, pelo menos, 2 centímetros de tamanho, ou afixar o preço sôbre cada produto (MA-SUNAB-SP — Portaria n.º 1-E, de 4-6-68 — DO — SP — de 5-6-68, p. 56).

ABASTECIMENTO — Produtos Hortigranjeiros — Margem Máxima de Comercialização

A Delegacia Regional da Superintendência do Abastecimento no Estado de São Paulo determinou que o comércio atacadista de produtos hortigranjeiros ficará obrigado a remeter semanalmente, à Delegacia Regional da SUNAB, as cotações máximas dos seus produtos, a vigorar na semana seguinte.

Ficam estabelecidas as margens máximas de comercialização permissíveis, para a venda dos produtos hortigranjeiros nas feiras-livres e demais estabelecimentos que comerciam com os referidos produtos, sôbre os preços constantes das notas fiscais fornecidas pelo comércio atacadista, sendo obrigatória a afixação em lugar visível e de fácil acesso ao público consumidor uma relação dos produtos com os respectivos preços (MA-SUNAB — Portaria número 1, de 4-6-68 — DO — SP — de 12-6-68, p. 72).

AÇUCAR — Nota Fiscal — São Paulo

Os modelos de Nota Fiscal, para os contribuintes que operem com açúcar e álcool foram publicados.

Referidas Notas Fiscais foram aprovadas pelo IAA e pelo Diretor do DRI do Ministério da Fazenda e sua utilização está regulamentada na instrução GR n.º 4, de 7-2-68, publicada no DO — SP — de 8-2-68 (RD — SF — Instrução GR — n.º 4, de 7-2-68 — DO — SP — de 21-3-68, p. 8).

AGRICULTURA — Departamento de Assistência Supletiva

A Criação do Departamento de Assistência Supletiva, com sede em Campinas, na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura, tem por finalidade a supletividade quanto à assistência técnica e a emprêsa privada (Decreto Estadual n.º 49.759, de 4-6-68 — DO — SP — de 5-6-68, p. 5).

AGRICULTURA — Recuperação do Solo — Combate às Formigas — Financiamento

O Fundo de Expansão Agropecuária foi autorizado a financiar agricultores na recuperação do solo, incentivando a calagem e o combate às formigas, independentemente de apresentação de garantia real. O financiamento não será superior a 3 anos, devendo ser levada em consideração a capacidade financeira do proponente ou a de seus avalistas e fiadores (Decreto Estadual número 49.543, de 30-4-68 — DO — SP — de 1-5-68, p 3).

BORRACHA VEGETAL IMPORTADA — BORRACHA VEGETAL IMPORTADA — Movimentação e Comercialização Dentro do Território Paulista

O Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda autorizou a observância do regime especial de movimentação e comercialização, dentro do território paulista, de três mil toneladas de borracha vegetal importada.

No transporte da borracha da repartição aduaneira até o local do depósito, ela será acompanhada por Nota Fiscal emitida pelo despachante aduaneiro, a qual fará remissão à Guia de Importação expedida em nome da Superintendência da Borracha.

O depósito da borracha será em armazéns do Banco da Amazônia S A., bem como de outros em armazéns de terceiros, não sendo registrada, nos livros fiscais, a entrada, entendendo-se regular a armazenagem, mediante a apresentação, quando exigida, dos seguintes elementos.

a) convênio celebrado pela Superintendência da Borracha com o Banco da Amazônia S/A.;

b) contratos celebrados entre a Superintendência da Borracha com o Banco da Amazônia S/A.;

c) recibo comprovante da entrega que discriminará a mercadoria, a quantidade e o valor, bem como a data.

A dispensa da escrituração não se aplica à hipótese de depósito de borracha em armazéns gerais, caso em que serão observadas as normas legais em vigor (SF-Instrução GR número 7, de 20-6-68 — DO — SP — de 21-6-68, p. 12).

CAÇA — Período de Exercício — Regulamentação

O D. P. A. da Secretaria de Agricultura estabeleceu instruções para a prática da caça no presente exercício.

Foram fixados os períodos, as zonas e as épocas para o exercício da caça das espécies determinadas (SA — DPA — Portaria n.º 531, de 7-6-68 — DO — SP — de 7-6-68, p. 17).

CERRADOS — CERRADÕES — Exploração — Instruções

O Serviço Florestal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo baixou instruções a serem observadas pelos proprietários e interessados na exploração de cerrados e cerradões.

A solicitação deverá ser acompanhada da prova de domínio sôbre as terras sendo os requerimentos encaminhados através da Casa da Agricultura da respectiva região (SA — SF — Portaria s/n.º, de 10-5-68, p. 13).

ELETRIFICAÇÃO RURAL — Fundo Estadual — Empréstimos

O Fundo Estadual de Eletrificação Rural (FEER) destina-se à extensão da energia elétrica à zona rural, competindo-lhe promover ou colaborar no desenvolvimento de programas de eletrificação rural.

Tem por finalidade, também incrementar empréstimos para a execução de obras e serviços (Lei Estadual n.º 10.106, de 8-5-68 — DO — SP — de 9-5-68, p. 3).

ESSÊNCIAS FLORESTAIS — Venda de Mudas — Prazo de Retirada — São Paulo

As mudas postas à disposição dos interessados pelo Serviço Florestal do Estado, encomendadas e pagas, para entrega posterior, devem ser retiradas dentro de 90 dias, a contar da data do respectivo pedido.

As retiradas ou embarques fora do limite estabelecido, obriga os compradores ao pagamento dos reajustes de preços, quando houver, ou ao recebimento, em devolução, das importâncias depositadas (SA — Portaria de 12-3-68 — DO — SP — de 13-3-68, p. 11).

FLORESTAS — VALE DO PARAIBA — Preservação

Os maciços florestais que se situam no Vale do Paraiba, constituídos de terras publicas, devolutas ou particulares que não tenham perpetuidade assegurada em lei ficam declarados de preservação permanente.

A delimitação definitiva da área florestal declarada permanente será feita após estudos e reconhecimentos da região (Lei Estadual número 10.116 — DO — SP — de 17-5-68, p. 2).

FUNDO DE EXPANSAO AGROPECUARIO — — Financiamento — Cédulas de Crédito Rural

Os empréstimos de financiamento por conta do Fundo de Expansão Agropecuário poderão ser convencionados em Cédulas de Crédito Rural (Decreto Estadual n.º 49.726, de 27-5-68, DO — SP — de 28-5-68, p. 5).

ICM — Aprovação dos Convênios de Pôrto Alegre e III do Rio de Janeiro — São Paulo

Aprovando os Convênios de Pôrto Alegre e III do Rio de Janeiro, celebrados em 19-3-68, que terão aplicação no Estado de São Paulo, foi decretada a suspensão da cobrança do impôsto de circulação de mercadorias sôbre as seguintes operações:

I — a primeira saída, efetuada pelo próprio produtor, para o território do Estado, de produtos agropecuários "in natura";

II — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos, para o território do Estado, dos produtos indicados na Cláusula 1.ª do Convênio de Cuiabá, com a nova redação que lhe foi dada pela Cláusula 5.ª do II Convênio do Rio de Janeiro, bem como de frutas frescas provenientes de países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC);

III — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos, para fora do Estado ou para o Exterior, dos produtos mencionados no inicio anterior exceto:

a) as saídas dos produtos referidos, para fora do Estado, quando destinados à industrialização;

b) as saídas de pescados;

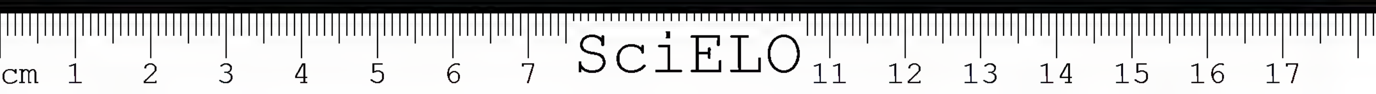
IV — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos para o território do Estado, de pescados, aves e ovos em estado natural ou congelados;

V — as saídas de navios mercantes de estabelecimentos da indústria de construção naval em que tiverem sido construídos ou reparados, desde que os respectivos contratos de construção ou de reparo tenham sido celebrados até 30 de setembro de 1968;

VI — as saídas de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos do estabelecimento em que tiverem sido fabricados, em decorrência de vendas feitas a autarquias, autonomias administrativas e órgãos da Administração pública federal, estadual ou municipal, desde que as aquisições sejam feitas com recursos provenientes de financiamentos concedidos por entidades governamentais estrangeiras ou instituições financeiras internacionais.

Até 31-12-68, ficam concedidas, relativamente às saídas para o Exterior, de carne, milho, soja e arroz, as seguintes reduções na base de cálculo d impôsto de circulação de mercadorias; a) carne — 60%; b) milho, soja e arroz 40%.

Nas saídas de máquinas, aparelhos ou veículos usados, que tenham dado entrada para comercialização e cujas entradas, regularmente registradas, não tenham sido oneradas, pelo impôsto de circulação de mercadorias, e, base de cálculos será correspondente a 10% do valor da operação que decorrer a saída, sendo consideradas sòmente usadas as mercadorias que tiverem saído do estabelecimento no mínimo de 6 meses antes da operação beneficiada pela redução.



A entrada de equipamentos industriais nacionais, quando novos e destinados à instalação ou modernização de estabelecimento industrial e que integrem seu ativo fixo, dará ao estabelecimento destinatário direito ao crédito do impôsto de circulação de mercadorias destacado na nota fiscal emitida pelo remetente a partir de 1-4-68, que será utilizado em parcelas de valor não excedente a 10% do montante do tributo a ser recolhido em cada quinzena.

A supressão da cobrança do impôsto de circulação de mercadorias incidente sôbre as operações referidas nos incisos I, II, III e IV acima, não abrangerá a quota-parte pertencente aos respectivos municípios produtores enquanto não fôr instituido, pelo Govêrno Federal, o nôvo sistema de distribuição, observando-se o seguinte:

a) a primeira parcela equivalerá a 20% do montante do tributo;

b) a segunda parcela, correspondente ao restante do crédito total, será recolhido dentro do mesmo prazo previsto para o pagamento do impôsto devido no período em que recair o 90.º dia após a data da entrada da mercadoria no estabelecimento, ou após a data da sua aquisição se a mercadoria não transitar pelo estabelecimento.

No prazo improrrogável de 120 dias, contados da data da emissão da nota fiscal, o contribuinte fica obrigado a provar que houve a entrega real da mercadoria, no Município de Manaus ao seu destinatário (Decreto Estadual n.º 49.423 de 1 de abril de 1968 — DO — SP — de 2-4-68, p. 4).

ICM — AVES E OVOS — PESCADO — Isenções

As saídas efetuadas por quaisquer estabelecimentos, de aves e ovos, em estado natural ou congelado, bem como de peixes frescos e suas ovas, crustáceos e moluscos, em estado natural ou congelado, estão isentos do impôsto de circulação de mercadorias (Decreto Estadual numero 49.594, de 10-5-68 — DO — SP de 11-5-68, p. 4).

ICM — CHA PRETO NACIONAL — Isenção

O prazo de isenção do impôsto de circulação de mercadorias concedido às exportações de chá prêto nacional foi prorrogado até 30 de setembro de 1968 (Decreto Estadual n.º 49.548, de 2/5/68-DO — SP de 3/5/68, p. 3).

ICM — LEITE CRU — CANA — Nota do Produtor

O Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda baixou instruções relativas aos regimes especiais concedidos aos estabelecimentos destinatários do leite cru ou de cana.

Os produtores estão dispensados da emissão diária da Nota do Produtor, que será feita quinzenalmente, dentro dos seguintes prazos:

a) até o dia 20 de cada mês, abrangendo as saídas efetuadas na primeira quinzena;

b) até o dia 5 do mês seguinte, abrangendo as saídas efetuadas na segunda quinzena do mês anterior;

A 3.ª via da Nota do Produtor, acompanhada da 2.ª via da Nota de Entrada de Mercadoria, será entregue, pelo produtor, à repartição fiscal a que estiver subordinado, nos seguintes prazos:

a) até 30 dias de abril — as notas emitidas nos meses de janeiro, fevereiro e março;

b) até 31 de julho — as notas emitidas nos meses de abril, maio de junho;

c) até 31 de outubro — as notas emitidas nos meses de julho, agôsto e setembro;

d) até 31 de janeiro — as notas emitidas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano anterior (SFDR — Instrução GR n.º 8, de 20/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 12).

ICM — LEITE CRU — Convênios de Pôrto Alegre e III do Rio de Janeiro — Alteração — S. Paulo

O direito do crédito integral do impôsto que seria devido mediante a aplicação da alíquota vigente ao valor total da operação fica assegurado aos destinatários nas saídas de leite cru (Decreto Estadual n.º 49.437, de 4-4-68-DO-SP de 5/4/68, p. 6).

ICM — PRODUTOR — Inscrição do Estabelecimento — Regulamento — Nota do Produtor — São Paulo

A inscrição dos estabelecimentos produtores contribuintes do ICM, na repartição fiscal, foi regulamentada, após sucessivas prorrogações de prazo, estabelecendo uma fórmula simplificada, sem as formalidades e exigências normais a que estão sujeitos os demais contribuintes.

A inscrição, não implicando na expedição da ficha, não arcará o produtor com os emolumentos respectivos, cabendo-lhe, unicamente, fazer prova de identidade, de sua condição de produtor e a apresentar o formulário próprio à repartição fiscal, que o preencherá sem nenhum ônus para o interessado.

Além da inscrição, objetiva o regulamento dar nova disciplina à Nota do Produtor, revestindo-a das formalidades extrínsecas essenciais, através da necessária uniformização, que lhe garanta maior autenticidade, dentro dos princípios que instituíram a Nota Fiscal avulsa, modêlo B, destinada a documentar as operações interestaduais efetuadas por produtores.

A legislação atinente ao extinto impôsto de Vendas e Consignações já previa a emissão da Nota do Produtor, dispensando-a de algumas formalidades que passam a ser exigidas. Essas exigências consagram, apenas, o procedimento da grande maioria dos produtores que, sensíveis à praticidade do sistema, já vinham imprimindo os seus talonários. Os eventuais ônus que possam decorrer dêste regulamento são suficientemente compensados pelos benefícios advindos da efetivação das conclusões alcançadas nos recentes convênios de Pôrto Alegre e do Rio de Janeiro, isto é, isenção total para os produtores horti-frutícolas, isenção, no território do Estado, para pescados, aves e ovos, e isenção, dentro do território do Estado, na primeira operação efetuada pelo produtor dos demais produtos agropecuários.

Face os benefícios concedidos, necessita o Estado de manter um efetivo contrôle fiscal da produção agropecuária, que lhe possibilite acompanhar a circulação da mercadoria, a fim de evitar possível sonegação nas saídas subseqüentes, assim como apurar o montante das operações efetuadas no território de cada município. As medidas consubstanciadas no regulamento constituem-se numa garantia do próprio produtor, outorgando-lhe o instrumento necessário, que o credencia como um verdadeiro fiscal, do destino de sua produção, pois, emitindo a Nota do Produtor, com as garantias ora consagradas, estará forçando o adquirente do seu produto a registrar a aquisição nos livros fiscais competentes e, conseqüentemente, a recolher o tributo devido.

Constitui-se, ainda, em uma afirmação da atividade produtora dos homens do campo, que estarão munidos de um documento oficial equiparado, em seu valor, aos dos primeiros contribuintes (O Boletim Legislativo ADCOAS — semana de 1 a 6/9/67, p. 26, notícia detalhadamente, a Instrução GR n.º 23/67, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, p. 17, que trata da destinação das vias da Nota Fiscal e da Nota do Produtor) (Decreto Estadual n.º 49.434, de 2/4/68-DO-SP de 3/4/68, p. 5).

ICM — REGULAMENTO — Entrada e Saída de Mercadorias — Modelos São Paulo

Os modelos da "Capa e da Relação de Entrada e Saída de Mercadorias" exigidas no Regulamento do impôsto de circulação de mercadorias foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Decreto Estadual n.º 49.163, de 29/12/67-DO-SP de 5/4/68, p. 3).

INDUSTRIA AGROPECUARIA — Correção Monetária

O Fundo de Expansão Agropecuária revogou a Resolução n.º 897, de 27/1/67 e derrogou a de n.º 1.046, de 16/10/67, que instituíram, a primeira, a correção monetária para os projetos de industrialização agropecuária e a outra, que estabeleceu tabela progressiva de cobrança da correção monetária (SA-FEA — Resolução n.º 1.233, de 21/6/68-DO-SP — de 21/6/68, p. 13).

INDUSTRIA AGROPECUARIA — PROJETOS — Cobrança de Comissão de Fiscalização

O Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura fixou as comissões de fiscalização sôbre projeto de industrialização agropecuária.

a) no primeiro ano, prazo de carência, isento de comissão;

b) no segundo ano, primeiro de amortização, comissão de 2,5% a.a.;

c) no terceiro ano, segundo de amortização, comissão de 5% a.a.;

d) no quarto ano, terceiro de amortização, comissão de 7,5% a.a.;

e) no quinto ano, quarto de amortização, comissão 10% a.a.;

Ficam mantidas as taxas de juros de 11% ao ano e de processamento de 1% sôbre o valor de eventual financiamento (SA-FEA — RESOLUÇÃO n.º 1.234, de 21/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 13).

INDUSTRIA AGROPECUARIA — SEGURO — Estimativa de Defesa — Financiamento

O Fundo de Expansão Agropecuária, da Secretaria de Agricultura, autorizou o financiamento de 70% sôbre a estimativa — das despesas com prêmios de serguro, desde que êstes sejam integrantes da operação (SA-FEA — Resolução n.º 1.236, de 21/6/68-DO-SP de 21/6/68, p. 13).

LAVOURA HORTIGRANJEIRA — Geada — Indenizações — Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo prorrogou até 31 de maio de 1968 as inscrições para as culturas permanentes de culturas hortigranjeiras e, por todo o corrente mês de maio, as culturas anuais, cujas fundações ocorrerem em meses anteriores, tendo em vista a possibilidade de geadas (SA-GB — Ato s/ n.º de 9/5/68-DO-SP de 10/5/68, p. 12).

PASTAGENS — FINANCIAMENTO — Elevação de Teto

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo elevou os tetos para financiamento de formação de pastagens (SA-FEA — Resolução n.º 1.213 de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).

PESCA — Financiamento de Barcos

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo elevou para NCr$ 100.000,00 o limite máximo de financiamento para a aquisição de barcos de pesca ou dos respectivos equipamentos (SA-FEA — Resolução n.º 1.214, de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).

PRODUTOS AGROPECUARIOS — Mudas — Sementes e Embalagens — Doações

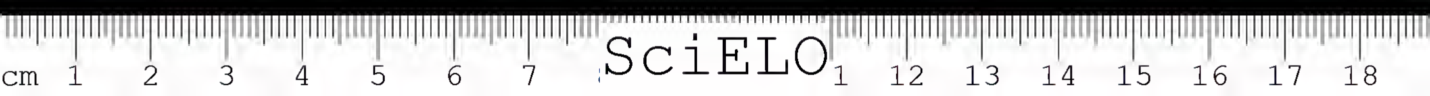
O Gabinete da Secretaria de Agricultura regulamentou o processo de doações de mudas, sementes, embalagens e produtos agropecuários em geral, limitando-as ao valor máximo de um salário-mínimo vigente na Capital. O valor máximo global que poderão atingir as concessões gratuitas será rá de NCr$ 50.000,00 anuais (SF-GB — Ato s/n.º de 21/6/68-DO-SP de 22/6/68, p. 20).

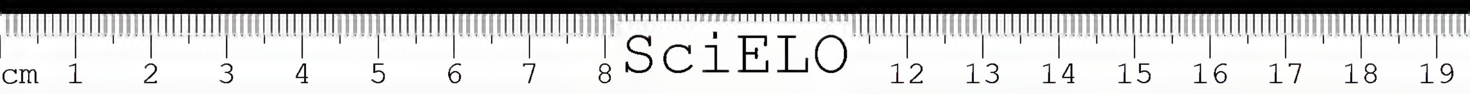
REFLORESTAMENTO — Eucalipto e Pinheiro — Financiamento

O Conselho do Fundo de Expansão Agropecuária da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo elevou as bases dos financiamentos de reflorestamentos com pinus, e eucaliptus (SA-FEA — Resolução n.º 1.214, de 17/5/68-DO-SP de 17/5/68, p. 9).


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7
SciELO
1 12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6 7 8
SciELO
12 13 14 15 16 17 18 19